



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1918



RIO DE JANEIRO

PAP. TYPOGRAPHIA GOMES BRANDÃO

RUA GENERAL CAMARA, 92

1922



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

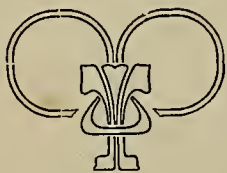
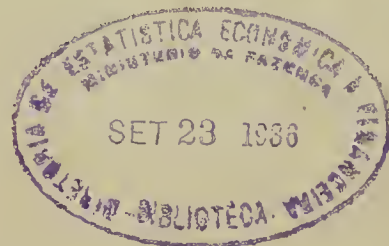
E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1918

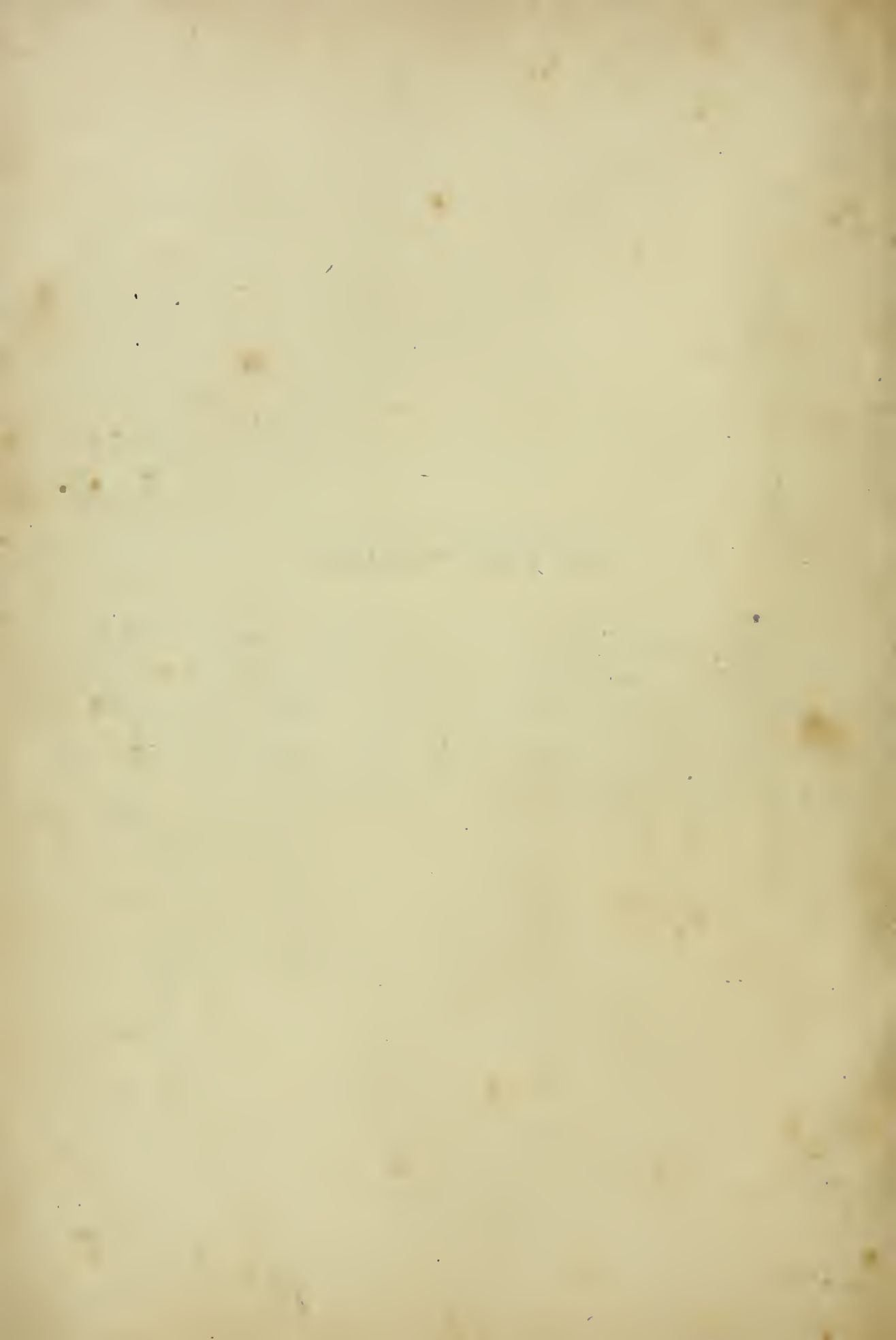


RIO DE JANEIRO

PAP. TYPOGRAPHIA GOMES BRANDÃO  
RUA GENERAL CAMARA, 92

1922

385.0981  
1850.58  
279  
2





# INDICE

	PAGS.
Quadro da Viação ferrea da Republica em 31 de dezembro de 1918.....	VII a XVI
Nota.....	XVII e XVIII
Viação ferrea por bitolas.....	XIX
»    »    »    Companhias.....	XX
»    »    »    Estados e detalhes.....	XXI a XXVI
Resumo dos quadros 1 a 28.....	XXVII a XLVIII
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido.....	1 a 5
»    »    2 — Garantias de juros.....	6
»    »    3 — Custo e capital das companhias concessionarias.....	7 a 11
»    »    4 — Despesa de fiscalização e auxilios prestados ás companhias.....	12 a 15
»    »    5 — Condições technicas.....	14 a 17
»    »    6 — Via permanente.....	18 a 21
»    »    6 — Obras de arte, edificios e dependencias.....	22 a 25
»    »    7 — Estações, posição kilometrica, altitude e data da inauguração.....	27 a 63
»    »    8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro.....	64 a 67
»    »    8 A — Idem.....	68 a 61
»    »    9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro.....	72 a 79
»    »    10 — Procedencia do material rodante.....	87 a 83
»    »    11 — Pessoal existente em 31 de dezembro.....	84 a 87
»    »    12 — Passageiros transportados.....	88 a 91
»    »    13 — Bagagens, encommendas e animaes.....	92 a 95
»    »    14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.....	96 a 99
»    »    15 — Mercadorias transportadas.....	100 a 103
»    »    16 — Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias.....	104 a 107
»    »    17 — Numero e percurso dos trens e das locomotivas.....	108 a 111
»    »    18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes.....	112 a 115
»    »    19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço do trafego.....	116 a 119
»    »    19 — Detathe do percurso dos vehiculos em serviço não remunerado.....	120 a 123
»    »    20 — Receitas totaes.....	124 a 127
»    »    21 — Receitas médias.....	128 a 131
»    »    22 — Despezas totaes.....	132 a 137
»    »    23 — Despezas médias.....	138 a 151
»    »    24 — Resultado do trafego.....	142 a 143
»    »    25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos.....	144 a 147
»    »    26 — Idem.....	148 a 151
»    »    27 — Substituição do material da via permanente e do telegrapho.....	152 a 155
»    »    28 — Accidentes.....	156 a 159
»    »    29 — :	161 a 174
Parte I — Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil.....	175 a 186
Parte II — Estradas de Ferro Coloniaes.....	187 a 190
Parte III — Legislação especial.....	191 a 255



# Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Em 31 de Dezembro de 1919

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos aprovados	Total
<b>I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO</b>				
<b>S. Luiz a Caxias</b> — Bitola 1 <sup>m</sup> ,00.....	100,000	270,941	—	370,941
<b>Coroatá ao Tocantins</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00..	—	(a) —	105,000	105,000
<b>Amarração a Campo Maior</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	—	50,000	261,665	311,665
<b>Petrolina a Therezina</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00...	—	61,500	142,500	204,000
<b>Rêde Viação Cearense</b> .....	891,256	55,765	806,013	1.753,034
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....				
<b>Baturité</b> .....	517,763	55,765	299,876	873,404
Fortaleza a Macapá.....	488,017	(b) 25,765	116,277	630,059
Ramal de Maranguape.....	7,246	—	—	7,246
> Central a Alfandega.....	2,900	—	—	2,900
> de Itapipoca .....	(c) 19,600	15,000	99,231	133,831
> de Icó.....	—	15,000	30,768	45,768
> do Crato .....	—	—	53,600	53,600
<b>Sobral</b> .....	373,493	—	506,137	879,630
Camocim a Therezina .....	(d) 373,493	—	288,917	662,410
Girão a Cratheús.....	—	—	217,220	217,220
<b>Mossoró</b> (e)—Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	—	39,486	—	39,486
Mossoró a S. Sebastião.....	—	—	(f) 130,900	130,900
<b>Recife a Pedras de Fogo</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	—	—	—	—
<b>Central do Brazil</b> .....	2.438,518	212,552	61,399	2.712,469
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60.....	1.110,004	97,682	—	1.207,686
Central á Barra do Pirahy.....	108,120	—	—	108,120
Barra do Pirahy a Barão de Vassouras ...	20,296	—	—	20,296
Entre Rios a Lafayette.....	264,813	—	—	264,813
Juparanã a Parahyba.....	55,025	—	—	55,025
Barra do Pirahy a Norte .....	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gamboa.....	1,008	—	—	1,008
> de S. Diogo.....	0,291	—	—	0,291
> > Angra dos Reis.....	(g) 81,185	62,283	—	143,468
> > Paracamby.....	5,216	—	—	5,216
> > Paraopeba-Sul .....	88,205	—	—	88,205
> > Paraopeba-Norte.....	73,891	—	—	73,891
> > Lima Duarte.....	(h) 14,695	35,369	—	50,064
Circular de Bangú.....	2,408	—	—	2,408
> > Matadouro.....	3,270	—	—	3,270
> > D. Clara.....	1,662	—	—	1,662
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	1.264,740	114,900	61,399	1.441,039
Burnier a Pirapora.....	508,009	—	—	508,009
Triagem a Parahyba .....	161,558	—	—	161,558
Ramal de Porto Novo.....	63,771	—	—	63,771
> > Santa Barbara.....	76,312	—	—	76,312
> > Montes Claros.....	(i) 77,101	114,900	61,399	253,400
> > Piranga .....	56,977	—	—	56,977
> > Bello Horizonte.....	14,343	—	—	14,343

(a) Decreto n. 10.153, de 19 de Março de 1913. (b) Em construcção: Lavras a Aurora; (c) Da Central a Soure; (d) De Camocim a Ibiapaba; (e) O termo de desistencia do prolongamento de Mossoró a Alexandria, em beneficio da União, foi assignado em 23 de Julho de 1919; (f) Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913; (g) Deodoro a Mangaratyba; (h) Bemica a Penido; (i) De Curralinho a Buenopolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			Total
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	
Ramal de Marianna.....	50,301	—	—	50,301
»  »  Deodoro.....	3,022	—	—	3,022
»  »  Santa Rita de Jacutinga.....	100,793	—	—	100,793
»  »  Saudade a Bananal (a).....	28,000	—	—	28,000
Chave de Valença a Barra Longa.....	59,849	—	—	59,849
Ligação-Tabôas a Commercio.....	17,705	—	—	17,705
Governador Portella a Chave B. de Vassouras	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna.....	4,062	—	—	4,062
Bitola mixta.....	63,774	—	—	63,774
Barão de Vassouras a Juparanã.....	3,619	—	—	3,619
Parahyba a Entre Rios.....	10,405	—	—	10,405
Lafayette a Burnier.....	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a Triagem.....	4,379	—	—	4,379
Burnier a Metallurgica.....	9,718	—	—	9,718
<b>Rio do Ouro</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	127,676	—	—	127,676
Cajú a S. Pedro.....	61,600	—	—	61,600
Ramal de D. Anna Nery.....	0,862	—	—	0,862
»  »  Engenho de Dentro.....	2,324	—	—	2,324
»  da Penha.....	6,346	—	—	6,346
»  do Xerem e sub-ramal da Mantiqueira	40,527	—	—	40,527
»  do Registro.....	1,184	—	—	1,184
»  do Tinguá.....	12,314	—	—	12,314
»  da Repreza.....	2,519	—	—	2,519
<b>Therezopolis</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....				
Piedade a Venda Nova.....	33,820	5,937	22,772	60,529
<b>Oeste de Minas</b> —.....	1.564,087	132,683	—	1.696,770
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	826,102	90,663	—	916,765
Barra Mansa a Angra dos Reis.....	62,400	41,034	—	103,434
Lavras a Barra Mansa.....	285,251	—	—	285,251
Alvaro Botelho a Formiga e ramal de Itape-				
cirica.....	136,853	49,629	—	186,482
Divinopolis a Bello Horizonte.....	155,816	—	—	155,816
»  a Garças.....	142,585	—	—	142,585
Ramal de Bom Jardim.....	12,456	—	—	12,456
»  de Pará.....	27,601	—	—	27,601
»  de Contagem.....	3,140	—	—	3,140
Bitola de 0,76.....	723,417	42,020	—	765,437
Sítio a Paraopeba.....	601,800	(b) 42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas.....	11,800	—	—	11,800
»  »  Ribeirão Vermelho.....	43,500	—	—	43,500
»  »  Itapicirica.....	35,258	—	—	35,258
»  »  Claudio.....	26,194	—	—	26,194
»  »  Pitanguy.....	4,865	—	—	4,865
Bitola mixta.....	14,568	—	—	14,568
Ribeirão Vermelho a Lavras.....	9,311	—	—	9,311
»  »  a Alvaro Botelho.....	5,257	—	—	5,257
<b>Lorena a Itajubá</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	20,000	37,800	23,566	81,366
<b>Baurú a Porto Esperança</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	1.273,480	—	—	1.273,480
<b>Uberaba a Villa Platina</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	—	—	275,423	275,423

(a) Decreto n. 13.206, de 25 de Setembro de 1918; (b) Ramacs de Barbacena (0,500) e Abeté (51,327): a construção foi iniciada e interrompida por falta de verba

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
<b>Santa Catharina</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....				
Itajahy a Pepery-Guassú e ramal de Brusque (a)	69,700	—	152,479	222,179
<b>Cruz Alta a Santo Angelo</b> (b) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	75,500	53,500	—	129,000
<b>S. Pedro a Pelotas</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,.....	—	—	466,800	466,800
<b>S. Pedro a S. Luiz</b> (c) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00..	—	178,058	—	178,058
<b>Santiago a S. Borja</b> (c) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.	—	158,605	—	158,605
<b>Alegrette a Quarahy</b> (c) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	—	117,600	—	117,600
<b>S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento</b> (c) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	—	159,900	—	159,900
<b>Basilio a Jaguarão</b> (c) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,...	—	113,634	—	113,634

## II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, ARRENDADAS

<b>Madeira-Mamoré</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....				
Porto Velho a Guajarã-Mirim.....	364,260	—	—	364,260
<b>Central do Rio G. do Norte</b> .....	147,358	134,000	21,673	303,031
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....				
Natal a Caicó .....	147,358	52,000	11,695	211,053
Ramal de Lages a Macau.....	—	82,000	9,978	91,978
<b>Rêde Great Western</b> (d).....	1.475,962	38,528	307,271	1.821,761
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....				
Natal a Itamatahy .....	164,620	—	—	164,620
Conde D'Eu e prolongamento para Picuhy.	194,633	5,647	120,651	320,931
Central de Pernambuco, Central a Flores.	269,268	—	186,620	455,888
Ligação com a Recife e Limoeiro .....	9,984	—	—	9,984
Timbaúba ao Pilar (e).....	39,230	—	—	39,230
Recife a S. Francisco.....	124,739	—	—	124,739
Ligação com a Central de Pernambuco.....	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramaes, da União...	193,908	—	—	193,908
Central de Aiagôas e ramal.....	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão a Cortez (f) .....	28,657	—	—	28,657
"    a Barreiros (f).....	55,300	—	—	55,300
Paulo Affonso, Piranhas a Jatobá.....	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande (f).....	80,196	—	—	80,196
<b>Rêde de Viação da Bahia</b> .....	1.933,577	405,439	1.880,364	4.219,380
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....				
Bahia ao Joazeiro .....	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella..	441,796	—	—	441,796
S. Felix a Machado Portella .....	258,187	—	—	258,187
Ramal da Feira de Sant'Anna .....	47,043	—	—	47,043
"    de Bandeira de Mello.....	10,713	—	—	10,713
Bahia e Minas, Caravellas a Th. Ottoni...	376,270	—	—	376,270
Centro Oeste.....	51,863	—	—	51,863
Bomfim a Sitio Novo e ramaes (g).....	106,800	121,897	211,266	439,963
Machado Portella a Carinhonha.....	—	100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello a Brotas.....	—	50,000	368,000	418,000

(a) Em trafego de Blumenau a Hansa; (b) Esta linha está sendo construída pelo 3.º batalhão de engenharia. Em trafego: De Cruz Alta ao Rio Branco; (c) Vide o Decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915; (d) Vide o Decreto n. 9.646, de 4 de julho de 1912; (e) Algumas linhas desta rede pertencem à Companhia e reverterão para o domínio da União, mediante a indenização estipulada no contrato; (f) Reverterá para o domínio da União sem indenização. (g) Linhas da Companhia que reverterão para a União mediante indenização. Os prolongamentos para Picuhy, para Flores e para Palmeira dos Índios também reverterão sem indenização. (h) Sendo, Bomfim a Cahem 6,800; Ramal de Campo Formoso 9,905.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos aprovados	Total
Cajueiro a Cipó .....	—	—	102,600	102,600
Bom Jesus a Tremedal .....	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni a Tremedal .....	(a) 65,465	75,169	438,371	579,000
Conceição Burahem .....	—	54,465	—	54,465
Variante do Cabrito .....	—	3,908	—	3,908
<b>Paraná (b)</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	407,001	—	—	407,001
Paranaguá a Curitiba .....	110,387	—	—	110,387
Curitiba a Ponte Grossa .....	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha a Rio Negro .....	88,630	—	—	88,630
> de Morretes a Antonina .....	16,995	—	—	16,995
<b>D. Thereza Christina (c)</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.	118,096	—	—	118,095
Imbituba a Lauro Muller .....	111,100	—	—	111,100
Ramal de Laguna .....	6,996	—	—	6,996
<b>Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	2.252,791	—	—	2.252,791
Porto Alegre a Uruguayana e ramal do Paredão .....	766,238	—	—	766,238
Santa Maria a Marcellino Ramos: .....	535,234	—	—	535,234
Cacequy a Rio Grande .....	490,037	—	—	490,037
Neustadt a Taquara .....	53,002	—	—	53,002
Couto a Santa Cruz .....	30,311	—	—	30,311
Montenegro á Caxias .....	116,592	—	—	116,592
Entroncamento a Sant'Anna do Livramento.	158,564	—	—	158,564
Acceso a margem do Taquary .....	2,108	—	—	2,108
Ramal Fluvial de Pelotas .....	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar .....	17,281	—	—	17,281
S. Pedro a margem do Rio Jaguarý .....	80,706	—	—	80,706
<b>Itaquy a S. Borja</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	123,870	—	—	123,870
<b>Goyaz</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	590,731	462,039	124,638	1.177,408
Formiga a Catalão .....	(d) 356,270	166,563	73,839	596,672
Araguary a Goyaz .....	(e) 211,220	72,910	—	284,130
Goyandira a Catalão .....	23,241	—	—	23,241
S. Pedro a Uberaba .....	—	222,566	50,799	273,365
<b>Rêde Sul Mineira</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	1,322,025	97,558	47,917	1.467,500
Cruzeiro a S. Sebastião do Paraizo .....	532,566	—	—	532,566
Ramal de Passos .....	(f) 29,438	—	23,495	52,933
> da Campanha .....	85,970	—	—	85,970
> de Alfenas .....	7,578	—	—	7,578
S. Sebastião do Paraizo a Passos .....	(g) 30,654	44,240	—	74,894
Ramal de Santa Rita de Cassia .....	—	—	24,422	24,422
Passa Tres ao Rio Eleuterio .....	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras .....	41,562	53,318	—	94,880
<b>Prolongamento da Maricá</b> —Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Nilo Peçanha a Iguaba Grande .....	65,180	—	—	65,180

(a) Theophilo Ottoni a Ladainha; (b) A sua extensão era de 416,995 kms. reduzida a 407,001 kms. com a supressão do ramal de Restinga Secca a Porto Amazonas; autorizada pelo Aviso n. 6, de 14 de Janeiro de 1914; (c) O arrendamento desta estrada foi transferido para a Companhia Brasileira Carbonifera de Aracangá, pelo Decreto 15.192 de 11 de Setembro de 1918. (d) Formiga a Patrocínio; (e) Araguay a Roncador; (f) Guaxupé a Bigualtinga. O trecho de Jacuhy a Passos (72,763 kms.) e o de S. Sebastião do Paraizo a Santa Rita de Cassia não serão construídos de accordo com o decr. n. 12.308, de 6 de Dezembro de 1916; (g) S. Sebastião a Pratapolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
<b>Tubarão a Ararangua</b> (a) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	—	91,850	—	91,850
Sub-ramal do Paranapanema para as Jazidas de carvão da Barra Bonita e Rio do Peixe (b) .....	—	—	—	—
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Wenceslau Braz ao kilom. 51.480 .....	—	51,480	—	51,480
Do kilom. 51.480 a Barra Bonita .....	—	—	17,852	17,852
Idem ao Rio do Peixe .....	—	—	84,463	84,463

### III CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS OU SUBVENÇÃO KILOMETRICA

<b>Tocantins</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Cametá a S. João de Araguaya .....	82,430	17,570	(c) 307,910	407,910
<b>Caxias a Cajazeiras</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	78,000	—	—	78,000
<b>Victoria a Minas</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria a Itabira .....	443,162	41,984	248,542	733,688
Currallinho a Diamantina .....	147,516	—	—	147,516
<b>Leopoldina Railway</b>	185,322	—	—	185,322
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 ..				
Prolongamento da Barão de Araruama .....	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé .....	42,629	—	—	42,629
S. Eduardo a Muniz Freire .....	91,253	—	—	91,253
<b>S. Paulo-Rio Grande</b>	1.443,478	—	—	1.443,478
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 ..				
Itararé ao Uruguay .....	883,206	—	—	883,206
Serrinha a Nova Restinga .....	44,980	—	—	44,980
Jaguariahyva a S. José .....	52,960	—	—	52,960
S. Francisco a Porto União .....	462,332	—	—	462,332
<b>Mogyana</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Jaguára a Araguay .....	281,118	—	—	281,118
<b>Sorocabana</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	761,339	78,527	—	839,866
Capão Bonito a Porto Tibiriçá (d) .....	511,292	78,527	—	589,819
Tatuhy a Itararé .....	250,047	—	—	250,047
<b>Prolongamento da Funilense</b> (e) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Arthur Nogueira a Padua Salles .....	42,000	—	—	42,000
<b>Mogy das Cruzes a Fazenda do Rio Claro</b>				
(f) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	—	19,500	—	19,500
<b>S. Paulo a Goyaz</b> (g) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Monte Azul a Villa Olympia .....	39,790	—	—	39,790
<b>Dourado</b> (h) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Porto Rangel a Ayrosa Galvão .....	40,000	—	—	40,000

(a) Pelo Decreto n. 12.478, de 23 de Maio de 1917 foi autorizado o contracto com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande para a construção e arrendamento do trecho da estrada de ferro de cerca de 80 kilometros (da Estrada de Ferro S. Francisco a Porto Alegre), partindo de Tubarão até o districto de Araranguá, na margem do rio desse nome, passando pelo districto de Criscuma, para servir ás jazidas de carvão dequella zona do Estado de Santa Catharina; (b) Pelo Decreto n. 12.479, de 23 de Maio de 1917, foi autorisada a construção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. O contracto foi assignado a 23 de Junho de 1917; (c) Decreto n. 10.240, de 28 de Maio de 1913; (d) Capão Bonito a Guaruaia; (e) Do Estado de S. Paulo; gosa de subvenção de 15:000\$000 por kilometro (contracto de 16 de Abril de 1910); (f) Gosa da subvenção de 15:000\$000 por kilometro; (g) Vide aviso n. 22 de 17 de Junho de 1916 (Diario Official, de 18 de Junho). O Estado de S. Paulo concedeu á Companhia E. de F. de S. Paulo a Goyaz a estrada de ferro de Monte Azul a Cachoeira do Marimbondo; contracto de 31 de Julho de 1912. (h) Goza da subvenção de 15:000\$000 por kilometro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos aprovados	Total
<b>Itabapoana a Bom Jesus</b> (a)—Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	—	15,600	—	15,600
<b>Amparo Industrial</b> (b)—Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	—	—	—	—
Villa Nova a Campos.....	—	20,000	—	20,000
<b>Barreiros a Sertãozinho</b> (c)—Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	—	15,762	35,420	51,182

## IV CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

<b>Great Western</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Recife a Limoeiro e Timbaúba (d).....	141,055	—	—	141,055
<b>Leopoldina Railway</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	1.006,552	—	54,160	1.060,712
Porto Novo a Saúde.....	375,527	—	—	375,527
Ramal de Vista Alegre a Leopoldina.....	12,651	—	—	12,651
Ramal de Sumidouro, Mello Barreto a Sumidouro (e).....	34,295	—	—	34,295
Carangola — Campos a Porciuncula... / — Murundú a Santo Eduardo... / — Itaperuna a Patrocinio.....	169,187 / 21,608 / 35,423	— / — / —	— / — / —	169,187 / 21,608 / 35,423
Norte, Praia Formosa a Entroncamento...	46,138	—	—	46,138
Victoria a Divisa com Minas Geraes.....	290,539	—	—	290,539
Ramal de Coitinho a Castello.....	21,184	—	—	21,184
Capivary a Cabo Frio.....	—	—	54,160	54,160
<b>Corcovado</b> (f)— Bitola de 1 <sup>m</sup> ,				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado.....	3,824	—	—	3,824
<b>Resende a Bocaina</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Oliveira Botelho a Barreiros.....	38,810	—	—	38,810
<b>Paulista</b> (g) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60.....	379,560	—	—	379,560
Rio Claro a S. Carlos.....	72,621	—	—	72,621
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	306,939	—	—	306,939
Rio Claro a Araraquara.....	124,437	—	—	124,437
Ramal de Jahú.....	144,324	—	—	144,324
Ramal de Baurú.....	38,178	—	—	38,178
<b>Mogyana</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	315,900	—	152,489	468,389
Ribeirão Preto a Jaguára..... (h)	192,000	—	—	192,000
Ramal de Caldas..... (h)	76,137	—	—	76,137
Igarapava a Rodolpho Paixão.....	47,763	—	—	47,763
Mogymirim a Santos e ramal.....	—	—	152,489	152,489
<b>S. Paulo Railway</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,50				
Santos a Jundiahy..... (i)	139,466	—	—	139,466
<b>Sorocabana</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Prolongamento para Santos.....	—	—	183,000	183,000
<b>S. Paulo-Rio Grande</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	46,163	119,794	869,989	1.035,946
S. José a Ourinhos.....	46,163	119,794	—	165,957
Porto União a Fóz do Iguassú.....	—	—	723,989	723,989
Ramal de Guarapuava.....	—	—	146,000	146,000

(a) Gosa de subvenção de 150 05000 por kilometro. Vide o Dec. n. 11.930, de 4 de Março de 1916; (b) Por Dec. n. 10.721, de 4 de Fevereiro de 1914 foi transferido o contracto para a Companhia Estrada de Ferro de Macahé; (c) Vide o Dec. n. 13.525, de 26 de Março de 1919; (d) Pelo Dec. n. 4.111, de 31 de Julho de 1901, foi resgatada a garantia de juros; (e) Concessão Federal. O trecho estadual tem a extensão de 57,km664; (f) Estrada de ferro electrica, com cremalheira; (g) Pelo decreto n. 42.763 de 19 de Dezembro de 1917 foram transferidos ao Estado de S. Paulo os direitos e obrigações que competem a União; (h) Estas linhas gosaram de garantia de juros; (i) Linha dupla.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Quarahim a Itaquy (a) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00...	175,597	—	—	175,597
<b>V -- CONCEDIDAS PELOS ESTADOS</b>				
<b>Estado do Pará</b> .....	315,752	—	—	315,752
<b>Bragança</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00.....	260,722	—	—	260,722
Belem a Bragança .....	233,178	—	—	233,178
Ramaes de Pinheiro ao Entroncamento .....	27,544	—	—	27,544
Bitola de 0 <sup>m</sup> ,60 .....	55,030	—	—	55,030
Ramaes de Benjamin Constant e outros .....	34,030	—	—	34,030
Ramal de Igarapé-Assú ao Prata .....	21,000	—	—	21,000
<b>Estado do Rio Grande do Norte</b> .....	37,690	—	—	37,690
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	37,690	—	—	37,690
Porto Franco a Mossoró .....	37,690	—	—	37,690
<b>Estado de Pernambuco</b> .....	9,335	—	—	9,335
Recife a Beberibe — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,33 .....	9,335	—	—	9,335
<b>Estado da Bahia</b> .....	392,784	65,000	47,000	504,784
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00; .....	259,929	—	—	259,929
Nazareth a Toca da Onça .....	194,929	65,000	—	267,755
Ramal de Amargosa .....	26,755	—	—	88,350
Santo Amaro e ramaes .....	88,350	—	—	82,750
Ilhêos a Conquista e ramaes .....	82,750	—	—	47,000
Nazareth a Salinas de Margarida .....	—	—	(b) 47,000	47,000
<b>Estado do Rio de Janeiro</b> .....	1,056,904	—	—	1,056,904
<b>Leopoldina Railway</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	991,612	—	—	991,612
Nittheroy a Macuco .....	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé .....	146,494	—	—	146,494
Cordeiro a Portella .....	77,203	—	—	77,203
Imbetiba a Miracema .....	241,230	—	—	241,230
Conselheiro Paulino a Sumidouro .....	57,664	—	—	57,664
Araruama a Triumpho .....	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena .....	27,224	—	—	27,224
Campos a Santo Amaro .....	38,588	—	—	38,588
Campista { Campos a Atafona .....	42,049	—	—	42,049
{ Martins Lage a Colomias .....	13,730	—	—	13,730
Grão Pará { Mauá a S. José do Rio Preto .....	91,809	—	—	91,809
{ Areal a Piracema .....	36,861	—	—	36,861
<b>Maricá</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00: .....	65,292	—	—	65,292
Porto das Neves a Nilo Peçanha .....	65,292	—	—	65,292

(a) A garantia de juros de que gozava esta linha, terminou em 1917. (b) Decreto n. 1.726, de 13 de Outubro de 1997.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
<b>Estado de Minas Geraes</b> .....	822,337	60,000	177,180	1.059,517
<b>Leopoldina Railway</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00....	762,339	—	—	762,339
Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó .....	90,037	—	—	90,037
Recreio a Manhuassú .....	266,540	—	—	266,540
Ramal de Parapetinga .....	31,261	—	—	31,261
Cysneiros a Paraokena .....	17,738	—	—	17,738
Patrocínio a S. Paulo .....	17,688	—	—	17,688
Cataguazes a Mirahy .....	35,275	—	—	35,275
Serenó a João Pinheiro .....	12,630	—	—	12,630
Piracema a Ligação .....	156,684	—	—	156,684
Guarany a Pomba .....	27,469	—	—	27,469
Furtado de Campos a Juiz de Fôra .....	66,683	—	—	66,683
Sub-ramal de Mar de Hespanha .....	25,570	—	—	25,570
Espera Feliz a Divisa .....	14,764	—	—	14,764
<b>Estradas de Ferro Federaes Brasileiras</b> —				
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Sub-ramal de S. José do Paraizo .....	51,998	—	—	51,998
Ouro Fino a Bello Horizonte .....	—	—	100,500	100,500
<b>Paracatú</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00:				
Martinho de Campos a Dores de Indayhá ..	—	60,000	76,680	136,680
<b>Morro Velho</b> — Bitola de 0 <sup>m</sup> ,66 (a)				
Rapoços a Morro Velho .....	8,000	—	—	8,000
<b>Estado de S. Paulo</b> .....	4.189,173	182,504	175,920	4.547,597
<b>Paulista</b> .....	865,495	32,419	—	897,914
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60 .....	293,570	32,419	—	325,989
Jundiáhy a Rio Claro (b) .....	133,687	—	—	133,687
Ramal de Descalvado .....	106,808	—	—	106,808
Ramal de Santa Veridiana .....	40,374	—	—	40,374
Nova Odessa a Piracicaba (c) .....	12,701	32,419	—	45,120
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	521,517	—	—	521,517
Araraquara a Barretos .....	205,207	—	—	205,207
Ramal de Agudos .....	120,552	—	—	120,552
• • Mogy-Guassú .....	92,711	—	—	92,711
• • Agua Vermelha .....	62,976	—	—	62,976
• • Ribeirão Bonito .....	40,071	—	—	40,071
Bitola de 0 <sup>m</sup> ,60 .....	50,408	—	—	50,408
Ramal de Santa Rita .....	36,568	—	—	36,568
Ramal de Aurora .....	13,840	—	—	13,840
<b>Mogyana</b> .....	1.091,699	—	115,920	1.207,619
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	1.007,205	—	115,920	1.123,125
Campinas a Ribeirão Preto .....	316,000	—	—	316,000
Ramal do Amparo .....	48,019	—	—	48,019
• • Socorro .....	31,630	—	—	31,630
• • Itapira .....	50,000	—	—	50,000
• • Pinhal .....	36,474	—	—	36,474
• da Vagem Grande e Prolongamento	19,516	—	(d) 43,940	63,456
• de Mocóca e sub ramal de Boiada ..	72,115	—	29,700	101,815

(a) Tracção eléctrica; (b) A linha é dupla entre Jundiáhy e Campinas (44,042); (c) Recanto á Santa Bárbara; (d) Prolongamento para Espírito Santo do Rio do Peixe.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Guaxupé .....	44,806	—	(a) 42,280	87,086
> Santos Dumont a Cajuru .....	60,000	—	—	60,000
> Sertãozinho e ligação .....	39,978	—	—	39,978
> Santa Rita do Paraizo .....	157,000	—	—	157,000
S. Simão a Ribeirão Preto .....	120,181	—	—	120,181
Monteiros a Guataparã (Ligação com a Paulista) .....	11,086	—	—	11,086
Bitola de 0 <sup>m</sup> ,60 .....	84,494	—	—	84,494
Ramal de Serra Negra .....	40,188	—	—	40,188
> de Cravinhos e prolongamento .....	28,662	—	—	28,662
Sub-ramal de Jandaya .....	15,644	—	—	15,644
<b>Sorocabana</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	909,553	—	—	909,553
S. Paulo a Baurú .....	436,802	—	—	436,802
Ramal de Boituva a Tatuhy .....	21,796	—	—	21,796
> Tieté .....	8,069	—	—	8,069
> Pirajú .....	25,380	—	—	25,380
> Porto Martins e Araquá .....	36,960	—	—	36,960
> Boreby (b) .....	19,244	—	—	19,244
Mayrink a S. Pedro .....	227,006	—	—	227,006
Ramal de Jundiahy .....	43,100	—	—	43,100
> João Alfredo .....	17,428	—	—	17,428
> Rio Pardo .....	25,890	—	—	25,890
Itaicy a Guanabara .....	36,625	—	—	36,625
Ramal de Itatinga .....	13,253	—	—	13,253
<b>S. Paulo Railway</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	107,846	—	—	107,846
Campo Limpo a Vargem .....	77,064	—	—	77,064
Ramal de Piracaia .....	30,782	—	—	30,782
<b>S. Paulo-Goyaz</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	106,210	—	60,000	166,210
Passagem a Monte Azul .....	74,210	—	(c) 60,000	134,210
Ramal de Jaborandy :				
Ibitiua a Terra Roxa .....	32,000	—	—	32,000
<b>S. Paulo e Minas</b> — Bitola de 0 <sup>m</sup> ,60				
Bento Quirino a S. Sebastião do Paraizo.. (d)	136,600	—	—	136,600
<b>Itatibense</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Louveira a Itatiba .....	20,097	—	—	20,097
<b>Norte de S. Paulo</b> — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	279,136	—	—	279,136
Araraquara a S. José do Rio Preto .....	228,136	—	—	228,136
Ramal de Sylvana a Tabatinga .....	51,000	—	—	51,000
<b>Dourado</b> .....	233,368	—	—	233,368
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 .....	109,368	—	—	109,368
Ribeirão Bonito a Bariry .....	83,248	—	—	83,248
Ramal de Tabatinga a Itapolis .....	26,120	—	—	26,120
Bitola de 0 <sup>m</sup> ,60				
Ribeirão Bonito a Ibitinga .....	124,000	—	—	124,000
<b>Funilense</b> (e) — Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00				
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira .....	52,263	—	—	52,263

(a) Itaquara a Santo Antonio da Barragem; (b) Da estação Virgilio Rocha a Rodrigo Silva. (c) Villa Olympia á Cachoeira do Marimbondo, aprovado pelo dec. n. 2.820, de 11 de julho de 1917; (d) Tendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo; e 30,600 kilometros até S. Sebastião, no Estado de Minas Geraes. (e) Do Estado de S. Paulo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS				
	Em trafego	Em construcção	Com estudos aprovados	Total	
<b>Santos a Santo Antonio de Juquiá (a)</b>					
Santos a Juquiá. . . . .	159,482	—	—	159,482	
<b>Ramal Ferreo Campineiro—Bitola de 0<sup>m</sup>,60</b>					
Campinas a Cabras e ramal. . . . .	41,444	—	—	41,444	
<b>Tramway da Cantareira (b)—Bitola de 0<sup>m</sup>,60</b>	43,000	—	—	43,000	
Mercado a Cantareira. . . . .	25,000	—	—	25,000	
Ramal de Guarulhos . . . . .	18,000	—	—	18,000	
<b>Tramway Electrico de Santo Amaro</b>					
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,44					
Domingos de Moraes a represa de Guapiranga . . . . .	13,160	—	—	13,160	
<b>Melhoramentos de Monte Alto</b>					
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00					
Ibitirama a Homem de Mello . . . . .	18,000	—	—	18,000	
<b>Jaboticabal — Bitola de 1<sup>m</sup>,00</b>					
Jaboticabal a Ibitiúva (c). . . . .	26,000	10,400	—	36,400	
<b>Perús-Pirapóra — Bitola de 0<sup>m</sup>,60 . . . . .</b>	16,000	29,728	—	45,728	
<b>Agrícola Fazenda Dumont—Bitola de 0<sup>m</sup>,60</b>					
Ribeirão Preto a Dumont . . . . .	24,000	—	—	24,000	
<b>Brazilian Railway — Bitola de 1<sup>m</sup>,00</b>					
Juquiá a Barra do Juquiá. . . . .	—	24,237	—	24,237	
<b>Campos do Jordão — Bitola de 1<sup>m</sup>,00</b>					
Pindamonhangaba a Villa Jaguaribe . . . . .	45,820	—	—	45,820	
<b>Sul Paulista — Bitola de 1<sup>m</sup>,00</b>					
Villa Leopoldina a Juquitiba. . . . .	—	85,720	—	85,720	
<b>Estado do Paraná</b>	43,397	—	—	43,397	
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00					
Curityba a Rio Branco. . . . .	43,397	—	—	43,397	
<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	73,980	20,000	—	93,980	
<b>Porto Alegre a Tristeza — Bitola de 1<sup>m</sup>,00</b>					
Praia de Bellas a Pedra Redonda . . . . .	11,980	—	—	11,980	
<b>Carlos Barbosa a Alfredo Chaves</b>					
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00. . . . .					
Carlos Barbosa a Bento Gonçalves . . . . .	22,000	—	—	22,000	
<b>E. F. Taquara a Canella</b>					
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	40,000	20,000	—	60,000	
<b>RESUMO</b>					
Propriedade da União	Administradas pela Governo Federal . . . . .	6.594,037	1.645,961	2.448,517	10.688,515
	Arrendadas . . . . .	8.800,851	1.280,894	2.484,178	12.565,923
Concedidas pela União	Com garantia de juros ou subvenção kilom. . . . .	3.544,155	208,943	591,872	4.344,970
	Sem garantia de juros . . . . .	2.246,927	119,794	1.259,638	3.626,359
Concedidas pelos Estados . . . . .	6.941,352	327,504	400,100	7.668,956	
Totales . . . . .	28.127,322	3.583,096	7.184,305	38.894,723	

(a) Southern S. Paulo Railway. (b) Do Estado de S. Paulo. (c) Jaboticabal á Lusitania.

NOTA —Tendo havido rectificações em algumas Estradas o presente quadro apresenta differenças, comparado com publicações anteriores.

## NOTA

A extensão actual das estradas da União, arrendadas, é de 6.746,293.

Neste resumo foram incluídas as linhas que reverterem para o domínio da União findo o prazo do arrendamento e que assim se discriminam:

### Sem indemnisação

*Great Western*—109,<sup>km</sup>297 (em virtude do decreto n. 7.632, de 28 de Outubro de 1909).

*Rêde Sul Mineira* — 635<sup>km</sup>,819 (em virtude do decreto n. 7.704, de 2 de Dezembro de 1909.)

*Therezopolis* — 33,<sup>km</sup>200 (em virtude do decreto n. 11.683, de 18 de Agosto de 1915).

*Auxiliaire* — 929<sup>km</sup>,566 (em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de Junho de 1905).

### Mediante indemnisação

*Great Western* — 268<sup>km</sup>,467 (em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de Julho de 1904)

A linha do Recife ao Limoeiro e Timbaúba-foi incluída no grupo das estradas concedidas sem garantia de juros, por se ter feito o resgate da garantia (decreto n. 4.111, de 31 de Julho de 1901). Esta estrada também reverterá para o Governo, mediante indemnisação, de accordo com o dec. n. 5.257.



# INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

## Secção de E. em Trafego e Estatistica

Em 31 de Dezembro de 1919

E. F. Madeira Mamoré.....	364,260
E. F. Tocantins.....	82,430
E. F. Bragança.....	315,752
E. F. S. Luiz a Caxias.....	100,000
E. F. Caxias a Cajazeiras.....	78,000
Rêde de Viação Cearense.....	891,256
E. F. Central do R. G. do Norte.....	147,358
E. F. Mossoró.....	37,690
Great Western of Brazil Railway.....	1.617,017
E. F. Recife a Beberibe.....	9,335
Rêde de Viação Bahiana.....	1.933,577
E. F. Nazareth e ramal de Amargosa.....	221,684
E. F. Santo Amaro.....	88,350
E. F. Ilhéos a Conquista.....	82,750
E. F. Victoria a Minas.....	590,678
E. de Ferro Corcovado.....	3,824
E. F. Therezopolis.....	33,820
E. F. Maricá.....	130,472
Leopoldina Railway.....	2.945,825
E. F. Rezende a Bocaina.....	38,810
E. F. Central do Brasil.....	2.438,518
E. F. Rio do Ouro.....	127,676
E. F. Oeste de Minas.....	1.564,087
Rêde Sul Mineira.....	1.374,023
E. F. Lorena a Itajubá.....	20,000
E. F. Morro Velho.....	8,000
E. F. Goyaz.....	590,731
E. F. Mogyana.....	1.688,717
S. Paulo Railway.....	247,312
E. F. Paulista.....	1.245,055
E. F. Sorocabana.....	1.670,892
E. F. Baurú a Porto Esperança.....	1.273,480
E. F. Dourado.....	273,368
E. F. S. Paulo a Goyaz.....	146,000
E. F. Funilense (Ad. Estadual).....	94,263
E. F. S. Paulo a Minas.....	136,600
E. F. Itatibense.....	20,097
E. E. Norte de S. Paulo (Araraquara).....	279,136
E. F. Santos a Juquiá.....	159,482
Ramal Ferreo Campineiro.....	41,444
Tramway da Cantareira (Ad. Estadual).....	43,000
» de Santo Amaro.....	13,160
E. F. Campos do Jordão.....	45,820
E. F. Monte Alto.....	18,000
E. F. Jaboticabal.....	26,000

E. F. Perú Pirapora .....	16,000
Companhia Agricola Fazenda Dumond .....	24,000
E. F. S. Paulo Rio Grande .....	1.896,642
E. F. Norte do Paraná .....	43,397
E. F. D. Thereza Christina .....	118,096
E. F. Santa Catharina .....	69,700
Rêde de Viação Ferrea do R. G. do Sul .....	2.252,791
Brazil Great Southern Ry .....	299,467
E. F. Cruz Alta a Porto Lucena .....	75,500
E. F. Porto Alegre a Tristeza .....	11,980
E. F. Carlos Barboza a Bento Gonçalves .....	22,000
E. F. Taquara à Canella .....	40,000
<b>Total .....</b>	<b>28.127,322</b>

### VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BITOLAS	Em 31 de Dezembro de 1919, por bitolas	EM TRAFEGO
1,60 .....		1.615,661
1,44 .....		13,160
1,33 .....		9,335
1,00 .....		25.104,431
0,76 .....		723,417
0,66 .....		8,000
0,60 .....		574,976
mixta .....		78,342
		<b>28.127,322</b>

### Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por Estados

ESTADOS	Extensões em trafego em 31 de Dezembro de 1919	KILOMETROS
Amazonas .....		8,281
Pará .....		398,182
Maranhão .....		178,000
Ceará .....		891,256
Rio Grande do Norte .....		323,329
Parahyba do Norte .....		328,822
Pernambuco .....		832,448
Alagoas .....		326,801
Sergipe .....		298,923
Bahia .....		1.728,103
Espirito Santo .....		609,376
Districto Federal .....		173,896
Rio de Janeiro .....		2.620,344
Minas Geraes .....		6.613,793
São Paulo .....		6.617,381
Paraná .....		1.110,267
Santa Catharina .....		1.017,568
Rio Grande do Sul .....		2.701,738
Matô Grosso .....		1.167,035
Goyaz .....		181,779
<b>Total .....</b>		<b>28.127,322</b>

NOTA — Tendo havido rectificações em algumas estradas os presentes quadros apresentam diferenças, comparados com publicações anteriores.



# INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

## Secção das Estradas em Trafego e Estatistica

### Viação Ferrea dos Estados Unidos do Brasil em 1919

Distribuição dos trechos de Estradas de Ferro situados dentro de cada Estado, obedecendo aos limites indicados nos mappas — existentes na Secção de Trafego e Estatistica — (Publicação de 1913) e aos questionarios estatísticos.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
<b>Estado do Amazonas</b>			
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.....		8,281	
De Porto Velho á divisa com Mato Grosso ...	8,281		8,281
<b>Estado do Pará</b>			
Estrada de Ferro Bragança.....		315,752	
E. F. Tocantins.....		82,430	398,182
<b>Estado do Maranhão</b>			
E. F. de Caixias a Cajazeiras.....		78,000	
E. F. S. Luiz a Caxias.....		100,000	178,000
<b>Estado do Ceará</b>			
E. F. Baturité.....		517,763	
E. F. Sobral.....		373,493	891,256
<b>Estado do Rio Grande do Norte</b>			
E. F. Central do Rio Grande do Norte.....		147,358	
E. F. Mossoró.....		37,690	
<b>The Great Western of Brazil Railway</b>			
Natal a Caiçara.....	138,281	138,281	323,329
<b>Estado da Parahyba do Norte</b>			
The Great Western of Brazil Railway.....		328,822	
Caiçara a Rosa e Silva.....	150,970		
Ramal de Picuhy.....	24,343		
> Alagôa Grande.....	23,115		
> Cabedello.....	50,198		
> Campina Grande.....	80,196		328,822
<b>Estado de Pernambuco</b>			
The Great Western of Brazil Railway.....		823,113	
Rosa e Silva a Recife.....	129,530		
Ramal de Limoeiro.....	23,101		
Ligação com a Central.....	9,984		
Central de Pernambuco.....	269,268		
Ligação com a Sul.....	6,222		
Recife a Serra Grande.....	230,862		
Ramal de Garanhuns.....	56,427		
Ribeirão a Barreiros.....	55,300		
> a Cortez.....	28,657		
Paulo Affonso.....	13,762		
Recife a Beberibe.....		9,335	832,448
<b>Estado de Alagôas</b>			
The Great Western of Brazil Railway.....		326,801	
Serra Grande a Jaraguá.....	119,358		
Ramal de Viçosa.....	106,069		
Paulo Affonso.....	101,374		326,801
A Transportar.....			3.287,119

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte .....			3.287,119
<b>Estado de Sergipe</b>			
Cie. des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien Cirú a Propriá .....	287,033	298,923	
Ramal de Capella .....	11,890		298,923
<b>Estado da Bahia</b>			
E. F. Nazareth .....		221,684	
E. F. Santo Amaro .....		88,350	
E. F. Ilhêos a Conquista .....		82,750	
Cie des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien Alagoinhas a Propriá .....	142,873	1.335,319	
Bahia a Joazeiro .....	575,440		
Central da Bahia .....	315,943		
Bahia e Minas .....	142,400		
Centro Oeste .....	51,863		
Bomfim a Sitio Novo e Ramal .....	106,800		1.728,103
<b>Estado do Espírito Santo</b>			
E. F. Victoria á Minas .....		206,400	
Victoria a Diviza com Minas Geraes .....	206,400		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd. ....		402,976	
Santo Eduardo a Muniz Freire .....	91,253		
Cachoeiro a Alegre .....	61,040		
Alegre a Diviza de Minas Geraes .....	70,643		
Coitinho a Castello .....	21,184		
Muniz Freire a Mathilde .....	79,937		
Mathilde á Victoria .....	78,919		609,376
<b>Districto Federal</b>			
E. F. Central do Brasil .....		106,726	
Central a Diviza do Estado do Rio .....	27,141		
Alfredo Maia a Diviza do Estado do Rio .....	25,145		
Ramal da Gambôa .....	1,008		
"    "    S. Diogo .....	0,291		
"    "    Deodoro .....	3,022		
"    "    Santa Cruz .....	40,689		
Circular de D. Clara .....	1,662		
"    "    Bangú .....	2,408		
"    "    Matadouro .....	3,270		
"    "    Pavuna .....	2,090		
E. F. Rio d'Ouro .....		43,243	
E. F. Corcovado .....		3,824	
The Leopoldina Railway Comp. Ltd. ....		20,103	
Praia Formosa a Merity .....	20,103		173,896
<b>Estado do Rio de Janeiro</b>			
E. F. Central do Brasil .....		735,140	
Barra do Pirahy a Serraria .....	185,041		
Trecho entre Parahybuna e Sobragy .....	1,732		
Barra do Pirahy a Diviza do Estado de S. Paulo .....	111,235		
Saudade a Diviza do Estado de S. Paulo .....	16,544		
Da Diviza do Districto Federal a Mangaratiba .....	40,496		
Da Diviza do Districto Federal a Parahyba do Sul .....	140,792		
Ramal de Paracamby .....	5,216		
A Transportar .....			6.097,417

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte.....			6.097,417
Ramal de Porto Novo .....	17,846		
Governador Portella a Chave Barão de Vassouras .....	42,937		
Juparanã a Diviza do Estado de Minas Geraes .....	93,775		
Chave de Valença a Barra Longa.....	59,849		
Tabôas a Commercio.....	17,705		
Circular de Pavuna .....	1,972		
Rio do Ouro.....		84,433	
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.....		1,372,229	
Nictheroy a Macuco .....	178,655		
Ramal de Sumidouro.....	91,959		
»    »    Macahé.....	146,494		
»    »    Cantagallo.....	77,203		
Imbetiba a Miracema.....	241,230		
Entroncamento a Glycerio (Central de Macahé). .....	42,629		
Conde de Araruama a Manuel de Moraes.....	91,545		
Ramal de Magdalena.....	27,224		
Campos a Santo Amaro.....	38,588		
»    »    Atafona.....	42,049		
Martins Lage a Colomins.....	13,730		
Campos a Porciuncula.....	169,187		
Murundú a Santo Eduardo .....	21,608		
Itaperuna a Patrocinio.....	35,423		
Mauá a S. José do Rio Preto.....	91,809		
Areal a Piracema.....	36,861		
Merity a Entroncamento .....	26,035		
Estrada de Ferro Oeste de Minas.....		111,980	
Barra Mansa a Angra dos Reis .....	62,400		
Do kilometro 235,671 a Barra Mansa.....	49,580		
Rêde Sul Mineira.....		123,934	
Rio Preto a Passa Tres.....	123,934		
E. F. Rezende a Bocaina.....		28,336	
Rezende a Divisa do E. de São Paulo.....	28,336		
E. de Ferro Maricá e prolongamento.....		130,472	
E. de Ferro Therezopolis.....		33,820	2.620,344
<b>Estado de Minas Geraes</b>			
E. F. Central do Brasil .....		1,306,512	
Da Diviza do Estado do Rio a Pirapora .....	792,026		
Ramal de Porto Novo.....	45,925		
»    »    Piranga.....	56,977		
»    »    Ouro Preto.....	60,019		
»    »    Santa Barbara.....	76,312		
»    »    Bello Horizonte.....	14,343		
»    »    Montes Claros.....	77,101		
»    »    Lima Duarte .....	14,695		
Paraopeba Sul.....	88,205		
»    »    Norte.....	73,891		
Da Diviza do E. do Rio a Jacutinga.....	7,018		
E. F. Oeste de Minas.....		1,452,107	
Sítio a Paraopeba .....	601,800		
Ramal de Agua Santa.....	11,800		
»    »    Ribeirão Vermelho .....	43,500		
»    »    Itapecerica .....	35,258		
A Transportar.....			8.717,761

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte.....			8.717,761
Ramal de Claudio .....	26,194		
» Pitanguy.....	4,865		
De Lavras ao kilometro 235,671 .....	235,671		
Alvaro Botelho a Formiga.....	136,853		
Divinópolis a Bello Horizonte.....	155,816		
» » Garças.....	142,585		
Ramal de Bom Jardim.....	12,456		
» » Pará.....	27,601		
» » Contagem.....	3,140		
Ribeirão Vermelho a Lavras .....	9,311		
» » a Alvaro Botelho.....	5,257		
E. F. Victoria a Minas .....		384,278	
Da Diviza do E. de Minas a Cachoeira Escura	236,762		
Currallinho a Diamantina.....	147,516		
E. F. Bahia e Minas.....		299,335	
Aymoré a Theophilo Ottoni.....	233,870		
Theophilo Ottoni a Tremedal.....	65,465		
E. F. Mogyana.....		348,323	
Jaguára a Araguay.....	281,118		
Ramal de Poços de Caldas.....	17,637		
» » Guaxupé.....	13,806		
Das Divizas a Rodolpho Paixão.....	35,762		
Rêde Sul Mineira.....		1.225,169	
Do Kil. 24,920 a Tres Corações .....	144,988		
Tres Corações a S. Sebastião do Paraizo.....	362,658		
S. Sebastião a Pratapolis .....	30,654		
Ramal de Passos .....	29,438		
» » Campanha .....	85,170		
» » Alfenas.....	7,578		
Soledade ao Rio Eieuterio.....	269,529		
» » » Preto .....	200,794		
Tres Corações ao Carmo da Cachoeira .....	41,562		
Piranguinho a Paraizópolis.....	51,998		
E. F. S. Paulo e Minas .....		30,600	
Da Diviza do Estado a S. Sebastião do Paraizo	30,600		
E. F. Goyaz .....		408,952	
De Araguay a Diviza do Estado.....	52,682		
Formiga a Patrocinio.....	356,270		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.....		1.150,517	
Porto Novo a Saude.....	375,527		
Ponte Nova a Matipó.....	90,037		
Ramal de Pirapetinga.....	31,261		
Recreio a Manhuassú.....	266,540		
Espera Feliz a Diviza do E. Santo.....	14,764		
Cysneiros a Paraokena.....	17,738		
Patrocinio a S. Paulo.....	17,688		
Vista Alegre a Leopoldina.....	12,651		
Cataguazes a Mirahy.....	35,275		
Sereno a João Pinheiro.....	12,630		
Piracema a Ligação.....	156,684		
Guarany a Pomba.....	27,469		
Furtado de Campos a Juiz de Fôra.....	66,683		
A transportar.....			8.717,761



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte .....			24 076,770
Cacequy a Rio Grande.....	490,037		
Neustadt a Taquara.....	53,002		
Couto a Santa Cruz.....	30,311		
Monte Negro a Caxias .....	116,592		
Entroncamento a Sant'Anna do Livramento.....	158,564		
Acesso a Margem do Taquary .....	2,108		
Ramal Fluvial de Pelotas.....	2,718		
» da Costa do Mar .....	17,281		
S. Pedro a Margem do Rio Jaguary .....	80,706		
Brazil Great Southern Railway Comp.....		299,467	
Quarahym a Itaquy.....	175,597		
Itaquy á S. Borja.....	123,870		
E. F. Cruz Alta a Sto. Angelo.....		75,500	
E. F. Porto Alegre a Tristeza .....		11,980	
E. F. Carlos Barboza a A. Chaves.....		22,000	
E. F. Taquara ao Canella .....		40,000	2.701,738
<b>Estado de Matto Grosso</b>			
E. F. Madeira Mamoré.....		355,979	
Da Diviza do E. do Amazonas a Guajará Mirim	355,979		
E. F. Noroeste do Brasil.....		811,056	
Jupiá a Porto Esperança.....	811,056		1.167,035
<b>Estado de Goyaz</b>			
E. F. Goyaz.....		181,779	
Da Diviza do E. de Minas a Roncador.....	158,538		
Goyandira a Catalão.....	23,241		181,779
Total .....			28.127,322

*Nota* — Tendo havido rectificações nas extensões de algumas Estradas, o presente quadro apresenta diferenças, comparado com publicações anteriores.

## QUADRO N. 1

### Extensão e capital garantido

Em 31 de dezembro de 1918 a extensão das linhas em trafego, construcção, com estudos approvados, e estudadas, attingia a 32.030,323 kilometros, a qual assim se discrimina :

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em trafego . . . . .	6.424,064	8.907,094	3.649,465	1.884,112	20.864,735
» » construcção . . . . .	1.631,448	1.262,245	423,086	—	3.316,779
Com estudos approvados . . . . .	2.323,848	2.490,293	1.461,861	389,649	6.665,651
Em estudos ou estudadas . . . . .	935,000	—	248,158	—	1.183,158
Totaes . . . . .	11.314,360	12.659,632	5.782,570	2.273,761	32.030,323

- I — Estradas administradas pela União
- II — » arrendadas pela União
- III — » concedidas pela União com garantia de juros
- IV — » » » » sem » » »
- V — Total das estradas consideradas.

*Observações* — A rêde da Companhia « Great Western » compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu dominio, sem ou mediante indemnizações, as quaes, por conveniencia da estatistica, foram annexadas às de sua propriedade.

## QUADRO N. 2

### Garantia de juros - Responsabilidade do Governo da União em 1918, na Europa e no Brasil.

A extensão em trafego das estradas de ferro que gosam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de Dezembro de 1918 de . . . . .	2.102,112 kilometros
e com garantia em papel de . . . . .	1.252,611 »
Total . . . . .	3.354,723 »

A despeza com a garantia foi a seguinte :

em ouro . . . . .	£ 834.048-3-7
em papel . . . . .	1.115:224\$422

Se convertermos a despeza em ouro, em moeda papel, ao cambio medio do anno (12,85), obteremos a importancia de 15.577:553\$540.

Assim a despeza total será de : 16.692:777\$962.

Em virtude do laudo arbitral foi reconhecido o direito da Companhia « Brasil Great Southern Railway » á garantia de juros, que fôra considerada extincta, por decisão do Governo da União, em 5 de Maio de 1913. A mencionada Companhia é proprietaria da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy com a extensão de 175,597 kilometros.

### QUADRO N. 3

#### Custo e capital das companhias

Em 31 de Dezembro de 1918 a extensão das Estradas em tráfego, fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era de 18.592,267 kilometros, comprehendendo-se neste numero as Estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das companhias era de: 934.287:899\$319, sendo:

Garantido.....	171.312:380\$878
Sem garantia.....	762.975:518\$441
Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina:	
Em acções integralizadas.....	381.229:382\$930
,    ,    não integralizadas.....	48.917:882\$221
,    debentures.....	406.711:218\$257
Não consolidado.....	<u>9.428:511\$110</u>
Total .....	846.286:994\$518

*Nota* — Convem saber que, no caso das companhias concessionarias, o capital refere-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados.

No total em acções não está incluído o capital da Auxiliaire de 88.000:904\$801 por não ser conhecida a sua discriminação.

### QUADRO N. 4

#### Despesa de fiscalização e auxilio prestado ás Companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de Fevereiro de 1892, as despesas com a fiscalização das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que concorrem com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despesas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos 'Balanços Definitivos do Thesouro', a importância de 2.876:226\$838.

Do total approximado de 465.199:295\$353, gasto com a garantia de juros até 31 de Dezembro de 1918, só está apurada exactamente a quantia de 391.272:331\$295 sendo a restante avaliada ao par.

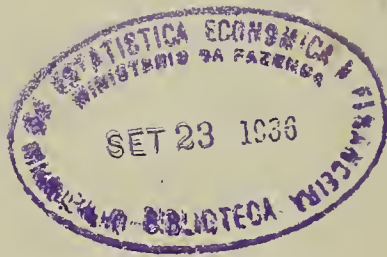


# QUADRO N. 5

## Condições técnicas

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V			VI			
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,60	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 0m,60
Extensão em kilometros	1.137,765	3.627,382	723,417	8.863,697	139,466	3.352,491	139,466	1.911,305	72,621	4.789,559	84,494	1.349,852	22.544,434	723,417	84,494
Raio mínimo em metros	181,00	100,10	74,86	75,04	241,00	80,16	241,00	62,00	301,61	111,50	—	181,00	62,00	74,86	—
Declividade maxima em metros .....	0,018	0,030	0,020	0,033	0,025	0,030	0,025	0,0387	0,018	0,032	—	0,025	0,0387	0,020	—

- I — Estradas administradas pela União.
- II — » arrendadas » »
- III — » concedidas » » com garantia de juros.
- IV — » » » sem » »
- V — » » pelos Estados.
- VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.



## QUADRO N. 6

## Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Linhas principaes com trilhos de aço, klms.	5.354,373	8.531,123	3.385,291	2.028,843	1.757,143	21.056,773
Linhas principaes com trilhos de ferro, klms.	134,191	280,721	—	22,036	—	436,948
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço, klms, . . . . .	463,017	464,381	174,432	328,007	287,150	1.716,987
Desvios e linhas accessorias com trilhos de ferro, klms. . . . .	20,634	33,761	—	1,000	—	55,125
Apparelhos telegraphicos . . . . .	235	760	243	520	733	2.491
Postes . . . . .	40.859	129.162	60.661	27.479	20.016	278.177
Isoladores . . . . .	61.096	273.643	88.784	87.453	75.306	586.282
Apparelhos telephonicos	130	386	40	337	67	954

Nota — Não estão incluídos os dados relativos as seguintes estradas; Centro Oeste Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, e Porto das Neves a Nilo Peçanha.

## QUADRO N. 6-A

## Obras d'arte, edificios e dependencias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passagens superiores..	32	44	6	38	13	133
Passagens inferiores..	52	120	69	30	58	329
Passagens de nivel... .	956	2.050	831	863	393	5.093
Numero de tunneis . . . .	51	50	7	30	—	138
Extensão total entre bocas—metros . . . . .	—	6.686,75	565,70	4.172,70	—	11.425,15
Numero total de estações . . . . .	564	586	190	197	182	1.719
Numero de casas de turmas . . . . .	528	957	339	214	79	2.117
Numero de caixas d'agua . . . . .	338	429	210	150	47	1.174
Numero de chaves simples . . . . .	916	2.312	1.032	2.256	674	7.170
Numero de chaves duplas . . . . .	1	162	29	24	—	216

- I Estradas administradas pela União.  
 II „ arrendadas pela União.  
 III „ concedidas pela União com garantia de juros.  
 IV „ „ „ „ sem „ „ „  
 V „ „ „ „ pelos Estados.  
 VI Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes as seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Centro Oeste, Nazareth a Toca da Onça e ramal, Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, Porto das Neves a Nilo Peçanha, Piranguinho a Paraisopolis e Mogyana (concessão estadual).

## QUADRO N. 7

## Estações, posições kilometricas, altitudes e datas da inauguração

Durante o anno de 1918, foram inaugurados os seguintes trechos:

*Rêde Cearense*

Poty a Ibiapaba . . . . . 14,817  
Inaugurado a 23 de Setembro

*Estrada de Ferro de Tocantins.* . . . . . 24,000  
Inaugurado a 23 de Outubro

*Viação da Bahia*

Linha de Bomfim a Sitio Novo  
Pindobassú a Cahen . . . . . 51,056  
Inaugurado a 16 de Outubro

Linha de Theophilo Ottoni a Tremedal  
Theophilo Ottoni a Caporanga . . . . . 44,390  
Inaugurado a 2 de Junho

Caporanga a Ladainha . . . . . 21,070  
Inaugurado a 26 de Dezembro

*Central do Brasil*

De Aranha a Brumadinho . . . . . 13,328  
Inaugurado a 25 de Junho

Ramal de Santa Rita de Jacutinga . . . . . 10,800  
Inaugurado em 6 de Novembro

*Rêde Sul Mineira*

Tres Corações a Carmo da Cachoeira . . . . . 41,562  
Inaugurado a 30 de Junho

*Estrada de Ferro de Goyaz*

Catiára a Salitre . . . . . 26,424  
Inaugurado a 17 de Junho

Salitre a Patrocínio . . . . . 34,026  
Inaugurado a 12 de Outubro

Total . . . . . 281,473

## QUADROS NS. 8 E 8 A

## Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1918

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Locomotivas .....	693	713	213	160	277	2.056
Carros especiaes para passageiros ..	121	87	43	13	49	313
Carros de 1. <sup>a</sup> classe para passageiros	348	319	86	75	110	938
Carros de 2. <sup>a</sup> classe para passageiros	365	326	95	90	122	998
Carros mixtos para passageiros...	85	86	30	21	69	289
Numero total de carros de passageiros	917	818	254	199	350	2.538
Vagões para correio e bagagens....	146	206	75	49	110	586
Vagões para animaes .....	955	812	333	293	304	2.697
Vagões fechados para mercadorias..	3.195	3.921	1.367	1.234	2.622	12.339
Vagões abertos para mercadorias ...	3.059	1.264	335	2.729	984	8.371
Vagões para inflammaveis .....	104	76	1	5	—	186
Vagões de lastro.....	104	435	78	90	24	731
Vagões plataforma. ....	115	1.760	1.206	46	309	3.436
Vagões diversos .....	120	211	85	63	157	636
Numero total de vagões. ....	7.798	8.685	3.480	4.509	4.510	28 982

I—Estradas administradas pela União

II— > arrendadas > >

III— > concedidas > > com garantia de juros

IV— > > > > sem > >

V— > > pelos Estados

VI—Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota— Não foi incluída a estrada de ferro de Piranguinho a Paraizópolis (Rêde Sul-Mineira).

## QUADRO N. 9

## Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1918

Consolidation .....	457
Mogul .....	376
Ten-Wheel. ....	400
American .....	260
Mallet. ....	82
Pacific .....	44
Mastodonte .....	24
Mikado .....	9
Prairie .....	19
Forney .....	9
Atlantic .....	18
Columbia .....	6
Garrat .....	4
Twelve-Wheel .....	10
Manobras .....	85
Typos diversos .....	40
Encostadas .....	20
Total .....	1.863

Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III			IV			V			VI		
	Locomoitvas	Carros de passageiros	Vagões	Locomoitvas	Carros de passageiros	Vagões	Locomoitvas	Carros de passageiros	Vagões	Locomoitvas	Carros de passageiros	Vagões	Locomoitvas	Carros de passageiros	Vagões	Locomoitvas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana . . .	625	100	173	314	210	1.324	149	84	186	14	9	50	172	81	584	1.274	484	2.317
› Ingleza . . . . .	12	39	134	195	248	2.391	22	1	—	145	168	4.319	86	31	527	458	487	7.371
› Francaza ou Suissa	—	—	—	20	23	370	—	—	—	3	3	3	1	—	26	24	26	399
› Belga ou outra . . .	56	11	431	182	295	3.824	42	84	1.394	—	—	6	15	—	645	295	390	6.300
› Brasileira . . . . .	—	52	854	—	42	776	—	85	1.854	—	19	131	—	35	151	—	233	3.766
› não indicada . . . . .	—	715	6.206	2	—	—	—	—	46	—	—	—	3	203	2.577	5	918	8.829
Numero total . . . . .	693	917	7.798	713	818	8.685	213	254	3.480	160	199	4.509	277	350	4.510	2.056	2.538	28.982

- I—Estradas administradas pela União
- II— , arrendadas , ,
- III— , concedidas , , com garantia de juros
- IV— , , sem , ,
- V— , , pelos Estados.
- VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota—Não foram incluídas neste quadro as estradas de Concessão Estadual: "Maricá" e "Rêde Sul Mineira".

## QUADRO N. 11

## Pessoal existente em 31 de Dezembro de 1918

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V		VI	
	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %
Administração central . . . . .	800	3,52	1.545	7,10	697	8,91	207	2,15	425	3,74	3.674	5,01
Trafego . . . . .	7.041	30,98	6.132	28,18	1.518	19,40	3.904	40,48	4.665	41,10	23.260	31,73
Locomoção . . . . .	7.718	33,96	5.913	27,18	1.037	13,25	3.003	31,14	3.691	32,52	21.362	29,14
Total do pessoal . . . . .	7.166	31,54	8.167	37,54	4.572	58,44	2.529	26,23	2.569	22,64	25.003	34,11
	22.725	100,00	21.757	100,00	7.824	100,00	9.643	100,00	11.550	100,00	73.299	100,00

I—Estradas administradas pela União

- II— , arrendadas ,
- III— , concedidas , com garantia de juros
- VI— , , sem garantia de juros
- V— , pelos Estados
- VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não entraram na organização deste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Norte, Mossoró, Nazareth a Toca da Onça, Santo Amaro, Porto das Neves a Nilo Peçanha e Piranguinho a Paraizópolis.

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

DESIGNAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros de 1. <sup>a</sup> classe a qual-quer distancia . . . . .	10.220.259	2.636.773	263.384	3.278.971	1.028.284	17.427.671
Passageiros de 2. <sup>a</sup> classe a qual-quer distancia . . . . .	25.488.860	4.364.067	709.268	7.772.074	3.277.263	41.611.532
Total das duas classes . . . . .	35.709.119	7.000.840	(*) 974.790	11.051.045	4.305.547	59.041.341
Passageiros de 1. <sup>a</sup> classe, a um kilometro . . . . .	278.680.362	141.262.702	26.457.289	97.039.623	77.408.922	620.828.898
Passageiros de 2. <sup>a</sup> classe, a um kilometro . . . . .	481.876.621	160.229.635	51.493.166	137.462.212	134.450.628	965.512.262
Total das duas classes . . . . .	760.556.983	301.492.337	(*) 77.993.147	234.501.835	211.859.550	1.586.403.852
Percorso medio de um passageiro de 1. <sup>a</sup> classe (klms.) . . . . .	27,3	53,6	100,4	29,6	76,4	35,7
Percorso medio de um passageiro de 2. <sup>a</sup> classe (klms.) . . . . .	18,9	36,7	72,6	17,7	41,3	23,2
Percorso medio de um passageiro das duas classes (klms.) . . . . .	21,3	43,1	80,0	21,2	49,6	26,9

I—Estradas administradas pela União

II— , arrendadas , ,  
 III— , concedidas , , com garantia de juros.

IV— , , sem , ,

V— , , pelos Estados.

VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não remetteram dados ás seguintes Estradas: — Rio do Ouro, Theresopolis, Rezende a Bocaina e Nazareth a Toca da Onça.

(\*) Estão incluidos os passageiros transportados e passageiros kilometro da E. F. Alcobaça a Praia da Rainha, que não foram discriminados nas duas classes.

## QUADRO N. 13

## Bagagens, encomendas e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas de bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia.....	170.454	77.246	17.552	102.102	65.969	433.323
Idem a um kilometro .....	26.944.453	7.504.516	2.228.372	6.433.985	5.148.390	48.259.696
Percurso medio de uma tonelada de bagagens e encomendas (kms.) ..	158,1	97,7	127,0	63,1	78,1	111,5
Animaes transportados a qualquer distancia.....	690.711	602.720	412.930	600.206	595.308	2.901.875
Idem a um kilometro .....	183.426.108	94.292.405	79.619.032	38.145.828	118.947.837	514.431.210
Percurso medio de um animal (kms.)	265,6	156,4	192,8	63,6	199,8	177,3

I—Estradas administradas pela União

- II— , arrendadas , ,
- III— , concedidas , , com garantia de juros
- IV— , , , sem , ,
- V— , , pelos Estados
- VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Rio do Ouro, Corcovado e Nazareth a Toca da Onça.



Detalhe do movimento de passageiros e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros transportados a qualquer dist., pagando Idem por conta dos Governos Federal e Estadões...	35.508.854	6.814.335	890.875	10.919.795	4.249.990	58.383.809
Idem, gratis, em serviço da colonisação e outros . . . .	108.679	94.231	45.568	107.632	31.196	387.306
Total de passageiros a qualquer distancia . . . .	91.626	117.235	38.347	34.937	24.361	506.506
Passageiros-kilometro, pagando . . . . .	35.709.119	7.025.801	974.790	11.062.364	4.305.547	59.077.621
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões.	728.940.517	273.722.363	64.842.425	227.738.972	204.939.989	1.500.184.266
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros . . . .	23.140.989	14.042.807	6.686.235	5.005.985	4.003.753	52.879.769
Total de passageiros kilometro . . . . .	8.475.477	13.727.167	6.464.487	1.756.878	2.915.808	33.339.817
Animas transportados a qualquer distancia, pagando Idem por conta dos Governos Federal e Estadões . . . .	760.556.983	301.492.337	77.993.147	234.501.835	211.859.550	1.586.403.852
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros . . . .	688.474	599.610	407.011	598.350	594.409	2.887.854
Total de animaes a qualquer distancia . . . . .	2.217	2.895	5.890	1.810	724	13.536
Animaes kilometro, pagando . . . . .	20	215	29	46	175	465
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões . . . .	690.711	602.720	412.930	600.206	595.308	2.901.875
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros . . . .	182.355.119	92.616.157	77.286.043	38.053.510	118.680.227	508.991.056
Total de animaes kilometro . . . . .	1.068.798	1.661.612	2.330.698	89.871	245.833	5.396.812
	2.191	14.636	2.291	2.447	21.777	43.342
Total de animaes kilometro . . . . .	183.426.108	94.292.405	79.619.032	38.145.828	118.947.837	514.431.210

I—Estradas administradas pela União.

II— , arrendadas ,

III— , concedidas , com garantia de juros

IV— , , sem ,

V— , , pelos Governos dos Estados.

VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — As estradas de Theresopolis, Rezende a Bocaina e Bananal derão o numero de viajantes transportados por ellas mas não derão a extensão do respectivo percurso, de sorte que ha essa lacuna nos passageiros - kilometro

**QUADRO N. 15**  
**Mercadorias transportadas**

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas a qualquer distancia de						
—borracha.....	—	15.924,8	1,3	—	—	15.926,1
Idem de Madeiras.....	—	30.315,6	19.587,3	12.164,3	124.522,4	186.589,6
Idem de Café.....	165.413,4	62.885,5	57.098,8	642.756,9	642.498,1	1.570.652,7
Idem de Matfe.....	11,5	84.737,3	63.644,4	2.976,1	—	151.369,3
Idem de Assucar.....	6.817,4	282.221,3	21.359,5	148.107,8	90.346,3	548.852,3
Idem de Tecidos do Paiz.....	2.739,3	19.550,6	3.101,7	1.934,0	95,4	27.421,0
Idem de Algodão.....	14.409,3	47.414,1	11.876,3	31.000,9	5.745,9	110.446,5
Idem de Fumo.....	1.466,4	37.057,0	1.334,4	1.491,0	3.336,5	44.685,3
Idem de Cereaes.....	258.707,4	255.987,6	86.532,6	145.095,1	353.836,5	1.100.159,2
Idem de Aguardente.....	2.202,1	43.429,1	4.771,6	8.433,8	9.549,3	68.385,9
Idem de Xarque.....	6.238,8	61.917,5	727,5	7.979,5	1.024,8	77.888,1
Idem de Couros.....	2.490,0	31.830,6	669,1	3.608,4	6.775,7	45.373,8
Idem de Sal.....	28.390,4	123.335,0	28.568,2	100.375,7	77.798,6	358.467,9
Idem de Diversos.....	2.730.737,4	3.007.834,0	902.671,1	2.958.425,6	1.475.993,5	11.075.661,6
Idem Total.....	3.219.623,4	4.104.440,0	1.201.943,8	4.064.349,1	2.791.523,0	15.381.879,3
Numero de toneladas-kilometro de mercadorias.....	703.872.022	490.114.873	181.877.422	274.786.412	373.632.854	2.024.283.583
Percurso medio de uma tonelada de mercadorias (kilms.).....	218,6	119,6	151,3	67,7	135,1	131,9

I— Estradas administradas pela União  
 II—    ,    arrendadas    ,  
 III—    ,    concedidas    ,    com garantia de juros  
 IV—    ,    ,    ,    sem    ,  
 V—    ,    ,    pelos Estados  
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Rio do Ouro, Corcovado e Nazareth a Toca da Onça.

QUADRO N. 16

Detalle do movimento de bagagens, encomendas e mercadorias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, pagando.....	143.213,9	70.022,4	13.464,3	99.952,8	65.130,7	391.784,1
Idem por conta dos Governos Federal e Estados	5.106,0	1.964,2	2.583,6	987,9	235,6	10.877,3
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros.....	22.134,4	5.258,8	1.504,5	1.161,0	602,5	30.661,2
Total .....	170.454,3	77.245,4	17.552,4	102.101,7	65.968,8	453.522,6
Bagagens e encomendas transportadas a um kilometro, pagando .....	22.708,536	6.291.002	1.491.959	6.293.324	5.028.784	41.813.605
Idem por conta dos Governos Federal e Estados	1.069.378	497.037	533.705	71.428	50.346	2.221.894
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros .....	3.166.519	716.477	202.708	69.233	69.260	4.224.197
Total .....	26.944.433	7.504.516	2.228.372	6.433.985	5.148.390	48.259.696
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando .....	2.688.072,3	3.298.608,1	1.080.637,8	4.001.710,8	2.725.772,2	13.794.801,2
Idem por conta dos Governos Federal e Estados	28.892,3	17.959,4	5.516,3	19.742,3	12.418,8	84.529,1
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros .....	502.658,8	787.872,5	115.789,7	42.896,0	53.332,0	1.502.549,0
Total .....	3.219.623,4	4.104.440,0	1.201.943,8	4.064.349,1	2.791.523,0	15.381.879,3
Mercadorias transportadas a um kilometro, pagando	629.825.332	434.736.177	169.256.358	271.574.654	367.369.553	1.872.762.074
Idem por conta dos Governos Federal e Estados	3.558.639	2.580.717	1.195.538	971.106	986.878	9.292.878
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros .....	70.488.051	52.797.979	11.425.526	2.240.652	5.276.423	142.228.631
Total .....	703.872.022	490.114.873	181.877.422	274.786.412	373.632.854	2.024.283.583

- I—Estradas administradas pela União
- II— » arrendadas » »
- III— » concedidas » » com garantia de juros
- IV— » » sem » »
- V— » pelos Estados
- VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota—Não remetteram dados as seguintes estradas: Rio do Ouro, Corcovado e Nazareth a Toca da Onça.

## QUADRO N. 17

## Percurso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos trens de passageiros . . . . .	5.009.003	2.211.753	1.152.610	2.166,954	3.424.104	13.964.424
Percurso dos trens mixtos . . . . .	4.158.538	3.890.384	937.421	961.853	1.532.981	11.481.177
Percurso dos trens de carga . . . . .	5.916.381	5.511.441	2.631.871	2.389.194	5.803.572	22.252.459
Percurso dos trens em serviço do trafego . .	15.083.922	11.613.578	(a) 4.728.316	5.518.001	10.760.657	(a) 47.704.474
Percurso dos trens em serviço não remunerado . . . . .	3.725.622	1.993.093	721.565	275.002	140.434	6.855.716
Percurso das locomotivas em serviço do trafego . . . . .	14.967.363	14.714.636	5.477.137	7.612,376	11.009.065	53.780.477
Percurso das locomotivas em serviço não remunerado . . . . .	5.465.918	3.048.821	1.238.680	565.664	4.343.827	14.662.910

I — Estradas administradas pela União

II —    "    arrendadas       "    "

III —   "    concedidas       "    "    com garantia de juros.

IV —   "    "    "    "    sem       "    "    "

V —   "    "    pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

*Nota* — Não está incluída neste quadro a E. F. Theresopolis.

(a) Está incluído o percurso total dos trens da E. F. Tocantins, que não foi discriminado.

## QUADRO N. 18

## Percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de passageiros....	4.968.106	18.970.811	5.433.197	18.953.303	27.048.912	75.374.329
Percurso dos vagões de mercadorias....	9.544.771	54.396.077	—	—	96.483.738	300.308.654
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas.....	2.730.639	16.745.417	28.995.897	64.948.187	9.514.144	
Percurso dos vagões de animaes.....	3.731.476					
Total dos vehiculos em serviço do trafego	(a) 244.455.903	90.112.305	34.429.094	83.905.490	146.265.102	(a) 599.163.894
Total dos vehiculos em serviço não remunerado.....	4.338.751	12.537.977	4.412.257	1.178.219	643.408	23.110.612
Numero medio de vehiculos por trem kilometro, em serviço do trafego.....	16,2	7,8	7,3	15,3	13,6	12,6
Numero medio de vehiculos por trem kilometro, em serviço não remunerado...	7,3	6,3	6,1	5,3	4,3	6,3

- I—Estradas administradas pela União  
 II— » arrendadas » »  
 III— » concedidas » » com garantia de juros  
 IV— » » » » sem » » »  
 V— » » pelos Estados  
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota—Não remetteram dados as seguintes estradas: Theresopolis, Bananal e Rezende a Bocaina.

(a) Está incluido o percurso total dos vehiculos da E. de F. Central do Brasil, que não foi discriminado.

## QUADRO N. 19

### Detalhes do percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de 1. <sup>a</sup> classe.....	2.274.273	11.238.075	2.909.041	9.950.107	1.457.213	27.857.709
Percurso dos carros de 2. <sup>a</sup> classe.....	2.359.391	7.093.619	2.052.272	10.569.269	143.853	22.218.404
Percurso dos carros mixtos.....	334.442	661.286	471.834	1.359.986	87.443	2.914.991
Percurso dos vagões de mercadorias.....	9.544.771	54.396.077	22.002.040	60.217.961	3.302.271	149.463.120
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas.....	2.730.639	6.384.305	2.279.678	1.546.163	266.111	13.206.896
Percurso dos vagões de animais.....	3.731.476	10.361.108	3.996.534	1.638.012	13.218.308	32.945.438
Percurso do total dos vehiculos em serviço do trafego	20.974.992	90.134.470	33.711.399	85.290.498	18.475.199	248.586.558
Percurso total de vehiculos em serviço não remunerado	4.338.751	12.552.357	4.384.598	1.351.259	643.408	23.270.375
Percurso dos lugares offercidos nos carros de passageiros.....	214.704.615	817.463.535	220.385.620	1.154.425.643	75.219.760	2.482.201.175
Percurso das toneladas de capacidade offercidas nos vagões de mercadorias.....	128.154.688	887.690.161	483.210.725	1.021.083.855	46.307.101	2.566.446.530
Taxa de utilização media dos carros de passageiros	26,63	36,88	35,38	20,31	31,82	27,58
Taxa de utilização media dos vagões de mercadorias	50,80	55,21	37,66	26,91	46,79	40,27

I — Estradas administradas pela União

II — Estradas arrendada pela União

III — Estradas concedidas pela União com garantia de Juros

IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de Juros

V — Estradas concedidas pelos Estados

VI — Total das Estradas que enviarão dados estatísticos

# QUADRO N. 20

## Receitas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros .....	20.020.575\$090	14.351:817\$125	3.096:684\$116	8.372:019\$055	9.195:754\$230	55.036:849\$616
Bagagens e encomendas .....	5.720:866\$080	3.454:226\$935	915:884\$980	2.327:217\$220	2.586:858\$510	15.005:053\$725
Animaes .....	3.661:265\$160	2.154:483\$184	1.197:748\$475	865:889\$970	2.358:677\$535	10.238:064\$324
Vehiculos.....	29:108\$120	43:380\$050	10:629\$100	23:911\$090	437\$500	107:465\$860
Mercadorias .....	41.491:016\$330	36.652:905\$575	11.664:262\$797	29.558:962\$449	39.217:734\$009	158.584:881\$160
Telegrammas .....	350:568\$859	439:285\$813	175:771\$018	308:537\$966	687:956\$498	1.962:120\$154
Armazemagens .....	166:962\$330	126:878\$610	57:309\$570	297:242\$250	184:008\$400	832:401\$160
Diversos e eventuaes .....	1.291:372\$310	2.090:868\$094	1.703:724\$621	1.126:554\$199	678:910\$621	6.891:429\$845
Receita do trafego .....	72.731:734\$279	59.313:845\$386	18.822:014\$677	42.880:334\$199	54.910:337\$303	248.658:265\$844
,    accessoria .....	1.550:058\$839	513:423\$780	90:549\$626	180:220\$977	1.198:341\$146	3.532:594\$368
,    total :.....	74.281:793\$118	59.827:269\$166	18.912:564\$303	43.060:555\$176	56.108:678\$449	252.190:860\$212

- I — Estradas administradas pela União
- II —   ,    arrendadas   ,    ,
- III —   ,    concedidas   ,    ,    com garantia de juros
- IV —   ,    ,    ,    ,    sem   ,    ,
- V —   ,    ,    pelos Estados
- VI — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

## QUADRO N. 21

## Receitas kilometricas medias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros .....	3:711\$825	1:648\$823	928\$520	4:082\$376	2:930\$949	2:432\$963
Bagagens e encomen- das .....	1:060\$652	396\$842	274\$622	1:150\$509	824\$505	664\$878
Animaes .....	678\$800	248\$485	359\$137	423\$015	772\$143	455\$006
Vehiculos .....	6\$451	13\$219	4\$006	19\$009	3\$006	9\$030
Mercadorias .....	7:692\$420	4:210\$905	3:497\$450	14:440\$512	12:499\$808	7:011\$601
Telegrammas .....	65\$847	50\$665	52\$704	152\$821	219\$271	87\$260
Armazenagens .....	30\$955	15\$868	17\$432	164\$719	64\$071	39\$240
Diversas e eventuaes..	239\$421	258\$130	557\$874	650\$794	216\$388	321\$785
Receita do trafego....	13:484\$502	6:814\$329	5:643\$654	20:909\$372	17:501\$487	10:992\$206
>  accessoria....	322\$578	100\$584	95\$336	189\$297	411\$184	239\$890
>  total .....	13:771\$883	6:873\$314	5:670\$805	20:997\$252	17:883\$432	11:148\$368

- I — Estradas administradas pela União  
 II —   >  arrendadas   >  >  
 III —   >  concedidas   >  >  com garantia de juros  
 VI —   >  >  >  sem   >  >  >  
 V —   >  >  >  pelos Estados  
 VI — Total das estradas que enviaram dados estatísticos.



## QUADRO N. 22

### Despesas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Administração e direcção geral.....	2.941:020\$103	4.929:132\$840	1.655:890\$253	2.013:988\$660	2.718:647\$807	14.258:679\$663
Telegrapho ou telephone.....	1.046:708\$356	379:896\$855	110:655\$671	429:691\$847	844:684\$451	3.411:637\$180
Trafego.....	19.211:745\$792	9.051:956\$948	3.264:408\$517	8.784:413\$254	7.412:596\$656	47.725:121\$167
Locomoção.....	45.005:234\$611	23.632:605\$020	6.974:442\$434	16.613:180\$371	15.688:732\$663	107.914:255\$099
Via permanente.....	13.814:171\$855	10.996:305\$945	6.406:140\$264	5.556:564\$074	4.640:504\$022	41.413:686\$160
Diversos e eventuaes.....	8.774:717\$802	2:530\$200	16:883\$580	—	1.457:977\$152	1.457:977\$152
Despeza de custeio.....	91.393:598\$519	48.992:487\$808	18.428:420\$719	33.397:838\$206	32.763:142\$751	224.975:488\$003
Despeza accessoria.....	4.871:429\$286	5.016:393\$382	221:192\$992	524:085\$301	1.101:636\$379	11.734:737\$340
Despeza total.....	96.265:027\$805	54.008:881\$190	18.649:613\$711	33.921:923\$507	33.864:779\$130	236.710:225\$343

## QUADRO N. 23

### Despesas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Despesa de administração e direcção geral, por kilom.	593\$277	566\$288	496\$508	982\$064	932\$390	649\$209
Despeza do telegrapho ou telephone, idem.....	507\$574	50\$155	36\$234	239\$304	329\$307	199\$819
Despeza do trafego, idem.....	3:875\$486	1:039\$943	978\$811	4:283\$469	2:542\$232	2:172\$962
Despeza de locomoção, idem.....	9:078\$673	2:715\$062	2:091\$239	8:100\$944	5:057\$663	4:913\$421
Despeza da via permanente, idem.....	2:786\$661	1:263\$321	1:920\$838	2:709\$500	1:591\$512	1:885\$598
Despesas diversas e eventuaes, idem.....	3:659\$263	17\$170	118\$823	—	2:533\$070	3:141\$954
Despeza total do custeio, idem.....	15:773\$160	5:628\$550	5:525\$637	16:285\$503	11:236\$482	9:772\$262
Despeza accessoria, idem.....	1:501\$548	615\$430	86\$722	306\$870	410\$299	641\$071
Despeza total, geral, idem.....	16.613\$895	6:204\$863	5:591\$961	16:541\$059	11:614\$300	10:281\$984

- I — Estradas administradas pela União.
- II — Estradas arrendadas pela União.
- III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
- IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
- V — Estradas concedidas pelos Estados.
- VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

## QUADRO N. 24

XLVI

### Resultado do trafego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Receita do trafego.....	69.862:916\$719 <sup>(a)</sup>	59.513:845\$586	18.822:014\$677	42.880:534\$199	55.118:548\$173 <sup>(b)</sup>	245.997:659\$154
Despesa do custeio.....	82.691:584\$549 <sup>(a)</sup>	48.992:487\$808	18.428:420\$719	33.397:838\$206	32.881:782\$394 <sup>(b)</sup>	216.391:913\$476
Saldo ou deficit.....	12.828:467\$630	10.321:357\$578	393:593\$958	9.482:495\$993	22.236:765\$779	29.605:745\$678
Coefficiente medio de trafego .....	118.36	82.60	97.91	77.89	59.66	87.97

I — Estradas administradas pela União.

II — Estradas arrendadas pela União.

III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.

IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V — Estradas concedidas pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Não estão incluídas a receita e despesa da E. F. Baurú a Porto Esperança.

(b) Estão incluídas a receita e despesa da E. F. Sto. Amaro no ultimo trimestre de 1918.

## QUADROS NS. 25 E 26

### Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatística, comparados com os dados analogos do anno de 1917.

Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Trilhos de aço (a).....(metros)	26.738	53.516	16.586	7.960	—	104.800
Trilhos de ferro.....( , )	—	90.000	—	—	—	90.000
Chapas de junção.....( , )	30.985	30.541	18.677	4.757	20.365	105.325
Parafusos.....	155.526	298.444	127.415	42.855	107.407	751.425
Grampos.....	335.347	912.855	310.995	101.662	251.781	1.910.640
Tirefonds.....	329.875	202.216	175.430	7.000	86.900	801.421
Material não especificado.....	66.512	36.476	87	707	47.114	150.896
Agoalhas.....	18	32	26	7	41	124
Corações.....	57	12	5	9	32	115
Dormentes de madeira.....	567.114	941.046	390.331	171.713	415.481	2.485.685
Dormentes de aço.....	—	1.063	—	—	—	1.063
Postes telegraphicos.....	88	2.763	1.781	105	305	1.042
Fios telegraphicos (b).....(metros)	6.888	117.520	29.073	63.535	4.443	221.459
Isoladores.....	1.440	5.916	1.404	1.307	283	10.350
Apparelhos telegraphicos.....	—	118	4	8	—	150
Apparelhos telephonicos.....	—	47	—	4	—	51
Lastro de pedra britada.....(m <sup>3</sup> )	105.922	51.458	47.817	13.879	23.192	242.268
Lastro de pedra ordinaria.....( , )	212.208	553.968	272.025	83.456	38.554	1.140.211

I — Estradas administradas pela União.

II — Estradas arrendadas pela União.

III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros

IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V — Estradas concedidas pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Não estão incluídos 7.375 trilhos empregados nas seguintes estradas: Central do Brasil, Central da Bahia e ramaes (Rêde Bahiana), Paraná, Rezende a Bocaina, e Nazareth a Toca da Onça e ramal, Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, Mogyana, Paulista e S. Paulo-Goyaz ( concessão Estadual).

(b) Não estão incluídos 870 kilogrammas de fios empregados nas seguintes estradas: Central da Bahia e ramaes, (Rêde Bahiana), Paraná, Itaquy a S. Borja, S. Eduardo ao Cochoiro de Itapemirim, (Leopoldina Railway), Itararé a Araguay, (S. Paulo R. Grande) e Centro e ramal de Leopoldina (Leopoldina Railway).

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Baurú a Porto Esperança, Centro Oeste (Rêde Bahiana), Araguay a Roncador e ramal de Catalão (Goyaz), Carongola e ramaes (Leopoldina Railway), Bananal, Guarahim a Itaquy, P. Franco a Mossoró (Mossoró) e Porto das Neves a Nilo Peçanha (Maricã).

## QUADRO N. 28

## Accidentes

DESIGNAÇÃO	I	II	III	IV	V	VI
Collisões.....	36	58	33	—	8	135
Descarrilamentos.....	404	1788	391	26	155	2764
Diversos.....	—	221	50	19	47	337
Locomotivas avariadas.....	111	165	42	2	—	320
Vehiculos avariados.....	132	435	121	6	1	695
Pessoas mortas.....	68	66	9	26	17	186
Pessoas feridas.....	262	210	38	38	52	600

I — Estradas administradas pela União.

II — Estradas arrendadas pela União.

III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.

IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V — Estradas concedidas pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

*Nota* — Não remetteram dados as seguintes estradas: Baurú a Porto Esperança, Santa Catharina, Paulo Affonso, Theresopolis, Araguary a Roncador, Itaquy a S. Borja, Tocantins, Central de Macahé, Prolongamento da Barão de Araruama, Carangola, Norte, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina, Quarahim a Itaquy, Mossoró, Nazareth a Toca da Onça, Santo Amaro, Porto das Neves a Nilo Peçanha, Paulista e Ramal de Piracaia.

**QUADRO N. 1**

## EXTENSÃO E LONGUEUR ET

N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Govt. Fé- déral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longueur			
				Em trafego En Exploitation.	Em construção En Construction.		
1	Madeira-Mamoré—Porto Velho a Guajará-Mirim...	Amazonas e Mato Grosso	Da União	364,260	—		
2	Tocantins-Cametá a S. João de Araguaya .....	Pará e Goyaz	Subvencionada	67,000	33,000		
3	S. Luiz a Caxias.....	Maranhão	Da União	—	370,941		
4	Caxias a Cajazeiras .....	»	Subvencionada	78,000	—		
5	Coroatá ao Tocantins.....	»	Da União	—	—		
6	Rêde Ceará-Piauhy extensão em trafego 891, kms 256	Baturité-Fortaleza a Macapá.....	Ceará e Pernambuco	488,017	25,765		
7		Ramal de Maranguape.....	Ceará	7,246	—		
8		» Central a Alfandega.....	»	2,900	—		
9		» de Itapipoca.....	»	19,600	15,000		
10		» do Icó.....	»	—	15,000		
11		» do Crato.....	»	—	—		
12		Sobral-Camocim a Therezina.....	Ceará e Piauhy	373,493	—		
13		Girão a Crateús.....	Ceará	—	—		
14		Amarração a Campo Maior e ramaes	Piauhy	—	37,197		
15		Central do Rio Grande do Norte, Natal a Caicó e Ramal de Macau.....	Rio Grande do Norte	»	147,358	133,000	
16		Rêde Great Western extensão em trafego 1.617, kms 017	Natal a Itamatahy.....	Rio Grande e Parahyba do Norte	164,620	—	
17			Conde d'Eu e Prolongamento para Picuhy.....	Parahyba do Norte	»	194,633	5,647
18			Central de Pernambuco.....	Pernambuco	»	269,268	—
19			Ligação com a Recife a Limoeiro...	»	»	9,984	—
20	Timbaúba ao Pilar.....		Pernambuco e Parahyba	»	39,230	—	
21	Recife a S. Francisco.....		Pernambuco	»	124,739	—	
22	Ligação com a Central de Pernambuco		»	»	6,222	—	
23	Sul de Pernambuco e Ramaes da União.....		Pernambuco e Alagôas	»	193,908	—	
24	Central de Alagôas e ramal.....		Alagôas	»	194,069	32,881	
25	Ribeirão a Cortez.....		Pernambuco	(a)	28,657	—	
26	» » Barreiros.....		»	(a)	55,300	—	
27	Paulo Affonso-Piranhas a Jatobá....		Pernambuco e Alagôas	Da União	115,136	—	
28	Ramal de Campina Grande.....		Parahyba do Norte	»	80,196	—	
29	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....		Pernambuco	Não Subvenc.	141,055	—	
30	Recife a Pedras de Fôgo.....	»	Da União	—	—		
31	Barreiros a Sertãozinho.....	»	Subvencionada	—	15,762		
32	Viação bahiana extensão em trafego 1.934, kms 078	Bahia ao Joazeiro.....	Bahia	Da União	575,440	—	
33		Alagoinhas a Propriá e ramal de Capôila .....	Bahia e Sergipe	»	441,585	—	
34		S. Felix a Bandeira de Mello.....	Bahia	»	254,600	—	
35		Ramal da Feira de Sant'Anna.....	»	»	45,060	—	
36		» de Machado Portella.....	»	»	13,400	—	
37		Sub-ramal de S. Gonçalo.....	»	»	3,600	—	
38		Bahia e Minas-Caravellas a Th. Ottoni.....	Bahia e Minas	»	376,270	—	
39		Centro Oeste.....	Bahia	»	51,863	—	
40		Bomfim a Sítio Novo e Ramaes.....	»	»	106,800	121,897	
41		Machado Portella a Carinhanha....	»	»	—	100,000	
42		Bandeira de Mello a Brotas.....	»	»	—	50,000	
43		Cajueiro a Cipó.....	»	»	—	—	
44		Variante de S. Gonçalo.....	»	»	—	10,925	
45		Bom Jesus a Tremedal.....	Minas e Bahia	»	—	—	
46	Theophilo Ottoni a Tremedal.....	Minas Geraes	»	65,460	75,169		
47	Conceição Burahem.....	Bahia	»	—	54,465		
48	Variante do Cabrito.....	Bahia	»	—	3,908		
49	Victoria a Minas	Victoria a Itabira.....	Espirito Santo e Minas	Subvencionada	443,162	41,984	
50	em trafego 590, kms 678	Currulinho a Diamantina.....	Minas Geraes	»	147,516	—	
51	Leopoldina	Porto Novo a Saúde.....	»	Não Subvenc.	375,527	—	
52	Railway	Ramal de Vista Alegre a Leopoldina..	»	»	12,651	—	
53	extensão em	» de Sumidouro-MelloBarreto a	»	»	—	—	
54	trafego	Sumidouro (b).....	Rio de Janeiro e Minas	»	34,295	—	
	1.382, kms 916	Central de Macahé.....	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,629	—	

# CAPITAL GARANTIDO

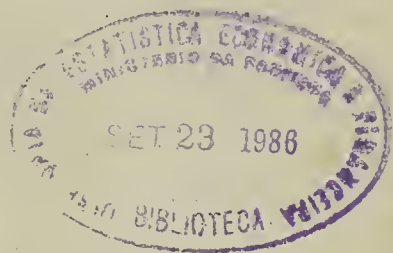
## CAPITAL GARANTI

EM KILOMETROS Kilométrique			CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Com estudos appro- vados Avec études approu- vées	Em estudos ou estu- dadas En étude ou étudiée	Total					
—	—	364,260	—	—	em apolices 40.736:052\$508		1
307,910	—	407,910	5.367:299\$700	6%	• dinheiro 4.426:230\$405	Juros em ouro e papel	2
—	—	370,941	—	—	• ouro £ 1.001:000-0-0	Sendo 94:357\$598 em apolices	3
—	—	78,000	2.214:774\$607	6%	—	Juros em papel	4
105,000	455,000	560,000	—	—	—	507:620\$000	5
116,277	480,000	1.110,059	—	—	—	—	6
—	—	7,246	—	—	—	—	7
—	—	2,900	—	—	—	—	8
99,231	—	133,831	—	—	—	—	9
30,768	—	45,768	—	—	53.409:931\$121	—	10
53,600	—	53,600	—	—	—	—	11
288,917	—	662,410	—	—	—	—	12
217,220	—	217,220	—	—	—	—	13
274,468	—	311,665	—	—	—	—	14
22,673	—	303,031	—	—	29.797:476\$561	Capital pago do empréstimo até 24 de	15
—	—	164,620	—	—	—	Março 1917	16
120,651	—	320,931	—	—	—	—	17
186,620	—	455,888	—	—	—	—	18
—	—	9,984	—	—	—	Tigipió a Camaragibe	19
—	—	39,230	—	—	—	—	20
—	—	124,739	—	—	—	Bôa Viagem a Arêas	21
—	—	6,222	—	—	176.284:370\$450	Capital aproximado; não estão incluídas	22
—	—	193,908	—	—	—	as despesas com as garantias de Juros	23
—	—	226,950	—	—	—	pagas pelo Governo	24
—	—	28,657	—	—	—	(a) Reverterá para a União mediante inde-	25
—	—	55,300	—	—	—	nização	26
—	—	115,136	—	—	—	—	27
—	—	80,196	—	—	—	—	28
—	—	141,055	—	—	—	—	29
130,900	—	130,900	—	—	—	Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913	30
35,420	—	51,182	15:000\$000 per kil.	—	—	• n. 10.195, de 23 de Abril de 1913	31
—	—	575,440	—	—	—	—	32
—	—	441,585	—	—	—	—	33
—	—	254,600	—	—	—	—	34
—	—	45,060	—	—	—	—	35
—	—	13,400	—	—	—	—	36
—	—	3,600	—	—	—	—	37
—	—	376,270	—	—	—	—	38
—	—	51,863	—	—	—	—	39
211,171	—	439,868	—	—	193.495:424\$000	Capital aproximado excluindo-se a despe-	40
462,500	—	562,500	—	—	—	za com a garantia de juros das estradas	41
368,000	—	418,000	—	—	—	encampadas.	42
102,600	—	102,600	—	—	—	—	43
—	—	10,925	—	—	—	—	44
297,627	—	297,627	—	—	—	—	45
438,371	—	579,000	—	—	—	—	46
—	—	54,465	—	—	—	—	47
—	—	3,908	—	—	—	—	48
248,542	248,158	981,846	34.272:662\$564	6%	28.712:465\$654	Capital empregado na linha em trafego e	49
—	—	147,516	—	6%	8 860:527\$343	em construção; garantia em ouro	50
—	—	375,527	—	—	—	—	51
—	—	12,651	—	—	—	—	52
—	—	34,295	—	6%	—	(b) Trecho de concessão Federal, a parte	53
—	—	42,629	1.196:805\$897	6%	1.196:805\$897	Estadual tem 57,664	53
—	—	—	—	6%	—	Garantia em papel	54

N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Govtl. Fé- déral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longueur	
				Em trafego En Exploitation	Em construção En Construction
55	Prolongam. da Barão de Araruama	Rio de Janeiro	Subvencionada	51,440	—
56	Campos a Porciuncula.....	"	Não Subvenc.	169,187	—
57	Leopoldina } Carangola Murundú a S. Eduardo.....	"	"	21,608	—
58	Railway } Itaperuna a Patrocínio.....	"	"	35,423	—
59	Em trafego } Santo Eduardo a Muniz Freire.....	Rio e Espírito Santo	Subvencionada	91,253	—
60	1.382,916 } Victoria a Divisa com Minas Geraes	Espirito Santo e Minas	Não Subvenc.	290,539	—
61	kilometros } Ramal de Coitinho a Castello.....	"	"	21,184	—
62	Norte-Praia Formosa a Entrocamento	Districto Federal e Rio	"	46,138	—
63	Capivary a Cabo Frio.....	Rio de Janeiro	"	—	—
64	Prolongamento da Maricá-Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	"	Da União	65,108	—
65	Prolongamento da Itabapoana-Bôa Vista a Bom Jesus.....	Espirito Santo	Subvencionada	—	15,600
66	Amparo e Industrial-Villa Nova a Campos.....	Rio de Janeiro	"	—	20,000
67	Therezopolis-Piedade a Venda Nova.....	"	Da União	33,820	3,937
68	Corcovado-Laranjeiras ao Chapêo de Sol.....	Districto Federal	Não Subvenc.	3,824	—
69	Central do Brasil { Bitola de 1, m 60.....	Districto Federal Rio, S. Paulo e Minas	Da União	1.073,991	133,665
70	extensão em trafego } > mixta.....	"	"	63,774	—
71	2.402 kms 505 } > 1, m 00.....	"	"	1.264,740	114,900
72	Rio do Ouro.....	Districto Federal e Rio de Janeiro	"	127,676	—
73	Oeste de Minas { Bitola de 1, m 00.....	Minas Geraes	"	822,962	90,663
74	extensão em trafego: } > mixta.....	"	"	14,568	—
75	1.560 kms 947 } > 0, m 76.....	Rio de Janeiro e Minas	"	723,417	42,020
76	Goyaz { Formiga a Catalão.....	Minas e Goyaz	"	356,270	167,661
77	extensão em } Goyandira a Catalão.....	Goyaz	"	23,241	—
78	trafego: } S. Pedro a Uberaba.....	Minas Geraes	"	—	222,566
79	589, kms 633 } Araguay a Goyaz.....	Minas e Goyaz	"	210,122	72,910
80	Cruzeiro a S. Sebastião do Paraizo..	S. Paulo e Minas	"	532,566	—
81	Ramal de Passos.....	"	"	29,438	23,235
82	" de Campanha.....	"	"	85,970	—
83	" de Alfenas.....	"	"	7,578	—
84	Extensão em } S. Sebastião do Paraizo a Passos....	"	"	—	49,815
85	trafego } Ramal de Santa Rita de Cassia.....	"	"	—	—
86	1.291, kms 371 } Passa Tres ao Rio Eleuterio..... (a)	Minas e Rio de Janeiro	"	594,257	—
87	Tres Corações a Lavras.....	Minas Geraes	"	41,562	53,318
88	Uberaba a Villa Platina.....	"	"	—	—
89	Lorena a Itajubá.....	S. Paulo e Minas	"	20,000	10,000
90	Santos a Jundiáhy.....	S. Paulo	Não Subvenc.	139,466	—
91	Sorocabana { Capitão Bonito a Porto Tibiriçá...}	"	Subvencionada	456,475	111,283
92	em trafego } Tatuhy a Itararé.....	"	"	250,007	—
93	706,482 kils. } Prolongamento para Santos.....	"	Não Subvenc.	—	—
94	Paulista { Rio Claro a Araraquara.....	"	"	124,437	—
95	extensão em } Ramal de Jahú.....	"	"	144,324	—
96	trafego } > Baurú.....	"	"	38,178	—
97	379, ks 560 } Rio Claro a S. Carlos	"	"	72,621	—
98	Mogyana { Jaguará a Araguay.....	S. Paulo e Minas	Subvencionada	281,118	—
99	em trafego } Ribeirão Preto a Jaguará.....	S. Paulo	Não Subvenc.	192,000	—
100	315,900 } Ramal de Caldas.....	"	"	76,137	—
101	kilometros } Igarapava a Rodolpho Paixão.....	"	"	47,763	—
102	Mogymirim a Santos e Ramal.....	"	"	—	—
103	Baurú a Porto Esperança.....	S. Paulo e Mato Grosso	Da União	1.273,480	—
104	Prolongamento da Funilense-A. Nogueira a Padua Salles.....	S. Paulo	Subvencionada	42,000	—
105	Rezende a Bocaina.....	Rio e S. Paulo	Não Subvenc.	38,810	—
106	Dourado-Porto Rangel a Ayrosa Galvão.....	S. Paulo	Subvencionada	40,000	—
107	Mogy das Cruzes a Fazenda Rio Claro.....	"	"	—	19,500
108	S. Paulo a Goyaz-Monte Azul a Villa Olympia....	"	"	39,790	—



EM KILOMETROS		Total	CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Com estudos appro- vados Avec études approu- vées	Em estudos ou estu- dados En étude ou étudiée						
—	—	51,440	1.543:200\$000	6%	1.543:200\$000		55
—	—	169,187	—	—	—		56
—	—	21,608	—	—	6.856:156\$600		57
—	—	35,423	—	—	—		58
—	—	91,253	2.796:900\$000	6%	4.770:061\$337		59
—	—	290,539	—	—	—		60
—	—	21,184	—	—	16.791:538\$400		61
—	—	46,138	—	—	8.306:387\$530		62
54,160	—	54,160	—	—	13:471\$500		63
—	—	65,108	—	—	2.148:290\$000		64
—	—	15,600	15:000\$ por kil.	—	—		65
—	—	20,000	15:000\$ por kil.	—	—		66
22,772	—	60,529	—	—	754:040\$243	Companhia E. F. Muriahé	67
—	—	3,824	—	—	—	Tracção electrica, cremalheira Riggenback	68
—	—	1.207,656	—	—	—		69
—	—	63,774	—	—	—		70
61,399	—	1.441,039	—	—	427.301:397\$400		71
—	—	127,676	—	—	—		72
—	—	913,625	—	—	4.429:752\$175		73
—	—	14,568	—	—	—		74
—	—	765,437	—	—	75.733:666\$290	Capital approximado	75
73,839	—	597,770	—	—	—		76
—	—	23,241	7.500:000\$000	6%	—	Formiga a Patrocinio	77
50,799	—	273,365	—	—	—		78
—	—	283,032	—	—	—		79
—	—	532,566	—	—	—	Araguary a Roncador	80
—	—	52,673	—	—	—		81
41,400	—	127,370	—	—	—	Guaxupé a Biguatinga	82
42,300	—	49,878	—	—	—		83
22,336	—	72,151	—	—	—		84
26,634	—	26,634	—	—	—		85
—	—	594,257	—	—	—		86
—	—	94,880	—	—	—		87
275,423	—	275,423	—	—	—	a) reverterá para a União findo o praso do arrendamento	88
51,366	—	81,366	—	—	—		89
—	—	139,466	—	—	—		90
—	—	567,758	9.810:000\$000	6%	—		91
—	—	250,007	7.500:000\$000	6%	—	Linha dupla entre Jundiahy e Campinas	92
183,000	—	183,000	—	—	—	Capão Bonito á Presidente Prudente	93
—	—	124,437	—	—	—		94
—	—	144,324	—	—	—		95
—	—	38,178	—	—	—		96
—	—	72,621	—	6%	—		97
—	—	281,118	8.430:000\$000	—	—		98
—	—	192,000	—	—	—	Estas linhas gozaram de garantia de juros	99
—	—	76,137	—	—	—		100
—	—	47,763	—	—	—		101
152,489	—	152,489	—	—	—		102
—	—	1.273,480	—	—	—		103
—	—	42,000	15:000\$ por kil.	—	—		104
—	—	38,810	—	—	—		105
—	—	40,000	15:000\$ por kil.	—	—		106
—	—	19,500	15:000\$ por kil.	—	—		107
—	—	39,790	15:000\$ por kil.	—	—		108



N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouv't. Fé- déral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longueur		
				Em trafego En Exploitation	Em construção En Construction	
109	S. Paulo Rio Grande em trafego 2.081, kms. 672	Itararé ao Uruguay.....	S. Paulo, Paraná e Santa Catharina	Subvencionada	883,206	—
110		Serrinha a Nova Restinga.....	Paraná	» »	44,980	—
111		Jaguariahyva a Ourinhos.....	»	» »	52,960	165,957
112		S. Francisco ao Rio Paraná.....	Santa Catharina e Paraná	» »	462,332	—
113		Ramal de Guarapuava.....	Paraná	» »	—	—
114		Paraná-Tronco e Ramaes.....	»	Da União	407,001	—
115		N. do Paraná-Curityba a Rocinha..	»	—	43,397	—
116		D. Thereza Christina.....	Santa Catharina	Da União	118,096	—
117		Santa Catharina.....	»	» »	69,700	—
118		Porto Alegre a Uruguayana e ramal do Paredão.....	Rio Grande do Sul	» »	766,238	—
119		Rio Grande	Sta. Maria a Marcellino Ramos....	»	535,234	—
120		do Sul	Cacequy ao Rio Grande.....	» »	490,037	—
121		C.ª Auxili-	Neustadt a Taquara.....	» »	53,002	—
122		aire des	Couto a Santa Cruz.....	» »	30,311	—
123		Chemins de	Monte Negro a Caxias.....	» »	116,592	—
124	fer au Brésil	Entroncamento a Sant'Anna do Li- vramento.....	» »	158,564	—	
125	em trafego	Accesso a margem do Taquary....	» »	2,108	—	
126	2.172,085	Ramal Fluvial de Pelotas.....	» »	2,718	—	
127	kilometros	» da Costa do Mar.....	» »	17,281	—	
128		S. Pedro á margem do Rio Taquary	» »	—	80,911	
129	Quarahim a Itaquy.....	»	Subvencionada	175,597	—	
130	Itaquy a S. Borja.....	»	Da União	123,870	—	
131	Cruz Alta a Santo Angelo.....	»	» »	78,500	48,500	
132	S. Pedro a S. Luiz.....	»	» »	—	200,058	
133	Santiago a S. Borja.....	»	» »	—	136,605	
134	Alegrete a Quarahy.....	»	» »	—	117,600	
135	8. Sebastião a Sant'Anna do Livramento.....	»	» »	—	159,900	
136	Basilio a Jaguarão.....	»	» »	—	113,634	
137	S. Pedro a Pelotas.....	»	» »	—	—	
	Total	.....	.....	20.864,735	3.316,779	

EM KILOMETROS Kilométrique			CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Com estudos appro- vados Avec études approu- vées	Em estudos ou estu- dados En étude ou étudiée	Total					
—	—	883,206	—	—			109
—	—	44,980	—	—			110
—	—	218,917	—	—		Jaguariava a S. José	111
723,989	—	1.186,321	—	—			112
146,000	—	146,000	—	—			113
—	—	407,001	—	—			114
—	—	43,397	—	—		Concessão Estadual— Ainda não foi en- campada	115
—	—	118,096	—	—		O arrendamento foi transferido para a Cia. Carbonifera de Araranguá—Decreto n. 13.192 de 11 Setembro de 1918	116
152,479	—	222,179	—	—		De Blumenau a Hansa	117
—	—	766,238	—	—			118
—	—	535,234	—	—			119
—	—	490,037	—	—			120
—	—	53,002	—	—			121
—	—	30,311	—	—			122
—	—	116,592	—	—			123
—	—	158,564	—	—			124
—	—	2,108	—	—			125
—	—	2,718	—	—			126
—	—	17,281	—	—			127
—	—	80,911	—	—			128
—	—	175,597	—	—			129
—	—	123,870	—	—			130
—	—	127,000	—	—		Em trafego de Cruz Alta ao Rio Branco a cargo da Cie. Auxiliaire	131
—	—	200,058	—	—		Vide decreto n. 11.691 de 25 de Agosto 1915	132
—	—	136,605	—	—		} Vide decreto n. 9.646 de 4 de Julho de 1912	133
—	—	117,600	—	—			134
—	—	159,900	—	—			135
—	—	113,634	—	—			136
466,800	—	466,800	—	—			137
6.665,651	1.183,158	32.030,323					

# Garantia de Juros — Responsabilidade do Governo da União em 1918, na Europa e no Brasil

Tableau n. 2

Garantie D'Intérêt — Responsabilité du Gouvernement Fédéral en 1918, en Europe et au Brésil

Quadro n. 2

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	CAPITAL FIXADO Capital reconnu	CAPITAL DEPOSITADO OU Capital employé ou en dépot	TAXA Taux	EXTENSÃO EM TRAFFEGO Longueur en Explot- tion	RECEITA Recette	DESEZA Dépense	GARANTIA IN- TEGRAL Garantie totale	QUANTIA PAGA NA EUROPA Somme payée en Europe	ONUS EFFECTIVO Charge réelle
<b>I — COM GARANTIA EM OURO AVEC GARANTIE EN OR</b>									
Tocantins - Cameté a S. João de Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	67,000	14.885\$127	372:979\$235	31.720 - 6 - 9	31.720 - 6 - 9	31.720 - 6 - 9
Victoria } a Minas } cura } Curralinho a Diamantina. Itararé ao Uruguay.	Frs. 97.089.695	—	6 %	443,162 147,516 883,206	1.404:455\$074 256:794\$573 6.702:404\$420	1.589:506\$110 289:175\$457 7.275:975\$624	231.340 - 6 - 0	231.340 - 6 - 0	231.340 - 6 - 0
S. Paulo- Rio Grande } Jaguariahyva a S. José Serrinha a Nova Res- tinga	9.516.459 £	—	6 %	463,288 52,960 44,980	1.902:405\$335 171:225\$236 678:564\$696	1.785:542\$120 215:096\$608 208:953\$925	570.987-10-10	570.987-10-10	570.987-10-10
				2.102,112					(a) 834.048-3-7
<b>II — COM GARANTIA EM PAPEL AVEC GARANTIE EN PAPIER</b>									
Tocantins - Cameté a S. João de Araguaya	757:987\$200 2.165:495\$912	49:278\$605	6 %	78,000	127:831\$412	145:843\$131	45:479\$236 132:886\$470	—	45:479\$236 132:886\$470
Caxtas a Cajazeiras. Central de Macahé....	—	1.196:805\$897 1.543:200\$000	6 %	42,609 51,440	58:782\$764 111:547\$638	96:897\$337 215:689\$598	71:808\$353 92:592\$000	—	71:808\$353 92:592\$000
Leopoldina } Railway } Prolongamento da Ba- rão de Araruama .. Santo Eduardo a Ita- penirim .....	—	2.796:900\$000 8.430:000\$000	6 %	93,230 281,118	438:469\$533 (b) 1.557:098\$008	450:429\$218 2.435:440\$638	167:814\$000 505:800\$000	—	167:814\$000 505:800\$000
Mogyana - Jaguara a Araguay....	—	13.680:000\$000	6 %	456,167	2.669:162\$901	2.230:455\$452	820:800\$000 450:000\$000	—	167:814\$000 505:800\$000
Sorocabana } Capão Bonito a In- diana..... Tatuy a Itararé.....	—	7.500:000\$000	6 %	250,047 1.252,611	3.168:688\$826			—	98:844\$363 1.115:224\$422

(a) O cambio médio do anno (120585) essa quantia corresponde a Rs. 1.5.377:553\$540.

(b) Inclusive a linha de Igarapava a Uberaba.

**QUADRO N. 3**

## CUSTO E CAPITAL DAS DÉPENSES D'ÉTABLISSEMENT ET

Tableau n. 3

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS COM- PANHIAS Designation des compagnies	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918 Longueur au 31 Décembre 1918			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918 Dépense d'établissement au 31 Décembre 1918			CAPITAL Capital
		Em trafego En Exploitation	Média em trafego Moyenne en Exploitation	Em construcção En Construction	Da parte em trafego De la partie en Exploitation	Por kilometro Par Kilomètre	Da parte em construcção De la partie en Construction	Com garantia Avec garantie
		Kilomet.	Kilomet.	Kilomet.				
1	Madeira-Mamoré.....	364,260	364,260	—	62.194:374\$366	170:741\$707	—	—
2	E. F. Norte do Brazil....	67,000	67,000	33,000	—	—	—	(b) 5.457:299\$700
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:394\$545	—	2.214:774\$517
4	E. F. São Luiz a Caxias (c)	—	—	370,941	—	—	(d) 36.178:383\$368	—
5	Viação e Construções..	147,358	147,358	133,000	—	—	(e) 34.375:788\$205	—
6	Great Western of Brazil Railway.....	1.617,017	1.617,017	38,528	187.813:020\$000	116:147\$833	—	—
7	Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien.....	1.934,078	1.934,078	416,364	193.495:424\$000	100:045\$305	(f) 54.468:503\$594	—
8	Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	590,678	590,678	41,984	29.136:424\$451	18.677:337\$436	5.436:568\$546	34.272:662\$564
9	Leopoldina Railway.....	2.945,825	2.945,825	—	—	—	—	5.536:905\$890
10	Estrada de Ferro de Goyaz.....	589,633	589,633	463,137	—	—	(g) 25.759:073\$394	7.500:000\$000
11	Sorocabana Railway....	1.615,011	1.615,011	111,283	—	—	—	17.310:000\$000
12	Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.....	1.245,055	1.245,055	32,419	166.892:145\$524	134:043\$399	24.559:035\$562	—
13	S. Paulo Railway.....	247,312	247,312	—	59.900:469\$296	242:206\$077	—	—
14	Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação ...	1.688,717	1.688,717	—	121.723:239\$795	72:080\$307	—	8.430:000\$000
15	E. F. Federaes Brasilei- ras (h).....	1.343,369	1.343,369	126,368	—	—	8.605:134\$199	—
16	Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltd. ....	3,824	3,824	—	410:300\$000	106:848\$958	—	—
17	Chémins de Fer des États Unis du Brésil.....	130,400	130,400	—	(i) 2.148:290\$000	—	—	—
18	E. F. São Paulo - Rio Grande.....	1.443,478	1.443,478	165,957	96.721:871\$287	67:006\$127	1.350:406\$724	84.590:738\$207
19	E. F. Santa Catharina (j)	69,700	69,700	—	6.189:874\$413	88:426\$780	—	—
20	Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil.....	2.172,085	2.172,085	80,911	—	—	—	—
21	Brazil Great Southern Railway.....	299,467	299,467	—	14.506:669\$982	48:440\$655	—	6.000:000\$000

(a) Acções preferenciaes.

(b) Capital depositado sendo: 4.699:512\$500 ouro e 757:987\$200 papel.

(c) Foi rescindido o contracto por decreto n.º 13.120 de 24 de Julho de 1918.

(d) Quantia despendida desde o inicio da construcção, sendo 94:357\$598 em apolices.

(e) Idem sendo: 1.236:896\$232 em apolices.

(f) Idem sendo: 20.346:515\$519 em apolices.

(g) Idem sendo 9,594:631\$204 em moeda corrente e 16.164:442\$190 em ouro.

(h) Inclusive o trecho a cargo da Mogyana; a quantia que figura na parte "em construcção" só se refere aos trechos federaes.

(i) Só se refere ao trecho federal de Nilo Peçanha a Iguaba Grande com 65,108.

(j) Foi rescindido o contracto por decreto n.º 12.907 de 6 de Março de 1918.

# COMPANHIAS CONCESSIONARIAS

## CAPITAL DES COMPAGNIES CONCESSIONAIRES

Quadro n. 3

DAS COMPANHIAS Des Campagnes			FORMAÇÃO DO CAPITAL Composition du Capital					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Taxa Taux	Sem garantia Sans garantie	Total	Em ações Integralizadas En actions entièrement libérées	Em ações não integralizadas En actions non entièrement libérées	Em debentures En obligations	Não consolidado Non consolidé	Total	
—	20.140:000\$000	20.140:000\$000	18.310:000\$000	(a) 1.830:000\$000	—	—	20.140:000\$000	1
6 %	10.932:282\$847	16.389:582\$547	—	8.750:000\$000	7.639:582\$547	—	16.389:582\$547	2
6 %	985:225\$483	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	—	3.200:000\$000	3
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	4
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	5
—	37.223:556\$000	37.223:556\$000	11.100:000\$000	(a) 8.900:000\$000	17.223:556\$000	—	37.223:556\$000	6
—	13.061:000\$000	13.061:000\$000	4.236:000\$000	—	—	8.825:000\$000	13.061:000\$000	7
6 %	18.677:337\$436	52.950:000\$000	14.120:000\$000	—	38.830:000\$000	—	52.950:000\$000	8
6 %	129.751:087\$443	135.287:993\$333	61.072:800\$000	(a) 25.291.913\$333	48.923:280\$000	—	135.287:993\$333	9
6 %	11.281:228\$000	18.781:228\$000	10.000:000\$000	—	8.781:228\$000	—	18.781:228\$000	10
6 %	975:400\$000	18.285:400\$000	14.628:320\$000	(a) 3.657:080\$000	—	—	18.285:400\$000	11
—	151.844:310\$950	151.844:310\$950	92.000:000\$000	—	59.844:310\$950	—	151.844:310\$950	12
—	59.900:469\$296	59.900:469\$296	33.233:802\$630	—	26.666:666\$666	—	59.900:469\$296	13
6 %	131.438.912\$610	139.868:912\$610	80.000:000\$000	—	59.868:912\$610	—	139.868:912\$610	14
—	55.422:448\$762	55.422:448\$762	20.000:000\$000	—	35.422:448\$762	—	55.422:448\$762	15
—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	17
6 %	23.843:272\$293	108.434:010\$500	8.825:000\$000	—	99.609:010\$500	—	108.434:010\$500	18
—	2.903:460\$300	2.903:460\$300	2.903:460\$300	—	—	—	2.903:460\$300	19
—	88.000:904\$801	88.000:904\$801	—	—	—	—	88.000:904\$801	20
6 %	2.594:622\$220	8.594:622\$220	3.600:000\$000	488:888\$888	3.902:222\$222	603:511\$110	8.594:622\$220	21

## Despeza de Fiscalização e Auxílios Prestados às Companhias

Dépense de Contrôle et Subventions Fournies aux Compagnies

Tableau n. 4

Quadro n. 4

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em 31 de Dezembro de 1918 Longueur au 31 Décembre 1918			Total despendido até 31 de Dezembro de 1918 com a fiscalização Dépenses de contrôle totalisées au 31 Décembre 1918	Quantias pagas até 31 de Dezembro de 1918 pela garantia de juros Sommes payées jus- qu' au 31 Décembre 918 comme garanties d'intérêts	OBSERVAÇÕES Observations	
	EM TRAFEGO En Exploitation		Em construção En Construction				
	Total Totale	Média Moyenne					
	Kilometr.	Kilometr.	Kilometr.				
Tocantins-Cametá a S. João d'Ara- guaya .....	67,000	47,527	33,000	—	3.589:601\$710	Ao par	
Caxias a Cajazeiras .....	78,000	78,000	—	8:159\$134	3.391:760\$284	Papel	
Natal a Nova Cruz .....	121,000	121,000	—	184:868\$696	14.235:174\$629	Inclusive diferenças de cambio e agentes fi- nanceiros	
Conde d'Eu .....	140,618	140,618	—	149:178\$973	15.961:985\$029	Idem	
Recife a Limoeiro e Timbaúba..	96,045	96,045	—	171:957\$288	5.572:835\$500	Ao par	
Recife a S. Francisco .....	124,739	124,739	—	460:060\$269	33.100:718\$254	Inclusive diferenças de cambio e agentes fi- nanceiros.	
Ribeirão a Bonito .....	26,000	26,000	—	9:854\$085	22:531\$980	Papel.	
Tamandaré á Barra .....	—	—	7,000	—	31:270\$060	Idem.	
Central de Alagôas .....	88,000	88,000	—	179:371\$409	11.417:272\$258	Inclusive diferenças de cambio e agentes fi- nanceiros.	
Ramal de Viçosa (antiga Assem- bléa) .....	62,000	62,000	—	—	881:071\$130	Papel.	
Maceió a Leopoldina .....	—	—	—	—	294:958\$584	Idem.	
Bahia a S. Francisco .....	123,340	123,340	—	473:224\$161	66.406:463\$234	Inclusive diferenças de cambio e agentes fi- nanceiros.	
Ramal de Timbó .....	83,201	83,201	—	—	4.830:557\$760	Idem.	
Central da Bahia .....	316,660	316,660	—	37:389\$140	32.828:892\$273	Idem.	
Aracajú a Simão Dias .....	—	—	86,200	2:032\$258	76:459\$730	Papel.	
Leopoldina Railway	Central de Macahé .....	42,629	42,629	—	4:790\$500	2.099:184\$382	Idem.
	Prolongamento da Barão de Araruama .....	51,440	51,440	—	7:525\$800	2.299:891\$246	Idem.
	Carangola e ramaes .....	226,264	226,264	—	192:239\$776	8.992:370\$996	Inclusive diferenças de cambio e agentes finan- ceiros.
S. Eduardo a Itapemirim .	93,230	93,230	—	—	3.887:034\$305	Papel	
Minas e Rio .....	170,000	170,000	—	124:347\$888	37.898:920\$323	Inclusive diferenças de cambio e agentes fi- nanceiros.	
Muzambinho (ramal de Campa- nha) .....	85,970	85,970	—	49:739\$473	1.649:572\$440	Papel.	
S. Paulo-Rio de Janeiro .....	231,020	231,020	—	86:200\$050	6.416:548\$380	Idem.	
Sorocabana .....	706,482	706,482	92,000	9:483\$870	4.492:124\$663	Idem.	
Mogyana-Ribeirão Preto a Jaguá- ra e ramal de Caldas .....	597,018	597,018	—	54:009\$530	14.401:604\$320	Ao par.	
Noroeste-Baurú a Itapura .....	436,480	436,480	—	—	(a)14.762:368\$466	Inclusive diferenças de cambio.	
S. Paulo-Rio Grande .....	1.443,478	1.443,478	—	—	50.362:922\$528	Ao par.	
Goyaz-Formiga ao kilometro' 250	250,000	250,000	—	—	4.250:092\$632	Idem.	
Victoria a Minas .....	590,678	590,678	41,984	—	23.870:770\$540	Idem.	
Paraná-Paranaguá a Curitiba, pro- longamento e ramaes .....	416,995	416,995	—	185:073\$140	13.356:730\$553	Inclusive diferenças de cambio e agentes fi- nanceiros.	
D. Thereza Christina .....	118,096	118,096	—	141:532\$700	13.720:273\$792	Idem.	
Santa Maria ao Uruguay .....	355,602	355,602	—	14:934\$058	12.821:833\$062	Idem.	
Rio Grande a Bagé .....	283,000	283,000	—	186:092\$900	34.173:363\$952	Idem.	
Quarahim a Itaquy .....	175,597	175,597	—	137:019\$500	22.050:926\$720	Idem.	
S. Gabriel a S. Sebastião .....	91,689	91,689	—	—	1.037:714\$546	Papel.	
Pelotas ás Colonias de S. Lou- renço .....	—	—	—	7:142\$240	13:495\$092	Idem.	
<b>Totales .....</b>							

(a) Até 15 de Maio de 1918, quando foi incorporada ao patrimonio nacional.



**QUADRO N. 5**

## CONDIÇÕES CONDITIONS

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918 Longueur exploitée le 31 Décembre 1918	BITOLA Écartement	EXTENSÃO Longueur					
				Linhas principais Voies principales	Ramaes Embranchements	Linhas accessorias Voies de service	Desvios Voies d'évitement	Prolongamentos En construction	Via singular Voie unique

### I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LE

		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	
1	Rêde Ceará	Sobral.....	373,493	1,00	373,493	—	2,066	8,229	—	373,493
2	Piauí	Baturité.....	517,763	1,00	488,017	29,746	3,387	18,519	—	517,763
3		Total das linhas.....	891,256	1,00	861,510	29,746	5,453	26,748	—	891,256
4	Central do Brasil	Bitola larga.....	1.073,991	1,60	838,173	228,478	7,340	275,912	36,067	1.017,556
5		» mixta.....	63,774	—	54,056	9,718	—	7,503	—	—
6		Bitola estreita.....	1.264,740	1,00	669,567	591,111	4,062	90,858	75,000	1.264,740
7	Rio do Ouro.....	127,676	1,00	61,600	66,076	—	6,927	—	127,676	
8	Oeste de Minas	Bitola de 0,m76.....	723,417	0,76	601,800	121,617	—	22,232	—	723,417
9		Bitola mixta.....	14,568	—	14,568	—	—	2,132	—	—
10		Bitola 1,m00.....	822,962	1,00	782,905	40,057	—	25,396	—	822,962
11	Bauri a Porto Esperança.....	(d)436,480	1,00	436,480	—	—	1,727	16,482	—	436,480
12	Santa Catharina — Blumenau a Hansa.....	69,700	1,00	69,700	—	—	0,334	5,028	—	69,700

### II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LE

13	M. Mamoré - P. Velho a Guajará Mirim.....	364,260	1,00	364,260	—	1,250	23,125	—	364,260	
14	Central do Rio Grande do Norte.....	147,358	1,00	147,358	—	—	14,277	146,391	147,358	
15	Great Western	Rêde Norte....(a).....	629,718	1,00	516,495	113,223	21,208	20,946	—	629,718
16		Rêde Central.....	269,268	1,00	269,268	—	8,520	4,272	—	269,268
17		Rêde Sul....(b).....	602,895	1,00	483,373	119,522	12,054	25,370	—	602,895
18		Paulo Affonso.....	115,136	1,00	115,136	—	—	6,018	—	115,136
19	Total das linhas.....	1.617,017	1,00	1.384,272	232,745	41,782	56,606	—	1.617,017	
20	Rêde Bahiana	São Francisco e ramaes.....	1.123,825	1,00	1.109,656	14,169	21,701	16,855	—	1.123,825
21		Central da Bahia e ramaes.....	316,660	1,00	255,000	61,660	2,416	12,943	—	316,660
22		Bahia e Minas.....	441,730	1,00	441,730	—	—	14,259	—	441,730
23		Centro Oeste.....	51,863	1,00	51,863	—	—	—	—	51,863
24	Total das linhas.....	1.934,078	1,00	1.858,249	75,829	—	—	—	1.934,078	
25	Prolongamento da Maricá.....	65,108	1,00	—	—	—	1,449	—	65,108	
26	Therezopolis.....	33,820	1,00	33,820	—	0,500	0,490	3,500	33,820	
27	Rêde Sul	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	1.089,802	1,00	954,692	135,110	—	39,731	—	1.089,802
28		Tuyuty a S. Sebão do Paraíso e ramal	201,569	1,00	172,131	29,438	1,862	7,457	—	201,569
29	Mineira	Total das linhas.....	1.291,371	1,00	1.126,823	164,548	1,862	47,379	—	1.291,371
30	Goyaz	Formiga a Patrocinio.....	356,270	1,00	356,270	—	3,277	7,068	—	356,270
31		Araguary a Roncador e ramal de Catalão	233,363	1,00	210,122	23,241	2,841	3,388	—	233,363
32		Total das linhas.....	589,633	1,00	566,392	23,241	6,118	10,456	—	589,633
33	Paraná	Paranaguá a Curityba.....	110,387	1,00	110,387	—	4,597	27,839	296,614	110,387
34		Prolongamentos e ramaes.....	296,614	1,00	190,989	105,625	1,737	13,221	—	296,614
35	Total das linhas.....	407,001	1,00	301,376	105,625	6,334	41,060	296,614	407,001	
36	D. Thereza Christina.....	118,096	1,00	111,040	7,056	—	7,298	—	118,096	
37	Viação Ferrea do Rio G. do Sul.....	2.172,085	1,00	762,310	1.409,775	—	176,200	—	2.172,085	
38	Itaquy a São Borja.....	123,870	1,00	123,870	—	—	4,003	—	123,870	

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

39	Tocantins - Alc. a Praia da Rainha....(c).....	64,942	1,00	64,942	2,800	—	1,800	15,000	67,742	
40	Caixas a Cajazeiras.....	78,000	1,00	78,000	—	0,480	2,220	—	78,000	
41	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura.....	443,162	1,00	443,162	—	—	12,702	—	443,162
42		Currallinho a Diamantina.....	147,516	1,00	147,516	—	—	5,254	—	147,516
43		Total das linhas.....	590,678	1,00	590,678	—	—	17,956	—	590,678

(a) Está comprehendida a E. F. Recife a Limoeiro e Timbauba, cujos dados vão também indicados, em separado, nas Estradas concedidas pela União. (b) Estão incluídas a extensão da Noroeste é 1,273 km, 480. (c) Inclusive 16,km.768 de linha quadrupla e 5,km. 288 de linha sextupla. (f) Não estão incluídas as condições técnicas do ramal de

Via dupla Voie double	PLANTA Plan						PERFIL Profil				DECLIVIDADE Déclivité		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	Alinhamentos Développements		Em % da extensão total % de la longueur		Curva Courbe		Nivel Paliers	Rampa e contra-rampa Rampes et Pentés	Em % da extensão total % de la longueur		Maxima	Extensão Longueur	
	Rectos Alignements	Curvas Courbes	Rectos Alignements	Curvas Courbes	Raio mínimo Rayon minimum	Extensão Longueur			Nivel Paliers	Rampa e contrarampa Rampes et Pentés			

ELA UNIÃO :  
GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Kiloms.	Kiloms.	
—	220,606	152,887	59,07	40,93	—	—	139,674	233,819	31,40	62,60	0,018	—	1
—	311,444	206,319	60,15	39,85	101,28	1,311	208,366	309,397	40,24	59,76	0,020	1,191	2
—	532,050	359,206	59,70	40,30	—	—	348,040	543,216	39,05	60,95	0,020	1,191	3
3,209(e)	1,321,378	1,081,127	55,00	45,00	181,00	—	744,777	1,657,728	31,00	69,00	0,018	—	4
—	—	—	—	—	101,00	—	—	—	—	—	0,020	—	6
—	83,983	43,693	65,78	34,22	83,04	0,149	31,785	95,891	24,90	75,10	0,050	0,500	7
—	416,588	306,829	57,60	42,40	74,96	—	411,218	312,199	56,85	43,15	0,020	—	8
—	8,953	5,615	61,46	38,54	74,86	—	6,367	8,201	43,71	56,29	0,020	—	9
—	389,548	433,414	47,33	52,67	100,10	—	259,683	563,279	31,55	68,45	0,030	—	10
—	257,719	178,761	59,04	40,96	150,00	40,620	148,455	288,025	34,01	65,99	0,020	78,482	11
—	40,536	29,164	58,16	41,84	100,00	6,342	25,715	43,985	36,89	63,11	0,020	1,665	12

ELA UNIÃO :  
GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	281,716	82,544	77,34	22,66	191,07	4,180	115,382	248,878	31,68	68,32	0,012	0,520	13
—	111,005	36,353	75,33	24,67	119,92	0,044	74,098	73,260	50,28	49,72	0,020	0,200	14
—	398,362	231,356	63,26	36,74	100,10	9,878	190,630	439,088	30,27	69,73	0,025	41,110	15
—	167,613	101,655	62,25	37,75	120,00	0,080	110,073	159,195	40,88	59,12	0,023	0,700	16
—	350,683	252,212	58,17	41,83	100,00	4,415	184,979	417,916	30,68	69,32	0,032	54,777	17
—	56,683	58,453	49,23	50,77	82,06	0,723	30,121	85,015	26,16	73,84	0,033	3,133	18
—	973,341	643,676	60,19	39,81	82,06	0,723	515,803	1,101,214	31,90	68,10	0,033	3,133	19
—	642,043	481,782	57,13	42,87	150,89	65,690	363,481	700,344	32,34	67,66	0,030	25,306	20
—	204,217	112,443	64,49	35,51	120,00	2,150	103,789	212,871	32,78	67,22	0,033	8,390	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	38,534	26,574	59,18	40,82	181,03	1,136	32,071	33,037	49,26	50,74	0,012	0,480	25
—	25,850	7,970	76,43	23,57	100,10	0,555	11,674	22,146	34,52	65,48	0,175	(g)0,160	26
—	(f)525,770	522,470	50,16	49,84	75,04	3,256	395,862	652,378	37,76	62,24	0,032	4,514	27
—	83,400	118,169	41,38	58,62	120,34	8,124	49,569	152,000	24,59	75,41	0,025	13,244	28
—	—	—	—	—	75,04	3,256	—	—	—	—	0,032	4,514	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	126,767	106,596	54,32	45,68	150,23	50,424	62,490	170,873	26,78	73,22	0,025	5,206	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	69,905	40,482	63,33	36,67	90,00	2,449	38,680	71,707	35,04	64,96	0,030	22,805	33
—	170,381	126,233	57,44	42,56	90,00	10,442	131,552	165,062	44,35	55,65	0,030	11,076	34
—	240,286	166,715	59,04	40,96	90,00	12,891	170,232	236,769	41,82	58,18	0,030	33,881	35
—	79,831	38,265	67,60	32,40	100,00	0,040	37,292	80,804	31,58	68,42	0,020	3,335	36
—	1,354,659	817,426	62,37	37,63	100,00	39,214	905,985	1,266,100	41,71	58,29	0,030	9,876	37
—	109,990	13,880	88,79	11,21	572,99	0,839	48,260	75,610	38,96	61,04	0,015	4,880	38

COM GARANTIA DE JUROS  
FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	42,731	25,011	63,08	36,92	114,76	0,327	26,427	41,315	39,01	60,99	0,023	0,960	39
—	60,554	17,446	77,63	22,37	100,00	1,272	30,120	47,880	38,61	61,39	0,030	2,052	40
—	291,448	151,714	65,77	34,23	100,10	42,175	245,792	197,370	55,46	44,54	0,025	23,772	41
—	81,412	66,104	55,19	44,81	100,10	13,589	43,384	104,132	29,41	70,59	0,025	18,456	42
—	372,860	217,818	63,12	36,88	100,10	55,764	289,176	301,502	48,96	51,04	0,025	42,228	43

(e) E. de Ribeirão a Bonito e Ribeirão a Barreiros. (c) Dados constantes da estatística de 1917. (d) Todos os dados estatísticos se referem somente à antiga linha Baurú Itapira :  
mas. (g) Na linha da Serra do sistema Rigggenbach com 9,500 ms. de extensão.

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918 Longueur exploitée le 31 Dé- cembre 1918	BITOLA Écartement	EXTENSÃO Longueur						
				Linhas principais Voies principales	Ramaes Embranchements	Linhas accessorias Voies de service	Desvios Voies d'évitements	Prolongamentos En construction	Via singela Voie unique	
44	Leopoldina Railway	Central de Macahé.....	Kiloms. 43,523	Metros 1,00	Kiloms. 43,523	Kiloms. —	Kiloms. —	Kiloms. 0,710	Kiloms. —	Kiloms. 43,523
45		Prolongamento da Barão de Araruama	51,040	1,00	51,040	—	0,127	1,284	—	51,040
46		Sto. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	93,230	1,00	93,230	—	—	3,830	—	93,230
47		Total das linhas.....	187,793	1,00	187,793	—	0,127	5,824	—	187,793
48	Sorocabana	Capão Bonito a Indiana.....	456,475	1,00	456,475	—	—	21,441	160,948	456,475
49		Tatuy a Itararé.....	250,007	1,00	250,007	—	—	32,884	—	250,007
50		Total das linhas.....	706,482	1,00	706,482	—	—	54,325	160,948	706,482
51	Mogyana—	Jaguara a Araguay.....	281,118	1,00	281,118	—	—	12,426	—	281,118
52	S. Paulo Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	883,206	1,00	883,206	—	10,073	30,090	—	883,206
53		S. Francisco a Porto União.....	462,332	1,00	461,355	0,977	4,431	24,474	—	462,332
54		Jaguariahyva a São José.....	52,960	1,00	52,960	—	1,021	2,800	—	52,960
55		Serrinha a Nova Restinga.....	44,980	1,00	44,980	—	1,136	5,729	—	44,980
56	Total das linhas.....	1.443,478	1,00	1.442,501	0,977	16,661	63,093	—	1.443,478	

**IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT**

57	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	270,422	1,00	157,199	113,223	18,792	7,191	—	270,422	
58	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina.....	388,178	1,00	375,859	12,319	—	18,404	—	388,178
59		Sumidouro.....	91,793	1,00	—	91,793	—	1,730	—	91,793
60		Carangola e ramaes.....	226,264	1,00	170,650	55,614	—	16,342	—	226,264
61		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	326,487	1,00	305,087	21,400	—	6,367	—	326,487
62	Norte. Praia Formosa ao Entroncamento		46,030	1,00	46,030	—	—	19,630	—	25,927
63		Total das linhas.....	1.078,752	1,00	897,626	181,126	—	62,473	—	1.058,649
64	Corcovado.....	3,824	1,00	3,824	—	—	0,172	—	3,824	
65	Bananal (a).....	28,000	1,00	28,000	—	2,500	0,600	—	28,000	
66	Rezende a Bocaina.....	38,810	1,00	38,810	—	6,196	1,100	—	38,810	
67	Santos a Jundiáhy.....	139,466	1,60	139,466	—	4,224	201,280	—	—	
68	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal....	268,137	1,00	192,000	76,137	—	23,619	—	268,137
69		Igarapava a Uberaba.....	47,763	1,00	47,763	—	—	2,284	—	47,763
70		Total das linhas.....	315,900	1,00	239,763	76,137	—	25,903	—	315,900
71	Quarahim a Itaquy.....	175,597	1,00	175,597	—	—	6,482	—	175,597	

**V — CONCEDIDAS  
CONCÉDÉS PAR LE**

72	Mossoró—Porto Franco a Mossoró.....	37,690	1,00	37,690	—	1,190	2,204	—	37,690	
73	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	221,684	1,00	194,929	26,755	—	—	65,000	221,684	
74	Santo Amaro e ramaes.....	88,350	1,00	41,000	47,350	0,493	10,964	—	88,750	
75	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	82,750	1,00	59,000	23,750	—	—	—	82,750	
76	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha....	65,292	1,00	65,292	—	—	—	—	65,292	
77	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis	51,998	1,00	51,998	—	—	—	—	51,898	
78	Paulista	Rio Claro Araraquara e ramal de Jahú	268,761	1,00	124,437	144,324	—	56,780	—	268,761
79		Baurú a Pederneiras.....	38,178	1,00	—	38,178	—	9,427	—	38,178
80		Rio Claro a S. Carlos.....	72,621	1,60	72,621	—	—	40,756	—	72,621
81		Total das linhas.....(c).....	379,560	1,00	197,058	182,502	—	106,963	—	379,560
82	Mogyana—Linha tronco	Bitola de 0,60.....	84,494	0,60	—	84,494	—	7,929	—	84,494
83		e ramaes } " " 1,00.....	1.007,205	1,00	316,000	691,205	—	154,716	—	1.007,205
84	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem.....	77,064	1,00	77,064	—	—	11,611	—	77,064
85		Ramal de Piracaia.....	30,782	1,00	30,782	—	—	2,717	—	30,782
86		Total das linhas.....	107,846	1,00	107,846	—	—	14,328	—	107,846
87	São Paulo - Goyaz.... (d).....	145,103	1,00	113,103	32,000	—	—	—	145,103	

(a) Os dados desta linha se referem ao periodo do anno que terminou a 10 de Novembro, quando ella passou para a Central do Brasil (Dec. 3.533 de 3 de Setembro de 1918)  
 (b) Exclusive a linha da Serra, na qual a rampa maxima é 0,111 por metro em 255 metros, nos antigos planos, e 0,0815 por metro nos novos planos — em 432 metros.  
 (c) De concessão federal que pelo Dec. 42.763 de 19-12-1917, tiveram os seus direitos e obrigações transferidos ao Estado de São Paulo.  
 (d) 39,790 metros gozam de subvenção kilometrica.



NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LINHAS PRINCIPAES Voies principales et embranchements		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS Voies d'évitements et Voies de service		Largura mínima da entrelinha Largeur minima de l'entre-voie	TRILHOS Rails	
		Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer	Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer		TYPPO Type	PESO POR METRO CORRENTE Poids par mètre courant

**I — ADMINISTRADAS  
EXPLOITÉS**

		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammas	
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral.....	244,689	128,804	3,980	5,722	2,20	Vignole	22,500 e 25,000
2		Baturité.....	517,763	—	12,610	9,297	2,40	»	20,000 a 25,000
3		Total das linhas.....	762,452	128,804	16,590	15,019	2,20	»	20,000 a 25,000
4	Central do Brasil	Bitola larga.....	1.137,765	—	283,415	—	2,00	»	42,000
5		Bitola estreita.....	1.264,740	—	90,858	—	2,00	»	34,000
6	Rio do Ouro.....	122,289	5,387	1,312	5,615	—	»	18,000 a 25,000	
7	Oeste de Minas.....	1.560,947	—	47,271	—	2,20	»	17,000 a 32,000	
8	Baurú a Porto Esperança... (a).....	436,480	—	18,209	—	2,00	»	20,000	
9	Santa Catharina.....	69,700	—	5,362	—	2,00	»	20,000	

**II — ARRENDADAS  
AFFERMÉS**

10	M. Mamoré-P. Velho a Guajará-Mirim	364,260	—	24,375	—	3,50	Vignole	25,000	
11	Central do Rio Grande do Norte ...	147,358	—	14,277	—	2,50	»	25,000	
12	Great Western	Rêde Norte.....	629,718	—	42,154	—	3,50	»	24,000 a 32,240
13		» Central.....	254,268	15,000	2,920	9,872	3,50	»	25,000 e 32,240
14		» Sul.....	602,895	—	37,424	—	3,50	V. e duplo Ch.	19,000 a 37,000
15		Paulo Affonso.....	115,136	—	6,018	—	1,90	Vignole	20,000
16	Total das linhas:...	1.602,017	15,000	88,516	9,872	1,90	V. e duplo Ch.	19,000 a 37,000	
17	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes.....	858,104	265,721	18,902	23,979	1,90	Vignole	20,000 a 25,000
18		Central da Bahia e ramaes....	316,660	—	15,359	—	2,00	»	18,000 a 25,000
19		Bahia e Minas.....	441,730	—	—	—	2,50	»	18,000 a 25,000
20		Centro Oeste.....	—	—	—	—	—	—	—
21	Prolongamento da Maricá.....	65,108	—	1,449	—	2,00	Vignole	25,000	
22	Therezopolis	33,820	—	0,990	—	—	»	20,500	
23	Rêde Sul	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes..	1.089,812	(b)	39,731	—	1,40	»	19,340 a 34,770
24		Tuyuty a S. Sebastião do Pa-raizo e ramal.....	201,569	—	9,310	—	3,50	»	19,500 e 22,500
25	Mineira	Total das linhas.....	1.291,381	—	49,050	—	1,40	»	19,340 a 34,770
26	Goyaz	Formiga a Patrocínio.....	356,270	—	10,345	—	—	»	22,500
27		Araguary a Rencador e ramal de Catalão....	233,363	—	6,229	—	2,20	»	20,000 e 25,000
28		Total das linhas.....	589,633	—	16,574	—	—	»	20,000 a 25,000
29	Paraná.....	407,001	—	47,393	—	3,50	»	20,000 a 37,200	
30	D. Thereza Christina.....	118,096	—	7,293	—	2,00	»	19,800 a 22,500	
31	Viação Ferrea do R. Grande do Sul.	2.172,085	—	176,200	—	2,40	»	16,500 a 37,200	
32	Itaquy a São Borja.....	123,870	—	4,003	—	2,00	»	20,000	

**III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

33	Tocantins-Alc. a Praia da Rainha....	67,742	—	1,800	—	1,00	Vignole	20,000	
34	Caxias a Cajazeiras.....	78,000	—	2,220	—	1,00	»	19,860	
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	443,162	—	12,702	—	2,00	»	22,600 e 40,000
36		Currallinho a Diamantina....	147,516	—	5,254	—	2,50	»	22,500
37		Total das linhas.....	590,678	—	17,956	—	2,00	»	22,500 a 40,000

(a) Todos os dados estatísticos se referem somente à antiga linha Baurú Ilapura; a extensão da Noroeste é 1.273 km. 480.

(b) Em alguns dados deste quadro não está incluído o ramal de Lavras.

(c) Máximas empregadas.

DORMENTES Traverses				SINAES Signaux		TELEGRAPHO Télégraphe							
DIMENSÕES Dimensions	DISTANCIA ENTRE EIXOS Espacement	De madeira En bois	METAL- LICOS Métalliques	NUMERO Nombre	SYSTEMAS EMPREGADOS Systèmes en usage	N. de aparelhos N. d'appareils	Numero de postes Nombre de poteaux	N. de isoladores N. d'isolateurs	SYSTEMAS ADOPTADOS Systèmes en usage	Extensão das linhas Longueur des lignes	N. das linhas N. des lignes	Telephone—N. de aparelhos Téléphone—N. d'appareils	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre

DELA UNIÃO

PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

80×0,18×0,14	0,75 e 0,80	497.689	—	—	Bandeiras e lant.	20	4.315	8.422	Morse	709,967	2	3	1
85×0,18×0,14	0,80	673.765	—	2	» » »	57	6.948	10.938	Morse e Breguet	539,900	4	4	2
—	0,75 e 0,80	1.171.454	—	2	» » »	77	11.263	19.410	» » »	1.249,867	6	7	3
65×0,20×0,14	0,80	1.422.206	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
85×0,18×0,13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
80×0,20×0,14	0,60	224.338	—	11	—	13	1.283	2.566	Morse	110,246	2	63	6
85×0,18×0,13	0,50 a 0,75	2.588.057	2.000	3	Bandeiras e lant.	112	18.801	19.600	»	1.566,814	2	33	7
00×0,18×0,16	0,67	657.720	—	—	Band. L. Discos e Sem.	33	8.750	17.740	Morse e Spagnoletti	872,960	2	13	8
90×0,20×0,14	0,80	93.000	—	—	Bandeiras e lant.	—	762	1.780	—	69,500	2	14	9

DELA UNIÃO

PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

00×0,18×0,15	0,71	610.000	—	—	Bandeiras e lant.	—	6.038	12.076	—	364,000	1	17	10
80×0,14×0,18	0,74	199.132	—	3	» » »	9	2.312	2.376	Morse	147,358	1	5	11
00×0,22×0,13	0,72 a 0,83	793.703	4.571	78	B. L. e Semaph.	60	8.530	18.468	»	1.387,506	4	4	12
00×0,22×0,13	0,83	368.740	—	—	Semaphoras	21	3.674	7.376	»	612,230	4	3	13
00×0,22×0,13	0,74 a 0,83	820.724	5.000	25	B. L. e Semaph.	73	10.768	19.712	Morse e Agulha	1.298,504	4	16	14
80×0,18×0,13	0,75	162.000	—	—	—	6	1.760	1.760	Morse	115,136	1	—	15
00×0,22×0,13 (c)	0,72 a 0,83	2.150.167	9.571	—	B. L. e Semaph.	160	24.732	47.316	Morse e Agulha	3.413,376	13	23	16
80×0,18×0,14	0,70	—	—	2	Bandeiras e lant.	74	11.272	23.560	Morse	1.123,825	7	22	17
00×0,20×0,14	0,75 a 0,80	414.314	—	2	» » »	32	4.153	12.731	Morse e Siemens	320,000	3	—	18
80×0,18×0,14	0,60 e 0,70	—	—	2	» » »	17	—	—	Morse	441,730	1	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
80×0,20×0,14	0,75	86.810	—	—	Bandeiras e lant.	7	1.308	2.616	Morse	65,108	2	—	21
80×0,18×0,14	0,60	55.711	—	—	» » »	—	—	—	—	—	—	8	22
80×0,20×0,14	0,60 a 0,75	1.597.594	7.290	4	S. Band. e lant.	140	22.484	39.550	Morse	1.950,000	11	47	23
00×0,20×0,15	0,60	335.948	—	17	S. e placas de aviso	48	3.970	7.940	Spagnoletti	406,000	2	3	24
00×0,20×0,15 (c)	0,60 a 0,75	1.933.542	7.290	21	Band. S. e placas de aviso	188	26.454	47.490	Morse e Spagnoletti	2.356,000	13	50	25
80×0,19×0,14	0,80	447.500	—	—	Bandeiras e lant.	18	6.036	8.114	Morse	356,270	2	14	26
90×0,18×0,16	0,70	280.000	—	—	» » »	14	3.270	7.540	»	476,000	2	3	27
90×0,18×0,16 (c)	0,70 a 0,80	727.500	—	—	» » »	32	9.356	15.654	»	832,270	4	17	28
00×0,22×0,16 (c)	0,33 e 0,75	647.419	—	11	Semaphoras	35	7.224	8.524	»	407,000	3	21	29
85×0,23×0,14	0,80	152.693	4.044	—	Discos	10	1.447	2.434	Siemens	205,000	2	15	30
00×0,22×0,16	0,60 a 0,75	3.160.657	277.633	13	Semaphoras	192	33.000	97.000	Morse	4.904,379	2	198	31
90×0,20×0,12	0,80	154.914	—	—	Bandeiras e lant.	4	1.866	1.866	»	123,870	1	4	32

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

1,80×0,14×0,20	0,80	54.000	—	—	Bandeiras e lant.	3	473	946	Morse	86,000	2	4	33
1,80×0,18×0,13	0,70	95.774	—	31	» » »	3	1.177	1.820	»	70,500	2	5	34
1,85×0,23×0,14	0,80	569.830	—	—	» » »	29	6.660	9.780	»	443,162	2	10	35
1,80×0,22×0,14	0,80	190.166	—	63	» » »	9	1.940	3.909	»	147,516	2	2	36
1,85×0,23×0,14 (c)	0,80	759.996	—	—	» » »	38	8.600	13.689	»	590,678	4	12	37

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LINHAS PRINCIPAES Voies principales et embranchements		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS Voies d'évitement et Voies de service		Largura minima da entrelinha Largeur minima de l'entre-voie	TRILHOS Rails		
		Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer	Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer		TYPO Type	PESO POR METRO CORRENTE Poids par mètre courant	
		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammas	
38	Leopoldina Railway	Central de Macahé.....	43,523	—	0,710	—	3,50	Vignole	20,000 e 25,000
39		Prolongamento da Barão de Araruama...	51,010	—	1,411	—	3,50	>	20,000 a 25,000
40		São Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim..	93,230	—	3,830	—	2,00	>	37,200
41		Total das linhas.....	187,793	—	5,951	—	2,00	>	20,000 a 37,200
42	Soro-cabana	Capão Bonito a Indiana....	456,475	—	21,441	—	2,00	>	20,000 a 37,200
43		Tatuhy a Itararé.....	250,007	—	32,884	—	2,00	>	20,000 a 37,200
44		Total das linhas.....	736,482	—	54,325	—	2,00	>	20,000 a 37,200
45	Mogyana-Jaguara a Araguay .....		281,118	—	12,426	—	3,50	>	19,500
46	São Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	883,206	—	40,163	—	3,50	>	22 500
47		S. Francisco a Porto União	462,332	—	28,905	—	3,50	>	22,500 a 36,000
48		Jaguarihyva a S. José...	52,960	—	3,821	—	4,00	>	22,500
49		Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	6,865	—	4,00	>	30,000
50	Total das linhas.....		1.443,478	—	79,754	—	3,50	>	22,500 a 36,000

#### IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

51	Recife a Limoeiro e Timbauba. ....		270,422	—	13,791	—	1,90	Vignole	25,000 e 32,240
52	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina...	388,178	—	18,404	—	2,00	>	25,000 a 37,000
53		Sumidouro.....	91,793	—	1,730	—	2,40	>	25,000 a 32,000
54		Carangola e Ramaes.....	226,264	—	16,342	—	2,00	>	22,000 a 37,000
55		Victoria a E. Feliz e ramal....	326,487	—	6,367	—	—	>	17,000 a 37,000
56		Norte-P. Formosa ao Entronca.º	46,138	—	6,990	—	2,50	>	37,200
57	Total das linhas.....		1.078,860	—	49,833	—	—	>	17,000 a 37,000
58	Corcovado .....		3,824	—	0,192	—	—	>	20,000
59	Bananal (a) .....		28,000	—	0,300	—	1,50	>	20,000
60	Rezende a Bocaina.....		16,774	22,036	0,100	1,000	—	>	20,000
61	Santos a Jundiáhy (b) .....		139,466	—	205,504	—	2,10	Cab. dup. e Vig.	32,244 a 47,136
62	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	268,137	—	23,619	—	3,50	Vignole	19,500 e 25,900
63		Igarapava a Uberaba.....	47,763	—	2,284	—	3,50	>	19,500 e 25,900
64		Total das linhas.....	315,900	—	25,903	—	3,50	>	19,500 e 25,900
65	Quarahim a Itaquy.....		175,597	—	6,481	—	2,00	>	20,000

#### V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS

66	Mossoró-P. Franco a Mossoró .....		37,690	—	3,394	—	2,00	Vignole	22,000
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal ...		88,350	—	—	—	—	—	—
68	Santo Amaro e ramaes .....		—	—	—	—	—	—	—
69	Ilhéos a Conquista e ramaes .....		—	—	—	—	—	—	—
70	Maricá-P. das Neves a Nilo Peçanha..		—	—	—	—	—	—	—
71	Rede Sul Mineira-Piranguinho a Paraizópolis.....		51,998	—	—	—	—	—	—
72	Mogyana-Linha tronco e ramaes.....		1.091,699	—	162,645	—	—	Vignole	10,000 a 32,240
73	Paulista (t)	Rio Claro-Araraquara e ramaes	306,939	—	66,207	—	2,40	>	17,300 a 24,800
74		Rio Claro a S. Carlos.....	72,621	—	40,576	—	2,40	>	44,835
75		Total das linhas.....	379,560	—	106,783	—	2,40	>	17,300 a 44,835
76	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem ...	77,064	—	11,611	—	2,50	>	24,800
77		Ramal de Piracaia .....	30,782	—	2,717	—	2,50	>	24,800
78		Total das linhas .....	107,846	—	14,328	—	2,50	>	24,800

(a) Os dados desta estrada alcançam até 10 de Novembro, quando foi occupada pela "Central do Brasil". (Dec. 3,533, de 3--9--18).

(b) Linha dupla.

(c) Os dados deste quadro, como os do seguinte se referem só aos trechos de concessão federal — 379 km., 560.

(d) Máximas empregadas.

(e) Panelas do sistema "Greaves" e de 0,560 de diâmetro, usados em alguns desvios, e nos antigos planos inclinados da Serra.

(f) Simples e duplo e especies "Block".



DORMENTES Traverses				SIGNAES Signaux		TELEGRAPHO Télégraphe							
DIMENSÕES Dimensions	DISTANCIA ENTRE EIXOS Espacement	De madeira En bois	METAL- LICOS Métalliques	NUMERO Nombre	SYSTEMAS EMPREGADOS Systèmes en usage	N. de aparelhos N. d'appareils	Numero de postes Nombre de poteaux	N. de isoladores N. d'isolateurs	SYSTEMAS ADOPTADOS Systèmes en usage	Extensão das linhas Longueur des lignes	N. das linhas N. des lignes	Telephone — N. de aparelhos Téléphone — N. d'appareils	NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
Metros	Metros									Klms.			
90×0,23×0,13	0,75	63.732	—	3	Bandeiras e lant.	—	492	492	Morse	43,700	1	2	38
90×0,23×0,13	0,75	71.454	—	3	» » »	5	410	410	»	51,000	1	6	39
90×0,20×0,15	0,75	124.306	—	3	» » »	11	4.478	4.478	»	93,230	1	—	40
90×0,20×0,15	0,75	259.492	—	9	» » »	16	5.380	5.380	»	187,930	3	8	41
2,00×0,22×0,16	0,63	730.646	—	3	» » »	42	9.120	13.500	Siemens	456,475	2	—	42
2,00×0,22×0,16	0,63	397.047	—	3	S. » » »	35	5.000	15.000	»	250,007	3	—	43
2,00×0,22×0,16	0,63	1.127.693	—	6	» » » »	77	14.120	28.500	»	706,482	5	—	44
2,00×0,20×0,15	0,60	468.530	—	45	S. e placas de aviso	36	4.496	10.824	Spagnoletti	664,000	2	2	45
2,00×0,22×0,16 (d)	0,41 a 0,86	1.320.519	—	—	Band. e lantern.	36	15.894	15.930	Morse	883,206	2	3	46
2,00×0,22×0,16 (d)	0,54 a 0,64	779.057	—	—	S. » »	28	8.950	9.130	»	491,920	1	4	47
2,00×0,22×0,16 (d)	0,44 a 0,64	101.266	—	—	» » »	2	804	812	»	53,000	1	—	48
1,90×0,20×0,16	0,54 a 0,64	82.952	—	—	—	4	827	1.753	»	45,000	2	2	49
2,00×0,22×0,16 (d)	0,41 a 0,86	2.283.794	—	—	—	70	26.475	27.625	»	1.473,126	6	9	50

### SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

2,00×0,22×0,13	0,72	355.571	4.571	41	Semaphoras	28	3.547	8.156	Morse	680,326	4	2	51
1,85×0,23×0,13	0,80	508.227	4.800	—	Band. e lantern.	56	4.830	10.413	»	876,000	4	9	52
1,80×0,22×0,13	0,70 e 0,80	123.725	—	—	» » »	8	989	1.978	»	92,000	2	—	53
2,00×0,18×0,15	0,75	278.400	—	3	» » »	24	2.899	2.899	»	226,000	1	—	54
1,90×0,23×0,13	0,70	466.536	—	3	» » »	30	3.770	7.515	»	577,148	5	19	55
1,90×0,20×0,13	0,80	91.100	—	22	Semaphoras	24	600	3.434	»	277,000	1	46	56
2,00×0,18×0,15	0,70 a 0,80	1.467.988	4.800	—	B. L. e Semaph.	142	13.088	26.239	»	2.048,148	13	74	57
1,80×0,16×0,15	0,75	5.400	—	—	Band. e lantern.	—	—	—	—	—	—	3	58
1,65×0,15×0,13	0,83	42.666	—	—	» » »	—	325	325	Morse	30,500	—	6	59
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	» » »	—	—	—	»	38,810	1	7	60
2,75×0,23×0,14	0,53 a 0,78	366.748	(e)	971	Semap. e discos	257	3.724	34.624	» (f)	1.245,000	15	242	61
2,00×0,20×0,15	0,60	446.895	—	68	Semap. e pl. aviso	70	4.288	14.088	Spagnoletti	918,000	6	—	62
2,00×0,20×0,15	0,60	79.605	—	—	» » »	15	757	2.271	»	141,000	3	—	63
2,00×0,20×0,15	0,60	526.500	—	—	» » »	85	5.045	16.359	»	1.059,000	9	—	64
1,80×0,23×0,13	0,80	218.376	—	7	Band. Lant. e Apitos	8	1.750	1.750	Morse	175,000	2	3	65

### PELOS ESTADOS

PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

1,80×0,16×0,14	0,80	51.611	—	—	Band. e lantern.	2	388	395	—	38,000	1	2	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	—	423	18.144	71.484	Morse e Spagnoletti	4.424,000	—	58	72
2,00×0,20×0,14	0,44 a 0,70	495.394	—	—	B. L. e explosiv.	287	—	—	Morse e Western	—	23	—	73
2,80×0,24×0,17	0,50 a 0,70	103.650	—	—	» » »	—	—	—	» » »	—	—	—	74
2,80×0,24×0,17 (d)	0,44 a 0,70	599.044	—	—	» » »	—	—	—	» » »	—	—	—	75
1,85×0,20×0,14	0,65	125.000	—	16	Band. e lantern.	12	1.054	2.567	Agulhas simples	77,064	2	5	76
1,85×0,20×0,14	0,65	53.300	—	10	—	9	430	860	» » »	30,782	2	2	77
1,85×0,20×0,14	0,65	178.300	—	26	—	21	1.484	3.427	» » »	107,846	—	—	78

**OBRAS D'ARTE,  
TRAVAUX D'ART,**

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	PASSAGENS Passages				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS Ponceaux, Ponts et viaducs						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE Longueur du plus grand pont.
		SUPERIORES En dessus	INFERIORES En dessous	NIVEL A niveau	TOTAL Nombre total	De menos de 3.m de vão Jusqu'à 3.m d'ouverture		De 3 a 20 m. de vão De 3 à 20 m. d'ouverture		De 20 e mais metros de vão Au dessus de 20 m. d'ouverture		
						NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	

**I — ADMINISTRADAS**

EXPLOITÉS PAR LE

						Metros		Metros		Metros	Metros		
1	Rêde Ceará-Piauí	Sobral .....	—	3	4	7	830	651,26	116	6320,00	10	410,00	110,00
2		Baturité .....	—	1	66	67	1.177	1.159,90	173	1.234,20	31	1.499,30	200,00
3		Total das Linhas .....	—	4	70	74	2.007	1.811,16	289	1.916,20	41	1.909,30	200,00
4	Central do Brasil .....		25	32	—	—	—	—	429	—	567	—	186,00
5	Rio do Ouro .....		—	—	—	—	136	232,80	17	140,60	6	179,84	42,25
6	Oeste de Minas .....		6	15	421	442	6.294	4.700,39	297	2.913,47	42	1.490,70	150,00
7	Baurú a Porto Esperança .....		—	—	81	81	257	163,10	20	125,00	1	20,00	21,40
8	Santa Catharina .....		1	1	361	363	147	251,20	24	147,90	6	224,00	100,00

**II — ARRENDADAS**

AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira Mamoré-P. Velho a Guajará-Mirim .....	2	—	—	2	419	307,62	28	190,00	19	918,60	130,84	
10	Central do R. Grande do Norte .....	—	—	32	32	312	364,40	19	158,00	9	910,00	520,00	
11	Great Western	Rêde Norte .....	—	—	96	96	1.382	1.155,80	157	1.023,50	23	1.355,80	238,00
12		Rêde Central .....	9	4	43	56	854	737,58	92	626,20	15	1.110,00	160,00
13		Rêde Sul .....	3	—	128	131	1.449	1.231,21	260	2.105,81	17	589,75	122,80
14		Paulo Affonso .....	10	1	11	22	324	271,00	21	158,00	2	149,00	152,00
15	Total das linhas .....	22	5	278	305	4.009	3.395,59	530	3.915,51	57	3.204,55	238,00	
16	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes .....	—	—	—	—	1.729	1.035,05	166	935,81	24	1.374,65	542,08
17		Central da Bahia e ramaes .....	—	46	46	92	90	684,45	58	347,00	5	627,60	366,00
18		Bahia e Minas .....	—	—	10	10	266	—	41	—	—	—	104,00
19		Centro Oêste .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Prolongamento da Maricá .....	—	—	—	—	143	—	14	—	1	25,00	25,00	
21	Therezopolis .....	2	1	11	14	—	—	10	—	2	120,00	60,00	
22	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes..(a)	1	1	854	856	3.491	2.696,00	200	1.252,00	30	1.428,00	240,00
23		Tuyuty a S. Sebastião do Paraízo e ramal .....	7	54	84	145	907	847,20	34	297,00	—	—	28,00
24		Total das linhas .....	8	55	938	1.001	4.398	3.543,20	234	1.549,00	30	1.428,00	240,00
25	Goyaz	Formiga a Patrocínio .....	—	—	52	52	519	333,70	21	160,00	8	295,00	86,00
26		Araguary a Roncador e ramal de Catalão .....	—	—	32	32	298	192,90	9	64,00	4	397,50	287,50
27		Total das linhas .....	—	—	84	84	817	526,60	30	224,00	12	692,50	287,50
28	Paraná .....	2	—	56	58	1.432	1.060,45	193	1.257,00	47	1.762,32	150,00	
29	D. Thereza Christina .....	1	5	37	43	239	193,00	27	275,00	16	1.971,00	1.453,00	
30	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul .....	7	8	538	553	6.137	5.875,00	—	5.361,00	263	9.542,60	1.551,00	
31	Itaquy a São Borja .....	—	—	20	20	81	80,68	36	275,70	9	294,90	50,00	

**III — CONDEDIDAS PELA UNIÃO**

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

32	Tocantins - Alc. a Praia da Rainha .....	(b)	—	—	—	53	—	8	—	2	—	76,00	
33	Caxias a Cajazeiras .....	1	4	5	10	146	103,38	15	90,90	—	—	24,20	
34	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura .....	—	—	59	59	1.108	867,90	95	733,00	37	1.114,60	220,20
35		Currallinho a Diamantina .....	—	—	—	—	305	255,72	13	98,00	4	245,00	155,00
36		Total das linhas .....	—	—	59	59	1.413	1.123,62	108	831,00	41	1.359,60	220,20

(a) Não está incluído o ramal de Lavras.  
 (b) Dados tirados da estatística de 1917.  
 (c) Incluído na columna anterior.

# EDIFÍCIOS E DEPENDENCIAS

## ÂTIMENTS ET DEPENDANCES

Quadro n. 6 A  
Tableau n. 6 A

MAXIMO VÃO LIVRE. Portée maximo	TUNNEIS Tunnels		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL Longueur du plus long tunnel	ESTAÇÕES Stations				NUMERO DE Nombre de										CHAVES Changements de voie		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	NUMERO Nombre	EXTENSÃO TOTAL ENTRE BOCCAS Longueur totale		1.ª CLASSE 1.ª Classe	2.ª CLASSE 2.ª Classe	3.ª E 4.ª CLASSE 3.ª e 4.ª Classe	TOTAL Nombre total	PARADAS Haltes	ARMAZENS Magazens à mar- chandises	ABRIGOS PARA LOCOMOTIVAS Remises à locomo- tives	ABRIGOS PARA CAMIÕES Abris pour voitures	ROTUNDAS Rondelles	OFFICINAS Ateliers	CASAS DE TURMA Maisons d'équipe	CAIXAS D'AGUA Reservoirs d'eau	GIRADORES E TRIANGULOS Ponts tournants et triangles de réversion	SIMPLES Simple	DUPLAS Double		

### PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDERAL

60,00	—	—	—	5	5	7	17	1	17	—	2	—	1	35	13	11	62	—	1
80,00	—	—	—	6	3	27	36	4	18	—	(c)	—	1	45	37	18	169	—	2
80,00	—	—	—	11	8	34	53	5	35	8	—	—	1	80	50	29	231	—	3
54,70	49	—	2.246,00	—	—	—	367	19	—	—	—	—	—	—	193	—	—	—	4
30,00	—	260,00	—	—	—	—	17	26	16	—	2	—	1	2	11	5	95	1	5
97,30	2	—	135,00	4	7	78	89	14	11	—	10	2	4	389	67	31	424	—	6
20,00	—	—	—	6	5	16	27	1	31	2	4	—	1	56	13	5	117	—	7
60,00	—	—	—	—	3	8	11	1	9	—	1	—	1	1	4	2	49	—	8

### PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDERAL

82,24	—	—	—	5	1	—	6	24	18	—	1	1	3	35	15	5	126	—	9
70,00	—	—	—	1	1	5	7	3	4	—	1	—	1	50	5	3	68	—	10
40,00	1	80,00	80,00	5	8	45	58	15	57	—	6	3	3	33	32	14	332	1	11
57,00	14	1.719,90	260,00	6	8	7	21	2	86	—	4	1	1	56	13	10	104	10	12
50,00	3	470,00	220,00	13	13	50	76	4	32	—	14	4	4	55	35	22	402	—	13
22,00	—	—	—	1	1	3	5	3	8	—	2	1	1	4	3	3	37	—	14
57,00	18	2.269,90	260,00	25	30	105	160	24	183	—	26	9	9	148	83	49	875	11	15
70,00	3	558,30	262,85	2	4	66	72	22	32	—	11	3	3	85	42	18	249	36	16
90,00	1	65,00	65,00	1	3	18	22	12	28	—	13	—	1	120	19	7	92	3	17
40,00	2	220,00	120,00	—	2	13	15	5	3	—	—	—	1	6	15	9	34	1	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
25,00	—	—	—	1	1	3	5	1	—	—	—	—	—	—	3	2	12	—	20
20,00	—	—	—	1	1	4	6	—	6	—	2	—	1	5	6	2	18	—	21
—	10	1.684,15	997,00	10	8	55	73	24	7	15	7	—	5	142	63	33	334	8	22
20,00	—	—	—	—	1	20	21	—	20	2	—	—	—	20	21	5	52	—	23
—	10	1.684,15	997,00	10	9	75	94	24	27	17	7	—	5	162	84	38	386	8	24
83,50	1	77,40	77,40	3	4	11	18	3	18	—	1	—	1	35	17	8	73	1	25
100,00	—	—	—	—	—	13	13	1	10	—	1	—	1	28	7	6	50	1	26
100,00	1	77,40	77,40	3	4	24	31	4	28	—	2	—	2	63	24	14	123	2	27
70,00	14	1.732,00	420,00	9	7	8	24	3	22	—	6	3	1	55	23	15	248	2	28
53,00	—	—	—	1	3	6	10	19	8	5	4	—	1	14	10	5	45	—	29
136,00	1	80,00	80,00	14	19	98	131	34	41	—	6	20	4	206	94	43	—	99	30
50,00	—	—	—	—	—	3	3	4	1	—	1	—	—	8	6	4	36	—	31

### COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

14,00	—	—	—	—	1	2	3	—	2	—	1	—	1	6	3	2	10	—	32
10,00	—	—	—	3	—	—	3	3	3	—	1	—	1	7	4	3	23	1	33
55,00	—	—	—	3	8	14	25	1	25	—	2	—	2	50	15	6	95	4	34
45,00	—	—	—	—	—	8	8	1	—	—	2	—	1	15	8	6	46	—	35
55,00	—	—	—	3	8	22	33	2	25	—	4	—	3	65	23	12	141	4	36

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	PASSAGENS Passages				BOEIRO, PONTES E VIADUCTOS Ponceaux, Ponts et viaducs						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE Longueur du plus grand pont		
		SUPERIORES En dessus	INFERIORES En dessous	NIVEL A niveau	TOTAL Nombre total	De menos de 3 m. de vão Jusqu'à 3 m. d'ouverture		De 3 a 20 m. de vão De 3 à 20 m. d'ouverture		De 20 e mais metros de vão Au dessus de 20 m. d'ouverture				
						NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale			
													Metros	Metros
37	Central de Macahé.....	—	—	21	21	82	117,14	26	139,60	1	33,90	33,90		
38	Leopoldina Railway	{	Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	21	21	266	372,40	37	155,90	—	—	11,95
39			Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itape- mirim.....	—	—	40	40	396	418,50	19	146,35	5	159,00	74,70
40			Total das linhas.....	—	—	82	82	744	908,04	82	441,85	6	192,90	74,70
41	Sorocabana	{	Campo Bonito a Indiana.....	1	45	178	224	309	206,20	7	69,30	5	215,00	100,00
42			Tatuhy a Itararé.....	3	17	184	204	421	382,15	16	164,10	6	225,00	45,00
43			Total das linhas.....	4	62	362	428	730	588,35	23	233,40	11	440,00	100,00
44	Mogyana-Jaguara a Araguay.....	—	1	75	76	1.027	—	17	137,50	3	132,60	86,40		
45	S. Paulo Rio Grande	{	Itararé ao Uruguay.....	—	1	138	139	3.782	2.406,00	116	969,75	24	1.617,00	425,00
46			S. Francisco a Porto União.....	1	1	87	89	1.042	745,70	85	644,00	48	1.806,00	120,00
47			Jaguariahyva a S. José.....	—	—	14	14	176	129,00	—	—	1	40,00	40,00
48			Serrinha a Nova Restinga.....	—	—	4	4	225	143,40	12	69,00	7	327,95	100,00
49	Total das linhas.....	1	2	243	246	5.225	3.424,10	213	1.682,75	80	3.790,95	425,00		
<b>IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL														
50	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	—	—	11	11	611	547,10	73	435,00	5	370,00	180,00		
51	Leopoldina Railway	{	Centro e Ramal de Leopoldina.....	—	6	383	389	1.379	1.455,70	75	458,95	10	425,54	87,50
52			Sumidouro.....	—	—	71	71	591	390,85	15	82,20	6	448,00	202,80
53			Carangola e Ramaes.....	2	—	2	4	394	434,42	109	497,05	10	618,00	355,00
54			Victoria a Espera Fe'iz e Ramal.....	—	—	96	96	1.765	1.144,00	86	883,00	9	482,00	126,20
55			Norte-P. Formosa a Entroncamento	—	—	55	55	77	90,00	23	171,00	3	132,00	54,50
56	Total das linhas.....	2	6	607	615	4.206	3.514,97	308	2.092,20	38	2.105,54	355,00		
57	Corcovado.....	—	—	—	—	31	20,00	2	40,00	1	130,00	130,00		
58	Bananal.....	—	—	14	14	57	53,00	3	—	4	86,00	26,00		
59	Rezende a Bocaina.....	—	—	15	15	95	—	14	—	—	—	18,00		
60	Santos a Jundiáhy.....	36	6	24	66	357	246,50	32	177,00	22	2.127,00	198,00		
61	Mogyana	{	Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal	—	11	146	157	1.125	—	19	303,50	5	677,60	462,00
62			Igarapava a Uberaba.....	—	7	28	35	85	—	10	—	3	—	324,00
63			Total das linhas.....	—	18	174	192	1.210	—	29	—	8	—	462,00
64	Quarahim a Itaquy.....	—	—	18	18	147	174,30	31	171,60	7	1.497,00	1.202,00		
<b>V — CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LI														
65	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	—	—	—	—	27	—	—	—	—	—	—		
66	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
67	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
68	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
69	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
70	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizópolis..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
71	Mogyana-Linha tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
72	Paulista	{	Rio Claro-Araraquara e Ramaes	1	34	265	300	487	461,00	30	149,70	2	41,70	21,70
73			Rio Claro a S. Carlos.....	2	16	47	65	125	129,65	19	88,20	2	90,00	60,00
74			Total das linhas.....	3	50	312	365	612	590,65	49	237,90	4	131,70	60,00
75	S. Pau'o Railway	{	Campo Limpo a Vargem.....	9	6	48	63	222	213,02	8	45,50	3	79,53	42,13
76			Ramal de Piracaia.....	1	2	33	36	71	65,75	4	24,00	2	69,00	35,00
77			Total das linhas.....	10	8	81	99	293	2.967	12	69,50	5	148,53	42,13

MAXIMO VÃO LIVRE Portée maxima	TUNNEIS Tunnels		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL Langueur du plus long tunnel	ESTAÇÕES Stations				NUMERO DE Nombre de										CHAVES Changements de voie		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	NUMERO Nombre	EXTENSÃO TOTAL ENTRE BOCCAS Long eur totale		1. <sup>a</sup> CLASSE 1. <sup>e</sup> Classe	2. <sup>a</sup> CLASSE 2. <sup>e</sup> Classe	3. <sup>a</sup> E 4. <sup>a</sup> CLASSE 3. <sup>e</sup> e 4. <sup>e</sup> Classe	TOTAL Nombre totale	PARADAS Haltes	ARMAZENS Hangards à mar- chandises	ABRIGOS PARA LOCOMOTIVAS Remises à locomo- tives	ABRIGOS PARA CARROS Abris pour voitures	ROTUNDAS Rotondes	OFFICINAS Ateliers	CASAS DE TURMA Maisons d'équipe	CAIXAS D'AGUA Reservoirs d'eau	GIRADORES E TRIANGULOS ponts tournants et triangles de réversion	SIMPLES Simples	DUPLAS Doubles		
33,90	—	—	—	1	1	1	3	3	3	—	—	—	2	3	2	7	—	37		
11,95	—	—	—	—	—	5	5	2	5	—	—	—	2	5	4	17	—	38		
35,00	—	—	—	—	2	5	7	3	—	—	—	8	6	—	16	—	39			
35,00	—	—	—	1	3	11	15	8	8	—	—	12	14	6	40	—	40			
30,00	—	—	—	4	9	20	33	—	19	—	—	71	39	9	135	—	41			
45,00	—	—	—	—	2	18	20	—	14	—	—	42	22	5	149	—	42			
45,00	—	—	—	4	11	38	53	—	33	—	—	113	61	14	284	—	43			
41,20	—	—	—	1	—	13	14	—	14	1	—	28	20	7	94	—	44			
100,00	1	60,00	60,00	1	8	30	39	2	15	—	—	97	62	15	231	17	45			
80,00	6	505,70	140,00	2	2	21	25	—	8	—	—	74	19	6	147	7	46			
40,00	—	—	—	—	2	—	2	—	1	—	—	5	2	1	19	—	47			
60,00	—	—	—	—	1	2	3	1	3	—	—	12	2	2	43	—	48			
100,00	7	565,70	200,00	3	13	53	69	3	27	—	—	118	85	24	440	24	49			

SEM GARANTIA DE JUROS

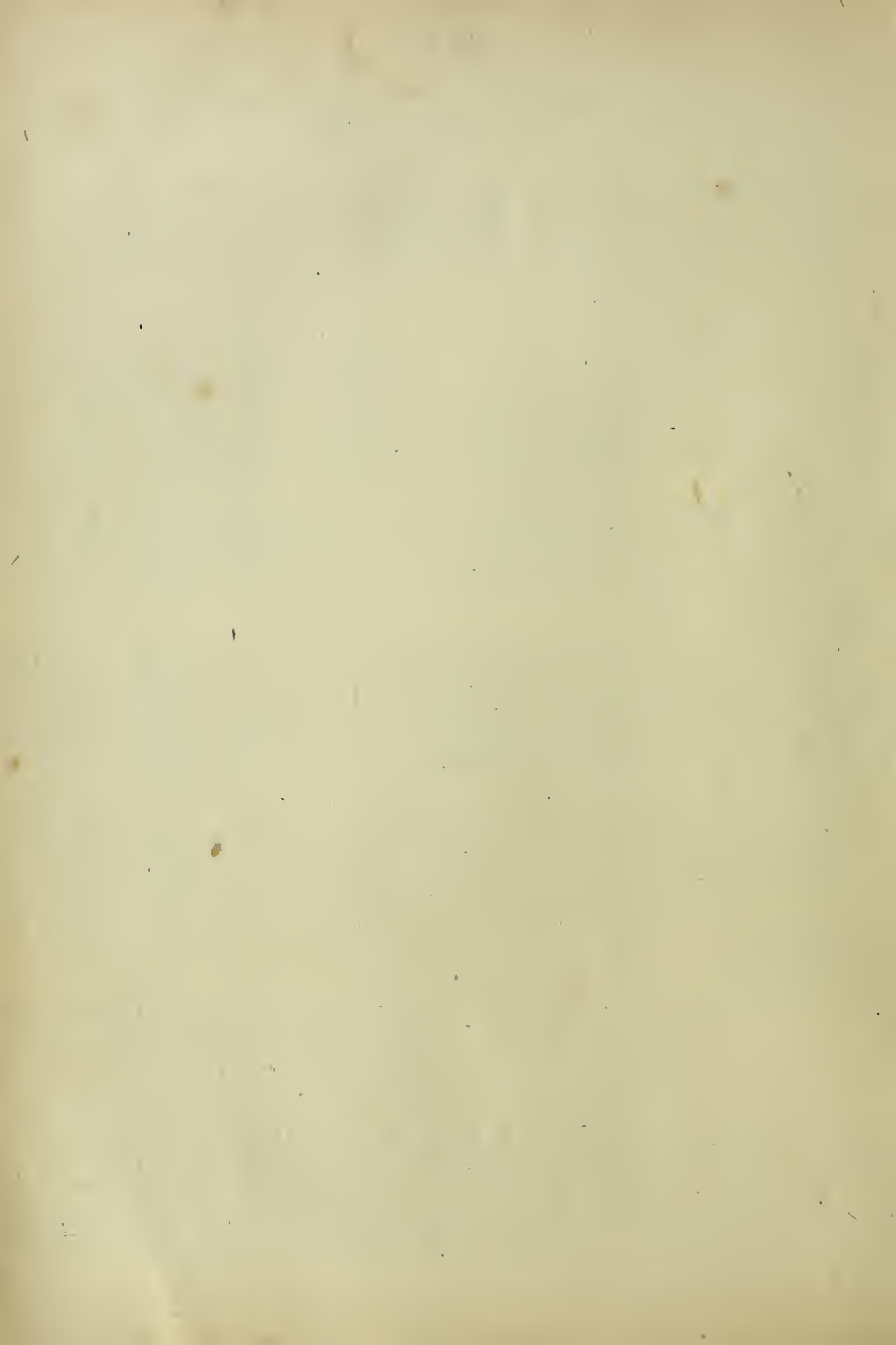
SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

40,00	—	—	—	2	4	22	28	3	31	—	1	1	1	6	13	6	140	1	50
40,00	—	—	—	5	8	23	36	3	—	4	2	—	1	39	26	14	206	—	51
42,00	4	458,70	204,80	—	—	8	8	—	—	—	—	—	11	4	—	18	—	52	
55,00	—	—	—	1	2	18	21	5	30	—	—	—	30	8	6	84	—	53	
38,00	11	1.072,00	188,00	—	9	8	17	9	18	—	—	—	40	19	7	59	—	54	
40,00	—	—	—	1	—	12	13	5	8	1	1	—	5	7	1	150	—	55	
55,00	15	1.530,70	204,80	7	19	69	95	22	56	5	8	—	4	125	64	28	517	—	56
20,00	—	—	—	—	1	—	1	4	—	—	1	—	1	2	—	2	—	57	
20,00	—	—	—	—	—	4	4	7	2	—	—	1	3	3	1	12	—	58	
8,00	—	—	—	—	—	6	6	1	—	—	1	—	1	3	3	12	—	59	
75,00	14	2.538,00	594,00	2	5	20	27	—	19	—	3	8	2	39	23	7	1.269	23	60
44,50	1	104,00	104,00	4	5	16	25	—	25	3	—	—	27	19	7	214	—	61	
72,00	—	—	—	—	—	3	3	—	3	—	—	—	5	12	—	13	—	62	
72,00	1	104,00	104,00	4	5	19	28	—	28	3	—	—	32	31	7	227	—	63	
68,00	—	—	—	—	1	7	8	5	5	—	2	—	1	7	11	4	57	—	64

PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	—	—	—	2	2	—	2	—	1	—	—	—	2	1	14	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	123	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
20,00	—	—	—	4	2	30	36	5	28	—	5	2	1	48	22	8	392	—	72
30,00	—	—	—	—	—	—	7	3	11	—	6	—	—	13	10	3	142	—	73
30,00	—	—	—	4	2	30	43	8	39	—	11	2	1	61	32	11	534	—	74
28,80	—	—	—	3	6	—	9	3	5	—	3	3	1	13	9	3	103	—	75
35,00	—	—	—	2	3	—	5	—	2	—	2	2	—	5	4	2	23	—	76
35,00	—	—	—	5	9	—	14	3	7	—	5	5	1	18	13	5	126	—	77



# ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

STATIONS, SITUATION, ALTITUDE ET DATE DE L'INAUGURATION

Tableau n. 7

Quadro n. 7

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Araraquara.....	Araraquara .....	0,000	650,000	Outubro de 1898	
	Cesario Bastos.....	13,192	709,000	»	
	Itaqueré.....	25,456	682,000	»	
	Silvania.....	31,933	662,000	16 de Março de 1899	
	Mattão.....	41,150	555,000	»	
	Dobrada.....	53,997	562,000	1 de Abril de 1901	
	Santa Ernestina.....	63,471	559,000	»	
	Carlos Magalhães.....	71,912	515,200	7 de Dezembro de 1901	
	Taquaritinga.....	82,259	515,000	»	
	Jurema.....	94,644	510,000	1 de Setembro de 1908	
	Icoarana.....	101,905	567,000	22 de Fevereiro de 1909	
	Candido Rodrigues.....	106,460	599,600	1 de Setembro de 1908	
	Fernando Prestes.....	117,112	517,200	22 de Fevereiro de 1909	
	Santa Sophia.....	126,540	600,000	15 de Junho de 1909	
	Santa Adelia.....	134,196	608,000	»	
	Pindorama.....	148,854	502,000	1 de Janeiro de 1910	
	Villa-Adolpho.....	159,000	492,000	17 de Maio de 1910	
	Ibarra.....	174,000	482,000	29 de Novembro de 1910	
	Ignacio Uchôa.....	195,000	—	20 de Novembro de 1911	
	Cedral.....	210,000	—	1 de Fevereiro de 1912	
	São José do Rio Preto..	228,000	—	10 de Junho de 1912	
	Ramal de Ibitinga	Silvania.....	0,000	662,000	16 de Março de 1899
		Toryba.....	6,067	616,000	8 de Janeiro de 1911
		Cambuhy.....	17,067	—	12 de Agosto de 1911
		Uparoba.....	27,067	—	— 1914
		Curupá.....	39,000	—	— 1915
		Tabatinga.....	51,000	—	— 1916
	Bahia ao Joazeiro.....	Calçada.....	0,000	5,684	28 de Junho de 1860
		Almeida Brandão.....	6,000	5,684	»
		Periperi.....	10,960	5,920	»
		Paripe.....	13,720	6,000	»
		Mapelle.....	22,260	7,175	10 de Setembro de 1860
		Agua Comprida.....	28,000	34,543	»
		Muritiba.....	33,760	21,000	»
		Parafuso.....	38,590	21,420	»
		Camassary.....	46,640	36,600	»
		Matta.....	68,570	28,490	4 de Agosto de 1862
		Pitanga.....	75,420	50,230	»
		Pojuca.....	81,120	65,080	13 de Fevereiro de 1863
		Central.....	84,400	65,080	»
Catú.....		92,550	77,320	»	
Sítio Novo.....		107,270	103,520	»	
São Francisco.....		122,420	137,500	18 de Novembro de 1880	
Alagoinhas (a).....		123,130	137,930	13 de Fevereiro de 1863	
Aramary.....		136,141	180,410	18 de Novembro de 1880	
Ouriçanguinhas.....		155,914	334,520	»	
Irará.....		164,940	356,230	24 de Fevereiro de 1896	
Agua-Fria.....		188,340	322,810	18 de Novembro de 1880	
Lamarão.....		207,861	291,143	»	
Rio Branco.....		233,001	364,960	»	
Salgada.....		269,281	403,185	30 de Dezembro de 1883	
Santa Luzia.....		304,988	362,492	15 de Setembro de 1884	
Queimadas.....		349,379	275,331	6 de Fevereiro de 1886	
Itiuba.....		391,866	376,261	13 de Abril de 1887	
Cariacá.....	432,693	450,416	31 de Agosto de 1887		
Bomfim (b).....	444,413	548,936	»		
Catuny.....	467,430	596,420	2 de Julho de 1894		
Jaguarary.....	471,180	664,490	»		
Itumirim.....	479,740	665,220	»		
Barrinha.....	505,560	489,060	»		
Jurema.....	535,973	433,600	24 de Fevereiro de 1896		
Carnaíba.....	553,290	414,000	»		

(a) Ramal de Propriá

(b) " " Campo Formoso

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Bahia ao Joazeiro..... (Continuação)	Barro Vermelho.....	572,330	371,050	24 de Fevereiro de 1896
	Joazeiro.....	575,440	372,050	»
Ramal de Campo Formoso.....	Bomfim.....	444,413	548,936	31 de Agosto de 1887
	Missão.....	456,300	589,190	1 de Março de 1917
	Itinga.....	465,911	500,450	»
	Campo Formoso.....	475,817	545,054	»
	Pindobassú.....	490,157	431,960	»
	Saúde.....	518,549	532,664	6 de Maio de 1918
	Cahen.....	541,213	490,444	12 de Outubro de 1918
	Alagoinhas.....	123,130	137,930	13 de Fevereiro de 1863
	Sauhye.....	140,070	161,340	30 de Março de 1887
	Capianga.....	154,530	126,030	»
	Sítio do Meio.....	164,330	112,960	»
	Entre Rios.....	176,730	83,200	»
	Lagôa Redonda.....	185,230	74,650	»
	Pedras.....	194,830	78,500	»
	Timbó.....	206,130	155,800	»
	Malombé.....	209,729	—	14 de Março de 1910
	Aporá.....	227,000	182,170	»
	Barracão.....	260,000	137,000	14 de Agosto de 1912
	Girú.....	278,934	162,400	10 de Julho de 1913
Itabaianinha.....	293,719	185,400	»	
Pedrinhas.....	316,049	161,320	»	
Boquim.....	328,019	164,000	»	
Salgado.....	356,956	102,000	»	
Itaporanga.....	382,336	38,000	»	
São Christovão.....	400,288	3,000	»	
Thebaída.....	410,658	19,000	»	
Aracajú.....	430,160	1,600	»	
Socorro.....	442,247	10,000	22 de Março de 1914	
Laranjeiras.....	449,236	6,000	»	
Riachuelo.....	459,821	—	»	
Caitetú.....	465,065	19,500	»	
Maroim.....	472,494	8,000	»	
Rosario.....	479,914	13,400	»	
Carmo.....	488,734	9,600	6 de Agosto de 1915	
Japarutuba.....	498,214	12,800	»	
Murta.....	503,364	21,500	»	
Capella.....	515,257	—	»	
Japarutubinha.....	522,447	71,337	»	
Batinga.....	541,683	53,547	»	
Propriá.....	553,033	17,342	»	
Bahia e Minas.....	Caravellas.....	0,000	3,200	9 de Novembro de 1882
	Juerana.....	51,227	45,000	»
	Helvecia.....	73,696	51,000	31 de Dezembro de 1897
	Mucury.....	122,580	119,500	9 de Novembro de 1882
	Aymorés.....	142,400	120,000	»
	Mayrink.....	191,200	114,800	15 de Março de 1891
	Urucú.....	233,400	150,400	30 de Julho de 1892
	Presidente Penna.....	255,100	163,200	30 de Outubro de 1895
	Francisco Sá.....	290,580	201,200	31 de Julho de 1896
	Bias Fortes.....	308,370	221,082	28 de Fevereiro de 1897
	Pedro Versiani.....	347,010	264,882	30 de Outubro de 1897
	Theophilo Ottoni.....	376,270	318,882	3 de Maio de 1898
	Vallão.....	401,610	531,000	1 de Junho de 1918
Caporanga.....	420,660	385,000	»	
Ladainha.....	441,796	430,000	26 de Dezembro de 1918	
Bananal.....	Saudade.....	0,000	377,800	3 de Agosto de 1883
	Rialto.....	12,000	—	»
	Tres Barras.....	22,000	—	»
	Bananal.....	28,000	—	»
Baturité.....	Central (a).....	0,000	15,500	30 de Novembro de 1877
	Porangaba.....	7,559	26,814	»
	Mondubim.....	11,691	23,364	14 de Janeiro de 1875

a) O Ramal da Alfandega com 2,km900 não tem estação terminal.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Pajuçara (Parada) . . . . .	17,526	—	24 de Maio de 1918
	Maracanhú . . . . .	21,201	45,154	14 de Janeiro de 1875
	Monguba . . . . .	27,004	53,274	9 de Janeiro de 1876
	Pacatuba . . . . .	33,570	54,000	>
	Guayuba . . . . .	40,388	59,437	14 de Junho de 1879
	Bahú . . . . .	51,623	59,457	14 de Março de 1880
	Agua Verde . . . . .	57,591	69,437	28 de Setembro de 1879
	Acarape . . . . .	65,862	76,437	26 de Outubro de 1879
	Itapahy . . . . .	72,905	142,223	20 de Setembro de 1896
	Canafistula . . . . .	78,893	171,830	14 de Março de 1880
	Aracoyaba . . . . .	91,004	101,203	>
	Baturité . . . . .	100,987	122,970	2 de Fevereiro de 1882
	Riachão . . . . .	120,016	149,040	8 de Dezembro de 1900
	Itaúna . . . . .	133,276	130,540	1 de Junho de 1891
	Cangaty . . . . .	146,477	111,600	8 de Dezembro de 1890
	Junco . . . . .	169,804	185,000	7 de Setembro de 1891
	Quixadá . . . . .	187,740	180,000	>
Baturité . . . . .	Florião Peixoto . . . . .	201,435	193,910	4 de Agosto de 1894
(Continuação)	Uruquê . . . . .	219,710	214,250	>
	Quixeramobim . . . . .	235,379	187,010	>
	Prudente de Moraes . . . . .	258,187	195,000	14 de Julho de 1899
	Sebastião de Lacerda . . . . .	267,839	207,800	>
	Senador Pompeu . . . . .	287,299	173,160	2 de Julho de 1900
	Girau . . . . .	316,837	243,000	15 de Novembro de 1907
	Miguel Calmon . . . . .	335,184	273,380	3 de Maio de 1908
	Affonso Penna . . . . .	362,253	291,031	10 de Julho de 1910
	São José . . . . .	382,487	246,700	5 de Agosto de 1910
	Sussuarana . . . . .	397,982	224,000	5 de Novembro de 1910
	Iguatú . . . . .	413,482	213,600	>
	José de Alencar . . . . .	433,243	230,000	30 de Março de 1916
	Varzea da Conceição . . . . .	445,030	224,000	15 de Agosto de 1916
	Malhada Grande . . . . .	450,360	242,000	>
	Cedro . . . . .	465,037	246,000	15 de Novembro de 1916
	Lavras . . . . .	488,017	240,060	1 de Dezembro de 1917
	Central . . . . .	0,000	15,500	30 de Novembro de 1873
Ramal de Soure . . . . .	Barro - Vermelho . . . . .	7,506	17,900	12 de Outubro de 1917
	Soure . . . . .	19,600	21,940	>
	Maracanhú . . . . .	21,201	45,154	14 de Janeiro de 1875
Ramal de Maranguape . . . . .	Maranguape . . . . .	28,447	66,604	>
	Caxias . . . . .	0,000	57,900	5 de Abril de 1895
	Dias Carneiro (a) . . . . .	15,000	—	>
	Christino Cruz . . . . .	36,000	77,898	>
Caxias a Cajazeiras . . . . .	Aarão Reis (a) . . . . .	46,000	—	>
	Luis Domingues . . . . .	69,000	—	>
	Senador Furtado . . . . .	78,000	60,299	9 de Julho de 1895
	São Felix . . . . .	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881
	Salvador Pinto . . . . .	5,000	137,000	>
	Cruz das Almas . . . . .	20,000	175,000	>
	Manoel Victorino . . . . .	27,000	190,000	>
	Sapé . . . . .	41,000	230,000	>
	Genipapo . . . . .	53,000	225,000	>
	Candeal . . . . .	60,000	225,000	>
	Castro Alves . . . . .	67,000	260,000	>
	Cruz do Medrado . . . . .	76,000	200,000	>
	Monte Cruzeiro . . . . .	84,000	210,000	>
Central da Bahia . . . . .	Serra Grande . . . . .	95,000	280,000	15 de Outubro de 1883
	Tanquinho . . . . .	105,000	244,000	>
	Morro Preto . . . . .	115,000	250,000	>
	Lagedo . . . . .	123,000	286,000	>
	Santa Rosa . . . . .	132,000	263,000	>
	Santo Antonio . . . . .	155,000	256,000	>
	Paraguassú . . . . .	163,000	240,000	>
	João Amaro . . . . .	182,000	267,000	>
	Tambury . . . . .	216,000	280,000	>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Central da Bahia.....	Brejo.....	226,000	284,000	15 de Janeiro de 1885
	Queimadinhos (a).....	245,000	290,000	»
	Bandeira de Mello.....	254,600	295,000	17 de Maio de 1887
Ramal da Feira de Sant'Anna.....	Cachoeira.....	0,000	16,000	2 de Dezembro de 1876
	Belem.....	8,047	170,000	»
	Teixeira de Freitas.....	10,925	220,000	»
	Conceição.....	15,335	230,000	»
	Bôa-Vista.....	18,339	240,000	»
	Dionisio Cerqueira (b).....	24,000	235,000	»
	S. Gonçalo.....	26,753	241,000	»
	Jacaré.....	31,455	245,000	»
	Magalhães.....	35,233	240,000	»
	Tapera.....	38,477	240,000	»
Feira de Sant'Anna.....	47,043	245,000	»	
Sub-Ramal de S. Gonçalo.....	Dionisio Cerqueira.....	24,000	235,000	2 de Dezembro de 1876
	São Gonçalo.....	26,753	241,000	16 de Janeiro de 1886
Ramal de Olhos d'Agua.....	Queimadinhos.....	245,000	290,000	15 de Janeiro de 1885
	Machado Portella.....	258,187	238,000	15 de Novembro de 1889
Central do Brasil..... Linha do Centro — Bitola 1,m60	Central.....	0,000	4,965	29 de Março de 1858
	Maritima.....	0,000	4,500	25 de Outubro de 1880
	São Diogo.....	1,661	3,900	20 de Março de 1890
	Lauro Müller.....	2,366	7,319	12 de Outubro de 1907
	S. Christovão.....	3,439	3,887	16 de Junho de 1858
	Derby Club.....	4,257	8,112	2 de Agosto de 1835
	Mangueira.....	4,869	11,145	10 de Agosto de 1869
	São Francisco Xavier... ..	5,887	15,935	16 de Maio de 1861
	Rocha.....	6,492	13,924	1 de Dezembro de 1885
	Riachuelo.....	7,068	14,672	1 de Fevereiro de 1869
	Sampaio.....	7,751	16,509	12 de Julho de 1885
	Engenho Novo.....	8,606	16,336	29 de Março de 1858
	Meyer.....	9,497	22,573	13 de Maio de 1889
	Todos os Santos.....	10,208	27,004	24 de Dezembro de 1868
	Engenho de Dentro.....	11,391	25,600	10 de » de 1873
	Encantado.....	12,151	27,455	15 de Abril de 1868
	Piedade.....	13,127	34,802	11 de » de 1873
	Quintino Bocayuva.....	14,375	40,010	1 de Maio de 1886
	Cascadura.....	15,416	33,583	29 de Março de 1858
	Madureira.....	16,679	27,593	15 de Junho de 1890
	D. Clara.....	17,184	28,264	9 de Fevereiro de 1897
	Oswal 'o Cruz (Rio das Pedras)	18,106	20,010	17 de Abril de 1898
	Prof. Bento Ribeiro.....	19,285	19,600	7 de Novembro de 1914
	Marechal Hermes.....	20,515	16,421	1 de Maio de 1913
	Deodoro.....	22,056	16,412	8 de Março de 1859
	Ric. de Albuquerque... ..	24,474	26,069	1 de Junho de 1913
	Anchieta.....	26,507	19,589	1 de Outubro de 1896
	Eng.º Neiva.....	28,716	16,805	8 de Novembro de 1914
	Mesquita.....	31,967	17,248	2 de Março de 1884
	Nova-Iguassú.....	35,354	25,800	29 de Março de 1858
	Morro Agudo.....	39,741	27,436	13 de Abril de 1897
	Austin.....	44,478	42,072	17 de Setembro de 1896
	Queimados.....	48,258	29,246	29 de Março de 1858
	Caramujos (c).....	56,760	25,100	27 de Janeiro de 1914
	Belem.....	61,698	29,913	8 de Novembro de 1858
Guedes da Costa.....	64,788	33,600	12 de Julho de 1863	
Ellison(c).....	68,106	83,669	11 de Janeiro de 1817	
Mario Bello.....	70,944	135,488	16 de Junho de 1878	
Serra.....	75,394	213,945	»	
Scheid.....	77,834	252,200	21 de Abril de 1893	
Palmeiras.....	82,023	326,360	5 de Junho de 1876	
Paulo Frontin.....	85,412	386,318	12 de Julho de 1863	
Humb. Antunes (Tun. Grande)	89,696	446,068	1 de Maio de 1894	
Parada de Mendes.....	91,861	417,710	2 de Fevereiro de 1911	

(a) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,187 Kms. de extensão.

(b) " " " " " São Gonçalo " 3,000 " " "

(c) Posto Telegraphico reaberto.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Mendes.....	92,529	413,000	7 de Agosto de 1864
	Martins Costa.....	96,285	397,600	1 de Maio de 1894
	Morsing.....	98,168	391,593	>
	Santa-Anna.....	102,221	362,700	7 de Agosto de 1864
	Barra do Pirahy.....	108,120	357,360	>
	Ipiranga.....	115,495	354,103	13 de Abril de 1865
	Sebastião de Lacerda..	121,367	350,500	12 de Abril 1898
	Barão de Vassouras....	128,416	345,450	18 de Junho de 1865
	Juparanã.....	132,035	341,045	17 de Dezembro de 1865
	Concordia.....	142,570	324,100	12 de Abril de 1879
	Commercio.....	146,660	320,100	26 de Novembro de 1866
	Alliança.....	153,910	312,200	28 de Setembro de 1881
	Casal.....	159,064	319,019	1 de Outubro de 1867
	Carlos Niemeyer.....	165,397	314,846	12 de Janeiro de 1898
	Andrade Pinto.....	170,081	296,920	5 de Maio de 1867
	Bôa-Vista.....	177,621	282,900	5 de Julho de 1885
	Parahyba do Sul.....	187,060	280,344	11 de Agosto de 1867
	Barão de Angra.....	192,320	273,273	1 de Outubro de 1912
	Entre-Rios.....	197,465	273,000	13 de Outubro de 1867
	Fernandes Pinheiro (a)..	204,510	336,712	23 de Abril de 1898
	Serraria.....	212,182	304,640	20 de Setembro de 1874
	Souza Aguiar.....	217,050	304,725	8 de Novembro de 1884
	Parahybuna.....	225,843	335,400	28 de Setembro de 1874
	Affonso Arinos (Barra Longa)..	229,338	349,320	21 de Julho de 1911
	Sobragy.....	238,249	451,851	31 de Outubro de 1875
	Cotegipe.....	245,306	466,636	5 de Novembro de 1885
	Mathias Barbosa.....	252,907	474,788	31 de Outubro de 1875
	Cedofeita.....	256,522	515,293	30 de Dezembro de 1875
	Retiro.....	266,457	619,717	>
	Juiz de Fora.....	275,284	675,506	>
	Mariano Procopio.....	277,738	677,380	20 de Novembro de 1876
	Creosotagem.....	281,765	679,860	3 de Julho de 1906
	Bemfica.....	288,745	684,630	1 de Fevereiro de 1877
	Dias Tavares.....	293,947	693,500	31 de Julho de 1894
	Chapéu de Uvas.....	303,375	704,682	1 de Fevereiro de 1877
	Ewbank da Camara.....	310,170	776,600	12 de Outubro de 1890
	Sergio de Macedo.....	317,494	817,043	25 de Julho de 1912
	(Deposito Palmira).....	322,170	828,580	10 de Novembro de 1914
	Palmira.....	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1877
	Mantiqueira.....	337,280	878,775	16 de Junho de 1878
	Rocha Dias.....	344,612	998,500	17 de Setembro de 1896
	João Aires.....	351,449	1.115,500	16 de Junho de 1878
	Sítio (b).....	363,094	1.040,000	21 de Outubro de 1878
	Dr. Sá Fortes (Registro)....	368,190	1.039,200	15 de Agosto de 1897
	Barbacena.....	378,040	1.120,000	27 de Junho de 1880
	Sanatorio.....	379,719	1.114,000	1 de Dezembro de 1892
	Alfredo Vasconcellos....	389,341	1.052,500	1 de Fevereiro de 1895
	Km. 395.....	395,300	1.112,290	14 de Novembro de 1914
	Ressaquinha.....	402,245	1.104,000	12 de Abril de 1882
	Hermillo Alves.....	410,179	1.147,500	2 de Março de 1898
	Carandahy.....	419,411	1.057,500	28 de Outubro de 1881
	Herculano Penna.....	424,434	1.106,300	9 de Agosto de 1894
	Pedra do Sino.....	429,642	1.062,800	19 de Maio de 1894
	Christiano Ottoni.....	438,390	998,800	15 de Dezembro de 1883
	Buarque de Macedo.....	449,863	978,500	>
	Lafayette (c).....	462,278	931,700	>
	Gagé.....	473,213	889,748	6 de Maio de 1899
	Dr. Joaquim Murтинho..	477,823	881,738	14 de Novembro de 1914
	Lobo Leite.....	482,741	889,823	25 de Agosto de 1886
	Chrockatt de Sá.....	491,439	1.016,425	3 de Novembro de 1897
	Burnier (d).....	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1887
	Engenheiro Correia.....	509,593	957,303	1 de Dezembro de 1896
	Itabira.....	523,535	848,143	16 de Julho de 1887
	Esperança.....	527,707	840,586	10 de Outubro de 1891
Central do Brasil.....				
Linha do Centro — Bitola 1,™ 60 (Continuação)				
Bitola mixta.....				
Bitola de 1,™ 00.....				

(a) Posição da linha divisoria dos Estados de Minas e do Rio, Km. 209,853.

(b) Entroncamento da E. F. Oeste de Minas.

(c) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta.

(d) Começo da bitola de 1,™00.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Aguiar Moreira.....	535,868	786,136	31 de Janeiro 1898
	Monteiro de Barros....	541,994	776,556	—
	Rio Acima.....	550,693	739,356	1 de Junho de 1890
	Honorio Bicalho.....	560,905	729,736	»
	Raposos.....	570,814	715,536	13 de Fevereiro de 1891
	Sabará (a).....	582,424	704,536	»
	General Carneiro.....	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 1895
	Capitão Eduardo.....	601,824	694,536	15 de Novembro de 1912
	Rio das Velhas.....	610,381	680,536	6 de Abril de 1893
	Ribeirão da Matta.....	620,740	681,031	1 de Junho de 1915
	Vespasiano.....	627,292	680,736	6 de Novembro de 1894
	Nova Granja.....	632,440	690,093	1 de Maio de 1910
	Dr. Lund.....	642,504	691,693	15 de Fevereiro de 1895
	Pedro Leopoldo.....	648,023	693,034	17 de Junho de 1895
	Mattosinhos.....	658,460	743,000	31 de Agosto de 1895
	Periphery.....	660,414	743,000	15 de Novembro de 1912
	Arcoverde.....	668,071	738,504	13 de Maio de 1913
	Prudente de Moraes....	672,000	733,736	14 de Setembro de 1896
	Sete-Lagoas.....	684,335	771,236	»
	Wenceslau Braz.....	692,975	701,000	1914
	Silva Xavier.....	705,279	768,436	20 de Fevereiro de 1899
	Tabocas.....	714,330	683,100	28 de Novembro de 1903
	Araçá.....	728,346	702,100	»
	Cordisburgo.....	743,467	644,000	5 de Agosto de 1904
	Maquiné.....	764,077	671,000	»
	Mascarenhas.....	769,741	735,000	11 de Março de 1905
	Gustavo da Silveira....	787,117	605,000	5 de Agosto de 1904
	Curvello.....	797,297	632,900	»
	Tamboril.....	812,000	580,820	15 de Março de 1906
	Ozorio de Almeida.....	829,632	682,304	»
	Curralinho.....	852,175	607,571	»
	Contraia.....	875,021	586,503	22 de Outubro de 1906
	Beltrão.....	894,289	510,409	27 de Fevereiro de 1908
	Lassance.....	918,989	529,535	»
	Porto Faria.....	939,799	500,479	1 de Fevereiro de 1910
	Varzea da Palma.....	962,575	493,378	»
	Buritys.....	976,236	488,928	28 de Maio de 1910
	Aarão Reis.....	992,000	568,642	1914
	Pirapora.....	1.005,940	472,060	28 de Maio de 1910
	Barra do Pirahy.....	108,120	357,360	7 de Agosto de 1864
	Santa Cecília.....	112,412	358,156	1912
	Vargem Alegre.....	121,785	364,000	20 de Janeiro de 1871
	Pinheiro.....	130,078	365,585	25 de Março de 1871
	Rademaker.....	138,233	373,766	1 de Novembro de 1892
	Volta Redonda.....	144,349	374,200	16 de Setembro de 1871
	Barra-Mansa.....	153,906	376,000	»
	Saudade.....	156,337	377,800	8 de Agosto de 1883
	Pombal.....	164,643	380,600	24 de Setembro de 1874
	Florianópolis.....	172,760	387,000	10 de Agosto de 1872
	Bulhões.....	179,803	397,890	15 de Outubro de 1897
	Oliveira Botelho (b)....	188,708	397,280	4 de Dezembro de 1878
	Rezende.....	190,598	394,690	8 de Fevereiro de 1873
	Marechal Jardim.....	197,608	399,230	8 de Março de 1898
	Barão Homem de Mello (Campo Belo)..	203,543	407,640	23 de Março de 1873
	Itatiaya.....	210,890	446,000	2 de Janeiro de 1874
	Engenheiro Passos (c)..	216,339	465,872	30 de Junho de 1873
	Queluz.....	227,846	470,870	18 de Junho de 1874
	Km. 233.....	232,770	477,000	21 de Julho de 1909
	Villa Queimada.....	236,575	484,619	1 de Setembro de 1896
	Lavrinhas.....	245,700	507,812	12 de Outubro 1874
	Cruzeiro (d).....	252,153	514,012	4 de Setembro de 1893
	Cachoeira.....	265,278	520,490	20 de Julho de 1875
	Cannas.....	272,093	527,590	28 de Setembro de 1877
	Lorena.....	280,381	524,000	8 de Julho de 1877
	Guaratinguetá.....	293,070	527,000	3 de Julho de 1877
	Apparecida.....	297,880	554,000	»

(a) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.

(b) Entroncamento da E. de F. Rezende a Bocaina

(c) Posição da linha divisória dos Estados de S. Paulo e Rio: Km. 219,416

(d) Entroncamento da antiga Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Central do Brasil Ramal de S. Paulo — Bitola 1,ª 60 (Continuação)	Roseira.....	308,430	544,030	27 de Março de 1877
	Moreira Cesar.....	314,685	554,030	15 de Julho de 1898
	Pindamonhangaba.....	325,700	552,230	18 de Janeiro de 1877
	Tremembé.....	336,454	554,000	26 de Julho de 1914
	Taubaté.....	344,047	586,270	27 de Dezembro de 1876
	Quiririm.....	352,547	553,770	»
	Caçapava.....	365,469	562,270	1 de Outubro de 1876
	Eugenio de Mello.....	375,776	556,620	22 de Março de 1898
	São José dos Campos...	389,353	594,270	1 de Agosto de 1876
	Limoeiro.....	393,535	584,880	5 de Outubro de 1894
	Jacarehy.....	406,059	586,530	2 de Julho de 1876
	Bom Jesus.....	414,664	590,100	5 de Agosto de 1894
	São Silvestre.....	419,923	599,400	23 de Janeiro de 1913
	Guararema.....	425,386	595,150	2 de Julho de 1876
	Luiz Carlos.....	431,848	646,300	6 de Novembro de 1914
	Sabaúna.....	436,288	680,190	1 de Janeiro de 1893
	Mogy das Cruzes.....	449,061	761,127	6 de Novembro de 1875
	Santo Angelo.....	455,787	734,425	20 de Julho de 1914
	Suzano.....	461,103	757,100	6 de Novembro de 1875
	Poá.....	465,091	761,100	»
	Lageado.....	473,641	774,366	»
Itaquera.....	479,808	767,999	»	
Guayaúna.....	490,121	751,490	2 de Agosto de 1894	
Norte.....	498,039	749,000	6 de Novembro de 1875	
Ramal de Santa Cruz..... Bitola 1,ª 60	Deodoro.....	22,056	16,412	8 de Março de 1859
	Villa Militar.....	24,264	21,030	18 de Agosto de 1910
	Realengo.....	27,395	32,422	2 de Dezembro de 1878
	Bangú.....	31,089	40,387	1 de Maio de 1890
	Santissimo.....	35,883	47,391	23 de Novembro de 1890
	Senador Vasconcellos...	39,080	33,112	7 de Novembro de 1914
	Campo Grande.....	41,621	26,000	2 de Dezembro de 1878
	Engenheiro Trindade...	45,320	21,954	1 de Setembro de 1912
	Paciência.....	49,283	20,948	1 de Junho de 1897
	Santa Cruz.....	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878
Ramal de Mangaratiba..... Bitola 1,ª 60	Matadouro.....	56,498	5,200	1 de Janeiro de 1884
	Santa Cruz.....	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878
	Parada do Prado.....	55,627	—	—
	Itaguahy.....	65,696	3,800	14 de Novembro de 1910
	Corôa Grande.....	75,679	3,200	14 de Novembro de 1911
	Itacurussá.....	81,522	2,400	» 1911
	Muriquy.....	85,612	3,000	7 de Novembro da 1914
	Sahy.....	91,312	4,400	»
Ramal de Paracamby..... Bitola 1,ª 60	Engenheiro Junqueira..	98,801	6,000	»
	Mangaratiba.....	103,241	2,000	»
	Belem.....	61,698	29,913	8 de Novembro de 1858
	Guedes da Costa.....	64,788	33,600	—
Ramal de Paraopeba—Sul..... Bitola 1,ª 60	Lages.....	67,985	42,334	21 de Setembro de 1858
	Paracamby.....	70,004	42,900	1 de Agosto de 1861
	Dr. Joaquim Murinho..	477,855	881,738	14 de Novembro de 1914
Ramal de Paraopeba—Norte..... Bitola 1,ª 60	Congonhas do Campo..	486,421	869,570	»
	Eng.º Caetano Lopes...	498,550	846,889	»
	Camapuam.....	504,180	843,862	»
	Arrojado Lisboa (Serra da Moeda)..	514,820	820,824	20 de Junho de 1917
	Bello Valle.....	529,906	797,104	»
	Brumadinho.....	579,380	736,697	»
Ramal de Paraopeba—Norte..... Bitola 1,ª 60	Fecho do Funil.....	586,920	727,441	»
	Jacaré.....	591,582	725,441	»
	Sarzedo.....	601,273	766,262	»
	Ibireté.....	612,735	882,093	»
	Jatobá.....	619,746	950,135	»
	Barreiro.....	624,732	916,457	»
	Gameleira.....	633,094	860,735	»
	Bello Horizonte.....	639,951	836,466	7 de Setembro de 1895

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal de Lima Duarte—Bitola 1. <sup>m</sup> 60.....	Bemfica .....	288,745	684,630	1 de Fevereiro de 1877
	Igrejinha .....	295,347	709,630	13 de Novembro de 1911
	Penido .....	303,440	728,030	»
Ramal de Piranga..... Bitola 1. <sup>m</sup> 00	Palmyra .....	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1877
	Campo Alegre .....	332,179	834,200	2 de Julho de 1911
	Rio Pinho .....	334,767	865,000	»
	Bôa Sorte .....	340,180	856,000	»
	Bom Destino .....	346,226	774,000	»
	Oliveira Fortes.....	350,190	826,000	»
	Paiva .....	360,846	566,158	6 de Setembro de 1914
	José Bonifacio.....	367,902	524,558	13 de Novembro de 1911
	Santa Amélia .....	374,933	535,158	»
Mercês .....	381,152	515,158	»	
Ramal de Ouro Preto.....	Burnier .....	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1887
	Usina .....	501,165	1.149,318	8 de Dezembro de 1900
	Metallurgica.....	507,649	1.246,741	6 de Julho de 1898
Ramal de Santa Barbara..... Bitola 1. <sup>m</sup> 00	Hargreaves .....	514,890	1.338,338	1 de Outubro de 1896
	Rodrigo Silva.....	520,788	1.278,556	1 de Janeiro de 1888
	Tripuhy .....	534,186	1.071,212	1 de Maio de 1891
	Ouro-Preto .....	540,286	1.060,885	1 de Janeiro de 1888
	Itacolomy .....	543,600	1.022,000	12 de Outubro de 1914
	Passagem.....	547,800	928,000	»
	Mariana .....	557,950	697,000	»
Ramal de Bello Horizonte..... Bitola 1. <sup>m</sup> 00	Sabará .....	582,424	704,536	13 de Fevereiro de 1899
	Gaya.....	585,215	712,500	1911
	Cuyabá.....	592,156	761,030	7 de Dezembro de 1900
	Caeté .....	607,292	935,146	22 de Setembro de 1900
	Rancho Novo.....	619,314	1.141,900	12 de Novembro de 1911
	Gongo Sôcco.....	633,529	933,000	24 de Maio de 1911
	Morro Grande.....	648,270	749,233	»
	São Bento .....	652,230	725,503	1 de Agosto de 1912
Santa Barbara.....	658,736	721,062	»	
Ramal de Montes Claros..... Bitola 1. <sup>m</sup> 00	General Carneiro.....	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 1899
	Marzagão .....	592,561	726,248	20 de Setembro de 1900
	Freitas .....	596,796	803,804	»
	Desvio de Matadouro...	602,946	825,200	12 de Outubro de 1914
Central do Brasil..... Linha Auxiliar Bitola 1. <sup>m</sup> 00	Bello-Horizonte.....	604,653	836,638	7 de Setembro de 1899
	Curralinho.....	852,175	607,571	15 de Março de 1906
	Aporá.....	869,227	543,888	1 de Maio de 1917
	Engenheiro Dutra.....	878,378	507,100	4 de Setembro de 1911
	Francisco Sá.....	897,231	514,000	»
	Curumatahy .....	914,800	527,000	»
	Buenopolis .....	929,276	573,720	»
Central do Brasil..... Linha Auxiliar Bitola 1. <sup>m</sup> 00	Alfredo Maia.....	0,000	2,461	10 de Maio de 1905
	São Christovão.....	1,320	4,591	28 de Março de 1898
	Mangueira.....	2,639	11,010	»
	Triagem.....	4,379	5,413	30 de Setembro de 1911
	Heredia de Sá .....	5,708	4,180	15 de Fevereiro de 1900
	Vieira Fazenda.....	6,280	3,250	»
	Del Castillo.....	7,966	15,069	28 de Março de 1898
	Chave Ziéze.....	9,400	—	—
	Cintra Vidal.....	10,372	18,888	25 de Março de 1908
	Terra Nova.....	10,906	24,064	20 de Novembro 1905
	Thomaz Coelho.....	12,340	23,820	15 de Fevereiro de 1900
	Cavalcante .....	13,716	33,150	»
	Engenheiro Leal.....	14,680	44,022	»
	Eduardo Araujo .....	15,458	37,438	»
	Magno .....	16,177	28,996	»
	Inharajá.....	17,670	17,539	28 de Março de 1898
Sapé .....	18,703	13,523	1911	
Honorio Gurgel.....	19,521	13,276	17 de Março de 1905	
Barros Filho.....	21,632	8,366	1908	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Costa Barros .....	23,182	18,501	28 de Março de 1898
	Thomazinho .....	26,537	18,605	25 de Março de 1905
	Rocha Sobrinho .....	30,380	8,060	29 de Dezembro de 1914
	Prata .....	32,384	16,520	1913
	Andrade Araujo .....	34,196	11,206	28 de Março de 1898
	Cayoba .....	36,991	13,418	—
	Ambahy .....	39,678	22,679	28 de Março de 1898
	Santa Rita .....	41,821	30,197	7 de Agosto de 1905
	Ahiva .....	43,500	26,512	28 de Março de 1898
	Amaral .....	45,140	32,302	—
	Carlos Sampaio .....	47,819	49,167	28 de Março de 1898
	Aljezur .....	55,300	28,965	12 de Agosto de 1903
	Theophilo Cunha .....	60,500	36,566	28 de Março de 1898
	Belem .....	67,724	29,930	15 de Fevereiro de 1908
	Paes Leme .....	80,398	47,742	12 de Agosto de 1903
	Sertão .....	86,776	61,200	28 de Março de 1898
	Bomfim .....	92,695	155,500	»
	Monte Sinai .....	96,731	255,800	—
	Monte Libano .....	99,826	332,800	—
	Vera Cruz .....	102,424	398,000	28 de Março de 1898
	Conrado Niemeyer .....	106,327	499,200	»
	Governador Portella .....	111,730	634,900	»
	Barão de Javary .....	113,169	627,100	»
	Prof. Miguel Pereira (Estiva) .....	116,214	611,700	»
	Monte Alegre .....	119,693	595,100	18 de Julho de 1898
	Paty do Alferes .....	122,448	575,200	28 de Março de 1898
	Arcozello .....	125,645	570,000	»
	Bueno de Andrade .....	131,340	527,000	»
	Pau Grande .....	133,572	509,500	—
	Avellar .....	137,535	486,400	28 de Março de 1898
	Taboões .....	143,112	451,000	»
	Cayapó .....	146,295	421,500	1905
	Andrade Costa .....	148,768	407,500	28 de Março de 1898
	Cavarú .....	151,702	381,700	»
	Medeiros .....	156,469	341,872	—
	Werneck .....	157,060	338,100	28 de Março de 1898
	Parahyba do Sul .....	165,937	280,100	»
	Barão de Angra .....	171,197	273,273	1 de Outubro de 1910
	Entre Rios .....	176,337	272,800	28 de Março de 1898
	Santa Sé .....	184,318	264,800	22 de Julho de 1869
	Penha Longa .....	191,135	305,100	9 de Julho de 1887
	Chiador .....	195,497	285,582	27 de Julho de 1869
	Anta .....	203,004	243,643	2 de Dezembro de 1875
	Sapucaia .....	212,375	214,588	20 de Janeiro de 1871
	Benjamin Constant .....	219,464	183,631	6 de Agosto de 1871
	Teixeira Soares .....	223,844	169,360	13 de Maio de 1871
	Simplicio .....	228,873	152,549	2 de Agosto de 1871
	Porto Novo .....	240,108	143,304	»
	Costa Barros .....	23,182	18,501	28 de Março de 1898
	Pavuna .....	24,266	4,483	7 de Junho de 1910
	São João de Merity .....	25,627	7,086	11 de Setembro de 1910
	Belfort .....	26,408	10,414	27 de Junho de 1911
	São Matheus .....	26,990	10,350	11 de Setembro de 1910
	Thomazinho .....	28,001	18,605	25 de Março de 1905
	Governador Portella .....	111,730	634,900	28 de Março de 1898
	Morro Azul .....	124,278	560,000	30 de Maio de 1914
	Sacra Família .....	127,883	529,000	»
	Palmital .....	132,014	488,000	»
	Triumpho .....	138,628	525,360	»
	Cidade de Vassouras .....	148,418	416,822	»
	Barão de Vassouras .....	154,667	347,018	18 de Junho de 1865
	Juparanã .....	157,815	340,600	17 de Dezembro de 1865

Central do Brasil.....  
Linha Auxiliar (a)  
Bitola 1,ª 00  
(Continuação)

Circular da Pavuna (b).....  
Bitola de 1,ª 00

Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga — Bitola de 1,ª 00 (Ramal de Portella).....

(a) As posições kilometricas das Estações desta linha e da Rêde Fluminense foram calculadas de Alfredo Maia; para obter a distancia a Central, basta sommar 2km. 222  
(b) As posições kilometricas das estações alem de Thomazinho estão calculadas pela linha directa; para obter as posições pela circular da Pavuna, é preciso sommar 1m. 464

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga — Bitola de 1,ª 00 (Continuação) (Ramal de Valença).....	Quirino .....	166,063	453,180	1 de Maio de 1871
	Carvalho Borges.....	170,365	520,720	1911
	Esteves.....	176,121	541,516	1 de Maio de 1871
	Chacrinha .....	179,064	523,598	18 de Maio de 1871
	Valença .....	182,850	541,215	"
	General Osorio.....	189,987	532,418	15 de Outubro de 1879
	Santa Ignacia.....	192,931	479,338	"
	Rio Bonito .....	198,300	497,298	1 de Abril de 1880
	Corôas .....	202,800	567,970	1911
	Eng.º Alberto Furtado .	208,923	418,008	9 de Julho de 1880
	Coutinho .....	214,510	422,188	—
	Rio Preto .....	221,308	422,515	9 de Julho de 1880
	São Luiz .....	232,400	425,300	12 de Novembro de 19
	Coronel Cardoso.....	238,426	430,300	"
	Santa Clara.....	242,276	436,300	"
Barbosa Gonçalves.....	247,609	436,300	"	
Santa Rita de Jacutinga	258,409	436,300	6 de Novembro de 19	
Ramal de Barra Longa (Ramal do Rio das Flores—Bitola de 1,ª 00)....	Valença .....	182,850	541,215	18 de Maio de 1871
	Eng.º Dunham .....	189,986	519,149	26 de Fevereiro de 191
	Tabôas .....	195,526	549,145	14 de Novembro de 18
	Santa Thereza .....	201,994	511,700	1 de Agosto de 1883
	Cachoeira do Funil ....	209,738	525,400	28 de Setembro de 188
	Paraízo.....	212,036	—	—
	Rio das Flores.....	213,500	393,000	28 de Setembro de 188
	Santa Rosa .....	221,410	373,600	189
	Tres Ilhas .....	229,474	360,934	189
	S. Fidelis.....	233,665	357,770	191
	Eng.º Carvalhaes.....	235,860	356,000	191
Santa Mafalda .....	238,640	353,022	189	
Afonso Arinos (Barra Longa).....	242,810	352,000	21 de Julho de 1911	
Ligação de Tabôas a Commercio (a).....	Tabôas .....	195,526	549,145	14 de Novembro de 18
	Marambaia.....	205,496	285,100	19
	Commercio.....	213,231	320,100	26 de Novembro de 18
Central do Rio Grande do Norte.....	Natal (Provisoria) (b)...	0,000	3,600	2 de Julho de 1917
	Igapó (Parada).....	7,140	2,850	13 de Junho de 1906
	Extremoz (Parada) .....	21,584	41,850	"
	Ceará-mirim .....	38,679	11,850	"
	Itanassaroca.....	48,972	37,850	15 de Novembro de 19
	Taipú .....	57,098	41,850	15 de Novembro de 19
	Baixa Verde .....	86,908	141,850	12 de Outubro de 1910
	Jardim.....	106,028	203,850	14 de Novembro de 19
Lages (Provisoria).....	Pedra Preta .....	122,748	159,850	"
	Lages (Provisoria).....	147,358	196,850	14 de Julho de 1914
Corcovado.....	Cosme Velho.....	0,000	38,800	1 de Julho de 1885
	Morro do Inglez.....	0,700	111,200	"
	Silvestre .....	1,260	254,600	"
	Paineiras .....	2,750	465,000	"
	Corcovado .....	3,824	667,800	"
Dourado—Linha de Baryr.....	Ribeirão Bonito.....	0,000	590,800	Outubro de 190
	Sampaio Vidal.....	13,000	516,000	1 de Janeiro de 1911
	Trabijú.....	19,000	525,000	9 de Maio de 1903
	Pedro Alexandrino .....	41,000	564,000	2 de Jnnho de 1910
	Bocaina .....	50,000	616,400	"
	Izar .....	57,000	582,200	1 de Janeiro de 1911
	Porto Rangel.....	63,000	519,200	1 de Maio de 1912
	Taboca .....	66,000	556,500	1 de Janeiro de 1911
	Santa Eulalia.....	72,000	503,000	"
Baryr.....	82,000	433,000	"	

(a) O trafego está suspenso desde 5 de Julho de 1917.

(b) A antiga Estação inicial Corôa, dista 3km,960 de Igapó e ainda não foi abandonada.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
	Ribeirão Bonito.....	0,000	590,800	Outubro de 1900
	Ferraz Salles.....	10,000	710,200	»
	Dourado.....	20,000	698,000	Dezembro de 1900
	Santa Clara.....	27,000	702,800	9 de Maio de 1903
	Trabijú.....	34,000	525,000	»
Dourado—Linha de Ibitinga—Via Dourado.....	Bôa-Esperança.....	42,000	477,000	»
	Java.....	50,000	567,500	20 de Agosto de 1906
	Ponte Alta.....	59,000	525,000	»
	Gavião Peixoto.....	71,000	485,000	1 de Abril de 1908
	Nova Paulicéa.....	77,000	445,500	1 de Outubro de 1908
	Nova Europa.....	85,000	481,200	»
	Tabatinga.....	103,000	455,000	15 de Janeiro de 1909
	Ibitinga.....	124,000	454,000	14 de Novembro de 1910
	Porto Rangel.....	63,000	519,200	1 de Maio de 1912
	Moraes Barros.....	68,000	485,800	»
Dourado—Ramal de Jahú.....	Marambaia.....	74,000	—	—
	Bica de Pedra.....	82,000	492,000	1 de Maio de 1912
	J. Prado.....	91,000	558,000	—
	Pacheco.....	96,000	566,900	—
	Jahú-dourado.....	103,000	539,000	—
Dourado—Ramal de Itapolis.....	Tabatinga.....	103,000	—	15 de Janeiro de 1909
	São Lourenço.....	117,000	—	—
	Itapolis.....	130,000	—	14 de Outubro de 1915
	Carlos Botelho (Campinas)..	0,000	668,300	21 de Junho de 1908
	Guanabara.....	2,000	668,300	»
	Barão Geraldo.....	10,000	—	1 de Janeiro de 1910
	José Paulino.....	23,000	—	—
Unilense.....	Engenho.....	25,000	—	—
	Cosmopolis.....	43,000	—	14 de Setembro de 1899
	Arthur Nogueira.....	52,000	641,167	21 de Junho de 1908
	Guaiquica.....	66,000	—	1 de Novembro de 1911
	Xadrez.....	74,000	—	2 de Julho de 1912
	Engenheiro Coelho.....	87,000	—	»
	Padua Salles.....	94,000	—	—
	Formiga.....	0,000	840,000	21 de Abril de 1908
	Arcos.....	30,302	749,900	»
	São Miguel.....	50,360	612,600	24 de Setembro de 1908
	Garças.....	59,000	643,582	1 de Março de 1916
	Porto Real.....	61,340	616,100	19 de Dezembro de 1908
	Franklin Sampaio.....	81,706	625,600	31 de Dezembro de 1909
	Bambuhy.....	113,176	659,300	1 de Maio de 1910
Doyaz—Linha Tronco.....	Perdição.....	134,324	630,000	15 de Junho de 1911
	Tigre.....	150,622	658,000	15 de Setembro de 1911
	Cambuhy.....	163,324	806,000	1 de Outubro de 1912
	Urubú.....	173,849	994,000	»
	Pratinha.....	197,279	902,000	15 de Setembro de 1913
	Samambaia.....	210,930	866,000	»
	S. Pedro de Alcantara..	238,259	830,000	28 de Novembro de 1913
	Guabioba.....	277,222	836,000	29 de Novembro de 1916
	Catiara.....	293,820	927,000	»
	Salitre.....	322,244	845,000	17 de Junho de 1918
	Patrocínio.....	356,270	972,000	12 de Outubro de 1918
	Araguary.....	0,000	930,000	28 de Setembro de 1911
	Amanhece.....	14,969	942,400	»
Doyaz—Araguary a Catalão.....	Engenheiro Bethout.....	52,338	506,600	»
	Anhanguera.....	53,933	510,000	24 de Fevereiro de 1913
	Cumary.....	71,400	662,500	»
	Goyandira.....	92,485	815,000	»
	Catalão.....	115,726	844,000	»
	Goyandira.....	92,485	815,000	24 de Fevereiro de 1913
	Verissimo.....	118,875	606,000	1 de Dezembro de 1913
Doyaz—Secção de Goyandira a Goyaz.....	Içá.....	139,715	662,000	»
	Ipamery.....	155,379	726,900	»
	Irajá.....	176,987	885,300	31 de Outubro de 1914
	Urutahy.....	200,535	800,300	12 de Novembro de 1914
	Roncador.....	210,122	635,000	»

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Brum (Recife).....	0,000	2,330	26 de Outubro de 1881
	Encruzilhada.....	3,150	5,130	»
	Arrayal.....	6,550	10,338	»
	Macacos.....	13,750	48,330	»
	Fabrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	»
	Camaragibe.....	18,376	36,330	»
	Tigipió (a).....	29,567	11,100	—
	São Lourenço.....	25,175	32,330	26 de Outubro de 1881
	Tiuma.....	30,120	43,330	»
	Mussurepe.....	38,000	55,030	»
	S. Severino (Parada) ...	45,600	60,560	»
	Pau d'Alho.....	48,822	70,630	»
	Floresta dos Leões (b)..	59,875	183,730	»
	Tracunhaên .....	67,243	90,830	15 de Setembro de 1882
	Nazareth.....	72,944	58,930	»
	Junco (Parada).....	79,744	—	»
	Lagôa Secca.....	84,144	47,330	»
	Baraúna.....	91,244	74,730	1 de Janeiro de 1883
	Alliança.....	97,244	60,330	»
	Pureza.....	107,600	71,330	»
	Timbaúba.....	117,954	101,930	8 de Janeiro de 1888
	Rosa e Silva.....	129,530	177,670	2 de Julho de 1900
	Itabayana (c).....	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
	Pilar.....	157,184	36,200	28 de Dezembro de 1883
	Coitezeiras .....	166,575	33,400	»
	Entroncamento (d).....	181,325	24,700	7 de Setembro de 1883
	Cobé.....	182,822	37,000	»
	Sapé.....	195,146	124,610	»
	Araçá.....	205,582	144,710	»
	Pau Ferro .....	215,288	91,150	»
	Mulungú (e).....	225,294	88,020	»
	Cachoeira .....	242,317	81,610	5 de Julho de 1884
	Independencia .....	247,584	87,400	»
	Itamatahy (f) .....	254,161	96,470	»
	Sertãozinho.....	262,811	89,800	1 de Janeiro de 1904
	Serra da Raiz (2Estradas)	270,765	134,000	»
	Caiçara.....	280,500	150,000	»
	Nova Cruz (g).....	298,181	123,000	10 de Abril de 1883
	Lagôa de Montanhas ...	316,981	74,000	31 de Outubro de 1882
	Villa Nova.....	326,781	82,500	»
	Pequery (Parada) .....	332,081	19,500	»
	Penha.....	338,481	16,000	»
	Goyaninha.....	355,281	31,360	»
	Estivas (Parada) .....	358,781	13,000	»
	Baldhum .....	366,861	6,500	»
	Sapé (Parada).....	373,631	10,000	»
	São José de Mipibú.....	377,931	6,500	28 de Setembro de 1881
	São José do Alto.....	380,831	9,500	»
	Cajupiranga .....	395,641	63,500	»
	Pitimbú (Parada).....	406,781	21,500	»
	Natal.....	418,781	14,500	»
	Floresta dos Leões.....	59,875	183,730	26 de Outubro de 1881
Ramal do Limoeiro	Lagôa do Carro.....	66,685	126,930	20 de Fevereiro de 1882
	Campo Grande .....	73,580	142,830	»
	Limoeiro .....	82,976	133,130	»
	Itabayana .....	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
Ramal de Campina Grande	Lauro Müller (Parada)..	148,921	50,125	2 de Outubro de 1907
	Mogeiro.....	164,112	127,130	»
	Ingá .....	180,996	144,650	»
	Alvaro Machado (Parada)..	202,841	373,000	»
	Campina Grande.....	224,831	508,000	»

(a) Ligação com a Central, que tem seu início em Camaragibe  
 (b) Entroncamento do Ramal do Limoeiro  
 (c) Entroncamento do Ramal de Campina Grande  
 (d) Entroncamento do Ramal de Cabedello

(e) Entroncamento do Ramal de Alagôa Grande  
 (f) Entroncamento do Ramal de Borborema  
 (g) Posição da linha divisória dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba: 344,079

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration		
Great Western ..... (Rêde Norte) (Continuação)	Ramal de Cabedello	Entroncamento .....	181,325	24,700	7 de Setembro de 1883	
		Espirito Santo .....	187,316	18,400	>	
		Reis.....	193,690	17,400	>	
		Engenho Central.....	198,563	19,000	>	
		Santa Rita.....	201,373	—	>	
		Fabrica de Tecidos.....	203,223	12,000	>	
		Parahyba.....	212,815	19,000	>	
		Jacaré.....	222,523	3,400	25 de Março de 1889	
		Cabedello.....	230,815	3,000	>	
		Molhe do Cabedello....	231,523	2,500	>	
		Ramal de Alagôa Grande	Mulungú.....	225,204	88,020	7 de Setembro de 1883
			Bastiões (Parada).....	238,127	114,000	1 de Julho de 1901
			Alagôa-Grande.....	248,319	133,077	>
		Ramal de Borborema	Itamatahy.....	254,161	96,470	20 de Dezembro de 1910
Pirpirituba.....	260,016		102,270	>		
Cacimbas.....	266,851		175,270	24 de Novembro de 1913		
Borborema.....	278,504		345,270	>		
Great Western ..... (Rêde Central)	Central (Recife).....	0,000	2,400	25 de Maio de 1885		
	Afogados.....	3,073	3,800	1 de Janeiro de 1900		
	Areias.....	6,552	5,000	1 de Maio de 1891		
	Tigipió.....	8,794	11,100	25 de Março de 1885		
	Socorro.....	14,375	33,000	>		
	Jaboatão.....	16,426	45,000	>		
	Morenos.....	27,353	85,000	15 de Agosto de 1885		
	Tapera.....	38,265	155,000	10 de Novembro de 1885		
	Victoria.....	50,970	146,000	9 de Janeiro de 1886		
	Francisco Glycerio.....	64,100	190,900	8 de Maio de 1886		
	Russinha.....	72,075	293,000	24 de Agosto de 1887		
	Gravatá.....	89,210	448,400	4 de Janeiro de 1894		
	Bezerros.....	116,660	459,000	1 de Dezembro de 1895		
	Gonçalves Ferreira.....	127,000	509,100	>		
	Caruarú.....	139,160	537,700	>		
	São Caetano.....	161,000	548,600	>		
	Antonio Olyntho.....	179,900	565,000	25 de Dezembro de 1896		
	Bello Jardim.....	195,766	603,800	2 de Fevereiro de 1906		
	Sanharó.....	212,056	648,000	1 de Novembro de 1906		
	Pesqueira.....	228,383	636,000	6 de Fevereiro de 1907		
	Ipanema.....	241,406	589,600	15 de Dezembro de 1910		
	Mimoso.....	251,386	635,040	27 de Dezembro de 1911		
	Barão do Rio Branco...	269,268	664,500	13 de Maio de 1912		
	Great Western ..... (Rêde Sul)	Cinco Pontas.....	0,000	2,043	9 de Fevereiro de 1858	
Afogados.....		2,768	4,023	>		
Boa-Viagem (a).....		8,724	7,075	>		
Areias.....		14,946	5,000	1 de Maio de 1891		
Prazeres.....		12,275	9,080	9 de Fevereiro de 1858		
Pontezinha (Parada)...		20,468	2,520	>		
Ilha.....		24,225	2,010	>		
Cabo.....		31,511	13,030	>		
Ipojuca.....		38,367	53,050	3 de Novembro de 1860		
Olinda.....		45,035	98,050	>		
Timbó-Assú.....		51,834	96,000	>		
Escada.....		57,671	92,044	>		
Limoeiro.....		63,910	9,060	13 de Maio de 1862		
Frecheiras.....		70,149	124,087	>		
Aripibú.....		78,291	119,070	>		
Ribeirão (b).....		86,876	95,060	>		
Gamelleira.....		95,788	90,050	>		
Cuyambuca.....		104,020	94,040	7 de Junho de 1862		
Joaquim Nabuco.....	113,610	142,086	>			
Una (Palmares).....	124,739	120,000	30 de Novembro de 1862			
Pirangy.....	129,784	120,000	25 de Agosto de 1894			
Bôa Sorte.....	133,587	123,000	>			
Catende.....	142,441	153,000	2 de Dezembro de 1882			

(a) Início da Ligação com a Central, a qual termina em Areias  
(b) Entroncamento dos Ramas de Cortez e Barreiros

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration		
Great Western (Rêde Sul) (Continuação)	Ramal de Cortez	Junqueira.....	155,749	185,000	28 de Junho de 1883	
		Colonia.....	153,307	189,000	1 de Janeiro de 1884	
		Marayal.....	163,822	215,600	»	
		Florestal.....	167,864	246,700	1 de Dezembro de 1894	
		Barra.....	174,724	296,000	7 de Junho de 1884	
		Pery-Pery.....	173,144	308,000	15 de Junho de 1883	
		São Benedicto.....	183,721	368,600	7 de Junho de 1884	
		Quipapá.....	197,382	427,473	15 de Janeiro de 1885	
		Água Branca.....	209,762	563,439	»	
		Glycerio (a).....	214,732	529,192	13 de Maio de 1894	
		Água Vermelha.....	221,472	384,090	»	
		Serra Grande.....	230,862	275,000	»	
		Lage.....	236,632	230,700	»	
		Barra do Canhoto.....	252,431	110,348	»	
		União.....	262,220	99,445	»	
		Branquinha.....	275,220	103,000	2 de Dezembro de 1884	
		Nicho.....	279,220	89,000	»	
		Muricy.....	285,920	83,000	»	
		Itamaracá.....	296,720	71,000	»	
		Bom Jardim.....	305,420	65,500	»	
		Lourenço de Albuquerque (b).....	315,220	46,000	»	
		Rio Largo.....	316,220	42,000	»	
		Cachoeira.....	318,220	13,000	»	
		Utinga.....	323,720	12,000	»	
		Satuba.....	330,720	5,500	»	
		Fernão Velho.....	335,620	4,650	»	
		Bebedouro.....	341,720	3,000	»	
		Maceió.....	347,720	4,500	»	
		Jaraguá.....	350,220	3,300	»	
			Ribeirão.....	86,876	95,060	13 de Maio de 1862
			Caxangá.....	93,573	112,410	1 de Julho de 1906
			Progresso.....	99,475	139,700	»
			Linda Flôr.....	106,221	187,580	»
			Ilha de Flôres.....	108,934	194,900	»
			Cortez.....	115,533	305,800	»
			Ribeirão.....	86,876	95,060	13 de Maio de 1862
			Brejo.....	94,774	111,500	—
			Cucaú.....	109,976	62,300	—
			Horizonte.....	116,876	70,500	—
			Estação Coimbra.....	126,926	82,900	—
			Pereira Lima.....	135,436	24,300	—
			Barreiros.....	142,176	16,500	—
			Glycerio.....	214,732	529,192	13 de Maio de 1894
			Canhotinho.....	227,989	492,273	15 de Janeiro de 1885
			Segismundo Gonçalves.....	242,799	647,300	19 de Julho de 1887
			São João.....	253,519	699,900	2 de Julho de 1887
			Garanhuns.....	271,159	866,300	28 de Setembro de 1887
			Lourenço d'Albuquerque.....	315,220	46,000	2 de Dezembro de 1884
	Urupema.....	327,420	108,600	24 de Dezembro de 1891		
	Bittencourt.....	335,220	148,800	»		
	Atalaia.....	341,220	58,000	»		
	Estrada Branca.....	348,220	64,000	»		
	Capella.....	353,920	78,600	»		
	Cajueiro.....	363,720	108,000	»		
	Gamelleira.....	367,120	120,000	»		
	Viçosa.....	376,220	214,900	»		
	Annel.....	385,628	247,000	29 de Dezembro de 1911		
	Paulo Jacintho.....	397,138	274,700	19 de Maio de 1912		
	Quebrangulo.....	418,210	242,000	14 de Dezembro de 1912		
	Parada (K. 44).....	421,289	242,000	29 de Dezembro de 1912		

(a) Entroncamento do Ramal de Garanhus  
(b) Entroncamento do Ramal de Viçosa

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Great Western. E. de Ferro Paulo Afonso	Piranhas .....	0,000	46,500	25 de Fevereiro de 1881
	Olho d'Água .....	27,847	250,000	»
	Talhado .....	40,804	235,000	10 de Julho de 1882
	Pedra .....	54,456	245,000	»
	Sinimbu .....	69,939	299,600	2 de Agosto de 1882
	Moxotó .....	83,736	277,600	»
	Quixaba (a) .....	101,232	323,050	9 de Julho de 1883
	Jatobá .....	115,136	298,500	2 de Agosto de 1883
	Porto Novo .....	0,000	141,000	8 de Outubro de 1874
	São José .....	2,647	140,000	»
	Mello Barreto (b) .....	7,524	136,000	20 de Abril de 1887
	Antonio Carlos .....	12,195	164,000	8 de Outubro de 1874
	Volta Grande .....	26,691	215,000	»
	São Luiz .....	37,632	274,000	Julho de 1877
	Leopoldina Railway Linha do Centro	Providencia .....	43,408	263,000
S. Martinho .....		46,380	251,000	»
Santa Izabel .....		58,602	220,000	»
Recreio .....		67,023	176,000	»
Campo Limpo .....		80,047	163,000	»
Vista Alegre (c) .....		88,411	156,000	»
Aracaty .....		93,954	160,000	21 de Setembro de 1885
Cataguazes .....		105,362	167,000	»
Barão de Camargos .....		114,077	178,000	—
Sinimbu .....		121,527	193,000	28 de Fevereiro de 1880
D. Eusebia .....		130,075	221,000	»
Santo Antonio .....		136,872	237,000	»
Sobral Pinto .....		148,380	272,000	»
Diamante .....		154,669	300,000	»
Ligação .....		166,897	371,000	—
Ubá .....		172,194	334,000	28 de Janeiro de 1880
Carlos Peixoto .....		177,887	325,000	—
Rio Branco .....		194,156	334,000	28 de Fevereiro de 1880
São Geraldo .....		204,134	373,000	»
Ramal de Leopoldina		Coimbra .....	230,140	715,000
	Cajury .....	240,745	682,000	5 de Outubro de 1885
	Viçosa .....	252,155	679,000	15 de Novembro de 1885
	Silvestre .....	259,237	633,000	—
	Teixeiras .....	267,068	645,000	21 de Dezembro de 1885
	Vau-Assú .....	291,162	546,000	4 de Fevereiro de 1886
	Ponte Nova .....	305,839	402,000	9 de Abril de 1886
	Pontal .....	319,312	373,000	30 de Junho de 1886
	Chopotó .....	329,127	356,000	—
	Rio Doce .....	342,626	376,000	6 de Setembro de 1886
Ramal de Sumidouro	Saúde .....	369,603	492,000	20 de Fevereiro de 1887
	Vista Alegre .....	0,000	156,000	Julho de 1877
	Leopoldina .....	12,319	221,000	»
	Mello Barreto .....	0,000	136,000	20 de Abril de 1887
	Paquequer .....	0,813	142,000	»
	Bacellar .....	9,857	221,000	1 de Agosto de 1885
	São Francisco .....	20,967	264,000	»
	Bella Joanna .....	27,695	270,000	»
	Sumidouro .....	34,220	346,000	»
	Barão de Aquino .....	44,436	519,000	11 de Março de 1889
Central de Macahé	Murinelly .....	56,902	751,000	»
	D. Mariana .....	68,456	951,000	»
	Macahé .....	0,000	2,500	7 de Abril de 1891
Prolongamento do Ramal de Araruama	Mundéus .....	31,808	27,800	»
	Glycerio .....	43,512	79,500	»
	Triumpho .....	0,000	59,800	23 de Março de 1879
	Leitão da Cunha .....	17,685	466,500	17 de Agosto de 1891
	Trajano de Moraes .....	27,203	690,000	»
	Visconde de Imbé .....	45,118	358,000	—
	Manoel de Moraes .....	51,440	249,000	—

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Pernambuco e Alagoas: Km. 101, 374 a partir de Una  
 (b) Entroncamento do ramal de Sumidouro  
 (c) Entroncamento do ramal de Leopoldina

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Carangola.....	Campos Corôa.....	0,000	21,000	19 de Novembro de 1877
	Campos Largos.....	0,350	21,000	—
	Travessão.....	16,294	38,200	19 de Novembro de 1877
	Guandú.....	23,175	49,800	1 de Janeiro de 1878
	Conselheiro Josino.....	30,326	38,200	21 de Fevereiro de 1878
	Villa Nova.....	40,376	55,200	22 de Abril de 1878
	Murundú.....	49,555	78,200	10 de Agosto de 1878
	Cardoso Moreira.....	73,215	33,800	4 de Dezembro de 1878
	Monção.....	87,261	48,700	1 de Junho de 1880
	Paraízo.....	94,079	60,300	»
	São Caetano.....	107,400	71,900	10 de Abril de 1896
	São Domingos.....	112,542	93,400	9 de Junho de 1881
	Itaperuna.....	129,040	119,300	17 de Outubro de 1881
	Entroncamento.....	133,600	129,600	»
Ramal de Poço Fundo.....	Bananeiras.....	146,026	158,900	28 de Fevereiro de 1887
	Natividade.....	156,211	186,300	26 de Junho de 1887
	Porciuncula.....	168,432	196,800	»
	Entroncamento.....	0,000	129,600	17 de Outubro de 1881
Ramal de Itabapoana.....	Retiro.....	14,600	150,000	15 de Outubro de 1883
	Lage.....	26,100	174,000	»
	Patrocínio (a).....	37,900	177,000	15 de Junho de 1886
	Murundú.....	0,000	78,200	10 de Agosto de 1878
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim...	Santa Barbara.....	6,000	80,000	—
	Santo Eduardo.....	20,500	64,000	13 de Junho de 1879
	Santo Eduardo (b).....	0,000	64,000	13 de Junho de 1879
	Itabapoana.....	1,659	63,600	1 de Fevereiro de 1893
	D. America.....	11,538	67,000	1 de Abril de 1895
	Mimoso.....	36,889	70,800	1 de Junho de 1895
	Muqui.....	52,000	243,500	1 de Janeiro de 1902
Sul do Espirito Santo.....	S. Felipe.....	73,516	88,300	25 de Julho de 1903
	Cachoeiro do Itapemirim	93,230	32,700	»
	Cachoeiro do Itapemirim	0,000	32,700	25 de Julho de 1903
	Virginia.....	34,512	544,000	27 de Junho de 1910
	Guiomar.....	50,465	699,000	»
	Engano.....	70,056	520,000	»
	Mathilde.....	79,937	515,000	»
	Araguaya.....	91,083	640,000	15 de Março de 1903
Caravellas (Itapemirim a Espera Feliz).....	Marechal Floriano.....	109,500	544,000	13 de Maio de 1900
	Domingos Martins.....	116,676	391,000	1 de Janeiro de 1900
	Vianna.....	138,142	15,000	16 de Julho de 1895
	Victoria.....	158,856	2,000	»
	Cachoeiro do Itapemirim	0,000	32,700	25 de Julho de 1903
	Coutinho.....	15,608	69,000	28 de Abril de 1908
	Bananal.....	25,681	81,000	15 de Julho de 1914
Ramal do Castello.....	Sabino Pessoa.....	40,349	117,000	20 de Maio de 1908
	Reeve.....	48,349	114,000	28 de Abril de 1910
	Alegre.....	61,040	241,000	21 de Julho de 1912
	Celina.....	82,400	628,000	24 de Novembro de 1913
	Veado.....	98,800	586,000	»
	Divisa.....	131,200	773,000	»
	Espera Feliz.....	146,200	748,000	15 de Outubro de 1911
	Castello.....	21,400	107,000	»
Norte (Praia Formosa a Entroncamento).....	Coutinho.....	0,000	69,000	28 de Abril de 1908
	Praia Formosa.....	0,000	—	—
	Triagem.....	5,371	—	—
	Amorim.....	7,505	—	23 de Outubro de 1886
	Bom Sucesso.....	8,773	—	—
	Ramos.....	10,214	—	—
Olaria.....	11,267	—	—	

(a) Com a supressão da Estação de Poço Fundo, Km. 36,400, o ponto terminal do ramal passou para Patrocínio, estação do ramal de Murahê  
(b) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e Espirito Santo: Km. 1,148

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Norte (Praia Formosa a Entroncamento)..... (Continuação)	Penha .....	12,865	—	—
	Braz Pinna .....	14,645	—	—
	Cordovil.....	15,477	—	—
	Vigario Geral.....	17,879	—	23 de Outubro de 1886
	Merity.....	20,103	—	»
	Sarapuhy.....	24,178	—	Novembro de 1887
	Actura.....	30,412	—	1 de Março de 1913
	Rosario.....	34,999	—	Abril de 1888
	Estrella.....	40,254	—	»
	Entroncamento.....	46,138	—	»
Madeira-Mamoré.....	Porto Velho.....	0,000	98,000	31 de Maio de 1910
	Santo Antonio.....	7,600	101,100	»
	Jacy Paraná.....	89,970	111,500	»
	Abunã.....	219,600	138,100	7 de Setembro de 1911
	Villa Murinho.....	312,900	146,500	1 de Agosto de 1912
	Guajará-Mirim.....	364,260	159,900	»
Maricá (Prolongamento).....	Nilo Peçanha.....	0,000	10,600	—
	Matto Grosso.....	16,927	15,000	1 de Maio de 1913
	Bacaxá.....	34,468	17,000	4 de Agosto de 1913
	Ponte dos Leites (Parada) ..	46,023	25,000	—
	Araruama.....	50,421	19,000	13 de Dezembro de 1913
	Iguaba Grande.....	65,108	10,500	7 de Fevereiro de 1914
Mogyana — Linha Tronco.....	Campinas.....	0,000	693,000	3 de Maio de 1875
	Guanabara.....	4,000	688,040	—
	Anhumas.....	10,000	612,940	3 de Maio de 1875
	Tanquinho.....	20,000	606,850	»
	Desembargador Furtado.....	25,000	585,890	1901
	Carlos Goines.....	28,000	640,600	3 de Maio de 1875
	Jaguary (a).....	35,000	565,490	»
	Guedes.....	43,000	563,735	»
	Resaca.....	54,000	602,805	27 de Agosto de 1875
	Conselheiro Martim Francisco.....	64,000	588,420	»
	Mogy-Mirim (b).....	76,000	611,180	»
	Mogy-Guassú.....	84,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
	Ipê.....	91,000	620,995	»
	Estiva.....	97,000	593,530	»
	Orissanga.....	108,000	686,085	25 de Dezembro de 1901
	Matto-Secco.....	116,000	735,700	14 de Janeiro de 1878
	Cascavel (c).....	128,000	653,380	»
	Engenheiro Mendes.....	133,000	625,800	»
	Orindiuva.....	143,000	627,785	15 de Julho de 1908
	Lagôa (d).....	154,000	703,695	—
	Cocães.....	161,000	696,700	15 de Janeiro de 1902
	Casa Branca (e).....	172,000	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Coronel Correia.....	188,000	653,645	—
	Baldeação (f).....	—	—	—
	Lage.....	195,000	706,745	16 de Agosto de 1882
	Coronel José Egydio.....	203,000	819,190	—
	Tambahú.....	210,000	697,770	Setembro de 1887
Faveiro.....	219,000	824,325	25 de Dezembro de 1901	
Corrego Fundo.....	227,000	733,970	16 de Agosto de 1882	
Santos Dumont (g).....	236,000	755,805	—	
Cerrado.....	242,000	742,085	—	
Sucury.....	250,000	—	—	
São Simão (h).....	259,000	632,065	16 de Agosto de 1882	
Bento Quirino (i).....	263,000	590,650	21 de Outubro de 1902	
Chanaan (j).....	271,000	613,140	—	
Beta (Posto Telegraphico).....	277,000	—	—	
Tibiriçá (k).....	283,000	688,736	—	
Cravinhos (l).....	291,000	782,100	23 de Maio de 1883	
Buenopolis.....	295,000	723,770	—	

(a) Entroncamento do ramal de Amparo.  
 (b) Entroncamento do ramal de Itapira.  
 (c) Entroncamento do ramal de Caldas.  
 (d) Entroncamento do ramal de Vargem Grande.

(e) Entroncamento do ramal de Mococa.  
 (f) Ligação com a Paulista  
 (g) Entroncamento do ramal Santos Dumont.  
 (h) Início do ramal de Jatahy.

(i) Ponto inicial da linha São Paulo e Minas.  
 (j) Ponto inicial do ramal de "São Paulo Coffe State Company".  
 (k) Ponto inicial do ramal da Comp. Agricola de Ribeirão Preto.  
 (l) Ponto inicial do ramal de Cravinhos.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Villa Bomfim .....	305,000	564,700	—
	Santa Thereza (a).....	311,000	542,440	—
	Ribeirão Preto (b).....	317,000	517,580	23 de Novembro de 1883
	Barracão (c) .....	318,033	517,120	1 de Junho de 1900
	Alto.....	324,746	532,700	14 de Setembro de 1913
	Entroncamento (d).....	331,056	505,240	1 de Junho de 1900
	Sarandy .....	333,894	578,760	5 de Setembro de 1894
	Visconde do Parnahyba	339,992	711,875	3 de Outubro de 1886
	Engenheiro Brodowski.	349,338	848,490	5 de Setembro de 1894
	Batataes .....	364,455	880,290	3 de Outubro de 1886
	Macahubas .....	380,386	761,295	1 de Junho de 1899
	Bôa Sorte .....	393,709	669,815	6 de Fevereiro de 1888
	Mandihú .....	399,991	665,690	1 de Abril de 1901
	Restinga.....	409,139	887,775	24 de Junho de 1888
	Franca .....	421,049	994,635	5 de Abril de 1887
	Cristaes.....	436,505	982,755	1 de Setembro de 1900
	Indaiá .....	450,991	1.046,835	5 de Março de 1888
	Pedregulho .....	460,280	1.031,900	14 de Agosto de 1893
	Chapadão .....	466,480	1.004,450	5 de Março de 1888
Mogyana.....	Igaçaba .....	482,475	711,590	1 de Dezembro de 1899
Linha Tronco	Rifaina .....	494,979	535,860	5 de Março de 1888
(Continuação)	Jaguara.....	507,717	519,070	»
	Sacramento .....	518,840	512,155	23 de Abril de 1889
	Conquista .....	533,588	653,450	»
	Guaxima .....	545,759	796,860	13 de Fevereiro de 1916
	Engenheiro Lisbôa .....	550,555	704,360	23 de Abril de 1889
	Paineiras .....	585,217	834,325	»
	Gamma (Posto Telegraphico)...	594,622	761,960	10 de Junho de 1913
	Rodolpho Paixão .....	604,814	830,600	1 de Junho de 1916
	Uberaba.....	609,362	761,960	23 de Abril de 1889
	Mangabeira.....	630,649	881,275	21 de Dezembro de 1895
	Palestina .....	652,252	977,360	»
	Burity.....	676,016	925,100	»
	Irara .....	698,142	947,810	»
	Sucupira .....	721,206	879,900	»
	Uberabinha .....	743,924	854,240	»
	Sobradinho.....	760,363	686,350	15 de Novembro de 1896
	Araguary.....	788,821	929,150	»
	Jaguary .....	0,000	565,490	3 de Maio de 1875
	Pedreira.....	10,000	548,390	15 de Novembro de 1875
Ramal de Amparo .....	Coqueiros .....	20,000	650,390	»
	Amparo (e).....	30,000	657,390	»
	Tres Pontes.....	38,000	685,390	—
	Monte Alegre (f).....	49,000	734,090	Março de 1890
	Monte Alegre.....	0,000	734,090	Março de 1890
Ramal de Socorro.....	Dr. Carlos Norberto....	9,000	830,790	1 de Agosto de 1908
	Visconde de Soutello ..	14,000	835,790	»
	Barão de Ibitinga .....	22,000	803,790	21 de Abril de 1909
	Socorro .....	32,000	744,790	»
	Amparo .....	0,000	657,390	15 de Novembro de 1875
Ramal de Serra Negra.....	Alferes Rodrigues.....	10,000	813,340	—
Bitola 0, m 60	Pantaleão.....	17,000	661,340	5 de Dezembro de 1889
	Brumado .....	25,000	688,740	11 de Setembro de 1890
	Santo Aleixo.....	31,000	749,840	28 de Março de 1892
	Serra Negra.....	40,188	913,540	»
	Mogy Mirim .....	0,000	611,180	27 de Agosto de 1875
Ramal de Itapira .....	Itapira.....	20,000	626,080	30 de Junho de 1882
	Barão Ataliba Nogueira.	36,000	622,980	—
	Eleuterio.....	47,000	676,980	15 de Outubro de 1891
	Sapucahy.....	50,000	663,280	1 de Agosto de 1898

(a) Entroncamento do ramal de Santa Thereza

(b) Entroncamento do ramal de Jatshy e ponto inicial do ramal da Fazenda Dumont

(c) Entroncamento do ramal de Serfãozinho

(d) Entroncamento do ramal de Uberaba, via Igarapava

(e) Ponto inicial do ramal de Serra-Negra

(f) Entroncamento do ramal de Socorro



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal do Pinhal.....	Mogy-Guassú.....	0,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
	ConselheiroLaurindo ...	9,000	692,760	—
	Nova Louzã.....	20,000	693,260	—
	Motta Paes.....	28,000	758,360	—
	Espirito Santo do Pinhal	37,000	836,560	1 de Outubro de 1889
Ramal de Caldas .....	Cascavel.....	0,000	653,380	14 de Janeiro de 1878
	Gerivá.....	15,121	662,680	1 de Outubro de 1901
	São João da Boa-Vista..	30,183	729,680	1 de Outubro de 1886
	Bairro Alegre.....	37,709	755,100	15 de Novembro de 1910
	Prata.....	42,953	818,480	1 de Outubro de 1886
	Cascata.....	58,336	1.209,180	»
	Poços de Caldas.....	76,019	1.186,480	»
Ramal de Vargem Grande .....	Lagôa.....	0,000	703,695	—
	Vargem Grande.....	20,000	691,995	1 de Setembro de 1909
Ramal de Mococa .....	Casa Branca .....	0,000	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Itahy .....	14,400	652,240	—
	Engenheiro Röhe.....	19,000	708,180	—
	Villa Costina.....	23,000	736,190	—
	São José do Rio Pardo..	35,000	675,540	Setembro de 1887
	Ribeiro do Valle (a)...	42,000	688,390	—
	Engenheiro Gomide....	44,000	713,190	Agosto de 1889
	Venerando.....	48,000	749,790	—
	Comm.dor Guimarães ...	57,000	772,790	—
	Mococa .....	65,000	640,390	Março de 1890
Canôas .....	72,000	573,590	Abril de 1891	
Ramal de Guaxupé.....	Ribeiro do Valle .....	0,000	688,390	1 de Junho de 1903
	Dr. José Eugenio.....	6,000	730,190	»
	Itahyquara.....	14,000	727,190	»
	Moraes Salles.....	25,000	772,390	15 de Setembro de 1903
	Julio Tavares .....	31,000	787,590	1 de Abril de 1904
	Alpha (Posto Telegraphico) ...	—	—	—
	Guaxupé .....	45,000	821,990	13 de Maio de 1904
Ramal de Santos Dumont.....	Santos Dumont.....	0,000	755,805	—
	Nhumirim .....	10,000	778,905	18 de Julho de 1910
	Santa Rosa.....	16,000	734,635	10 de Maio de 1910
	Amalia .....	23,000	604,905	»
	Corredeira.....	34,000	598,670	1 de Julho de 1912
	Sampaio Moreira .....	45,000	709,190	15 de Setembro de 1912
	Itaoca .....	52,000	667,190	20 de Outubro de 1912
	Cajurú .....	60,000	766,490	8 de Dezembro de 1912
Ramal de Jatahy .....	São Simão.....	0,000	632,065	16 de Agosto de 1882
	Santa Elisa .....	16,000	705,405	15 de Novembro de 1910
	Jatahy .....	23,000	638,590	»
	Gironda .....	31,000	577,335	13 de Junho de 1911
	Tatuca .....	40,000	567,380	»
	Capão da Cruz.....	48,000	641,030	»
	Monteiros (b).....	61,000	617,570	1 de Junho de 1912
	Mendonças .....	72,000	601,626	1 de Outubro de 1912
	Domingos Villela .....	83,000	—	—
	Francisco Maximiano...	93,000	—	—
	Joaquim Firmino.....	101,000	—	—
	Silveira do Val .....	112,000	—	—
	Ribeirão Preto.....	121,000	547,600	15 de Abril de 1913
Sub-Ramal de Guataparã .....	Monteiros .....	0,000	617,570	1 de Junho de 1912
	V. Albertina .....	6,000	—	—
	Guataparã (c).....	12,000	—	—

(a) Entroncamento do ramal de Guaxupé  
(b) Entroncamento do sub-ramal de Guataparã  
(c) Entroncamento com a Paulista (Ramal de Pontal)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Cravinhos ..... Bitola 0, m 60	Cravinhos .....	0,000	782,100	23 de Maio de 1883
	Bifurcação (a) .....	7,000	719,996	1 de Julho de 1901
	Manoel Amaro .....	15,000	553,270	»
	Alvarenga .....	21,000	521,350	»
	Serrana .....	28,662	—	—
Sub-Ramal de Jandaia ..... Bitola 0, m 60	Bifurcação .....	0,000	719,996	1 de Julho de 1910
	Fagundes .....	10,000	723,570	»
	Arantes .....	15,664	559,235	»
Ramal de Sertãozinho .....	Barracão .....	0,000	517,120	1 de Junho de 1900
	Iracema .....	12,000	609,820	25 de Novembro de 1906
	Julio Pontes .....	21,000	603,560	18 de Julho de 1910
	Sertãozinho .....	24,000	555,480	25 de Novembro de 1906
	Francisco Schmidt .....	34,000	514,220	»
	Pontal (b) .....	41,000	—	—
Ramal de Igarapava .....	Entroncamento .....	0,000	505,240	1 de Junho de 1900
	Jardinópolis .....	9,060	585,940	1 de Julho de 1900
	Cressiuma .....	19,000	529,440	»
	Porangaba .....	32,000	533,630	»
	Guayuvira .....	40,000	565,540	»
	Salles Oliveira .....	49,000	715,840	»
	Orlandia .....	57,000	660,940	25 de Dezembro de 1901
	Jussara .....	66,000	779,240	»
	São Joaquim .....	76,000	614,940	15 de Março de 1902
	Bacury .....	88,000	574,390	1 de Março de 1902
	Guará .....	98,000	569,240	1 de Agosto de 1903
Linha de Igarapava a Uberaba .....	Ituverava .....	112,000	631,190	»
	Canindé .....	135,000	580,740	1 de Novembro de 1904
	Aramina .....	148,000	612,940	»
	Igarapava .....	161,672	577,200	3 de Outubro de 1915
	Igarapava .....	0,000	577,200	3 de Outubro de 1915
	Delta (Posto Telegraphico) .....	8,147	509,000	»
	Calafate .....	16,512	634,000	»
	Tangará .....	25,263	672,400	»
	Rodolfo Paixão (c) .....	43,090	830,600	»
	Uberaba .....	47,638	761,960	23 de Abril de 1889
Noroeste do Brasil Baurú a Porto Esperança .....	Baurú .....	0,000	491,000	27 de Outubro de 1905
	Val de Palmas .....	9,810	564,000	1 de Outubro de 1909
	Presidente Tibiriçá .....	24,720	543,600	27 de Outubro de 1906
	Nogueira .....	36,000	515,600	13 de Outubro de 1916
	Jacutinga .....	47,200	460,000	27 de Outubro de 1906
	Mirante .....	64,000	519,000	Em construcção
	Presidente Alves .....	70,815	557,200	27 de Outubro de 1906
	Toledo Piza .....	83,080	549,800	1 de Junho de 1909
	Lauro Müller .....	91,720	536,800	27 de Outubro de 1906
	Cincinato Braga .....	100,000	500,000	1 de Junho de 1917
	Presidente Penna .....	124,725	416,000	16 de Fevereiro de 1908
	Albuquerque Lins .....	150,905	396,400	»
	Hector Legru .....	177,260	411,000	»
	Miguel Calmon .....	201,540	416,400	»
	Pennapolis .....	219,160	390,000	2 de Dezembro de 1908
	General Glycerio .....	239,445	371,000	1 de Outubro de 1908
	Biriguy .....	261,000	383,190	15 de Abril de 1917
	Araçatuba .....	280,225	386,200	2 de Dezembro de 1908
	Corrego Azul .....	300,490	311,600	31 de Dezembro de 1908
	Aracanguá .....	321,255	294,660	1 de Maio de 1909
	Anhangahy .....	339,815	290,000	»
	Manso do Bacury .....	356,185	288,000	13 de Maio de 1910
Lussanvira .....	386,325	289,100	»	
Ilha Secca .....	403,480	286,940	»	
Itapura .....	436,480	275,940	»	
Jupia .....	462,424	277,000	5 de Novembro de 1910	

(a) Entroncamento do sub-ramal da Jandaia  
(b) Entroncamento com a Paulista  
(c) Entroncamento com a linha tronco

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Tres-Lagôas .....	472,963	312,250	31 de Dezembro de 1912
	Cervo .....	499,016	363,650	»
	Arapuá .....	521,310	343,650	»
	Burity .....	545,219	383,650	»
	Barão do Rio Branco...	587,267	326,850	»
	Ribeirão Claro .....	628,877	389,250	»
	Rio Verde .....	656,877	304,250	»
	Mutum .....	694,480	348,452	—
	Rio Pardo .....	771,480	—	—
	Balsamo .....	796,480	—	—
	Campo Alegre .....	821,480	—	—
	Gerivá .....	841,480	—	—
	Lagôa Rica .....	868,480	—	—
Noroeste do Brasil				
Baurú a Porto Esperança.....	Campo Grande .....	893,480	573,000	—
(Continuação)	Terenos .....	927,480	469,450	—
	Olhos d'Água .....	938,480	365,150	—
	Murtinho .....	967,480	336,000	—
	Correntes .....	997,480	204,500	31 de Dezembro de 1912
	Piraputanga .....	1.012,480	194,800	»
	Aquidauana .....	1.044,480	171,000	»
	Visconde de Taunay...	1.081,480	170,600	»
	Miranda .....	1.122,480	146,600	»
	Salôbra .....	1.137,480	137,000	»
	Guayacurús .....	1.173,480	140,000	»
	Caduvéos .....	1.193,480	—	—
	Bodoquena .....	1.214,480	137,000	31 de Dezembro de 1912
	Carandazal .....	1.235,480	111,000	»
	Porto Esperança .....	1.273,480	107,000	»
	Sítio (a) .....	0,000	1.039,000	30 de Setembro de 1880
	Ilhéos .....	23,400	985,000	»
	Barrozo .....	48,850	900,000	»
	Prados .....	67,800	888,000	28 de Agosto de 1881
	Tiradentes .....	85,600	887,000	»
	Chagas Doria .....	96,432	856,000	15 de Abril de 1911
	São João del Rei .....	98,430	860,000	23 de Agosto de 1881
	Santa Rita .....	116,667	842,000	20 de Janeiro de 1887
	Parada do C. S. Luiz ..	138,600	830,600	—
	João Pinheiro .....	147,270	828,000	1 de Maio de 1887
	Parada da Barra .....	151,888	826,000	—
	Parada da Ilha .....	155,810	824,000	—
	Nazareth .....	163,877	821,000	1 de Maio de 1887
	Parada dos Coqueiros..	172,460	820,000	23 de Novembro de 1917
	Ibituruna .....	190,086	809,000	31 de Outubro de 1887
	Aureliano Mourão .....	202,108	786,000	»
	Bom Snccesso .....	215,390	824,000	»
	Tartaria .....	240,250	911,000	1 de Fevereiro de 1888
	A. Justiniano .....	254,734	874,400	28 de Setembro de 1908
	Oliveira .....	270,925	962,000	1 de Julho de 1888
	Maracanã .....	273,754	926,000	10 de Fevereiro de 1894
	Carmo da Matta .....	296,500	749,000	1 de Maio de 1890
	Gonçalves Ferreira .....	311,900	714,000	1 de Julho de 1890
	Desterro .....	322,777	698,000	18 de Setembro de 1890
	Campo Alegre .....	335,500	683,000	18 de Outubro de 1913
	Divinópolis (Nova) .....	354,763	—	—
	Divinópolis (Velha) .....	355,170	672,270	30 de Dezembro de 1890
	Usina Cachoeira .....	377,470	—	—
	Alberto Isacson .....	382,370	622,000	30 de Dezembro de 1890
	Cercado .....	408,780	616,000	1 de Julho de 1891
	Cardosos .....	427,092	604,000	»
	Martinho Campos .....	436,872	585,000	»
	Bom Despacho .....	471,527	618,000	1 de Janeiro de 1892
	Abbadia .....	508,800	638,000	1 de Maio de 1892
	São Francisco .....	523,133	565,000	1 de Janeiro de 1893
	Pompeu .....	544,753	547,000	1 de Agosto de 1891
	Parada do Clarindo .....	574,150	524,000	1 de Julho de 1891
	Brazióla .....	594,600	505,000	7 de Dezembro de 1905
	Paraopeba .....	601,800	505,000	10 de Fevereiro de 1894

(\*) Ligação com a Central

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal de Aguas Santas .....	Chagas Doria .....	0,000	856,000	15 de Abril de 1911
	Aguas Santas .....	11,800	892,000	21 de Abril de 1910
Ramal de Ribeirão Vermelho .....	Aureliano Mourão .....	0,000	786,000	31 de Outubro de 1887
	Macaia .....	19,115	768,000	31 de Dezembro de 1887
	Pedra Negra .....	25,75	764,000	16 de Junho de 1888
	Vigilato .....	34,532	750,000	16 de Outubro de 1888
	A. Botelho (Posto Telegraphico) .....	43,500	739,000	—
Ramal de Itapecerica .....	Gonçalves Ferreira .....	0,000	714,000	1 de Julho de 1890
	Sucupira .....	14,068	733,300	18 de Setembro de 1890
	Lamounier .....	24,899	738,400	—
	Itapecerica .....	35,258	776,200	1 de Abril de 1891
Ramal do Claudio .....	Gonçalves Ferreira .....	0,000	714,000	1 de Julho de 1890
	Claudio .....	26,194	840,000	8 de Abril de 1912
Ramal de Pitanguy .....	Martinho Campos .....	0,000	585,000	1 de Julho de 1891
	Pitanguy .....	4,865	630,000	23 de Novembro de 1900
Oeste de Minas De Ribeirão Vermelho a Capivary .....	Ribeirão Vermelho .....	0,000	737,500	14 de Abril de 1888
	Lavras .....	9,311	801,000	1 de Abril de 1895
	Posto Telegraphico de Lavras .....	—	—	—
	Francisco Salles .....	41,000	816,000	21 de Janeiro de 1897
	Paula Freitas .....	62,020	860,000	6 de Junho de 1898
	Carrancas .....	79,990	903,000	14 de Dezembro de 1900
	Parada Traituba .....	94,000	1.098,600	—
	Paioi .....	112,684	915,837	15 de Julho de 1912
	São Vicente Ferrer .....	138,864	960,992	»
	Turvo .....	159,706	905,000	21 de Julho de 1914
	Arantes .....	184,908	989,000	»
	Parada do Carvão .....	203,000	1.092,600	—
	A. Pestana .....	221,300	1.260,000	14 de Julho de 1914
	Parada Euler .....	233,600	1.020,800	—
	Passa Vinte (Cedro) .....	242,962	737,000	31 de Outubro de 1903
	Falcão .....	253,647	574,000	15 de Maio de 1897
	Afra (Parada) .....	260,922	514,900	»
	Joaquim Leite .....	263,232	472,000	»
	Parada Major Eugenio .....	268,502	—	»
	Quatis .....	270,962	397,600	»
Glycerio .....	281,482	385,600	»	
Barra Mansa .....	294,562	376,600	»	
Ataulpho de Paiva (Parada) .....	306,805	435,000	»	
Antonio Rocha .....	310,072	468,200	»	
Rio Claro .....	336,962	431,000	»	
Capivary .....	356,962	554,200	3 de Novembro de 1911	
Ribeirão Vermelho a Formiga .....	Ribeirão Vermelho .....	0,000	737,500	14 de Abril de 1888
	Posto Telegraphico Alvaro Botelho .....	5,237	739,000	»
	Perdões .....	19,969	767,000	23 de Agosto de 1896
	Canna Verde .....	38,632	752,000	25 de Janeiro de 1897
	Parada do Klm. 51 .....	50,890	778,000	—
	Parada de Santa Maria .....	57,000	807,670	—
	Campo Bello (Toscano de Brilo) .....	58,960	780,000	11 de Fevereiro de 1898
	Candeias .....	83,900	934,000	10 de Fevereiro de 1898
	Bugios .....	101,950	788,000	3 de Novembro de 1900
	Timboré .....	121,800	788,200	7 de Dezembro de 1900
	Parada de Industrias .....	140,000	894,000	—
	Formiga .....	142,110	820,000	7 de Dezembro de 1900
	Divinopolis a Belo Horizonte .....	Divinopolis .....	0,000	672,270
Cajurú .....		18,066	745,360	1 de Julho de 1911
Parada das Amoras .....		25,000	671,660	—
Angicos .....		33,346	781,760	1 de Julho de 1911
Parada da Fab. S. Annense .....		51,366	822,265	»
Itaúna .....		55,316	809,285	»
Soledade .....		77,466	794,000	»
Mathias Leme .....		83,616	769,885	»
Juatuba .....	95,016	716,050	14 de Julho de 1912	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Divinópolis a Bello Horizonte..... (Continuação)	Santa Quitéria .....	93,221	703,060	1 de Julho de 1911
	Capella Nova .....	117,844	802,103	»
	Bernardo Monteiro (Contagem) .....	135,545	939,000	»
	Prado (Posio Telegraphico) .....	151,677	848,870	»
	Bello Horizonte (Plataforma) .....	155,247	836,710	»
	Estação Central .....	155,816	836,638	»
Divinópolis á E. F. Goyaz.....	Divinópolis .....	0,000	672,270	30 de Dezembro de 1890
	Ermida .....	13,756	730,900	16 de Junho de 1915
	Bessas .....	23,385	747,200	»
	Amadeu Lacerda .....	38,345	848,100	»
	Francisco Braz .....	52,494	833,680	»
	Santo Antonio do Monte .....	69,553	949,640	»
	Martins Guimarães .....	87,454	781,440	10 de Março de 1916
	Lagôa da Prata .....	108,940	658,110	»
	Carlos Bernardes .....	123,363	636,530	»
Garças .....	142,585	643,580	»	
Ramal de Bom Jardim.....	Arantes .....	0,000	989,000	21 de Julho de 1914
	Bom Jardim.....	12,456	1.070,000	»
Ramal do Pará.....	Soledade .....	0,000	794,000	1 de Julho de 1911
	Pará .....	27,601	796,615	22 de Maio de 1912
Paraná De Paranaguá a Curityba.....	Paranaguá.....	0,000	6,440	17 de Novembro de 1883
	Porto D. Pedro II .....	2,300	5,190	»
	Alexandra .....	16,200	11,660	»
	Morretes .....	40,900	10,650	»
	Porto de Cima.....	50,600	233,440	5 de Fevereiro de 1885
	Roça Nova .....	80,500	954,280	»
	Piraquara .....	87,350	898,070	»
	Pinhaes .....	102,100	886,310	»
	Curityba .....	110,390	899,020	»
	Curityba .....	0,000	899,020	5 de Fevereiro de 1885
Curityba a Ponta Grossa..... (Prolongamento)	Portão .....	8,170	935,600	18 de Novembro de 1891
	Bariguy .....	14,407	886,700	»
	Araucaria .....	24,440	918,000	»
	Guaçuvíra .....	42,200	865,000	»
	Balsa Nova .....	58,590	865,200	»
	Serrinha .....	71,320	863,460	»
	Tamanduá.....	92,810	950,410	1 de Novembro de 1892
	Restinga Secca.....	117,046	936,040	»
	Palmeira .....	138,270	864,000	13 de Maio de 1893
	Lago .....	156,408	803,000	2 de Março de 1894
	Ponta Grossa .....	190,989	941,000	12 de Março de 1894
Ramal de Serrinha a Rio Negro .....	Serrinha.....	0,000	863,460	1 de Novembro de 1892
	Lapa .....	30,070	906,090	18 de Novembro de 1891
	Campo Tenente .....	61,498	797,500	1 de Dezembro de 1894
	Rio Negro.....	88,915	793,000	20 de Fevereiro de 1895
Ramal de Antonina .....	Morretes .....	0,000	10,650	17 de Novembro de 1883
	Antonina .....	16,100	10,750	18 de Agosto de 1892
Paulista—Linha tronco..... Bitola de 1,ª 60	Jundiahy-Inglesa .....	0,000	707,111	8 de Setembro de 1868
	Jundiahy-Paulista.....	0,840	706,100	1 de Abril de 1898
	Horto .....	4,945	710,400	25 de Julho de 1904
	Curupira .....	10,460	725,200	1 de Julho de 1896
	Louveira .....	15,293	665,800	31 de Março de 1872
	Rocinha .....	22,921	700,600	»
	Vallinhos .....	30,736	660,300	»
	Samambaia.....	37,424	690,800	20 de Fevereiro de 1893
	Campinas .....	44,042	693,200	11 de Agosto de 1872
	Bôa Vista.....	53,157	637,800	27 de Agosto de 1875
	Jacuba .....	62,605	559,900	26 de Agosto de 1896
Rebouças.....	69,615	548,200	27 de Agosto de 1875	
Nova Odessa .....	75,623	541,000	1 de Agosto de 1907	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Métros	
Paulista — Linha tronco..... Bitola de 1,ª 60 (Continuação)	Villa Americana.....	81,959	528,500	27 de Agosto de 1875
	São Jeronymo.....	87,634	501,300	22 de Agosto de 1896
	Tatú.....	93,794	513,000	30 de Janeiro de 1876
	Itaipú.....	100,281	533,000	30 de Dezembro de 1896
	Limeira.....	105,459	542,000	30 de Junho de 1876
	Ibicaba.....	111,006	564,000	31 de Dezembro de 1896
	Cordeiro (a).....	116,965	632,000	11 de Agosto de 1876
	Santa Gertrudes.....	125,992	576,000	1 de Dezembro de 1887
	Rio Claro.....	133,687	612,500	11 de Agosto de 1876
	Batovy.....	143,135	545,900	1 de Junho de 1916
	Itabé.....	156,586	588,000	»
	Graúna.....	162,497	608,400	»
	Ubá.....	168,520	685,000	20 de Janeiro de 1917
	Ityrapina.....	174,370	751,200	1 de Junho de 1916
	Bifurcação.....	187,310	748,000	»
	Conde do Pinhal.....	195,325	741,800	»
	Hypodromo.....	204,863	834,300	»
São Carlos.....	206,308	828,700	»	
Ramal do Descalvado..... Bitola de 1,ª 60	Cordeiro.....	0,000	632,000	11 de Agosto de 1876
	Remanso.....	9,223	664,800	4 de Novembro de 1884
	Araras.....	17,550	611,000	10 de Abril de 1877
	Loreto.....	21,815	595,000	8 de Dezembro de 1896
	Elihu Root.....	27,675	594,000	30 de Setembro de 1877
	São Bento.....	36,126	635,000	Dezembro de 1884
	Leme.....	44,737	610,000	30 de Setembro de 1877
	Souza Queiroz.....	54,985	604,700	1 de Outubro de 1896
	Pirassununga.....	68,044	634,400	14 de Outubro de 1878
	Laranja Azeda (b).....	72,917	563,200	6 de Dezembro de 1884
Porto Ferreira (c).....	88,429	549,700	15 de Janeiro de 1880	
Descalvado (d).....	106,808	647,800	7 de Novembro de 1884	
Sul-Ramal de Santa Veridiana..... Bitola de 1,ª 60	Laranja Azeda.....	0,000	563,200	6 de Dezembro de 1884
	Emas.....	5,882	589,000	26 de Novembro de 1896
	Baguassú.....	12,774	590,000	»
	Santa Silveria.....	23,865	699,000	1 de Agosto de 1892
	Palmeiras.....	32,244	644,400	»
Sta. Veridiana (Baldeação) (e).....	38,922	674,800	20 de Fevereiro de 1893	
Paulista — Tronco..... Bitola de 1,ª 00	Rio Claro.....	0,000	612,500	11 de Agosto de 1876
	Cachoeirinha.....	7,140	642,600	15 de Outubro de 1884
	Morro Grande.....	14,290	668,000	»
	Ferraz.....	20,885	568,000	31 de Outubro de 1896
	Corumbatahy.....	27,003	575,000	15 de Outubro de 1884
	Cuscuzeiro.....	34,892	610,000	»
	Annapolis.....	40,613	688,000	»
	Oliveiras.....	43,526	688,200	»
	Estrella.....	51,415	788,000	»
	Visconde do Rio Claro (f).....	54,662	753,000	»
	Bifurcação (Posto Telegraphico).....	55,270	748,000	1 de Junho de 1916
	Tupy.....	60,400	778,000	1 de Setembro de 1901
	Conde do Pinhal.....	63,289	741,800	1 de Junho de 1916
	Cayuby (Posto Telegraphico).....	68,924	818,200	18 de Setembro de 1916
	Hypodromo.....	72,861	834,300	1 de Junho de 1916
	São Carlos.....	74,304	828,700	15 de Outubro de 1884
	Retiro.....	81,792	850,500	15 de Julho de 1901
Ibaté.....	91,672	829,000	18 de Janeiro de 1885	
Tamoyo (Posto Telegraphico).....	97,635	784,600	18 de Setembro de 1916	
Fortaleza.....	104,692	656,500	18 de Janeiro de 1885	
Ouro.....	114,681	715,000	1 de Fevereiro de 1896	
Araraquara (g).....	124,437	650,900	18 de Janeiro de 1885	
Americo Brasiliense.....	139,167	721,200	31 de Agosto de 1891	
Santa Lucia.....	144,738	702,000	»	
Tapuya.....	151,980	583,000	18 de Setembro de 1916	
Rincão (h).....	159,204	526,000	31 de Agosto de 1891	

(a) Entroncamento do ramal do Descalvado  
 (b) Entroncamento do ramal de Santa Veridiana  
 (c) Ligação do ramal de Santa Rita  
 (d) Ponto Inicial do ramal de Aurora

(e) Ligação com a Mogyana  
 (f) Entroncamento do ramal de Jahú  
 (g) » com a E. F. Araraquara  
 (h) Entroncamento do ramal do Mogy-Guassé

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
			Metros		
Paulista — Tronco Bitola de 1,™ 00 (Continuação)	Motuca.....	176,139	607,600	6 de Julho de 1892	
	Hammond.....	193,473	592,000	>	
	Guariba.....	199,732	604,400	>	
	Corrego Rico.....	211,259	524,000	10 de Maio de 1894	
	Jaboticabal.....	223,245	577,600	5 de Maio de 1893	
	Graminha.....	232,040	653,200	1 de Outubro de 1903	
	Ibitirama (a).....	238,990	677,000	>	
	Tayuva.....	252,712	623,600	28 de Dezembro de 1903	
	Andes.....	262,358	624,400	>	
	Bebedouro (b).....	276,488	532,800	>	
	Mandembo.....	291,200	582,200	>	
	Collina.....	308,040	591,200	25 de Maio de 1909	
	Palmar.....	319,415	582,000	—	
	Barretos.....	331,600	521,200	25 de Maio de 1909	
	Ramal de Jahú..... Bitola de 1,™ 00	Visconde do Rio Claro..	0,000	753,000	15 de Outubro de 1884
		Ityrapina.....	13,458	751,200	1 de Julho de 1885
		Campo Alegre.....	29,178	643,200	>
		Aterrado (Posto Telegraphico)..	41,756	661,000	1 de Julho de 1901
		Brotas.....	51,053	664,700	1 de Julho de 1885
Espraiado.....		61,205	636,000	1 de Dezembro de 1896	
Canella (Posto Telegraphico)...		72,952	783,000	1 de Fevereiro de 1887	
Torrinha.....		83,804	758,000	7 de Setembro de 1886	
Taboleiro (Posto Telegraphico)		91,775	821,000	1 de Julho de 1901	
Km. 98 (Posto Telegraphico)...		—	—	13 de Outubro de 1913	
Ventania.....		101,424	689,000	7 de Setembro de 1886	
Dois Corregos (c).....		111,424	648,000	>	
Mineiros.....		120,582	648,000	19 de Fevereiro de 1887	
Banharão.....		129,953	687,000	>	
Jahú.....	144,324	544,000	>		
Sub-Ramal de Agudos..... Bitola de 1,™ 00	Dois Corregos.....	0,000	648,000	7 de Setembro de 1886	
	Saldanha Marinho.....	9,182	748,000	1 de Julho de 1899	
	Capim Fino.....	17,242	732,000	>	
	Falcão Filho.....	26,542	713,000	>	
	Campos Salles.....	31,387	686,000	>	
	Iguatemy.....	42,025	525,000	25 de Março de 1903	
	Ayrosa Galvão.....	52,755	452,000	25 de Dezembro de 1903	
	Pederneiras (d).....	63,399	507,200	1 de Outubro de 1903	
	Itatinguy.....	71,180	525,600	7 de Dezembro de 1903	
	Piatan.....	79,957	584,000	>	
	S. Paulo dos Agudos (e).....	93,551	604,000	>	
	Taperão.....	98,112	657,600	7 de Setembro de 1904	
	Itaquá.....	106,167	507,000	25 de Janeiro de 1905	
Batalha.....	113,547	538,000	>		
Piratininga.....	120,552	528,000	>		
Sub-Ramal de Baurú..... Bitola de 1,™ 00	Pederneiras.....	0,000	507,200	1 de Outubro de 1903	
	Guayanaz.....	16,896	491,700	8 de Agosto de 1910	
	Baurú (f).....	38,178	526,300	>	
Ramal de Agua Vermelha..... Bitola de 1,™ 00	São Carlos.....	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884	
	Babylonia.....	18,612	760,000	1 de Setembro de 1891	
	Floresta.....	22,201	702,400	>	
	Canchim.....	25,231	694,000	>	
	Capão Preto.....	29,605	694,000	2 de Setembro de 1892	
	Agua Vermelha.....	38,984	809,000	>	
	Ararahy.....	50,241	690,800	>	
	Alfredo Ellis.....	54,384	710,400	—	
	Santa Eudoxia.....	62,976	612,600	20 de Setembro de 1893	
Ramal de Ribeirão Bonito..... Bitola de 1,™ 00	São Carlos.....	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884	
	Angico.....	8,136	718,800	10 de Maio de 1894	
	Monjolinho.....	13,056	664,600	>	
	Jacaré.....	23,343	578,400	>	
	Ribeirão Bonito (g).....	40,115	588,000	>	

(a) Entroncamento do ramal da Comp. Melhoramentos de Monte Alto.  
 (b) do E. F. S. Paulo e Goyaz.  
 (c) do ramal de Agudos.  
 (d) Entroncamento do ramal de Baurú.

(e) Passagem interior à Sorocabana.  
 (f) Entroncamento com a Sorocabana e a Noroeste.  
 (g) Ponto inicial da E. F. do Dourado.





DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Porto Alegre a Uruguayana — Linha tronco..... (Continuação)	Inhanduhy.....	259,842	94,300	21 de Dezembro de 1907
	Guassú-Boi.....	273,702	116,800	»
	Ibirocay.....	301,442	75,400	»
	Touro-Passo.....	311,640	121,600	»
	Corumbé.....	334,318	115,000	»
	Pindahy-Mirim.....	351,037	73,600	»
	Uruguayana.....	373,660	74,400	»
Ramal de Taquara.....	Neustadt.....	0,000	9,260	15 de Agosto de 1903
	Novo Hamburgo.....	7,466	27,390	»
	Hamburgo-Berg.....	10,275	57,850	»
	Campo Bom.....	17,147	23,080	»
	Sapyranga.....	26,785	32,390	»
	Amaral Ribeiro.....	30,602	52,080	»
	Nova Palmeira.....	34,913	41,860	»
	Campo Vicente.....	39,420	33,570	»
	Parobé.....	47,419	47,250	»
	Taquara.....	53,115	28,850	»
Ramal de Caxias.....	Montenegro.....	0,000	13,860	2 de Julho de 1909
	Cafundó.....	9,968	18,000	»
	Victoria.....	16,064	27,000	»
	Maratá.....	19,336	27,000	»
	Esperança.....	27,339	159,000	1 de Dezembro de 1909
	Linha Bonita.....	38,127	371,280	»
	São Salvador.....	45,756	486,000	»
	Barão.....	59,070	650,000	»
	Carlos Barbosa.....	71,940	679,000	27 de Dezembro de 1909
	Nova Sardenha.....	86,774	701,700	13 de Maio de 1910
	Nova Vicenza.....	95,666	766,040	»
Forqueta.....	102,870	768,000	31 de Maio de 1910	
Caxias.....	115,800	759,000	»	
Ramal de Santa Cruz.....	Couto.....	0,000	29,190	15 de Novembro de 1905
	Santa Cruz.....	31,099	47,690	»
Ramal de Marcellino Ramos.....	Santa Maria.....	0,000	113,390	20 de Novembro de 1894
	Pinhal.....	18,400	462,810	»
	Philippson.....	25,900	462,210	»
	Val de Serra.....	35,534	492,810	»
	Taquarembó.....	50,828	501,810	»
	Julio de Castilhos.....	72,865	503,810	»
	Tupaceretan.....	98,615	458,440	»
	Espinilho.....	128,376	420,230	»
	Cruz Alta.....	161,420	468,410	»
	Lagoão.....	182,890	486,610	31 de Maio de 1897
	Porongos.....	208,488	501,010	»
	Santa Barbara.....	226,093	521,010	»
	Pinheiro Marcado.....	261,512	544,010	»
	São Bento.....	286,000	566,910	15 de Novembro de 1897
	Carózinho.....	300,790	592,130	»
	Pulador.....	329,940	597,050	31 de Janeiro de 1898
	Passo Fundo.....	355,435	670,210	»
	Coxilha.....	381,786	696,610	3 de Maio de 1910
	Sertão.....	401,992	731,510	»
	Erechim.....	411,980	759,610	»
	Erebango.....	421,955	764,960	»
	Capo-Eré.....	439,402	779,020	»
	Paíol Grande.....	461,438	786,660	30 de Agosto de 1910
Balisa.....	480,838	728,600	»	
Barro.....	493,416	755,750	»	
Viaductos.....	505,288	587,180	25 de Outubro de 1910	
Cannavial.....	518,766	428,920	»	
Marcellino Ramos.....	534,333	363,620	»	
Ramal do Rio Grande.....	Cacequy.....	0,000	89,090	24 de Agosto de 1896
	Azevedo Sodré.....	32,748	101,430	»
	Bella Vista.....	65,742	149,690	»
	São Gabriel.....	77,093	108,780	»

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Meiros	
	Vaccacahy.....	91,260	107,380	8 de Outubro de 1909
	Suspiro.....	113,618	160,980	»
	Ibaré.....	134,896	192,900	»
	Tres Estradas.....	154,291	358,470	»
	São Sebastião.....	169,378	381,260	3 de Dezembro de 1896
	Bagé.....	207,085	209,000	2 de Dezembro de 1884
	Rio Negro.....	231,308	181,330	»
	Santa Rosa.....	246,842	191,750	»
	Candiota.....	264,826	191,800	»
	Pedras Altas.....	293,432	367,620	»
	Nascente.....	307,912	188,510	»
Ramal do Rio Grande.....	Cerro Chato.....	333,816	99,210	»
(Continuação)	Basilio.....	363,216	50,350	»
	Piratiny.....	385,667	27,040	»
	Cerrito.....	386,968	25,590	»
	Passo das Pedras.....	400,290	28,830	»
	Capão do Leão.....	420,072	27,110	»
	Theodosio.....	422,390	17,180	»
	Pelotas.....	434,829	3,540	»
	Porto Novo.....	454,285	14,900	»
	Quinta.....	470,186	6,830	»
	Juncção.....	482,632	2,830	»
	Rio Grande.....	486,521	3,030	»
	Marítima.....	489,377	2,200	»
	Juncção.....	0,000	2,830	2 de Dezembro de 1884
Sub-Ramal da Costa do Mar.....	Vieira.....	5,976	2,590	Janeiro de 1899
	Senandes.....	12,276	2,360	»
	Bolacha.....	14,276	2,280	»
	Villa Siqueira.....	16,566	2,200	»
	Entroncamento.....	0,000	86,630	15 de Novembro de 1909
	São Simão.....	10,566	89,080	»
	Côrte.....	31,416	94,180	»
	Rosario.....	48,372	114,080	»
Ramal de Sant'Anna do Livramento.....	Guará.....	70,459	113,280	30 de Outubro de 1910
	Santa Rita.....	88,231	167,480	15 de Junho de 1910
	Porteirinha.....	111,620	126,020	30 de Agosto de 1910
	Palomas.....	135,007	185,620	3 de Outubro de 1910
	Sant'Anna.....	156,307	183,820	30 de Outubro de 1910
	Quarahim (a).....	0,000	70,580	—
	Quarahim (b).....	1,454	81,460	20 de Agosto de 1887
	Kilometro 14 (Parada).....	14,000	108,000	—
	Guterres.....	22,374	118,460	20 de Agosto de 1887
	Umbú (Parada).....	40,114	112,960	»
	Itapitocahy.....	60,914	85,960	»
	Uruguayana.....	75,264	106,060	»
	Imbahá (Parada).....	91,700	113,000	—
	Touro Passo.....	99,973	96,000	2 de Julho de 1888
	Braz (Parada).....	120,114	101,960	—
Quarahim, a Itaquy e prolongamento a S. Borja..	Las Rosas (Parada).....	132,714	110,330	—
	Ibicuhy.....	142,714	93,680	2 de Julho de 1888
	Xarqueada.....	156,780	98,420	—
	Itaquy.....	175,597	94,860	30 de Dezembro de 1888
	Cambahy (Parada).....	191,297	100,000	10 de Fevereiro de 1913
	Tuparahy.....	203,797	123,000	»
	Sociedade (Parada).....	217,557	110,000	»
	Recreio.....	229,777	130,000	»
	Bororé (Parada).....	252,937	151,000	»
	Kilometro 276 (Parada).....	276,597	128,000	»
	São Borja.....	299,467	118,000	»

(a) Casa  
(b) Estação

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Cruzeiro.....	0,000	514,012	14 de Julho de 1884
	Rufino de Almeida.....	6,000	553,272	1 de Janeiro de 1902
	Perequê.....	15,409	810,000	14 de Junho de 1884
	Tunnel.....	24,920	1.062,000	»
	Passa-Quatro.....	34,600	915,500	»
	Itanhandú.....	46,500	893,000	»
	Bom Retiro.....	54,100	880,000	»
	Pouso Alto.....	59,920	875,500	»
	Carmo.....	73,750	870,500	»
	São Lourenço.....	80,000	867,500	»
	Soledade (a).....	89,394	865,500	»
	Freitas (b).....	106,069	865,440	»
	Contendas.....	125,704	853,000	»
	São Thomé.....	139,310	843,000	»
Rêde Sul-Mineira.....	Cotta.....	156,700	842,628	1 de Janeiro de 1902
Linha Tronco.....	Tres Corações.....	169,908	839,200	14 de Julho de 1884
	Flóra.....	184,800	838,700	1 de Junho de 1896
	Varginha.....	204,293	894,300	28 de Maio de 1892
	Baptista de Mello.....	227,003	762,300	15 de Janeiro de 1893
	Espera.....	241,568	758,000	19 de Agosto de 1895
	Pontalete.....	252,648	755,000	19 de Novembro de 1895
	Josino de Brito.....	272,122	750,000	10 de Março de 1909
	Fama.....	277,515	751,500	1 de Maio de 1896
	Gaspar Lopes (c).....	294,263	778,100	30 de Abril de 1897
	Harmonia.....	306,583	751,000	20 de Julho de 1897
	Areado.....	321,898	759,000	19 de Agosto de 1897
	Movimento.....	331,153	763,500	4 de Dezembro de 1908
	Engenh.º Trompowsky.....	346,648	775,800	28 de Agosto de 1909
	Tuyuty.....	360,440	793,300	»
	Tuyuty.....	360,440	793,300	28 de Agosto de 1909
	Montebello.....	366,930	878,000	7 de Setembro de 1914
	Montechristo.....	373,910	879,000	»
	Palmeia.....	383,590	1.046,160	»
	Montalverne.....	389,310	936,000	1 de Maio de 1916
	Muzambinho.....	396,790	1.005,000	6 de Abril de 1913
	Moçambo.....	412,660	904,000	»
	Santa Esmeria.....	417,436	950,000	25 de Dezembro de 1913
	Coronel Manoel Joaquim.....	427,986	930,000	6 de Abril de 1913
Rêde Sul-Mineira.....	Guaxupé (d).....	434,770	821,990	15 de Maio de 1904
Prolongamento do Tronco a cargo da Mogyana.....	Guaranesia.....	449,834	769,000	23 de Junho de 1912
	Catitó.....	461,226	789,000	1 de Setembro de 1912
	Itiguassú.....	468,285	876,000	1 de Novembro de 1912
	Monte-Santo.....	482,077	894,000	9 de Março de 1913
	Vicente Carvalhaes.....	489,847	886,000	15 de Agosto de 1913
	Posses.....	503,478	996,000	»
	Tapir.....	509,548	1.034,000	7 de Setembro de 1914
	Ipomeia.....	517,648	1.064,000	»
	S. Sebastião do Paraizo.....	532,571	940,000	»
	Guaxupé.....	434,770	821,990	15 de Maio de 1904
Ramal de Jacuhy.....	Japy.....	438,150	834,000	10 de Fevereiro de 1916
a cargo da Mogyana.....	Jaboty.....	447,070	935,200	3 de Outubro de 1915
	Biguatinga.....	464,208	1.044,000	»
	Soledade.....	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
	Silvestre Ferraz.....	104,968	893,200	15 de Março de 1891
	Parada do Ribeiro.....	113,895	953,760	1 de Agosto de 1891
	Christina.....	128,030	990,000	15 de Março de 1891
	Maria da Fé.....	147,232	1.258,000	27 de Junho de 1891
	Pedraõ.....	156,696	1.050,000	1 de Junho de 1907
Ramal do Sapucahy.....	Itajubá.....	174,576	838,700	25 de Setembro de 1891
	Piranguinho.....	186,656	834,700	19 de Abril de 1892
	Olegario Maciel.....	205,045	822,700	23 de Agosto de 1894
	Rennó.....	219,200	817,200	1 de Agosto de 1900
	Affonso Penna.....	225,760	816,700	23 de Agosto de 1894
	Porto Sapucahy.....	236,517	815,100	9 de Novembro de 1910
	Pouso Alegre.....	254,532	813,500	21 de Março de 1895
	Borda da Matta.....	283,264	856,900	1 de Agosto de 1895

(a) Entroncamento com os ramaes da Barr. e do Sapucahy—

(b) Entroncamento do ramal de Companhia—(c) Entroncamento do ramal

de Alfenas—(d) Entroncamento do ramal de Jacuhy.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal do Sapucahy..... (Continuação)	Francisco Sá.....	298,755	930,538	17 de Dezembro de 189
	Ouro Fino.....	314,537	862,450	12 de Abril de 1896
	Parada das Canellas....	331,350	836,850	15 de Março de 1897
	Silviano Brandão.....	345,054	826,600	»
	Sapucahy.....	359,529	676,600	15 de Dezembro de 1897
Ramal da Barra.....	Soledade.....	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
	Caxambú.....	104,968	900,000	15 de Março de 1891
	Baependy.....	120,010	905,000	28 de Setembro de 1893
	Fazendinha.....	131,769	917,053	31 de Maio de 1910
	Angahy.....	165,969	1.158,000	12 de Outubro de 1911
	Bueno Brandão.....	181,009	1.009,200	»
	Carvalhos.....	198,903	1.093,500	12 de Agosto de 1903
	Livramento.....	222,651	1.193,900	12 de Abril de 1901
	Meio do Mundo (Parada)	229,049	1.185,700	—
	Bom Jardim.....	244,354	1.134,100	2 de Janeiro de 1897
	Pacau.....	255,739	1.271,900	30 de Dezembro de 1893
	Residencia (Posto Telegraphico)	265,936	1.061,000	—
	Imbuzeiro.....	273,930	850,000	20 de Junho de 1893
	Santa Rita.....	285,961	593,000	—
	Parada da Jacuba.....	295,593	565,600	—
	Joaquim Mattoso.....	300,146	541,600	—
	Parada Andrade.....	303,964	535,400	—
	José Leite.....	306,814	562,800	—
	Pedro Carlos.....	321,101	748,000	20 de Junho de 1883
	Conservatoria.....	330,913	518,000	—
	Paulo de Almeida.....	338,818	654,200	—
	Desvio Gomes.....	342,859	717,000	—
	Ipiabas.....	349,559	685,600	20 de Outubro de 1881
	D. Prosperidade.....	357,359	551,600	—
	Barra do Pirahy.....	373,859	356,611	20 de Outubro de 1881
	Sant'Anna.....	381,649	361,800	12 de Junho de 1883
	Parada Rosa Machado..	387,499	365,890	—
» Henrique Nora..	390,789	366,800	—	
» Engenho Central	392,929	368,200	—	
» Ponto do Ribeiro	394,704	366,400	—	
» Palmeiras.....	396,059	356,000	—	
Pirahy.....	398,824	370,800	—	
Parada Cachoeirinha..	401,922	370,400	—	
» Bella Vista.....	408,734	373,000	—	
» Bambús.....	411,023	375,400	—	
Passa Tres.....	414,718	397,500	8 de Junho de 1883	
Ramal de Campanha.....	Freitas.....	106,069	865,440	14 de Julho de 1884
	Santa Catharina.....	129,069	840,000	13 de Março de 1908
	Bias Fortes.....	138,814	876,000	1 de Fevereiro de 1894
	Agua Virtuosas.....	149,069	900,800	24 de Março de 1894
	Nova Baden.....	155,069	819,000	15 de Março de 1901
	Cambuquira.....	175,069	914,900	8 de Outubro de 1894
Campanha.....	192,039	878,400	3 de Março de 1895	
Ramal de Alfenas.....	Gaspar Lopes.....	294,263	778,100	30 de Abril de 1897
	Alfenas.....	301,830	844,900	31 de Maio de 1910
Ramal de Lavras.....	Salto.....	203,060	—	8 de Outubro de 1918
	Carmo da Cachoeira..	211,470	—	30 de Junho de 1918
Rezende a Bocaina.....	Oliveira Botelho.....	0,000	397,280	15 de Novembro de 1877
	Plataforma.....	1,540	400,059	»
	Babylonia.....	13,340	428,031	»
	Estalo.....	17,085	450,086	»
	Bambús.....	23,560	472,086	8 de Janeiro de 1878
	Forno.....	28,336	497,086	»
Barreiros.....	38,810	507,000	19 de Fevereiro de 1892	
Rio d'Ouro.....	Cajú.....	0,000	4,137	20 de Janeiro de 1883
	Rua Be'la (Parada)....	2,366	2,041	»
	Bemfica.....	3,760	3,102	»
	Praia Pequena (Parada).	5,765	3,133	»

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Liberdade (a).....	7,720	14,689	3 de Outubro 1902
	Inhauma.....	9,360	18,568	1897
	Centro Telep unico (Parada).....	10,268	24,009	1897
	Engenho do Matto.....	11,743	31,118	20 de Janeiro de 1883
	Vicente Carvalho.....	13,515	25,426	»
	Irajá.....	14,820	18,871	»
	Collegio (Parada).....	16,107	12,914	»
	Areal.....	17,700	13,879	»
	Pavuna.....	21,547	5,014	»
	Coqueiros (Parada).....	24,050	17,440	»
	Belfort Roxo.....	27,455	13,727	»
	Heliopolis (Parada).....	30,385	8,516	»
	Itaipú.....	31,960	10,148	»
	Retiro.....	34,661	15,531	»
	Figueira (Parada).....	36,538	20,999	»
	José Bulhões.....	38,244	18,663	»
	Cachoeira (Parada).....	43,040	16,203	»
	Paineiras ( » ).....	45,140	22,901	»
	Rio d'Ouro.....	49,530	41,635	»
	Santo Antonio (Parada).....	52,221	40,249	1892
	São Pedro.....	59,976	60,460	1892
	Ponta dos Trilhos (Parada).....	61,600	125,162	—
Rio d'Ouro..... (Continuação)				
	Chave no km. 3,977.....	0,000	2,080	—
	D. Anna Nery.....	0,862	—	—
Ramal de Engenho de Dentro.....	Chave no km. 9,111.....	0,000	15,160	—
	Engenho de Dentro.....	2,324	23,416	—
Ramal da Penha.....	Chave no km. 13,615.....	0,000	24,685	—
	Fazenda Grande.....	6,346	—	—
Ramal do Xerem.....	Belfort Roxo.....	0,000	13,727	20 de Janeiro de 1883
	Aurora (Parada).....	0,937	19,485	22 de Setembro de 1911
	Baby (Parada).....	6,691	3,474	»
	Ponto do Iguassú (Parada).....	11,237	3,756	—
	Km. 43 (Parada).....	14,953	7,187	—
	Lamarão (Parada).....	19,350	12,127	22 de Setembro de 1911
	João Pinto (Parada).....	24,944	19,187	—
	Xerem.....	27,069	25,995	22 de Setembro de 1911
	Ponta dos Trilhos (Parada).....	30,514	118,638	—
Sub-Ramal do Mantiqueira.....	Chave no km. 52,319.....	0,000	18,872	—
	Galvão (Parada).....	10,013	179,704	—
Sub-Ramal do Registro.....	Chave no km. 54,639.....	0,000	26,260	—
	Parada do Registro.....	1,184	50,947	—
Ramal do Tinguá.....	Chave no km. 38,133.....	0,000	19,386	—
	São Bernardino (Parada).....	2,429	14,600	4 de Outubro de 1886
	Iguassú (Parada).....	3,652	8,639	»
	Barreira ( » ).....	8,223	17,302	»
	Tinguá.....	12,137	34,032	»
	Ponta dos Trilhos.....	12,314	35,800	—
Sub-Ramal da Boa Esperança.....	Tinguá.....	0,000	34,032	4 de Outubro de 1886
	Bacurubú.....	6,000	—	—
Ramal da Repreza.....	Chave no km. 49,655.....	0,000	41,612	—
	Repreza.....	2,477	119,260	20 de Janeiro de 1883
	Ponta dos Trilhos.....	2,519	119,294	—

(a) Ligação com a Estação de Alfredo Maia, da Linha Auxiliar.  
Este ramal, com a extensão de 9,215 km. embora pertencente  
à Auxiliar é trafegado pela Rio d'Ouro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Santa Catharina.....	Blumenau.....	0,000	14,125	3 de Maio de 1909
	Itoupava-Secca.....	2,808	15,625	»
	Salto Weissbach.....	8,632	26,925	»
	Passo Manso.....	11,521	32,125	»
	Encano.....	16,891	39,725	»
	Indayal.....	21,966	63,675	»
	Warnow.....	30,685	73,625	»
	Diamante.....	38,000	75,475	1 de Janeiro de 1911
	Ascurra.....	41,523	83,525	3 de Julho de 1909
	Aquidaban.....	50,094	86,825	»
	Morro Pellado.....	61,411	110,375	1 de Outubro de 1909
	Hansa.....	69,275	138,455	»
	Santos a Jundiahy — Linha Dupla..... Bitola de 1, m 60	Santos.....	0,000	2,120
Cubatão.....		12,300	2,594	»
Piassaguera.....		18,900	5,700	—
Raiz da Serra.....		22,000	20,700	8 de Setembro de 1868
Alto da Serra.....		30,300	796,600	»
Campo Grande.....		34,880	757,802	—
Rio Grande.....		41,109	748,345	—
Ribeirão Pires.....		45,500	751,846	8 de Setembro de 1868
Pilar.....		53,109	763,492	—
São Bernardo.....		60,383	743,650	8 de Setembro de 1868
São Caetano.....		67,440	737,280	—
Ypiranga.....		71,625	728,000	—
Mooca.....		74,627	727,000	—
Braz.....		76,332	726,842	—
São Paulo.....		78,470	731,297	8 de Setembro de 1868
Barra-Funda.....		81,510	721,280	—
Agua Branca.....		84,320	723,063	—
Lapa.....		86,050	725,614	—
Pirituba.....		90,320	731,988	8 de Setembro de 1868
Taipas.....		95,079	813,672	—
Santos a Jundiahy — Secção de Bragantina..... Bitola de 1, m 00	Perús.....	101,300	737,692	8 de Setembro de 1868
	Caieiras.....	106,000	721,268	»
	Juquery.....	111,260	723,002	»
	Belem.....	117,450	771,409	»
	Campo Limpo (b).....	127,970	740,087	»
	Varzea.....	133,900	720,558	»
	Jundiahy.....	139,000	707,111	»
	Campo Limpo.....	0,000	740,000	4 de Maio de 1884
	Campo Largo.....	15,553	852,000	»
	Caetetuba (c).....	29,431	744,500	»
	Tanque.....	39,586	791,000	15 de Agosto de 1884
	Taboão.....	51,475	815,300	»
	Bragança.....	54,416	804,340	»
Curitibanos.....	61,220	790,400	1 de Janeiro de 1913	
Guaripocaba.....	68,720	794,400	»	
Vargem.....	76,560	810,400	»	
Secção Bragantina — Ramal de Piracaia.....	Caetetuba.....	0,000	744,500	4 de Maio de 1884
	Itibaia.....	3,670	744,400	—
	Guaxinduva.....	9,831	749,400	—
	Canedos.....	17,834	760,400	—
	Arpuhy.....	26,087	776,400	—
Piracaia.....	30,603	789,400	—	
Sobral.....	Camocim.....	0,000	4,500	15 de Janeiro de 1881
	Granja.....	24,425	8,910	»
	Angico.....	43,780	73,990	14 de Março de 1881
	Riachão.....	65,620	81,900	10 de Janeiro de 1894
	Pitombeiras.....	79,133	87,210	2 de Julho de 1881
	Massapé.....	106,320	76,010	31 de Dezembro de 1881

(a) As datas de inauguração referem-se á linha primitiva. A inauguração da nova linha realizou-se definitivamente em Fevereiro de 1901.

(b) Ponto inicial da Bragantina.

(c) Ramal de Piracaia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Sobral..... (Continuação)	Sobral.....	128,920	74,610	31 de Dezembro de 1882	
	Cariré.....	161,670	157,000	1 de Novembro de 1893	
	Santa Cruz.....	188,490	147,080	1 de Dezembro de 1893	
	Ipú.....	216,457	233,980	10 de Outubro de 1894	
	Ipueiras.....	243,387	238,400	1 de Maio de 1910	
	Charito.....	260,406	228,500	3 de Novembro de 1910	
	Nova Russa.....	277,154	241,800	»	
	Pinheiro.....	305,233	323,400	1 de Janeiro de 1912	
	Cratheús.....	336,474	275,000	12 de Dezembro de 1912	
	Poty.....	358,676	260,400	31 de Março de 1916	
	Ibiapava.....	373,493	252,000	3 de Setembro de 1918	
	Sorocabana..... Linha Principal	São Paulo.....	0,000	736,000	10 de Julho de 1875
		Barra-Funda.....	2,760	719,000	—
		Osasco.....	15,920	720,000	—
		Baruery.....	27,241	718,000	10 de Julho de 1875
		Cotia.....	36,546	735,000	»
		São João.....	47,893	788,000	»
		Pinheirinhos.....	55,264	898,000	»
		São Roque.....	64,998	796,000	»
		Mayrink (a).....	71,906	832,000	—
		Pantojo.....	76,640	791,000	—
		Rodovalho.....	81,957	779,000	—
		Piragibú.....	86,870	772,000	10 de Julho de 1875
		Inhaíba.....	91,078	700,000	—
		Passa Tres.....	96,995	602,000	—
		Sorocaba.....	108,635	549,000	10 de Julho de 1875
G. Oetterer.....		125,514	598,000	31 de Dezembro de 1876	
Ipanema.....		129,460	563,000	20 de Outubro de 1877	
Bacaetava.....		142,535	532,000	1 de Agosto de 1880	
Santo Antonio.....		152,500	525,000	—	
Boituva (b).....		159,760	638,000	16 de Junho de 1882	
C. Paineiras.....		167,663	610,000	—	
Cerquilho (c).....		176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883	
Jurú-Mirim.....		188,198	551,000	—	
Laranjal.....		197,805	527,000	24 de Junho de 1886	
Km. 206.....		204,363	573,000	—	
Pereiras.....		211,019	490,000	—	
Conchas.....		219,643	472,000	21 de Julho de 1887	
Salgado.....		234,400	468,000	»	
Pyramboia.....		246,348	472,000	1 de Março de 1888	
Remedios.....		256,779	592,000	—	
Alambary.....		268,936	664,000	3 de Maio de 1888	
Oity.....		278,554	571,000	—	
Victoria (d).....	290,820	526,000	20 de Junho de 1888		
Botucatú.....	307,273	777,000	20 de Abril de 1889		
Rubião Junior (Capão Bonito) (e).....	314,765	876,000	7 de Novembro de 1895		
Paula e Souza (Morrinhos).....	332,520	766,000	»		
Lobo.....	345,788	761,000	»		
Andrades.....	363,318	709,000	»		
Avaré.....	384,699	752,000	»		
Barra Grande.....	402,490	762,000	»		
Oliveira Coutinho.....	412,363	730,000	1 de Agosto de 1910		
Cerqueira Cesar.....	418,824	723,000	7 de Novembro de 1895		
São Bartholomeu.....	431,062	707,000	20 de Abril de 1906		
Mandury (f).....	439,748	701,000	»		
B. Botelho.....	451,483	670,000	5 de Abril de 1908		
Bernardino de Campos (g).....	463,080	674,000	»		
Luiz Pinto.....	475,415	612,000	1 de Março de 1913		
Ipaussú.....	483,555	565,000	5 de Abril de 1908		
Chavantes.....	492,459	541,000	»		
Ourinhos.....	513,218	478,000	31 de Dezembro de 1908		
Salto Grande.....	532,593	370,000	12 de Outubro de 1909		
Pau d'Alho.....	549,494	464,000	12 de Fevereiro de 1914		
Palmital.....	572,279	494,000	»		

(a) Entroncamento da linha Itana.  
 (b) » da linha Itararé.  
 (c) » do ramal Tieté.  
 (d) » do ramal do Porto Martins.

(e) Entroncamento do ramal de Baurú.  
 (f) » do ramal do Pirajú.  
 (g) Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
			Metros		
Sorocabana..... Linha Principal (Continuação)	Sussuhy.....	586,183	370,400	12 de Fevereiro de 1914	
	Candido Motta (Jacú) ..	598,826	464,500	27 de Outubro de 1914	
	Assis .....	614,317	555,600	»	
	Cervinho.....	626,315	518,600	3 de Setembro de 1915	
	Cardoso de Almeida....	641,473	443,000	»	
	Paraguassú.....	656,882	481,000	20 de Março de 1916	
	Sapezal.....	668,563	528,000	»	
	Quatá.....	687,163	519,000	4 de Junho de 1916	
	João Ramalho.....	698,018	529,000	»	
	Rancharia.....	713,851	503,300	10 de Setembro de 1916	
	Bartyra.....	730,976	516,000	8 de Novembro de 1916	
	Laranja Doce.....	744,016	475,000	1 de Janeiro de 1917	
	José Theodoro.....	757,040	475,000	5 de Agosto de 1917	
	Indiana.....	771,239	460,000	»	
	Ramal de Tieté.....	Cerquilha.....	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883
		Tieté.....	184,248	421,000	»
	Ramal do Porto Martins.....	Victoria.....	290,820	526,000	1 de Junho de 1893
		Treze de Maio.....	306,132	550,000	»
		Araquá.....	313,010	460,000	—
Porto Martins.....		320,902	433,000	—	
Ramal de Baurú.....	Rubião Junlor (Capão Bonito)	314,765	876,000	7 de Novembro de 1895	
	Toledo .....	328,513	822,000	—	
	Egualdade.....	335,399	790,000	5 de Março de 1887	
	São Manoel.....	342,309	675,000	15 de Junho de 1888	
	Rodrigues Alves.....	353,744	598,000	—	
	Chave Cintra.....	43,160	—	—	
	Gamma (Paranhos)....	366,506	565,000	—	
	Areia Branca (Alfredo Guedes)	372,796	511,000	—	
	Lençóes.....	383,624	535,000	23 de Outubro de 1898	
	Virgílio Rocha.....	77,574	—	—	
Ramal de Itatinga.....	Bom Jardim.....	396,108	595,000	17 de Janeiro de 1899	
	Agudos (a).....	410,013	594,000	20 de Setembro de 1903	
	Conceição .....	425,715	606,000	1 de Março de 1905	
	Baurú (b).....	436,802	499,000	12 de Junho de 1905	
	Posto.....	343,788	—	—	
	Itatinga.....	357,041	761,000	7 de Novembro de 1895	
	Ramal de Pirajú.....	Mandury.....	439,748	701,000	20 de Abril de 1906
		Ataliba Leonel.....	449,946	567,000	1 de Outubro de 1906
Pirajú (c).....		465,128	591,000	»	
Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.....	Bernardino de Campos.	463,080	674,000	5 de Abril de 1908	
	Francisco Sodré.....	473,623	614,000	—	
	Santa Cruz do Rio Pardo.....	486,970	469,000	5 de Agosto de 1908	
Linha de Mayrink a São Pedro.....	Mayrink.....	71,906	832,000	Julho de 1897	
	Moreiras.....	83,214	836,000	»	
	D. Catharina.....	95,050	811,000	—	
	Pirapitinguy.....	109,539	664,000	—	
	Itú .....	124,855	522,000	17 de Abril de 1873	
	Salto .....	132,079	521,000	2 de Abril de 1873	
	Pimenta.....	143,486	546,000	14 de Novembro de 1872	
	Itaicy (d).....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879	
	Indaiatuba.....	154,911	601,000	—	
	P. Cardeal.....	167,193	631,000	—	
	Elias Fausto.....	176,823	564,000	—	
	Tiburcio.....	183,823	534,000	—	
	Capivary.....	194,377	512,000	21 de Outubro de 1875	
	Villa Raffard.....	197,936	508,000	—	
Mumbuca.....	208,965	531,000	—		

(a) Passagem superior sobre a Paulista.  
 (b) Ponto de entroncamento com a Paulista e a Noroeste.  
 (c) Ponto inicial da linha electrica de Farfura.  
 (d) Entroncamento do ramal de Jundiáhy e do ramal de Campinas.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Linha de Mayrink a São Pedro..... (Continuação)	Rio das Pedras.....	224,202	613,000	11 de Outubro de 1876
	Piracicaba.....	240,438	527,000	20 de Fevereiro de 1877
	B. de Rezende (a).....	243,848	486,000	—
	Chave.....	247,672	—	—
	Costa Pinto.....	253,923	492,000	—
	Recreio.....	263,193	509,000	—
	Paraizo.....	269,757	519,000	—
	Xarqueada.....	277,989	603,000	24 de Junho de 1886
	São Pedro.....	298,912	580,000	—
	Ramal de Jundiahy.....	Itaicy.....	149,486	556,000
Quilombo.....		158,673	598,000	—
Monte Serrat.....		164,739	642,000	—
Itupeva.....		168,582	663,000	—
Posto.....		178,653	678,000	—
Ramal de Campinas.....	Jundiahy.....	192,586	705,000	17 de Abril de 1873
	Itaicy.....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
	Helvecia.....	157,287	—	—
	Descampado.....	164,491	—	—
	Sete Quedas.....	172,375	—	—
Ramal de João Alfredo.....	Guanabara (b).....	186,111	—	—
	Chave.....	247,672	486,000	—
Linha de Itararé.....	Porto João Alfredo.....	265,100	475,000	—
	Boituva.....	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
	Americana.....	172,363	—	—
	Tatuhy.....	181,556	590,000	11 de Julho de 1889
	Posto Guedes.....	194,823	550,000	1907
	Morro Alto.....	206,205	667,000	11 de Maio de 1895
	Posto.....	215,252	—	1917
	Itapetininga.....	224,419	644,000	11 de Maio de 1895
	Cesario.....	241,463	606,000	16 de Outubro de 1907
	Rechan.....	259,363	590,000	»
	Angatuba.....	267,643	598,000	1 de Maio de 1913
	Engenheiro Hermillo.....	277,963	579,000	16 de Outubro de 1907
	Aracassú.....	295,033	603,000	16 de Fevereiro de 1908
	Posto.....	306,314	—	1917
	Bury.....	314,663	588,000	4 de Maio de 1908
Rondinha.....	328,263	638,000	31 de Dezembro de 1908	
Engenheiro Bacellar.....	340,463	685,000	»	
Guahyra.....	350,363	603,000	1 de Abril de 1909	
Faxina.....	362,863	639,000	»	
Itanguá.....	379,863	719,000	»	
Engenheiro Maia.....	396,763	660,000	»	
Gorita.....	411,363	690,000	»	
Rio Verde.....	416,363	673,000	»	
Ibity.....	425,363	782,000	»	
Itararé.....	431,603	715,000	»	
Linha Paulo-Rio Grande..... Linha Itararé-Uruguay	Itararé.....	0,000	723,000	15 de Setembro de 1908
	Sengès.....	23,448	585,000	»
	Fabio Rego.....	55,837	866,040	30 de Abril de 1908
	Jaguariahyva.....	97,821	838,800	19 de Outubro de 1905
	Julio de Castilhos.....	122,999	1.119,200	»
	Joaquim Murtinho.....	133,049	1.083,900	»
	Pirahy.....	156,078	1.008,900	1 de Janeiro de 1900
	Caxambú.....	179,255	988,000	»
	Castro.....	194,941	984,300	»
	Tronco.....	206,879	1.079,000	»
	Carambehly.....	218,612	1.115,300	»
	Ponta Grossa.....	251,901	941,000	»
	Officinas.....	255,417	895,400	»
	Jaboticabal.....	274,478	890,000	»
	Entre Rios.....	285,907	875,400	»
Vallinhos.....	304,763	904,000	»	
Teixeira Soares.....	325,429	914,600	11 de Maio de 1900	
Fernandes Pinheiro.....	341,705	824,000	1 de Maio de 1900	
Iraty.....	358,833	814,600	»	
Antonio Rebouças.....	385,183	781,000	»	

(a) Entroncamento do ramal de Porto João Alfredo.

(b) Entroncamento com a Mogyana.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
São Paulo-Rio Grande..... Linha Itararé - Uruguay (Continuação)	Roxoroiz.....	407,007	858,800	28 de Dezembro de 190
	Marechal Mallet.....	433,822	839,200	1 de Dezembro de 1903
	Dorizon.....	445,375	801,000	>
	Paulo de Frontin.....	466,117	781,800	20 de Abril de 1904
	Paula Freitas.....	497,394	759,000	8 de Outubro de 1904
	União da Victoria.....	515,766	757,000	>
	Legru.....	526,777	890,200	30 de Abril de 1908
	Nova Galicia.....	544,061	1.083,200	—
	São João.....	567,629	1.206,000	30 de Abril de 1908
	Calmon.....	594,107	1.188,060	5 de Abril de 1909
	Presidente Penna.....	619,275	1.015,000	>
	Rio Caçador.....	643,925	893,926	1 de Maio de 1910
	Rio das Antas.....	678,710	815,250	>
	Perdizes.....	709,537	730,500	>
	Rio Bonito.....	742,804	665,383	1 de Setembro de 1910
	Herval.....	783,286	547,000	>
	Rio Capinzal.....	828,038	483,320	29 de Outubro de 1910
	Rio do Peixe.....	858,235	433,400	>
	Rio Uruguay.....	878,080	408,310	>
	Marcelino Ramos.....	883,206	363,620	25 de Outubro de 1910
São Paulo-Rio Grande..... Linha de São Francisco	São Francisco.....	0,000	2,000	1 de Junho de 1910
	Paraty.....	23,064	8,000	>
	Joinville.....	40,358	6,500	>
	Bananal.....	66,917	19,000	>
	Jaraguá.....	77,139	28,000	>
	Retorcida.....	86,800	42,800	—
	Hansa.....	95,696	61,600	1 de Junho de 1910
	Rio Natal.....	112,702	354,600	1 de Abril de 1913
	Rio Vermelho.....	132,212	820,000	>
	São Bento.....	138,530	807,200	>
	Rio Negrinho.....	154,814	791,550	>
	Rio Preto.....	172,697	787,600	>
	Avencal.....	184,742	782,000	>
	Maíra.....	212,497	780,000	>
	Barracas.....	235,257	774,000	—
	Turvo.....	254,722	773,000	—
	Canivete.....	277,369	771,000	1 de Abril de 1913
Bugre.....	295,519	767,000	>	
Tres Barras.....	314,642	765,000	>	
Canoinhas.....	326,817	764,000	1 de Outubro de 1913	
Lagôa.....	351,594	765,500	—	
Paciencia.....	372,985	763,000	—	
Jararaca.....	387,434	761,500	—	
Vallões.....	406,944	759,000	—	
Lança.....	436,922	754,000	—	
Porto União.....	461,355	757,800	—	
São Paulo-Rio Grande..... Ramal de Paranapanema	Jagnariahyva.....	0,000	838,800	19 de Outubro de 1905
	Cachoeirinha.....	28,490	872,300	18 de Julho de 1915
	São José.....	52,960	841,800	>
São Paulo-Rio Grande..... Linha de Serrinha a Nova Restinga	Serrinha.....	0,000	863,460	1 de Novembro de 189
	Capivary.....	4,354	864,270	1 de Março de 1914
	Caiaçanga.....	21,484	839,210	>
	Porto Amazonas.....	30,890	794,060	>
	Nova Restinga.....	44,636	945,860	>
D. Thereza Christina.....	Imbituba.....	0,000	5,910	1 de Setembro de 1884
	Villa Nova (Parada)....	5,366	23,320	—
	Roça Grande (Parada)..	13,128	10,170	—
	Bifurcação (a).....	26,700	8,820	1 de Setembro de 1884
	Cabeçuda.....	31,240	6,160	1 de Fevereiro de 1910
	Km. 34 (Parada).....	34,182	16,420	—
	Km. 37 (Parada).....	37,554	14,770	—
	Estiva.....	42,760	8,670	—
	Capivary.....	45,871	18,770	—

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Km. 48 (Parada).....	47,759	17,540	—
	Km. 50 (Parada).....	50,116	7,300	—
	Tubarão.....	53,450	7,300	1 de Setembro de 1884
	Officinas (Parada).....	54,550	8,480	—
	São João (Parada).....	56,443	10,320	—
	Pinheiros (Parada).....	60,081	12,820	—
	Km. 63 (Parada).....	62,504	11,620	—
	Guarda (Parada).....	64,494	15,920	—
	Km. 68 (Parada).....	67,900	20,230	—
D. Thereza Christina.....	Pedrinhas (Parada).....	70,188	26,520	—
(Continuação)	Braço do Norte.....	72,214	29,320	15 de Março de 1915
	Zabotti (Parada).....	76,844	—	—
	Pedras Grandes.....	78,470	39,700	1 de Setembro de 1884
	Palmeiras.....	84,370	59,200	15 de Setembro de 1908
	Santa Clara (Parada)...	89,348	75,600	>
	Km. 90,200 (Parada)....	90,200	—	—
	Orleans.....	96,260	99,320	1 de Setembro de 1884
	Oratorio (Parada).....	103,000	133,820	—
	Km. 107 (Parada).....	107,000	—	—
	Lauro Müller.....	111,100	197,820	1 de Setembro de 1884
	Bifurcação.....	0,000	8,820	1 de Setembro de 1884
Ramal de Laguna.....	Laguna-Estação.....	5,340	3,820	>
	Laguna-Cidade.....	6,996	—	—
	São Carlos.....	0,000	2,000	13 de Maio de 1904
	Cariacica.....	17,260	34,600	»
	Alfredo Maia.....	28,873	4,666	»
	Itapocú.....	43,520	79,300	—
	Timbuhy.....	55,268	54,000	29 de Dezembro de 1904
	Fundão.....	63,400	38,695	15 de Maio de 1905
	Pendanga.....	71,380	51,000	>
	Lauro Müller.....	80,400	27,000	>
	João Neiva.....	91,230	59,500	20 de Dezembro de 1905
	Accioly.....	116,340	58,600	27 de Julho de 1906
	Baunilha.....	131,780	50,600	30 de Agosto de 1906
	Collatina.....	153,350	39,500	28 de Dezembro de 1906
Victoria a Minas.....	Porto Bello.....	174,560	49,000	8 de Agosto de 1907
Linha Tronco	Maylasky.....	190,700	58,100	>
	Baixo Guandú.....	201,417	71,100	>
	Natividade (a).....	207,645	76,600	>
	Resplendor.....	244,740	92,000	1 de Maio de 1908
	Lajão.....	276,804	125,000	4 de Dezembro de 1908
	Cachoeirinha.....	312,940	135,050	18 de Outubro de 1909
	Derribadinha.....	344,430	145,244	31 de Dezembro de 1909
	Figueira.....	358,152	165,500	15 de Agosto de 1910
	Baguary.....	377,637	174,500	15 de Dezembro de 1910
	Pedra Corrida.....	398,850	194,000	1 de Julho de 1911
	Nack.....	423,162	208,400	28 de Dezembro de 1911
	Cachoeira Escura.....	443,162	210,400	30 de Dezembro de 1912
	Curralinho.....	0,000	607,200	28 de Maio de 1910
	Roça do Brejo.....	22,490	548,000	>
	Santo Hyppolito.....	39,000	509,800	21 de Dezembro de 1910
Curralinho a Diamantina.....	Rodeador.....	68,100	669,400	12 de Outubro de 1911
	Riacho das Varas.....	84,596	965,615	12 de Outubro de 1912
	Bgrauna.....	120,000	1.187,115	3 de Agosto de 1913
	Guinda.....	136,116	1.377,915	15 de Dezembro de 1913
	Diamantina.....	147,516	1.262,000	3 de Maio de 1914

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Espírito Santo—Km: 206.400

# MATERIAL RODANTE EFFECTIVO

## EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULANT

N. DE ORDEM  
Número d'ordre

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS  
Désignation des chemins de fer

LOCOMOTIVAS  
LOCOMOTIVES

N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Numero total Nombre total	Peso total maximo Poids total maximum en service	Peso total minimo Poids total minimum en service	Numero de rodas mo- lizes maximo Nombre de roues accouplées maximum	Numero de rodas mo- lizes minimo Nombre de roues accouplées minimum	Peso adherente maximo Poids adhérent maximum	Peso adherente minimo Poids adhérent minimum
-------------------------------	---	------------------------------	--	--	--	--	--	--

### I -- ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

			Tons.	Tons.			Tons.	Tons.	
1	Rêde Ceará- Piauhy	Sobral.....	11	37,150	19,750	6	4	25,500	11,793
2		Baturité.....	33	35,866	18,000	8	4	34,504	12,225
3		Total das linhas.....	44	37,150	18,000	8	4	34,504	11,793
4	Central do Brasil	Bitola larga.....	341	126,800	36,300	16	4	126,800	22,680
5		Bitola estreita.....	153	73,200	11,000	12	4	65,000	11,000
6	Rio do Ouro.....		15	38,750	12,000	8	4	32,000	12,000
7	Oeste de Minas	Bitola de 0, <sup>m</sup> 76.....	54	59,950	29,210	8	4	50,690	18,070
8		Bitola de 1, <sup>m</sup> 00.....	61	114,500	44,620	8	4	85,300	28,860
9									
10	Baurú a Porto Esperança (a).....		25	39,500	11,500	8	4	34,500	10,700
11	Santa Catharina.....		3	35,000	20,000	6	6	26,000	16,500

### II -- ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

12	Madeira Mamoré - Porto Velho a Guajará Mirim (b)		14	45,000	21,600	8	4	40,950	13,950
13	Central do Rio Grande do Norte.....		22	36,000	12,850	8	4	35,241	16,257
14	Great Western	Rêde Norte.....	159	49,840	12,193	8	4	37,150	12,193
15		Rêde Central.....							
16		Rêde Sul.....							
17		Paulo Affonso.....							
18	Total das linhas.....		165	49,840	12,193	8	4	37,150	12,000
19	Rêde Ba- hiana	S. Francisco e ramaes.....	98	37,000	20,600	8	4	32,742	13,600
20		Central da Bahia e ramaes.....	18	36,360	35,150	8	6	32,742	28,600
21		Bahia e Minas.....	17	65,350	20,000	8	4	32,000	8,410
22		Centro Oeste.....	4	28,000	10,000	3	2	25,400	10,000
23	Total das linhas.....		137	65,350	10,000	8	2	32,742	8,410
24	Prolongamento da Maricá.....		4	58,000	58,000	6	6	28,090	28,000
25	Therezopolis.....		8	19,000	12,000	4	1	12,000	12,000
26	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	72	47,200	20,000	8	4	34,500	10,000
27		Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal	10	45,600	30,000	8	6	38,550	23,000
28		Total das linhas.....	82	47,200	20,000	8	4	38,550	10,000
29	Goyaz	Formiga a Patrocínio.....	13	39,464	27,700	8	4	34,473	25,600
30		Araguary a Roncador e ramal de Catalão.	10	39,464	25,401	8	4	34,473	16,783
31		Total das linhas.....	23	39,464	25,401	8	4	34,473	16,783
32	Paraná.....		38	73,300	26,330	12	6	62,400	22,300
33	D. Thereza Christina.....		9	25,000	24,000	6	6	23,000	21,000
34	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....		208	71,300	10,600	12	4	62,000	9,647
35	Itaquy a S. Borja.....		3	48,000	48,000	6	6	13,000	13,000

### III -- CONCEDIDAS PELA

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

36	Tocantins - Alcobaca a Praia da Rainha.....		5	44,000	9,400	8	4	31,212	6,426
37	Caxias a Cajazeiras.....		4	24,553	16,007	6	6	18,777	13,393
38	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura.....	18	31,440	25,424	6	6	24,833	21,792
39		Currallinho a Diamantina.....	5	32,205	16,782	6	6	25,401	16,782
40		Total das linhas.....	23	32,205	16,782	6	6	25,401	16,782

(a) Os dados se referem á linha de Baurú a Itapura.

(b) Sendo 3 da Companhia.

# EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Quadro n. 8

AU 31 DÉCEMBRE 1918

Tableau n. 8

CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES Voitures de luxe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1. <sup>a</sup> CLASSE Voitures de 1. <sup>re</sup> classe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2. <sup>a</sup> CLASSE Voitures de 2. <sup>re</sup> classe			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS Voitures mixtes			VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM Fourgons			NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenn Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero total de carros de passageiros Nombre total de voitures à voyageurs	Numero total de eixos dos carros de passageiros Nombre total d'essieux des voitures à voyageurs	NUMERO Nombre		Peso morto médio Tare moyenne Tons

## PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

1	10,200	40	7	8,380	31	7	6,843	47	2	12,000	40	17	58	5	7,148	7,200	1
2	9,100	40	19	10,121	42	14	9,275	49	3	9,566	40	38	152	6	7,750	5,867	2
3	9,700	40	26	9,652	39	21	8,464	48	5	10,540	40	55	260	11	7,476	7,563	3
79	35,487	20	197	18,944	55	216	17,949	77	26	18,000	56	518	2,102	71	15,725	6,915	4
21	13,428	—	77	16,000	44	69	15,000	50	29	12,000	48	196	784	21	12,000	3,000	5
1	—	—	4	9,000	43	6	9,000	60	4	9,000	52	5	56	4	5,200	10,000	6
15	9,000	6	35	10,000	26	41	9,500	39	16	8,500	25	107	428	31	8,500	5,000	7
2	16,170	50	9	11,261	37	12	12,141	64	—	—	—	23	92	7	9,828	9,285	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	13,000	52	3	12	1	9,100	7,000	11

## PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

1	18,181	—	3	15,509	56	5	15,045	66	1	11,590	60	10	40	4	15,909	18,181	12
1	10,000	—	8	10,900	34	7	10,000	44	2	10,000	40	18	72	4	9,000	5,000	13
22	13,993	14	86	13,118	38	94	12,526	54	6	9,328	35	208	804	42	11,927	6,725	14
—	—	—	2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	40	10	40	2	2,500	3,000	16
22	13,993	14	88	12,938	38	100	12,164	54	8	8,746	36	218	844	44	11,498	6,556	17
16	10,000	10	45	11,000	39	74	11,000	58	9	9,000	48	144	596	33	8,000	7,000	18
1	13,610	20	19	13,610	40	36	13,650	48	6	13,615	36	62	248	10	12,897	6,000	19
1	6,000	10	2	13,600	40	1	11,200	—	—	—	—	4	16	2	10,800	10,000	20
—	—	—	2	8,000	42	3	7,400	58	—	—	—	5	20	1	7,900	9,000	21
18	9,978	11	68	11,718	39	114	11,744	—	15	10,846	43	215	880	46	9,184	6,956	22
—	—	—	—	—	—	1	10,118	50	2	11,348	48	3	12	2	10,482	5,000	23
—	—	—	4	5,333	24	—	—	—	2	7,750	30	6	16	—	—	—	24
11	10,572	6	25	12,030	34	22	12,295	50	13	11,230	46	71	284	24	7,866	9,666	25
—	—	—	4	16,000	33	4	15,000	60	—	—	—	8	32	4	15,500	5,000	26
11	10,572	6	29	12,621	34	26	12,711	52	13	11,230	46	79	316	28	8,957	8,999	27
1	12,400	18	5	12,400	40	7	11,100	48	3	12,400	44	16	64	4	9,722	8,000	28
1	10,300	—	4	12,400	44	4	12,400	44	1	12,400	44	10	40	4	10,300	5,000	29
2	11,350	—	9	12,400	42	11	11,573	47	4	12,400	44	26	104	8	10,011	6,500	30
4	9,637	—	6	10,600	35	10	9,840	55	8	11,287	44	28	108	5	5,160	8,000	31
—	—	—	—	—	—	4	14,000	35	4	16,500	46	8	32	8	3,500	5,000	32
28	15,736	—	104	14,829	36	48	11,745	49	25	13,912	42	205	820	56	8,845	10,589	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	2	8	1	9,000	6,000	34

## UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

1	11,000	2	—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	3	12	1	9,000	3,000	36
—	—	—	1	9,000	40	1	6,000	30	2	9,500	51	4	16	1	6,000	4,000	37
3	10,771	5	5	12,720	27	4	12,500	50	10	12,720	37	22	88	6	6,450	10,000	38
—	—	—	2	12,600	24	2	11,300	70	3	11,854	58	7	28	4	9,000	10,000	39
3	10,771	5	7	12,688	26	6	12,100	57	13	12,520	42	29	116	10	7,470	10,000	40

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS							
		LOCOMOTIVES							
		Número total Nombre total	Peso total máximo Poids total maximum en service	Peso total mínimo Poids total minimum en service	Número de rodas mo- trizes máximo Nombre de roues accouplées maximum	Número de rodas mo- trizes mínimo Nombre de roues accouplées minimum	Peso adherente máximo Poids adhérent maximum	Peso adherente mínimo Poids adhérent minimum	
41	Leopoldina { Central de Macahé.....	3	Tons. 21,600	Tons. 13,600	4	4	Tons. 12,000	Tons. 8,200	
42		Pro'ongamento da Barão de Araruama..	3	27,000	27,000	8	8	23,000	23,000
43		{ S.º Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	(a)	—	—	—	—	—	—
44	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana.....	123	86,200	19,000	12	4	72,500	12,700	
45									{ Tatuhy a Itararé.....
46									{ Total das linhas..... (b)
47	Mogyana — Jaguará a Araguay.....	5	32,500	24,000	6	6	24,800	19,000	
48	S. Paulo-Rio Grande { Itararé ao Uruguay.....	36	71,300	23,000	12	6	60,000	21,000	
49		{ S. Francisco a Porto União.....	11	87,500	12,000	12	6	74,000	12,000
50		{ Jaguarahyva a S. José..... (a)	—	—	—	—	—	—	—
51		{ Serrinha a Nova Restinga..... (a)	—	—	—	—	—	—	—
52	{ Total das linhas.....	47	87,500	12,000	12	6	74,000	12,000	
<b>IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT									
53	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	(a)	—	—	—	—	—	—	
54	Leopoldina { Centro e Ramal de Leopoldina.....	(a)	—	—	—	—	—	—	
55		{ Sumidouro.....	(a)	—	—	—	—	—	
56		{ Carangola e Ramaes.....	16	32,000	22,000	8	4	28,000	15,000
57		{ Victoria a E. Feliz e Ramal.....	(a)	—	—	—	—	—	—
58	{ Norte — Praia Formosa ao Entroncamento.	(a)	—	—	—	—	—	—	
59	Corcovado.....	3	16,500	16,500	1	1	—	—	
60	Bananal.....	2	18,000	14,000	6	4	18,000	13,800	
61	Rezende a Bocaina.....	3	17,800	14,500	4	4	13,000	13,000	
62	Santos a Jundiáhy.....	112	103,632	28,143	8	4	70,815	23,368	
63	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguará e Ramal.....	11	28,000	23,000	8	4	23,000	17,000	
64		{ Igarapava a Uberaba.....	3	72,600	72,600	12	12	49,500	49,500
65		{ Total das linhas.....	14	72,600	23,000	12	4	49,500	17,000
66	Quarahm a Itaquy.....	10	37,000	9,000	6	4	21,800	8,000	
<b>V — CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LE									
67	Mossoró — P. Franco a Mossoró.....	2	29,986	29,986	6	6	25,265	25,265	
68	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	18	54,132	19,051	8	6	45,138	15,442	
69	Santo Amaro e ramaes.....	10	—	—	—	—	—	—	
70	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	7	29,972	11,700	6	4	24,638	8,775	
71	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	3	58,000	58,000	6	6	28,500	28,500	
72	Rêde S. Mineira — Piranguinho a Paraizópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	
73	Mogyana Linha { bitola de 0,60.....	10	18,600	15,000	—	—	15,900	12,500	
74		{ Tronco e ramaes { bitola de 1,00.....	137	86,550	15,200	—	—	73,120	15,200
75		{ Paulista (c).....	82	104,000	19,151	8	4	87,000	12,700
76	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem.....	7	33,000	22,301	6	6	25,000	18,389	
77		{ Ramal de Piracaia ..	1	82,080	82,080	12	12	63,690	63,690
78		{ Total das linhas.....	8	82,080	22,301	12	6	63,690	18,389

(a) Não tem material proprio.

(b) Material de toda a rede.

(c) Os dados dos quadros 8, 9 e 10 são só referentes à Secção Rio Claro — bitola de 1,000 com 828,4456.

CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES Voitures de luxe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1. <sup>a</sup> CLASSE Voitures de 1. <sup>re</sup> classe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2. <sup>a</sup> CLASSE Voitures de 2. <sup>re</sup> classe			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS Voitures mixtes			VAGÔES PARA CORREIO E BAGAGEM Fourgons			NUMERO DE ORDEM Número d'ordre		
NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio Tare moyenne Tons	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero total de carros de passageiros voyageurs	Numero total de eixos dos carros de passageiros Nombre total d'essieux des voitures à voyageurs	NUMERO Nombre		Peso morto médio Tare moyenne Tons	Capacidade média Limite de chargement Tons
—	—	—	—	—	—	1	11,300	62	1	11,200	47	2	8	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	1	11,300	62	—	—	—	1	4	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
32	19,000	18	49	18,000	34	41	14,000	56	10	9,000	50	132	504	44	10,000	12,000	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
7	15,143	—	12	13,933	34	14	15,443	53	2	10,000	45	35	140	17	14,310	14,117	48
—	—	—	17	17,684	34	31	16,612	53	—	—	—	48	192	2	10,500	10,000	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
7	15,143	—	29	16,132	34	45	16,248	53	2	10,000	45	83	332	19	13,909	13,684	52

**SEM GARANTIA DE JUROS**

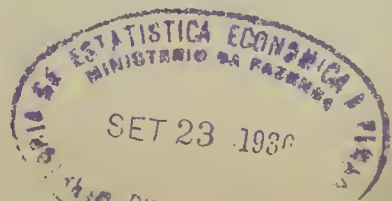
FÉDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54
—	—	—	2	11,030	37	3	10,667	60	7	12,433	48	12	48	3	11,465	14,000	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	3	4,900	66	—	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	9,700	45	2	8	2	—	—	59
—	—	—	1	6,000	40	—	—	—	2	6,000	52	3	12	3	5,125	8,000	60
5	34,236	34	62	27,072	44	79	22,233	67	8	26,950	58	154	596	36	15,522	9,111	61
2	8,200	3	2	9,500	32	3	9,900	53	3	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	62
3	19,200	12	1	16,000	33	1	15,000	60	—	—	—	5	20	1	15,500	5,000	63
5	14,800	8	3	11,667	32	4	11,175	55	3	9,400	42	15	60	3	10,767	5,000	64
3	6,500	24	4	6,000	48	3	6,500	32	—	—	—	10	40	2	6,500	6,000	65

**PELOS ESTADOS**

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	1	11,100	48	1	10,500	52	2	10,700	52	4	16	2	9,000	12,000	66
3	10,900	8	8	10,900	36	7	10,400	58	—	—	—	18	—	24	7,900	6,000	67
—	—	—	2	—	—	2	—	—	3	—	—	7	—	2	—	—	68
—	—	—	5	10,655	42	3	9,900	68	—	—	—	9	36	4	7,635	10,000	69
—	—	—	—	—	—	2	10,118	50	1	10,348	50	3	12	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	5	7,340	19	9	6,756	33	14	8,250	26	18	72	1	6,000	3,000	72
29	—	—	47	14,770	34	67	12,130	58	29	11,245	39	172	688	47	12,180	3,980	73
7	14,002	18	38	19,165	29	28	14,598	58	17	16,182	48	100	400	27	11,362	—	74
—	—	—	1	17,340	28	3	15,280	57	3	15,500	39	7	27	3	12,833	5,000	75
—	—	—	2	24,500	38	—	—	—	—	—	—	2	8	—	—	—	76
—	—	—	3	22,113	35	—	—	—	—	—	—	9	35	—	—	—	77



MATERIAL RODANTE EFFECTIVO  
EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULANT

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	VAGÕES PARA ANIMAES Wagons à bestiaux			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS Wagons à marchandises couverts			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS Wagons-tombereaux		
		NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.	
1	Rêde Ceará Piauhy	Sobral .....	33	6,115	20 (a)	38	6,646	10,223	18	6,258	9,222
2		Baturité .....	15	7,600	20 (a)	170	8,029	13,179	107	7,648	14,271
3		Total das linhas.....	48	6,579	20 (a)	208	7,776	12,559	125	7,452	13,544
4	Central do Brasil	Central—Bitola larga .....	591	14,244	16 (a)	1,985	14,918	29,285	1,899	14,546	30,585
5		» » estreita.....	108	9,046	10,935	579	10,074	17,496	832	8,646	18,840
6	Rio do Ouro.....		2	5,650	10,000	25	8,667	18,800	73	6,567	16,438
7	Oeste de Minas.....		199	7,000	12 (a)	332	7,600	12,500	94	7,000	12,000
8	Baurú a Porto Esperança.....		4	9,700	12,000	61	9,814	16,311	20	8,730	12,000
9	Santa Catharina.....		3	4,100	8 (a)	5	5,000	10,000	16	3,300	10,000

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

10	Madeira Mamoré—Porto Velho a Guajará-Mirim .....	9	9,363	6,000	56	11,590	18,181	—	—	—	
11	Central do Rio Grande do Norte.....	9	10,180	20,000	52	6,750	12,750	13	8,000	15,000	
12	Great	Rêde Norte.....	72	5,926	7,127	1,096	6,233	13,862	586	3,934	8,902
13		Rêde Central.....									
14		Rêde Sul.....									
15	Western	Paulo Affonso.....	2	2,500	4,800	24	3,000	4,000	2	2,500	3,600
16		Total das linhas.....	74	5,833	7,064	1,120	6,164	13,651	588	3,929	8,884
17	Rêde Ba- hiana	S. Francisco e ramaes.....	206	8,000	8,000	360	8,000	17,000	320	9,000	20,000
18		Central da Bahia e ramaes.....	40	11,450	20,000	140	8,196	17,126	45	9,820	20,000
19		Bahia e Minas.....	8	10,800	20,000	39	9,570	12,000	50	9,650	20,000
20		Centro Oeste.....	1	6,000	12,000	2	6,000	9,000	—	—	—
21	Total das linhas.....	255	8,621	10,275	532	8,133	16,721	415	9,167	20,000	
22	Prolongamento da Maricá.....	6	9,600	10 (a)	30	8,620	15,000	8	7,857	15,000	
23	Therezopolis.....	—	—	—	5	4,500	10,000	—	—	—	
24	Rêde Sul	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	115	8,191	12,000	210	8,113	14,043	45	8,217	16,222
25		Tuyuty a S.Sebastião do Paraiso e ramal	20	10,500	18,000	77	7,900	18,000	29	7,800	18,000
26		Total das linhas.....	135	8,533	12,889	287	8,056	15,105	74	8,054	16,919
27	Goyaz	Formiga a Patrocinio.....	17	9,176	18 (a)	50	9,410	19,280	—	—	—
28		Araguary a Roncador e ramal de Catalão	10	9,500	20,000	31	9,500	20,000	10	8,050	20,000
29		Total das linhas.....	27	9,296	—	81	9,444	19,555	10	8,050	20,000
30	Paraná.....	—	—	—	340	9,519	20,117	13	3,200	6,000	
31	D. Thereza Christina.....	16	3,500	6 (a)	50	3,500	6,000	48	3,099	6,000	
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	261	10,568	10,490	1,353	8,428	15,868	95	4,543	7,916	
33	Itaquy a S. Borja.....	20	8,000	10,000	15	8,000	10,000	—	—	—	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

34	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha.....	5	9,000	10 (a)	4	9,000	10,000	18	6,889	13,333	
35	Caxias a Cajazeiras.....	1	6,000	15 (a)	10	6,000	8,000	15	4,000	8,000	
36	Victoria	Victoria a Cachoeira Escura.....	12	6,650	3,600	71	9,453	17,058	4	6,045	12,000
37		Currallinho a Diamantina.....	5	11,880	16,030	11	9,482	20,000	13	9,000	20,000
38		Total das linhas.....	17	8,188	7,247	82	9,457	18,672	17	8,305	18,118





NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	VAGÕES PARA ANIMAES Wagons à bestiaux			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS Wagons à marchandises couverts			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS Wagons-lombereaux		
		NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.
39	Central de Macahé.....	1	8,300	12,000	16	8,200	15,700	13	8,000	17,500
40	Leopoldina { Pról. da Barão de Araruama.....	—	—	—	10	8,200	15,700	5	8,000	17,500
41	Railway { S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Total das linhas.....	1	8,300	12,000	26	8,200	15,700	18	8,000	17,500
43	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana.....	199	8,000	20,000	890	7,000	18,000	192	9,000	16,900
44	Total das linhas.....									
45	Mogyana—Jaguara a Araguay.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46										
47	São Paulo { Itararé ao Uruguay.....	60	10,500	20,500	145	9,758	20,165	26	6,926	14,307
48	Railway { S. Francisco a Porto União.....	50	12,700	28,000	210	12,538	27,619	49	10,200	24,000
49	Rio Grande { Jaguarihyva à São José.....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Serrinha a Nova Restinga.....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Total das linhas.....	110	11,500	23,909	355	11,403	24,574	75	9,065	20,640

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

52	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina.....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
54	Railway { Sumidouro.....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
55	Carangola e ramaes.....	7	7,882	14,000	100	7,262	14,721	—	—	—
56	Victoria a Espera Feliz e ramal.....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Norte—P. Formosa ao Entroncamento...	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Bananal.....	1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,630	7,000
60	Rezende a Bocaina.....	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—
61	Santos a Jundiáhy.....	253	8,570	13,043	1,016	11,207	18,507	2,708	9,667	17,860
62	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.....	—	—	—	53	5,100	7,500	—	—	—
63	gy- { Igarapava a Uberaba.....	10	10,100	18,000	—	—	—	10	7,800	18,000
64	ana { Total das linhas.....	10	10,100	18,000	53	5,100	7,500	10	7,800	18,000
65	Quarahim a Itaquy.....	22	7,445	10,000	55	8,175	10,000	10	3,100	6,000

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS

66	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.....	1	—	—	3	10,500	20,000	11	10,500	20,000
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	9	5,000	9,000	37	4,800	9,000	6	6,000	9,000
68	Santo Amaro e ramaes.....	2	—	—	40	—	—	—	—	—
69	Ihéos a Conquista e ramaes.....	1	6,170	12,000	42	6,621	12,357	20	6,496	10,000
70	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	2	9,600	15,000	10	9,300	15,000	—	—	—
71	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72	Mogyana { bitola de 0,60.....	4	6,200	5,500	64	5,258	7,820	30	4,740	9,100
73	Linha tronco { bitola de 1,00.....	158	8,190	9,791	1,539	7,231	13,177	428	6,760	10,395
74	Paulista (b).....	121	8,991	13,357	756	8,291	14,939	457	6,631	15,726
75	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem.....	6	7,643	16,000	61	7,716	16,000	32	8,322	18,250
76	Railway { Ramal de Piracaia.....	—	—	—	20	7,632	16,000	—	—	—
77	Total das linhas.....	6	7,643	16,000	81	7,695	16,000	32	8,322	18,250

(a) Não tem material proprio.

(b) Ver notas

(c) De quadro 5

Vagões para inflamáveis Wagons pour matières inflammables.			VAGÕES-PLATAFORMAS Wagons-plateformes			VAGÕES DIVERSOS Wagons divers			VAGÕES DE LASTRO Wagons ballast			Numero total de vagões Nombre total de wagons.		Numero total dos eixos dos vagões Nombre total d'essieux des wagons.		Numero total dos eixos dos carros e vagões voilures et wagons.		Numero de locomotivas por kilometro Nombre de locomotives par km.		Numero de carro de passageiros por kilometro Nombre de voitures par km.		Numero de vagões por kilometro Nombre de wagons par km.		Numero de eixos por kilometro Nombre d'essieux par km.		NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	
NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	Numero total de vagões Nombre total de wagons.	Numero total dos eixos dos vagões Nombre total d'essieux des wagons.	Numero total dos eixos dos carros e vagões voilures et wagons.	Numero de locomotivas por kilometro Nombre de locomotives par km.	Numero de carro de passageiros por kilometro Nombre de voitures par km.	Numero de vagões por kilometro Nombre de wagons par km.	Numero de eixos por kilometro Nombre d'essieux par km.	NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre								
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.																
—	—	—	—	—	—	10	2,500	6,000	—	—	—	30	120	128	0,07	0,05	0,69	2,94	39								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25	80	84	0,06	0,02	0,49	1,64	40								
—	—	—	—	—	—	10	2,500	6,000	—	—	—	55	200	212	—	—	—	—	41								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42								
—	—	—	700	10,000	28,000	75	7,000	12,000	56	2,500	3,000	2.156	8.446	8.958	0,79	0,08	1,32	5,55	43								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44								
—	—	—	150	7,289	20,346	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—	45								
—	—	—	248	9,173	27,008	—	—	—	—	—	—	398	1.592	1.732	0,04	0,04	0,45	1,96	46								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	559	2.236	2.428	0,02	0,10	1,21	5,25	47								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48								
—	—	—	398	8,463	24,497	—	—	—	—	—	—	957	3.828	4.160	0,03	0,06	0,66	2,88	49								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51								

### SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
—	—	—	10	7,430	15,000	2	7,375	13,500	—	—	—	122	488	536	0,07	0,05	0,54	2,37	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	3	6	12	0,78	0,78	0,78	3,12	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	32	40	0,07	0,14	0,28	1,42	57
—	—	—	4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	13	52	64	0,07	0,07	0,34	1,68	58
5	7,100	9,000	—	—	—	55	—	—	70	9,460	14,857	4.143	12.129	12.715	0,80	1,10	29,71	91,24	59
—	—	—	22	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	77	308	348	0,04	0,04	0,29	1,30	60
—	—	—	22	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	21	84	104	0,06	0,10	0,44	2,18	61
—	—	—	10	6,000	10,000	6	2,800	6,000	17	6,000	10,000	98	392	452	0,05	0,05	0,31	1,43	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	122	340	380	0,06	0,06	0,69	2,16	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65

### PELOS ESTADOS

PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	1	10,500	20,000	—	—	—	—	—	—	18	72	88	0,05	0,11	0,48	2,34	66
—	—	—	93	—	—	46	—	—	20	4,500	9,000	146	—	—	0,08	0,08	0,66	—	67
—	—	—	2	6,095	10,000	—	—	—	4	—	—	183	—	—	0,11	0,08	2,07	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73	292	328	0,08	0,11	0,88	3,96	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	48	60	0,05	0,05	0,18	0,92	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	2	4,200	5,500	—	—	—	—	—	—	101	404	476	0,12	0,21	1,20	5,63	72
—	—	—	157	6,055	14,340	31	6,845	8,276	—	—	—	2.360	9.440	10.128	0,13	0,17	2,34	10,06	73
—	—	—	54	6,614	28,889	77	10,822	19,013	—	—	—	1.492	5.968	6.368	0,10	0,12	1,80	7,69	74
—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	103	358	385	0,09	0,09	1,34	5,00	75
—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	22	84	92	0,03	0,06	0,71	2,99	76
—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	125	442	477	0,08	0,08	1,16	4,42	77



NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA Chaudière				CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CILINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées		
						SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe		COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre			NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre	
						DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire							M. quadr.
6	E. Ferro Central do Brasil Bitola 1,60..... (Continuação)	Consolidation	16	72.600	62.800	—	—	—	12,25	0,660	0,533	8	1,346	
		» (a)	23	74.300	65.300	—	—	—	11,91	0,660	0,533	8	1,346	
		Mastodonte	13	77.100	64.400	—	—	—	11,57	0,660	0,533	8	1,372	
		Manobras	1	20.400	20.400	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	0,965	
		»	1	17.500	11.200	—	—	—	8,16	0,406	0,229	4	0,940	
		»	1	—	—	—	—	—	9,52	0,406	0,229	4	0,927	
		»	4	19.100	19.100	—	—	—	9,19	0,457	0,330	4	0,914	
		»	1	11.000	—	—	—	—	8,84	0,356	0,229	4	0,767	
		»	1	14.000	—	—	—	—	8,84	0,457	0,259	4	1,044	
		»	1	28.000	—	—	—	—	9,52	0,508	0,306	6	1,054	
		»	1	14.500	11.800	—	—	—	9,19	0,406	0,229	4	0,940	
		American	1	26.600	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,381	4	1,251	
		» (b)	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—
		»	1	24.000	15.400	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143	
		»	1	23.900	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143	
		»	1	20.400	13.600	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143	
		»	7	24.900	16.300	—	—	—	8,84	0,457	0,336	4	1,143	
		»	1	26.600	16.000	—	—	—	12,25	0,508	0,336	4	1,251	
		»	2	24.900	16.300	—	—	—	10,21	0,508	0,356	4	1,251	
		»	5	33.600	23.600	—	—	—	10,89	0,457	0,336	4	1,168	
Ten-Wheel	6	33.100	24.900	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,168			
»	4	34.600	27.600	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,219			
»	8	35.500	28.700	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219			
7	E. Ferro Central do Brasil Bitola 1,00	»	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		»	6	30.800	23.100	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219	
		»	2	33.600	25.800	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,060	
		»	4	38.100	30.200	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,143	
		Mogul (b)	2	19.000	16.820	4,6200	14,000	2,560	8,50	0,500	0,320	6	0,910	
		»	3	22.700	18.100	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	1,041	
		»	1	18.100	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,279	6	0,940	
		»	1	28.000	—	—	—	—	10,21	0,457	0,336	6	1,067	
		»	1	30.000	—	—	—	—	9,52	0,437	0,336	6	1,067	
		»	1	—	—	—	—	—	8,84	0,559	0,406	6	0,991	
		Consolidation	1	23.500	19.900	—	—	—	8,84	0,457	0,336	8	0,940	
		»	15	33.500	29.500	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940	
		»	1	30.800	27.200	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940	
		»	5	32.700	28.100	—	—	—	9,19	0,508	0,406	8	0,940	
		»	18	42.200	37.300	—	—	—	10,21	0,508	0,432	8	0,940	
		»	8	43.600	38.600	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,940	
		»	2	43.600	38.600	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,940	
		»	11	52.900	48.900	—	—	—	11,57	0,519	0,457	8	1,067	
		»	4	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,432	8	1,003	
		»	1	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	0,952	
»	2	34.000	30.400	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	1,067			
Mastodonte	11	44.500	36.300	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,914			
Mallet	1	73.200	65.000	—	—	—	13,61	0,508	0,400	12	1,060			
»	2	59.000	49.900	—	—	—	13,61	0,508	0,368	12	1,041			
8	Central do Rio Grande do Norte.....	Ten-Wheel	6	33.600	26.000	8,7000	81,3000	3,600	12,00	0,550	0,350	6	1,100	
		»	6	36.000	28.000	9,1400	80,7500	3,380	12,00	0,560	0,380	6	1,100	
		»	2	32.000	27.000	4,7000	65,0000	2,892	10,00	0,400	0,340	6	0,900	
		Mogul	1	35.562	35.241	4,8300	53,6800	2,870	9,00	0,508	0,324	6	0,920	
		Consolidation	3	36.000	—	6,5000	100,8000	4,750	11,25	0,558	0,431	8	1,000	
		Manobras	1	18.000	18.000	3,7000	31,0000	2,630	10,60	0,457	0,200	4	0,957	
		»	2	12.850	12.850	3,6000	25,8000	2,360	8,20	0,360	0,250	4	0,800	
		»	1	25.401	16.257	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067	

(a) Vapor superaquecido. (b) Adquiridas com a incorporação da Bananal.



NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA Chaudière				CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CILINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées		
						SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe		COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre			NÚMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre	
						DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire							M. quadr.
13	Leopoldina Railway	(a) Sul do Es- pirito Santo	Mogul	2	39.000	30.000	—	—	—	10,60	0,508	0,336	6	0,972
			Consolidation	1	27.000	23.000	—	—	—	10,60	0,457	0,381	8	0,965
			American	1	25.500	16.300	—	—	—	10,60	0,457	0,330	4	1,067
			>	1	16.000	12.000	—	—	2,100	8,60	0,355	0,328	4	0,762
			>	1	18.000	13.600	—	—	—	8,44	0,406	0,305	4	0,876
	Norte (a)	—	3	16.300	10.000	4,2800	23,4100	2,488	9,00	0,406	0,254	4	1,041	
		Ten-Wheel	2	39.200c	20.000	6,0250	46,6400	2,475	10,00	0,457	0,330	6	0,970	
		>	1	36.000c	18.000	5,1800	39,7200	2,488	9,30	0,457	0,305	6	0,985	
		>	1	32.000c	15.000	5,1200	31,2400	2,565	9,30	0,457	0,305	6	1,067	
		American	2	42.900c	21.000	6,5000	50,8100	2,615	10,00	0,457	0,355	6	1,067	
14	Madeira-Mamoré.....	Mogul	11	31.050	27.000	9,2000	76,3600	3,040	10,88	0,559	0,381	6	1,066	
		Consolidation	2	45.000	40.950	6,4400	133,6760	4,650	12,44	0,500	0,438	8	1,066	
		American	1	21.600	13.950	5,5200	45,0800	2,500	10,20	0,406	0,254	4	1,066	
15	Maricá (Prolongamento)	Ten-Wheel (c)	4	58.000c	28.500	8,2000	74,0000	3,700	11,00	0,508	0,406	6	1,146	
16	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal de Caldas	American	1	23.000	17.000	4,6400	48,1200	2,757	8,75	0,407	0,330	4	1,155
			Ten-Wheel	2	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	6	1,028
			>	2	36.000	21.000	6,5000	68,1100	2,810	10,21	0,457	0,381	6	1,041
			Mogul	4	32.000	23.000	6,0000	64,4000	3,118	10,21	0,457	0,381	6	1,028
			Consolidation	2	28.000	22.500	5,5300	58,0600	2,967	9,53	0,457	0,381	8	0,914
	Jaguara a Araguay	Ten-Wheel	4	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	6	1,028	
		>	1	32.500	24.800	7,0000	72,3300	3,090	10,89	0,508	0,381	6	1,016	
		Tuyuty a S. Sebastião e Ramal de Jacuhy	Consolidation	4	45.000	38.550	10,5000	114,0000	3,607	12,26	0,558	0,445	8	1,067
			Ten-Wheel	4	30.000	23.000	6,0000	64,4000	3,062	12,26	0,457	0,381	6	1,028
			>	2	45.600	35.800	11,0500	107,1100	3,912	11,23	0,503	0,457	6	1,143
Igarapava a Uberaba	Mallet	3	72.600	49.500	11,5200	132,1000	3,200	12,26	0,508	0,330	12	1,143		
17	Noroeste do Brasil (b)..	Consolidation	3	39.500	34.500	10,3900	132,1400	3,680	10,89	0,508	0,432	8	1,067	
		Manobras	1	11.500	11.500	3,0200	26,9700	2,490	10,89	0,406	0,235	4	0,820	
		>	1	26.000	26.000	6,0400	60,3800	3,100	10,21	0,355	0,350	6	0,900	
		>	1	25.000	25.000	4,6000	38,5400	2,050	10,89	0,460	0,320	6	0,990	
		>	1	16.800	16.800	4,1000	33,6000	3,450	10,89	0,460	0,300	6	0,965	
		Mogul	3	32.000	23.500	7,0000	82,0000	2,900	10,21	0,500	0,406	6	1,060	
		>	3	39.500	34.000	9,2000	89,3700	3,210	10,89	0,559	0,432	6	1,120	
		>	2	29.900	25.400	7,7800	83,6900	2,860	10,89	0,457	0,381	6	1,067	
		>	1	30.000	25.300	7,4000	76,4100	3,040	10,89	0,559	0,381	6	1,067	
		Ten-Wheel	2	36.300	29.000	8,2000	67,1800	3,600	10,89	0,509	0,406	6	1,143	
8	Oeste de Minas..... Bitola de 0,76	>	5	24.000	19.000	6,5100	55,8200	2,750	9,52	0,457	0,356	6	1,028	
		>	2	38.000	31.000	8,9420	101,0000	3,700	12,25	0,500	0,432	6	1,220	
		American	5	13.250	8.196	3,5302	28,1500	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737	
		>	4	13.250	8.196	3,5302	27,7800	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737	
		>	2	13.250	8.196	3,5302	27,7800	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737	
		>	1	18.271	12.247	3,4412	44,0400	2,692	10,21	0,406	0,178 0,305	4	0,813	
		>	3	19.360	11.286	5,2024	44,3200	2,692	12,25	0,406	0,178 0,305	4	0,813	
		>	1	21.537	13.780	6,1314	74,2300	2,921	12,25	0,406	0,190 0,330	4	0,711	

(a) Constantes da Estatística de 1915. (b) Estes dados se referem a linha de Baurú a Itapura.  
(c) Inclusive tender (d) Arrendadas da Companhia Paulista.





NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poís en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poís adhérent	CALDEIRA Chaudière				CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CILINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées			
						SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe		COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre			NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre		
						DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire								
						M. quadr.	M. quadr.	Metro	Atmos			Metros	Metros		
22	Quarahim a Itaquí e pro- longamento .....	Manobras American Pacific	2	Kil. gr. 8.000	Kilogr. 8.000	2,3200	18,2100	1,810	8,44	0,300	0,200	4	0,750		
			6	23.000	11.600	5,0200	36,4160	2,560	23,60	0,510	0,330	4	1,070		
			5	37.000	21.000	6,6900	37,2300	3,120	31,20	0,510	0,350	6	1,000		
		23	Rêde Sul Mineira .....	Mogul	4	28.500	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994
					4	30.400	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994
					1	20.000	14.500	3,0300	28,7800	3,380	11,40	0,406	0,269	6	0,940
					1	22.000	15.000	6,4000	51,7400	2,940	14,00	0,406	0,305	6	0,930
					1	27.000	20.070	3,0300	28,7800	3,380	10,00	0,406	0,254	6	0,930
					1	22.500	16.000	6,8100	50,7000	2,940	14,00	0,458	0,305	6	0,940
					6	32.580	16.530	6,1700	45,5000	2,936	10,00	0,458	0,318	6	0,994
					4	24.900	20.500	6,4600	51,7400	2,510	11,40	0,458	0,316	6	1,080
					2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,458	0,381	6	1,080
					2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,508	0,381	6	1,080
					2	37.700	32.750	10,5900	87,6900	3,210	12,60	0,558	0,432	6	1,067
					24	Rio do Ouro .....	American	3	20.000	10.000	5,1600	27,8000	3,300	10,00	0,458
4	23.500	15.225	6,1600	62,0000				3,010	10,00	0,458	0,356	4	1,372		
3	22.000	16.000	6,0600	53,7100				2,700	10,00	0,406	0,305	4	1,140		
3	26.300	16.300	7,3000	62,9100				2,980	11,00	0,458	0,356	4	1,270		
7	27.750	17.850	7,3000	52,9100				2,900	10,00	0,508	0,381	4	1,080		
1	26.300	16.300	5,9000	47,2100				2,940	10,00	0,458	0,356	4	1,200		
2	42.500	34.570	9,4000	99,9900				3,640	12,60	0,558	0,432	6	1,250		
5	47.200	32.270	9,0100	86,3000				2,488	11,40	0,558	0,407	8	1,067		
1	33.500	29.000	9,2400	61,3300				3,550	10,00	0,508	0,407	8	0,940		
2	33.500	29.000	9,2400	61,3300			3,550	10,00	0,508	0,407	8	0,940			
9	37.000	32.000	8,9000	112,3000			3,250	12,60	0,500	0,430	8	1,000			
4	33.500	29.000	9,3400	61,3300			3,530	12,00	0,508	0,380	8	0,965			
25	Santa Catharina .....	Manobras Consolidation Ten-Wheel Mogul	1	12.000			12.000	—	—	—	—	0,225	0,203	4	0,750
			2	35.800			31.700	8,0000	60,0000	3,600	10,60	0,508	0,406	8	1,054
			1	29.030			21.772	6,8700	55,7600	3,058	10,60	0,508	0,406	6	1,143
			3	22.680	19.051	6,0250	46,6000	2,616	10,00	0,457	0,335	6	1,067		
			1	31.000	—	—	—	—	—	—	0,550	0,360	6	1,100	
			2	23.900	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,356	4	1,180		
26	São Francisco e Ramaes (Rêde Bahiana)	American	3	22.246	15.548	5,5641	42,3523	2,542	10,24	0,457	0,305	4	1,168		
			2	20.000	12.000	5,5641	42,3623	2,542	9,60	0,450	0,300	4	1,040		
			2	35.000	26.000	5,6111	65,0000	2,900	12,00	0,400	0,360	6	0,810		
		27	S. Paulo Railway { Santos a Jundiahy }	Manobras	1	20.060	16.500	3,3000	39,2000	2,460	12,00	0,400	0,300	6	0,800
					3	20.600	17.100	4,0500	39,8000	3,000	11,20	0,430	0,330	6	1,060
					2	22.000	18.820	6,1300	51,6800	3,120	11,20	0,457	0,355	6	1,050
					4	21.200	13.600	4,0500	39,8000	3,000	11,20	0,430	0,330	4	1,060
					5	31.772	29.030	6,8000	75,7000	3,640	11,20	0,508	0,406	6	1,143
					6	34.101	31.304	6,8000	75,2200	3,630	12,65	0,508	0,254 0,431	6	1,143
					12	35.000	28.400	6,8000	75,0000	3,630	12,65	0,508	0,406	6	1,143
					22	37.000	27.000	9,8300	73,8100	3,640	13,70	0,508	0,406	6	1,143
					17	35.150	28.600	9,8300	73,8100	3,500	12,65	0,508	0,406	6	1,143
					14	25.000	22.950	5,9000	69,9500	3,120	11,20	0,457	0,381	8	0,944
					2	26.000	23.868	6,7000	62,0000	3,120	11,20	0,457	0,228 0,381	8	0,944
					5	36.360	32.742	9,8300	73,8100	3,640	12,65	0,508	0,406	8	0,965
5	34.473	20.411	9,8300	78,6400	3,800	12,65	0,559	0,381	4	1,270					
1	26.400	16.400	5,6000	68,6400	2,700	11,20	0,457	0,330	4	1,067					
17	S. Paulo Railway { Santos a Jundiahy }	Pacific Ten-Wheel	5	81.839	53.035	15,3000	173,2570	4,279	13,61	0,660	0,546	6	1,677		
			5	79.959	56.337	17,2000	203,0780	4,660	11,90	0,660	0,432	6	1,677		





## PROCEDENCIA DO PROVENANCE DU

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS Locomotives						CARROS DE Voitures à							
		Americanos Américains	Inglezas Anglaises	Francezas ou Suissas Françaises ou Suisses	Belgas ou outras Belges et diverses	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio a vapor Avec frein à vapeur	Com freio d-mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de l'ampoune- ment	Americanos Américains	Inglezas Anglaises	Francezas Françaises

### I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará ( Sobral .....	7	—	—	4	6	—	—	—	—	5	68 e 70	13	—	—	—	4
2	Piauhy ( Baturité.....	26	1	—	6	—	Gresham	—	—	—	31	2 72 a 79	36	—	—	—	2
3	Total das linhas.	33	1	—	10	6	>	—	—	—	36	2 68 a 79	49	—	—	—	6
4	Central do Brasil.....	453	3	—	36	—	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Rio do Ouro.....	8	3	—	1	3	Westinghouse	1	—	—	—	8	75	—	—	—	14
6	Oeste de Minas.....	114	—	—	(a) 1	54	>	61	—	—	—	115	70 e 75	43	39	—	24
7	Baurú a Porto Esperança.....	15	5	—	5	1	>	18	—	—	6	—	75	8	—	—	7
8	Santa Catharina.....	—	—	—	3	—	—	3	Köerting	—	—	3	70	—	—	—	3

### II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira Mamorê - P. Velho a Guajará-Mirim..	14	—	—	—	14	Westinghouse	—	—	—	—	75	4	6	—	—	—		
10	Central do Rio Grande do Norte	9	1	—	12	6	>	15	—	—	1	—	70	10	—	—	6		
11	Great Western ( Rêde Norte.....	17	141	1	—	—	—	88	—	—	142	159	74	10	152	2	44	—	
12																			Rêde Central....
13																			Rêde Sul.....
14																			Paulo Affonso ...
15	Total das linhas.	21	143	1	—	—	—	88	—	—	142	165	70 e 74	20	152	2	44	—	
16	São Francisco e ramaes	51	6	—	41	62	Westinghouse	1	—	—	—	93	58 a 64	26	57	—	60	1	
17	Rêde ( Central da Bahia e ramaes	15	—	—	—	15	—	—	—	—	—	—	58 a 64	1	—	—	61	—	
18	Bahiana ( Bahia e Minas.....	13	1	—	3	15	Westinghouse	—	—	—	1	1	65	—	—	—	2		
19	Centro Oeste.....	3	—	1	—	—	—	—	—	—	—	4	58 a 64	—	—	—	5		
20	Total das linhas.....	82	7	1	44	92	—	1	—	—	1	103	58 a 65	27	57	—	123	8	
21	Prolongamento da Maricá.....	4	—	—	—	4	Westinghouse	—	—	—	—	—	71	3	—	—	—		
22	Therezopolis.....	4	—	4	—	1	—	—	—	—	1	6	—	—	—	—	6		
23	Rêde ( Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	37	26	—	9	3	Westinghouse	—	—	—	—	72	67 a 76	44	19	—	8		
24	Sul Mi- ( Tuyuty a S. Sebastião do Pa- neira ( raíso e ramal.....	6	—	—	(a) 4	—	—	10	—	—	—	10	68	—	—	—	8		
25	Total das linhas.....	43	26	—	13	3	Westinghouse	10	—	—	—	82	67 a 76	44	19	—	16		
26	( Formiga a Patrocínio ....	11	—	—	—	11	>	—	—	—	—	2	75	12	—	—	4		
27	Goyaz ( Araguay a Roncador e ramal da Catalão	10	—	—	—	10	>	—	—	—	—	10	70	10	—	—	—		
28	Total das linhas .....	21	—	—	—	21	>	—	—	—	—	12	70 e 75	22	—	—	4		
29	Paraná .....	31	—	—	7	—	—	26	—	—	22	—	75	—	—	—	28		
30	D. Thereza Christina.....	2	7	—	—	—	—	—	—	—	9	—	71	—	8	—	—		
31	Viação Ferrea do Rio G. do Sul.	83	8	14	106	—	—	205	—	—	6	—	75 a 80	80	4	21	90	10	
32	Itaquy a São Borja.....	—	3	—	—	—	—	3	Gresham	—	—	—	80	—	2	—	—		

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins-Alc. a Praia da Rainha	2	—	—	3	2	Westinghouse	—	—	—	5	5	70	3	—	—	—
34	Caxias a Cajazeiras.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	64	4	—	—	—
35	Victoria ( Victoria a Cachoeira Es- curra .....	15	—	—	3	15	Westinghouse	—	—	—	3	—	80	—	—	—	21
36	Minas ( Curralinho a Diamantina	5	—	—	—	5	>	—	—	—	—	—	75	—	—	—	7
37	Total das linhas.....	20	—	—	3	20	>	—	—	—	3	—	—	—	—	—	28
38	Leo- ( Central de Macahé.....	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	—	76	2	—	—	—
39	pol- ( Prolongamento da Barão de Araruama	3	—	—	—	—	—	3	>	—	—	—	70	1	—	—	—
40	dina ( S.º Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim (b)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Brasileiras. (b) Utiliza-se do material da E. F. Carangola.



NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS Locomotives										CARROS DE Voitures à																																																					
		Americanos Américaines	Inglesas Anglaises	Francesas ou Suissas Françaises ou Suisses	Belgas ou outros Belges et diversés	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio a vapor Avec frein à vapeur	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de l'ampoune- ment	Americanos Américaines	Inglesas Anglaises	Francesas Françaises	Belgas ou outros Belges et diversés	Brasileiros Brésiliennes																																																
																		Cent.																																															
41	Soro- cabana { Capão Bonito a Indiana Tatuhy a Itararé..... } Total das linhas .....	83	17	—	23	—	—	123	—	—	—	75	38	1	—	15	78																																																
42																		Mogyana-Jaguara a Araguay.	—	5	—	—	—	—	—	5	68	—	—	—	—	—	—																																
43																																																																	
44	S. Pau- lo-Rio Grande { Itararé ao Uruguay... S. Fran. <sup>ca</sup> a Porto União Jaguariahyva a S. José Serrinha a N. Restinga Total das linhas..... }	31	—	—	5	—	—	33	—	4	1	75	29	—	—	—	6																																																
45																		3	—	—	8	—	—	7	—	5	1	75	7	—	—	41	—																																
46																																		(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																
47																																																		(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48																																																																	
49																																																																	
<b>IV. — CONCEDIDAS PELA UNIA O S</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																																																																	
50	Recife a Limoeiro e Timbauba.	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																																																
51	Leopoldina { Centro e Ramal de Leopoldina Sumidouro .....	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																																																
53																		12	4	—	—	—	—	9	—	7	70	6	1	—	—	5																																	
53																																	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																		
54																																																(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
55																																																															(a)	—	—
56	Corcovado.....	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—																																																
57	Bananal.....	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2	80	—	—	—	—	2																																																
58	Rezende a Bocaína.....	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	60	3	—	—	—	—																																																
59	Santos a Jundiáhy.....	—	112	—	—	—	—	112	Gresham	—	—	106	—	154	—	—	—																																																
60	Mo- gy- ana { Ribeirão Preto a Ja- guara e ramal....	—	11	—	—	—	—	11	—	—	11	68	—	—	—	—	10																																																
61																		3	—	—	—	—	—	3	—	3	68	—	3	—	—	2																																	
62																																	14	—	—	—	—	—	14	—	14	68	—	3	—	—	12																		
63	Quarahim a Itaquy.....	—	10	—	—	—	—	—	—	10	—	80	—	10	—	—																																																	
<b>V. — CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LE																																																																	
64	Mossoró-P. Franco a Mossoró..	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	70	4	—	—	—	—																																																
65	Nazareth a Toca da Onça e ra- mal.....	15	1	1	1	3	—	11	—	4	—	75	4	—	—	—	14																																																
66	Santo Amaro e ramaes.....	8	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	—	—	4																																																
67	Ilhéos a Conquista e ramaes ...	—	6	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	2																																																
68	Maricá-Porto das Neves a Nilo Pecanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																																																
69	Fêde Sul Mineira-Piranquinho a Paraizopolis..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																																																
70	Mogyana-Tronco e ramaes.....	66	68	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—																																																
71	Paulista .....	81	1	—	—	82	Westinghouse	—	—	—	—	76	71	14	—	—	15																																																
72	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Var- gem .....	—	7	—	—	—	—	7	—	—	—	76	—	7	—	—	—																																																
73																		1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	76	—	2	—	—																																	
74																																	8	—	—	—	—	—	8	—	—	—	76	—	9	—	—																		

(a) Não tem material proprio. (b) Sendo 12 brasileiras.

PASSAGEIROS Voyageurs										VAGÕES Wagons										NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Systeme	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Systeme	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement	Americanos Américains	Inglezes Anglais	Franceses ou Suissos Français ou Suisses	Belgas ou outros Belges et divers	Brasileiros Brésiliens	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Systeme	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Systeme	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement				
																	Cent.			
—	—	124	—	8	75	—	—	—	907	1.203	—	—	1.234	—	2.110	75	41			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44			
—	—	34	—	1	75	21	—	—	74	303	—	—	169	—	398	75	45			
—	—	46	—	2	75	2	—	—	290	267	—	—	519	—	559	75	46			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48			
—	—	80	—	3	75	23	—	—	364	570	—	—	688	—	957	75	49			
<b>SEM GARANTIA DE JUROS</b>																				
<b>SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS</b>																				
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51			
—	—	—	—	12	70	29	50	—	6	37	—	—	—	122	70	52				
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55			
—	—	—	—	—	80	8	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	56			
—	—	—	—	—	60	13	—	—	—	—	—	—	—	8	80	57				
—	—	—	—	—	106	13	—	—	—	—	—	—	—	13	60	58				
—	—	154	Gresham	—	106	—	4.143	—	—	—	—	—	4.143	Gresham	—	106	59			
—	—	10	—	10	68	—	4	—	—	73	—	—	77	—	77	68	60			
—	—	5	—	5	68	—	—	—	—	21	—	—	71	—	21	68	61			
—	—	15	—	15	68	—	4	—	—	94	—	—	98	—	98	68	62			
—	—	—	—	10	80	—	122	—	—	—	—	—	8	—	114	80	63			
<b>PELOS ESTADOS</b>																				
<b>GOVERNEMENTS DES ÉTATS</b>																				
—	—	4	—	4	70	16	—	—	—	2	—	—	16	—	18	70	64			
—	—	—	—	18	75	89	—	26	—	—	—	—	—	—	118	75	65			
—	—	—	—	7	—	13	59	—	84	27	—	—	—	—	183	—	66			
—	—	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70			
100	Westinghouse	—	—	—	76	466	343	—	561	122	1.492	Westinghouse	—	—	114	76	71			
—	—	7	—	—	76	—	103	—	—	—	—	—	103	—	—	76	72			
—	—	2	—	—	76	—	22	—	—	—	—	—	22	—	—	76	73			
—	—	9	—	—	76	—	125	—	—	—	—	—	125	—	—	76	74			

**PESSOAL EXISTENTE**  
PERSONNEL EXISTANT

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ADMINISTRAÇÃO GERAL Administration générale							TRAFEGO Trafic				
		Directoria Direction		Secretaria Secrétariat	Contabilidade geral Comptabilité générale	Thesouraria Caisse et payeurs	Armazenado Magasins	Telegrapho Télégraphe	Total	Escritorio central B. central	Estações Stations	Trens Trains	Total
		Director Directeur	Superintendente Chef d'exploitation										

**I — ADMINISTRADAS**  
EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral .....	1	—	4	7	1	5	—	18	—	110	35	145
2		Baturité.....	1	—	8	28	2	14	—	53	14	168	80	262
3		Total das linhas.....	2	—	12	35	3	19	—	71	14	278	115	407
4	Central do Brasil.....		7	—	51	310	32	191	—	591	—	—	—	5.769
5	Rio do Ouro.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Oeste de Minas.....		1	—	7	56	7	16	—	87	33	406	156	595
7	Baurú a Porto Esperança.....(b)		1	—	3	25	8	6	—	43	10	204	28	242
8	Santa Catharina .....		1	—	2	4	—	1	—	8	3	19	6	28

**II — ARRENDADAS**  
AFFERMÉS PAR LE

9	M. Mamoré - Porto Velho a Guajará Mirim.....		1	—	8	18	2	26	—	55	6	60	13	79
10	Central do Rio Grande do Norte.....		—	1	3	9	2	9	—	24	3	38	17	58
11	Great Western	Rêde Norte.....	—	—	—	—	—	36	—	36	5	663	123	791
12		Rêde Central.....	—	—	—	—	—	26	—	26	13	337	87	437
13		Rêde Sul.....	—	—	—	—	—	45	—	45	11	777	218	1.066
14		Paulo Affonso.....	1	—	—	2	—	1	—	4	—	14	4	18
15		Total das linhas.. (c)	3	—	11	137	12	247	—	410	122	1.791	577	2.490
16	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes.....	1	1	12	48	1	49	—	115	24	637	199	860
17		Central da Bahia e ramaes.....	—	1	2	3	1	5	—	12	3	121	33	157
18		Bahia e Minas.....	—	1	—	8	—	2	—	11	—	68	28	96
19		Centro Oeste.....	(d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Total das linhas .....	1	3	14	59	5	56	—	138	27	826	260	1.113	
21	Prolongamento da Maricá.....	1	1	1	6	—	1	—	10	3	12	15	30	
22	Therezopolis .....	2	—	—	8	—	—	—	10	2	29	—	31	
23	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	3	1	6	30	5	147	—	192	10	224	118	352
24		Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	9	—	—	—	103
25		Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	201	—	—	—	455
26	Goyaz	Formiga a Patrocínio.....	—	1	—	8	—	1	—	10	2	48	21	71
27		Araguary a roncador e ramal de Catalão .....	11	—	—	5	2	3	—	21	6	36	6	48
28		Total das linhas.....	12	—	—	13	2	4	—	31	8	84	27	119
29	Paraná.....	—	—	1	—	—	—	73	—	74	8	215	92	315
30	D. Thereza Christina.....	1	—	1	6	—	3	—	11	—	29	6	35	
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1	1	19	113	8	439	—	581	55	911	432	1.398	
32	Itaquy a São Borja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2	9	

**III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO**  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins - Alc. a Praia da Rainha ..		1	—	7	1	1	1	—	11	6	15	1	22
34	Caxias a Cajazeiras.....		1	—	2	1	—	1	—	5	—	11	5	16
35	Victoria a Minas	Victoria a Cach. Escuro	—	1	1	9	2	38	—	51	2	67	44	113
36		Curralinho a Diamantina	—	1	—	—	—	2	—	3	1	16	4	21
37		Total das linhas .....	—	2	1	9	2	40	—	54	3	83	48	134
38	Central de Macahé.....		—	—	—	—	—	—	—	8	2	6	16	
39	Leopoldina		—	—	—	—	—	—	—	8	5	15	28	
40	Sto. Eduardo ao Cach. do Itapemirim.....		—	—	—	—	—	—	—	3	26	—	29	
41	Total das linhas.....		—	—	—	—	—	—	—	19	33	21	73	

(a) Incluídos em trabalhadores. (b) Todos os dados deste anno se referem só a E. de Ferro Baurú a Itapora. (c) No total das linhas está incluído o pessoal que é commum a toda — Great Western (d) Utiliza-se em parte do pessoal da S. Francisco. (e) Dados constantes da estatística de 1914.



# EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918

AU 31 DÉCEMBRE 1918

Quadro n. 11

Tableau n. 11

LOCOMOÇÃO Matériel et traction				VIA PERMANENTE Voie							Total do pessoal Total du personnel	PESSOAL EFFECTIVO por kilometro Nombre d'agents par kilomètre					NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Escritorio central B. central	Officinas Ateliers	Tracção Traction	Total	Escritorio central B. central	Engenheiros residentes Inspecteurs	Condutores Chefs de sections	Mestres de linha Chefs de district	Feitores Chefs d'équipes	Trabalhadores Ouvriers	Total		Administração central Administration central	Trelégo Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Total	

## PELA UNIÃO

### GOVERNEMENT FÉDÉRAL

7	51	53	111	—	—	—	10	40	186	236	510	0,05	0,39	0,30	0,63	1,37	1
9	161	106	276	8	2	1	8	60	271	350	941	0,10	0,51	0,53	0,68	1,82	2
16	212	159	387	8	2	1	18	100	457	586	1.451	0,08	0,46	0,43	0,66	1,63	3
—	—	—	6.077	—	—	—	—	—	—	5.024	17.461	0,25	2,40	2,53	2,09	7,27	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
31	583	229	843	12	5	—	(a)	(a)	1.078	1.095	2.620	0,06	0,38	0,54	0,70	1,68	6
22	273	93	388	7	2	—	(a)	(a)	392	401	1.074	0,10	0,55	0,89	0,92	2,46	7
2	15	6	23	2	—	—	1	9	48	60	119	0,11	0,40	0,33	0,86	1,70	8

## PELA UNIÃO

### GOVERNEMENT FÉDÉRAL

6	91	23	120	5	—	—	(a)	(a)	280	285	539	0,15	0,22	0,33	0,78	1,48	9
3	76	21	100	2	—	—	1	15	77	95	277	0,16	0,39	0,68	0,65	1,88	10
—	106	178	284	13	2	—	(a)	(a)	858	873	1.984	0,06	1,26	0,45	1,38	3,15	11
4	302	124	430	8	1	—	(a)	(a)	316	325	1.218	0,10	1,62	1,60	1,20	4,52	12
—	210	247	457	11	2	—	(a)	(a)	933	946	2.514	0,07	1,77	0,76	1,57	4,17	13
—	14	9	23	—	—	—	(a)	(a)	37	37	82	0,03	0,16	0,20	0,32	0,71	14
21	632	560	1.211	72	5	—	(a)	(a)	2.284	2.361	6.472	0,25	1,54	0,75	1,46	4,00	15
21	637	535	1.193	8	6	—	(a)	(a)	1.046	1.060	3.228	0,10	0,77	1,06	0,94	2,87	16
9	113	56	178	2	1	—	(a)	(a)	336	339	686	0,04	0,50	0,56	1,07	2,17	17
2	138	22	162	—	—	—	(a)	(a)	336	336	605	0,02	0,22	0,37	0,76	1,37	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
32	888	613	1.533	10	7	—	(a)	(a)	1.718	1.735	4.519	0,07	0,58	0,79	0,90	2,34	20
1	40	25	66	1	—	—	(a)	(a)	65	66	172	0,15	0,46	1,01	1,01	2,64	21
2	10	12	24	2	1	—	(a)	(a)	41	44	109	0,29	0,92	0,71	1,30	3,22	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	292	244	542	5	7	—	(a)	(a)	588	600	1.686	0,18	0,32	0,50	0,55	1,55	23
—	—	—	23	—	—	—	—	—	—	100	235	0,04	0,51	0,11	0,50	1,16	24
—	—	—	565	—	—	—	—	—	—	700	1.921	0,16	0,35	0,44	0,54	1,49	25
2	74	26	102	2	1	—	4	38	172	217	400	0,03	0,20	0,29	0,61	1,12	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	31	10	41	—	—	—	(a)	(a)	167	167	277	0,09	0,21	0,17	0,72	1,19	27
2	105	36	143	2	1	—	(a)	(a)	381	384	677	0,05	0,20	0,24	0,65	1,15	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	237	103	340	—	2	—	(a)	(a)	292	294	1.023	0,18	0,77	0,84	0,72	2,51	29
3	49	8	60	—	—	—	(a)	(a)	98	98	204	0,09	0,30	0,51	0,83	1,73	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	839	866	1.728	16	6	—	(a)	(a)	2.017	2.039	5.746	0,27	0,64	0,80	0,94	2,65	31
—	20	3	23	—	—	—	(a)	(a)	66	66	98	—	0,07	0,18	0,53	0,78	32

## COM GARANTIA DE JUROS

### AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

4	33	9	46	6	1	—	1	8	56	73	152	0,16	0,32	0,68	1,08	2,24	33
—	23	4	27	—	—	—	1	6	73	80	128	0,06	0,21	0,35	1,02	1,64	34
5	82	70	157	6	—	—	6	47	359	428	749	0,11	0,26	0,35	0,97	1,69	35
—	18	11	29	—	—	—	(a)	(a)	126	126	179	0,02	0,14	0,20	0,85	1,21	36
5	100	81	186	6	—	—	—	—	485	554	928	0,09	0,23	0,31	0,94	1,57	37
—	—	3	3	5	1	—	1	6	28	41	60	—	0,37	0,94	0,07	1,38	38
—	4	7	11	11	1	—	1	4	24	41	80	—	0,55	0,80	0,22	1,57	39
—	—	—	—	4	1	—	1	6	88	100	129	—	0,31	—	1,07	1,38	40
—	4	10	14	20	3	—	3	16	140	182	269	—	—	—	—	—	41

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESRTADAS Désignation des chemins de fer	ADMINISTRAÇÃO GERAL Administration générale							TRAFEGO Trafic					
		Directoria Direction		Secretaria Secrétariat	Contabilidade geral Comptabilité générale	Thesouraria Caisse et payeurs	Armoxariado Magasins	Telegrapho Télégraphie	Total	Escritorio central B. central	Estações Stations	Trens Trains	Total	
		Director Directeur	Superintendente Chef d'exploitation											
42	Sorocabana {	Capão Bonito a Indiana....	2	1	2	132	7	47	—	191	33	161	39	233
43		Tatuhy a Itararé.....	2	1	2	132	7	47	—	191	35	142	30	207
44		Total das linhas.....	4	2	4	264	14	94	—	382	68	303	69	440
45	Mogyana —	Jaguára a Araguay....	—	—	—	—	—	—	—	16	—	—	—	182
46	São Paulo {	Itararé ao Uruguay.....	—	—	2	—	—	38	—	40	13	254	216	483
47		S. Francisco a Porto União	—	—	—	—	—	9	—	9	5	104	29	138
48		Jaguariahyva a S. José....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	7	15
49		Serrinha a Nova Restinga.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	13
50	Rio Grande {	Total das linhas.....(b)	—	—	10	122	7	90	—	229	20	379	252	651

**IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	—	—	—	—	—	11	—	11	5	362	68	435	
52	Leopoldina {	Centro e ramal de Leopoldina.....	—	—	—	—	—	—	(c)	—	156	104	260	
53		Sumidouro.....	—	—	—	—	—	—	(c)	—	16	7	23	
54		Carangola e ramaes.....(e)	—	—	—	—	—	11	—	11	36	155	26	217
55		Victoria a E. Feliz e ramal..	—	—	—	—	—	—	—	(c)	2	54	9	65
56		Norte — Praia Formosa ao Entroncamento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Corcovado.....	1	—	—	—	—	—	—	1	1	1	4	6	
58	Bananal.....	—	1	—	1	—	—	—	2	—	8	2	10	
59	Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
60	Santos a Jundiáhy.....	—	1	20	92	6	41	—	160	12	2.371	116	2.499	
61	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal..	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	304	
62		Igarapava a Uberaba....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	
63		Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	333
64	Quarahim a Itaquy.....	—	1	1	6	1	1	—	10	—	52	4	56	

**V — CONCEDIDAS  
CONCÉDÉS PAR LES**

65	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	Nazareth a Toca da Onça e ramal...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	—	1	—	6	—	4	—	11	2	62	16	80
69	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	R. Sul Mineira — P. a Paraizópolis..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
71	Mogyana — Tronco e ramaes.....	4	1	—	144	—	28	—	177	38	1.750	282	2.070
72	Paulista.....	—	1	19	130	4	48	—	202	82	2.018	190	2.320
73	S. Paulo Railway {	Campo Limpo a Vargem	—	1	—	—	—	—	1	—	88	3	91
74		Ramal de Piracaia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	19	1	20
75		Total das linhas.....	—	1	—	—	—	—	—	1	—	107	4
76	S. Paulo - Goyaz.....	—	—	27	—	—	7	—	34	1	73	10	84

(a) — Incluídos nos trabalhadores. (b) No total das linhas está incluído o pessoal commum a toda Rede (c) O pessoal é commum a todas as linhas. (d) Inclusive pessoal em commum. (e) Além do pessoal commum.

LOCOMOÇÃO Matériel et traction				VIA PERMANENTE Voie							PESSOAL EFFECTIVO por kilometro Nombre d'agents par kilomètre					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
Escripção central B. central	Officinas Ateliers	Tracção Traction	Total	Escripção central B. central	Engenheiros residen- tes Inspecteurs	Condutores Chefs de sections	Mestres de linha Chefs de district	Feltores Chefs d'équipes	Trabalhadores Ouvriers	Total	Total do pessoal Total du personnel	Administração central Administration central	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie		Total
16	—	—	16	22	—	—	6	56	463	547	937	0,42	0,51	0,03	1,20	2,16	42
16	—	—	16	18	—	—	4	26	382	430	844	0,76	0,83	0,06	1,72	3,37	43
32	—	—	32	40	—	—	10	82	845	977	1.831	0,54	0,62	0,05	1,38	2,59	44
—	—	—	54	—	—	—	—	—	—	150	402	0,06	0,65	0,19	0,53	1,43	45
2	318	233	553	5	5	—	(a)	(a)	1.662	1.672	2.748	0,04	0,55	0,63	1,89	3,11	46
2	67	38	107	1	1	—	(a)	(a)	660	662	916	0,02	0,30	0,23	1,43	1,98	47
—	—	5	5	—	—	—	(a)	(a)	129	129	149	—	0,28	0,09	2,44	2,81	48
—	—	—	—	—	—	—	(a)	(a)	70	70	83	—	0,29	—	1,56	1,85	49
17	385	276	678	29	6	—	(a)	(a)	2.521	2.556	4.114	0,16	0,45	0,47	1,77	2,85	50

SEM GARANTIA DE JUROS  
SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	24	73	97	7	1	—	(a)	(a)	352	360	903	0,04	1,61	0,36	1,33	3,34	51
—	—	—	—	6	2	1	5	29	293	(d) 336	596	—	0,67	—	0,86	1,53	52
—	—	25	25	—	1	1	1	6	40	49	97	—	0,25	0,27	0,53	1,05	53
10	137	37	184	15	1	1	2	20	155	194	606	0,05	0,96	0,81	0,86	2,68	54
—	14	6	20	6	1	1	3	17	136	164	249	—	0,20	0,06	0,50	0,76	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
1	2	4	7	—	—	—	—	—	5	6	20	0,26	1,56	1,82	1,56	5,20	57
—	—	5	5	—	—	—	—	—	15	15	32	0,07	0,36	0,17	0,54	1,14	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
33	1.511	764	2.308	27	—	—	(a)	(a)	1.088	1.115	6.082	1,15	17,92	16,55	7,99	43,61	60
—	—	—	301	—	—	—	—	—	—	167	784	0,05	1,13	1,12	0,62	2,92	61
—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	32	69	—	0,61	0,17	0,67	1,45	62
—	—	—	309	—	—	—	—	—	—	199	853	0,04	1,05	0,98	0,63	2,70	63
—	38	10	48	—	—	—	(a)	(a)	91	91	205	0,06	0,32	0,27	0,52	1,17	64

PELOS ESTADOS  
GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
2	36	16	54	3	—	—	2	11	128	144	289	0,13	0,97	0,65	1,74	3,49	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
17	671	663	1.351	—	—	—	—	—	—	1.220	4.818	0,16	1,90	1,24	1,12	4,42	71
37	1.249	827	2.113	7	6	3	17	124	864	1.021	5.656	0,16	1,86	1,70	0,82	4,54	72
—	20	31	51	—	—	—	(a)	(a)	70	70	213	0,01	1,18	0,66	0,91	2,76	73
—	—	3	3	—	—	—	(a)	(a)	19	19	42	—	0,65	0,10	0,61	1,36	74
—	20	34	54	—	—	—	(a)	(a)	89	89	255	0,01	1,03	0,50	0,83	2,37	75
—	85	34	119	3	—	—	(a)	(a)	92	95	332	0,23	0,58	0,82	0,66	2,29	76

## PASSAGEIROS MOUVEMENT DES

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão média em tração Longueur moyenne exploitée	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Nombre de voyageurs à toute distance			NUMERO DE PASSAGEIROS Nombre de voyageurs	
			1. <sup>a</sup> classe 1. <sup>e</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe 2. <sup>e</sup> classe	TOTAL	1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe
						1. <sup>e</sup> classe	2. <sup>e</sup> classe

### I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará	Sobral.....	363,547	21.432	35.573	57.005	1.437.441	2.048.898
2	Piauhý	Baturité.....	517,763	137.883	161.787	299.672	7.411.697	7.967.370
3		Total das linhas.....	881,310	159.317	197.360	356.677	8.8.9.138	10.016.268
4	Central do Brasil	Suburbio.....	15,000	8.939.162	22.779.573	31.718.735	134.087.430	341.693.595
5	Interior.....		2.362,961	926.899	2.005.645	2.932.544	121.354.383	105.044.774
6		Rio do Ouro.....		82,330	—	—	—	—
7	Oeste de Minas.....		1.560,947	151.922	234.604	436.526	9.360.975	10.110.058
8	Baurú a Porto Esperança (a).....		436,480	40.626	182.197	222.823	4.961.063	13.891.030
9	Santa Catharina (b).....		69,700	2.333	39.481	41.814	67.373	1.117.896

### II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LE

10	Madeira-Mamoré.	Porto Velho a Guajará Mirim.....	364,260	4.699	22.654	27.353	186.880	1.241.990
11	Central do Rio Grande do Norte.....		147,358	16.132	36.902	53.034	1.057.896	2.033.052
12	Great Western	Rêde Norte.....	629,718	324.673	683.013	1.007.686	15.221.425	21.713.482
13		Rêde Central.....	269,268	667.717	928.783	1.596.500	11.961.962	16.444.043
14		Rêde Sul.....	602,895	382.788	903.357	1.286.645	17.654.870	25.519.554
15		Paulo Affonso.....	115,136	3.116	20.146	23.262	100.787	467.964
16		Total das linhas.....	1.617,017	1.378.294	2.535.799	3.914.093	44.939.044	64.145.043
17	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes.....	1.039,220	294.362	666.299	960.661	18.958.015	25.989.072
18		Central da Bahia e ramaes.....	316,660	33.407	76.207	109.614	1.764.913	2.805.372
19		Bahia e Minas.....	402,642	3.560	7.570	11.130	459.826	680.084
20		Centro Oeste.....	25,202	368	31	399	13.838	547
21		Total das linhas.....	1.833,724	331.697	750.107	1.081.804	21.206.592	29.476.075
22	Prolongamento da Maricá.....		65,108	9.210	12.949	22.159	348.374	368.326
23	Therezopolis.....		33,820	—	—	—	—	—
24	Rêde Sul	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	1.069,306	121.545	402.455	524.000	7.877.331	16.655.469
25	Mineira	Tuyuty a S. Seb.ão do Paraizo e ramal.....	201,569	27.546	82.906	110.452	1.090.927	2.660.771
26		Total das linhas.....	1.270,875	149.091	485.361	634.452	8.968.258	19.316.240
27	Goyaz	Formiga e Patrocínio.....	317,305	16.573	19.036	35.609	1.512.233	965.486
28		Araguary a Ronc. e ramal de Catalão.....	233,363	26.305	34.388	60.693	1.691.964	2.244.501
29		Total das linhas.....	551,068	42.878	53.424	96.302	3.204.197	3.209.987
30	Paraná.....		407,001	56.063	121.104	177.167	5.231.267	8.184.546
31	D. Thereza Christina.....		118,096	5.232	82.058	87.290	197.751	1.831.856
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....		2.172,035	637.280	257.728	895.008	55.419.316	30.131.149
33	Itaquy a S. Borja.....		123,870	6.197	5.981	12.178	503.127	291.371

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

34	Tocantins—	Alcobaça a Praia da Rainha.....	47,527	—	—	2.138	—	—
35	Cavias a	Cajazeiras.....	78,000	3.811	3.525	7.336	226.079	174.871
36	Victoria	Victoria a Cachoeira Escura.....	443,162	16.774	60.141	76.915	1.097.469	3.009.917
37	a Minas	Curralinho a Diamantina.....	147,516	4.881	11.249	16.130	565.437	652.235
38		Total das linhas.....	590,678	21.655	71.390	93.045	1.662.906	3.662.152
39	Leopoldina	Central de Macahé.....	43,523	1.791	2.718	4.509	76.623	93.817
40		Prolongamento da Barão de Araruama.....	51,040	4.157	6.588	10.745	111.265	119.453
41		S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim.....	93,230	26.824	29.309	36.133	1.164.055	730.893
42		Total das linhas.....	187,793	32.772	38.615	71.387	1.351.943	944.163

(a) Todos os dados estatísticos se referem somente á linha de Baurú á Itapura; a extensão total da linha é 1.212,4km430.  
(b) Os dados desta estrada se referem apenas aos 3 ultimos trimestres do anno.

# TRANSPORTADOS VOYAGEURS

KILOMETRO kilométriques	Numero de passageiros referidos á extensão media Nombre de voyageurs rapporté à la lon- gueur moyenne			Percurso medio de um passageiro Parcours moyen d'un voyageur			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos Nombre moyen de places par train de voyageurs et mixtes		Numero medio de logares por carro de passageiros Nombre moyen de places par voilure à voyageurs		Taxa de utilização dos carros de passageiros Coefficient d'utilisation des voitures à voyageurs	PESO Poids				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	TOTAL	1. <sup>a</sup> classe 1. <sup>o</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe 2. <sup>o</sup> classe	TOTAL	1. <sup>a</sup> classe 1. <sup>o</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe 2. <sup>o</sup> classe	Total	Offerecidos Offertes	Occupados Occupés	Offerecidos Offertes		Occupados Occupés	Passageiro-kilometro Total des voyageurs kilométriques	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros Mort-kilométrique total des voitures	Morto de carro por passageiro Mort-km. par voy- -km.	

## PELA UNIÃO

### GOVERNEMENT FÉDÉRAL

3.486.339	3.959,9	5.635,8	9.589,7	67,1	57,6	61,1	113,7	29,6	45,6	11,9	25,99	244.044	2.565.519	0,7	1	
15.379.067	14.314,8	15.388,1	29.702,9	53,8	49,2	51,3	145,0	62,5	45,6	19,7	43,11	1.076.535	8.049.600	0,5	2	
18.865.496	10.040,9	11.365,2	21.406,1	55,5	50,8	52,9	134,9	51,8	45,6	18,4	40,35	1.320.579	10.615.119	0,6	3	
475.781.025	56.745,5	144.604,0	201.349,5	15,0	15,0	15,0	529,1	374,2	—	—	70,72	33.304.772	—	—	4	
226.399.157	51.356,9	44.454,7	95.811,6	130,9	52,4	77,2	223,6	38,9	—	—	17,39	15.847.941	—	—	5	
—	—	—	—	—	—	—	100,2	—	53,8	—	—	—	1.811.925	—	—	6
19.471.033	5.997,0	6.476,9	12.473,9	61,6	35,5	44,6	81,6	15,0	37,9	7,0	18,42	1.362.972	27.277.867	1,4	7	
18.855.093	11.366,1	31.832,0	43.198,1	122,1	76,2	84,6	185,1	71,6	53,5	20,7	38,71	1.319.856	10.745.869	0,6	8	
1.185.269	966,6	16.038,7	17.005,3	28,9	28,3	28,3	52,5	27,1	52,0	26,8	51,60	82.969	574.275	0,5	9	

## PELA UNIÃO

### GOVERNEMENT FÉDÉRAL

1.428.870	513,0	3.409,6	3.922,6	39,8	54,8	52,2	145,6	17,3	52,0	6,2	11,89	100.021	3.346.708	2,3	10
3.090.948	7.179,1	13.796,7	20.975,8	65,6	55,1	58,3	119,3	62,9	38,4	20,3	52,74	216.366	1.525.370	0,5	11
36.934.907	24.171,8	34.481,3	58.653,1	46,9	31,8	36,7	191,3	86,8	45,6	20,7	45,34	2.585.443	24.454.165	0,7	12
28.406.005	44.424,0	61.069,4	105.493,4	17,9	17,7	17,8	279,9	103,9	50,2	18,6	37,14	1.988.420	23.933.322	0,8	13
43.174.424	29.283,5	42.328,4	71.611,9	46,1	28,2	33,6	216,2	85,6	46,4	18,4	39,62	3.022.210	39.953.954	0,9	14
568.751	875,4	4.064,4	4.939,8	32,3	23,2	24,4	70,9	23,4	50,0	16,5	32,94	39.813	241.746	0,4	15
109.084.087	27.791,3	39.668,8	67.460,1	32,6	25,3	27,9	218,9	88,9	47,1	19,2	40,61	7.635.886	88.583.187	0,8	16
44.957.087	17.414,3	23.860,3	41.274,6	64,4	39,0	46,8	139,6	64,7	43,5	20,2	46,35	3.146.996	25.780.664	0,6	17
4.571.285	5.573,5	8.862,4	14.435,9	52,8	36,8	41,7	92,8	33,0	42,7	15,2	35,54	319.990	4.093.067	0,9	18
1.139.910	1.142,0	1.689,1	2.831,1	129,2	89,8	102,4	82,5	19,7	41,1	9,8	23,84	79.794	1.442.780	1,3	19
14.385	549,1	21,7	570,8	37,6	17,6	36,0	—	—	—	—	—	1.007	—	—	20
50.682.667	11.564,8	16.074,4	27.639,2	63,9	39,3	46,9	—	—	—	—	—	3.547.787	—	—	21
716.700	5.350,7	5.657,1	11.007,8	37,8	28,4	32,3	125,4	26,2	47,5	9,9	20,92	50.169	735.219	1,0	22
24.532.803	7.366,7	15.576,0	22.942,7	64,8	41,4	46,8	82,7	22,5	38,4	10,4	27,19	1.717.296	28.882.631	1,2	24
3.751.693	5.412,2	13.200,3	18.612,5	39,6	32,1	34,0	80,5	16,2	43,8	8,8	20,10	262.619	5.107.791	1,4	25
28.284.498	7.056,7	15.199,2	22.255,9	60,2	39,8	44,6	82,3	21,4	39,2	10,4	26,65	1.979.915	33.990.422	1,2	26
2.477.719	4.759,9	3.038,9	7.798,8	91,2	50,7	69,6	126,3	25,0	44,0	8,7	19,81	173.440	3.353.902	1,4	27
3.936.465	7.250,3	9.618,1	16.868,4	64,3	65,3	64,9	99,6	49,0	44,0	21,6	49,17	275.553	2.256.390	0,6	28
6.414.181	5.814,5	5.825,0	11.639,5	74,7	60,1	66,6	—	35,8	44,0	—	—	448.993	5.610.292	0,9	29
13.415.813	12.853,2	20.109,4	32.962,6	93,3	67,6	75,7	108,3	47,3	43,5	19,0	43,73	939.107	12.270.149	0,9	30
2.029.607	1.674,5	15.511,6	17.186,1	37,8	22,3	23,2	93,6	31,5	46,9	15,8	33,70	142.072	1.968.670	1,0	31
85.550.465	25.514,3	13.872,0	39.386,3	87,0	116,9	95,6	130,6	44,2	39,6	13,4	33,85	5.988.533	115.265.978	1,3	32
794.498	4.061,7	2.352,2	6.413,9	81,2	48,7	65,2	65,3	20,6	32,0	10,1	31,58	55.615	707.481	0,9	33

## COM GARANTIA DE JUROS

### AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

62.692	—	—	1.319,1	—	—	29,3	—	—	32,0	10,3	32,33	4.388	54.540	0,9	34
400.950	2.893,4	2.241,9	5.140,3	59,3	49,6	54,6	53,1	15,5	49,7	14,5	29,18	28.066	259.200	0,6	35
4.107.386	2.476,5	6.791,9	9.268,4	65,4	50,0	53,4	54,2	18,3	34,7	11,7	33,74	287.517	4.267.792	1,0	36
1.217.672	3.833,1	4.421,4	8.254,5	115,8	58,0	75,5	71,0	26,3	41,8	15,5	37,02	85.237	937.736	0,8	37
5.325.058	2.815,3	6.199,9	9.015,2	76,7	51,3	57,3	57,1	19,6	36,0	12,4	34,44	372.754	5.205.528	1,0	38
170.440	1.760,5	2.155,6	3.916,1	42,8	34,5	37,8	47,3	12,6	46,5	12,4	26,62	11.931	154.112	0,9	39
230.718	2.179,9	2.340,4	4.520,3	26,8	18,1	21,5	48,9	6,2	47,0	6,0	12,67	16.150	433.832	1,9	40
1.891.948	12.485,8	7.839,7	20.325,5	43,4	24,9	33,8	88,6	21,4	41,7	10,1	24,17	132.646	—	—	41
2.296.106	7.199,1	5.027,7	12.226,8	41,2	24,5	32,2	73,6	16,5	42,2	9,4	22,40	160.727	—	—	42

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão média em trafego Longueur moyenne exploitée	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Nombre de voyageurs à toute distance			NUMERO DE PASSAGEIROS Nombre de voyageurs		
			1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	TOTAL	1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	
			1. <sup>o</sup> classe	2. <sup>o</sup> classe		1. <sup>o</sup> classe	2. <sup>o</sup> classe	
			Klms.					
43	Sorocabana	Capão Bonito a Indiana.....	456,475	50.452	183.391	233.843	4.526.033	16.427.817
44		Tatuhy a Itararé.....	250,007	35.048	98.283	133.331	4.592.455	7.462.328
45		Total das linhas.....	706,482	85.500	281.674	367.174	9.118.508	23.890.145
46	Mogyana—Jaguara a Araguay.....	281,118	33.187	98.456	131.643	2.429.912	5.145.033	
47	São Paulo Grande Rio	Itararé ao Uruguay.....	883,206	46.625	86.917	133.542	9.033.831	10.334.820
48		S. Francisco a Porto União.....	462,332	16.438	99.115	106.553	1.610.969	5.708.553
49		Jaguariahyva a S. José.....	52,960	2.803	9.499	12.302	130.643	432.517
50		Serrinha a Nova Restinga.....	44,980	20.593	29.077	49.670	872.498	1.200.912
51	Total das linhas.....	1.443,478	86.459	215.608	302.067	11.647.941	17.676.802	

**IV— CONCEDIDAS PELA UNIÃO  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

52	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	270,422	159.806	386.278	546.084	8.142.283	12.953.846	
53	Leopoldina	Centro e ramal de Leopoldina.....	388,178	162.998	354.901	517.899	5.891.638	7.103.432
54		Sumidouro.....	91,793	10.963	17.870	28.833	271.385	347.620
55		Carangola e ramaes.....	226,264	67.181	96.451	163.632	3.142.840	2.548.990
56		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	326,487	32.542	26.506	59.048	2.134.829	1.057.532
57		Norte - P. Formosa (Suburbios) ao Entroncamento Interior.....	19,290	1.383.944	4.349.882	5.733.826	13.839.647	43.498.926
58	Total das linhas (a).....	1.078,752	730.035	552.623	1.282.658	32.154.886	12.587.015	
59	Corcovado.....	3,824	58.501	—	—	174.865	—	
60	Bananal (b).....	28,000	624	4.815	5.439	—	—	
61	Rezende a Bocaina.....	38,810	—	—	—	—	—	
62	Santos a Jundiáhy.....	139,466	819.143	2.155.357	2.974.500	36.481.641	59.418.388	
63	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal....	268,137	104.813	273.348	378.161	5.058.632	7.407.062
64		Igarapava a Uberaba.....	47,763	11.074	40.576	51.650	408.203	1.049.292
65		Total das linhas.....	315,900	115.887	313.924	429.811	5.466.835	8.456.354
66	Quarahim a Itaquy.....	175,597	11.031	9.195	20.226	779.466	547.683	

**V — CONCEDIDAS  
CONCÉDÉS PAR LES**

67	Mossoró—Porto Franco a Mossoró.....	37,690	4.184	4.033	8.217	157.695	152.004	
68	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	—	
69	Santo Amaro e ramaes (c).....	88,350	14.849	22.287	37.136	—	—	
70	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	82,750	52.050	46.428	98.478	1.695.772	1.366.992	
71	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	65,292	20.230	46.696	66.926	912.008	1.314.065	
72	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis..	51,998	3.038	20.251	23.289	92.752	466.211	
73	Mogyana—Linha Tronco e ramaes.....	1.091,699	370.964	1.138.213	1.509.177	23.329.294	45.704.203	
74	Paulista (d).....	1.245,055	471.152	1.505.738	1.976.890	42.281.515	80.211.673	
75	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem.....	77,064	24.557	167.573	192.130	900.870	4.162.312
76		Ramal de Piracaia.....	30,782	10.665	85.179	95.844	159.542	1.073.168
77		Total das linhas.....	107,846	35.222	252.752	287.974	1.060.412	5.235.480
78	S. Paulo-Goyaz (e).....	145,103	56.595	240.865	297.460	7.879.474		

(a) Não estão incluídos os passageiros transportados nos trens de suburbios, na E. F. Norte.

(b) Os dados desta linha se referem até 10 de Novembro, quando foi occupada pela «Central do Brasil» (Dec. 3.533, de 3 de Setembro de 1918.

(c) Dados referentes, apenas, aos tres primeiros trimestres do anno.

(d) Na extensão em trafego 39.790 kms. gozam da subvenção kilometrica.

(e) Sendo 379.km560 de concessão federal.

KILOMETRO kilométriques	Numero de passageiros referidos á extensáo media Nombre de voyageurs rapporté á la longueur moyenne			Percurso medio de um passageiro Parcours moyen d'un voyageur			Numero medio de lugares por trem de passageiros e mixtos Nombre moyen de places par train de voyageurs et mixtes		Numero medio de lugares por carro de passageiros Nombre moyen de places par voiture á voyageurs		Taxa de utilização dos carros de passageiros Coefficient d'utilisation des voitures á voyageurs	Passageiro-kilometro Total des voyageurs kilométriques	PESO Poids			NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	1. <sup>a</sup> classe 1. <sup>o</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe 2. <sup>o</sup> classe	TOTAL	1. <sup>a</sup> classe 1. <sup>o</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe 2. <sup>o</sup> classe	Total	Offerecidos Offertes	Occupados Occupés	Offerecidos Offertes	Occupados Occupés			Tons. kil.	Tons. kil.	Tons.	
	Klms.	Klms.	Klms.	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados	Tons.			Tons.	Tons.		
20.953.870	9.915,2	35.988,4	45.903,6	89,7	89,6	89,6	145,1	60,3	46,5	19,3	41,59	1.466.771	18.341.993	0,9	43	
12.054.783	18.369,3	29.848,5	48.217,8	131,0	75,9	90,4	112,7	35,9	37,6	12,0	31,86	843.835	17.070.269	1,4	44	
33.008.633	12.906,9	43.815,7	46.722,6	106,6	84,8	89,9	130,2	48,3	42,2	15,8	37,38	2.310.606	35.412.262	1,1	45	
7.574.945	8.643,7	18.302,0	26.945,8	73,2	52,3	57,5	108,6	36,6	48,4	16,3	33,73	530.246	6.810.290	0,9	46	
19.368.651	10.228,4	11.701,5	21.929,9	193,7	118,9	145,0	119,2	43,1	34,5	12,5	36,17	1.355.806	28.929.370	1,5	47	
7.319.522	3.484,4	12.347,3	15.831,7	98,0	63,3	68,7	92,4	29,2	44,2	14,2	31,64	512.366	9.029.037	1,2	48	
563.160	2.466,8	8.166,9	10.633,7	46,6	45,5	45,8	92,8	20,9	43,8	10,3	22,57	39.421	975.528	1,7	49	
2.073.410	19.397,5	26.698,8	46.096,2	42,3	41,3	41,7	117,1	54,9	40,3	18,9	46,89	145.139	1.975.636	1,0	50	
29.324.743	8.069,3	12.246,0	20.315,3	134,7	82,0	97,1	109,4	38,4	37,5	13,1	35,06	2.052.732	40.909.618	1,4	51	

**SEM GARANTIA DE JUROS**

**SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS**

21.096.129	30.109,5	47.902,3	78.011,8	51,0	33,5	38,6	197,7	100,3	46,4	23,5	50,73	1.476.729	13.101.665	0,6	52
12.995.070	15.177,7	18.299,4	33.477,1	36,1	20,0	25,1	80,0	25,6	59,8	19,1	31,97	909.655	9.517.102	0,7	53
619.005	2.956,5	3.787,0	6.743,5	24,7	19,4	21,5	57,7	9,1	49,9	7,9	15,84	43.330	885.287	1,4	54
5.691.830	13.890,1	11.263,5	25.155,7	46,8	26,4	34,8	90,9	27,4	45,8	13,8	30,14	398.428	4.783.911	0,8	55
3.192.361	6.538,8	3.239,1	9.777,9	65,6	39,9	54,1	83,2	28,2	43,5	14,8	33,90	233.465	—	—	—
57.338.573	717.451,9	2.254.998,7	2.972.450,6	10,0	10,0	10,0	370,1	131,7	54,1	19,3	35,58	4.013.700	—	—	56
22.243.635	450.015,1	33.227,0	483.242,1	45,4	26,9	43,3	204,0	103,6	45,6	23,1	50,77	1.557.054	—	—	57
44.741.901	29.807,5	11.668,1	41.475,6	44,0	22,8	34,9	—	—	—	—	—	7.155.632	—	—	58
174.865	45.728,3	—	45.728,3	3,0	—	3,0	66,0	9,7	66,0	9,7	14,73	12.241	88.117	0,5	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
95.900.029	261.580,9	426.042,1	687.623,0	44,5	27,6	32,2	905,0	110,1	53,7	6,5	12,17	6.713.002	364.043.697	3,8	62
12.465.694	18.865,8	27.624,2	46.490,0	48,3	27,1	33,0	103,4	33,9	46,5	15,3	32,80	872.599	9.898.838	0,8	63
1.457.495	8.546,4	21.968,7	30.515,1	36,9	25,8	28,2	133,9	41,1	45,5	14,0	30,73	102.025	1.271.376	0,9	64
13.923.189	17.305,6	26.759,1	44.074,7	47,2	26,9	32,4	106,1	34,6	46,4	15,1	32,61	974.624	11.170.214	0,8	65
1.327.149	4.438,9	3.119,0	7.557,9	70,7	59,6	65,6	62,8	23,7	32,0	12,1	37,77	92.900	878.464	0,7	66

**PELOS ESTADOS**

**POUVERNEMENTS DES ÉTATS**

309.699	4.184,0	4.033,0	8.217,0	37,7	37,7	37,7	80,2	35,9	51,0	22,8	44,76	21.679	145.834	0,5	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
3.062.764	20.492,7	16.419,5	37.012,2	32,6	29,4	31,1	137,6	49,3	47,8	17,1	35,79	214.393	1.790.480	0,6	70
2.226.073	13.968,1	20.126,0	34.094,1	45,1	23,1	33,3	83,6	38,3	46,0	21,0	45,78	155.825	1.083.833	0,5	71
558.963	1.783,8	8.965,9	10.749,7	30,5	23,0	24,0	47,3	14,7	45,6	14,2	31,15	39.127	440.885	0,8	72
69.033.497	21.369,7	41.865,2	63.234,9	62,9	40,2	45,7	—	—	—	—	—	4.832.345	—	—	73
122.493.188	33.959,6	64.424,2	98.383,8	89,7	53,3	62,0	—	50,6	—	6,7	—	8.574.523	—	—	74
5.063.182	11.689,9	54.011,1	65.701,0	36,7	24,8	26,4	190,3	44,9	43,4	10,2	23,61	354.423	8.704.160	1,7	75
1.232.710	5.183,0	34.863,5	40.046,5	15,0	12,6	12,9	117,0	27,7	43,4	10,3	23,65	86.290	2.115.068	1,7	76
6.295.892	9.832,6	48.545,9	58.378,5	30,1	20,7	21,9	169,5	40,0	43,4	10,3	23,64	440.713	10.819.228	1,7	77
7.879.474	54.302,6	—	54.302,6	26,5	—	26,5	—	—	—	—	—	551.563	—	—	78

**BAGAGENS, ENCOMENDAS E BAGAGENS. MESSAGERS.**

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia Bagages et messageries à toute distance	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Animaux transportés à toute distance						Numero total de cabeças Nombre total	Peso total Poids total
			de montaria Chevaline		bois, vacas e vitellas Bovine		carneiros, porcos etc. Ovine, porcine, etc.			
			N. Nombre	Peso Poids	N. Nombre	Peso Poids	N Nombre	Peso Poids		

**I — ADMINISTRADAS**

EXPLOITÉS PAR LE

	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.
1 Rêde Ceará- Sobral.....	680	969	194	746	187	2.568	188	4.283	569
2 Piauhly } Baturité.....	4.742	2.914	583	4.931	1.245	6.675	401	14.570	2.229
3 } Total das linhas.....	5.422	3.883	777	5.727	1.432	9.243	589	18.853	2.798
4 Central do Brasil.....	154.475	15.122	4.537	295.527	118.211	246.396	24.640	557.045	147.388
5 Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Oeste de Minas.....	8.547	2.090	627	23.971	9.588	66.881	6.688	92.942	16.903
7 Baurú a Porto Esperança..... (a)	1.848	—	—	—	—	—	—	19.953	—
8 Santa Catharina..... (b)	162	1.053	211	421	105	444	22	1.918	338

**II — ARRENDADAS**

AFFERMÉS PAR LE

9 M. Mamoré - Porto Velho a Guajará Mirim.....	172	49	10	1.693	423	186	10	1.928	443
10 Central do Rio Grande do Norte.....	473	1.215	365	1.266	506	547	55	3.028	926
11 } Rêde Norte.....	13.097	6.286	1.257	4.078	1.020	44.277	2.214	54.641	4.491
12 } " Central.....	9.308	4.273	855	11.016	2.754	7.000	350	22.289	3.959
13 } " Sul.....	15.370	10.976	2.195	8.613	2.153	13.395	670	32.984	5.018
14 } Paulo Affonso.....	15	146	29	8	2	391	20	545	51
15 } Total das linhas.....	37.790	21.681	4.336	23.715	5.929	65.063	3.254	110.459	13.519
16 } S. Francisco e ramaes.....	4.893	8.293	2.489	13.804	5.522	26.680	2.668	48.782	10.679
17 } Central da Bahia e ramaes.....	1.353	2.170	651	6.510	2.604	1.450	145	10.130	3.400
18 } Bahia e Minas.....	14	124	25	354	89	623	62	1.101	176
19 } Centro Oêste.....	—	—	—	40	16	—	—	40	16
20 } Total das linhas.....	6.260	10.592	3.165	20.708	8.231	28.753	2.875	60.053	14.271
21 Prolongamento da Maricá.....	1.236	560	112	139	35	1.811	91	2.510	238
22 Therezopolis.....	430	—	—	—	—	—	—	—	—
23 } Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	9.100	969	194	120.156	30.039	78.165	7.709	199.290	37.942
24 } Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal	1.171	332	100	41.358	16.543	6.624	662	48.314	17.305
25 } Total das linhas.....	10.271	1.301	294	161.514	46.582	84.789	8.371	247.604	55.247
26 } Formiga a Patrocínio.....	871	509	102	9.106	2.276	18.074	1.791	27.689	4.169
27 } Araguay a Rencador e ramal de Catalão	934	449	135	13.176	5.270	13.642	1.364	27.267	6.769
28 } Total das linhas.....	1.805	958	237	22.282	7.546	31.716	3.155	54.956	10.938
29 Paraná.....	3.894	133	27	511	128	7.603	760	8.247	915
30 D. Thereza Christina.....	830	634	190	1.020	408	511	51	2.165	649
31 Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	14.030	10.547	3.164	62.561	25.024	35.880	3.588	108.988	31.776
32 Itaquy a São Borja.....	55	242	72	1.954	782	586	59	2.782	913

**III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO**

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33 Tocantins - Alcobaca a Praia da Rainha.....	22	—	—	14	6	74	7	88	13
34 Caxias a Cajazeiras.....	137	15	4	32	13	126	13	173	30
35 } Victoria a Cachoeira Escura.....	459	344	103	2.370	948	7.439	744	10.153	1.795
36 } Currealinho a Diamantina.....	326	76	23	38	15	367	37	481	75
37 } Total das linhas.....	785	420	126	2.408	963	7.806	781	10.634	1.870
38 } Central de Macahé.....	149	23	7	7	3	—	—	30	10
39 } Prolongamento da Barão de Araruama.....	1.120	40	12	12	5	—	—	52	17
40 } S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim.....	869	69	21	56	22	1.480	148	1.605	191
41 } Total das linhas.....	2.138	132	40	75	30	1.480	148	1.687	218

(a) Todos os dados deste anno se referem somente a linha de Baurú a Itapura,

(b) Os dados desta linha se referem somente aos 3 ultimos trimestres do anno.





NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Animaux transportés à toute distance									
		de monlaria Chevaline		bois, vaccas e vitellas Bovine		carneiros, porcos etc Ovine porcine, etc.		Numero total de cabeças Nombre total	Peso total Poids total		
		N.	Peso	N.	Peso	N	Peso				
		Nombre	Poids	Nombre	Poids	Nombre	Poids				
		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.	
42	Sorocabana } Capão Bonito a Indiana.....	2.595	773	232	4.118	1.647	54.913	5.491	59.804	7.370	
43		Tatuby a Itararé.....	2.586	16.675	5.003	12.543	5.017	121.283	12.128	150.498	22.148
44		Total das linhas.....	5.181	17.448	5.235	16.661	6.664	176.193	17.619	210.302	29.518
45	Mogyana-Jaguara a Araguay.....	1.860	643	193	40.010	16.004	22.710	2.271	63.363	18.468	
46	São Paulo- Rio Grande } Itararé ao Uruguay.....	3.131	16.825	3.365	7.656	1.914	68.949	6.895	93.430	12.174	
47		S. Francisco a Porto União.....	2.471	187	37	1.127	232	2.766	277	4.080	595
48		Jaguarihyva a S. José.....	162	28	6	2.717	687	20.305	2.031	23.080	2.723
49		Serrinha a Nova Resinça.....	1.665	61	13	17	4	6.012	601	6.093	618
50		Total das linhas.....	7.429	17.104	3.421	11.547	2.887	93.032	9.803	126.683	16.111

#### IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	6.279	3.049	610	1.647	412	36.464	1.823	41.160	2.845	
52	Centro e ramal de Leopoldina.....	15.320	311	93	10.043	4.017	11.805	1.181	22.159	5.291	
53	Leo- pol- dina } Sumidouro.....	1.385	22	6	105	42	27	3	154	51	
54		Carangola e ramaes.....	2.506	418	125	388	155	5.657	565	6.463	846
55		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	992	98	29	201	81	1.064	105	1.363	216
56		Norte-Praia Formosa ao Entroncamento....	26.476	577	173	1.537	615	47	5	2.161	793
57	Total das linhas.....	46.679	1.426	426	12.274	4.910	18.600	1.861	32.300	7.197	
58	Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
59	Bananal.....	—	—	—	—	—	—	—	157	—	
60	Rezende a Bocaina.....	104	—	—	—	—	—	—	264	—	
61	Santos a Jundiáhy.....	42.603	—	—	—	—	—	—	340.524	34.052	
62	Mogyana } Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.....	5.207	1.302	391	74.786	29.914	30.961	3.096	107.049	33.401	
63		Igarapava a Uberaba.....	1.066	355	107	38.971	15.588	15.538	1.554	54.864	17.249
64		Total das linhas.....	6.273	1.657	498	113.757	45.502	46.499	4.650	161.913	50.650
65	Quarahim a Itaquy.....	159	3.133	940	19.270	7.708	1.485	148	23.888	8.796	

#### V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LES

66	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	188	10	3	4	1	67	7	81	11
67	Nazareth a Toca da Onca e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Santo Amaro e ramaes (a).....	25	—	—	—	—	—	—	—	—
69	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	1.270	—	—	—	—	—	—	—	—
70	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	11.851	522	104	189	47	2.804	140	3.515	291
71	R. Sul Mineira Piranguinho a Paraizopolis.....	282	17	3	3	1	13.776	1.372	13.796	1.376
72	Mogyana- Tronco e ramaes.....	17.908	—	—	—	—	—	—	234.058	81.469
73	Paulista.....	28.945	—	—	315.851	126.340	—	—	315.851	126.340
74	S. Paulo Railway } Campo Limpo a Vargem.....	2.348	—	—	—	—	—	—	20.854	2.085
75		Ramal de Piracaia.....	738	—	—	—	—	—	1.537	154
76		Total das linhas.....	3.086	—	—	—	—	—	—	22.391
77	S. Paulo Goyaz.....	2.414	—	—	—	—	—	—	5.616	694

(a) Ver nota d do quadro 12.

Referidos a um kilometro Rapportés à un kilomètre			Referidos à extensão media Rapportés à la longueur moyenne			Percurso medio Parcours moyen			Num. medio de toneladas de bagagens e encomendas por vagão Tonnage moyen transporté par véhicule	Numero medio de animas por vagão Nombre moyen d'animaux par wagon	Numero medio de toneladas de animas por vagão Tonnage moyen d'animaux par wagon	Peso-morto dos vagões kilometro Poids-mort kilométrique des wagons		NUMERO DE ORDEN Número d'ordre
Bagagens e encomendas Toneladas kilometro — Bagagens et messageries T. Klms.	Animas Cabeças kilometros — Animaux Têtes—klms.	Animas Toneladas kilometro — Animaux T. Klms.	Bagagens e encomendas das Bagages et messageries	Animas-cabeças Animaux-Têtes	Animas-toneladas Animaux-Tonnes	De uma tonelada de bagagens e encomendas D'une tonne de bagages et messageries	De um animal D'un animal	De uma tonelada de animas D'une tonne d'animaux				De bagagens e encomendas Toneladas kilometro — A bagagens et messageries T.—klms.	De animas Toneladas-kilometro — A animaux T.—klms.	
315.822	9.618.178	1.185.096	691,9	21.070,5	2.596,2	121,7	160,8	160,8	0,7	47,8	5,9	5.827.117	1.983.055	42
408.090	31.840.010	4.686.517	1.632,3	127.356,5	18.745,5	157,8	211,6	211,6	1,2	38,8	5,7	3.734.157	8.332.940	43
723.912	41.458.188	5.817.998	1.024,7	58.682,6	8.235,2	139,7	197,1	197,1	0,9	40,6	5,7	9.561.274	10.315.995	44
105.209	8.552.262	2.493.180	374,2	30.422,3	8.868,8	56,6	135,0	135,0	0,5	7,6	2,1	1.848.699	15.668.772	45
717.525	24.673.343	3.215.153	812,4	27.936,1	3.640,3	229,2	264,1	264,1	1,4	17,8	2,3	7.514.039	17.640.376	46
434.116	626.822	91.546	939,0	1.355,8	198,0	175,7	153,6	153,6	1,7	11,9	1,7	3.195.077	663.799	47
8.228	1.050.890	123.896	155,4	19.843,1	2.431,2	50,8	45,5	45,5	0,3	24,8	2,9	277.249	526.739	48
72.298	269.897	27.377	1.607,3	6.000,4	608,6	43,4	44,3	44,3	1,7	37,6	3,8	581.972	91.034	49
1.232.167	26.620.952	3.384.921	853,6	18.442,2	2.345,0	165,9	210,1	210,1	1,5	17,9	2,3	11.568.337	18.921.998	50

### SEM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

592.733	3.147.335	217.643	2.191,9	11.638,6	894,1	94,4	76,5	76,5	3,2	13,6	0,9	2.293.330	1.483.291	51
1.903.350	5.309.407	1.267.724	4.903,3	13.677,8	3.265,9	124,2	239,6	239,6	—	—	—	—	—	52
46.739	4.469	1.479	509,2	48,7	16,1	33,7	29,0	29,0	—	—	—	1.022.156	—	53
158.341	658.259	86.238	699,8	2.909,3	381,1	63,2	101,9	101,9	0,9	4,0	0,5	1.962.010	1.361.667	54
83.173	156.530	24.797	254,8	479,4	76,0	83,8	114,8	114,8	—	—	—	—	—	55
1.011.370	48.560	17.843	21.972,0	1.055,0	387,6	38,2	22,5	22,5	1,6	0,5	0,2	—	—	56
3.202.973	6.177.225	1.398.081	2.971,1	5.730,0	1.296,9	68,6	191,2	194,3	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
2.361.922	19.139.763	1.913.976	16.935,5	137.236,1	13.723,6	55,4	56,2	56,2	—	—	—	—	—	61
222.676	5.397.824	1.683.410	830,4	20.130,8	6.278,2	42,8	50,4	50,4	0,7	9,7	3,0	2.816.676	4.990.536	62
42.264	2.390.876	752.056	884,9	50.057,1	15.745,6	39,6	43,6	43,6	1,2	8,6	2,7	317.952	3.908.352	63
264.940	7.788.700	2.436.265	835,7	24.655,6	7.712,1	42,2	48,1	48,1	0,8	9,3	2,9	3.134.628	8.898.888	64
11.417	1.892.805	696.643	65,0	10.779,3	3.967,3	71,8	79,2	79,2	0,2	10,0	6,5	355.868	1.380.461	65

### PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

7.071	3.053	415	187,6	81,0	11,0	37,7	37,7	37,7	0,8	0,6	0,1	78.318	34.348	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
57.285	—	—	692,3	—	—	45,1	—	—	0,9	—	—	546.732	—	69
280.768	180.757	14.957	4.300,2	2.768,4	229,1	23,7	51,4	51,4	—	21,6	1,8	158.089	66.006	70
8.433	591.429	59.030	162,2	11.374,1	1.135,2	29,9	42,9	42,9	0,2	18,1	1,8	298.593	267.698	71
1.763.925	50.802.888	17.686.954	1.615,8	46.535,6	16.201,3	98,5	217,1	217,1	—	—	—	—	—	72
2.842.262	66.347.238	26.538.895	2.282,8	53.283,6	21.315,4	98,2	210,1	210,1	0,4	9,5	3,8	—	—	73
97.984	735.169	73.517	1.271,5	9.539,7	954,0	41,7	35,2	35,2	—	—	—	—	—	74
12.582	22.713	2.272	408,7	738,0	73,8	17,0	14,8	14,8	—	—	—	—	—	75
110.566	757.887	75.678	1.025,2	7.027,5	701,7	35,8	33,8	33,8	—	—	—	—	—	76
78.080	264.585	32.676	538,1	1.823,4	225,2	32,3	47,1	47,1	—	—	—	—	—	77

## DETALHE DO MOVIMENTO DE DÉTAIL DU MOUVEMENT D

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Passageiros transportados a qualquer distancia Voyageurs à toute distance					PASSAGEIROS— Voyageurs—		
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte	
			Do Governo Federal Du Gouverne- ment fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratuit, em serviço da colonização e outros trabalhos para o serviço de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouverne- ment fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États

### I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará	Sobral.....	55.555	601	445	40	57.005	3.315.866	59.719	54.671
2	— Piauhý	Baturité.....	93.585	1.750	2.380	1.957	229.672	14.019.609	412.457	535.675
3		Total das linhas.....	349.110	2.351	2.825	2.361	356.677	17.335.475	472.176	590.346
4	Central do Brasil.....		34.469.428	45.847	50.981	85.023	34.651.279	673.830.921	11.825.097	9.069.607
5	Rio do Ouro.....									
6	Oeste de Minas.....		425.677	2.563	4.044	4.242	436.526	17.736.713	387.389	793.420
7	Baurú a Porto Esperança (a).....			222.823			222.823		18.855.093	
8	Santa Catharina.....		41.746	40	28	—	41.814	1.182.315	1.715	1.239

### II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira Mamoré - P. Velho a Guaiará Mirim.....		24.610	46	4	2.693	27.353	1.062.356	10.956	604
10	Central do Rio Grande do Norte.....		50.061	600	1.527	846	53.034	2.743.685	78.939	177.052
11	Great Western	Rêde Norte.....	935.412	6.579	5.051	10.644	1.007.686	34.650.442	336.450	539.003
12		Rêde Central.....	1.578.615	2.183	133	15.561	1.596.509	27.435.704	187.317	20.360
13		Rêde Sul.....	1.269.829	3.586	2.492	10.738	1.286.645	41.298.805	256.284	219.219
14	Paulo Affonso	Total das linhas.....	23.075	10	161	13	23.262	559.206	545	8.943
15		S. Francisco e ramaes.....	3.856.931	12.363	7.840	36.959	3.914.093	103.944.157	840.596	787.525
16	Rêde Bahiana	Central da Bahia e ramaes.....	893.461	2.212	17.579	7.409	960.661	37.015.675	376.013	2.786.316
17		Bahia e Minas.....	103.819	495	2.504	2.796	109.614	3.924.785	42.885	212.668
18		Centro Oeste.....	11.130	—	—	—	11.130	1.139.910	—	—
19	Total das linhas.....	196	—	—	203	399	5.279	—	—	—
20	Pralongamento da Maricá.....		1.008.606	2.707	20.033	50.408	1.031.804	42.085.650	418.898	2.998.884
21	Therezopolis.....		21.130	329	519	181	22.159	670.433	14.840	23.229
22	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	24.951	—	—	—	24.951	—	—	—
23		Tuyuty a S. Sebastião e ramaes.....	514.722	1.386	5.619	2.223	524.000	23.649.037	148.856	609.886
24	Total das linhas.....	107.060	2.173	—	1.219	110.452	3.535.221	—	130.382	—
25	Goyaz	Formiga a Catiara.....	621.782	9.178	3.442	634.452	27.184.258	889.124	—	—
26		Araguary a Catalão.....	31.887	162	639	2.911	35.609	2.039.765	39.524	19.298
27		Total das linhas.....	57.531	339	1.402	1.421	60.693	3.596.581	54.581	89.535
28	Paraná		89.418	501	2.041	4.342	96.302	5.636.346	94.105	108.833
29		D. Thereza Christina.....	156.950	6.985	7.542	5.690	177.167	10.997.996	857.146	832.168
30	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....		86.867	201	222	—	87.290	1.998.410	18.550	12.647
31	Itaquy a S. Borja.....		861.131	17.356	3.847	12.674	895.008	76.639.151	4.720.502	1.123.531
32			11.888	219	71	—	12.178	759.920	27.335	7.243

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha.....		2.138	—	—	—	2.138	62.692	—	—
34	Caxias a Cajazeiras.....		7.104	212	20	—	7.336	382.854	16.536	1.560
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura.....	71.527	408	1.779	3.291	76.915	3.225.814	74.010	266.850
36		Curralinho a Diamantina.....	14.341	63	1.512	214	16.130	976.880	8.410	213.406
37	Total das linhas.....	85.868	471	3.291	3.415	93.045	4.202.694	82.420	480.256	
38	Leopoldina Railway	Central de Macahé.....	4.435	10	44	19	4.509	167.347	430	1.892
39		Prol. da Barão de Araruama.....	9.938	108	514	185	10.745	207.627	3.152	13.722
40		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.....	54.669	524	940	—	56.133	1.794.790	40.830	59.328
41	Total das linhas.....	69.043	642	1.498	204	71.387	2.169.764	44.412	74.942	

(a) — Todos os dados deste anno se referem somente a linha de Baurú a Itapura.

# PASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS

## VOYAGEURS, ANIMAUX ET TÉLÉGRAMMES

Quadro n. 14  
Tableau n. 14

KILOMETRO kilométriques	Animaes transportados a qualquer distancia Animaux à toute distance						Animaes—kilometro Animaux—Kilométriques					Telegrammas Télégrammes		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Total geral Total général		
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Grátis, em serviço de colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Grátis, em serviço de colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres		Numero Nombre	Palavras Mots	

### REPUBLICA DA UNIÃO GOVERNEMENT FÉDÉRAL

56.083	3.486.339	4.228	50	3	2	4.283	361.792	5.471	545	480	368.288	100.261	1.476.620	1
411.326	15.379.067	14.486	52	29	3	14.570	2.012.970	9.189	6.470	1.282	2.029.911	124.565	1.547.734	2
467.409	18.865.406	18.714	102	32	5	18.853	2.374.762	14.660	7.015	1.762	2.398.199	224.826	3.024.354	3
454.557	702.180.182	555.270	1.507	268	—	557.045	150.809.919	684.686	283.018	—	151.777.623	1.471.082	37.096.215	4
553.511	19.471.033	92.634	272	36	—	92.942	27.183.830	66.120	13.299	—	27.263.249	139.082	2.018.458	5
—	18.855.093	—	19.953	—	—	19.953	—	—	—	—	—	—	—	6
—	1.185.269	1.903	—	—	15	1.918	69.506	—	—	429	69.935	53.951	739.305	7
													8	

### REPUBLICA DA UNIÃO GOVERNEMENT FÉDÉRAL

354.954	1.428.870	1.928	—	—	—	1.928	442.408	—	—	—	442.408	8.008	173.527	9
91.271	3.090.948	2.808	30	28	162	3.028	226.313	4.016	3.691	10.182	244.202	11.441	182.956	10
359.012	36.934.907	54.546	53	42	—	54.641	4.022.525	2.473	1.907	—	4.026.905	993.066	10.412.092	11
762.624	28.406.005	22.226	63	—	—	22.289	2.773.639	1.486	—	—	2.775.125	655.780	6.091.553	12
390.116	43.174.424	32.946	30	8	—	32.934	2.018.912	641	125	—	2.019.678	1.240.039	11.765.271	13
57	568.751	543	—	2	—	545	22.388	—	110	—	22.498	3.279	55.088	14
511.809	109.084.087	110.261	146	52	—	110.459	8.837.464	4.600	2.142	—	8.844.206	2.892.164	28.324.004	15
779.083	4.937.087	48.701	40	41	—	48.782	8.846.148	5.741	5.005	—	8.856.894	168.916	3.427.160	16
390.946	4.571.285	10.123	4	3	—	10.130	1.153.614	116	1.182	—	1.154.912	22.666	307.775	17
—	1.139.910	1.101	—	—	—	1.101	220.252	—	—	—	220.252	7.774	93.742	18
9.106	14.385	40	—	—	—	40	2.080	—	—	—	2.080	764	11.534	19
79.135	56.682.667	59.965	44	44	—	60.053	10.222.094	5.857	6.187	—	10.234.138	200.120	3.840.211	20
8.198	716.700	2.507	3	—	—	2.510	92.927	136	—	—	93.063	775	8.160	21
25.021	24.532.800	199.230	22	—	38	199.290	33.086.494	3.805	—	2.612	33.092.911	78.643	818.719	22
86.095	3.751.698	48.298	1	—	15	48.314	4.377.912	75	—	1.842	4.379.829	49.552	1.065.069	23
11.116	28.284.498	247.528	—	—	53	247.604	37.464.406	—	—	4.454	37.472.740	128.195	1.883.788	24
179.132	2.477.719	27.689	—	—	—	27.689	3.195.003	—	—	—	3.195.003	29.543	450.717	25
95.768	3.936.465	27.231	16	20	—	27.267	2.552.873	1.064	3.708	—	2.557.645	7.482	94.964	26
74.900	6.414.184	54.920	16	20	—	54.956	5.747.876	1.064	3.708	—	5.752.648	37.025	545.681	27
28.503	13.415.813	8.174	54	19	—	8.247	972.104	8.028	2.616	—	982.148	6.204	82.063	28
—	2.029.607	2.163	—	2	—	2.165	80.527	—	400	—	80.927	15.303	258.236	29
67.281	85.550.465	106.576	2.326	86	—	108.988	28.398.848	1.603.522	12.224	—	30.014.594	63.138	1.004.863	30
—	794.498	2.780	2	—	—	2.782	131.190	141	—	—	131.331	947	20.878	31
													32	

### COM GARANTIA DE JUROS Avec GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	62.692	88	—	—	—	88	1.250	—	—	—	1.250	—	—	33
—	400.950	172	1	—	—	173	11.237	78	—	—	11.315	2.420	55.295	34
40.712	4.107.386	10.142	—	11	—	10.153	2.830.614	—	3.071	—	2.833.685	36.756	704.122	35
18.976	1.217.672	465	13	3	—	481	30.300	1.924	335	—	32.559	4.734	65.624	36
59.688	5.325.058	10.607	13	14	—	10.634	2.860.914	1.924	3.406	—	2.866.244	41.490	769.746	37
771	170.440	30	—	—	—	30	1.189	—	—	—	1.189	2.567	17.626	38
6.217	230.718	52	—	—	—	52	1.568	—	—	—	1.568	9.957	70.911	39
—	1.894.948	1.605	—	—	—	1.605	106.064	—	—	—	106.064	45.639	415.445	40
6.988	2.296.106	1.687	—	—	—	1.687	108.821	—	—	—	108.821	58.163	503.982	41

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Passageiros transportados a qualquer distancia Voyageurs à toute distance					PASSAGEIROS— Voyageurs—			
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte		
			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Gratis, em serviço da colonização e outros gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	
42	Soroca bana	Capão Bonito a Indiana.....	216.200	471	5.734	11.438	233.843	17.361.360	52.433	804.400
43		Tatuhy a Itararé.....	120.273	2.737	4.621	5.700	133.331	10.014.547	597.635	624.655
44		Total das linhas.....	336.473	3.208	10.355	17.138	367.174	27.375.907	650.068	1.429.055
45	Mogyana — Jaguará a Araguay.....	125.541	3.259		2.843	131.643	7.099.371	280.915		
46	São Paulo Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	116.495	5.334	4.149	7.564	133.542	15.783.615	1.545.155	636.135
47		S. Francisco a Porto União.....	98.859	3.144	1.440	3.110	106.553	5.688.299	852.143	209.944
48		Jaguariahyva a São José.....	11.411	383	238	270	12.302	517.896	20.360	12.254
49		Serrinha a Nova Restinga.....	37.943	4.420	3.504	3.803	49.670	1.559.333	195.985	154.095
50	Total das linhas.....	264.708	13.281	9.331	14.747	302.067	23.549.143	2.613.643	1.012,428	

**IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	543.407	2.017	660	—	546.084	20.722.160	280.775	93.194	
52	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina.....	517.899			—	517.899	12.995.070		
53		Sumidouro.....	28.260	154	156	263	28.833	591.794	5.506	8.055
54		Carangola e ramaes.....	161.680	930	917	105	163.632	5.515.722	65.694	89.410
55		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	56.803	659	762	824	59.048	2.953.172	90.229	93.339
56		Norte-Praia Formosa ao Entroncamento	6.228.335	15.789	942	2.006	6.247.072	79.506.598		
57	Total das linhas.....	7.013.286			3.198	7.016.484	101.914.589			
58	Corcovado.....	50.282	—	—	8.219	58.501	148.806	—	—	
59	Bananal.....	5.439	—	—	—	5.439	—	—	—	
60	Rezende a Bocaina.....	11.319	—	—	—	11.319	—	—	—	
61	Santos a Jundiáhy.....	2.887.351	10.356	60.046	16.747	2.974.500	91.170.735	676.562	2.895.129	
62	Mogy- ana	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal...	362.969	10.004		5.188	378.161	11.640.814	482.645	
63		Igarapava a Uberaba.....	47.095	2.970		1.585	51.650	1.289.433	102.966	
64		Total das linhas.....	410.064	12.974		6.773	429.811	12.930.247	585.611	
65	Quarahim a Itaúy.....	18.956	1.016	254	—	20.226	1.204.668	102.364	20.117	

**V — CONCEDIDAS  
CONCÉDÉS PAR LES**

66	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.....	8.032	31	105	49	8.217	302.726	1.168	3.958	
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
68	Santo Amaro e ramaes.....	36.859	—	—	277	37.136	—	—	—	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	98.478	—	—	—	98.478	3.062.764	—	—	
70	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha...	65.252	395	928	351	66.926	2.145.319	17.851	47.988	
71	R. S. Mineira — Piranguinho a Paraizo- polis.....	23.210	12	34	33	23.289	557.057	288	816	
72	Mogyana — Linha tronco e ramaes.....	1.457.048	28.488		23.641	1.509.177	62.237.847	3.897.691		
73	Paulista.....	1.976.890	—	—	—	1.976.890	122.493.188	—	—	
74	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem.....	191.496	109	520	5	192.130	5.037.277	4.420	21.333
75		Ramal de Piracaia.....	95.265	60	514	5	95.844	1.224.337	1.053	7.183
76		Total das linhas.....	286.761	169	1.034	10	287.974	6.261.614	5.473	28.522
77	São Paulo — Goyaz.....	297.460	—	—	—	297.460	7.879.474	—	—	

KILOMETRO kilométriques		Animaes transportados a qualquer distancia Animaux à toute distance					Animaes—kilometro Animaux—Kilométriques					Telegrammas Télégrammes		NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre
Grátis em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte		TOTAL	Pagando Payants	TOTAL	Por conta Pour le compte		TOTAL	Total geral Total général			
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États				Grátis, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral		Do Governo Estadual Des Gouverne- ments des États	Grátis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	Numero Nombre	
2.735.677	20.953.870	59.766	32	6	—	59.804	9.613.598	2.726	1.854	—	9.618.178	41.249	562.249	42
817.946	12.054.783	147.727	2.476	295	—	150.498	31.162.893	612.739	64.378	—	31.840.010	17.131	233.376	43
3.553.623	33.008.653	207.493	2.508	301	—	210.302	40.776.491	615.465	66.232	—	41.458.188	58.380	795.625	44
194.659	7.574.945	62.850	484	—	29	63.363	8.533.252	16.719	—	2.291	8.552.262	123.320	2.945.055	45
403.746	19.358.651	91.103	2.269	58	—	93.430	23.110.786	1.546.589	15.968	—	24.673.343	36.998	542.263	46
569.136	7.319.522	3.902	175	3	—	4.080	565.373	61.083	366	—	626.822	13.290	206.073	47
12.650	563.160	23.078	2	—	—	23.080	1.050.784	106	—	—	1.050.890	3.007	42.683	48
163.997	2.073.410	6.031	48	14	—	6.093	267.135	2.160	602	—	269.897	799	9.281	49
2.149.529	29.324.743	124.114	2.494	75	—	126.683	24.994.078	1.609.938	16.936	—	26.620.952	54.094	800.300	50

SEM GARANTIA DE JUROS  
SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	21.096.129	41.135	24	1	—	41.160	3.145.320	1.969	46	—	3.147.335	22.002	252.269	51
—	12.995.070	—	22.159	—	—	22.159	—	5.309.407	—	—	5.309.407	10.035	—	52
13.650	619.005	154	—	—	—	154	4.469	—	—	—	4.469	23.852	121.519	53
21.004	5.691.830	6.463	—	—	—	6.463	658.259	—	—	—	658.259	137.051	1.311.265	54
55.621	3.192.361	1.363	—	—	—	1.363	156.530	—	—	—	156.530	3.581	40.860	55
75.610	79.582.208	2.161	—	—	—	2.161	48.560	—	—	—	48.560	2.566	33.390	56
165.885	102.080.474	32.300	—	—	—	32.300	6.177.225	—	—	—	6.177.225	177.085	—	57
26.059	174.865	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	157	—	—	—	157	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	264	—	—	—	264	—	—	—	—	—	—	—	60
157.603	95.900.029	339.646	629	249	—	340.524	19.107.693	15.830	16.240	—	19.139.763	365.014	5.869.755	61
342.235	12.465.694	106.438	576	—	35	107.049	5.356.024	39.864	—	1.936	5.397.824	212.801	3.610.712	62
65.096	1.457.495	54.524	329	—	11	54.864	2.374.573	15.792	—	511	2.390.876	60.109	968.064	63
407.331	13.923.189	160.962	905	—	46	161.913	7.730.597	55.656	—	2.447	7.788.700	272.910	4.578.786	64
—	1.327.149	23.886	2	—	—	23.888	1.892.675	130	—	—	1.892.805	6.223	156.342	65

PELOS ESTADOS  
POUVERNEMENTS DES ÉTATS

1.847	309.699	79	2	—	—	81	2.978	75	—	—	3.053	1.472	37.428	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	3.062.764	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
14.915	2.226.073	3.511	3	—	1	3.515	180.535	196	—	26	180.757	—	—	70
802	558.963	13.796	—	—	—	13.796	591.429	—	—	—	591.429	—	—	71
897.959	69.033.497	233.171	713	—	174	234.058	50.535.829	245.308	—	21.751	50.802.888	907.688	—	72
—	122.493.188	315.851	—	—	—	315.851	66.347.238	—	—	—	66.347.238	544.634	8.844.613	73
150	5.063.182	20.849	5	—	—	20.854	734.919	250	—	—	735.169	36.407	590.599	74
135	1.232.710	1.536	1	—	—	1.537	22.714	4	—	—	22.718	11.356	181.427	75
285	6.295.892	22.385	6	—	—	22.391	757.633	254	—	—	757.887	47.763	772.026	76
—	7.879.47	5.616	—	—	—	5.616	264.585	—	—	—	264.585	20.550	288.128	77

## MERCADORIAS MARCHANDISES

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS Nombre de tonnes de marchandises								
		Borra- cha Caout- chouc	Madri- ros Bois	Café Café	Matte Matte	Assucar Sucre	Tecidos do Paiz Tissus du Pays	Algodão Coton	Fumo Tabac	Cereaes Céréales

### I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará—			799,4	—	615,2	478,0	1.793,8	119,7	3.034,6
2	Piauhy			2.014,0	—	1.270,0	1.090,0	12.105,0	565,0	10.617,0
3				2.813,4	—	1.885,2	1.568,0	13.898,8	684,7	13.651,6
4	Central do Brasil.....	326.148,0	(a)	148.440,0	—	—	—	—	—	230.232,0
5	Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Oeste de Minas.....	—	—	5.930,8	—	4.645,4	1.130,9	510,5	188,3	12.813,0
7	Bauriú á Porto Esperança (b).....	—	—	8.127,0	—	—	—	—	—	—
8	Santa Catharina (c).....	—	—	102,2	11,5	286,8	41,3	—	593,4	2.010,8

### II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira-Mamoré.....	5.166,8	128,8	197,9	—	685,2	103,3	—	81,2	548,6
10	Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	284,5	—	1.152,8	173,8	2.413,8	23,2	1.032,7
11	Great			814,0	—	44.049,0	4.172,0	27.804,0	395,0	37.278,0
12	Rêde Norte.....	—	—	2.289,0	—	11.541,0	1.847,0	6.146,0	95,0	26.944,0
13	Rêde Central.....	—	—	1.690,0	—	167.220,0	4.000,0	7.279,0	49,0	52.731,0
14	Western			21,0	—	32,0	30,0	435,0	—	398,0
15	Paulo Affonso.....	—	—	4.814,0	—	222.842,0	10.049,0	41.664,0	539,0	117.351,0
16	Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	S. Francisco e ramaes.....	401,4	—	1.915,5	—	12.000,0	3.302,6	2.377,0	6.533,7	23.542,7
18	Rêde			1,0	—	1.790,1	—	1.196,6	1.035,5	893,8
19	Bahia			10.353,8	—	3.819,5	—	52,1	154,8	7,5
20	na			—	—	—	—	716,8	—	0,1
21	Centro Oeste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3,9
22	Total das linhas.....	10.756,2	—	7.525,1	—	13.965,5	4.492,9	3.278,3	25.294,2	32.677,2
23	Prolongamento da Maricá.....	—	1.352,0	108,0	—	225,0	34,0	—	35,0	983,0
24	Therezopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Rêde Sul			23.570,0	25.708,0	8.856,0	1.462,0	—	5.113,0	17.856,0
26	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Mineira			23.570,0	42.157,0	10.412,0	1.462,0	15,0	5.182,0	24.141,0
29	Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	Formiga a Patrocínio.....	—	4,4	118,8	—	77,1	215,6	—	1,2	21,0
31	Goyaz			1,8	2.401,4	286,2	—	118,7	—	22,8
32	Araguary a Roncador e ramal de Catalão.....	1,8	2.405,8	405,0	—	195,8	215,6	24,0	229,4	8.098,1
33	Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Paraná.....	—	—	2.146,0	57.248,0	11.339,0	1.070,0	19,0	194,0	11.734,0
35	D. Thereza Christina.....	—	2.859,0	341,0	—	371,0	—	—	—	3.485,0
36	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	—	—	4.907,0	27.353,0	20.676,0	1.950,0	—	5.479,0	55.874,0
37	Itaquy a S. Borja.....	—	—	—	—	136,3	357,0	—	—	63,0

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÈDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins-Alcobaça a B. Branco e ramal	1,3	3,8	(d) 116,8	—	—	—	—	—	—
34	Caxias a Cajazeiras.....	—	—	33,1	—	198,8	132,9	166,6	9,5	107,0
35	Victoria			12.572,0	—	—	—	22,2	—	3.419,6
36	Victoria a Cachoeira Escura..	—	—	51,3	—	—	—	—	—	125,4
37	a Minas			12.623,3	—	—	—	22,2	—	3.545,0
38	Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Leo			124,4	920,5	50,0	—	—	3,6	517,9
40	pol- dina			107,8	2.211,8	82,6	—	0,8	7,8	3.074,9
41	S. Eduardo ao Cachoeiro do Ita- pemirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Total das linhas.....	19.351,3	10.697,4	—	—	749,1	—	0,9	5,8	4.167,3
43		19.583,5	13.829,7	—	—	881,7	—	1,7	17,2	7.760,1

(a) Manganez.  
(d) Caslanhas.

(b) Ver nota a do quadro 12.

(c) Nos dados desta estrada não estão incluídos os do 1º trimestre em que ella era arrendada.



**TRANSPORTADAS**  
**TRANSPORTÉES**

TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA  
transportées à toute distance

Aguardente Alcool	Xarque Viandes- sêches	Couros Cuirs	Sal Sel	Diversas Diverses	Total	Numero de toneladas trans- portadas a um kilometro Nombre de tonnes kilométriques	Numero de toneladas referidas à extensão média N. de tonnes kilométriques rap- portées à la longueur moyenne	Percurso medio de uma tonelada Parcours moyen d'une tonne	Numero medio de toneladas Nombre moyen de tonnes		Vagões-kilometro Wagons kilométri- ques	PESO MORTO DOS Tare des	Vagões por tonelada de mercadoria Wagons par tonne de marchandises	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
									Por trem-kilometro (mixto e carga) Par train kilomètre mixte et marchandises)	Por vagão kilometro Par wagon-kilomètre				

**PELA UNIÃO**

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

284,7	3,1	417,5	2.062,2	32.514,0	42.122,2	4.617.603	12.701,5	109,6	27,6	5,7	52,89	5.708.765	1,2	1
1.157,0	27,0	420,0	2.956,0	77.611,0	109.832,0	13.373.750	25.829,9	121,8	44,0	5,7	38,47	20.248.602	1,5	2
1.441,7	30,1	837,6	5.018,2	110.125,0	151.954,2	17.991.353	20.414,3	118,4	38,2	5,7	41,36	25.957.367	1,4	3
—	—	—	—	2.087.467,0	2.792.287,0	638.767.799	270.325,2	228,8	92,1	—	—	—	—	4
680,5	6.205,2	1.645,4	20.513,0	115.353,2	169.615,3	31.887.576	20.428,3	188,0	16,3	8,5	—	3.076.938	—	5
79,9	—	—	2.460,0	86.099,0	96.686,0	14.888.055	34.109,4	154,0	25,5	5,9	36,34	28.253.416	0,9	6
—	3,5	7,1	399,2	5.545,2	9.080,9	337.239	4.838,4	37,1	7,7	5,4	54,46	24.646.987	1,7	7
												247.685	0,7	8

**PELA UNIÃO**

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

152,3	378,8	73,2	423,2	4.345,8	12.285,1	2.705.582	7.427,6	220,2	30,8	3,3	18,35	7.676.994	2,8	9
405,2	26,0	111,0	137,2	8.257,8	14.018,0	1.364.900	9.262,5	97,4	18,1	2,7	17,07	3.498.621	2,6	10
5.917,0	10.572,0	1.543,0	11.811,0	489.601,0	633.956,0	28.339.879	45.004,1	44,7	26,4	5,0	44,46	32.419.788	1,1	11
2.756,0	4.209,0	1.472,0	4.307,0	249.325,0	310.931,0	17.817.599	66.170,5	57,3	27,4	5,6	45,41	19.471.822	1,1	12
18.658,0	12.567,0	838,0	8.247,0	830.586,0	1.104.165,0	46.829.284	77.674,0	42,4	33,5	6,6	54,51	42.573.317	0,9	13
111,0	17,0	680,0	413,0	6.009,0	8.146,0	327.990	2.848,7	40,3	9,8	1,5	38,36	545.930	1,7	14
27.442,0	27.665,0	4.533,0	24.778,0	1.575.521,0	2.057.198,0	93.314.752	57.708,0	45,4	34,4	6,7	49,18	95.010.857	1,0	15
2.629,3	3.198,8	2.461,5	8.715,9	110.872,7	177.951,1	44.446.533	40.805,8	249,8	36,0	6,1	33,02	66.224.037	1,5	16
2.702,7	1.350,6	911,7	3.297,0	86.801,5	125.131,0	8.125.588	25.660,3	64,9	46,3	6,8	43,89	11.739.247	1,4	17
79,9	274,4	91,8	2.838,2	9.117,4	29.529,9	6.789.873	16.863,3	229,9	37,5	6,7	56,31	9.745.978	1,4	18
1,7	0,2	—	0,1	16.301,4	17.024,2	589.068	23.373,8	34,6	39,9	10,0	42,68	702.136	1,2	19
5.413,6	4.824,0	3.465,0	14.851,2	223.093,0	349.636,2	59.951.062	32.693,6	171,5	37,3	6,3	35,99	88.411.398	1,5	20
37,0	229,0	—	10.564,0	4.441,0	18.008,0	831.396	12.769,5	46,2	22,5	4,0	26,61	1.777.261	2,1	21
—	—	—	—	5.255,4	5.255,4	—	—	—	—	—	—	—	—	22
698,0	2.188,0	—	13.623,0	43.276,0	142.350,0	18.424.360	17.230,2	129,4	14,4	5,8	40,56	23.049.217	1,3	23
321,0	—	92,0	2.063,0	21.418,0	48.268,0	2.524.737	12.525,4	52,3	13,9	2,4	20,00	6.312.342	2,5	24
1.019,0	2.188,0	92,0	15.626,0	64.694,0	190.618,0	20.949.097	16.484,0	109,9	14,4	4,9	36,09	29.361.559	1,4	25
—	252,5	47,7	3.888,2	10.028,7	15.097,6	2.875.285	9.050,2	190,4	15,5	8,6	45,90	2.887.991	1,0	26
—	613,2	144,1	3.303,8	8.819,9	23.576,0	2.365.277	10.135,6	100,3	17,1	8,7	43,34	2.537.803	1,1	27
—	865,7	191,8	7.192,0	18.848,6	38.673,6	5.240.562	9.509,8	135,5	16,2	—	—	5.425.794	1,0	28
2.978,0	847,0	77,0	11.404,0	245.004,0	344.060,0	45.294.970	111.289,6	131,6	95,5	9,3	42,18	50.562.981	1,1	29
—	—	49,0	1.141,0	20.348,0	28.594,0	1.842.394	15.600,8	64,4	20,9	2,2	35,29	2.785.008	1,5	30
5.982,0	24.894,0	22.955,0	36.811,0	832.837,0	1.039.718,0	528.042.016	118.799,2	248,2	103,0	9,8	67,09	252.167.240	1,0	31
—	—	283,6	347,4	5.188,4	6.375,7	578.142	4.667,3	90,7	14,9	3,6	35,94	1.286.728	2,2	32

**COM GARANTIA DE JUROS**

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	289,4	411,3	14.396	302,9	35,0	—	0,9	7,24	127.122	8,8	33
24,0	—	83,9	63,0	12.479,6	13.298,4	373.563	4.789,3	28,1	12,9	4,2	52,29	446.515	1,2	34
—	49,2	—	2.275,2	20.748,3	39.086,5	8.640.470	19.497,3	221,1	27,4	6,0	31,73	12.760.328	1,5	35
—	—	—	—	20.222,9	20.399,6	1.550.774	10.512,6	76,0	25,3	9,3	58,13	1.573.119	1,0	36
—	49,2	—	2.275,2	40.971,2	59.486,1	10.191.244	17.253,5	171,3	27,1	6,3	34,09	14.333.447	1,4	37
33,2	—	—	106,7	4.162,4	5.918,7	198.878	4.569,5	33,6	11,0	5,4	33,55	300.399	1,5	38
50,6	—	—	129,5	2.312,0	7.977,8	229.053	4.487,7	28,7	6,1	—	—	—	—	39
290,0	—	—	590,7	26.184,4	62.037,8	3.317.492	35.583,9	53,5	20,4	4,6	—	—	—	40
374,7	—	—	826,9	32.658,8	75.934,3	3.745.423	19.944,4	49,3	17,2	—	—	—	—	41

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS Nombre de tonnes de marchandises											
		Borra- cha Caout- chouc	Mad- i- ros Bois	Café Café	Matte Matte	Assucar Sucre	Tecidos do Paiz Tissus du Pays	Algodão Coton	Fumo Tabac	Cereaes Céréales			
42	Soroca- bana	—	—	21.335,8	4,4	5.119,7	400,5	2.818,0	113,9	32.084,1			
43				Capão Bonito a Indiana.....	—	—	2.164,9	18,0	5.110,3	1.063,3	8.655,0	176,8	5.542,7
44				Tatuy a Itararé .....	—	—	23.500,7	22,4	10.230,0	1.463,8	11.473,8	290,7	37.626,5
45	Mogyana—Jaguara a Araguary.....	—	—	3.192,0	—	1.295,0	—	136,0	274,0	27.138,0			
46	São Paulo Rio Grande	—	—	1.878,0	21.296,0	2.704,0	800,0	40,0	186,0	3.265,0			
47				Itararé ao Uruguay .....	—	—	290,0	13.620,0	956,0	146,0	—	324,0	3.864,0
48				S. Francisco a Porto União...	—	—	462,0	2,0	694,0	62,0	27,0	121,0	234,0
49				Jaguariahyva a S. José.....	—	—	1.290,0	28.704,0	4.400,0	497,0	9,0	112,0	2.943,0
50	Serrinha a Nova Restinga ....	—	—	3.920,0	63.622,0	8.754,0	1.505,0	76,0	743,0	10.356,0			
	Total das linhas.....	—	—										

#### IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	—	—	343,0	—	38.758,0	1.934,0	12.152,0	17,0	14.792,0			
52	Leo- pol- dina	—	—	1.505,0	16.524,0	—	10.310,0	—	67,0	834,0	19.992,0		
53				Centro e ramal de Leopoldina.	389,4	1.916,1	—	892,5	—	0,5	14,1	1.783,0	
54				Sumidouro .....	—	6.647,0	—	3.447,1	—	16,2	7,1	10.192,6	
55				Carangola e ramaes.....	—	6.284,8	13.592,7	—	440,2	—	9,0	4,0	5.881,3
56				Victoria a Espera Feliz e ramal Norte-Praia Formosa ao Entron- camento.....	—	3.935,1	2.795,2	—	1.550,1	—	3.921,2	61,1	12.065,0
57	Total das linhas.....	—	12.164,3	41.475,0	—	16.639,9	—	4.013,9	920,3	49.913,9			
58	Corcovado (a).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
59	Bananal .....	—	—	100,6	—	—	—	—	8,0	266,3			
60	Rezende a Bocaina.....	—	—	332,3	—	120,6	—	—	4,7	349,3			
61	Santos a Jundiáhy.....	—	—	551.888,0	—	84.133,0	—	14.624,0	—	—			
62	Mogy- ana	—	—	47.485,0	—	5.726,0	—	101,0	368,0	56.730,0			
63				Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	—	—	1.133,0	—	2.053,0	—	110,0	173,0	20.619,0
64				Igarapava a Uberaba .....	—	—	48.618,0	—	7.781,0	—	211,0	541,0	77.349,0
65	Total das linhas.....	—	—	—	2.976,1	673,3	—	—	—	2.424,6			
	Quarahim a Itaquy .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—			

#### V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LES

66	Mossoró—P. Franco a Mossoró.....	—	—	762,7	—	297,5	—	2.574,3	—	188,8		
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
68	Santo Amaro e ramaes (c) .....	—	—	—	—	11.256,9	—	—	576,8	—		
69	Ilhéos a conquista e ramaes.....	—	—	—	—	785,1	95,4	—	—	754,7		
70	Maricá—P. das Neves a N. Peçanha..	—	761,2	189,2	—	—	—	—	—	—		
71	R. S. Mineira—P. a Paraizopolis .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
72	Mogyana—Tronco e ramaes.....	—	—	199.756,0	—	24.013,0	—	—	1.325,0	113.280,0		
73	Paulista .....	—	120.601,5	415.460,1	—	47.419,0	—	2.819,0	1.378,6	212.996,3		
74	S. Paulo Railway	—	—	6.172,0	—	3.732,0	—	150,0	—	—		
75				Campo Limpo a Vargem ...	—	—	1.495,0	—	1.198,0	—	169,0	—
76				Ramal de Piracaia .....	—	—	7.667,0	—	4.930,0	—	319,0	—
77	S. Paulo-Goyaz .....	—	3.159,7	18.663,1	—	1.644,8	—	33,6	56,1	26.616,7		

(a) Só transporta passageiros.

(b) sendo 23.939ton,7 de cacáu.

(c) Ver nota d quadro 12.

TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA transportées à toute distance						Numero de toneladas trans- portadas a um kilometro Nombre de tonnes kilométriques	Numero de toneladas referidas à extensão média N. de tonnes kilométriques rap- portées à la longueur moyenne	Percurso medio de uma tonelada Parcours moyen d'une tonne	Numero medio de toneladas Nombre moyen de tonnes			Vagões Utilisation des wagons de marchandises	PESO MORTO DOS Tare des		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Aguardente Alcool	Xarque Viandes- sèches	Couros Cuirs	Sal Sel	Diversas Diverses	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Par train kilometre mixte et marchandises	Por vagão kilometro		Por wagon-kilometre	Vagões-kilometro Wagons kilométriques	
443,2	32,6	81,2	2.587,7	85.492,2	150.514,1	24.776.462	54.277,8	164,6	54,1	8,3	41,89	29.356.907	1,2	42	
512,7	92,7	45,0	2.111,4	149.324,1	174.816,6	34.990.853	139.959,5	200,2	78,0	6,9	34,46	54.393.527	1,5	43	
955,9	125,3	126,2	4.699,1	234.816,3	325.330,7	59.767.315	84.598,5	183,7	65,9	7,5	37,19	83.750.434	1,4	44	
285,0	—	338,0	9.613,0	66.508,0	108.779,0	8.667.542	30.832,4	79,7	19,7	3,7	30,55	14.184.504	1,6	45	
884,0	111,0	45,0	3.408,0	250.707,0	285.324,0	72.416.570	81.992,6	253,8	58,6	8,4	36,99	83.663.542	1,2	46	
673,0	158,0	22,0	1.465,0	98.142,0	119.660,0	18.383.525	39.762,6	153,6	68,9	7,2	33,67	24.444.395	1,2	47	
107,0	19,0	6,0	558,0	62.837,0	65.179,0	1.837.289	34.692,0	28,2	33,2	7,7	32,75	2.494.558	1,4	48	
1.468,0	265,0	48,0	5.660,0	103.145,0	148.541,0	6.480.755	144.080,8	43,6	151,9	10,9	47,47	6.172.979	1,0	49	
3.132,0	553,0	121,0	11.091,0	514.831,0	618.704,0	99.117.939	68.666,1	160,2	61,9	8,2	36,76	116.775.474	1,2	50	

## SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

3.719,0	6.880,0	652,0	3.522,0	263.418,0	346.187,0	14.344.720	53.045,7	41,4	30,3	5,5	40,84	18.024.919	1,3	51
1.715,0	—	—	788,0	22.697,5	74.432,5	21.896.488	56.408,4	294,2	66,3	—	—	—	—	52
109,7	—	—	18,4	6.355,4	11.479,1	587.587	6.401,2	51,2	8,0	2,4	14,95	1.936.054	3,4	53
876,8	—	—	861,2	296.538,9	318.586,9	15.733.941	69.538,0	49,4	34,4	4,2	28,69	27.915.503	1,8	54
499,2	—	—	1.391,0	14.723,0	42.825,2	2.728.908	8.358,4	63,7	20,8	4,9	—	—	—	55
158,6	—	—	2.903,8	112.361,7	139.801,8	5.021.778	109.097,9	35,9	79,4	4,5	—	—	—	56
3.359,3	—	—	5.962,4	452.676,5	587.125,5	45.968.702	42.612,9	78,3	43,6	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
74,4	—	—	—	885,4	1.334,7	—	—	—	—	—	—	—	—	59
90,2	—	—	61,8	1.772,2	2.731,1	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	67.595,0	2.067.587,0	2.785.829,0	198.463.964	1.423.027,6	71,2	157,0	—	—	—	—	61
771,0	—	746,0	13.201,0	115.586,0	240.714,0	10.564.415	39.399,3	43,9	29,0	4,3	35,61	14.832.120	1,4	62
153,0	—	213,0	8.403,0	35.101,0	67.960,0	2.692.293	56.367,7	39,6	28,7	3,5	29,09	4.627.008	1,7	63
924,0	—	959,0	21.604,0	150.687,0	308.674,0	13.256.708	41.964,9	42,9	29,0	4,1	34,06	19.459.128	1,5	64
266,9	1.099,5	1.997,4	1.630,5	21.399,5	32.467,8	2.752.318	15.674,1	84,8	36,6	7,6	66,52	2.305.356	0,8	65

## PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

44,9	—	103,3	5.965,1	5.488,8	15.425,4	581.383	15.425,4	37,7	49,0	9,7	48,60	628.518	1,1	66
—	—	—	—	13.561,3	25.395,0	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	(b) 29.169,9	34.349,8	1.270.888	15.358,2	37,0	18,0	4,0	33,42	2.138.517	1,7	69
995,2	1.024,8	71,7	502,6	39.562,0	39.562,0	1.951.126	29.883,1	49,3	26,7	4,8	31,84	3.461.626	1,8	70
—	—	—	—	4.945,0	4.945,0	133.316	2.563,9	26,9	3,5	2,2	14,70	485.374	3,6	71
—	—	2.699,0	23.765,0	370.939,0	735.777,0	114.768.794	105.128,6	156,0	—	—	—	—	—	72
8.189,5	—	3.851,2	43.422,7	600.598,2	1.456.736,1	237.193.679	190.508,6	162,8	59,7	3,0	—	—	—	73
—	—	—	2.378,0	273.866,0	286.298,0	11.827.292	153.473,6	41,3	43,0	—	—	—	—	74
—	—	—	433,0	73.159,0	76.454,0	1.336.863	43.430,0	17,5	24,9	—	—	—	—	75
—	—	—	2.811,0	347.025,0	362.752,0	13.164.155	122.064,4	36,3	40,0	—	—	—	—	76
319,7	—	50,5	1.332,2	64.704,3	116.580,7	4.569.513	31.491,5	39,2	26,4	—	—	—	—	77

**DETALHE DAS BAGAGENS,  
DÉTAIL DES BAGAGES,**

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia Bagages et messageries transportés à toute distance					Bagagens e encomendas referidas Tonnage-kilométrique des bagages et			
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte		
			Do Governo Fédéral	Do Governo Estadual	Do Governo Des Govern- mentos dos Estados			Gratuit, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le ser- vice de la colonisation et autres	Do Governo Fédéral	Do Governo Estadual

**I — ADMINISTRADAS**

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará	Sobral .....	442,6	5,1	3,1	229,5	680,3	39.348	585	422
2		Baturité .....	4.089,0	23,0	12,0	618,0	4.742,0	401.24	3.893	3.161
3	Piauhy	Total das linhas.....	4.531,6	28,1	15,1	847,5	5.422,3	441.072	4.338	3.583
4	Central do Brasil	.....	123.591,0	4.228,0	516,0	21.137,0	154.475,0	21.117.169	834.293	152.244
5	Rio do Ouro	.....								
6	Oeste de Minas	.....	8.078,7	279,2	38,8	1.99,9	8.546,6	833.555	67.200	7.634
7	Baurú a Porto Esperança	.....		1.848,0	—	—	1.848,0		311.243	
8	Santa Catharina	.....	161,6	0,8	—	—	162,4	5.497	36	—

**II — ARRENDADAS**

AFFERMÉS PAR LE

9	M. Mamoré-Porto Velho a Guarajá Mirim	.....	171,7	0,02	—	—	171,7	14.705	7	—
10	Central do Rio Grande do Norte	.....	419,3	4,5	38,9	9,9	472,6	28.783	486	4.516
11		Rêde Norte.....	12.667,0	142,0	84,0	204,0	13.097,0	904.036	29.975	9.361
12		Rêde Central.....	9.069,0	35,0	2,0	202,0	9.380,0	559.215	1.891	318
13	Great Western	Rêde Sul.....	14.528,0	20,0	24,0	798,0	15.370,0	895.793	2.893	2.901
14		Paulo Alfons.....	12,0	1,0	1,0	1,0	15,0	648	63	39
15		Total das linhas.....	36.276,0	198,0	111,0	1.205,0	37.780,0	2.359.722	34.752	12.619
16		S. Francisco e ramaes.....	2.306,0	13,9	37,0	2.535,8	4.892,7	177.213	2.865	11.307
17	Rêde Bahiana	Central da Bahia e ramaes.....	725,6	1,2	3,0	623,6	1.353,4	29.165	60	274
18		Bahia e Minas.....	14,0	—	—	—	14,0	2.022	—	—
19		Centro Oeste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
20		Total das linhas.....	3.045,6	15,1	40,0	3.159,4	6.260,1	208.400	2.925	11.581
21	Prolongamento da Maricá	.....	1.189,0	1,0	2,0	44,0	1.236,0	54.879	54	93
22	Therezopolis	.....	429,6	—	—	—	429,6	—	—	—
23		Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	8.672,0	68,0	52,0	303,0	9.100,0	907.500	10.070	8.446
24	Rêde Sul Mineira	Tuyuty a S. Sebastião e ramal..	1.111,0	20,0	40,0	1.171,0	50.118	1.481	—	—
25		Total das linhas.....	9.783,0	140,0	348,0	10.271,0	957.618	19.997	—	—
26		Formiga a Patrocínio.....	708,5	1,0	8,2	153,1	870,8	57.654	480	1.086
27	Goyaz	Araguary a Roncador e ramal de Catalão	875,8	16,8	5,4	36,0	934,0	67.049	3.424	475
28		Total das linhas.....	1.584,3	17,8	13,6	189,1	1.804,8	124.703	3.904	1.561
29	Paraná	.....	2.789,0	699,0	103,0	303,0	3.894,0	287.733	103.484	12.246
30	D. Thereza Christina	.....	824,0	2,0	4,0	—	830,0	23.816	112	140
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	.....	13.458,0	514,0	58,0	9,4	14.030,4	2.226.357	260.045	28.267
32	Itaquy a S. Borja	.....	52,9	2,3	—	—	55,2	4.286	248	—

**III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO**

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins-Alcobaça a Praia da Rainha	.....	22,0	—	—	—	22,0	759	—	—
34	Caxias a Cajazeiras	.....	127,6	8,5	0,6	—	136,7	8.940	660	50
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura.....	451,7	1,0	6,4	—	459,1	34.345	156	961
36		Currallinho a Diamantina.....	210,1	0,2	29,3	86,9	326,5	19.432	28	4.324
37		Total das linhas.....	661,8	1,2	35,7	86,9	785,6	53.777	184	5.285
38		Central de Macahé.....	147,4	—	—	2,0	149,4	5.951	—	—
39	Leopoldina	Prolong. da Barão de Araruama	1.104,4	2,3	7,2	5,7	1.119,6	39.794	62	204
40		S. Eduardo ao Cach. de Itapemirim	852,0	6,3	2,1	8,9	869,3	42.262	512	129
41		Total das linhas.....	2.103,8	8,6	9,3	16,6	2.138,3	88.007	574	333

## ENCOMENDAS E MERCADORIAS

MESSAGERIES ET MARCHANDISES

Quadro n. 16.

Tableau n. 16

a um kilometro. messageries		Mercadorias transportadas a qualquer distancia Marchandises transportées à toute distance					Mercadorias transportadas a um kilometro Tonnage kilométrique des marchandises					NÚMERO DE ORDEM Numero d'ordre
TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Grátis, em serviço de colonização e outros Gratuits, pour le ser- vice de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Do Governo Fédéral				Do Governo Estadual	Do Governo Estadual	Do Governo Estadual		

## PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

19.402	59.757	34.472,9	80,1	1,3	7.567,9	42.122,2	4.136.261	5.125	159	476.058	4.617.603	1
98.360	507.088	93.593,0	451,0	5,0	10.783,0	109.832,0	12.296.808	33.454	2.050	1.041.438	13.373.750	2
117.762	566.805	133.065,9	531,1	6,3	18.350,9	151.951,2	16.433.069	38.579	2.209	1.517.496	17.991.353	3
3.030.621	25.134.327	2.303.821,0	24.162,0	3.854,0	460.450,0	2.792.287,0	570.851.206	2.989.494	481.850	64.445.249	638.767.799	4
18.136	926.525	145.492,3	91,6	173,5	23.857,9	169.615,3	27.318.866	21.938	21.466	4.523.306	31.887.576	5
—	311.243	—	96.686,0	—	—	96.686,0	—	—	—	—	—	6
—	5.533	9.007,1	73,8	—	—	9.080,9	334.136	3.103	—	—	337.239	7
												8

## PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

—	14.712	12.152,1	—	0,2	132,8	12.285,1	2.689.574	—	21	15.987	2.705.582	9
1.465	35.250	13.238,2	14,2	11,5	754,1	*14.018,0	1.258.477	2.036	1.702	102.685	1.364.900	10
50.301	993.673	503.034,0	236,0	1.875,0	128.811,0	633.956,0	23.230.140	26.936	125.347	4.957.456	28.339.879	11
47.151	603.605	221.832,0	157,0	2.357,0	86.585,0	310.931,0	13.736.641	19.845	72.389	3.988.724	17.817.599	12
92.544	994.061	948.290,0	315,0	3.754,0	151.806,0	1.104.165,0	41.309.700	29.010	113.549	5.377.025	46.829.284	13
75	825	7.589,0	—	—	537,0	8.146,0	313.697	—	—	14.293	327.990	14
190.071	2.597.164	1.680.745,0	708,0	7.986,0	367.759,0	2.057.198,0	78.590.178	75.791	311.285	14.337.498	93.314.752	15
398.679	590.064	136.607,6	396,7	120,7	40.826,1	177.951,1	40.180.722	134.571	29.152	4.102.088	44.446.533	16
46.792	76.291	59.310,1	2,4	12,0	65.806,5	125.131,0	4.867.113	371	540	3.257.564	8.125.588	17
—	2.022	29.529,9	—	—	—	29.529,9	6.789.873	—	—	—	6.789.873	18
—	—	14.479,2	—	—	2.545,0	17.024,2	502.552	—	—	86.516	589.068	19
445.471	668.377	239.926,8	399,1	132,7	109.177,6	349.636,2	52.340.260	134.942	29.692	7.446.168	59.951.062	20
1.945	56.971	17.985,0	20,0	—	3,0	18.008,0	830.202	1.111	—	83	831.396	21
—	—	5.255,4	—	—	—	5.255,4	—	—	—	—	—	22
18.866	944.882	141.100,0	6,0	40,0	1.204,0	142.350,0	18.169.120	1.202	8.085	245.953	18.424.360	23
2.787	54.386	43.318,0	—	9,0	4.941,0	48.268,0	2.226.735	—	515	297.487	2.524.737	24
21.653	999.268	184.418,0	55,0	—	6.145,0	190.618,0	20.395.855	—	9.802	543.440	20.949.097	25
17.775	76.995	15.097,6	—	—	—	15.097,6	2.875.285	—	—	—	2.875.285	26
4.289	75.237	23.566,9	9,1	—	—	23.576,0	3.363.460	1.817	—	—	2.365.277	27
22.064	152.232	38.664,5	9,1	—	—	38.673,6	5.238.745	1.817	—	—	5.240.562	28
33.493	436.936	322.393,0	3.097,0	1.324,0	17.246,0	344.060,0	43.409.480	459.170	153.784	1.272.536	45.294.970	29
—	24.068	28.559,0	33,0	2,0	—	28.594,0	1.840.239	2.069	86	—	1.842.394	30
315	2.514.984	748.917,0	3.619,0	527,0	286.655,0	1.039.718,0	227.568.184	1.209.554	184.696	29.079.582	258.042.016	31
—	4.534	6.354,1	21,6	—	—	6.375,7	574.983	3.159	—	—	578.142	32

## COM GARANTIA DE JUROS

VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	759	411,3	—	—	—	411,3	14.396	—	—	—	14.396	33
—	9.650	13.295,1	2,9	0,4	—	13.298,4	373.309	224	30	—	373.563	34
—	35.462	37.974,8	3,5	36,9	1.071,3	39.086,5	8.473.712	530	5.535	160.693	8.640.470	35
7.668	31.452	20.323,8	—	33,6	42,2	20.399,6	1.544.319	—	2.923	3.532	1.550.774	36
7.668	66.914	58.298,6	3,5	70,5	1.113,5	59.486,1	10.018.031	530	8.458	164.225	10.191.244	37
80	6.031	4.031,6	—	—	1.887,1	5.918,7	152.543	—	—	46.335	198.878	38
180	40.240	7.886,1	12,7	25,3	53,7	7.977,8	226.495	347	707	1.504	229.053	39
587	43.490	57.629,7	63,2	0,7	4.344,2	62.037,8	3.139.640	2.616	56	175.180	3.317.492	40
847	89.761	69.547,4	75,9	26,0	6.285,0	75.934,3	3.518.678	2.963	763	223.019	3.745.423	41

NUMERO DE ORDEM Númer d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia Bagages et messageries transportés à toute distance					Bagagens e encomendas referidas Tonnage-kilométrique des bagages et			
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte		
			Do Governo Federal	Do Govern- ment Fédéral	Do Governo Estadual Des Govern- ments des États			Do Governo Federal	Do Governo Estadual Des Govern- ments des États	
42	Sorocabana {	Capão Bonito a Indiana.....	2.243,9	5,3	39,8	306,1	2.593,1	261.656	649	6.505
43		Tatuhy a Itararé.....	2.112,2	197,2	45,4	230,9	2.585,7	326.018	47.770	7.975
44		Total das linhas.....	4.356,1	202,5	85,2	537,0	5.180,8	587.674	48.419	14.480
45	Mogyana —	Jaguára a Araguay.....	1.702,0	56,0		102,0	1.860,0	95.707	3.693	
46		Itararé ao Uruguay.....	2.301,0	315,0	67,0	448,0	3.131,0	513.520	115.488	12.289
47	S. Paulo-Rio Grande {	S. Francisco a Porto União.....	1.159,0	1.067,0	38,0	207,0	2.471,0	99.214	293.418	8.596
48		Jaguariahyva a S. José.....	143,0	5,0	3,0	11,0	162,0	6.647	276	149
49		Serrinha a Nova Restinga.....	888,0	627,0	54,0	96,0	1.665,0	37.714	28.179	2.232
50		Total das linhas.....	4.491,0	2.014,0	162,0	762,0	7.429,0	657.095	437.361	23.266

### IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	6.157,0	108,0	14,0	—	6.279,0	565.484	25.302	1.947	
52	Leopoldina {	Centro e Ramal de Leopoldina.....	15.320,0			—	15.320,0	1.903.350		
53		Sumidouro.....	1.369,8	0,1	4,4	10,5	1.384,8	45.925	2	274
54		Carangola e ramaes.....	2.484,2	7,2	9,1	5,5	2.506,0	156.243	519	1.187
55		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	920,3	9,2	5,7	56,8	992,0	77.723	1.443	486
56		Norte-Praia Formosa a Entroncamento	26.216,8	3,8	49,8	205,2	26.475,6	1.004.402		
57	Total das linhas.....	6.400,4			278,0	46.678,4	3.191.554			
58	Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
59	Bananal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
60	Rezende a Bocaina.....	104,0	—	—	—	104,0	—	—	—	
61	Santos a Jundiáhy.....	41.230,0	257,0	455,0	666,0	42.608,0	2.279.684	14.944	21.194	
62	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal... ..	4.949,0	92,0	—	166,0	5.207,0	210.161	3.033	—
63		Igarapava a Uberaba.....	961,0	51,0	—	51,0	1.066,0	37.695	2.337	—
64		Total das linhas.....	5.910,0	146,0	—	217,0	6.273,0	247.856	5.370	—
65	Quarahim a Itaquy.....	151,4	6,8	1,1	—	159,3	8.746	1.811	860	

### V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

66	Mossorô-Porto Franco a Mossoró.....	181,5	0,4	5,2	0,5	187,6	6.841	15	196	
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
68	Santo Amaro e ramaes.....	25,2	—	—	—	25,2	—	—	—	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	1.269,9	—	—	—	1.269,9	57.285	—	—	
70	Maricá-Porto das Neves a Nilo Pecanha.....	11.774,0	4,0	2,0	71,0	11.851,0	277.364	202	79	
71	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraisopolis..	276,0	1,0	2,0	3,0	282,0	8.267	28	46	
72	Mogyana-Linha Tronco e ramaes.....	17.163,0	217,0	—	528,0	17.908,0	1.648.244	49.664	—	
73	Paulista.....	28.945,0	—	—	—	28.945,0	2.842.262	—	—	
74	S. Paulo {	Campo Limpo a Vargem.....	2.346,0	—	2,0	—	2.348,0	97.884	—	91
75	Railway {	Ramal de Piracaia.....	736,0	—	2,0	—	738,0	12.557	—	2
76	Total das linhas..	3.082,0	—	4,0	—	3.086,0	110.441	—	111	
77	S. Paulo-Goyaz.....	2.414,1	—	—	—	2.414,1	78.080	—	—	

a um kilometro messageries		Mercadorias transportadas a qualquer distancia Marchandises transportées à toute distance						Mercadorias transportadas a um kilometro Tonnage kilométrique des marchandises						NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte				TOTAL	Pagando Payants	Por conta Pour le compte				TOTAL		
		Do Governo Federal	Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual	Des Gouver- nements des États			Do Governo Federal	Du Gouverne- ment Fédéral	Do Governo Estadual	Des Gouver- nements des États			
47.012	315.822	121.200,1	24,6	462,7	28.826,7	150.514,1	21.572.920	2.716	111.882	3.088.944	24.776.462	42		
26.327	408.090	159.323,3	1.052,8	1.223,0	13.217,5	174.816,6	33.930.961	263.133	120.332	676.427	34.990.853	43		
73.339	723.912	280.523,4	1.077,4	1.685,7	42.044,2	325.330,7	55.503.881	265.849	232.214	3.765.371	59.767.315	44		
6.409	105.209	102.994,0	23,0		5.762,0	108.779,0	8.195.758	2.527		469.257	8.667.542	45		
76.228	717.525	242.887,0	919,0	435,0	41.083,0	285.324,0	66.878.253	502.327	106.719	4.929.071	72.416.370	46		
32.888	434.116	106.358,0	188,0	81,0	13.033,0	119.660,0	16.784.263	20.647	10.775	1.567.840	18.383.525	47		
1.156	8.228	65.073,0	8,0	1,0	92,0	65.179,0	1.833.178	462	23	3.626	1.837.289	48		
4.173	72.298	141.245,0	391,0	528,0	6.377,0	148.541,0	6.136.611	17.635	23.392	303.117	6.480.755	49		
114.445	1.232.167	555.568,0	1.506,0	1.045,0	60.585,0	618.704,0	91.632.305	541.071	140.909	6.803.654	99.117.939	50		

### SEM GARANTIA DE JUROS

#### SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	592.733	344.338,0	37,0	1.812,0	—	346.187,0	14.230.143	7.259	107.318	—	14.344.720	51
—	1.903.350	74.432,5			—	74.432,5	—	21.896.488		—	21.896.488	52
538	46.739	7.228,3	2,2	0,9	4.247,7	11.479,1	390.146	99	9	197.333	587.587	53
392	158.341	317.657,8	13,4	166,0	749,7	318.586,9	15.671.969	988	3.375	57.609	15.733.941	54
3.521	33.173	38.553,6	14,0	8,7	4.248,9	42.825,2	2.468.034	2.220	71,3	257.941	2.728.908	55
6.968	1.011.370	131.853,5	279,8	23,8	7.644,7	139.801,8	—	4.732.930		288.848	5.021.778	56
11.419	3.292.973	570.234,5			16.891,0	587.125,5	—	45.166.971		801.731	45.968.702	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	1.334,7	—	—	—	1.334,7	—	—	—	—	—	59
—	—	2.731,1	—	—	—	2.731,1	—	—	—	—	—	60
46.100	2.361.922	2.765.938,0	5.128,0	6.410,0	8.353,0	2.785.829,0	196.995.097	425.146	293.343	750.378	198.463.964	61
9.482	222.676	224.037,0	3.131,0		13.546,0	240.714,0	9.968.792	51.748		543.875	10.564.415	62
2.232	42.264	60.758,9	3.096,0		4.106,0	67.960,0	2.478.992	68.633		144.668	2.692.293	63
11.714	264.940	284.795,0	6.227,0		17.652,0	308.674,0	12.447.784	120.381		688.543	13.256.708	64
—	11.417	32.339,5	105,3	23,0	—	32.467,8	2.734.659	14.707	2.952	—	2.752.318	65

### PELOS ESTADOS

#### GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

19	7.071	15.016,6	2,8	—	406,0	15.425,4	565.976	105	—	15.302	581.383	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	25.395,0	—	—	—	25.395,0	—	—	—	—	—	68
—	57.285	34.349,8	—	—	—	34.349,8	1.270.888	—	—	—	1.270.888	69
3.123	280.768	39.535,0	20,0	—	7,0	39.562,0	1.949.704	1.123	—	299	1.951.126	70
92	8.433	4.940,0	1,0	1,0	3,0	4.945,0	133.180	27	29	80	133.316	71
66.017	1.763.925	670.596,0	12.392,0		52.789,0	735.777,0	108.528.484	985.558		5.254.752	114.768.794	72
—	2.842.262	1.456.736,1	—	—	—	1.456.736,1	237.193.679	—	—	—	237.193.679	73
5	97.984	286.170,0	1,0	—	127,0	286.298,0	11.822.259	32	—	5.001	11.827.292	74
4	12.582	76.453,0	—	1,0	—	76.454,0	1.335.870	—	4	989	1.336.863	75
9	110.566	362.623,0	1,0	1,0	127,0	362.752,0	13.158.129	32	4	5.990	13.164.155	76
—	78.080	116.580,7	—	—	—	116.580,7	4.569.513	—	—	—	4.569.513	77

**NUMERO E PERCURSO DOS  
NOMBRE ET PARCOURS DES**

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Numero de trens durante o anno. Nombre des trains pendant l'année				Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Percurso kilometrico dos trens Parcours kilométrique des trains				
		Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total		Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits

**I — ADMINISTRADAS  
EXPLOITÉS PAR LE**

1	Rêde Ceará- (Sobral.....	13	522	433	968	434	718	117.196	50.046	167.960	35.297
2	Piauhú } Baturité.....	3.658	1.491	3.171	8.320	509	116.401	129.611	174.436	420.448	21.496
3	} Total das linhas...	3.671	2.013	3.604	9.288	943	117.119	246.807	224.482	588.408	56.793
4	Central do Brasil.....(a)	130.869	31.623	71.310	233.802	—	Sub. 1.271.597 Inl. 3.555.584	2.266.314	4.665.515	11.759.010	3129.911
5	Rio do Ouro.....	2.816	1.356	1.166	5.338	2.644	56.708	51.398	40.226	148.332	47.987
6	Oeste de Minas.....	451	16.235	5.892	22.578	8.927	7.995	1.287.124	664.738	1.959.907	439.072
7	Paurú a Porto Esperança.....	(a)	1.060	2.540	3.600	462	—	263.173	321.370	584.543	47.750
8	Santa Catharina.....	—	630	—	630	786	—	43.722	—	43.722	4.109

**II — ARRENDADAS  
AFFERMÉS PAR LE**

9	Madeira-Mamoré.....	2.682	338	92	3.112	4.362	21.020	61.516	26.160	108.696	98.711
10	Central do Rio Grande do Norte	25	330	300	655	1.362	1.303	47.803	27.756	76.862	18.486
11	} Rêde Norte.....	137	6.652	1.773	17.562	3.791	6.530	419.201	479.921	905.652	174.645
12	} Rêde Central.....	32	7.686	5.706	13.424	1.765	1.513	271.754	303.053	576.320	75.074
13	} Rêde Sul.....	139	6.680	16.430	23.249	5.249	6.582	497.509	712.019	1.216.110	188.478
14	} Paulo Affonso.....	2	262	89	353	52	96	24.260	5.366	29.722	3.938
15	} Total das linhas....	310	21.280	32.998	54.588	10.857	14.721	1.212.724	1.500.359	2.727.804	442.135
16	} S. Francisco e ramaes	47	6.998	4.412	11.457	2.791	4.527	690.242	544.509	1.239.278	213.769
17	} Central da Bahia e ramaes.....	44	1.564	917	2.525	1.133	1.684	136.954	33.504	177.142	31.110
18	Bahiana } Bahia e Minas.....	—	144	422	566	167	—	57.953	122.989	180.944	9.224
19	} Centro Oéste.....	—	—	204	204	77	—	—	14.764	14.764	2.647
20	} Total das linhas....	91	8.706	5.955	14.752	4.168	6.211	885.151	720.766	1.612.128	256.760
21	Pro'ongamento da Maricá.....	2	409	172	583	349	32	27.294	9.704	37.030	21.915
22	Therezopolis .....	730	—	634	—	1.364	—	—	—	—	—
23	} Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	1.659	8.415	8.292	18.366	7.241	236.384	854.999	416.578	1.507.961	358.692
24	} Tuyuty a S. Sebastião e ramal....	1.486	1.358	839	3.683	1.304	127.377	104.510	77.153	309.040	53.825
25	} Total das linhas....	3.145	9.773	9.131	22.049	8.545	363.761	959.509	493.731	1.817.001	412.517
26	} Formiga a Patrocínio.....	—	483	510	993	977	—	99.006	86.509	185.515	89.545
27	Goyaz } Araguary a Catalão... ..	—	943	487	1.430	311	—	80.352	57.686	138.038	51.697
28	} Total das linhas....	—	1.426	997	2.423	1.238	—	179.358	144.195	323.553	141.242
29	Paraná .....	1.532	2.297	6.197	10.026	839	190.996	92.358	381.720	665.074	48.383
30	D. Thereza Christina.....	19	937	302	1.258	112	1.868	62.452	25.847	90.167	5.495
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	8.436	4.924	18.753	32.113	6.421	1.611.733	323.779	2.180.807	4.116.319	532.663
2	Itaquy a São Borja.....	2	310	4	314	—	108	38.440	396	38.944	14.796

**III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

33	Tocantins-Alc. a Praia da Rainha	181	102	22	142	—	—	—	—	6.414	—
34	Caxias a Cajazeiras .....	22	312	224	558	240	1.548	24.336	4.647	30.531	4.385
35	Victoria } Victoria a Cachoeira Escura....	1	1.043	401	1.445	426	100	224.600	90.339	315.039	90.619
36	a Minas } Currallinho a Diamantina.....	—	313	192	505	530	—	46.324	14.829	61.153	25.777
37	} Total das linhas .....	1	1.356	593	1.950	956	100	270.924	105.168	376.192	116.396
38	} Central de Macahé.....	2	313	212	527	15	86	13.459	4.630	18.175	164
39	Leo- } Prolongamento da Barão de Araruama	—	733	8	741	28	—	37.232	189	37.421	374
40	pol- } S <sup>o</sup> Eduardo ao Cachoeiro										
41	dina } do Itapemirim.....	211	730	1.439	2.380	713	19.623	68.890	93.722	182.235	7.653
	} Total das linhas.....	213	1.776	1.659	3.648	756	19.709	119.581	98.541	237.831	8.191

(a) Todos os dados deste anno se referem sómente á linha — Baurú a Itapura.



# TRENS E DAS LOCOMOTIVAS

## TRAINS ET DES LOCOMOTIVES

Quadro n. 17  
Tableau n. 17

Numero de trens, por dia, referidos á extensão média Nombre des trains-kilms. par jour, rapportés á la longueur moyenne				Locomotivas em serviço-numero médio e percurso Locomotives en service-nombre moyen et parcours				Percurso annual médio de uma locomotiva Parcours annuel moyen d'une locomotive		Locomotivas que perorrerem Nombre de locomotives qui ont parcouru						NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Trafego Trafic		Lastro e outros Ballast		Trafego Trafic	Lastro Ballast	Até 10.000 kilometros Moins de 10,000 kilometres	De 10.000 a 30.000 kilometros Entre 10,000 et 30,000 kms.	De 30.000 a 50.000 kilometros Entre 30,000 et 50,000 kms.	Mais de 50.000 kilo- metros Plus de 50,000 kms.			
				Numero Nombre	Percurso total Parcours total	Numero Nombre	Percurso total Parcours total									

### REPUBLICA DA UNIÃO

#### GOVERNEMENT FÉDÉRAL

0,005	0,9	0,4	1,3	0,3	6,2	193.361	2,3	42.455	31.187	18.459	2	8	1	—	1
0,6	0,7	0,9	2,2	0,1	18,2	441.432	1,7	29.925	24.255	17.603	7	14	5	—	2
0,4	0,7	0,7	1,8	0,2	—	634.793	—	72.380	—	—	9	22	6	—	3
ab. 232,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt. 4,1	2,6	5,4	244,4	3,6	—	11.759.010	—	4.836.736	—	bl.	11	100	172	52	4
1,9	1,7	1,3	4,9	1,6	—	162.293	—	47.987	—	be.	8	65	65	4	—
0,01	2,2	1,2	3,4	0,8	74,3	2.367.445	14,0	503.490	31.863	—	3	10	—	—	5
—	1,7	2,0	3,7	0,3	—	—	—	—	—	—	11	51	44	1	6
—	2,3	—	2,3	0,2	2,0	43.722	0,5	5.325	21.861	10.650	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	8

### REPUBLICA DA UNIÃO

#### GOVERNEMENT FÉDÉRAL

0,1	0,5	0,2	0,8	0,7	6,0	108.696	5,0	98.711	18.116	19.742	7	2	2	—	9
0,02	0,9	0,5	1,4	0,3	1,8	76.862	3,7	44.606	42.701	12.056	6	5	—	—	10
0,03	1,8	2,1	3,9	0,7	—	1.112.069	—	351.166	—	—	32	27	18	2	11
0,02	2,8	3,1	5,9	0,8	—	704.003	—	235.614	—	—	—	—	—	—	12
0,03	2,3	3,2	5,5	0,8	—	1.528.848	—	515.713	—	—	48	31	33	—	13
0,002	0,6	0,1	0,7	0,1	—	39.283	—	9.674	—	—	2	2	—	—	14
0,02	2,1	2,5	4,6	0,7	—	3.384.203	—	1.112.167	—	—	—	—	—	—	15
0,01	1,7	1,4	3,1	0,5	34,8	1.239.278	13,3	377.384	35.611	28.375	5	37	20	—	16
0,01	1,2	0,3	1,5	0,3	9,6	177.142	13,4	168.380	18.452	12.566	3	11	2	—	17
—	0,4	0,8	1,2	0,1	12,0	182.497	—	9.482	15.208	—	12	5	—	—	18
—	—	1,6	1,6	0,3	0,5	14.764	0,2	2.727	29.528	13.635	5	—	—	—	19
0,01	1,3	1,0	2,3	0,4	—	1.613.681	—	557.973	—	—	25	53	22	—	20
0,001	1,2	0,4	1,6	0,9	6,0	49.222	1,0	21.915	8.203	21.915	—	5	2	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
0,6	2,2	1,1	3,9	0,9	66,0	2.028.486	6,0	358.692	30.735	59.782	4	7	51	10	23
1,7	1,4	1,1	4,2	0,7	8,6	309.040	—	99.977	35.935	—	27	13	3	—	24
0,8	2,0	1,1	3,9	0,9	—	2.337.526	—	458.669	—	—	31	20	54	10	25
—	0,9	0,7	1,6	0,8	—	185.515	—	108.895	—	—	—	—	—	—	26
—	0,9	0,7	1,6	0,6	—	138.038	—	51.697	—	—	—	—	—	—	27
—	0,9	0,7	1,6	0,7	—	323.553	—	160.592	—	—	—	—	—	—	28
1,3	0,6	2,6	4,5	0,3	14,3	908.263	0,9	48.383	63.515	53.759	—	7	21	11	29
0,04	1,5	0,6	2,1	0,1	4,1	139.440	0,9	13.142	34.010	14.602	4	2	3	—	30
2,0	0,4	2,8	5,2	0,7	94,6	5.715.177	6,9	532.663	60.414	77.197	44	46	111	14	31
0,002	0,9	0,01	0,9	0,3	—	58.013	—	—	—	—	3	1	—	—	32

### COM GARANTIA DE JUROS

#### AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	0,4	—	—	6.414	—	—	—	—	—	—	—	—	33
0,1	0,8	0,2	1,1	0,2	3,0	33.623	3,0	4.784	11.208	1.595	2	2	—	—	34
0,001	1,4	0,5	1,9	0,5	9,0	348.566	4,0	90.909	38.729	22.727	3	8	7	—	35
—	0,9	0,3	1,2	0,5	3,0	65.446	2,0	25.777	21.815	12.889	1	4	—	—	36
—	1,2	0,5	1,7	0,5	—	414.012	—	116.686	—	—	4	12	7	—	37
0,005	0,8	0,3	1,1	0,01	—	18.175	—	1.838	—	—	—	—	—	—	38
—	2,0	0,01	2,0	0,02	—	37.421	—	3.903	—	—	—	—	—	—	39
0,6	2,0	2,8	5,4	0,2	6,5	188.721	2,5	16.805	29.034	6.722	—	—	—	—	40
0,3	1,8	1,4	3,5	0,1	—	244.317	—	22.546	—	—	—	—	—	—	41

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Numero de trens durante o anno Nombre des trains pendant l'année					Percurso kilo metrico dos trens Parcours kilométrique des trains					
		Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	
42	Sorocaba	Capão Bonito a Indaiana	1.017	730	3.509	5.256	1.372	220.855	126.397	331.608	678.860	76.645
43		Tatuhy a Itararé.....	1.302	—	4.251	5.553	1.104	335.682	—	448.324	784.006	53.350
44		Total das linhas.....	2.319	730	7.760	10.809	2.476	556.537	126.397	779.932	1.462.866	129.995
45	Mogyana—Jaguara a Araguaary.	1.472	—	3.618	5.090	791	206.784	—	439.396	646.180	33.617	
46	São Paulo—Rio Grande	Itararé ao Uruguay...	948	677	7.510	9.135	3.306	238.486	210.658	1.025.003	1.474.147	284.015
47		S. Francisco a Porto União.....	363	1.114	1.653	3.130	1.352	94.884	155.439	111.341	361.664	87.783
48		Jaguariahyva a S. José	—	508	601	1.109	539	—	26.874	28.394	55.268	42.637
49		Serrinha a Nova Restinga .....	779	104	1.702	2.585	305	34.562	3.212	39.449	77.223	14.546
50	Total das linhas.....	2.090	2.403	11.466	15.959	5.702	367.932	396.183	1.204.187	1.968.302	428.981	

**IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.	32	2.949	6.601	9.582	1.688	2.782	207.534	265.924	476.240	69.465	
52	Leopoldina	Centro e ramal de Leopoldina.....	1.619	4.812	1.007	7.438	1.670	228.408	279.743	50.349	558.500	37.744
53		Sumidouro.....	14	729	116	859	415	754	66.925	6.766	74.445	6.530
54		Carangola e ramaes.....	220	2.824	6.513	9.557	2.045	15.447	192.290	264.769	472.506	31.835
55	Victoria a Espera Feliz e ramal.....	212	1.061	1.940	3.213	140	33.507	79.738	51.336	164.581	—	
56	Mogyana	Norte—Praia Formosa ao Entroncamento.....(a)	33.349	—	3.650	36.999	4.616	(a)50.189	—	63.209	713.398	38.188
57		Total das linhas.....	35.414	9.246	13.226	58.066	8.886	928.305	618.696	436.429	1.983.430	—
58	Corcovado.....	5.734	—	—	5.731	184	17.464	—	—	17.464	519	
59	Bananal.....	—	448	—	448	25	—	12.541	—	12.541	750	
60	Rezende a Bocaina.....	—	313	15	328	28	—	12.147	946	13.093	1.898	
61	Santos a Jundiaby.....	18.238	—	17.948	36.186	—	870.604	—	1.264.380	2.134.984	1.718	
62	Ribeirão Preto a Jaguana	2.390	730	3.281	6.401	1.384	311.192	56.210	307.475	674.877	60.715	
63	ana } Igarapava a Uberaba...	739	—	2.173	2.912	752	35.416	—	93.625	129.041	25.640	
64	Total das linhas.....	3.129	730	5.454	9.313	2.136	346.608	56.210	401.100	803.918	86.355	
65	Quarahim a Itaquy.....	19	624	252	895	237	1.191	54.725	20.415	76.331	—	

**V — CONCEDIDAS  
CONCÉDÉS PAR LES**

66	Mossoró—P. Franco a Mossoró	—	227	79	306	194	—	8.626	3.002	11.628	3.248
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal	12	1.123	931	2.066	763	720	110.958	64.043	175.721	40.841
68	Santo Amaro e ramaes.....(b)	—	256	409	665	131	—	20.844	16.904	37.748	4.080
69	Ilhéos a Conquista e ramaes...	28	1.346	179	1.553	652	1.379	60.804	9.736	71.919	18.470
70	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	12	1.034	272	1.318	455	572	57.591	15.489	73.652	38.840
71	Rede Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis.....	—	730	—	730	143	—	37.960	—	37.960	5.622
72	Mogyana—Tronco e ramaes...	12.485	12.637	16.234	41.356	—	1.242.282	648.614	1.805.515	3.696.411	—
73	Paulista.....	—	—	—	—	—	2.096.143	323.562	3.650.718	6.070.423	17.687
74	S Paulo } Campo Limpo a Vargem	1	1.465	5.602	7.158	—	25	112.689	162.519	275.233	1.687
75	Railway } Ramal de Piracaia.....	—	1.460	616	2.076	—	—	44.530	9.219	53.749	126
76	Total das linhas.....	1	2.925	6.308	9.234	—	25	157.219	171.738	328.982	1.813
77	São Paulo — Goyaz.....	1.461	1.772	643	3.876	48	82.983	106.803	66.427	256.213	9.833

(a) Sendo 28.576 trens de subúrbios com 435.406 trens-km. (b) Não estão incluídos os dados do último trimestre.

Numero de trens, por dia, referidos á extensão média Nombre des trains-kms. par jour, rapportés à la longueur moyenne					Locomotivas em serviço-numero médio e percurso Locomotives en service-nombre moyen et parcours				Percurso annual médio de uma locomotiva Parcours annuel moyen d'une locomotive		Locomotivas que perorreram Nombre de locomotives qui ont parcouru					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Trafego Trafic		Lastro e outros Ballast		Trafego Trafic	Lastro Ballast	Até 10.000 kilometros Moins de 10.000 kilometres	De 10.000 a 30.000 kilometros Entre 10.000 et 30.000 kms.	De 30.000 a 50.000 kilometros Entre 30.000 et 50.000 kms.	Mais de 50.000 kilo- metros Plus de 50.000 kms.		
					Numero Nombre	Percurso total Parcours total	Numero Nombre	Percurso total Parcours total								
1,3	0,8	2,0	4,1	0,5	—	755.505	—	224.445	—	—	4	25	37	61	42	
3,7	—	4,9	8,6	0,6	—	837.356	—	249.785	—	—	4	25	37	61	43	
2,2	0,5	3,0	5,7	0,5	—	1.592.861	—	474.230	—	—	—	—	—	—	44	
2,0	—	4,3	6,3	0,3	14,0	646.180	—	168.510	46.156	—	40	4	14	1	45	
0,7	0,7	3,2	4,6	0,9	40,9	1.883.784	6,8	284.015	46.058	41.767	—	6	13	16	46	
0,6	0,9	0,6	2,1	0,5	12,3	478.630	1,2	110.725	38.913	92.272	3	3	3	2	47	
—	1,4	1,5	2,9	2,2	—	95.212	—	42.637	—	—	—	—	—	—	48	
2,1	0,2	2,4	4,7	0,9	—	82.104	—	14.546	—	—	—	—	—	—	49	
0,7	0,7	2,3	3,7	0,8	—	2.539.730	—	451.924	—	—	—	—	—	—	50	

**SEM GARANTIA DE JUROS  
SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS**

0,03	2,1	2,7	4,8	0,7	—	578.850	—	172.835	—	—	40	24	6	—	51
1,6	2,0	0,3	3,9	0,3	—	594.432	—	66.057	—	—	—	—	—	—	52
0,02	2,0	0,2	2,2	0,2	3,5	91.132	1,2	8.719	26.038	7.266	—	—	—	—	53
0,2	2,3	3,2	5,7	0,4	—	553.733	—	69.580	—	—	88	29	—	—	54
0,3	0,7	0,4	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55
Sub. Int. 61,8	—	3,8	Sub. Int. 61,8	2,3	—	782.119	—	39.263	—	—	—	—	—	—	56
12,8	—	—	16,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
Int. 1,2	1,6	1,1	3,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
12,5	—	—	12,5	0,4	—	17.464	—	519	—	—	3	—	—	—	59
—	1,2	—	1,2	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	0,8	0,1	0,9	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
17,1	—	24,8	41,9	—	100,5	4.084.710	—	1.718	40.644	—	9	32	43	28	62
3,2	0,6	3,1	6,9	0,6	13,5	674.877	—	162.271	49.991	—	71	29	3	—	63
2,0	—	5,4	7,4	1,5	9,4	129.041	—	44.697	13.728	—	71	—	—	—	64
3,0	0,5	3,5	7,0	0,7	—	803.918	—	206.968	—	—	71	29	3	—	65
0,02	0,9	0,3	1,2	0,3	3,0	106.018	—	—	35.339	—	3	6	—	—	66

**PELOS ESTADOS  
GOUVERNEMENTS DES ÉTATS**

—	0,6	0,2	0,8	0,2	—	11.628	—	3.248	—	—	2	—	—	—	66
0,01	1,4	0,8	2,2	0,5	—	193.470	—	52.490	—	—	—	—	—	—	67
—	0,9	0,7	1,6	0,2	—	37.748	—	5.942	—	—	9	1	—	—	68
0,1	2,0	0,3	2,4	0,6	—	74.632	—	31.060	—	—	—	—	—	—	69
0,02	2,4	0,7	3,1	1,6	—	73.652	—	51.874	—	—	—	—	—	—	70
—	2,0	—	2,0	0,3	—	37.960	—	5.633	—	—	—	—	—	—	71
3,1	1,6	4,5	9,3	—	—	3.696.411	—	1.346.601	—	—	115	63	65	17	72
4,6	0,7	8,0	13,3	—	—	6.070.423	—	2.835.333	—	—	7	24	41	99	73
0,001	4,0	5,8	9,8	0,1	7,6	475.327	—	1.687	62.708	—	—	1	—	7	74
—	4,0	0,8	4,8	—	—	81.601	—	126	19.903	—	5	1	1	—	75
—	4,0	4,4	8,4	0,05	4,1	556.928	—	1.813	47.601	—	—	—	—	—	76
1,6	2,0	1,2	4,8	0,2	—	256.213	—	9.833	—	—	—	—	—	—	77

## PERCURSO DOS VEICULOS E CONSUMO

### PARCOURS DES VÉHICULES ET CONSOMMATION

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO Désignation des chemins de fer	PERCURSO KILOMETRICO Parcours kilométrique					Numero médio de veiculos por trem kilometro em serviço		Consumo de com Consumation de com		
		DOS VEICULOS des véhicules					Nombre moyen de véhicules par train kilomètre en service		CARVÃO Charbon		
		De passagerei- ros à voyageurs	De mercaderias à marchandises	De bagagens e encomendas à bagages et messageries	De animais à animaux	Total	De lastro e serviço não retribuido à ballast et gratuits	Do tração De l'exploit- ation	De lastro e não retribuido du ballast et gratuits	Quanti- dade Quantité	Valor Valeur

### I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará	Sobral .....	261.385	688.429	121.214	129.865	1.200.893	175.734	7,1	5,0	0,354	\$014
2	—Piauhy	Baturité .....	765.211	2.195.646	211.373	224.553	3.396.783	177.247	8,1	8,2	0,400	\$014
3		Total das linhas	1.026.596	2.884.075	332.587	354.418	4.597.676	352.981	7,8	6,2	0,385	\$014
4	Central do Brasil.....	(1)	—	—	—	—	223.480.911	—	19,0	—	—	—
5	Rio do Ouro.....		196.887	320.188	106.705	17.099	640.879	115.050	4,3	2,4	1,082	\$135
6	Oeste de Minas .....		2.790.247	3.767.176	1.835.254	3.184.351	11.577.038	3.658.758	5,9	8,3	—	—
7	Baurú a Porto Esperança (a)		910.201	2.511.411	424.437	131.010	3.977.059	173.886	6,8	3,6	—	—
8	Santa Catharina.....		44.175	61.921	31.646	44.598	182.340	38.076	4,2	9,3	—	—

### II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira — Mamoré.....		161.740	422.407	107.472	49.549	741.168	521.804	6,8	5,3	12,300	\$789
10	Central do Rio Grande do Norte .....		147.058	424.731	64.760	51.151	687.700	89.295	8,9	4,8	0,011	\$002
11	Great Wes- tern	Rêde Norte .....	1.784.857	4.848.248	371.751	389.962	7.394.818	808.980	8,2	4,6	1,619	\$170
12		Rêde Central.....	1.525.813	2.642.782	255.703	340.178	4.764.476	546.411	8,3	7,3	1,619	\$170
13		Rêde Sul.....	2.348.742	6.166.028	605.854	580.703	9.701.324	889.212	8,0	4,7	1,619	\$170
14		Paulo Affonso.....	34.539	205.138	18.400	18.258	276.335	19.292	9,3	4,9	—	—
15	Total das linhas....		5.693.951	13.862.196	1.251.708	1.329.101	22.136.956	2.263.895	8,1	5,1	1,601	\$168
16	S. Francisco e ramiaes		2.181.142	5.921.807	817.720	957.941	9.878.610	1.428.922	8,0	6,7	—	—
17	Rêde Bahia	Central da Bahia e ramiaes .....	293.593	918.641	229.022	133.914	1.575.170	276.525	8,9	8,9	—	—
18		Bahia a Minas.....	116.230	1.004.700	57.955	29.573	1.208.498	60.311	6,7	6,5	—	—
19		Central Oeste.....	—	58.577	7.122	156	65.855	11.801	4,5	4,5	—	—
20	Total das linhas.....		2.590.965	7.903.765	1.111.819	1.121.584	12.728.133	1.777.539	7,9	6,9	—	—
21	Maricá..(Prologamento)...		70.800	174.199	15.244	4.263	264.506	44.296	7,1	2,0	—	—
22	Therezopolis.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Rêde Sul	Cruzeiro a Tuyuty e ramiaes....	2.278.097	2.262.014	1.082.528	3.609.004	9.231.643	1.519.261	6,1	4,2	—	—
24		Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal .....	425.861	1.052.057	230.680	607.510	2.316.108	147.323	7,5	2,7	—	—
25		Total das linhas..	2.703.958	3.314.071	1.313.208	4.216.514	11.547.751	1.666.584	6,4	4,0	—	—
26	Formiga a Patrocínio ..		284.229	333.756	110.704	343.093	1.071.782	392.212	5,8	4,4	—	—
27	Goy- az	Araguary a Roncador e ramal de Catalão ...	173.041	243.366	84.311	213.586	714.304	45.817	5,2	0,9	—	—
28		Total das linhas.....	457.270	577.122	195.015	556.679	1.786.086	438.029	5,5	3,1	—	—
29	Paraná .....		705.836	4.875.967	337.097	42.861	5.961.761	410.868	9,0	8,5	0,220	\$011
30	D. Thereza Christina.....		128.323	846.331	96.966	104.197	1.175.817	24.751	13,0	4,5	0,164	\$008
31	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.....		6.232.301	21.834.447	1.852.580	2.794.516	32.713.844	5.300.896	7,9	9,9	5,110	\$290
32	Itaquy a São Borja.....		78.609	160.841	38.440	90.693	368.583	—	9,5	—	—	—

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins—Alcobaça a Praia da Rainha .....		6.060	15.756	1.634	2.432	25.882	134	4,0	—	—	—
34	Caxias a Cajazeiras .....		27.664	89.203	24.336	1.242	142.545	11.441	4,7	2,6	—	—
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura .....	300.714	1.390.008	227.191	295.139	2.213.052	394.639	7,0	4,3	—	—
36		Currallinho a Diamantina.....	70.106	150.242	46.324	3.849	270.521	64.022	4,4	2,5	—	—
37		Total das linhas....	370.820	1.540.250	273.515	298.988	2.483.573	458.661	6,6	3,9	—	—

(1) Ver nota ao quadro 17.

(b) O percurso dos vagões vazios não foi distribuído, o que não permite detalhar o total de veículos.

# DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

Quadro n. 18

## DE COMBUSTIBLE ET LUBRIFIANTS

Tableau n. 18

Combustível por locomotiva-kil. combustible par locomotive-kil.				CONSUMO DE LUBRIFICANTES Consommation de lubrifiants											Número de ordem Numero d'ordre	
LENHA Bois				POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO Par locomotive kilométrique					POR 1.000 VEHICULOS-KILOMETRO Par 1.000 Vehicules-kilomètre							
				GRAXA Graisse		OLEOS Huiles		ESTOPA Déchets		Total em réis Prix total	Graxa Graisse		OLEOS Huiles			ESTOPA Déchets
Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total em réis Prix total	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité		Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité		Valor Valeur

### PELA UNIÃO

#### GOVERNEMENT FÉDÉRAL

7,768	\$147	\$161	0,500	\$500	48,000	65\$000	2,000	1\$000	67\$500	1,561	2\$840	1,248	1\$871	0,167	\$155	4\$866	4,9	1
46,400	\$325	\$339	6,000	10\$000	58,000	103\$000	9,000	9\$000	122\$000	0,373	\$784	1,976	3\$277	0,844	\$841	4\$905	4,9	2
33,517	\$236	\$280	4,165	6\$832	54,665	90\$662	7,000	6\$332	103\$826	0,707	1\$356	1,774	2\$836	0,656	\$652	4\$894	4,9	3
0m3,075	\$553	\$688	—	—	26,150	21\$877	2,521	3\$924	25\$801	1,307	1\$115	0,198	\$139	0,202	\$314	1\$563	1,6	4
0m3,095	\$274	\$274	4,000	6\$000	36,000	33\$000	6,000	7\$000	46\$000	0,653	\$934	2,343	1\$325	0,509	\$551	3\$310	3,3	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8

### PELA UNIÃO

#### GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	—	\$789	1,000	1\$000	23,000	36\$000	2,000	2\$000	39\$000	0,739	\$333	0,697	\$448	0,145	\$166	\$947	0,9	9
0,152	\$475	\$477	0,400	\$700	34,000	62\$000	4,000	6\$000	68\$700	1,745	3\$249	1,574	3\$004	0,447	\$739	6\$992	7,0	10
12,222	\$723	\$893	—	—	28,000	22\$000	2,000	2\$000	24\$000	—	—	1,134	\$995	0,181	\$178	1\$173	1,2	11
12,224	\$723	\$893	—	—	28,000	22\$000	2,000	2\$000	24\$000	—	—	1,134	\$995	0,181	\$178	1\$173	1,2	12
12,221	\$723	\$893	—	—	28,000	22\$000	2,000	2\$000	24\$000	—	—	1,134	\$996	0,181	\$178	1\$174	1,2	13
15,533	\$371	\$371	0,060	\$100	44,000	49\$000	4,000	4\$000	53\$100	0,039	\$140	1,729	2\$335	0,088	\$176	2\$551	2,5	14
12,258	\$719	\$887	—	—	28,000	22\$000	2,000	2\$000	24\$000	0,031	\$001	1,138	1\$005	0,180	\$177	1\$183	1,0	15
21,043	\$381	\$381	2,158	4\$000	8,056	41\$000	6,763	7\$000	52\$000	1,774	3\$518	2,792	1\$896	0,408	\$430	5\$844	5,8	16
20,300	\$296	\$296	1,001	2\$390	39,000	28\$000	5,000	4\$000	34\$390	0,220	\$196	4,847	3\$172	0,746	\$712	4\$080	4,1	17
0m3,026	\$250	\$250	6,000	9\$300	30,000	40\$400	2,000	2\$100	51\$800	0,368	\$446	1,900	2\$165	0,300	\$310	2\$921	2,9	18
18,142	\$545	\$545	0,428	1\$000	5,000	4\$900	5,452	7\$000	13\$000	0,184	\$318	1,203	1\$026	0,918	\$297	1\$641	1,6	19
19,043	\$357	\$357	2,300	4\$188	14,895	38\$588	6,051	6\$090	48\$866	1,444	2\$808	2,964	2\$078	0,444	\$455	5\$341	5,3	20
0m3,108	\$429	\$429	1,000	2\$000	26,000	34\$000	6,000	7\$000	43\$000	0,719	1\$056	0,863	\$736	0,317	\$375	2\$167	2,2	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
0m3,109	\$404	\$404	—	—	24,000	24\$000	4,000	4\$000	28\$000	—	—	2,352	2\$015	0,295	\$332	2\$347	2,3	23
0m3,100	\$385	\$385	0,200	\$200	20,000	14\$000	3,000	3\$000	17\$200	0,361	\$390	1,320	\$960	0,130	\$114	1\$464	1,5	24
0m3,108	\$401	\$401	0,029	\$029	23,415	22\$537	3,854	3\$854	26\$420	0,067	\$073	2,160	1\$818	0,264	\$291	2\$181	2,1	25
56,000	\$352	\$352	10,000	28\$000	25,000	38\$000	4,000	8\$000	74\$000	3,000	5\$354	4,778	7\$283	0,800	1\$685	14\$322	14,3	26
0m3,077	\$239	\$239	—	—	26,637	40\$713	4,438	7\$060	47\$773	3,274	5\$284	1,805	2\$197	0,320	\$495	7\$976	7,9	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
16,430	\$342	\$505	—	—	13,000	10\$000	1,100	\$600	10\$600	—	—	0,240	\$200	—	—	\$200	0,2	29
6,300	\$180	\$188	0,400	\$200	20,000	16\$200	1,400	1\$800	17\$100	—	—	0,898	\$688	0,090	\$112	\$800	0,8	30
0m3,101	\$490	\$791	—	—	23,000	17\$847	3,000	2\$651	20\$498	—	—	0,732	\$429	0,291	\$289	\$718	0,7	31
0m3,070	\$502	\$502	—	—	23,000	24\$000	2,000	3\$000	27\$000	—	—	4,065	3\$824	0,406	\$480	4\$304	4,3	32

### COM GARANTIAS DE JUROS

#### AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

0m3,019	\$072	\$072	—	—	22,000	25\$000	8,000	5\$000	30\$000	3,311	3\$132	1,428	1\$707	0,681	\$409	5\$248	5,2	33
38,881	\$239	\$239	—	—	24,000	34\$000	3,000	5\$000	39\$000	—	—	1,518	2\$093	0,172	\$205	2\$298	2,3	35
41,000	\$229	\$229	—	—	30,000	38\$000	4,000	3\$000	41\$000	—	—	0,200	\$329	0,300	\$245	\$574	0,6	36
39,245	\$237	\$237	—	—	25,031	34\$687	3,172	4\$656	39\$343	—	—	1,368	1\$892	0,186	\$210	2\$102	2,1	37

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO Désignation des chemins de fer	PERCURSO KILOMETRICO Parcours kilométrique					Numero médio de vehiculos por trem kilometro em serviço Nombre moyen de véhicules par train kilometre en service		Consumo de com Consommation de com			
		DOS VEICULOS des véhicules					De lastro e serviço não retribuido à ballast et gratuits	Do frete De l'exploitacion	CARVÃO Charbon			
		De passageiros à voyageurs	De mercadorias à marchandises	De bagagens e encomendas à bagages et messageries	De animais à animaux	Total			Quantidade Quantité	Valor Valeur		
38	Leopoldina	Central de Macahé ...	13.760	36.764	6.729		57.253	278	3,2	1,7	—	—
39		Prolongamento da Barão de Araruama...	38.735	23.818	55.295		117.848	884	3,1	2,4	3,360	\$359
40		S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim..	188.011	717.737	87.234	67.890	1.060.832	32.074	5,8	4,2	—	—
41		Total das linhas .....	240.506	778.319	217.148		1.235.973	33.236	5,2	4,0	—	—
42	Sorocabana	Capão Bonito a Indiana .....	1.084.358	2.520.385	453.256	201.370	4.259.369	525.586	6,3	6,9	0,084	\$007
43		Tatuy a Itararé...	1.007.199	4.326.838	332.068	820.455	6.486.560	801.668	8,3	15,0	0,114	\$009
44		Total das linhas....	2.091.557	6.847.223	785.324	1.021.825	10.745.929	1.327.254	7,3	10,2	0,100	\$008
45	Mogyana	Jaguara a Araguary	463.655	2.364.084	205.411	1.119.198	4.152.348	31.546	6,4	0,9	0,120	\$005
46		Itararé ao Uruguay	1.553.679	7.972.240	516.606	1.382.867	11.425.392	1.582.278	7,8	5,6	0,130	\$008
47	São Paulo-Grande	S. Francisco a Porto União .....	515.013	2.394.297	253.390	52.426	3.215.126	651.375	8,9	7,4	0,020	\$002
48		Jaguarihyva a S. José.....	54.460	155.800	26.988	42.402	279.650	200.138	5,1	4,7	—	—
49	Grande	Serrinha a Nova Restinga .....	109.783	562.505	43.216	7.172	722.676	116.194	9,4	8,0	0,320	\$016
50		Total das linhas....	2.232.935	11.084.842	840.200	1.484.867	15.642.844	2.549.985	8,0	5,9	0,111	\$007
<b>IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b>												
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL												
51	Recife	Limoeiro e Timbaúba	895.890	2.614.982	182.895	230.479	3.924.246	362.226	8,2	5,2	1,619	\$170
52	Leopoldina	Centro e ramal de Leopoldina.	679.793	2.396.025		3.075.818	—	5,5	4,6	—	—	
53		Sumidouro .....	78.344	213.586	66.925	61.405	420.260	33.070	5,6	5,1	—	—
54		Carangola e ramaes.	403.795	3.328.380	180.311	165.139	4.077.625	403.754	8,6	12,7	0,105	\$011
55		Victoria Espera Feliz e ramal	216.360	434.726	121.630		772.716	136.109	4,7	—	0,526	\$056
56		Norte-Praia Formosa ao (sub. Entroncamento ... int.)	2.976.791	1.111.325	651.142	98.190	s. 2.976.791 int. 2.822.331	—	8,1	—	0,129	\$013
57		Total das linhas. int.	2.339.966	8.828.784		i. 11.168.750	—	7,2	—	—	—	—
58	Corcovado .....	17.464	—	—	—	17.464	519	1,0	1,0	(b) 176,989	—	
59	Bananal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
60	Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
61	Saítos a Jundiáhy.....	14.669.671	48.059.952	(a)	(a)	62.729.623	—	29,4	—	0,740	\$080	
62	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	816.248	2.472.020	312.964	554.504	4.155.736	197.231	6,1	3,2	0,110	\$004
63		Igarapava a Uberaba	104.256	771.168	35.328	279.168	1.189.920	25.852	9,2	1,0	0,110	\$005
64		Total das linhas....	920.504	3.243.188	348.292	833.672	5.345.656	223.083	6,7	2,6	0,110	\$005
65	Quarahim a Itaquy .....	109.808	361.848	54.749	139.346	715.751	19.458	9,4	—	—	—	
<b>V — CONCEDIDAS</b>												
CONCÉDÉS PAR LES												
66	Mossoró-P. Franco a Mossoró	12.312	44.308	8.702	4.978	70.300	16.831	6,0	5,2	—	—	
67	Nazareth a Toca da Onça..	247.533	791.791	140.211	212.951	1.395.486	274.258	7,9	6,7	—	—	
68	Santo Amaro e ramaes....	44.357	175.238	—	19.101	238.696	14.887	6,3	3,6	—	—	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes.	179.048	316.882	60.748	—	556.678	83.559	7,7	4,5	—	—	
70	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	104.323	360.745	18.490	8.369	491.927	58.868	6,7	1,5	—	—	
71	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis.....	37.960	39.630	37.960	32.682	148.232	25.050	3,9	4,4	—	—	
72	Mogyana—Linha Tronco e ramaes...	5.826.339	14.793.758	2.497.481	5.992.698	29.110.276	169.955	7,9	—	0,017	\$004	
73	Paulista .....	18.383.877	78.212.471	6.750.552	6.947.529	110.294.429	—	18,2	—	—	—	
74	São Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem .....	493.685	1.556.124	(a)	(a)	2.049.809	—	7,4	—	2,500	\$265
75		Ramal de Piracaia	119.963	189.791	(a)	(a)	309.754	—	5,8	—	2,800	\$301
76		Total das linhas....	613.648	1.745.915	—	—	2.359.563	—	7,2	—	2,549	\$271
77	São Paulo-Goyaz .....	1.599.515				1.599.515	—	—	—	—	—	

(e) Incluídos na columna anterior (b) kilowatts-hora, (c) Ver nota b quadro 17.

bustivel por locomotiva-kil. bustible par locomotive-kil.					CONSUMO DE LUBRIFICANTES Consommation de lubrifiants												NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	
LENHA Bois					POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO Par locomotive kilométrique					POR 1.000 VEHICULOS-KILOMETRO Par 1.000 Véhicules-kilomètre								
					GRAXA Graisse		OLEOS Huiles		ESTOPA Déchets		Total em réis Prix total	Graxa Graisse		OLEOS Huiles		ESTOPA Déchets		Total em réis Prix total
Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité		Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total em réis Prix total	Por veículo-kil. Par véhicule-kilomètre		
Kgs.			Gram.	Réis	Réis	Grammas	Réis			Kgs.	Litros	Kgs.				Réis		
0m3,068	\$434	\$434	—	—	26,000	19\$019	5,000	4\$340	23\$359	—	—	1,074	\$615	,304	\$279	\$894	0,9	38
0m3,061	\$387	\$746	—	—	18,000	12\$825	2,000	2\$039	14\$864	—	—	5,264	3\$006	1,844	1\$687	4\$693	4,7	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
0m3,100	\$428	\$435	—	—	17,700	12\$100	5,900	4\$500	16\$600	—	—	0,690	\$428	0,197	\$152	\$580	0,6	42
0m3,140	\$576	\$585	—	—	24,000	16\$300	7,900	6\$100	22\$400	—	—	0,687	\$426	0,197	\$151	\$577	0,6	43
0,121	\$506	\$514	—	—	21,012	14\$308	6,951	5\$311	19\$649	—	—	0,688	\$427	0,197	\$151	\$578	0,6	44
0m3,100	\$385	\$390	0,200	\$200	20,000	1\$000	3,000	3\$000	17\$200	0,424	\$443	1,563	1\$140	0,152	\$133	1\$716	1,7	45
21,800	\$421	\$429	—	—	13,000	10\$000	13,000	12\$000	22\$000	—	—	0,180	\$100	0,006	\$050	\$150	0,2	46
15,470	\$282	\$284	—	—	8,900	7\$000	1,700	2\$000	9\$000	—	—	0,580	\$320	0,150	\$150	\$470	0,5	47
16,750	\$325	\$325	—	—	12,000	10\$000	1,400	1\$000	11\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	48
31,470	\$744	\$760	—	—	19,000	15\$000	1,000	\$900	15\$900	—	—	0,480	0\$270	—	—	\$270	0,3	49
20,777	\$403	\$410	—	—	12,420	9\$629	9,948	9\$251	18\$880	—	—	—	—	—	—	—	—	50

**SEM GARANTIAS DE JUROS**

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

12,221	\$723	\$893	—	—	28,000	22\$000	2,000	2\$000	24\$000	—	—	1,133	\$995	0,181	\$178	1\$173	1,2	51
14,295	\$489	\$489	0,100	—	40,000	—	6,000	—	25\$000	0,028	—	1,815	—	0,226	—	\$616	0,6	52
0,065	\$427	\$427	—	—	17,000	13\$000	3,000	3\$000	16\$000	0,026	\$010	0,966	\$355	0,113	\$108	\$473	0,5	53
0m3,085	\$536	\$547	0,135	\$102	34,371	2\$206	5,546	5\$040	29\$348	0,023	\$018	2,536	1\$370	0,267	\$243	1\$631	1,6	54
0m3,086	\$558	\$614	6,000	5\$000	29,000	21\$000	5,000	4\$000	30\$000	0,017	\$008	1,109	\$658	0,141	\$123	\$789	0,8	55
0m3,083	\$528	\$541	4,009	2\$000	34,701	24\$111	6,582	5\$847	29\$960	—	—	1,094	\$616	0,099	\$059	\$675	0,7	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
0m3,120	\$603	\$683	—	—	30,000	15\$000	—	—	15\$000	—	—	0,457	\$220	—	—	\$220	0,2	61
0m3,100	\$385	\$389	0,200	\$200	20,000	14\$000	3,000	3\$000	17\$200	0,416	\$445	1,538	1\$121	0,151	\$132	1\$698	1,7	62
0m3,100	\$385	\$390	0,200	\$200	20,000	14\$000	3,000	3\$000	17\$200	0,310	\$324	1,145	\$335	0,111	\$097	1\$256	1,3	63
0,100	\$385	\$389	0,200	\$200	20,000	14\$000	3,000	3\$000	17\$200	0,393	\$418	1,452	1\$058	0,142	\$124	1\$600	1,6	64
7,100	\$872	\$389	—	—	53,000	37\$000	3,000	4\$000	41\$000	—	—	0,839	\$587	0,489	\$660	1\$247	1,2	65

**PELOS ESTADOS**

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

0m3,125	\$337	\$337	4,679	4\$679	39,628	32\$720	10,890	10\$890	48\$289	1,279	1\$279	0,350	\$350	0,023	\$023	1\$652	1,7	66
0m3,168	\$385	\$385	12,000	24\$000	58,000	69\$000	6,000	7\$000	100\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	67
0m3,375	2\$158	2\$158	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
21,951	—	—	—	—	23,086	20\$019	2,011	1\$883	21\$902	—	—	—	—	—	—	—	—	69
0m3,111	\$440	\$440	1,354	2\$102	26,441	34\$469	5,927	7\$177	43\$748	0,728	1,068	0,871	\$745	0,319	\$379	2\$192	2,2	70
0m3,110	\$407	\$407	—	—	15,369	16\$015	3,326	3\$681	19\$696	—	—	2,078	2\$165	0,150	1\$166	2\$331	2,3	71
0m3,107	\$385	\$389	0,240	0\$272	20,325	14\$907	3,799	3\$322	18\$501	0,373	0,398	1,379	1\$005	0,135	\$118	1\$521	1,5	72
0m2,119	\$452	\$452	—	—	27,373	18\$914	6,020	5\$540	2\$414	—	—	0,365	\$242	0,006	\$006	\$248	0,2	73
0m3,059	\$249	\$514	—	—	24,000	14\$000	—	—	14\$000	—	—	0,743	\$331	—	—	\$331	0,3	74
0m3,032	\$135	\$436	—	—	17,000	10\$000	—	—	10\$000	—	—	0,746	\$332	—	—	\$332	0,3	75
0m3,055	\$230	\$501	—	—	22,860	13\$349	—	—	13\$349	—	—	—	—	—	—	—	—	76
0,110	\$305	\$305	—	—	26,345	—	6,514	—	—	—	—	1,309	—	—	—	—	—	77

# DETALHE DO PERCURSO DOS VEICULOS

## DÉTAIL DU PARCOURS DES VÉHICULES

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE Voitures de 1.ª classe					CARROS DE 2.ª CLASSE Voitures de 2.ª classe					CARROS MIXTOS Voitures mixtes					VAGÕES DE Wagons à	
		Percurso total	Parcours total	Percurso total dos logares offercidos	Parcours total des places offeries	Percurso total dos eixos	Parcours total des essieux	Percurso total	Parcours total	Percurso total dos logares offercidos	Parcours total des places offeries	Percurso total dos eixos	Parcours total des essieux	Percurso total	Parcours total	Percurso total dos logares offercidos	Parcours total des places offeries	Percurso total dos eixos

### I — ADMINISTRADAS

#### EXPLOITÉS PAR LE

		K'm.	L. K'm.	K'm.	K'm.	L. K'm.	K'm.	K'm.	L. K'm.	K'm.	K'm.
1	Rêde Sobral...	128.159	4.612.896	506.116	132.432	7.657.950	510.530	794	31.760	3.176	688.429
2	Ceará Baturité...	413.814	17.471.432	1.655.236	322.817	16.452.604	1.291.268	23.580	1.143.146	114.320	2.195.646
3	Piauí Total das linhas	541.973	22.084.328	2.161.372	455.249	24.110.554	1.801.798	29.374	1.174.906	117.496	2.884.075
4	Central do Brasil. — Sub.	672.788	352	1.301.825	549	—	—	—	—	—	—
5	Rio do Ouro.....	37.970	1.632.710	151.880	91.192	5.471.520	364.768	67.725	3.521.700	270.900	320.188
6	Oeste de Minas...	1.347.874	53.863.514	5.391.496	1.249.205	47.387.110	4.996.820	193.168	4.453.474	772.672	3.767.176
7	Baurú a Porto Esperança..	346.456	12.853.517	1.335.824	563.745	35.854.182	2.254.980	—	—	—	2.511.411
8	Santa Catharina ..	—	—	—	—	—	—	44.175	2.297.100	176.700	61.921

### II — ARRENDADAS

#### AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira - Mamoré	62.264	3.486.784	249.056	77.912	6.921.312	311.648	21.564	1.293.840	86.256	422.407
10	Central do R.Grande do Norte....	81.063	2.756.142	324.252	63.536	2.795.584	254.144	2.459	98.360	9.836	424.731
11	Rêde Norte...	1.018.877	38.369.543	4.075.508	765.980	43.088.186	3.063.920	—	—	—	4.848.248
12	Rêde Central..	916.731	39.694.843	3.666.924	609.082	36.782.928	2.436.328	—	—	—	2.642.782
13	Rêde Sul.....	1.288.102	43.714.743	5.152.408	1.060.640	65.250.143	4.242.560	—	—	—	6.166.028
14	Paulo Affonso.	12.370	617.986	49.480	44.338	1.108.443	88.776	—	—	—	205.138
15	Total das linhas.....	3.236.080	122.397.115	12.944.320	2.457.871	146.229.700	9.831.484	—	—	—	13.862.196
16	S. Francisco e ramaes ....	1.149.253	37.109.840	4.597.012	983.505	57.043.290	3.934.020	48.384	2.419.200	193.536	5.921.807
17	Central da Bahia e ramaes .....	119.214	4.768.560	476.856	122.419	5.876.112	439.676	51.960	1.870.558	207.840	918.641
18	Bahia e Minas.	58.752	2.390.790	235.008	57.478	2.390.790	229.912	—	—	—	1.004.740
19	Centro Oeste.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58.571
20	T. das linhas.	1.327.219	44.269.190	5.308.876	1.163.402	65.310.192	4.653.608	100.344	4.239.758	401.376	7.903.768
21	Mairicá (Prolongamento)..	21.434	978.948	85.736	27.988	1.349.995	111.952	21.378	1.040.160	85.512	174.199
22	Therezopolis ....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Gruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	1.166.376	35.345.396	4.665.504	952.367	46.599.794	3.809.468	159.354	7.184.454	637.416	2.262.011
24	Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal.	186.990	7.221.560	747.960	189.621	10.998.018	758.484	49.250	443.250	197.000	1.052.051
25	T. das linhas.	1.353.366	42.566.956	5.413.464	1.141.988	57.597.812	4.567.952	208.604	627.704	831.416	3.314.071
26	Formiga a Patrocínio	284.229	12.506.076	1.136.916	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	333.754
27	Araguay a Roncador e ramal de Catalão	173.041	7.613.804	692.164	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	243.361
28	T. das linhas.	457.270	20.119.880	1.829.080	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	577.121
29	Paraná.....	361.922	11.548.319	1.447.688	309.893	17.736.388	1.239.572	34.021	1.395.617	136.084	4.875.961
30	D. Th <sup>ª</sup> . Christina.	—	—	—	68.943	2.850.240	275.772	59.330	3.171.378	237.520	846.331
31	Viação Ferrea do R.G. do Sul	4.334.481	156.041.316	17.337.924	1.684.234	82.108.845	6.737.136	213.536	8.968.512	854.144	21.834.441
32	Itaquy a São Borja	2.976	95.232	11.904	75.633	2.420.256	302.532	—	—	—	160.841

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

#### CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins - Alcobaga a Praia da Rainha .....	6.060	193.920	24.240	(a)	(a)	—	(a)	(a)	—	15.751
34	Caxias a Cajazeiras.....	1.021	40.960	4.096	334	11.520	1.536	26.256	1.321.536	105.024	89.301
35	(Victoria a Cachoeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Victoria a Escuro .....	604	16.428	2.416	4.524	226.200	18.096	295.586	10.936.682	1.182.344	1.390.001
37	Curralinho a Diamantina.....	9.864	239.544	39.456	7.935	558.950	31.940	52.257	2.265.834	209.028	150.241
38	Total das linhas	10.468	255.972	41.872	12.509	785.150	50.036	347.843	13.202.516	1.391.372	1.540.251

(a) - Incluído na columna anterior.



# EM SERVIÇO DO TRAFEGO

## EN SERVICE DE L'EXPLOITATION

Quadro n. 19  
Tableau n. 19

MERCADORIAS Marchandises				Vagões de Bagagens e Encomendas Fourgons				VAGÕES DE ANIMAES Wagons à animaux				Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à ballast et divers gratuits				NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
Percurso total das toneladas de capacidade —	Percurso total des chargements — limites	Percurso total —	Parcours total des essieux	Percurso total	Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto	Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos	Parcours total des essieux	Percurso total	Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto	Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos	Parcours total des essieux	

### PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Ton.—Klm.	Klm.	Klm.	Ton.—Klm.	Klm.	Klm.	Ton.—Klm.	Klm.	Klm.	Ton.—Klm.	Klm.	Klm.
7.578.073	2.753.716	121.214	1.068.147	478.273	129.865	820.916	519.460	175.734	1.125.050	657.367	1
32.118.098	8.782.584	211.373	1.737.014	845.492	224.553	1.975.740	898.212	177.247	1.471.160	708.988	2
39.696.171	11.536.300	332.587	2.805.161	1.323.765	354.418	2.796.656	1.417.672	352.981	2.596.200	1.366.355	3
5.434.231	1.230.752	106.705	554.866	426.820	17.099	96.609	68.396	115.050	829.854	460.200	4
41.438.936	15.068.704	1.835.261	15.559.744	7.341.056	3.184.351	22.290.457	12.737.404	3.658.758	25.611.406	14.735.032	5
40.966.136	10.045.644	424.437	4.171.366	1.697.748	131.010	1.270.797	524.040	173.886	1.289.920	695.544	6
619.214	123.842	31.646	193.043	63.292	44.598	182.851	89.196	38.076	193.429	81.039	7

### PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

7.679.763	1.689.628	107.472	1.710.075	429.888	49.549	463.928	198.196	521.804	4.327.745	2.087.216	9
6.795.696	1.698.924	64.760	518.060	259.040	51.151	520.717	204.604	89.295	634.555	357.180	10
63.742.705	19.392.992	371.751	4.826.206	1.487.000	389.962	2.816.713	1.559.848	808.980	5.624.257	3.235.920	11
39.235.102	10.571.128	255.703	2.783.470	1.022.812	340.178	2.901.741	1.360.712	546.411	4.364.536	2.185.644	12
85.902.016	24.664.112	605.85	9.167.560	2.423.416	580.703	4.024.093	2.322.812	889.212	6.483.414	3.556.848	13
855.135	410.276	18.400	46.000	36.800	18.258	45.486	36.516	19.292	51.141	38.584	14
189.731.962	55.038.503	1.251.708	16.823.236	4.970.032	1.329.101	9.788.033	5.279.883	2.263.895	16.523.348	9.016.996	15
108.117.866	23.687.228	817.720	7.604.795	3.270.880	957.941	9.004.645	3.831.764	1.428.922	13.505.279	5.715.688	16
13.434.579	3.674.564	229.022	2.961.054	916.088	133.914	1.619.184	535.656	276.525	2.612.605	1.106.544	17
12.056.868	4.018.960	57.955	562.163	231.820	29.573	257.285	118.292	60.311	518.666	241.244	18
1.149.435	234.308	7.122	66.328	28.488	156	1.466	624	11.801	104.844	47.204	19
134.758.748	31.615.060	1.111.819	11.191.340	4.447.276	1.121.584	10.882.580	4.486.336	1.777.559	16.741.394	7.110.680	20
2.612.985	696.796	15.24	131.936	60.976	4.263	40.925	17.052	44.296	344.352	177.184	21
31.669.952	9.048.056	1.082.528	8.515.615	4.306.752	3.609.004	13.890.088	14.436.016	1.519.261	9.795.257	5.844.232	22
12.624.684	4.208.228	230.680	2.076.120	922.720	607.510	5.467.590	2.430.040	147.323	883.938	589.292	23
44.294.636	13.256.284	1.313.208	10.591.735	5.229.472	4.216.514	19.357.678	16.866.056	1.666.584	10.679.195	6.433.524	24
6.264.266	1.335.024	110.704	1.076.264	442.816	343.093	3.148.221	1.372.372	392.212	—	1.568.848	25
4.867.320	973.464	84.311	868.403	337.244	213.586	2.029.057	854.344	45.817	461.019	183.268	26
11.131.586	2.308.488	195.015	1.944.667	780.060	556.679	5.177.288	2.226.716	438.029	—	1.752.116	27
107.383.212	19.376.532	337.097	4.252.853	1.348.388	42.861	578.353	171.444	410.868	2.485.322	821.736	28
5.221.158	1.692.662	96.966	339.381	193.932	104.197	364.680	208.394	24.751	127.663	49.502	29
346.469.005	87.337.788	1.852.580	23.414.264	7.410.320	2.794.516	30.076.624	11.178.064	5.300.896	45.690.743	19.941.270	30
1.608.410	643.364	38.440	249.860	153.760	90.693	604.867	362.772	14.380	114.464	57.520	31

### COM GARANTIA DE JUROS

VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

198.780	63.024	1.634	14.706	6.536	2.434	26.752	9.728	134	1.474	536	33
714.424	357.212	24.336	146.016	97.344	1.242	7.452	4.968	11.441	—	45.764	34
26.337.973	5.560.032	227.191	1.465.381	908.764	295.139	1.962.674	1.180.556	394.639	2.764.598	1.578.556	35
2.400.088	600.968	46.324	416.916	185.296	3.849	45.696	15.396	64.022	433.327	179.432	36
28.738.061	6.161.000	273.515	1.882.297	1.094.060	298.988	2.008.370	1.195.952	458.661	3.197.925	1.757.988	37

NUMERO DE ORDEM Nun. d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	CARROS DE 1. <sup>a</sup> CLASSE Voitures de 1. <sup>a</sup> classe			CARROS DE 2. <sup>a</sup> CLASSE Voitures de 2. <sup>a</sup> classe			CARROS MIXTOS Voitures mixtes			VAGÕES DE Wagons à
		Percorso total — Parcours total	Percorso total dos logares offercidos — Parcours total des places offeries	Percorso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percorso total — Parcours total	Percorso total dos logares offercidos — Parcours total des places offeries	Percorso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percorso total — Parcours total	Percorso total dos logares offercidos — Parcours total des places offeries	Percorso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percorso total — Parcours total
		Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.
38	Central de Macahê...	—	—	—	—	—	—	13.760	640.356	55.040	36.764
39	Barão de Araruama (Prolongamento)...	—	—	—	—	—	—	38.735	1.820.545	154.940	23.818
40	S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim...	120.121	4.444.477	480.488	67.890	3.394.500	271.560	—	—	—	717.737
41	Total das linhas...	120.121	4.444.477	480.488	67.890	3.394.500	271.560	52.495	2.460.901	209.980	778.319
42	Capão Bonito a Indiana...	470.080	15.982.720	1.880.320	614.278	34.399.568	2.457.112	—	—	—	2.520.385
43	Tatuby a Iltararé	684.814	19.954.804	2.739.256	293.723	16.448.488	1.174.892	28.662	1.433.100	114.648	4.326.838
44	Total das linhas...	1.154.894	35.937.524	4.619.576	908.001	50.848.056	3.632.004	28.662	1.433.100	114.648	6.847.223
45	Mogyana-Jaguara a Araguay	213.656	8.181.552	854.624	238.225	13.817.108	952.904	11.773	459.147	47.092	2.364.084
46	Iltararé ao Uruguay...	1.056.995	26.005.413	4.227.980	496.684	27.544.264	1.986.736	—	—	—	7.972.240
47	S. Francisco a Porto União.....	253.599	8.881.286	1.014.396	257.788	14.075.948	1.031.152	3.626	174.048	14.504	2.394.297
48	Jaguara-Ityva a S. José	27.149	964.984	108.596	27.311	1.529.548	109.244	—	—	—	155.800
49	Serrinha a Nova Res- tinga.....	65.075	1.917.177	260.300	43.529	2.462.974	174.116	1.179	42.039	4.716	562.505
50	T. das linhas..	1.402.818	37.768.860	5.611.272	825.312	45.612.734	3.301.248	4.805	216.087	19.220	11.084.842
<b>IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL											
51	Recife a Limoeiro e Timbauba....	512.295	19.870.742	2.049.180	383.595	21.710.628	1.534.380	—	—	—	2.614.982
52	Centro e ramal de Leopoldina....	679.793	40.651.621	2.719.172	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	2.396.025
53	Sumidouro..	—	—	—	—	—	—	78.344	3.907.990	313.376	213.586
54	Carangola e ramaes..	98.055	3.651.134	392.220	51.830	3.138.502	207.320	253.910	11.783.857	1.015.640	3.328.380
55	Victoria a E. Feliz e ramal	114.219	5.652.667	456.876	60.409	3.765.200	241.636	41.732	—	166.928	434.726
56	Norte-Praia Formosa ao Entroncamento	1.719.239	74.282.838	6.876.956	2.142.726	130.669.560	8.570.904	76.500	(d)	306.000	1.111.325
57	T. das linhas..	2.011.306	124.238.260	10.445.224	—	—	—	—	—	—	7.484.042
58	Corcovado.....	17.464	1.152.624	34.928	—	—	—	—	—	—	—
59	Bananal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	Santos a Jundiáhy	6.382.259	277.692.089	12.764.518	7.525.351	505.854.094	15.050.702	762.061	4.381.851	1.524.122	48.059.952
62	Ribeirão Preto a Ja- guara e ramal..	378.375	13.929.487	1.513.500	368.254	21.358.732	1.473.016	69.619	2.715.141	278.476	2.472.020
63	Igarapava a Uberaba..	57.408	2.211.072	229.632	37.104	2.152.032	148.416	9.744	380.016	38.976	771.168
64	T. das linhas	435.783	16.140.559	1.743.132	405.358	23.510.764	1.621.432	79.363	3.095.157	317.452	3.243.188
65	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	109.808	3.513.856	439.232	361.848
<b>V — CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LES											
66	Mossoró-P. Franco a Mossoró	12.312	627.912	49.248	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	44.308
67	Hazareth a Toca da Onça..	133.889	4.747.596	—	113.644	6.591.352	—	—	—	—	794.791
68	Santo Amaro e ramaes..	44.357	—	—	(a)	—	—	(a)	—	—	175.238
69	Iltões a Conquista e ramaes	179.048	8.558.494	716.192	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	316.882
70	Mariacá-Porto das Neves a N'ô Peçanha.....	24.423	1.110.496	97.692	30.209	1.455.416	120.836	49.691	2.241.046	198.764	360.745
71	R. S. Mineira-Piranguinho a Paraiópolis.....	208	9.360	832	—	—	—	37.752	1.774.344	151.008	39.630
72	Mogyana-Tronco e ramaes..	2.975.686	—	11.902.744	2.473.345	—	9.893.380	377.308	—	1.509.232	14.793.758
73	Paulista.....	18.383.877	—	73.535.508	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	78.212.477
74	C. Limpo a Vargem	493.685	21.445.676	987.370	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	1.556.124
75	Ramal de Piracaia..	119.963	5.212.392	239.926	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	189.797
76	Total das linhas..	613.648	26.658.068	1.227.296	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	1.745.911

(a) — Incluindo em 1.<sup>a</sup> classe. (d) — Incluindo em 2.<sup>a</sup> classe.

MERCADORIAS Marchandises		Vagões de Bagagens e Encomendas Fourgons				VAGÕES DE ANIMAES Wagons à animaux				Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à ballast et divers gratuits				NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
Percurso total das toneladas de capacidade	Parcours total des chargements - limites	Percurso total	Parcours total des essieux	Percurso total das toneladas de peso morto	Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos	Parcours total des essieux	Percurso total	Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto	Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos	Parcours total des essieux	
Ton.—Klm.	Klm.	Klm.	Ton.—Klm.	Klm.	Klm.	Ton.—Klm.	Klm.	Klm.	Ton.—Klm.	Klm.	Klm.	Ton.—Klm.	Klm.	
587.913	147.056	6.729	55.855	726.916	(a)	(a)	(a)	278	2.224	1.112	38			
377.508	95.272	55.295	443.924	221.180	(a)	(a)	(a)	384	8.126	3.536	39			
—	2.870.948	87.234	—	348.936	67.980	—	—	271.560	4.415	—	40	17.660	—	
—	3.113.276	149.258	—	597.032	—	—	—	—	5.577	—	41	22.308	—	
59.153.436	10.081.540	453.256	5.827.717	1.813.024	201.370	1.983.055	805.480	525.586	5.096.051	1.965.418	42	3.036.378	—	
101.507.619	17.307.352	332.068	3.734.157	1.328.282	820.455	8.332.940	3.281.820	801.668	7.123.673	3.036.378	43	—	—	
160.661.055	27.388.892	785.324	9.561.274	3.141.296	1.021.825	10.315.995	4.087.300	1.327.254	12.219.724	5.001.796	44	—	—	
28.369.008	9.456.336	205.411	1.848.699	821.644	1.119.198	15.668.772	4.476.792	31.546	189.276	126.184	45	—	—	
195.772.688	31.888.960	516.606	7.514.039	2.066.424	1.382.867	17.640.376	5.531.468	1.582.278	—	6.329.112	46	—	—	
51.184.902	9.577.188	253.390	3.195.077	1.013.560	52.426	663.799	209.704	651.375	3.294.550	2.605.500	47	—	—	
3.667.702	623.200	26.988	277.249	107.952	42.402	526.739	169.608	200.138	2.494.558	800.552	48	—	—	
12.938.684	2.250.020	43.216	581.972	172.864	7.172	91.084	28.688	116.194	585.750	294.342	49	—	—	
263.573.976	44.339.368	840.200	11.568.337	3.360.800	1.484.867	18.921.998	5.939.468	2.549.985	—	10.029.506	50	—	—	

### SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTERÊTS

35.128.034	10.459.928	182.895	2.293.330	731.580	230.479	1.483.291	921.916	362.226	2.585.888	1.448.904	51		
43.128.450	9.584.100	(b)	—	(b)	(b)	—	(b)	173.040	—	692.160	52		
3.449.419	854.344	(c) 66.925	555.478	267.700	61.405	466.678	245.620	33.070	271.935	132.280	53		
48.977.094	13.313.520	180.311	1.962.010	721.244	165.139	1.361.667	660.556	403.754	3.082.279	1.615.016	54		
—	1.738.904	61.849	—	247.396	(c) 59.781	—	239.124	136.109	—	544.436	55		
—	4.445.300	651.142	—	2.604.568	98.190	—	392.760	—	—	—	56		
—	29.936.168	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57		
—	—	—	—	—	—	—	—	519	2.543	1.038	58		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59		
847.345.014	96.119.904	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	—	—	—	60		
29.664.240	9.888.080	312.964	2.816.676	1.251.856	554.504	4.990.536	2.218.016	197.231	1.183.386	788.924	62		
9.254.016	3.084.672	35.328	317.952	131.312	279.168	2.512.512	1.116.672	25.852	155.112	103.408	63		
38.918.256	12.972.752	348.292	3.134.628	1.383.168	833.672	7.503.048	3.334.688	223.033	1.338.498	892.332	64		
4.137.588	1.160.696	54.749	355.868	218.996	189.346	1.380.461	757.384	19.458	132.970	77.832	65		

### PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

886.160	177.232	8.702	78.318	34.808	4.978	34.348	19.912	16831	163.284	67.324	66		
7.153.119	—	140.211	1.107.667	—	212.951	1.064.755	—	274258	1.365.249	—	67		
—	—	—	—	—	19.101	—	—	14887	—	—	68		
3.802.584	1.267.528	60.748	546.732	242.992	—	—	—	83559	—	334.236	69		
5.411.175	1.442.980	18.490	158.089	73.960	8.369	66.006	33.476	58868	457.953	235.472	70		
560.730	158.520	37.960	298.593	151.840	32.682	267.698	130.728	25050	188.413	100.200	71		
—	59.175.032	2.497.481	—	9.989.924	5.992.698	—	23.970.792	169955	—	679.920	72		
—	312.849.884	6.750.552	—	27.002.208	6.947.529	—	27.790.116	—	—	—	73		
25.395.944	3.112.248	(b)	—	(b)	(b)	—	(b)	—	—	—	74		
3.097.389	379.582	(b)	—	(b)	(b)	—	(b)	—	—	—	75		
28.493.333	3.491.830	(b)	—	(b)	(b)	—	(b)	—	—	—	76		

(b) — Incluído em mercadorias. (c) — inclusive os de bagagens e animal.

## DETALHE DO PERCURSO DOS DÉTAIL DU PARCOURS DES

NUMERO DE JORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE Voitures de 1.ª classe				CARROS DE 2.ª CLASSE Voitures de 2.ª classe				CARROS Voitures	
		Percurso total Parcours total	Percurso total dos logares offercidos Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	Percurso total Parcours total	Percurso total dos logares offercidos Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	Percurso total Parcours total	Percurso total dos logares offercidos Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	Percurso total dos logares offercidos Parcours total des places offertes

### I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

		Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	
1	Rêde Ceará } Piauhý {	Sobral .....	8.471	262.776	27.458	22.921	805.320	53.688	1.024	40.960
2		Baturité.....	14.953	543.071	59.812	749	35.516	2.996	675	25.160
3		Total das linhas.....	23.424	805.847	87.270	23.670	840.836	56.684	1.699	66.120
4	Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Rio do Ouro.....	3.438	147.834	13.752	1.000	60.000	4.000	—	—	—
6	Oeste de Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Baurú a Porto Esperança.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Santa Catharina.....	—	—	—	—	—	—	2.444	—	—

### II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

		Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	
9	Madeira - Mamoré.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
10	Central do Rio Grande do Norte.....	1.450	49.300	5.800	46	2.024	184	3.983	159.320	
11	Great } Western {	Rêde Norte .....	—	—	—	—	—	—	—	
12		Rêde Central.....	—	—	—	—	—	—	—	
13		Rêde Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	
14		Paulo Affonso.....	—	—	—	—	—	—	—	
15	Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
16	Rêde } Bahiana {	S. Francisco e ramaes.....	45.950	213.360	183.800	2.962	171.796	11.848	943	47.150
17		Central da Bahia, e ramaes.....	148	—	592	7.220	346.560	28.880	—	—
18		Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
19		Centro Oéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Maricá (prolongamento).....	705	25.380	2.820	660	31.548	2.640	—	—	
21	Rêde Sul } Mineira {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	60.917	574.399	243.668	3.102	160.596	12.408	7.222	351.006
22		Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Goyaz } a Minas {	Formiga a Catiára.....	—	—	—	—	—	—	—	—
24		Araguary a Roncador e ramal de Catalão..	8.926	392.744	35.704	—	—	—	—	—
25	Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
26	D. Thereza Christina .....	—	—	—	—	—	—	—	—	
27	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul .....	155.416	5.594.976	607.400	—	—	—	—	—	
28	Itaquy a S. Borja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

		Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	
29	Tocantins.....	134	1.474	536	—	—	—	—	—	
30	Caxias a Cajazeiras.....	2.718	108.720	10.872	—	—	—	92	5.152	
31	Victoria } a Minas {	Victoria a Cachoeira Escura.....	34.706	238.176	138.824	13.821	691.050	55.284	1.782	65.934
32		Currallinho a Diamantina .....	8.117	194.808	32.468	433	30.310	1.732	—	—
33		Total das linhas.....	42.823	432.984	171.292	14.254	721.360	57.016	1.782	65.934
34	Leopol- } dina {	Central de Macahé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
35		Barão de Araruama (prolongamento)...	333	3.330	1.332	—	—	—	—	—
36		S.º Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	2.632	—	10.528	—	—	—	—	—
37		Total das linhas.....	2.962	—	11.860	—	—	—	—	—

(a) Percurso gratuito total não discriminado.

# VEHICULOS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO

## VEHICULES EN SERVICE GRATUIT

Quadro n. 19-A  
Tableau n. 19-A

MIXTOS Mixtes	VAGÕES DE MERCADORIAS Wagons à Marchandises					VAGÕES DE BAGAGENS E ENCMMENDAS Fourgons					VAGÕES DE ANIMAES Wagons à Animaux					Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à Ballast					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de capacidade Parcours total des chargements limites	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts.	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux					

### PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

4.096	121.867	1.152.245	487.468	2.217	14.716	7.721	19.234	124.134	76.936	—	—	—	1
2.700	160.115	2.645.546	640.460	594	3.865	2.376	161	1.283	644	—	—	—	2
6.796	281.982	3.797.791	1.127.928	2.811	18.581	10.097	19.395	125.417	77.580	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	109.612	1.860.335	438.448	1.000	5.200	4.000	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 3.658.758	25.611.406	14 735.032	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
9.776	574	—	1.147	1.277	1.788	2.554	2.167	8.885	4.334	31.614	148.689	63.228	8

### PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

15.932	75.052	1.201.152	300.208	187	1.683	748	267	2.718	1.068	(a) 521.804 8.310	4.327.745 49.860	2.087.216 33.240	9 10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 808.980	5.624.257	3.235.920	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	a) 546.411	4.364.536	2.185.644	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 889.212	6.483.414	3.556.848	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 19.292	51.141	38.584	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 2.263.895	16.523.348	9.016.996	15
3.772	1.346.523	26.492.179	5.386.092	32.544	302.660	130.176	—	—	—	—	—	—	16
—	265.854	5.079.373	1.063.416	3.229	41.651	12.916	74	962	296	—	—	—	17
—	11.661	230.732	46.644	140	1.302	560	—	—	—	(a) 60.311	518.666	241.244	18
—	34.118	511.770	136.472	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
28.888	910.236	13.757.347	3.640.944	2.270	19.428	9.080	—	—	—	8.813	60.810	35.252	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	535.514	1.606.542	1.909.244	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 147.323	883.938	589.292	22
—	29.516	590.320	118.064	7.219	74.356	28.876	156	1.482	624	392.212	—	1.568.848	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 410.868	2.485.322	821.736	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 24.751	127.663	49.502	26
—	4.467.108	38.146.249	17.868.432	—	—	—	54.347	804.753	217.388	624.025	3.005.449	1.248.050	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14.380	114.464	57.520	28

### COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

368	8.631	69.048	34.524	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
7.128	52.331	892.662	209.324	—	—	—	—	—	—	291.999	1.693.594	1.167.996	31
—	16.738	267.808	66.952	325	2.925	1.300	81	962	324	38.328	168.988	76.656	32
7.128	69.069	1.160.470	276.276	325	2.925	1.300	81	962	324	330.327	1.862.582	1.244.652	33
—	278	4.865	1.112	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	551	9.149	2.204	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	25.027	—	100.108	—	—	—	—	—	—	4.415	—	17.660	36
—	25.856	—	103.424	—	—	—	—	—	—	4.415	—	17.660	37

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE Voitures de 1.ª classe			CARROS DE 2.ª CLASSE Voitures de 2.ª classe			CARROS Voitures	
		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offercidos Parcours total des places offeries	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offercidos Parcours total des pla- ces offeries	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos lo- gares offercidos Parcours total des pla- ces offeries
38	Sorocabana {	Capão Bonito a Indiana.....	—	—	—	—	—	—	—
39		Tatuhy a Itararé.....	—	—	—	—	—	—	—
40		Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—
41	Mogyana-Jaguara a Araguay.....	—	—	—	—	—	—	—	—
42	S. Paulo- Rio Grande {	Itararé ao Uruguay.....	—	—	—	—	—	—	—
43		S. Francisco a Porto União.....	—	—	—	—	—	—	—
44		Jaguariahyva a S. José.....	—	—	—	—	—	—	—
45		Serrinha a Nova Restinga.....	—	—	—	—	—	—	—
46	Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	

**IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO**  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

47	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Leopoldina {	Centro e ramal de Leopoldina.....	—	—	—	—	—	—	—
49		Ramal do Sumidouro.....	2.282	—	9.128	—	—	—	—
50		Carangola e ramaes.....	8.143	309.434	32.572	—	—	—	—
51		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	9.750	—	39.000	—	—	—	—
52	Norte-Praia Formosa ao Entroncamento	—	—	—	—	—	—	—	
53	Corcovado.....	519	34.254	1.038	—	—	—	—	
54	Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	
55	Santos a Jundiahy.....	—	—	—	—	—	—	—	
56	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.....	—	—	—	—	—	—	—
57		Igarapava a Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—
58		Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—
59	Quarahim a Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	

**V—CONCEDIDAS**  
CONCÉDÉS PAR LES

60	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	1.254	63.954	5.016	—	—	—	—
61	Nazareth a Toca da Onça.....	7.336	70.588	—	158	9.164	—	—
62	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—
63	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—
64	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	868	31.248	3.472	—	—	511	24.149
65	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizópolis.....	1.352	10.816	5.408	—	—	—	—
66	Paulista.....	—	—	—	—	—	—	—
67	Mogyana-Linha Tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—
68	S. Paulo Railway {	Campo Limpo a Vargem.....	—	—	—	—	—	—
69		Ramal de Piracaia.....	—	—	—	—	—	—
70		Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—

(a) Percorso gratuitos total não discriminados.



NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITA DO TRAFEGO Recette d'exploitation					
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde (Sobral.....)	136:440\$700	18:364\$760	9:093\$440	—	536:064\$030	77:285\$094	350\$670
2	Ceará (Baturité.....)	553:257\$920	148:441\$740	52:077\$760	—	1.633:199\$260	61:757\$018	3:761\$700
3	Piauhy (Total das linhas.)	689:698\$620	166:806\$500	61:171\$200	—	2.169:263\$290	139:042\$112	4:112\$370
4	Central do Brasil.....	17.557:275\$000	4.943:385\$000	3.070:484\$700	24:587\$070	34.703:897\$000	106:168\$000	147:616\$000
5	Rio do Ouro.....	52:610\$010	15:976\$390	1:116\$100	442\$900	177:062\$700	282\$225	287\$700
6	Oeste de Minas.....	862:156\$770	381:630\$400	468:720\$000	1:267\$300	2.743:378\$300	63:287\$522	4:010\$560
7	Baurú a Porto Esperança(a)	783:729\$760	207:163\$980	55:158\$660	2:731\$720	1.643:839\$440	41:789\$000	10:731\$700
8	Santa Catharina (b).....	60:105\$000	5:353\$700	4:615\$200	78\$700	53:575\$600	—	204\$000

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira-Mamoré.....	220:436\$600	20:583\$000	45:253\$700	—	2.244:734\$500	7:515\$500	4:233\$700	
10	Central do Rio Grande do Norte....	134:338\$900	24:228\$300	10:630\$300	—	213:074\$195	6:425\$900	1:168\$400	
11	Great Western	Rêde Norte....	1.496:020\$470	473:366\$600	65:640\$660	—	3.038:284\$440	62:194\$910	20:895\$350
12		Rêde Central..	954:126\$940	250:929\$950	65:275\$790	—	1.667:902\$520	38:486\$160	6:257\$400
13		Rêde Sul.....	1.726:422\$420	433:489\$980	58:179\$180	—	4.325:869\$410	62:672\$760	16:530\$750
14		Paulo Affonso.	19:943\$130	495\$580	534\$820	—	52:916\$300	2:741\$110	—
15	Total das linhas	4.196:512\$960	1.158:282\$110	189:639\$450	—	9.084:972\$670	166:094\$940	43:683\$500	
16	Bahiana	São Francisco e ramaes...	1.370:500\$440	123:922\$975	143:998\$900	—	2.669:585\$592	51:615\$855	8:975\$160
17		Central da Bahia e ramaes.	210:235\$200	19:618\$154	27:160\$900	—	646:439\$533	12:340\$224	265\$740
18		Bahia e Minas.....	62:506\$700	1:372\$400	4:847\$000	—	606:741\$600	14:873\$300	1:311\$100
19		Centro Oeste.....	315\$000	—	96\$200	—	56:342\$593	876\$405	—
20	Total das linhas...	1.643:557\$340	144:913\$529	176:103\$000	—	3.979:109\$318	79:705\$784	10:552\$000	
21	Maricá Prolongamento...	39:878\$580	13:152\$140	2:192\$180	19\$900	69:568\$800	384\$700	249\$500	
22	Therezopolis.....	94:089\$900	23:035\$000	—	—	78:412\$900	—	—	
23	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.	1.362:622\$900	389:623\$030	773:190\$150	—	2.568:655\$910	68:624\$010	7:164\$800
24		Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal.....	226:941\$320	39:934\$730	132:230\$310	923\$500	381:202\$495	17:015\$166	9:531\$800
25		Total das linhas...	1.589:564\$220	429:557\$760	905:420\$460	923\$500	2.949:858\$405	85:639\$176	16:696\$600
26	Goyaz	Formiga a Patroc.	162:851\$090	34:861\$820	80:750\$720	246\$300	320:779\$760	5:501\$100	17:
27		Araguay a Roncador e ramal de Catalão.....	195:637\$745	44:356\$566	73:001\$914	—	395:674\$027	1:926\$308	—
28		Total das linhas.	358:488\$835	79:218\$386	153:752\$634	246\$300	716:453\$787	7:427\$408	79:
29	Paraná.....	619:122\$340	196:819\$860	18:088\$650	461\$000	4.198:286\$120	8:101\$728	7:898\$900	
30	D. Thereza Christina....	82:599\$900	16:309\$400	4:838\$720	243\$740	126:616\$550	9:361\$747	47\$100	
31	Vilação Ferreira do R. Grande do Sul.	5.310:872\$700	1.344:112\$160	643:298\$410	41:485\$610	12.929:806\$640	68:309\$280	42:348\$910	
32	Itaquy a São Borja.....	62:354\$850	4:015\$090	5:274\$680	—	62:011\$680	119\$650	—	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins-Alc. a Praia da Rainha.....	4:661\$600	996\$388	107\$820	—	7:161\$743	297\$000	—	
34	Caxias a Cajazeiras.....	24:461\$223	8:483\$237	447\$125	81\$320	79:794\$141	2:909\$000	70\$800	
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	217:386\$900	23:094\$500	62:774\$500	—	1.028:153\$900	19:004\$979	687\$900
36		Currallinho a Diamantina.....	76:238\$600	16:773\$100	1:492\$500	—	153:763\$400	1:645\$065	98\$800
37		Total das linhas	293:625\$500	39:867\$600	64:267\$000	—	1.181:917\$300	20:650\$044	786\$700

(a) Dados referentes, sómente a "Baurú-Itapura" A receita total da Noroeste foi 4.293:216\$236.

(b) Os dados desta estrada se referem ao periodo Abril-Dezembro, em que foi ella administrada pelo Governo.



**TOTALES**

**TOTALES**

Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	TOTAL Totale	RECEITAS ACCESSO- RIAS Recettes accessoires	RECEITA TOTAL Receite totale	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage										NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
				Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animas Animaux	Carrros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou télé- phone	Armazenagem Magasinage	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total	Recetas accessorias Recettes accessoires	

**PELA UNIÃO**

**GOVERNEMENT FÉDÉRAL**

1:976\$740	779:575\$434	7:935\$308	787:510\$742	17,33	2,33	1,16	—	68,07	9,81	0,04	0,25	98,99	1,01	100,00	1
44:550\$500	2:497:045\$898	13:217\$134	2:510:263\$032	22,04	5,91	2,08	—	65,06	2,46	0,15	1,77	99,47	0,53	100,00	2
46:527\$240	3 276:621\$332	21:152\$142	3:297:773\$774	20,91	5,06	1,86	—	65,78	4,22	0,12	1,41	99,36	0,64	100,00	3
842:070\$000	61.405:982\$000	562:440\$000	61.968:422\$000	28,35	7,98	4,95	0,04	56,00	0,17	0,24	1,36	99,09	0,91	100,00	4
211:559\$880	459 338\$015	—	459:338\$015	11,45	3,48	0,24	0,10	38,55	0,06	0,06	46,06	100,00	—	100,00	5
56:181\$390	4.580:682\$672	966:466\$397	5.547:149\$069	15,54	6,88	8,45	0,02	49,46	1,14	0,07	1,01	82,58	17,42	100,00	6
118:673\$300	2.868:817\$560	—	2.868:817\$560	27,49	7,22	1,92	0,10	57,30	1,40	0,37	4,14	100,00	—	100,00	7
16:360\$500	140:292\$700	—	140:292\$700	42,84	3,82	3,29	0,06	38,19	—	0,14	11,66	100,00	—	100,00	8

**PELA UNIÃO**

**GOVERNEMENT FÉDÉRAL**

201:715\$540	2.744:472\$540	—	2.744:472\$540	8,03	0,75	1,65	—	81,79	0,27	0,16	7,35	100,00	—	100,00	9
37:993\$571	427:859\$666	—	427:859\$666	31,40	5,66	2,49	—	49,80	1,50	0,27	8,88	100,00	—	100,00	10
147:568\$880	5.303:971\$310	28:662\$000	5.332:633\$310	28,05	8,88	1,23	—	56,98	1,17	0,39	2,77	99,46	0,54	100,00	11
7:360\$580	2.990:339\$340	18:132\$890	3.008:472\$230	31,71	8,34	2,17	—	55,44	1,28	0,21	0,25	99,40	0,60	100,00	12
42:490\$830	6.665:655\$330	26:827\$790	6.692:483\$120	25,79	6,48	0,87	—	64,64	0,94	0,25	0,63	99,60	0,40	100,00	13
4:864\$010	81:494\$950	72\$250	81:567\$200	24,45	0,61	0,66	—	64,87	3,36	—	5,96	99,91	0,09	100,00	14
202:234\$000	15.041:460\$930	73:794\$930	15.115:155\$860	27,76	7,66	1,25	—	60,11	1,19	0,29	1,34	99,51	0,49	100,00	15
214:659\$820	4.583:258\$7.2	53:190\$128	4.636:449\$170	29,56	2,67	3,11	—	57,58	1,11	0,19	4,63	98,85	1,15	100,00	16
63:725\$245	979:784\$995	60:182\$224	1.039:967\$220	20,21	1,89	2,61	—	62,16	1,19	0,02	6,13	94,21	5,79	100,00	17
—	691:652\$100	73:636\$240	765:288\$340	8,17	0,18	0,63	—	79,28	1,94	0,17	—	90,38	9,62	100,00	18
7:222\$177	64:852\$375	54\$352	64:906\$927	0,48	—	0,15	—	86,31	1,35	—	11,13	99,92	0,08	100,00	19
285:607\$242	6.319:578\$213	187:063\$144	6.506:611\$657	25,26	2,23	2,71	—	61,15	1,23	0,16	4,39	97,13	2,87	100,00	20
902\$720	126:348\$520	323\$080	126:671\$600	31,48	10,38	1,73	0,02	54,92	0,30	0,20	0,71	99,74	0,26	100,00	21
7:670\$500	203:208\$300	—	203:208\$300	46,30	11,34	—	—	38,50	—	—	3,77	100,00	—	100,00	22
71:889\$180	5.241:709\$980	197:538\$130	5.439:308\$110	25,05	7,17	14,22	—	47,22	1,26	0,13	1,32	96,37	3,63	100,00	23
—	807:779\$321	46:596\$029	854:375\$350	26,56	4,67	15,48	0,11	44,62	1,99	1,12	—	94,55	5,45	100,00	24
71:889\$180	6.049\$5.9\$301	244:134\$159	6.293:683\$460	25,26	6,83	14,39	0,01	46,87	1,36	0,26	1,14	96,12	3,88	100,00	25
014\$129	622:004\$919	8:208\$167	630:213\$086	25,84	5,53	12,81	0,04	50,90	0,87	—	2,70	98,70	1,30	100,00	26
62:928\$437	773:524\$997	—	773:524\$997	25,29	5,73	9,44	—	51,15	0,25	—	8,14	100,00	—	100,00	27
042\$566	1.395:529\$916	8:208\$167	1.403:738\$083	25,54	5,64	10,95	0,02	51,04	0,53	—	5,70	99,42	0,58	100,00	28
123:431\$965	5.172:210\$563	—	5.172:210\$563	11,97	3,80	0,35	0,01	81,17	0,16	0,15	2,39	100,00	—	100,00	29
26:429\$592	266:646\$759	—	266:646\$759	30,98	6,12	1,81	0,09	47,48	3,59	0,02	9,91	100,00	—	100,00	30
1.043:975\$593	21.424:209\$303	—	21.424:209\$303	24,79	6,28	3,00	0,19	60,35	0,32	0,20	4,87	100,00	—	100,00	31
9:025\$225	142:801\$375	—	142:801\$375	43,67	2,81	3,69	—	43,43	0,08	—	6,32	100,00	—	100,00	32

**COM GARANTIA DE JUROS**

**AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS**

1:660\$576	14:885\$127	—	14:885\$127	31,32	6,69	0,72	—	48,11	2,00	—	11,16	100,00	—	100,00	33
8:058\$770	124:305\$616	3:525\$796	127:831\$412	19,14	6,64	0,35	0,06	62,42	2,28	0,05	6,30	97,24	2,76	100,00	34
23:922\$675	1.375:025\$354	29:429\$720	1.404:455\$074	15,48	1,64	4,47	—	73,21	1,35	0,05	1,70	97,90	2,10	100,00	35
5:656\$028	255:667\$95	1:127\$080	256:794\$573	29,69	6,53	0,58	—	59,88	0,64	0,04	2,20	99,56	0,44	100,00	36
29:578\$703	1.030.692\$847	30:536\$800	1.661:249\$647	17,67	2,40	3,87	—	71,15	1,24	0,05	1,78	98,16	1,84	100,00	37

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITA DO TRAFEGO Recette d'exploitation						
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animacs Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage
38	Leopoldina { Central de Macahé Prolongamento da Barão de Araruama S.to Eduardo ao Ca- ch. do Itapemirim	10:169\$344	1:787\$140	157\$600	—	19:632\$231	764\$100	103\$000
39		13:907\$439	5:924\$001	214\$600	14\$600	33:061\$038	1:678\$900	30\$500
40		112:838\$160	19:676\$944	2:409\$500	8\$000	286:434\$755	2:997\$800	1:732\$700
41		Total das linhas...	136:914\$943	27:388\$085	2:781\$700	22\$600	3:19:128\$024	5:440\$800
42	Sorocaba { Capão Bonito a Indiana..... Tatuby a Itararé	689:205\$430	142:017\$170	157:454\$370	1:283\$010	1.464.559\$920	34:569\$344	12:538\$250
43		460:203\$890	169:010\$050	507:859\$330	2:963\$890	1.893:212\$670	15:210\$238	5:312\$670
44		Total das linhas...	1.149:409\$320	311:027\$220	665:313\$700	4:246\$900	3.357:772\$590	49:779\$582
45	Mogyana—Jaguara a Itararé ao Uruguay.....	277:595\$750	68:512\$770	120:725\$180	3:023\$420	637:399\$809	20:330\$377	25:908\$950
46		796:044\$150	262:463\$770	311:011\$670	2:367\$360	4.071:934\$090	54:596\$040	6:415\$300
47	S. Paulo-Grande { São Francisco a Porto União.. Jaguariahyva a São José..... Serrinha a Nova Restinga.....	297:056\$680	160:843\$500	17:523\$640	734\$320	1.327:810\$410	17:314\$987	2:685\$600
48		27:270\$910	4:639\$220	11:719\$790	23\$170	111:401\$860	3:349\$616	1:281\$700
49		89:644\$040	31:663\$190	3:850\$850	130\$010	549:942\$830	603\$572	165\$300
50	Total das linhas...	1.210:015\$780	459:609\$680	344:105\$950	3:254\$860	6.061:089\$190	76:364\$215	10:547\$900

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÈDES PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

51	Recife à Limoeiro e Timbaúba.....	885:695\$860	274:066\$640	46:483\$690	—	1:902:499\$030	28:321\$190	7:902\$900
52	Centro e ramal de Leopoldina.....	684:344\$100	391:046\$400	118:172\$500	114\$700	2.085:723\$300	19:20'500	6:087\$050
53		Sumidouro.....	36:270\$900	12:466\$100	462\$500	23\$400	66:062\$000	1:878\$700
54	Leopoldina { Carangola e ramaes Victoria a Espera Feliz e ramal...	332:646\$965	67:462\$730	14:969\$000	—	1.307:441\$671	4:579\$900	2:922\$500
55		203:322\$400	33:518\$200	2:815\$500	139\$700	445:155\$900	5:422\$850	2:057\$000
56	Norte - Praia Formosa ao Entron.º	1.800:920\$600	333:894\$500	5:867\$000	2:746\$400	698:885\$808	4:624\$100	28:687\$200
57		Total das linhas...	3.057:504\$965	838:387\$930	142:286\$500	3:024\$200	4.603:268\$679	35:710\$050
58	Corcovado.....	60:019\$000	390\$000	—	—	—	—	—
59	Bananal.....	9:410\$600	—	150\$000	—	17:845\$900	—	—
60	Rezende a Bocaina.....	10:604\$100	3:299\$400	259\$600	—	21:051\$300	764\$620	—
61	Santos a Jundiáhy.....	3.626:062\$320	1.053:804\$340	482:239\$450	15:247\$030	21.649:094\$530	189:642\$310	226:818\$900
62	Mogyana { Ribeirão Preto a Ja- guara e ramal....	556:282\$920	127:339\$370	91:044\$000	4:012\$580	936:823\$920	47:376\$276	20:814\$300
63		Igarapava - Uberaba...	71:309\$740	21:065\$590	33:797\$110	1:627\$280	209:579\$460	6:048\$202
64	Quarahim a Itaquí.....	627:592\$660	148:404\$960	124:841\$110	5:639\$860	1.146:403\$380	53:424\$178	22:489\$000
65		95:129\$550	8:863\$950	69:629\$620	—	218:799\$630	675\$318	—

V — CONCEDIDAS

CONCÈDES PAR LE

66	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	23:340\$200	5:870\$300	117\$200	126\$800	105:981\$100	678\$950	—
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal....	212:870\$530	30:521\$860	24:356\$695	—	1.202:459\$920	39:495\$190	476\$700
68	Santo Amaro e ramaes (a) Ilhéos a Conquista e ramaes.....	37:309\$100	850\$700	1:086\$360	—	260:275\$180	1:580\$900	13:869\$200
69	Maricá-Porto das Neves a Nilo Pecanha.....	230:045\$580	41:031\$520	—	—	758:153\$240	10:048\$880	—
70		121:383\$320	50:818\$660	3:690\$600	—	190:564\$480	1:483\$450	3:818\$700
71	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis..	33:077\$000	5:203\$560	10:661\$700	—	24:473\$730	527\$238	402\$300
72	Mogyana - Linha trooco e ramaes....	3.019:861\$460	923:632\$050	851:259\$080	—	12.891:676\$309	166:031\$338	116:157\$740
73	Paulista.....	4.884:310\$170	1.404:820\$500	1.444:492\$460	—	22.262:184\$990	443:025\$162	45:840\$800
74	S. Paulo Railway { Camp. Limpo a Vargem. R.ª de Piracaia Total das linhas	178:622\$200	52:167\$540	12:180\$490	275\$390	657:783\$800	7:889\$480	2:303\$700
75		44:719\$190	8:056\$440	561\$850	35\$310	80:409\$470	2:201\$220	-1:139\$200
76		223:341\$390	60:223\$980	12:742\$340	310\$700	738:193\$270	10:090\$700	3:442\$900
77	São Paulo-Goyaz.....	410:315\$480	63:885\$380	10:271\$100	—	783:771\$790	14:994\$090	—

(a) Todos os dados desta linha até o quadro 23 se referem somente aos 3 primeiros trimestres do anno.

Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	TOTAL Totale	.RECEITAS ACCESSO- RIAS Recettes accessoires	RECEITA TOTAL Recette totale	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage										NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
				Passageiros Voyageurs	Bagagens e Enchimentos Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Telegraphie ou télé- phone	Armazenagem Magasinage	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total	Recetas accessorias Recettes accessoires		Receta total Recette totale
26:169\$241	58:782\$656	—	58:782\$656	17,30	3,04	0,27	—	33,40	1,30	0,17	44,52	100,00	—	100,00	38
56:438\$460	111:547\$638	—	111:547\$638	12,47	5,31	0,19	0,01	29,64	1,50	0,28	50,60	100,00	—	100,00	39
9:755\$264	435:853\$123	—	435:853\$123	25,89	4,51	0,55	—	65,72	0,69	0,40	2,24	100,00	—	100,00	40
92:362\$965	606:183\$417	—	606:183\$417	22,59	4,52	0,46	—	55,94	0,90	0,35	15,24	100,00	—	100,00	41
167:535\$407	2.669:162\$901	—	2.669:162\$901	25,82	5,32	5,90	0,05	54,87	1,29	0,47	6,28	100,00	—	100,00	42
114:916\$088	3.168:688\$826	—	3.168:688\$826	14,52	5,33	16,03	0,09	59,75	0,48	0,17	3,63	100,00	—	100,00	43
282:451\$495	5.837:851\$727	—	5.837:851\$727	19,69	5,33	11,40	0,07	57,51	0,85	0,31	4,84	100,00	—	100,00	44
—	1.153:496\$256	56:467\$030	1.209:963\$286	22,94	5,66	9,98	0,25	52,68	1,68	2,14	—	95,33	4,67	100,00	45
197:572\$040	6.702:404\$420	—	6.702:404\$420	11,88	3,91	4,64	0,04	60,75	0,81	0,10	17,87	100,00	—	100,00	46
77:936\$198	1.902:405\$335	—	1.902:405\$335	15,61	8,45	0,92	0,04	69,80	0,94	0,14	4,10	100,00	—	100,00	47
11:538\$970	171:225\$236	—	171:225\$236	15,93	2,71	6,84	0,01	65,06	1,96	0,75	6,74	100,00	—	100,00	48
2:564\$904	678:564\$696	—	678:564\$696	13,21	4,67	0,57	0,02	81,04	0,09	0,02	0,38	100,00	—	100,00	49
289:612\$112	9.454:599\$687	—	9.454:599\$687	12,80	4,86	3,64	0,03	64,11	0,81	0,11	13,64	100,00	—	100,00	50

## EM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

92:046\$820	3.237:016\$130	25:274\$930	3.262:291\$060	27,15	8,40	1,43	—	58,32	0,87	0,24	2,82	99,23	0,77	100,00	51
27:165\$798	3.331:858\$348	—	3.331:858\$348	20,54	11,74	3,55	—	62,60	0,58	0,18	0,81	100,00	—	100,00	52
378\$112	117:819\$412	—	117:819\$412	30,79	10,58	0,39	0,02	56,07	1,59	0,24	0,32	100,00	—	100,00	53
16:563\$650	1.746:586\$416	1:414\$432	1.748:000\$848	19,03	3,86	0,85	—	74,80	0,26	0,17	0,95	99,92	0,08	100,00	54
11:965\$052	704:396\$602	—	704:396\$602	28,86	4,76	0,40	0,02	63,20	0,77	0,29	1,70	100,00	—	100,00	55
38:722\$676	2.914:348\$284	—	2.914:348\$284	61,80	11,46	0,20	0,09	23,98	0,16	0,08	1,33	100,00	—	100,00	56
94:795\$288	8.815:009\$062	1:414\$432	8.816:423\$494	34,68	9,51	1,61	0,03	52,21	0,41	0,45	1,08	99,98	0,02	100,00	57
—	60:409\$000	—	60:409\$000	99,35	0,65	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	58
—	29:124\$310	—	29:124\$310	32,31	—	0,52	—	61,27	—	—	5,90	100,00	—	100,00	59
2:730\$560	38:709\$580	—	38:709\$580	27,39	8,52	0,67	—	54,38	1,98	—	7,06	100,00	—	100,00	60
836:400\$530	28.079:309\$410	131:251\$610	28.210:561\$020	12,85	3,74	1,71	0,05	76,74	0,67	0,80	2,97	99,53	0,47	100,00	61
—	1.783:693\$366	20:247\$365	1.803:940\$731	30,84	7,06	5,05	0,22	51,93	2,63	1,15	—	98,88	1,12	100,00	62
—	345:102\$082	2:032\$640	347:134\$722	26,54	6,07	9,74	0,47	60,37	1,74	0,48	—	99,41	0,59	100,00	63
—	2.128:795\$448	22:280\$005	2.151:075\$453	29,18	6,30	5,80	0,26	53,29	2,48	1,05	—	98,96	1,04	100,00	64
98:863\$191	491:961\$259	—	491:961\$259	19,34	1,30	14,15	—	44,47	0,14	—	20,10	100,00	—	100,00	65

## ELOS ESTADOS

OUVERNEMENTS DES ÉTATS

18:064\$380	154:178\$930	185\$424	154:364\$354	15,12	3,80	0,08	0,08	68,66	0,44	—	11,70	99,88	0,12	100,00	66
15:843\$392	1.526:024\$887	2:761\$716	1.528:786\$603	13,92	2,00	1,59	—	78,66	2,58	0,03	1,04	99,82	0,18	100,00	67
62:382\$642	377:354\$142	—	377:354\$142	9,89	0,23	0,29	—	68,97	0,42	3,67	16,53	100,00	—	100,00	68
9:533\$260	1.048:812\$480	—	1.048:812\$480	21,93	3,91	—	—	72,29	0,96	—	0,91	100,00	—	100,00	69
9:987\$000	381:746\$210	755\$250	382:501\$460	31,73	13,29	0,96	—	49,82	0,39	1,00	2,61	99,80	0,20	100,00	70
553\$200	74:898\$728	—	74:898\$728	44,16	6,95	14,23	—	32,68	0,70	0,54	0,74	100,00	—	100,00	71
105:114\$787	18.073:732\$764	668:888\$229	18.742:620\$993	16,11	4,93	4,54	—	68,78	0,89	0,62	0,56	96,43	3,57	100,00	72
421:993\$700	30.906:667\$782	502:707\$837	31.409:375\$619	15,55	4,47	4,60	—	70,88	1,41	0,15	1,34	93,40	1,60	100,00	73
9:506\$600	920:729\$200	3:021\$640	923:750\$840	19,33	5,65	1,32	0,03	71,21	0,85	0,25	1,03	99,67	0,33	100,00	74
1:498\$800	138:621\$480	1:388\$530	140:010\$010	31,94	5,76	0,40	0,03	57,43	1,57	0,81	1,07	99,01	0,99	100,00	75
11:005\$400	1.059:350\$680	4:410\$170	1.063:760\$850	21,00	5,66	1,20	0,03	69,39	0,94	0,32	1,04	99,59	0,41	100,00	76
24:432\$860	1.307:570\$700	18:632\$520	1.326:203\$220	30,93	4,82	0,77	—	59,10	1,13	—	1,84	98,59	1,41	100,00	77

**RECEITAS**  
**RECETTES**

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO Recettes par kilomètre						
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messages	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage

**I—ADMINISTRADAS**

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará } Piauhý }	Sobral .....	375\$304	50\$516	25\$013	—	1:474\$538	212\$586	\$965
2		Baturité.....	1:068\$554	286\$693	100\$582	—	3:154\$338	119\$277	7\$265
3		Total das linhas .....	782\$584	189\$271	69\$409	—	2:461\$408	15:47\$768	4\$666
4	Central do Brasil.....	7:434\$433	2:092\$242	1:299\$422	10\$405	14:686\$614	44\$930	62\$471	
5	Rio do Ouro.....	639\$014	194\$054	13\$556	5\$380	2:150\$646	3\$428	3\$495	
6	Oeste de Minas.....	532\$329	244\$519	300\$279	\$812	1:757\$509	40\$544	2\$569	
7	Baurú a Porto Esperança (a).....	1:807\$02	474\$624	126\$372	6\$258	3:766\$128	95\$741	24\$587	
8	Santa Catharina.....	862\$339	76\$811	66\$215	1\$129	768\$660	—	2\$927	

**II—ARRENDADAS**

AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira - Mamoré.....	605\$163	56\$506	124\$235	—	6:162\$451	20\$632	11\$623	
10	Central do R. Grande do Norte.....	911\$650	164\$118	72\$139	—	1:445\$963	43\$608	7\$929	
11	Great Western } Rêde Norte.....	2:375\$699	751\$712	104\$238	—	4:824\$834	98\$766	33\$182	
12		Rêde Central.....	3:543\$410	931\$897	242\$419	—	6:194\$210	142\$929	23\$239
13		Rêde Sul.....	2:863\$554	719\$014	96\$500	—	7:175\$162	103\$953	27\$419
14		Paulo Affonso.....	173\$214	4\$304	4\$645	—	459\$598	23\$808	—
15	Total das linhas.....	2:595\$219	716\$308	117\$271	—	5:618\$353	102\$717	27\$015	
16	S. Francisco e ramaes.....	1:258\$240	113\$772	132\$204	—	2:450\$915	47\$388	8\$240	
17	Rêde Bahiana } Central da Bahia e ramaes.....	663\$915	61\$953	85\$773	—	2:041\$431	38\$970	\$839	
18		Bahia e Minas.....	155\$241	3\$409	12\$038	—	1:506\$901	36\$939	3\$256
19		Centro Oéste.....	12\$499	—	3\$817	—	2:235\$640	34\$775	—
20	Total das linhas.....	896\$295	79\$027	96\$036	—	2:169\$961	43\$467	5\$754	
21	Maricá (Prolongamento).....	612\$499	202\$005	33\$670	\$305	1:068\$514	5\$909	3\$832	
22	Therezopolis.....	2:782\$079	681\$106	—	—	2:518\$536	—	—	
23	Rêde Sul } Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	1:274\$306	364\$370	723\$077	—	2:402\$171	64\$176	6\$700	
24		Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal.....	1:125\$874	198\$119	656\$005	4\$582	1:891\$176	84\$414	47\$288
25		Total das linhas .....	1:250\$764	338\$001	712\$439	\$727	2:321\$124	67\$386	13\$138
26	Goy-az } Formiga a Patrocínio.....	512\$586	109\$730	254\$169	\$775	1:009\$678	17\$315	53\$	
27		Araguary a Roncador e ramal de Catalão.....	838\$341	190\$075	312\$826	—	1:695\$530	8\$255	—
28	Total das linhas.....	650\$535	143\$754	279\$009	\$447	1:300\$119	13\$478	145\$	
29	Paraná.....	1:521\$181	483\$586	44\$444	1\$133	10:315\$174	19\$906	19\$407	
30	D. Thereza Christina.....	699\$430	138\$103	40\$973	2\$064	1:072\$149	80\$966	\$399	
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2:445\$057	618\$812	296\$166	19\$099	5:952\$717	31\$449	19\$497	
32	Itaquy a São Borja.....	503\$390	32\$415	42\$582	—	500\$619	\$966	—	

**III—CONCEDIDAS PELA UNIÃO**

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins - Alcobça a Praia da Rainha .....	98\$083	20\$965	2\$268	—	150\$688	6\$249	—	
34	Caxias a Cajazeiras.....	313\$605	108\$759	5\$732	1\$043	1:023\$002	37\$295	\$908	
35	Victoria a Minas } Victoria a Cachoeira Escura .....	490\$536	52\$113	141\$651	—	2:320\$041	42\$885	1\$552	
36		Currallinho a Diamantina.....	516\$816	113\$703	10\$117	—	1:042\$351	11\$152	\$670
37		Total das linhas.....	497\$099	67\$494	108\$802	—	2:000\$950	34\$960	1\$332
38	Leo- Central de Macahé.....	233\$654	41\$062	3\$621	—	451\$077	17\$556	2\$367	
39	pol- } Barão de Araruama (Prolongamento)..	272\$481	116\$066	4\$204	\$286	647\$748	32\$894	6\$046	
40	dina } S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	1:210\$320	211\$058	25\$845	\$086	3:072\$345	32\$155	18\$585	
41	Ry. Total das linhas .....	729\$074	145\$842	14\$813	\$120	1:805\$861	28\$972	11\$418	

(a) Ver nota a quadro 20.

**MEDIAS**  
**MOYENNES**

TRAFEGADO exploité		RECEITAS ACCESSORIAS Recettes accessoires	RECEITA TOTAL Receite totale	Receita do trafego por Receite d'exploitation par			PRODUCTO MÉDIO DE Produit moyen par						NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	TOTAL Total			Trem-kilometro Train-kilométrique	Vehiculo-kilometro Véhicule-kilométrique	Eixo kilometro Essieu-kilométrique	Um passageiro embarcado Voyageur à toute distance	Um passageiro trans- portado a um kilometro Voyageur - kilométrique	Uma tonelada de mer- cadoria embarcada Tonne de marchandise à toute distance	Uma tonelada de mer- cadoria transportada a um kilometro Tonne-kilométrique de marchandise	Uma tonelada de carga embarcada Tonne de charge à toute distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro Tonne de charge kilométrique	

**PELA UNIÃO**

**GOVERNEMENT FÉDÉRAL**

5\$437	2:144\$359	21\$827	2:166\$186	4\$641	\$649	\$163	2\$410	\$040	15\$514	\$129	15\$841	\$133	1
86\$044	4:822\$758	25\$528	4:848\$286	5\$939	\$735	\$184	1\$858	\$037	16\$489	\$132	17\$397	\$140	2
52\$793	3:717\$899	24\$001	3:741\$900	5\$604	\$717	\$179	1\$947	\$037	16\$237	\$132	17\$005	\$139	3
356\$362	25:986\$879	238\$023	26:224\$902	5\$222	\$275	—	Sub. \$180 int 4\$165	\$012 \$054	14\$883	\$060	16\$351	\$067	4
2:569\$657	5:579\$230	—	5:579\$230	3\$097	\$716	\$179	—	—	—	—	—	—	5
35\$992	2:934\$553	619\$154	3:553\$707	2\$337	\$396	\$099	1\$994	\$046	18\$830	\$100	21\$016	\$108	6
271\$887	6:572\$621	—	6:572\$621	4\$908	\$721	\$180	3\$540	\$042	17\$030	\$110	—	—	7
234\$727	2:012\$808	—	2:012\$808	3\$209	\$770	\$310	1\$437	\$051	5\$908	\$159	6\$641	\$179	8

**PELA UNIÃO**

**GOVERNEMENT FÉDÉRAL**

553\$768	7:534\$378	—	7:534\$378	25\$249	3\$703	\$926	8\$939	\$203	184\$721	\$835	180\$980	\$823	9
257\$832	2:903\$539	—	2:903\$539	5\$566	\$622	\$155	2\$574	\$045	16\$064	\$169	16\$977	\$181	10
234\$341	8:422\$772	45\$516	8:468\$288	5\$857	\$717	\$179	1\$500	\$042	6\$015	\$130	6\$859	\$145	11
27\$335	11:105\$439	67\$341	11:172\$780	5\$189	\$628	\$157	\$604	\$035	7\$435	\$121	8\$357	\$133	12
70\$478	11:056\$080	44\$498	11:100\$578	5\$481	\$687	\$172	1\$353	\$041	4\$542	\$104	4\$957	\$113	13
42\$246	707\$815	\$627	708\$442	2\$742	\$295	\$131	\$858	\$035	6\$973	\$169	7\$048	\$170	14
125\$097	9:301\$980	45\$575	9:347\$555	5\$514	\$679	\$171	1\$082	\$040	5\$378	\$115	5\$998	\$126	15
197\$077	4:207\$836	48\$833	4:256\$669	3\$698	\$464	\$116	1\$501	\$034	19\$411	\$066	19\$510	\$069	16
201\$242	3:094\$123	190\$053	3:284\$176	5\$531	\$622	\$155	1\$968	\$050	10\$897	\$133	10\$925	\$131	17
—	1:717\$784	182\$883	1:900\$667	3\$822	\$572	\$143	5\$616	\$055	20\$547	\$089	20\$624	\$090	18
286\$572	2:573\$303	2\$165	2:575\$468	4\$393	\$985	\$246	1\$607	\$060	3\$891	\$112	3\$894	\$112	19
155\$752	3:446\$292	102\$013	3:548\$305	3\$920	\$497	\$124	1\$594	\$034	16\$548	\$076	16\$678	\$078	20
13\$865	1:940\$599	4\$962	1:945\$561	3\$412	\$478	\$119	1\$814	\$056	3\$865	\$084	4\$370	\$095	21
226\$804	6:008\$525	—	6:008\$525	—	—	—	3\$769	—	14\$922	—	—	—	22
67\$230	4:902\$030	184\$735	5:086\$765	3\$476	\$568	\$142	2\$611	\$056	18\$199	\$141	19\$861	\$147	23
—	4:007\$458	231\$167	4:238\$625	2\$614	\$349	\$087	2\$078	\$062	8\$820	\$172	8\$974	\$144	24
56\$566	4:760\$145	192\$099	4:952\$244	3\$329	\$524	\$131	2\$519	\$057	15\$996	\$145	17\$168	\$144	25
53	1:957\$806	25\$836	1:983\$642	3\$353	\$580	\$145	4\$982	\$078	21\$263	\$112	21\$848	\$127	26
269\$659	3:314\$686	—	3:314\$686	5\$604	1\$083	\$271	3\$301	\$052	16\$783	\$167	16\$421	\$167	27
68	2:532\$410	14\$895	2:547\$305	4\$313	\$781	\$195	3\$898	\$061	18\$532	\$137	18\$538	\$146	28
303\$272	12:708\$103	—	12:708\$103	7\$777	\$868	\$218	3\$611	\$049	12\$848	\$095	13\$321	\$099	29
223\$797	2:257\$881	—	2:257\$881	2\$957	\$227	\$102	\$946	\$041	4\$437	\$069	4\$922	\$078	30
480\$633	9:863\$430	—	9:863\$430	5\$205	\$655	\$164	6\$019	\$064	17\$225	\$057	18\$725	\$062	31
72\$861	1:152\$833	—	1:152\$833	3\$667	\$387	\$097	5\$120	\$078	9\$726	\$107	9\$709	\$114	32

**COM GARANTIA DE JUROS**

**VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS**

34\$940	313\$193	—	313\$193	2\$321	\$575	\$144	2\$180	\$074	17\$412	\$497	18\$509	\$539	33
103\$318	1:593\$662	45\$202	1:638\$864	4\$071	\$872	\$218	3\$334	\$061	6\$006	\$214	6\$595	\$230	34
53\$982	3:102\$760	66\$408	3:169\$168	4\$365	\$621	\$155	2\$949	\$061	27\$046	\$121	27\$664	\$124	35
38\$342	1:733\$151	7\$640	1:740\$791	4\$181	\$945	\$236	4\$790	\$064	7\$553	\$099	8\$322	\$109	36
50\$076	2:760\$713	51\$732	2:812\$145	4\$335	\$656	\$164	3\$275	\$062	20\$248	\$118	21\$103	\$121	37
601\$274	1:350\$611	—	1:350\$611	3\$234	1\$027	\$257	2\$265	\$060	4\$869	\$129	5\$151	\$136	38
105\$769	2:185\$494	—	2:185\$494	2\$981	\$947	\$237	1\$317	\$062	4\$174	\$145	4\$331	\$146	39
104\$637	4:675\$031	—	4:675\$031	2\$392	\$411	\$103	2\$010	\$060	4\$965	\$091	5\$252	\$096	40
491\$834	3:227\$934	—	3:227\$934	2\$549	\$490	\$123	1\$923	\$060	4\$869	\$096	5\$130	\$102	41

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO Recettes par kilomètre							
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messages	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage	
42	Sorocabana {	Capão Bonito a Indiana .....	1:509\$843	311\$117	344\$935	2\$811	3:208\$412	75\$731	27\$467
43		Tatuhu a Itararé .....	1:840\$764	676\$021	2:031\$380	11\$855	7:572\$639	60\$839	21\$250
44		Total das linhas .....	1:626\$948	440\$248	941\$728	6\$011	4:752\$807	70\$461	25\$267
45	Mogyana—Jaguara a Araguay .....	987\$470	243\$715	429\$447	10\$755	2:267\$375	72\$320	92\$164	
46	S. Paulo-Rio Grande {	Itararé ao Uruguay .....	901\$312	297\$172	352\$139	2\$680	4:610\$401	61\$816	7\$264
47		S. Francisco a Porto União .....	642\$518	347\$896	37\$903	1\$588	2:871\$983	38\$533	5\$809
48		Jaguariahyva a S. José .....	514\$934	87\$599	221\$295	\$438	2:103\$509	63\$248	24\$201
49		Serrinha a Nova Restinga .....	1:992\$976	703\$939	85\$612	2\$890	12:226\$386	13\$419	3\$675
50	Total das linhas .....	838\$264	318\$404	238\$387	2\$255	4:193\$948	52\$903	7\$307	
<b>IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL									
51	Recife a Limoeiro e Timbaúba .....	3:275\$236	1:013\$478	171\$893	—	7:035\$297	104\$729	29\$224	
52	Leopoldina Railway {	Centro e ramal de Leopoldina .....	1:762\$965	1:007\$389	304\$429	\$295	5:373\$111	49\$473	15\$681
53		Ramal de Sumidouro .....	395\$138	135\$807	5\$039	\$225	7:19\$685	20\$467	3\$026
54		Carangola e ramaes .....	1:470\$172	298\$159	66\$157	—	5:778\$390	20\$241	12\$916
55		Victoria a Espera Feliz e ramal .....	622\$758	102\$663	8\$624	\$428	1:363\$472	16\$610	6\$300
56		Norte - Praia Formosa ao Entroncamento .....	39:124\$932	7:253\$845	127\$460	59\$665	15:183\$268	100\$458	623\$228
57	Total das linhas .....	2:834\$298	777\$183	431\$899	2\$804	4:267\$217	33\$103	37\$109	
58	Corcovado .....	15:695\$346	101\$987	—	—	—	—	—	
59	Bananal .....	336\$093	—	5\$357	—	637\$354	—	—	
60	Rezende a Bocaina .....	273\$231	85\$014	6\$689	—	542\$419	19\$702	—	
61	Santos a Jundiáhy .....	25:999\$615	7:555\$995	3:457\$756	109\$324	155:228\$475	1:359\$775	1:626\$338	
62	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal .....	2:074\$622	474\$904	339\$543	14\$965	3:493\$826	176\$687	77\$625
63		Igarapava a Uberaba .....	1:492\$991	441\$044	707\$600	34\$070	4:387\$904	126\$629	35\$063
64		Total das linhas .....	1:986\$682	469\$785	395\$192	17\$853	3:629\$007	169\$118	71\$190
65	Quarahim a Itaquy .....	541:749	50\$479	396\$531	—	1:246\$033	3\$846	—	
<b>V—CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LE									
66	Mossoró—Porto Franco a Mossoró .....	619\$268	155\$752	3\$110	3\$364	2:811\$916	18\$014	—	
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal .....	960\$243	137\$682	109\$871	—	5:424\$207	178\$163	2\$150	
68	Santo Amaro e ramaes (a) .....	422\$287	9\$629	12\$296	—	2:945\$956	17\$394	156\$981	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes .....	2:780\$007	495\$849	—	—	9:161\$973	121\$437	—	
70	Maricá—Porto das Neves a Njlo Peçanha .....	1:859\$084	778\$329	56\$525	—	2:918\$650	22\$720	58\$186	
71	Rêde Sul Mineira Piranguinho a Paraizopolis .....	636\$121	100\$072	205\$040	—	470\$667	10\$140	7\$737	
72	Mogyana—Linha Tronco e ramaes .....	2:766\$203	846\$050	779\$756	—	11:808\$819	152\$085	106\$401	
73	Paulista .....	3:922\$967	1:128\$320	1:160\$184	—	17:880\$483	355\$828	36\$818	
74	S. Paulo Ry {	Campo Limpo a Vargem .....	2:317\$842	676\$938	158\$057	3\$574	8:535\$552	102\$376	29\$893
75		Ramal de Piracaia .....	1:452\$771	261\$726	18\$252	1\$147	2:612\$224	71\$510	37\$008
76		Total das linhas .....	2:070\$929	558\$426	118\$153	2\$881	6:844\$883	93\$566	31\$924
77	São Paulo—Goyaz .....	2:827\$064	440\$276	70\$785	—	5:401\$486	103\$334	—	

(a) Ver nota — a — quadro 20.

TRAFEGADO exploité		RECEITAS ACCESSORIAS Recettes accessoires	RECEITA TOTAL Recette totale	Receita do trafego por Recette d'exploitation par			PRODUCTO MÉDIO DE Produit moyen par							NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	TOTAL Total			Trem-kilometro Train-kilométrique	Vehiculo-kilometro Véhicule-kilométrique	Eixo kilometro Essieu-kilométrique	Um passageiro embarcado Voyageur à toute distance	Um passageiro trans- portado a um kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada de mer- cadoria embarcada Tonne de marchandise à toute distance	Uma tonelada de mer- cadoria transportada a um kilometro Tonne-kilométrique de marchandise	Uma tonelada de carga embarcada Tonne de charge à toute distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro Tonne de charge kilométrique		
367\$020	5:847\$336	—	5:847\$336	3\$932	\$627	\$157	3\$099	\$038	12\$046	\$068	13\$440	\$076	42	
459\$652	12:674\$400	—	12:674\$400	4\$042	\$488	\$122	3\$606	\$041	11\$734	\$055	13\$326	\$065	43	
399\$800	8:263\$270	—	8:263\$270	3\$991	\$543	\$136	3\$284	\$039	11\$868	\$060	13\$666	\$069	44	
—	4:103\$246	200\$866	4:304\$112	1\$785	\$278	\$069	2\$155	\$038	6\$217	\$078	6\$732	\$077	45	
355\$937	7:588\$721	—	7:588\$721	4\$547	\$587	\$147	6\$319	\$044	16\$681	\$060	17\$938	\$065	46	
168\$572	4:114\$804	—	4:114\$804	5\$260	\$592	\$148	2\$872	\$044	12\$460	\$079	13\$763	\$087	47	
217\$881	3:233\$105	—	3:233\$105	3\$098	\$612	\$153	2\$266	\$049	1\$712	\$061	1\$880	\$065	48	
57\$023	15:085\$920	—	15:085\$920	8\$787	\$939	\$235	1\$954	\$047	3\$869	\$089	4\$057	\$093	49	
893\$406	6:549\$874	—	6:549\$874	4\$803	\$604	\$151	4\$211	\$045	10\$866	\$066	11\$823	\$071	50	

### SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

340\$382	11:970\$239	93\$465	12:063\$704	6\$797	\$825	\$206	1\$622	\$042	5\$496	\$133	6\$257	\$147	51
69\$983	8:583\$326	—	8:583\$326	5\$966	1\$083	\$271	1\$321	\$053	28\$023	\$095	27\$304	\$104	52
4\$120	1:283\$537	—	1:283\$537	1\$583	\$280	\$070	1\$270	\$060	9\$139	\$169	9\$127	\$180	53
73\$205	7:719\$241	6\$251	7:725\$492	3\$696	\$428	\$107	2\$034	\$059	4\$114	\$083	4\$327	\$087	54
36\$648	2:157\$503	—	2:157\$503	4\$280	\$912	\$228	3\$492	\$065	11\$543	\$180	12\$123	\$187	55
841\$249	63:314\$105	—	63:314\$105	4\$085	\$503	\$126	\$288	\$023	5\$309	\$148	6\$541	\$181	56
87\$875	8:171\$488	1\$311	8:172\$799	4\$444	\$623	\$156	\$436	\$030	8\$078	\$102	8\$956	\$112	57
—	15:797\$333	—	15:797\$333	3\$459	3\$459	1\$730	1\$194	\$403	—	—	—	—	58
61\$350	1:040\$154	—	1:040\$154	2\$322	—	—	1\$730	—	13\$371	—	—	—	59
70\$357	997\$412	—	997\$412	2\$957	—	—	\$937	—	7\$708	—	—	—	60
5:997\$165	201:334\$443	941\$101	202:275\$544	13\$152	\$448	—	1\$226	\$038	7\$800	\$109	8\$130	\$115	61
—	6:652\$172	75\$511	6:727\$683	2\$643	\$429	\$107	1\$491	\$046	4\$141	\$094	4\$364	\$097	62
—	7:225\$301	42\$557	7:267\$858	2\$674	\$290	\$073	1\$424	\$051	3\$308	\$083	3\$240	\$080	63
—	6:738\$827	70\$529	6:809\$356	2\$648	\$398	\$099	1\$484	\$046	3\$959	\$092	4\$099	\$093	64
563\$012	2:801\$650	—	2:801\$650	6\$445	\$687	\$185	4\$703	\$072	6\$739	\$080	7\$177	\$086	65

### PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

479\$238	4:090\$712	4\$920	4:095\$632	13\$259	2\$193	\$548	2\$858	\$076	7\$064	\$187	7\$366	\$195	66
71\$468	6:883\$784	12\$458	6:896\$242	8\$684	1\$094	—	—	—	—	—	—	—	67
706\$035	4:271\$128	—	4:271\$128	9\$997	1\$581	—	1\$012	—	10\$249	—	—	—	68
115\$205	12:674\$471	—	12:674\$471	14\$583	1\$884	\$471	2\$336	\$075	22\$071	\$597	22\$436	\$602	69
152\$959	5:846\$753	11\$557	5:858\$320	5\$183	\$776	\$194	1\$823	\$055	4\$818	\$098	4\$747	\$109	70
10\$639	1:440\$416	—	1:440\$416	1\$973	\$505	\$126	1\$422	\$059	4\$952	\$184	6\$115	\$201	71
96\$286	16:555\$601	612\$704	17:168\$305	4\$890	\$621	\$155	2\$033	\$046	18\$875	\$118	18\$759	\$114	72
338\$936	24:823\$536	403\$764	25:227\$300	5\$091	\$280	\$070	2\$471	\$040	15\$282	\$094	15\$578	\$094	73
123\$350	11:947\$592	39\$209	11:986\$801	3\$343	\$449	—	\$930	\$035	2\$299	\$056	2\$486	\$060	74
48\$691	4:503\$329	45\$109	4:548\$438	2\$579	\$447	—	\$467	\$036	1\$052	\$060	1\$151	\$066	75
102\$047	9:822\$809	40\$893	9:863\$702	3\$220	\$449	—	\$776	\$035	2\$037	\$056	2\$205	\$061	76
168\$383	9:011\$328	128\$409	9:139\$737	5\$103	\$817	—	1\$379	\$052	6\$723	\$172	7\$168	\$183	77

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	TRAFEG Tral		
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazéns Service des gares

**I — ADMINISTRADAS**

EXPLOITÉS PAR L.

1	Rêde Ceará } Piauhy }	Sobral.....	64:548\$726	8:386\$707	—	25:935\$467	114:519\$659
2		Baturité.....	163:038\$365	22:136\$122	39:187\$565	101:847\$850	237:610\$753
3		Total das linhas.....	227:587\$091	30:522\$829	39:187\$565	127:783\$317	352:130\$412
4	Central do Brasil.....	2.365:926\$639	1.616:185\$527	768:185\$225	7.616:844\$340	9.138:245\$415	
5	Rio do Ouro.....	7:488\$405	—	—	—	—	
6	Oeste de Minas.....	287.063\$751	—	—	—	—	
7	Baurú a Porto Esperança.....	—	—	—	—	—	
8	Santa Catharina.....(a)	52:954\$217	—	—	—	—	

**II — ARRENDADAS**

AFFERMÉS PAR L.

9	Madeira-Mamoré.....	817:396\$237	50:933\$980	61:682\$500	53:967\$030	174:126\$190	
10	Central do Rio Grande do Norte.....	70:099\$221	—	12:622\$497	13:941\$756	40:235\$062	
11	Great Western }	Rêde Norte.....	417:953\$620	28:950\$980	97:229\$970	208:859\$650	586:783\$570
12		Rêde Central.....	304:239\$930	13:110\$360	72:530\$000	135:316\$820	384:574\$770
13		Rêde Sul.....	617:916\$990	31:371\$870	143:618\$450	228:586\$680	769:351\$050
14		Paulo Affonso.....	19:351\$140	—	—	5:219\$010	15:433\$090
15	Total das linhas.....	1.359:461\$680	73:433\$210	313:378\$420	577:982\$260	1.756:142\$480	
16	S. Francisco e ramaes.....	392:442\$993	108:943\$145	111:364\$793	217:881\$104	509:143\$431	
17	Rêde Bahiana }	Central da Bahia e ramaes.....	85:316\$900	1:583\$949	19:207\$151	38:139\$345	150:207\$283
18		Bahia e Minas.....	48:063\$202	—	—	24:312\$323	82:547\$933
19		Centro Oêste.....	387\$277	128\$170	2.880\$000	4:578\$127	8:009\$620
20	Total das linhas.....	526:210\$372	110:655\$264	133:451\$944	284:910\$899	749:908\$267	
21	Prolongamento da Maricá.....	36:910\$091	702\$495	3:797\$770	7:375\$815	23:026\$345	
22	Therezopolis.....	52:100\$870	—	27:768\$140	—	7:712\$060	
23	Rêde Sul } Mineira }	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	413:965\$907	41:964\$213	83:395\$913	209:500\$638	441:556\$807
24		Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal	21:482\$622	—	1:679\$477	16:935\$858	154:074\$629
25	Total das linhas.....	435:448\$529	41:964\$213	85:075\$390	226:436\$496	595:631\$436	
26	Goyaz }	Formiga a Patrocínio.....	44:658\$307	5:996\$130	7:720\$563	21:120\$353	82:719\$121
27		Araguary a Roncador e ramal de Catalão	19:516\$042	—	—	—	—
28		Total das linhas.....	64:174\$349	5:996\$130	—	—	—
29	Paraná.....	253:215\$178	2:496\$966	40:990\$570	149:238\$341	389:149\$911	
30	D. Thereza Christina.....	54:840\$511	1:228\$159	—	9:254\$342	46:013\$096	
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	1.233:767\$387	89:572\$280	192:827\$866	1.558:111\$485	1.305:584\$469	
32	Itaquy a São Borja.....	25:508\$415	2:914\$158	206\$054	2:040\$000	6:856\$902	

**III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO**

CONCÈDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha.....	55:420\$418	7:617\$390	1:400\$000	3:511\$925	8:987\$370	
34	Caxias a Cajazeiras.....	35:427\$418	608\$370	—	3:686\$894	11:586\$701	
35	Victoria } a Minas }	Victoria a Cachoeira Escura.....	265:052\$052	24:595\$411	16:701\$482	63:777\$532	132:241\$782
36		Currallinho a Diamantina.....	22:859\$880	5:865\$285	—	6:076\$768	28:623\$859
37		Total das linhas.....	287:911\$932	30:460\$696	16:701\$482	69:854\$300	160:865\$641
48	Central de Macahé.....	21:739\$594	256\$250	2:976\$720	6:157\$210	12:366\$850	
49	Leopol- } dina }	Prolongamento da Barão de Araruama.....	26:189\$338	348\$940	3:705\$600	8:311\$840	17:337\$900
40		S. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim..	47:465\$648	3:108\$870	2:888\$690	33:991\$300	50:750\$220
41		Total das linhas.....	95:394\$580	3:714\$060	9:571\$010	48:460\$350	80:454\$970
42	Soroca- } bana }	Capão Bonito a Indiana.....	217:560\$491	26:610\$099	221:326\$133	91:067\$470	194:400\$257
43		Tatuhy a Itararé.....	119:276\$588	33:538\$421	121:341\$080	65:357\$341	117:573\$365
44		Total das linhas.....	336:837\$079	60:148\$520	342:667\$213	156:424\$811	311:973\$622

(a) Dos dados desta linha não constam os do 1.º trimestre, no qual ella era arrendada.



TOTAES  
 TOTALES

Quadro n. 22  
 Tableau n. 22

TOTAL	LOCOMOÇÃO Matériel et fraction				VIA PERMANENTE Voie				NUMERO DE ORDEN Número d'ordre
	Service central Service central	Tracção Traction	Officinas Ateliers	TOTAL	Service central Service central	CONSERVAÇÃO Entretien		TOTAL	
						Linha Voie	Edifícios e dependencias Bâtimens et dépendances		

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDERAL

140:455\$126	12:667\$133	103:978\$330	68:019\$073	184:664\$536	17:265\$481	122:066\$809	8:840\$266	148:172\$556	1
378:646\$168	41:574\$339	359:823\$581	261:287\$074	662:684\$994	90:245\$348	199:583\$064	16:914\$381	306:743\$793	2
519:101\$294	54:241\$472	463:801\$911	329:306\$147	847:349\$530	107:510\$829	321:649\$873	25:755\$647	454:916\$349	3
7.523:274\$980	526:871\$443	29.065:366\$899	11.018:475\$102	40.610:713\$444	687:757\$898	10.313:314\$849		11.001:072\$747	4
137:115\$047	11:814\$000	195:186\$909	115:182\$613	322:183\$522	—	—	—	182:839\$689	5
962:279\$896	—	—	—	3.170:896\$032	—	—	—	2.105:535\$437	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
49:974\$575	—	—	—	54:092\$083	—	—	—	69:807\$633	8

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDERAL

289:775\$720	40:377\$180	205:785\$610	184:141\$470	430:304\$260	74:538\$430	802:263\$040	454:613\$760	1.331:415\$230	9
66:799\$315	10:841\$008	147:507\$417	63:354\$102	221:702\$527	3:338\$100	79:575\$192	9:814\$728	92:728\$020	10
892:873\$290	38:382\$010	1.522:671\$540	532:975\$280	2.094:028\$830	77:560\$690	364:408\$640	107:627\$910	549:597\$240	11
592:421\$590	27:985\$740	1.084:048\$720	340:753\$330	1.452:787\$790	56:539\$010	183:033\$170	72:715\$480	312:287\$660	12
141:556\$180	57:083\$830	2.012:503\$030	677:056\$620	2.746:645\$480	115:002\$730	514:199\$709	144:590\$610	773:793\$040	13
20:652\$100	25\$510	26:614\$440	23:629\$650	50:269\$600	29\$000	16:317\$110	2:667\$740	19:013\$850	14
2.647:503\$160	123:479\$090	4.645:837\$730	1.574:414\$880	6.343:731\$700	249:131\$430	1.077:958\$620	327:601\$740	1.654:691\$790	15
838:389\$328	151:541\$423	1.132:767\$930	1.610:783\$871	2.895:103\$244	67:246\$600	1.132:891\$063	207:302\$203	1.407:439\$866	16
207:553\$779	18:683\$446	144:297\$528	214:794\$691	377:775\$665	8:361\$148	244:078\$967	46:381\$690	298:821\$805	17
106:860\$256	7:007\$590	80:705\$939	118:986\$042	206:699\$571	13:526\$256	316:298\$363	19:356\$225	449:180\$844	18
15:467\$747	—	4:716\$818	11:166\$438	15:883\$256	—	14:793\$902	66\$000	14:859\$902	19
1.68:271\$110	177:232\$459	1.362:488\$235	1.955:741\$042	3.495:461\$736	89:134\$004	1.708:062\$295	273:106\$118	2.070:302\$417	20
34:199\$930	3:787\$186	46:608\$510	30:531\$324	80:927\$020	5:555\$009	66:038\$410	3.302\$606	74:896\$025	21
35:480\$200	22:433\$810	33:778\$170	29:762\$830	85:974\$810	—	31:813\$550	—	31:813\$550	22
734:453\$358	80:239\$321	1.175:143\$689	200:362\$222	1.455:745\$232	63:904\$090	711:889\$663	43:622\$414	819:416\$167	23
172:689\$964	3:789\$763	237:496\$537	83:413\$105	324:699\$405	15:603\$601	185:675\$876	9:670\$893	210:950\$370	24
907:143\$322	84:029\$084	1.412:640\$226	283:775\$327	1.780:444\$637	79:507\$691	897:565\$539	53:293\$307	1.030:366\$537	25
111:560\$037	9:939\$324	117:851\$593	165:072\$473	292:863\$390	15:501\$818	410:039\$556	8:175\$322	433:716\$696	26
90:951\$218	—	—	—	178:976\$238	—	—	—	199:218\$163	27
202:511\$255	—	—	—	471:839\$628	—	—	—	632:934\$859	28
579:378\$822	8:541\$878	628:341\$968	376:017\$915	1.012:901\$761	23:814\$364	635:990\$358	37:249\$465	697:054\$187	29
55:267\$338	9:236\$149	46:006\$812	40:489\$508	95:732\$469	80\$208	93:296\$652	1:032\$202	94:409\$062	30
056:523\$820	175:207\$665	6.306:842\$423	3.080:267\$097	9.562:317\$185	137:834\$864	2.888:692\$062	178:479\$421	3.205:006\$347	31
9:102\$956	—	32:745\$967	18:581\$320	51:327\$287	—	71:728\$162	8:959\$759	80:687\$921	32

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

13:899\$295	15:204\$619	17:974\$500	47:094\$351	80:273\$470	14:180\$000	110:904\$580		125:084\$580	33
15:273\$595	—	8:745\$361	32:568\$906	41:314\$267	—	41:559\$481	—	41:559\$481	34
212:720\$796	20:339\$253	234:087\$203	223:462\$023	477:888\$479	31:541\$590	540:152\$214	22.555\$568	594:249\$372	35
34:700\$627	—	38:063\$617	41:770\$483	79:834\$100	—	132:496\$294	1:419\$271	133:915\$565	36
247:421\$423	20:339\$253	272:150\$820	265:232\$506	557:722\$579	31:541\$590	672:648\$508	23:974\$839	728:164\$937	37
21:500\$780	—	15:656\$160	4:910\$000	20:566\$160	2:491\$260	36:547\$680		39:038\$940	38
29:355\$340	3:600\$000	79:002\$199	18:030\$060	100:632\$250	2:919\$620	42:476\$500		45:396\$120	39
87:630\$210	4:933\$310	105:551\$780	47:825\$010	158:310\$100	8:030\$210	167:091\$120		175:121\$330	40
138:486\$330	8:533\$310	200:210\$130	70:765\$070	279:508\$510	13:441\$090	246:115\$300		259:556\$390	41
506:793\$860	19:238\$218	687:236\$001	308:120\$308	914:594\$527	31:580\$492	706:205\$158	32:096\$110	769:881\$760	42
304:271\$786	14:943\$844	876:958\$381	460:136\$446	1.352:038\$671	17:313\$865	379:580\$834	24:435\$287	421:329\$986	43
811:065\$646	34:182\$062	1.464:194\$382	768:256\$754	2.266:633\$198	48:864\$357	1.085:785\$992	56:531\$397	1.191:211\$746	44

NÚMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	TRAFEGO Traffic			
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazéns Service des gares	
45	Mogyana—Jaguára a Araguay .....	57:671\$222	—	11:262\$814	92:222\$806	228:063\$701	
46	Itararé ao Uruguay.....	664:797\$965	7:023\$139	58:009\$294	942:924\$749	425:243\$848	
47	São Paulo { S. Francisco a Porto União.....	116:633\$487	1:036\$761	31:534\$974	42:759\$031	161:017\$408	
48	Rio { Jaguarihyva a S. José.....	1:634\$161	10\$742	—	10:904\$828	12:826\$841	
49	Grande { Serrinha a Nova Restinga.....	4:161\$991	36\$092	563\$097	1:786\$030	19:148\$807	
50	Total das linhas.....	787:227\$604	8:106\$734	90:107\$365	993:368\$638	618:236\$904	
<b>IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL							
51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	232:030\$020	12:419\$980	53:998\$950	112:545\$510	327:092\$700	
52	Leopol- dina {	Centro e ramal de Leopoldina.....	229:353\$460	19:838\$590	68:953\$620	373:985\$060	91:331\$950
53		Sumidouro .....	54:273\$420	4:694\$540	16:316\$950	13:034\$190	77:065\$390
54		Carangola e ramaes.....	181:624\$864	2:643\$630	—	—	—
55		Victoria a Espera Feliz e ramal.....	166:267\$679	15:914\$190	55:313\$460	30:683\$480	163:220\$500
56		Norte—Praia Formosa ao Entroncamento	27:232\$350	8:752\$340	8:280\$610	122:518\$620	853:155\$770
57	Total das linhas.....	658:751\$773	51:843\$290	—	—	—	
58	Corcovado .....	7:906\$960	—	—	—	—	
59	Bananal.....	7:551\$350	—	—	—	—	
60	Rezende a Bocaina.....	19:793\$100	240\$000	—	—	—	
61	Santos a Jundiáhy .....	982:777\$680	356:623\$910	228:274\$740	344:839\$360	4.841:620\$880	
62	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.....	59:942\$382	—	12:521\$244	75:597\$302	428:026\$952
63		Igarapava a Uberaba.....	333\$253	—	—	8:769\$000	34:724\$964
64		Total das linhas.....	60:275\$635	—	12:521\$244	84:366\$302	462:751\$916
65	Quarahim a Itaquy.....	44:902\$142	8:564\$667	4:316\$380	5:271\$832	55:424\$178	
<b>V—CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LE							
66	Mossoró—Porto Franco a Mossoró.....	14:501\$937	—	—	3:084\$892	23:202\$203	
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	—	—	—	—	—	
68	Santo Amaro e ramaes(a) .....	20:763\$650	—	—	—	—	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	86:782\$220	11:334\$350	15:321\$680	24:239\$680	102:729\$440	
70	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	49:339\$480	1:043\$110	7:511\$541	16:130\$649	44:388\$701	
71	R. S. Mineira—Piranguinho a Paraizopolis.....	7:865\$234	—	—	—	—	
72	Mogyana—Linha tronco e ramaes .....	506:057\$911	—	154:569\$952	403:653\$353	2.032:872\$512	
73	Paulista.....	1.851:938\$365	820:120\$661	—	—	—	
74	S. Paulo {	Campo Limpo a Vargem.....	29:279\$640	10:400\$530	4:425\$310	10:533\$690	123:349\$090
75		Railway { Ramal de Piracaia .....	13:019\$220	1:785\$300	1:222\$790	2:985\$340	35:946\$600
76		Total das linhas.....	42:298\$860	12:185\$830	5:648\$100	13:519\$530	159:295\$690
77	São Paulo - Goyaz.....	139:050\$150	—	—	—	—	

(a) Todos os dados desta linha até o quadro 23 se referem somente aos 3 primeiros trimestres do anno.

TOTAL	LOCOMOÇÃO Matériel et traction				VIA PERMANENTE Voie				NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
	Serviço central Service central	Tracção Traction	Officinas Ateliers	TOTAL	Serviço central Service central	CONSERVAÇÃO Entretien		TOTAL	
						Linha Voie	Edifícios e dependências Bâtimens et dependances		
331:549\$321	5:346\$718	443:835\$964	142:699\$384	591:882\$566	9:286\$163	270:734\$830	33:409\$839	313:430\$832	45
1.426:177\$891	17:617\$352	1.266:721\$524	1.130:397\$045	2.414:765\$921	39:690\$845	1.466:621\$839	1.188:288\$972	2.694:601\$656	46
235:311\$413	9:810\$674	238:578\$724	331:754\$449	580:143\$847	17:427\$289	732:024\$198	92:752\$533	842:204\$020	47
23:731\$669	—	52:441\$09	3:291\$591	55:733\$100	138\$714	118:587\$947	15:154\$675	133:881\$336	48
21:491\$934	301\$809	77:049\$384	29:113\$233	106:464\$976	586\$987	73:581\$690	2:276\$609	76:445\$286	49
1.706:712\$907	27:759\$835	1.634:791\$641	1.494:556\$368	3.157:107\$844	57:843\$835	2.390:815\$674	1:298:472\$789	3.747:132\$298	50

### SEM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

493:637\$160	21:259\$290	783:263\$860	269:095\$510	1.073:618\$660	43:066\$800	177:088\$580	59:639\$550	279:794\$930	51
534:270\$630	58:935\$240	458:882\$670	248:924\$080	766:761\$990	81:610\$400	705:302\$660	61:741\$320	848:654\$380	52
106:416\$530	13:950\$970	62:263\$170	37:071\$370	113:285\$510	19:312\$010	171:938\$240	9:572\$430	200:822\$680	53
346:720\$340	—	—	—	588:788\$700	—	—	—	296:974\$230	54
249:217\$440	47:292\$930	149:389\$300	91:374\$040	288:056\$270	65:466\$530	615:310\$130	—	680:776\$660	55
983:955\$000	22:011\$110	636:603\$120	193:626\$510	852:240\$740	14:036\$120	207:619\$220	51:509\$300	273:164\$640	56
2.220:579\$940	—	—	—	2.609:133\$210	—	—	—	2.300:392\$590	57
11:165\$224	—	—	—	31:845\$650	—	—	—	14:729\$080	58
7:219\$478	—	—	—	13:846\$526	—	—	—	12:666\$291	59
12:424\$620	—	—	—	13:223\$820	—	—	—	19:793\$280	60
5.414:734\$980	326:172\$600	8.127:779\$860	3.422:727\$000	1.876:679\$460	244:863\$870	1.583:762\$770	498:376\$870	2.327:003\$510	61
516:145\$498	7:817\$079	491:843\$979	170:183\$461	669:844\$519	13:528\$038	280:638\$317	81:553\$893	375:720\$248	62
43:493\$964	1:505\$809	100:470\$827	34:036\$901	136:013\$537	3:665\$037	115:269\$404	862\$015	119:796\$456	63
559:639\$462	9:322\$888	592:314\$806	204:220\$362	805:858\$056	17:193\$075	395:907\$721	82:415\$908	495:516\$704	64
65:012\$390	—	125:709\$918	63:265\$071	188:974\$989	—	91:190\$908	15:476\$781	106:667\$689	65

### PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

26:287\$095	—	—	—	22:762\$653	—	—	—	16:911\$921	66
154:746\$494	—	—	—	103:856\$159	—	—	—	111:882\$002	67
142:290\$800	13:697\$260	56:783\$350	73:522\$870	144:003\$480	26:050\$320	130:440\$760	34:553\$400	191:044\$480	68
68:030\$891	7:255\$780	84:654\$161	59:204\$194	151:114\$135	5:555\$004	70:658\$900	7:850\$990	84:064\$894	69
23:553\$740	—	—	—	21:390\$787	—	—	—	32:567\$522	70
2.596:100\$817	76:744\$340	3.419:692\$980	1.315:268\$891	4.811:706\$211	146:385\$663	1.293:912\$325	151:875\$013	1.592:173\$002	71
4.068:139\$099	214:773\$510	6.118:507\$109	3.069:146\$288	9.402:426\$898	180:857\$339	1.810:690\$562	304:938\$770	2.296:486\$671	72
138:308\$099	15:274\$910	483:475\$650	165:850\$280	664:600\$840	6:617\$340	114:727\$670	4:295\$190	125:640\$200	73
40:155\$230	2:350\$350	49:705\$560	19:955\$890	72:011\$800	2:400\$000	27:149\$120	1:665\$310	31:214\$430	74
178:463\$320	17:625\$260	533:181\$210	185:806\$170	736:612\$640	9:017\$340	141:876\$790	5:960\$500	156:854\$630	75
154:984\$400	—	152:500\$000	142:359\$700	294:859\$700	—	—	—	158:518\$900	76

**DESPEZAS TOTAES**  
**DÉPENSES TOTALES**

Quadro n. 22  
Tableau n. 22

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Diversas e eventuales Diverses et eventuelles	Total do custeio Totales d'exploitacion	Accessorios Accessoires	Despeza total Total général	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage							Total do custeio Totales d'exploitacion	Accessorias Accessoires	Total geral
					Administracao	Telegrapho Telephone ou Telephon	Trafego	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Vote	Diversas e eventuales	Diversas et eventuelles			

**I -- ADMINISTRADAS PELA UNIÃO**

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Rêde Ceará { Sobral.....	—	546:227\$651	1:470\$910	547:698\$561	11,79	1,53	25,64	33,72	27,05	—	99,73	0,27	100,00
{ Baturité.....	—	1:533:249\$442	5:087\$000	1:538:336\$442	10,60	1,44	24,61	43,08	19,94	—	99,67	0,33	100,00
Piauhv { Total das linhas.....	—	2:079:477\$093	6:557\$910	2:086:035\$003	10,91	1,46	24,89	40,02	21,81	—	99,69	0,31	100,00
Central do Brasil.....	—	73:117:173\$337	4:864:871\$376	77:982:044\$713	3,03	2,07	22,47	52,08	14,11	—	93,76	6,24	100,00
Rio do Ouro.....	—	669:626\$663	—	669:626\$663	1,12	—	23,46	48,11	27,31	—	100,00	—	100,00
Oeste de Minas.....	72:503\$632	6:598:278\$748	—	6:598:278\$748	4,35	—	14,58	48,06	31,91	—	100,00	—	100,00
Baurú a Porto Esperança.....	8:702:214\$170	—	—	8:702:214\$170	—	—	—	—	—	1,10	100,00	—	100,00
Santa Catharina.....	—	226:828\$508	—	226:828\$508	23,34	—	22,03	23,85	30,78	—	100,00	—	100,00

**II -- ARRENDAS PELA UNIÃO**

AFFERMÉS PAR GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Madeira - Mamoré.....	—	2:919:825\$421	28:095\$043	2:919:825\$427	27,99	1,74	9,93	14,74	45,60	—	100,00	—	100,00
Central do Rio Grande do Norte.....	2:530\$200	453:859\$283	—	481:954\$326	14,55	—	13,86	46,00	19,24	0,52	94,17	5,83	100,00
{ Rêde Norte.....	—	3:983:403\$960	329:133\$336	4:312:537\$296	9,69	0,67	20,70	48,56	12,75	—	92,37	7,63	100,00
{ Rêde Central.....	—	2:674:847\$330	464:824\$835	3:139:672\$165	9,69	0,42	18,87	46,27	9,95	—	85,20	14,80	100,00
{ Rêde Sul.....	—	5:311:263\$560	1:007:290\$893	6:318:574\$453	9,78	0,50	18,07	43,47	12,24	—	84,06	15,94	100,00
Great Western { Paulo Afonso.....	—	109:280\$690	12:472\$080	121:758\$770	15,89	—	16,96	41,29	15,02	—	89,76	10,24	100,00
{ Total das linhas.....	—	12:078:821\$540	1:813:721\$144	13:892:542\$684	9,78	0,53	19,06	45,66	11,91	—	86,94	13,06	100,00
{ S. Francisco e ramaes.....	—	5:642:318\$576	459:373\$367	6:101:691\$943	6,43	1,78	13,74	47,45	23,07	—	92,47	7,53	100,00
{ Central da Bahia e ramaes.....	—	971:052\$095	93:805\$336	1:064:860\$434	8,01	0,15	19,49	35,48	28,06	—	91,19	8,81	100,00
{ Bahia e Minas.....	—	710:802\$373	66:333\$515	777:139\$388	6,18	—	13,75	26,60	44,93	—	91,46	8,54	100,00
{ Centro Oeste.....	—	46:726\$352	3:569\$880	50:296\$232	0,77	0,26	30,75	31,58	29,54	—	92,90	7,10	100,00
{ Total das linhas.....	—	7:370:600\$899	623:087\$098	7:993:987\$997	6,58	1,38	14,61	43,73	25,90	—	92,20	7,80	100,00
Prolongamento da Maricá.....	—	2:279:635\$561	—	2:279:635\$561	16,22	0,31	15,02	35,55	32,90	—	100,00	—	100,00
Therzopolis.....	—	205:369\$430	—	205:369\$430	25,37	—	17,28	41,86	15,49	—	100,00	—	100,00
Rêde Sul { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....	—	3:465:544\$877	865:395\$545	4:330:940\$422	9,56	0,97	16,96	33,61	18,92	—	80,02	19,98	100,00
{ Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....	—	729:822\$361	367\$380	730:189\$741	2,91	—	23,65	44,47	28,89	—	99,95	0,05	100,00
{ Total das linhas.....	—	4:195:367\$238	865:762\$925	5:061:130\$103	8,60	0,83	17,92	35,18	20,36	—	82,89	17,11	100,00
Goyaz { Formiga a Catiára.....	—	888:794\$560	37:253\$544	926:048\$104	4,82	0,65	12,05	31,62	46,84	—	95,98	4,02	100,00
{ Araguay a Roncador e ramal de Catalão.....	—	488:661\$661	18:313\$628	506:975\$289	3,85	—	17,94	35,30	39,30	—	96,39	3,61	100,00
{ Total das linhas.....	—	1:377:456\$221	55:567\$172	1:433:023\$393	4,48	0,42	14,13	32,92	44,17	—	96,12	3,88	100,00
Paraná.....	—	2:545:046\$914	1:550:000\$040	4:095:046\$914	6,18	0,06	14,15	24,74	17,02	—	62,15	37,85	100,00
D. Thereza Christina.....	—	301:477\$539	18:000\$003	319:477\$539	17,17	0,38	17,30	29,97	29,55	—	94,37	5,63	100,00
Viação Ferrea do Rio G. do Sul.....	—	17:147:187\$019	62:160\$000	17:219:347\$019	7,17	0,52	17,76	55,57	18,62	—	99,64	0,36	100,00
Itaquy a S. Borja.....	—	169:540\$737	—	169:540\$737	15,03	1,72	5,37	30,27	47,59	—	100,00	—	100,00

(a) Despeza total da Noroeste.



## DESPEZAS DÉPENSES

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO Dépenses par kilomètre exploité								
		Administração e d' Direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphie ou téléphone	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total do custo Totales d'exploitation	Despezas accessorias Dépenses accessoires	
<b>I — ADMINISTRADAS</b> EXPLOITÉS PAR LE										
1	Rêde Sobral .....	177\$553	23\$069	386\$346	507\$952	407\$575	—	1:502\$495	4\$046	
2	Ceará-Piauhý } Rêde Baturité .....	314\$390	42\$753	731\$312	1:279\$900	592\$441	—	2:961\$296	9\$825	
3	Ceará-Piauhý } Total das linhas ...	258\$237	34\$634	589\$011	961\$466	516\$182	—	2:359\$530	7\$441	
4	Central do Brasil .....	1:001\$255	683\$966	7:415\$812	17:186\$367	4:655\$630	—	30:943\$030	2:058\$803	
5	Rio do Ouro .....	90\$956	—	1:908\$357	3:913\$319	2:220\$815	—	8:133\$447	—	
6	Oeste de Minas .....	183\$904	—	616\$472	2:031\$392	1:348\$883	46\$448	4:227\$099	—	
7	Baurú a Porto Esperança .....	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Santa Catharina .....	759\$745	—	716\$995	776\$070	1:001\$544	—	3:254\$354	—	
<b>II — ARRENDADAS</b> AFFERMÉS PAR LE										
9	Madeira Mamoré .....	2:243\$991	139\$829	795\$519	1:181\$311	3:655\$123	—	8:015\$773	—	
10	Central do Rio Grande do Norte ...	475\$707	—	453\$313	1:504\$517	629\$270	17\$170	3:079\$977	190\$658	
11	Great Western } Rêde Norte .....	663\$715	45\$975	1:417\$894	3:325\$344	872\$767	—	6:325\$695	522\$668	
12		Great Western } Rêde Central .....	1:129\$878	48\$689	2:200\$119	5:395\$323	1:159\$765	—	9:933\$774	1:726\$253
13		Great Western } Rêde Sul .....	1:024\$917	52\$035	1:893\$458	4:555\$761	1:283\$462	—	8:809\$633	1:670\$757
14		Great Western } Paulo Afonso .....	168\$072	—	179\$371	436\$611	165\$142	—	949\$196	108\$325
15	Great Western } Total das linhas .....	840\$722	45\$413	1:637\$276	3:923\$108	1:023\$299	—	7:469\$818	1:121\$646	
16	Rêde Bahiana } S. Francisco e ramaes..	360\$297	100\$019	769\$716	2:657\$960	1:292\$154	—	5:180\$146	421\$745	
17		Rêde Bahiana } Central da Bahia e ramaes	269\$427	5\$002	655\$447	1:193\$001	943\$668	—	3:066\$545	296\$243
18		Rêde Bahiana } Bahia e Minas .....	119\$370	—	265\$398	513\$358	867\$224	—	1:765\$350	164\$750
19		Rêde Bahiana } Centro Oeste .....	15\$367	5\$086	613\$751	630\$238	589\$632	—	1:854\$073	141\$651
20	Rêde Bahiana } Total das linhas .....	285\$235	59\$981	633\$266	1:894\$730	1:122\$216	—	3:995\$428	337\$747	
21	Prolongamento da Maricá .....	566\$905	10\$790	525\$280	1:242\$966	1:150\$335	—	3:496\$276	—	
22	Therezopolis .....	1:540\$534	—	1:049\$089	2:542\$129	940\$673	—	6:072\$425	—	
23	Rêde Sul Mi- neira } Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	387\$135	39\$244	686\$850	1:361\$393	766\$307	—	3:240\$929	809\$306	
24		Rêde Sul Mi- neira } Tuyuty a S. Sebastião e ramal	106\$577	—	856\$729	1:610\$860	1:046\$541	—	3:620\$707	1\$823
25		Rêde Sul Mi- neira } Total das linhas .....	342\$637	33\$020	713\$794	1:400\$960	810\$753	—	3:301\$164	681\$234
26	Goyaz } Formiga a Catiára .....	140\$565	18\$873	351\$144	921\$809	1:365\$156	—	2:797\$547	117\$258	
27		Goyaz } Araguary a Catalão .....	83\$630	—	389\$741	766\$943	853\$684	—	2:093\$998	78\$477
28		Goyaz } Total das linhas .....	116\$454	10\$881	367\$489	856\$228	1:148\$560	—	2:499\$612	100\$835
29	Paraná .....	622\$149	6\$135	1:423\$532	2:488\$696	1:712\$660	—	6:253\$172	3:808\$344	
30	D. Thereza Christina .....	464\$372	10\$400	467\$986	810\$633	799\$426	—	2:552\$817	—	
31	Viação Ferrea do R. Grande do Sul	568\$010	41\$238	1:407\$184	4:402\$368	1:475\$544	—	7:894\$344	28\$618	
32	Itaquy a S. Borja .....	205\$929	23\$526	73\$488	414\$364	651\$392	—	1:368\$699	—	

## III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

33	Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal .....	1:166\$083	160\$275	292\$450	1:689\$008	2:631\$864	313\$784	6:253\$464	1:594\$270	
34	Caxias a Cajazeiras .....	454\$198	7\$800	195\$815	529\$670	532\$814	—	1:720\$297	—	
35	Victoria a Minas } Victoria a Cach. Escura.	548\$093	55\$500	480\$007	1:078\$361	1:340\$930	—	3:552\$890	33\$844	
36		Victoria a Minas } Curalinho a Diamantina	154\$966	3\$760	235\$233	541\$189	907\$804	—	1:878\$952	81\$347
37		Victoria a Minas } Total das linhas .....	487\$642	51\$569	418\$877	944\$208	1:232\$761	—	3:134\$841	45\$710
38	Leopoldina } Central de Macahé .....	499\$496	5\$888	494\$010	472\$535	896\$973	4\$659	2:373\$561	275\$710	
39		Leopoldina } Prolongamento da Barão de Araruama .....	513\$114	6\$836	575\$144	1:971\$635	889\$422	34\$632	3:990\$783	235\$110
40		Leopoldina } Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim ....	509\$124	33\$346	939\$936	1:698\$060	1:878\$379	—	5:058\$845	128\$710
41	Leopoldina } Total das linhas .....	507\$977	19\$778	737\$441	1:488\$386	1:382\$141	10\$493	4:146\$216	191\$570	

**MEDIAS  
MOYENNES**

*Quadro n. 23  
Tableau n. 23*

Total geral Total général	DESEPEZA DE CUSTEIO Dépenses d'exploitation				Peso útil total transportado a um kilometro de tralic Poids-kilométrique des unités de tralic	PESO MORTO Poids mort des				Peso bruto transportado a um kilotmetro Poids total kilométrique T. klm.s.	Custo em reis do transporte Prix du transport par				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
	Por irem-kilometro Par train-klm.	Por vehiculo-kilo- metro Par véhicule-klm.	Por eixo-kilometro Par essieu-klm.			Carrros-kilometro em serviço de passageiros Voitures-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias Wagons-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animaes Fourgons-et Wagons animaux-kilométriques			Uma tonelada-kilome- tro de peso bruto Tonne-kilométrique de poids total	Um passageiro-kilo- metro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada kilo- metro de mercadorias Tonne-kilométrique de marchandises	Uma tonelada-kilome- tro de carga Tonne kilométrique de charge	

**PELA UNIÃO**

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

1:506\$541	3\$252	\$455	\$114	4.970.338	2.565.519	5.708.765	2.027.913	15.272.535	\$036	\$035	\$076	\$101	1
2:971\$121	3\$647	\$451	\$113	15.267.833	8.049.600	20.248.602	3.717.902	47.233.937	\$032	\$023	\$080	\$091	2
2:366\$971	3\$534	\$452	\$113	20.238.171	10.615.119	25.957.367	5.745.815	62.556.472	\$033	\$025	\$079	\$093	3
33:001\$833	6\$218	\$327	—	757.127.041	—	—	—	—	—	—	—	—	4
8:133\$447	4\$514	1\$045	\$261	—	1.811.925	3.076.938	656.675	—	—	—	—	—	5
4:227\$099	3\$367	\$570	\$143	39.134.723	27.277.867	28.253.416	37.890.201	132.556.207	\$050	\$084	\$078	\$151	6
6:707\$901	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
3:254\$354	5\$188	1\$244	\$501	437.958	606.047	249.979	386.568	1.680.552	\$135	\$046	\$228	\$484	8

**PELA UNIÃO**

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

8:015\$773	26\$862	3\$939	\$984	2.921.973	3.346.708	7.676.994	2.174.003	16.119.678	\$181	\$587	\$619	\$813	9
3:270\$635	5\$905	\$660	\$165	1.691.151	1.525.370	3.498.621	1.043.178	7.758.320	\$058	\$032	\$222	\$261	10
6:848\$363	4\$398	\$539	\$135	32.249.932	24.454.165	32.419.788	7.642.919	96.766.854	\$041	\$027	\$112	\$123	11
11:660\$027	4\$641	\$561	\$140	20.907.519	23.933.322	19.471.822	5.685.211	69.997.874	\$038	\$031	\$107	\$122	12
10:480\$390	4\$367	\$547	\$137	51.152.657	39.953.954	42.573.317	13.191.653	146.871.581	\$036	\$031	\$081	\$094	13
1:057\$521	3\$677	\$395	\$176	370.734	241.746	545.930	91.486	1.249.896	\$087	\$024	\$259	\$302	14
8:591\$464	4\$428	\$546	\$137	104.680.892	88.583.187	95.010.857	26.611.269	314.886.205	\$038	\$029	\$095	\$109	15
5:601\$891	4\$553	\$571	\$143	50.122.899	25.780.664	66.224.037	16.912.100	159.039.700	\$035	\$031	\$083	\$104	16
3:362\$788	5\$482	\$616	\$154	8.909.469	4.093.067	11.739.247	4.622.851	29.364.934	\$033	\$043	\$116	\$149	17
1:930\$100	3\$928	\$588	\$147	6.906.889	1.442.780	9.745.978	819.448	18.915.095	\$038	\$060	\$087	\$094	18
1:995\$724	3\$165	\$709	\$177	590.909	—	702.136	69.096	1.362.141	\$034	—	\$083	\$083	19
4:333\$175	4\$959	\$628	\$157	66.530.166	31.316.511	88.411.393	22.423.495	208.681.870	\$035	\$033	\$094	\$106	20
3:496\$276	6\$147	\$861	\$215	947.377	735.219	1.777.261	172.861	3.632.718	\$063	\$086	\$180	\$186	21
6:072\$425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
4:050\$235	2\$298	\$376	\$094	27.384.910	28.882.631	23.049.217	22.425.131	101.741.889	\$034	\$035	\$047	\$103	23
3:622\$530	2\$361	\$315	\$079	4.409.575	5.107.791	6.312.342	7.543.710	23.373.418	\$031	\$037	\$149	\$155	24
3:982\$398	2\$309	\$363	\$091	31.794.485	33.990.422	29.361.559	29.968.841	125.115.307	\$034	\$035	\$068	\$110	25
2:914\$805	4\$791	\$829	\$207	3.636.523	3.353.902	4.224.485	2.887.991	14.102.901	\$063	\$112	\$096	\$190	26
2:172\$475	3\$540	\$684	\$171	3.351.067	2.256.390	2.537.803	2.973.308	11.118.568	\$014	\$032	\$070	\$120	27
2:600\$447	4\$257	\$771	\$193	6.987.590	5.610.292	6.762.288	5.861.299	25.221.460	\$055	\$060	\$085	\$157	28
10:061\$516	3\$827	\$427	\$107	46.780.009	12.270.149	50.562.981	4.831.206	114.444.345	\$022	\$074	\$047	\$050	29
2:552\$817	3\$344	\$256	\$116	2.032.807	1.968.670	2.785.008	704.061	7.490.546	\$040	\$016	\$118	\$142	30
7:922\$962	4\$166	\$524	\$131	275.296.643	115.265.978	252.167.240	54.295.641	697.025.502	\$025	\$040	\$050	\$058	31
1:368\$699	4\$353	\$460	\$115	681.385	707.481	1.286.728	854.727	3.530.321	\$048	\$046	\$128	\$213	32

**COM GARANTIA DE JUROS**

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

7:847\$734	46\$337	11\$483	2\$871	19.728	54.540	127.122	41.458	242.848	1\$224	1\$110	12\$568	14\$838	33
1:720\$297	4\$395	\$941	\$235	413.241	259.200	446.515	153.468	1.272.424	\$105	\$065	\$225	\$281	34
3:586\$738	4\$998	\$711	\$178	9.464.433	4.267.792	12.760.328	3.428.055	29.920.608	\$053	\$060	\$117	\$151	35
1:960\$299	4\$532	1\$024	\$256	1.672.548	937.736	1.573.119	466.499	4.649.902	\$060	\$060	\$099	\$130	36
3:180\$551	4\$922	\$746	\$187	11.136.981	5.205.528	14.333.447	3.894.554	34.570.610	\$054	\$060	\$115	\$149	37
2:649\$277	5\$684	1\$804	\$451	217.236	154.112	300.399	55.855	727.602	\$142	\$146	\$435	\$494	38
4:225\$893	5\$443	1\$728	\$432	285.955	433.832	199.374	443.924	1.363.085	\$149	\$298	—	\$510	39
5:187\$559	2\$588	\$444	\$111	3.506.256	—	—	—	—	—	\$044	\$102	\$121	40
4:337\$916	3\$274	\$630	\$158	4.003.447	—	—	—	—	—	\$066	—	\$173	41

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO Dépenses par kilomètre exploité								
		Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Trafego Traffic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total do cusleio Totales d'exploitation	Despezas accessorias Dépenses accessoires	
42	Sorocabana {	Capão Bonito a Indiana.	476\$610	58\$295	1:110\$233	2:003\$603	1:686\$580	—	5:335\$321	—
43		Tatuhy a Itararé .....	477\$093	134\$150	1:217\$053	5:408\$003	1:685\$273	—	8:921\$572	—
44		Total das linhas .....	476\$781	85\$138	1:148\$034	3:208\$338	1:686\$118	—	6:604\$409	—
45	Mogyana—Jaguára a Araguay....	205\$150	—	1:179\$395	2:105\$460	1:114\$944	—	4:604\$949	11\$174	
46	S. Paulo Grande {	Itararé ao Uruguay.....	752\$710	7\$952	1:614\$774	2:734\$091	3:050\$932	—	8:160\$459	77\$682
47		S. Francisco a Porto União	252\$272	2\$243	508\$960	1:254\$821	1:821\$643	—	3:839\$945	22\$089
48		Jaguariahyva a S. José...	30\$356	\$203	44\$100	1:052\$362	2:527\$971	—	4:059\$498	1\$994
49		Serrinha a Nova Restinga	92\$530	\$802	477\$811	2:366\$940	1:69\$540	—	4:637\$623	7\$862
50	Total das linhas .....	545\$368	5\$616	1:182\$362	2:187\$154	2:595\$905	—	6:516\$405	54\$924	

### IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba....	858\$029	45\$928	1:825\$423	3:970\$160	1:034\$660	—	7:734\$210	38\$074	
52	Leopoldina Railway {	Centro e ramal de Leopoldina.	590\$846	51\$107	1:376\$355	1:975\$284	2:186\$251	—	6:179\$843	30\$914
53		Sumidouro .....	591\$259	51\$143	1:159\$310	1:234\$141	2:187\$777	—	5:223\$630	130\$729
54		Carangola e ramaes.....	802\$712	11\$684	1:532\$371	2:602\$220	1:312\$512	—	6:261\$499	—
55		Victoria a E. Feliz e ramal....	509\$263	48\$744	763\$330	882\$290	2:085\$157	—	4:288\$784	18\$378
56		Norte-Praia Formosa ao Entrocamento .....	591\$622	190\$144	21:376\$385	18:514\$898	5:934\$491	—	46:607\$540	—
57	Total das linhas.....	610\$661	48\$059	2:058\$471	2:418\$659	2:132\$457	—	7:268\$307	27\$810	
58	Corcovado.....	2:067\$720	—	2:919\$776	8:327\$837	3:851\$747	—	17:167\$080	—	
59	Bananal .....	269\$691	—	257\$839	494\$519	452\$367	—	1:474\$416	—	
60	Rezende a Bocaina..:	510\$000	6\$184	320\$140	340\$732	510\$005	—	1:687\$061	—	
61	Santos a Jundiáhy.....	7:046\$719	2:557\$067	38:824\$767	85:158\$243	16:685\$095	—	150:271\$891	3:380\$156	
62	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.....	223\$551	—	1:924\$932	2:498\$143	1:401\$225	—	6:047\$851	25\$856
63		Igarapava a Uberaba.....	6\$977	—	910\$620	2:847\$676	2:508\$144	—	6:273\$417	26\$239
64		Total das linhas .....	190\$806	—	1:771\$572	2:550\$991	1:568\$587	—	6:081\$956	25\$914
65	Quarahim a Itaquy .....	255\$711	48\$775	370\$236	1:076\$186	607\$457	—	2:358\$365	23\$840	

### V—CONCECIDAS

CONCÉDÉS PAR LES

66	Mossoró-Porto Franco a Mossoró..	384\$769	—	697\$455	603\$944	448\$711	163\$396	2:298\$275	201\$916	
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal.	—	—	—	—	—	—	6:222\$521	—	
68	Santo Amaro e ramaes (a) .....	235\$016	—	1:751\$517	1:175\$508	1:266\$350	9\$842	4:438\$233	607\$189	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes .....	1:048\$728	136\$971	1:719\$526	1:740\$223	2:308\$695	387\$594	7:341\$737	—	
70	Maricá -Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	756\$440	15\$981	1:041\$948	2:314\$436	1:287\$522	—	5:416\$327	—	
71	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraisópolis.....	151\$260	—	452\$974	411\$377	626\$323	—	1:641\$934	—	
72	Mogyana-Linha tronco e ramaes ..	463\$551	—	2:378\$037	4:407\$539	1:458\$436	—	8:707\$563	441\$397	
73	Paulista .....	1:487\$435	65\$703	3:267\$437	7:551\$816	1:844\$486	—	14:809\$877	392\$351	
74	S. Paulo Railway {	Campo Limpo a Vargem	379\$939	134\$960	1:794\$717	8:624\$012	1:630\$336	—	12:563\$964	241\$552
75		Ramal de Piracaia.....	422\$949	57\$998	1:304\$504	2:339\$413	1:014\$048	—	5:138\$912	—
76	Total das linhas.....	392\$215	112\$993	1:654\$798	6:830\$227	1:454\$431	—	10:444\$664	172\$607	
77	São Paulo - Goyaz.....	958\$286	—	1:068\$099	2:032\$072	1:092\$458	271\$823	5:422\$738	354\$193	

(a) Incluídos na 1 columna anterior

(b) Somente de bagagem.

(c) Ver nota quadro 20.





# RESULTADOS DO TRAFEGO

## RÉSULTATS DE L'EXPLOITATION

Tableau n. 24

Quadro n. 24

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	RECEITA Recette			DESPEZA Depense			RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage	
	DO TRAFEGO d'Exploitation	ACCESSORIA Accessoire	TOTAL Totale	DO CUSTEIO d'Exploitation	ACCESSORIA Accessoire	TOTAL Totale	Da despesa do custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total

### I—ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Rêde Sobral.....	779:575\$434	7:935\$308	787:510\$742	546:227\$651	1:470\$910	547:698\$561	70,07	69,55
Ceará Baturité.....	2.497:045\$898	13:217\$134	2.510:263\$032	1.533:249\$442	5:087\$000	1.538:336\$442	61,40	61,28
Piauhyl Total das linhas..	3.276:621\$332	21:152\$442	3.297:773\$774	2.079:477\$093	6:557\$910	2.086:035\$003	63,46	63,26
Central do Brasil.....	61.405:982\$000	562:440\$000	61.968:422\$000	73.117:173\$337	4.864:871\$376	77.982:044\$713	119,07	125,84
Rio do Ouro.....	459:333\$015	—	459:333\$015	669:626\$663	—	669:626\$663	145,78	145,78
Oeste de Minas (a).....	4.580:682\$672	966:466\$397	5.547:149\$069	6.598:278\$748	—	6.598:278\$748	144,05	118,95
Baurú a Porto Esperança.	—	—	4.293:216\$236	—	—	8.542:377\$479	—	198,97
Santa Catharina (b).....	140:292\$700	—	140:292\$700	226:828\$508	—	226:828\$508	161,68	161,68

### II—ARRENDADAS PELA UNIÃO

AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Madeira-Mamoré.....	2.744:472\$540	—	2.744:472\$540	2.919:825\$427	—	2.219:825\$427	106,39	106,39
Central do Rio Grande do Norte.....	427:859\$666	—	427:859\$666	453:859\$283	28:095\$043	481:954\$326	106,08	112,64
Rêde Norte.....	5.303:971\$310	28:662\$000	5.332:633\$310	3.983:403\$960	329:133\$336	4.312:537\$296	75,10	80,87
Great Rêde Central....	2.990:339\$340	18:132\$890	3.008:472\$230	2.574:847\$330	464:824\$835	3.139:672\$165	89,45	104,36
West Rêde Sul.....	6.665:655\$330	26:827\$790	6.692:483\$120	5.311:283\$560	1.007:290\$893	6.318:574\$453	79,68	94,41
tern Paulo Affonso...	81:494\$950	72\$250	81:567\$200	109:286\$690	12:472\$030	121:758\$770	134,10	149,27
Total das linhas..	15.041:460\$930	73:694\$930	15.115:155\$860	12.078:821\$540	1.813:721\$144	13.892:542\$684	80,30	91,91
S. Fran.co e ramaes.	4.583:258\$742	53:197\$428	4.636:449\$170	5.642:318\$576	459:373\$367	6.101:691\$943	123,11	131,60
Rêde Central da Bahia e ramaes..	979:784\$996	60:182\$224	1.039:957\$220	971:052\$098	93:808\$336	1.064:860\$434	99,11	102,39
Bahiana Bahia e Minas....	691:652\$100	73:636\$240	765:288\$340	710:803\$873	66:335\$515	777:139\$388	102,77	101,55
Centro Oeste.....	64:852\$375	54\$552	64:906\$927	46:726\$352	3:569\$880	50:296\$232	72,05	77,49
Total das linhas..	6.319:548\$213	187:053\$144	6.506:611\$657	7.370:900\$899	623:087\$098	7.993:987\$997	116,64	122,86
Maricá—Prolongamento..	126:348\$520	323\$080	126:671\$600	227:635\$561	—	227:635\$561	180,16	179,71
Therezopolis (c).....	203:208\$300	—	203:208\$300	205:369\$430	—	205:369\$430	101,06	101,06
Rêde Sul Cruzeiro a Tujuly e ramaes.	5.241:769\$930	197:538\$130	5.439:308\$110	3.465:544\$877	865:395\$545	4.330:940\$422	66,11	79,62
Mineira Tujuly a S. Sebastião e ramal	807:779\$321	46:596\$029	854:375\$350	729:822\$361	367\$380	730:189\$741	9,35	85,46
Total das linhas..	6.049:549\$301	244:134\$159	6.293:683\$460	4.195:367\$238	865:762\$925	5.061:130\$163	69,35	80,42
Formiga a Patrocínio....	662:004\$919	8:208\$167	630:213\$086	888:794\$560	37:253\$544	926:048\$104	142,89	146,94
Goyaz Araguay a Ronsador e ramal de Catalão....	773:524\$997	—	773:524\$997	488:661\$661	18:313\$628	506:975\$289	63,17	65,54
Total das linhas..	1.395:529\$916	8:208\$167	1.403:738\$083	1.377:456\$221	55:567\$172	1.433:023\$393	98,70	102,09
Paraná.....	5.172:210\$563	—	5.172:210\$563	2.545:046\$914	1.550:000\$000	4.095:046\$914	49,21	79,17
D. Theresa Christina.....	266:646\$759	—	266:646\$759	301:477\$539	18:000\$000	319:477\$539	113,06	119,83
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..	21.424:209\$303	—	21.424:209\$303	17.147:187\$019	62:160\$000	17.209:347\$019	80,04	80,33
Itaqui a São Borja.....	142:801\$375	—	142:801\$375	169:540\$737	—	169:540\$737	118,72	118,72

### III—CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha.	14:885\$127	—	14:885\$127	297:208\$353	75:770\$882	372:979\$235	1.996,68	2.505,72
Caxias a Cajazeiras.....	124:305\$616	3:525\$796	127:831\$412	134:183\$131	—	134:183\$131	107,95	104,97
Victoria Victoria a Cachoeira Escura	1.375:025\$354	29:429\$720	1.404:455\$074	1.574:506\$110	15:000\$000	1.589:506\$110	114,50	113,18
ria a Carralinho a Diamantina..	255:667\$493	1:127\$080	256:794\$573	277:175\$457	12:000\$000	289:175\$457	108,41	112,67
Minas Total das linhas..	1.630:692\$347	31:556\$800	1.661:249\$647	1.851:681\$567	27:000\$000	1.878:681\$567	113,55	113,05
Leopoldina Central de Macahé.	58:782\$656	—	58:782\$656	103:304\$494	12:000\$000	115:304\$494	175,74	196,15
Railway Barão de Araruama (Prolongamento)	111:547\$638	—	111:547\$638	203:689\$598	12:000\$000	215:689\$598	182,60	193,36
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.....	435:853\$123	—	435:853\$123	471:636\$158	12:000\$000	483:636\$158	108,21	110,96
Total das linhas..	606:183\$417	—	606:183\$417	778:630\$250	36:000\$000	814:630\$250	128,45	134,30

(a) Excluindo a receita (121:925\$880) e a despesa (158:340\$638) da linha fluvial. (b) Nos dados desta linha não estão incluidos os do 1.º trimestre no qual ella era arrendada. (c) Não estão incluidos os dados da parte marítima.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITA Receite			DESEPEZA Dépense			Relação por cento Pourcentage	
	DO TRAFEGO d'Exploitation	ACCESSORIA Accessoire	TOTAL Totale	DO CUSTEIO d'Exploitation	ACCESSORIA Accessoire	TOTAL Totale	Da despesa do custeio para a receita do trafego De la dépense d'exploitation à la recette d'exploitation (coef- fi. d'exploitation)	despesa total para a receita total De la dépense totale à la recette totale.
oro- aba- na	Capão Bonito a In- diana.....	—	2.669:162\$901	2.435:440\$638	—	2.435:440\$638	91,24	91,24
	Tatuhu a Itararé...	—	3.168:688\$826	2.230:455\$452	—	2.230:455\$452	70,39	70,39
	Total das linhas...	—	5.837:851\$727	4.665:896\$090	—	4.665:896\$090	79,92	79,92
ogya-	Jaguara a Ara- guary.....	56:467\$030	1.209:963\$286	1.294:533\$941	3:141\$220	1.297:675\$161	112,23	107,25
	Itararé ao Uruguay...	—	6.702:404\$420	7.207:366\$572	68:609\$052	7.275:975\$624	107,53	108,56
	São Francisco a Porto União.....	—	1.902:405\$335	1.775:329\$528	10:212\$592	1.785:542\$120	93,32	93,86
	Jaguariahyva a São José Serrinha a Nova Res- tinga.....	—	171:225\$236	214:991\$008	105\$600	215:096\$608	125,56	125,62
	678:564\$696	—	678:564\$696	208:600\$279	353\$646	208:953\$925	30,74	30,79
	Total das linhas.....	—	9.464:599\$687	9.406:287\$387	79:280\$890	9.485:568\$277	99,49	100,33

### IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

ecife a Limoeiro e Tim- baúba.....	3.237:016\$130	25:274\$930	3.262:291\$060	2.091:500\$750	10:296\$000	2.101:796\$750	64,61	64,43
Centro e ramal de Leo- poldina.....	3.331:858\$348	—	3.331:858\$348	2.398:879\$050	12:000\$000	2.410:879\$050	72,00	72,36
Ramal de Sumidouro..	117:819\$412	—	117:819\$412	479:492\$680	12:000\$000	491:492\$680	406,97	417,16
Carangola e ramaes..	1.746:586\$416	1:414\$432	1.748:000\$848	1.416:751\$764	—	1.416:751\$764	81,12	81,05
Victoria a Espera Feliz e ramal.....	704:396\$602	—	704:396\$602	1.400:232\$239	6:000\$000	1.406:232\$239	198,78	199,64
Norte-Praia Formosa ao Entron- camento.....	2.914:348\$284	—	2.914:348\$284	2.145:345\$070	—	2.145:345\$070	73,61	73,61
Total das linhas.....	8.815:009\$062	1:414\$432	8.816:423\$494	7.840:700\$803	30:000\$000	7.870:700\$803	88,95	89,27
orcovado.....	60:409\$000	—	60:409\$000	65:646\$914	—	65:646\$914	108,67	108,67
ananal (a).....	29:124\$310	—	29:124\$310	41:283\$645	—	41:283\$645	141,75	141,75
ezende a Bocaina.....	38:709\$580	—	38:709\$580	65:474\$820	—	65:474\$820	169,14	169,14
antos a Jundiáhy.....	28.079:309\$410	131:251\$610	28.210:561\$020	20.957:819\$540	471:416\$870	21.429:236\$410	74,64	75,96
Lo- ya- na	Ribeirão Preto a Ja- guára e ramal...	20:247\$365	1.803:940\$731	1.621:652\$647	6:932\$940	1.628:585\$587	90,92	90,28
	Igarapava a Uberaba.....	2:032\$640	347:134\$722	299:637\$210	1:253\$250	300:890\$460	86,83	86,68
	Total das linhas...	22:280\$005	2.151:075\$453	1.921:289\$857	8:186\$190	1.929:476\$047	90,25	89,70
uarahim a Itaquy.....	491:961\$259	—	491:961\$259	414:121\$877	4:186\$241	418:308\$118	84,18	85,03

### V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

ossoró — Porto Franco a Mossoró.....	154:178\$930	185\$424	154:364\$354	86:621\$981	7:610\$207	94:232\$188	56,18	61,05
azareth a Toca da Onça	1.526:024\$887	2:761\$716	1.528:786\$613	1.379:433\$380	—	1.379:433\$380	90,39	90,23
anto Amaro e ramaes (b)	585:565\$012	—	585:565\$012	510:757\$545	53:645\$170	564:402\$715	87,22	96,39
héos a Conquista e ra- maes.....	1.048:812\$480	—	1.048:812\$480	607:528\$720	—	607:528\$720	57,93	57,93
aricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	381:746\$210	755\$250	382:501\$460	353:642\$810	—	353:642\$810	92,64	92,64
de Sul Mineira—Piranguinho a Pa- raizópolis.....	74:898\$728	—	74:898\$728	85:377\$233	—	85:377\$283	113,99	113,99
ogya—Linha Tronco e ramaes.....	18.073:732\$764	668:888\$229	18.742:620\$993	9.506:037\$941	481:873\$119	9.987:911\$060	52,60	53,29
aulista.....	30.906:667\$782	502:707\$837	31.409:375\$619	18.439:111\$894	488:498\$383	18.927:610\$277	59,66	60,26
Railway Campu Limpo a Var- gem.....	920:729\$200	3:021\$640	923:750\$840	968:229\$300	18:615\$000	986:844\$300	105,16	106,83
Ramal de Piracaia..	138:621\$480	1:388\$530	130:010\$010	158:185\$980	—	158:185\$980	114,11	112,98
Total das linhas....	1.059:350\$680	4:410\$170	1.063:760\$850	1.126:415\$280	18:615\$000	1.145:030\$280	106,33	107,64
ão Paulo—Goyaz.....	1.307:570\$700	18:632\$520	1.328:203\$220	786:855\$560	51:394\$500	838:250\$060	60,18	63,21

(a) Estes dados alcançam até o dia 10 de Novembro, quando a estrada passou para a Central do Brasil (Dec. 3.533 de 3 de Setembro.)  
 (b) A partir deste quadro estão incluídos os dados do ultimo trimestre.

## PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS RELATIVOS PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES RELATIVES

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em trafego em 31 de Dezembro		Receita total do trafego em		Despesa total do custeio em		
		Longueur exploitée au 31 Décembre		Recette totale d'exploitation		Dépense totale d'exploitation		
		1918 klms.	1917 klms.	1918	1917	1918	1917	
<b>I — ADMINISTRADAS</b>								
<b>EXPLOITÉS PAR LE</b>								
1	Rêde Ceará							
2	Sobral .....	373,493	358,676	779:575\$434	641:029\$397	546:227\$651	491:701\$153	
3	Piauhý							
2	Baturité.....	517,763	517,763	2.497:045\$898	2.191:281\$719	1.533:249\$442	1.344:018\$248	
3	Total das linhas.....	891,256	876,439	3.276:621\$332	2.832:311\$116	2.079:477\$093	1.835:719\$401	
4	Central do Brasil.....	2.402,505	2.350,377	61.405:982\$000	56.003:489\$000	73.117:173\$337	78.732:538\$944	
5	Rio do Ouro.....	127,676	127,676	459:338\$015	372:245\$760	669:926\$663	758:874\$709	
6	Oeste de Minas.....	1.560,947	1.560,247	4.580:682\$672	4.826:289\$644	6.598:278\$748	5.102:507\$936	
7	Baurú a Porto Esperança (a)....	436,480	436,480	2.868:817\$560	2.451:212\$500	—	2.926:920\$320	
8	Santa Catharina.....	69,700	69,700	140:292\$700	138:069\$400	226:828\$508	190:153\$905	
<b>II — ARRENDADAS</b>								
<b>AFFERMÉS PAR LE</b>								
9	Madeira - Mamoré.....	364,260	364,260	2.744:472\$540	3.809:560\$000	2.919:825\$427	2.907:886\$990	
10	Central do Rio G. do Norte.....	147,358	147,358	427:859\$666	338:260\$129	453:859\$283	434:831\$676	
11	Great							
12	Rêde Norte .....	629,718	629,718	5.303:971\$310	4.860:090\$260	3.983:403\$950	3.376:318\$630	
13	Rêde Central .....	269,268	269,268	2.990:339\$340	2.776:577\$920	2.674:847\$330	2.174:068\$000	
14	Rêde Sul.....	602,895	602,895	6.665:655\$330	6.031:863\$690	5.311:283\$560	3.850:488\$650	
15	Western							
14	Paulo Affonso.....	115,136	115,136	81:494\$950	89:290\$000	109:286\$690	94:915\$870	
15	Total das linhas.....	1.617,017	1.617,017	15.041:460\$930	13.757:821\$870	12.078:821\$540	9.495:791\$150	
16	S. Francisco e ramaes....	1.123,825	1.072,769	4.583:258\$742	4.229:795\$969	5.642:318\$576	4.372:933\$826	
17	Central da Bahia e ramaes	316,660	316,660	979:784\$996	939:818\$738	971:052\$098	865:879\$089	
18	Bahia e Minas.....	441,730	376,270	691:652\$100	589:723\$800	710:803\$873	674:290\$509	
19	Centro Oeste.....	51,863	51,863	64:852\$375	91:366\$200	46:726\$352	202:788\$174	
20	Total das linhas.....	1.934,078	1.817,562	6.319:548\$213	5.850:704\$707	7.370:900\$899	6.115:891\$598	
21	Maricá (Prolongamento) .....	65,108	65,108	126:348\$520	84:377\$280	227:635\$561	223:038\$264	
22	Therezopolis.....	33,820	33,820	203:208\$300	179:012\$100	205:369\$430	243:235\$830	
23	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.089,802	1.048,240	5.241:769\$980	4.858:486\$761	3.465:544\$877	4.604:046\$035	
24	Rêde Sul							
24	Tuyuty a S. Sebastião do							
25	Mineira							
25	Paraizo e ramal.....	201,569	201,569	807:779\$321	766:481\$063	729:822\$361	607:874\$204	
25	Total das linhas.....	1.291,371	1.249,809	6.049:549\$301	5.624:967\$824	4.195:367\$238	5.211:920\$239	
26	Formiga a Patrocínio.....	356,270	295,820	622:004\$919	479:840\$308	888:794\$560	753:128\$930	
27	Goyaz							
27	Araguary a Roncador e ramal de Catalão.....	233,363	233,363	773:524\$997	672:297\$899	488:661\$661	465:847\$440	
28	Total das linhas.....	589,633	529,183	1.395:529\$916	1.152:138\$207	1.377:456\$221	1.218:976\$370	
29	Paraná.....	407,001	407,001	5.172:210\$563	4.293:781\$258	2.545:046\$914	2.164:636\$371	
30	D. Thereza Christina.....	118,096	118,096	266:646\$759	219:168\$588	301:477\$539	352:611\$026	
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	2.172,085	21.424:209\$303	16.912:354\$138	17.147:187\$019	13.687:484\$966	
32	Itaquy a S. Borja.....	123,870	123,870	142:801\$375	138:592\$108	169:540\$737	155:305\$995	
<b>III — CONCEDIDAS PELA UNIAO</b>								
<b>CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL</b>								
33	Tocantins-Alcobaça a Praia da Rainha	67,742	42,730	14:885\$127	12:474\$135	297:208\$353	268:786\$266	
34	Caxias a Cajazeiras.....	78,000	78,000	124:303\$616	129:715\$938	134:183\$131	137:701\$374	
35	Victoria							
36	Victoria a Cachoeira Escura	443,162	443,162	1.375:025\$354	1.215:979\$270	1.574:506\$110	1.449:822\$164	
37	Carralinho a Diamantina ...	147,516	147,516	255:667\$493	196:043\$851	277:175\$457	229:561\$777	
37	Total das linhas.....	590,678	590,678	1.630:692\$847	1.412:023\$121	1.851:681\$567	1.679:383\$941	
38	Central de Macahé .....	43,523	43,512	58:782\$656	56:508\$901	103:304\$494	115:363\$294	
39	Barão de Araruama (Pro-							
40	longamento) .....	51,040	51,440	111:547\$638	112:200\$432	203:689\$598	249:011\$438	
40	Sto. Ed. Cach. Itapemirim	93,230	93,230	435:853\$123	390:946\$109	471:636\$158	414:613\$359	
41	Total das linhas.....	187,793	188,182	606:183\$417	559:655\$442	778:630\$250	778.988\$097	

(a) Dados referentes somente à Baurú-Itapura.

**DOIS ANOS CONSECUTIVOS**  
**DEUX ANNÉES CONSECUSIVES**

Quadro n. 25  
Tableau n. 25

Saldo		Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadorias		Numero de trens por dia em relação á extensão media		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Produit net		Deficit		Nombre de voyageurs kilométriques		Nombre de tonnes kilométriques de marchandises		Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne		
19 8	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	

**ELA UNIÃO**

**GOVERNEMENT FÉDÉRAL**

233.347\$783	149.328\$244	—	—	3.486.339	2.830.343	4.617.603	3.980.894	1,3	1,1	1
963.796\$456	847.263\$471	—	—	15.379.067	12.563.627	13.373.750	13.484.816	2,2	2,1	2
1.197.144\$239	996.591\$715	—	—	18.865.406	15.393.970	17.991.353	17.465.710	1,8	1,7	3
—	—	11.711.191\$337	22.729.049\$944	702.180.182	689.333.840	638.767.799	637.279.970	s. 232,3	232,5	3
—	—	210.288\$648	386.628\$949	—	—	—	—	int. 12,1	13,6	4
—	—	2.017.596\$076	276.218\$292	19.471.033	18.721.726	31.887.576	26.037.144	4,9	4,7	5
—	—	—	475.707\$820	18.855.093	17.498.223	14.888.055	14.691.906	3,4	3,0	6
—	—	86.535\$808	52.084\$505	1.185.269	1.376.053	337.239	342.084	3,7	3,3	7
—	—	—	—	—	—	—	—	2,3	2,3	8

**ELA UNIÃO**

**GOVERNEMENT FÉDÉRAL**

—	901.673\$010	175.352\$887	—	1.428.870	1.976.265	2.705.572	3.548.427	0,8	0,9	9
—	—	25.999\$617	96.571\$547	3.090.948	2.550.650	1.364.900	1.434.486	1,4	1,3	10
1.320.567\$350	1.483.771\$630	—	—	36.934.907	32.122.382	28.339.879	28.600.706	3,9	4,0	11
315.492\$010	602.509\$920	—	—	28.406.005	24.837.521	17.817.599	17.737.714	5,9	5,7	12
1.354.371\$770	2.181.375\$040	—	—	43.174.424	41.927.618	46.829.284	47.430.617	5,5	5,1	13
—	—	27.791\$740	5:625\$870	568.751	486.304	327.990	395.547	0,7	0,8	14
2.962.639\$390	4.262.030\$720	—	—	109.084.087	99.373.825	93.314.752	94.164.584	4,6	4,5	15
—	—	1.059.059\$834	143:137\$857	44.957.087	42.840.180	44.446.533	46.525.287	3,1	3,0	16
8:732\$898	73:939\$649	—	—	4.571.285	4.681.287	8.125.588	7.629.173	1,5	1,4	17
—	—	19:151\$773	84:566\$709	1.139.910	961.561	6.789.873	6.215.200	1,2	1,2	18
18:126\$023	—	—	111:421\$974	14.385	684.642	589.068	960.479	1,6	1,8	19
—	—	1.051.352\$686	265:186\$891	50.682.667	49.167.670	59.951.062	61.330.139	2,3	2,3	20
—	—	101:287\$041	138:660\$984	716.700	594.656	831.396	435.543	1,6	1,5	21
—	—	2:161\$130	64:223\$730	—	—	—	—	—	—	22
1.776:225\$103	254:440\$726	—	—	24.532.800	26.288.703	18.424.360	18.536.054	3,9	4,2	23
77:956\$960	158:606\$859	—	—	3.751.698	3.864.497	2.524.737	2.349.251	4,2	3,1	24
854:182\$063	413:047\$585	—	—	28.284.498	30.153.200	20.949.097	20.885.305	3,9	3,9	25
—	—	266:789\$641	273:288\$622	2.477.719	2.108.801	2.875.285	2.197.732	1,6	1,0	26
284:863\$336	206:450\$459	—	—	3.936.465	2.425.837	2.365.277	3.009.941	1,6	1,5	27
18:073\$695	—	—	66:838\$163	6.414.184	4.534.638	5.240.562	5.207.673	1,6	1,3	28
2.627:163\$649	2.129:144\$887	—	—	13.415.813	12.827.397	45.294.970	35.830.254	4,5	4,0	29
—	—	34:830\$780	76:166\$999	2.029.607	1.536.518	1.842.394	1.334.170	2,1	1,5	30
1.277:022\$284	3.224:869\$172	—	—	85.550.465	77.774.886	258.042.016	237.611.395	5,2	5,4	31
—	—	26:739\$362	16:713\$887	794.498	690.343	578.142	687.087	0,9	1,0	32

**COM GARANTIA DE JUROS**

**COM GARANTIE D'INTÉRÊTS**

—	—	282:323\$226	256:312\$131	62.692	45.960	14.396	13.430	0,4	—	33
—	—	9:877\$515	7:985\$436	400.950	446.520	373.563	380.302	1,1	1,0	34
—	—	199:480\$756	233:842\$894	4.107.386	3.506.625	8.640.470	6.425.320	1,9	1,8	35
—	—	21:507\$964	33:517\$926	1.207.672	1.082.330	1.550.774	921.778	1,2	0,9	36
—	—	220:988\$720	267:360\$820	5.325.058	4.588.955	10.191.244	7.347.098	1,7	1,5	37
—	—	44:521\$838	58:854\$393	170.440	182.799	198.878	207.802	1,1	1,2	38
—	—	92:141\$960	136:811\$006	230.718	275.725	229.053	250.702	2,0	2,0	39
—	—	35:783\$035	23:667\$250	1.894.948	1.812.609	3.317.492	2.716.516	5,4	4,8	40
—	—	172:446\$833	219:332\$849	2.296.106	2.271.133	3.745.423	3.175.020	3,5	3,2	41

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em trafego em 31 de Dezembro		Receita total do trafego em cette totale d'exploitation		Despesa total do custeio em Dépense totale d'exploitation		
		Longueur exploitée au 31 Décembre						
		1918 klms.	1917 klms.	1918	1917	1918	1917	
42	Sorocabana {	Capão Bonito a Indiana...	456,475	456,457	2.669:162\$901	2.427:960\$556	2.435:440\$638	2.020:171\$09
43		Tatuhy a Itararé.....	250,007	250,007	3.168:688\$826	2.644:948\$662	2.230:455\$452	1.932:728\$54
44		Total das linhas .....	706,482	706,482	5.837:851\$727	5.072:909\$218	4.665:896\$090	3.952:899\$63
45	Mogyana — Jaguarua a Araguay.....	281,118	281,118	1.153:496\$256	1.186:169\$817	1.294:533\$941	1.230:353\$50	
46	S. Paulo-Rio Grande {	Itararé ao Uruguay....	883,206	883,206	6.702:404\$420	5.522:781\$810	7.207:366\$572	5.548:771\$40
47		S. Francisco a Porto União .....	462,232	462,332	1.902:405\$336	1.586:958\$352	1.775:329\$528	1.448:230\$91
48		Jaguariahyva a S. José..	52,960	52,960	171.225\$236	156:498\$463	214:991\$008	194:382\$58
49		Serrinha a Nova Restinga .....	44,980	44,980	678:564\$696	559:050\$264	208:600\$279	158:915\$74
50		Total das linhas .....	1.443,478	1.443,478	9.454:599\$687	7.825:288\$889	9.406:287\$387	7.350:300\$64
<b>IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL								
51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	270,422	207,422	3.237:016\$130	2.990:169\$830	2.091:500\$750	1.783:976\$07	
52	Leopoldina {	Centro e Ramal de Leopoldina	388,178	388,178	3.331:858\$348	3.422:773\$801	2.398:879\$050	1.995:278\$11
53		Ramal de Sumidouro.....	91,793	91,793	117:819\$412	110:081\$021	479:492\$680	424:928\$32
54		Carangola e Ramaes.....	226,264	226,264	1.746:586\$416	1.667:773\$290	1.416:751\$764	1.232:503\$50
55		Victoria a E. Feliz e ramal...	326,484	326,576	704:396\$602	859:282\$019	1.400:232\$239	1.272:103\$55
56		Norte — Praia Formosa ao Entroncamento .....	46,030	46,030	2.914:348\$284	2.518:403\$407	2.145:345\$070	2.073:927\$94
57	Total das linhas .....	1.078,752	1.078,841	8.815:009\$062	8.578:313\$538	7.840:700\$803	6.998:741\$43	
58	Corcovado.....	3,824	3,824	60:409\$000	56:645\$500	65:646\$914	59:282\$85	
59	Bananal.....	28,000	28,000	29:124\$319	37:340\$000	41:283\$645	55:907\$79	
60	Rezende a Bocaina.....	38,810	38,810	38:709\$580	38:469\$546	65:474\$820	62:466\$89	
61	Santos a Jundiáhy .....	139,466	139,466	28.079:309\$410	29.580:823\$320	20.957:819\$540	20.019:727\$24	
62	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguarua e ramal .....	268,137	268,137	1.783:693\$366	1.895:175\$523	1.621:652\$647	1.542:911\$96
63		Igarapava a Uberaba .....	47,763	47,763	345:102\$082	351:796\$237	299:637\$210	243:725\$20
64		Total das linhas .....	315,900	315,900	2.128:795\$448	2.246:971\$760	1.921:289\$857	1.786:637\$16
65	Quarahim a Itaquy .....	175,597	175,597	491:961\$259	403:440\$824	414:121\$877	385:950\$12	
<b>V—CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LE								
66	Mossoró — Porto Franco a Mossoró..	37,690	37,690	154:178\$939	123:153\$000	86:621\$981	80:338\$94	
67	Nazareth a Toca da Onça .....	221,684	221,684	1.526:024\$887	1.537:342\$424	1.379:433\$380	1.261:692\$46	
68	Santo Amaro e ramaes (a).....	88,350	88,350	585:565\$012	520:964\$326	510:757\$545	441:597\$91	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	82,750	82,750	1.048:812\$480	1.108:688\$540	607:528\$720	646:923\$04	
70	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	65,292	381:746\$210	319:943\$430	353:642\$810	323:488\$97	
71	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Parazópolis .....	51,998	51,998	74:898\$728	74:742\$024	85:377\$283	91:821\$55	
72	Mogyana-Linha Tronco e ramaes.....	1.091,699	1.077,893	18.073:372\$764	20.726:478\$648	9.506:037\$941	8.931:050\$67	
73	Paulista.....(b).....	1.245,055	1.245,055	30.906:667\$782	33.244:642\$570	18.439:111\$894	17.145:403\$94	
74	S. Paulo Railway {	Campo Limpo a Vargem ..	77,064	77,064	920:729\$200	938:969\$710	968:229\$300	829:298\$49
75		Ramal de Piracaia .....	30,782	30,782	138:621\$480	145:499\$410	158:185\$980	141:144\$10
76		Total das linhas .....	107,846	107,846	1.059:350\$680	1.084:469\$120	1.126:415\$280	970:442\$59
77	São Paulo Goyaz.....	145,103	145,103	1.307:570\$700	1.065:162\$330	786:855\$560	693:759\$52	

(a) Ver nota quadro 24 — (b) 379,560 são de concessão federal — (c) Em 1917 não foi incluído o trecho mineiro do ramal de Guaxupé

Saldo		Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas - kilometro de mercadorias		Numero de trens por dia em relação á extensão média		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
Produit net		Deficit		Nombre de voyageurs kilométriques		Nombre de tonnes kilométriques de marchandises		Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne		
19 8	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	
233:722\$263	407:789\$465	—	—	20.953.870	20.620.872	24.776.462	25.244.780	4,1	4,0	42
938:233\$374	712:220\$117	—	—	12.054.783	10.671.946	34.990.853	38.981.083	8,6	9,5	43
1.171:955\$637	1.120:009\$582	—	—	33.008.653	31.292.818	59.767.315	64.225.863	5,7	6,0	44
—	—	141:037\$685	44:183\$685	7.574.945	5.609.689	8.667.542	9.491.389	6,3	6,5	45
—	—	504:962\$152	25:989\$591	19.368.651	17.576.578	72.416.370	65.459.440	4,6	4,8	46
127:075\$807	138:727\$436	—	—	7.319.522	4.967.165	18.383.525	15.042.917	2,1	2,1	47
—	—	43:765\$772	37:884\$119	563.160	413.375	1.837.289	2.089.732	2,9	2,8	48
469:964\$417	400:134\$515	—	—	2.073.410	1.813.710	6.480.755	4.960.693	4,7	4,5	49
48:312\$300	474:988\$241	—	—	29.324.743	24.770.828	99.117.939	87.552.782	3,7	4,0	50

### SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

1.145:515\$380	1.206:193\$760	—	—	21.096.129	19.140.123	14.344.720	14.473.723	4,8	5,1	51
932:979\$298	1.427:495\$691	—	—	12.995.070	12.419.175	21.896.488	25.223.452	3,9	3,8	52
—	—	361:673\$268	314:847\$299	619.005	575.377	587.587	542.213	2,2	2,1	53
329:834\$652	435:269\$788	—	—	5.691.830	5.321.674	15.733.941	16.688.998	5,7	5,4	54
—	—	695:835\$637	412:821\$544	3.192.361	3.124.674	2.728.908	2.585.552	1,4	1,3	55
769:003\$214	444:475\$467	—	—	79.582.208	73.096.010	5.021.778	5.119.117	sub.61,8	62,8	56
974:308\$259	1.579:372\$103	—	—	102.080.474	94.536.910	45.968.702	50.159.332	int.16,6	16,8	57
—	—	5:237\$914	2:637\$350	174.865	168.742	—	—	12,5	12,1	58
—	—	12:159\$335	18:567\$795	—	—	—	—	1,2	1,5	59
—	—	26:765\$240	23:997\$351	—	—	—	—	0,9	0,9	60
7.121:489\$870	9.561:096\$080	—	—	95.900.029	94.997.675	198.463.964	200.585.805	41,9	41,6	61
162:040\$719	352:263\$591	—	—	12.465.694	12.762.036	10.564.415	11.421.580	6,9	7,2	62
45:464\$872	108:070\$971	—	—	1.457.495	1.190.426	2.692.293	3.125.733	7,4	7,5	63
207:505\$591	460:334\$562	—	—	13.923.189	13.932.472	13.256.708	14.547.313	7,0	7,2	64
77:839\$382	17:490\$702	—	—	1.327.149	1.309.787	2.752.318	2.577.730	1,2	1,3	65

### PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

67:556\$949	42:814\$051	—	—	309.699	226.064	581.383	499.815	0,8	1,0	66
146:591\$507	275:649\$955	—	—	—	4.491.028	—	6.276.461	2,2	2,6	67
74:807\$467	79:366\$413	—	—	—	—	—	—	1,6	1,5	68
441:283\$760	461:765\$500	—	—	3.062.764	3.403.402	1.315.882	1.876.500	2,4	2,6	69
28:103\$400	—	—	3:545\$546	2.226.073	2.133.733	1.951.126	2.143.680	3,1	3,6	70
—	—	10:478\$555	17:079\$530	558.963	683.370	133.316	159.050	2,0	2,0	71
8.567:694\$823	11.795:427\$972	—	—	69.033.497	74.629.447	114.768.794	129.106.100	9,3	—	72
2.467:555\$888	16.099:238\$625	—	—	122.493.188	121.747.403	237.193.679	241.878.875	13,3	12,7	73
—	109:671\$220	47:500\$100	—	5.063.182	5.322.670	11.827.292	8.277.513	9,8	9,0	74
—	4:355\$310	19:564\$500	—	1.232.710	1.348.267	1.336.863	954.025	4,8	4,6	75
—	114:026\$530	67:064\$600	—	6.295.892	6.670.937	13.164.155	9.231.538	8,4	7,7	76
520:715\$140	371:402\$810	—	—	7.879.474	7.595.503	4.569.513	3.440.941	4,8	4,1	77

## PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS DE PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES DE

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	POR KILOMETRO TRAFEGADO Par kilomètre exploité								Relação por cento da despesa do custeio para a receita do trafego Coefficient d'exploitation	
		RECEITA DO TRAFEGO Revettes d'exploitation		DESPEZA DO CUSTEIO Depense d'exploitation		SALDO Produit net		DEFICIT Deficit		1918	1917
		1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917		
		1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917

### I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará/Sobral ..	2:144\$359	1:787\$210	1:502\$495	1:370\$878	641\$864	416\$332	—	—	70,07	76,70
2	Piauhy Baturité ..	4:822\$758	4:551\$100	2:961\$296	2:791\$408	1:861\$462	1:759\$692	—	—	61,40	61,33
3	Total das linhas..	3:717\$899	3:371\$157	2:359\$530	2:184\$964	1:358\$369	1:186\$193	—	—	63,46	64,81
4	Central do Brasil ...	25:986\$879	24:084\$279	30:943\$030	33:858\$899	—	—	4:956\$151	9:774\$620	119,07	140,59
5	Rio do Ouro.....	5:579\$230	4:149\$896	8:133\$447	8:460\$141	—	—	2:554\$217	4:310\$245	145,78	203,86
6	Oeste de Minas.....	2:934\$553	3:093\$285	4:227\$099	3:270\$321	—	—	1:292\$546	177\$036	144,05	105,72
7	Baurú a Porto Espe- rança.....	6:572\$621	5:615\$864	—	6:705\$737	—	—	—	1:089\$873	—	119,41
8	Santa Catharina.....	2:012\$508	1:980\$909	3:254\$354	2:728\$177	—	—	1:241\$546	747\$268	161,68	137,72

### II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira — Mamorê.	7:534\$378	10:458\$354	8:015\$773	7:982\$998	—	2:475\$356	481\$395	—	106,39	76,33
10	Central do Rio Grande do Norte.....	2:903\$539	2:319\$360	3:079\$977	2:827\$707	—	—	176\$438	508\$347	106,08	121,92
11	Rêde Norte....	8:422\$772	7:717\$884	6:325\$693	5:361\$636	2:097\$077	2:356\$248	—	—	75,10	69,47
12	Great Rêde Central..	11:105\$439	10:311\$578	9:933\$774	8:073\$993	1:171\$665	2:237\$585	—	—	89,45	78,30
13	Wes- Rêde Sul.....	11:056\$080	10:004\$833	8:809\$633	6:386\$665	2:246\$447	3:618\$168	—	—	79,68	63,84
14	tern Paulo Affonso..	707\$815	775\$518	949\$196	824\$381	—	—	241\$381	48\$863	134,10	106,30
15	Total das linhas	9:301\$980	8:508\$149	7:469\$818	5:872\$413	1:832\$162	2:635\$736	—	—	80,30	69,02
16	S. Francisco e ramaes.....	4:207\$836	4:003\$328	5:180\$146	4:138\$802	—	—	972\$310	135\$474	123,11	103,38
17	Rêde Bahia Central da Ba- hia e ramaes..	3:094\$123	2:973\$442	3:066\$545	2:739\$508	27\$578	233\$934	—	—	99,11	92,13
18	Bahia e Minas.	1:717\$784	1:567\$287	1:765\$350	1:792\$039	—	—	47\$566	224\$752	102,77	114,34
19	Centro Oeste ..	2:573\$303	1:761\$691	1:854\$073	3:910\$074	719\$230	—	—	2:148\$383	72,05	221,95
20	Total das linhas .	3:446\$292	3:293\$100	3:993\$428	3:381\$020	—	—	549\$136	—	116,64	—
21	Maricá(Prolongamento)	1:940\$599	1:259\$959	3:496\$276	3:425\$666	—	—	1:555\$677	2:129\$707	180,16	264,33
22	Therezopolis.....	6:008\$525	5:293\$084	6:072\$425	7:192\$071	—	—	63\$900	1:898\$987	101,06	135,88
23	Rêde Sul Cruzeiro a Tuyu- ty e ramaes..	4:902\$030	4:634\$899	3:240\$929	4:392\$168	1:661\$101	242\$731	—	—	66,11	94,76
24	Al- Tuyuty a S. Se- neire bastião e ramal	4:007\$458	3:802\$574	3:620\$707	3:015\$713	386\$751	786\$861	—	—	90,35	79,31
25	Total das linhas	4:769\$145	4:500\$662	3:301\$164	4:170\$040	1:458\$981	330\$489	—	—	69,35	92,66
26	Formiga a Pa- trocínio.....	1:957\$806	1:622\$069	2:797\$547	2:545\$902	—	—	839\$741	923\$833	142,89	156,95
27	Goy- Araguaya a Ron- az cador e Ramal de Catalão...	3:314\$686	2:880\$910	2:093\$998	1:996\$235	1:220\$688	884\$675	—	—	63,17	69,29
28	Total das linhas.	2:532\$410	2:177\$202	2:499\$612	2:303\$506	32\$798	—	—	126\$304	98,70	105,80
29	Paraná.....	12:708\$103	10:549\$805	6:253\$172	5:318\$504	6:454\$931	5:231\$301	—	—	49,21	50,41
30	D. Thereza Christina.	2:257\$881	1:855\$851	2:552\$817	2:985\$800	—	—	294\$936	1:129\$049	113,06	160,89
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul...	9:863\$430	7:786\$230	7:894\$344	6:301\$542	1:969\$086	1:484\$688	—	—	80,04	80,93
32	Itaquy a São Borja..	1:152\$833	1:118\$851	1:368\$699	1:253\$782	—	—	215\$866	134\$931	118,72	112,00

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA

33	Tocantins-Alc. a Praia da Rainha.....	313\$193	290\$096	6:253\$464	6:250\$843	—	—	5:940\$271	5:960\$747	1.996,68	2.154,75
34	Caxias a Cajazeiras ..	1:593\$662	1:663\$025	1:720\$297	1:765\$402	—	—	126\$635	102\$377	107,95	106,16
35	Vict- Vict a Cacho- eiras Escura.	3:102\$760	2:743\$870	3:552\$890	3:271\$537	—	—	450\$130	527\$670	114,50	119,20
36	Minas Curralinho a Diamantina..	1:733\$151	1:328\$966	1:878\$952	1:556\$182	—	—	145\$801	227\$216	108,41	117,16
37	Total das linhas	2:760\$713	2:390\$512	3:134\$841	2:843\$146	—	—	374\$128	452\$634	113,55	118,93



**DOIS ANNOS CONSECUTIVOS**  
**DEUX ANNÉES CONSECUTIVES**

Quadro n. 26  
Tableau n. 26

PRODUCTOS MEDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO Produit moyen				RECEITA DO TRAFEGO EM RÉIS POR KILOMETRO Recette d'exploitation par						DESPEZA DO CUSTEIO EM RÉIS POR KILOMETRO Dépense d'exploitation						CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE Prix de revient du transport par				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
DE UM PAS-SAGEIRO par voy-km.		De uma tonelada de mercadoria Par tonne-km. de marchandises		TREM EM Train-km.		VEHICULO EM Véhicule-km.		EIXO EM Essieu-km.		TREM EM Train-km.		VEHICULO EM Véhicule-km.		EIXO EM Essieu-km.		UM PASSAGEIRO EM Voyageur-km		Uma tonelada de mercadoria em tonne km. de marchandises		
1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	

**PELA UNIÃO**

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

\$040	\$039	\$129	\$132	4\$641	4\$271	5\$49	5\$66	\$163	\$145	3\$252	3\$276	\$455	\$434	\$114	\$111	\$035	\$042	\$076	\$077	1
\$037	\$036	\$132	\$125	5\$939	5\$793	\$735	\$571	\$184	\$168	3\$647	3\$553	\$451	\$411	\$113	\$103	\$023	\$022	\$080	\$075	2
\$037	\$037	\$132	\$127	5\$604	5\$360	\$717	\$644	\$179	\$161	3\$534	3\$474	\$452	\$417	\$113	\$104	\$025	\$026	\$079	\$076	3
\$012	s. \$012																			4
\$054	i. \$051	\$060	\$051	5\$222	4\$369	\$275	\$228	—	\$058	6\$218	6\$142	\$327	\$320	—	\$081	—	s. \$014 i. \$068	—	\$060	4
\$046	\$046	\$100	\$149	3\$097	2\$434	\$716	\$557	\$179	\$139	4\$514	4\$962	1\$045	1\$135	\$261	\$284	—	—	—	—	5
\$046	\$046	\$100	\$149	2\$337	2\$766	\$396	\$442	\$099	\$110	3\$267	2\$925	\$570	\$467	\$143	\$117	\$084	\$063	\$078	\$086	6
\$042	\$043	\$110	\$093	4\$908	4\$694	\$721	\$637	\$180	\$159	—	5\$604	—	\$760	—	\$190	—	\$040	—	\$128	7
\$051	\$049	\$159	\$171	3\$209	2\$361	\$770	\$603	\$310	\$239	5\$188	3\$251	1\$244	\$831	\$501	\$330	\$046	\$036	\$228	\$163	8

**PELA UNIÃO**

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

\$203	\$159	\$834	\$943	25\$249	30\$656	3\$703	4\$753	\$926	1\$188	26\$862	23\$400	3\$939	3\$628	\$984	\$907	\$587	\$385	\$619	\$432	9
\$045	\$044	\$169	\$171	5\$566	4\$813	\$622	\$492	\$155	\$123	5\$905	5\$867	\$660	\$600	\$165	\$150	\$032	\$031	\$222	\$237	10
\$042	\$042	\$130	\$129	5\$587	5\$327	\$717	\$636	\$179	\$159	4\$398	3\$701	\$539	\$442	\$135	\$110	\$027	\$024	\$112	\$102	11
\$035	\$036	\$121	\$117	5\$189	4\$951	\$628	\$541	\$157	\$135	4\$641	3\$877	\$561	\$423	\$140	\$106	\$031	\$024	\$107	\$100	12
\$041	\$036	\$104	\$101	5\$481	5\$331	\$687	\$643	\$172	\$161	4\$367	3\$403	\$547	\$411	\$137	\$103	\$031	\$022	\$081	\$063	13
\$035	\$036	\$169	\$170	2\$742	2\$707	\$295	\$298	\$131	\$134	3\$677	2\$578	\$395	\$285	\$176	\$142	\$024	\$022	\$259	\$192	14
\$040	\$038	\$115	\$112	5\$514	5\$216	\$679	\$613	\$171	\$154	4\$428	3\$600	\$546	\$422	\$137	\$106	\$029	\$023	\$096	\$082	15
\$034	\$032	\$066	\$063	3\$698	3\$631	\$464	\$446	\$116	\$112	4\$553	3\$754	\$571	\$461	\$143	\$115	\$031	\$023	\$083	\$066	16
\$050	\$048	\$133	\$132	5\$531	5\$675	\$622	\$617	\$155	\$154	5\$482	5\$229	\$616	\$568	\$154	\$142	\$043	\$039	\$116	\$112	17
\$055	\$045	\$089	\$086	3\$822	3\$679	\$572	\$616	\$143	\$154	3\$928	4\$206	\$588	\$704	\$147	\$176	\$060	\$083	\$087	\$088	18
\$060	\$043	\$112	\$059	4\$393	2\$652	\$985	\$570	\$146	\$142	3\$165	5\$887	\$709	1\$268	\$177	\$317	—	\$038	\$083	\$145	19
\$034	—	\$076	—	3\$920	—	\$497	—	\$124	—	4\$959	—	\$628	—	\$157	—	\$033	—	\$094	—	20
\$056	\$050	\$084	\$095	3\$412	2\$341	\$478	\$401	\$119	\$100	6\$147	6\$188	\$861	1\$061	\$215	\$265	\$086	\$072	\$180	\$374	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
\$056	\$051	\$141	\$131	3\$476	3\$082	\$568	\$544	\$142	\$136	2\$298	2\$921	\$376	\$516	\$094	\$129	\$035	\$037	\$047	\$071	23
\$062	\$059	\$172	\$190	2\$614	3\$352	\$349	\$458	\$087	\$114	2\$361	2\$658	\$315	\$364	\$079	\$091	\$037	\$033	\$149	\$147	24
\$057	\$052	\$145	\$137	3\$329	3\$128	\$524	\$531	\$131	\$133	2\$309	2\$599	\$363	\$492	\$091	\$123	\$035	\$037	\$068	\$082	25
\$078	\$059	\$112	\$128	3\$353	4\$105	\$580	\$654	\$145	\$163	4\$791	6\$442	\$829	1\$027	\$207	\$257	\$112	\$090	\$096	\$100	26
\$052	\$063	\$167	\$140	5\$604	5\$307	1\$083	1\$048	\$271	\$262	3\$540	3\$677	\$684	\$726	\$171	\$181	\$032	\$051	\$070	\$056	27
\$061	\$061	\$137	—	4\$313	4\$730	\$781	\$838	\$195	\$209	4\$257	5\$004	\$771	\$887	\$193	\$222	\$060	\$069	\$085	—	28
\$049	\$047	\$095	\$103	7\$777	7\$158	\$868	\$838	\$218	\$211	3\$827	3\$609	\$427	\$370	\$107	\$106	\$024	\$023	\$047	\$052	29
\$041	\$040	\$069	\$079	2\$957	3\$130	\$227	\$248	\$102	\$109	3\$344	5\$937	\$256	\$399	\$116	\$176	\$016	\$031	\$118	\$179	30
\$064	\$054	\$057	\$048	5\$205	3\$980	\$655	\$483	\$164	\$121	4\$166	3\$221	\$524	\$391	\$131	\$098	\$040	\$031	\$050	\$046	31
\$078	\$083	\$107	\$093	3\$667	2\$977	\$387	\$466	\$097	\$116	4\$353	3\$336	\$460	\$523	\$115	\$131	\$046	\$051	\$128	\$082	32

**COM GARANTIA DE JUROS**

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

\$074	\$075	\$487	\$581	2\$321	—	\$575	—	\$144	—	46\$337	—	11\$483	—	2\$871	—	1\$110	—	12\$568	—	33
\$061	\$062	\$214	\$224	4\$071	4\$303	\$872	\$862	\$218	\$215	4\$395	4\$568	\$941	\$916	\$235	\$229	\$065	\$067	\$225	\$233	34
\$061	\$062	\$121	\$149	4\$365	4\$290	\$621	\$653	\$155	\$163	4\$998	5\$115	\$711	\$778	\$178	\$194	\$060	\$068	\$117	\$146	35
\$064	\$062	\$099	\$125	4\$181	3\$890	\$945	\$990	\$236	\$248	4\$532	4\$555	1\$024	1\$159	\$256	\$290	\$060	\$069	\$099	\$107	36
\$062	\$062	\$118	\$146	4\$335	4\$230	\$656	\$685	\$164	\$171	4\$922	5\$031	\$746	\$815	\$187	\$204	\$060	\$068	\$115	\$143	37

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	POR KILOMETRO TRAFEGADO Par kilomètre exploité								Relação por cento da despesa do custeio para a receita do tráfego Coefficient d'exploitation		
		RECEITA DO TRAFEGO Revettes d'exploitation		DESEPEZA DO CUSTEIO Depense d'exploitation		SALDO Produit net		DEFICIT Déficit		1918	1917	
		1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917			
		1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	
38	Leopoldina Ry.	Central de Macahê	1:350\$611	1:298\$697	2:373\$561	2:651\$298	—	—	1:022\$950	1:352\$601	175,74	204,15
39		Barão de Araruama (prolongamento)	2:185\$494	2:181\$190	3:990\$783	4:840\$813	—	—	1:805\$289	2:892\$905	182,60	221,93
40		S. to Eduardo ao Cach. do Itapemirim	4:675\$031	4:193\$351	5:058\$845	4:447\$209	—	—	383\$814	253\$858	108,21	109,12
41		Total das linhas...	3:227\$934	2:974\$011	4:146\$216	4:139\$546	—	—	918\$282	1:165\$536	128,45	139,19
42	Sorocaba	Capão Bonito a Indiana.....	5:847\$336	5:581\$903	5:335\$321	4:644\$392	512\$015	937\$511	—	—	91,24	83,20
43		Tatuhy a Itararé	12:674\$400	10:579\$498	8:921\$572	7:730\$698	3:752\$828	2:848\$800	—	—	70,39	73,07
44		Total das linhas...	8:263\$270	7:405\$956	6:604\$409	5:770\$850	1:658\$861	1:635\$105	—	—	79,92	77,92
45	Mogyana — Jaguará a Araguary.....		4:103\$246	4:219\$473	4:604\$949	4:376\$644	—	—	501\$703	157\$171	112,23	103,72
46		Itararé ao Uruguay.....	7:588\$721	6:253\$107	8:160\$459	6:282\$534	—	—	571\$738	29\$426	107,53	100,47
47	S. Paulo-Rio Grande	São Francisco a Porto União..	4:114\$804	4:207\$363	3:839\$945	3:839\$567	274\$859	367\$796	—	—	93,32	91,25
48		Jaguarihyva a S. José.....	3:233\$105	2:955\$031	4:059\$498	3:670\$366	—	—	826\$393	715\$335	125,56	124,21
49		Serrinha a Nova Restinga.....	15:085\$920	12:428\$863	4:637\$623	3:533\$031	10:448\$297	8:895\$832	—	—	30,74	28,43
50	Total das linhas	6:549\$874	5:760\$955	6:516\$405	5:411\$270	33\$469	349\$685	—	—	99,49	93,96	
<b>IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL												
51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....		11:970\$239	11:057\$421	7:734\$210	6:597\$008	4:236\$029	4:460\$413	—	—	64,61	59,66
52		Centro e Ramal de Leopoldina..	8:583\$326	8:817\$537	6:179\$843	5:140\$111	2:403\$483	3:677\$426	—	—	70,00	58,30
53	Leopoldina	R. de Sumidouro.	1:283\$534	1:199\$231	5:223\$630	4:629\$202	—	—	3:940\$096	3:429\$971	406,97	386,01
54		Carangola e ramaes.....	7:719\$241	7:370\$918	6:261\$499	5:447\$192	1:457\$742	1:923\$726	—	—	81,12	73,90
55		Victoria a Espera Feliz e ramal.	2:157\$503	2:631\$185	4:238\$784	3:895\$275	—	—	2:131\$281	1:264\$090	198,78	147,34
56	Leopoldina	Norte - Praia Formosa ao enfiamento.....	63:314\$105	54:712\$218	46:607\$540	45:056\$005	16:706\$565	9:656\$213	—	—	73,61	82,35
57		Total das linhas..	8:171\$488	7:811\$740	7:268\$307	6:367\$857	903\$181	1:443\$882	—	—	88,95	81,52
58	Corcovado.....	15:797\$333	14:813\$154	17:167\$080	15:502\$837	—	—	1:369\$747	689\$683	108,67	104,66	
59	Bananal... (a).....	1:046\$154	1:333\$571	1:474\$416	1:996\$707	—	—	434\$262	663\$136	141,75	149,73	
60	Rezende a Bocaína...	997\$412	991\$228	1:687\$061	1:609\$557	—	—	689\$649	618\$329	169,14	162,38	
61	Santos a Jundiáhy...	201:334\$443	212:100\$607	150:271\$891	143:545\$575	51:062\$552	68:535\$032	—	—	74,64	67,68	
62	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal.....	6:652\$172	7:067\$938	6:047\$851	5:754\$192	604\$321	1:313\$746	—	—	90,92	81,41
63		Igarapava a Uberaba....	7:223\$301	7:365\$455	6:273\$417	5:102\$805	951\$884	2:262\$650	—	—	86,83	69,28
64		Total das linhas	6:738\$327	7:112\$921	6:081\$956	5:655\$705	656\$871	1:457\$216	—	—	90,25	79,51
65	Quarahim a Itaquy...	2:801\$650	2:297\$538	2:338\$365	2:197\$931	443\$285	99\$607	—	—	84,18	95,66	
<b>V—CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LES												
66	Mossoró—Porto Franco a Mossoró....	4:090\$712	3:267\$525	2:298\$275	2:131\$572	1:792\$437	1:135\$953	—	—	56,18	65,24	
67	Nazareth a Foca da Onça e ramal....	6:883\$784	6:950\$404	6:222\$521	5:691\$401	661\$263	1:259\$003	—	—	90,39	82,07	
68	Santo Amaro e ramaes (a).	6:627\$787	5:896\$597	5:781\$070	4:998\$278	846\$717	898\$319	—	—	87,22	84,76	
69	Ilhêos a Conquista e ramaes..	12:674\$471	13:398\$049	7:341\$737	7:817\$801	5:332\$734	5:580\$248	—	—	57,93	58,35	
70	Maricá - Porto das Neves a Nilo Peçanha.	5:846\$753	4:900\$193	5:416\$327	4:954\$496	430\$426	—	—	54\$303	92,64	101,11	
71	R. S. Mineira—Piranguinho a Paraiópolis	1:440\$416	1:437\$402	1:641\$934	1:765\$867	—	—	201\$518	328\$465	113,99	122,85	
72	Mogyana—Linha Tronco e ramaes.....	16:555\$601	19:228\$698	8:707\$563	8:285\$656	7:848\$038	10:943\$042	—	—	52,60	43,09	
73	Paulista.....	24:823\$536	26:701\$345	14:809\$877	13:770\$801	10:013\$659	12:930\$544	—	—	59,66	51,57	
74	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem....	11:947\$592	12:184\$284	12:563\$964	10:761\$165	—	1:423\$119	616\$372	—	105,16	88,32
75		Ramal de Piratáia.	4:503\$329	4:726\$769	5:138\$912	4:585\$280	—	141\$489	635\$583	—	114,11	97,01
76	Total das linhas.	9:822\$809	10:055\$719	10:444\$664	8:998\$411	—	1:057\$309	621\$855	—	106,33	89,49	
77	S. Paulo—Goyaz....	9:071\$328	7:340\$733	5:422\$738	4:781\$152	3:588\$590	2:559\$581	—	—	60,18	65,12	

(a) Estes dados se referem ao periodo do anno do qual termina em 10 de Novembro, quando a estrada passou para a Central do Brasil (Dec. 3.533 do 3 de Setembro)

(b) Vêr nota quadro 24.

PRODUCTOS MEDIOS EM REIS POR KILOMETRO Produit moyen				RECEITA DO TRAFEGO EM REIS POR KILOMETRO Receite d'exploitation par						DESPEZA DO CUSTEIO EM REIS POR KILOMETRO Dépense d'exploitation						CUSTO TOTAL EM REIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE Prix de revient du transport par				NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
E UM PAS- SAGEIRO par voy-km	De uma tonelada de mercadoria Partonna-km, de marchandises			TREM EM Train-km.		VEHICULO EM Vehículo-km.		EIXO EM Essieu-km.		TREM EM Train-km.		VEHICULO EM Vehículo-km.		EIXO EM Essieu-km.		UM PASSAGEIRO EM Voyageur-km		Uma tonelada de mercadoria em Tonne km. de marchandises		
	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	
060	\$058	\$129	\$182	3\$234	3\$023	1\$027	\$967	\$257	\$242	5\$684	6\$172	1\$804	1\$973	\$451	\$493	\$146	\$148	\$435	\$489	38
062	\$058	\$145	\$165	2\$981	2\$988	\$697	\$902	\$237	\$225	5\$443	6\$631	1\$728	2\$001	\$432	\$500	\$298	\$289	—	—	39
060	\$059	\$091	\$105	2\$392	2\$416	\$111	\$418	\$103	\$104	2\$588	2\$562	\$444	\$444	\$111	\$111	\$044	\$045	\$102	\$112	40
060	\$059	\$096	\$114	2\$549	2\$567	\$490	\$501	\$123	\$125	3\$274	3\$572	\$630	\$697	\$158	\$174	\$066	\$073	—	—	41
038	\$032	\$068	\$070	3\$932	3\$778	\$627	\$595	\$157	\$149	3\$588	3\$143	\$572	\$495	\$743	\$124	\$034	\$029	\$066	\$059	42
041	\$041	\$055	\$047	4\$042	3\$063	\$488	\$400	\$122	\$100	2\$845	2\$238	\$344	\$292	\$086	\$073	\$031	\$027	\$043	\$038	43
039	\$035	\$060	\$055	3\$991	3\$368	\$543	\$475	\$136	\$119	3\$189	2\$625	\$434	\$370	\$109	\$092	\$031	\$027	\$053	\$047	44
038	\$046	\$078	\$080	1\$785	1\$776	\$278	\$233	\$069	\$058	2\$003	1\$842	\$312	\$242	\$078	\$060	\$019	\$019	\$090	\$081	45
044	\$041	\$060	\$054	4\$547	3\$535	\$587	\$448	\$147	\$112	4\$889	3\$552	\$631	\$450	\$158	\$113	\$055	\$042	\$074	\$061	46
044	\$046	\$079	\$090	5\$260	5\$492	\$592	\$632	\$148	\$158	4\$909	5\$012	\$552	\$577	\$138	\$144	\$042	\$056	\$079	\$075	47
049	\$047	\$061	\$057	3\$098	2\$894	\$612	\$624	\$153	\$156	3\$890	3\$595	\$769	\$775	\$192	\$194	\$076	\$081	\$065	\$056	48
047	\$046	\$089	\$098	8\$787	7\$537	\$939	\$854	\$235	\$214	2\$701	2\$167	\$289	\$243	\$072	\$061	\$017	\$014	\$026	\$027	49
045	\$042	\$066	\$062	4\$803	3\$955	\$604	\$497	\$151	\$124	4\$779	3\$715	\$601	\$465	\$150	\$116	\$049	\$043	\$072	\$061	50

SEM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTERÊTS

042	\$042	\$133	\$128	6\$797	5\$956	\$825	\$703	\$206	\$176	4\$392	3\$553	\$533	\$420	\$133	\$105	\$023	\$019	\$097	\$088	51
053	\$050	\$095	\$093	5\$966	6\$288	1\$083	1\$189	\$271	\$297	4\$295	3\$665	\$780	\$693	\$195	\$173	\$041	\$036	—	—	52
060	\$058	\$169	\$158	1\$583	1\$547	\$280	\$246	\$070	\$062	6\$441	5\$973	1\$141	\$950	\$285	\$237	\$148	\$136	\$624	\$543	53
059	\$059	\$033	\$080	3\$696	3\$722	\$428	\$446	\$107	\$111	2\$998	2\$751	\$347	\$329	\$087	\$082	\$025	\$022	\$074	\$065	54
065	\$067	\$180	\$273	4\$280	5\$570	\$912	1\$047	\$228	\$262	8\$508	8\$207	1\$812	1\$542	\$453	\$386	\$125	\$104	\$319	\$344	55
023	s. \$018 i. \$029	\$148	\$136	4\$085	3\$472	\$503	\$464	\$126	\$116	3\$007	2\$863	\$370	\$382	\$093	\$096	\$018	\$019	\$087	\$075	56
030	—	\$102	—	4\$444	3\$358	\$623	\$644	\$156	\$168	3\$953	3\$600	\$554	\$525	\$139	\$131	\$029	—	—	—	57
0403	\$388	—	—	3\$459	3\$358	3\$459	3\$358	1\$730	1\$679	3\$759	3\$515	3\$759	3\$515	1\$880	1\$758	\$441	\$410	—	—	58
—	—	—	—	2\$322	2\$384	—	—	—	—	3\$292	3\$570	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	2\$957	3\$181	—	—	—	—	5\$001	5\$165	—	—	—	—	—	—	—	—	60
038	\$038	\$109	\$118	13\$152	13\$958	\$448	\$487	—	—	9\$816	9\$447	\$334	\$329	—	—	\$052	\$058	—	—	61
046	\$046	\$094	\$098	2\$643	2\$694	\$429	\$340	\$107	\$085	2\$403	2\$193	\$390	\$277	\$098	\$069	\$026	\$023	\$096	\$077	62
051	\$054	\$083	\$088	2\$674	2\$690	\$290	\$199	\$073	\$050	2\$322	1\$864	\$252	\$138	\$063	\$034	\$019	\$013	\$076	\$063	63
046	\$046	\$092	\$096	2\$648	2\$693	\$398	\$306	\$099	\$076	2\$390	2\$141	\$359	\$244	\$090	\$061	\$024	\$021	\$093	\$076	64
072	\$068	\$080	\$078	6\$445	4\$811	\$687	\$592	\$172	\$148	5\$425	4\$602	\$579	\$566	\$145	\$142	\$048	\$044	\$076	\$075	65

PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

076	\$062	\$187	\$204	13\$259	8\$864	2\$193	1\$632	\$548	\$408	7\$449	5\$782	1\$232	1\$065	\$308	\$266	\$049	\$062	\$096	\$110	66
—	\$058	—	\$189	8\$684	7\$258	1\$094	\$946	—	—	7\$850	5\$956	\$988	\$776	—	—	—	\$059	—	\$107	67
—	—	—	—	9\$997	10\$721	1\$581	1\$658	—	—	10\$388	9\$088	1\$643	1\$406	—	—	—	—	—	—	68
075	\$080	\$597	\$407	14\$583	14\$160	1\$884	2\$252	\$471	\$563	8\$447	8\$263	1\$091	1\$314	\$273	\$328	\$064	\$073	\$272	\$172	69
055	\$046	\$098	\$079	5\$183	3\$764	\$776	\$564	\$194	\$141	4\$802	3\$806	\$719	\$570	\$180	\$143	\$034	\$020	\$133	\$124	70
059	\$053	\$184	\$146	1\$973	1\$988	\$505	\$526	\$126	\$131	2\$249	2\$442	\$576	\$646	\$144	\$162	\$039	\$036	\$171	\$188	71
046	\$044	\$118	\$124	4\$890	—	\$621	—	\$155	—	2\$572	—	\$327	—	\$082	—	\$029	—	\$044	—	72
040	\$040	\$094	\$102	5\$091	5\$568	\$280	\$317	\$070	\$079	3\$038	2\$872	\$167	\$164	\$042	\$041	\$025	\$024	\$055	\$048	73
035	\$035	\$056	\$082	3\$345	3\$726	\$449	\$555	—	—	3\$519	3\$291	\$472	\$490	—	—	\$046	\$048	—	—	74
036	\$036	\$060	\$088	2\$579	2\$829	\$447	\$529	—	—	2\$943	2\$744	\$511	\$513	—	—	\$050	\$049	—	—	75
035	\$036	\$056	\$082	3\$220	3\$574	\$449	\$551	—	—	3\$424	3\$198	\$477	\$493	—	—	\$047	\$048	—	—	76
052	\$051	\$172	\$169	5\$103	4\$845	\$817	\$968	—	—	3\$071	3\$156	\$492	\$631	—	—	—	—	—	—	77

# SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA VIA

## RENOUVELLEMENT DU MATÉRIEL

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TRILHOS Rails				ACCESSÓRIOS DE TRILHOS Accessoires de rails							
		Aço En acier		Ferro En fer		Chapas de junção Éclisses		Parafusos Boulons		Grampos Crampons		Tirefonds	Material mudo não es- pecificado Petit matériel non clas- sifié
		Duração annual media Durée moyenne en années	Extensão total dos substituidos Longueur totale re- nouvellée	Duração annual media Durée moyenne en années	Extensão total dos substituidos Longueur totale re- nouvellée	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre		

### I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

1	Rêde Ceará	—	740	—	—	5	205	5	1.485	5	7.070	—	18
2	Piauhý	20	560	—	—	—	—	8	4.407	5	38.709	—	506
3			Total das linhas...	1.300	—	—	—	205	5.892	5	45.779	—	524
4	Central do Brasil	—	(a) 126	—	—	—	28.853	—	105.522	—	72.531	312.350	65.988
5	Rio do Ouro	—	291	—	—	—	—	—	2.286	—	4.283	—	—
6	Oêste de Minas	—	25.147	—	—	—	1.927	—	41.626	—	210.754	17.525	—
7	Baurú a Porto Esperança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

### II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

9	Madeira — Mamoré	8	1.210	—	—	8	92	8	1.156	8	8.082	—	12.596	
10	Central do R. Grande do Norte	—	100	—	—	—	—	—	371	—	6.924	118	250	
11	Great Western	—	Rêde Norte	7.693	—	—	1.210	—	2.922	—	9.963	—	836	
12			Rêde Central	732	—	—	386	—	3.063	—	8.048	—	33	
13			Rêde Sul	4.480	—	—	—	5.326	—	17.573	—	14.557	—	22.746
14			Paulo Affonso	—	9	—	—	2	—	6.777	—	499	—	—
15			Total das linhas	—	12.914	—	—	6.924	—	30.335	—	33.067	—	23.615
16	S. Francisco e ramaes	12	5.114	—	—	8	2.065	5	42.243	10	175.658	52.313	—	
17	Rêde Central da Bahia e ramaes	21	(a) 73	—	—	8	270	5	8.638	10	37.593	1.509	—	
18	Bahiana	—	Bahia e Minas	—	30	90.000	—	10	92	10	31.023	—	—	
19			Centro Oêste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Total das linhas	—	5.187	—	90.000	8	2.335	—	50.973	10	244.274	53.822	—	
21	Prolongamento da Maricá	—	—	—	—	—	—	—	3.070	—	3.737	—	—	
22	Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23	Rêde Sul Mineira	—	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	930	—	—	7.067	—	76.627	—	186.400	105	—	
24			Tuyuty a S. Seb. <sup>3o</sup> e ramal	658	—	—	318	—	776	—	3.516	—	—	
25			Total das linhas	—	1.588	—	—	7.385	—	77.403	—	189.916	105	—
26	Goyaz	—	Formiga a Patrocínio	136	—	—	23	—	2.237	—	23.567	—	—	
27			Araguary a Roncador e ramal de Catalão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Paraná	34	(a) 8	—	—	34	333	12	8.650	21	58.970	29.096	—	
29	D. Thereza Christina	—	1.008	—	—	—	192	—	3.512	—	8.912	130	15	
30	Viação Ferrea do R. G. do Sul	25	26.259	—	—	20	10.922	10	120.737	10	335.406	118.945	—	
31	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

32	Tocantins-Alc. a Praia da Rainha	—	190	—	—	—	30	—	331	—	9.566	28.235	—	
33	Caxias a Cajazeiras	22	153	—	—	8	38	8	1.390	8	7.260	—	—	
34	Victoria a Minas	8	Victoria a Cach. Escura	22	—	—	12	—	3.015	—	20.255	25	51	
35			Currallinho a Diamantina	80	—	—	8	29	8	296	8	7.746	—	—
36			Total das linhas	—	102	—	—	41	—	3.311	—	28.001	25	51
37	Leopoldina Railway	—	Central de Macahé	—	—	—	—	—	500	—	20	—	—	
38			Prolongamento da Barão e Araruama	—	—	—	—	—	—	1.500	—	2.000	—	—
39			S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapeniririm	—	—	—	—	2	—	430	—	15.000	—	—
40	Total das linhas	—	—	—	—	2	—	2.430	—	17.020	—	—		
41	Sorocabana	20	Capão Bonito a Indiana	10.533	—	—	20	240	10	3.593	10	82.493	21.449	—
42			Tatuhy a Itararé	23	2.609	—	—	23	508	10	6.295	10	37.492	9.782
43			Total das linhas	—	13.142	—	—	—	748	10	36.888	10	119.990	31.231

(a) Numero de trilhos. (b) Kilogrammas.

PERMANENTE E DOS TELEGRAPHOS

Quadro n. 27

E VOIE ET DU TÉLÉGRAPHE

Tableau n. 27

Aguilhas Aiguilles		Corações Coeurs de croisements		DORMENTES Traverses				POSTES Poteaux		FIOS Fils		ISOLADORES Isolateurs		APPARELHOS Appareils				LASTRO Ballast		NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Madeira Bois		Aço En acier		Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Telegraphicos Télégraphiques		Telephonicos Téléphoniques		Pedra quebrada Pierre Cassée	Ordinario Ordinaire	
				Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media Durée moyenne en années	Quantidade Nombre							Duração media annual Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração media annual Durée moyenne en années	Quantidade Nombre			

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

				6	6.702			8	82	3	3.880		160					m.3	m.3		
8	2	3	4	10	14.059			8	6	10	3.000		25	80					24.834	1	
	2		4		20.761			8	88		6.880			240					36.981	2	
																				61.815	3
	16			53	325.473									1.200							4
					15.849															3.400	5
					196.734													105.922	146.993		6
																					7
					8.297																8

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

7	4			5	47.730			5	20	7	7.428		7	207			6	1		54.892	9	
					6.884															5.430	10	
	2				36.442				336		40.977			1.547		16		10	365	25.825	11	
	3				14.689				112		2.047			919		9		4	100	10.606	12	
	14				66.435				150		64.444			1.270		92		32	131	11.294	13	
					1.560									19						5.887	14	
	19				119.106				598		107.468			3.755		117		46	596	53.612	15	
				4	116.234								10	642						88.327	16	
				8	40.013					20	(b) 4					1				73.314	17	
				5	26.680			5	857		92		30	132						70.179	18	
																					19	
					182.927			5	857					774		1				231.820	20	
					32.568																21	
																					22	
					239.607															38.676	8.875	23
	1		1		19.970																24	
	1		1		259.577														38.676	8.875	25	
					35.171				623					93					1.300	5.580	26	
																					27	
				13	34.440			34	46		(b) 134			475						36.646	28	
					14.866				34		2.182			106						929	29	
10	8	10	11	12	203.557	25	1.063	10	585		350		15	506					10.886	129.342	30	
					4.220						(b) 18									6.842	31	

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

					8.075				360		24.194			101						5.077	32	
				4	6.402			2	100				22	5						1.416	33	
				7	42.030				558		4.879			380					1.431	42.077	34	
				8	3.473			8	233				8	171					915	18.819	35	
					45.503				791		4.879			851					2.346	60.896	36	
					3.111									20							37	
																				390	9.111	38
					2.110																	39
					9.994						(b) 7			20								40
					15.215									40					390	9.111	40	
	8			6	90.881			25	4					227						3.546	41	
	7			6	37.745									211						1.489	42	
	15			6	128.626			25	4					438						5.044	43	

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TRILHOS Rails					ACCESSORIOS DE TRILHOS Accessoires de rails										
		Aço En acier			Ferro En fer		Chapas de junção Éclisses		Parafusos Boulons		Grampos Crampons		Trefonds	Material mudo, não especificado Petit matériel non classé			
		Duração annual media	Durée moyenne en années	Extensão total dos substituidos Longueur totale renouvelée	Duração annual media	Durée moyenne en années	Extensão total dos substituidos Longueur totale renouvelée	Duração annual media	Durée moyenne en années	Quantidade Nombre	Duração annual media	Durée moyenne en années			Quantidade Nombre	Duração annual media	Durée moyenne en années
44	Mogyana—Jaguára a Araguay	—	—	126	—	—	—	—	760	—	8.690	—	23.237	—	—		
45	São Paulo Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	16	—	2.654	—	—	17	15.425	17	69.070	17	97.701	57.504	36		
46			São Francisco a Porto União .....	4	—	110	—	—	7	1.633	7	4.979	7	713	44.515	—	
47				Jaguariahyva a São José..	4	—	109	—	—	—	—	4	199	4	6.897	2.570	—
48			Serrinha a Nova Restinga.	—	—	—	—	—	—	—	—	5	125	5	610	11.350	—
49			Total das linhas.....	—	—	2.873	—	—	—	17.058	—	74.373	—	105.921	115.939	36	

**IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO**  
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

50	Recife a Limoeiro e Timbaúba.	—	—	2.656	—	—	—	586	—	1.657	—	4.859	—	707	
51	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina .....	—	—	1.070	—	—	1.264	—	19.569	—	36.000	—	—	
52			Sumidouro .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15.200	—	—
53				Carangola e ramaes .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54			Victoria a Espera Feliz e ramal.....		—	—	1.568	—	—	311	—	4.840	—	6.242	—
55			Norte—P.Formosa ao Entroncamento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2.673	—	3.386	—
56	Corcovado.....	—	—	240	—	—	—	—	—	148	—	—	—	—	
58	Bananal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
58	Rezende a Bocaína.....	—	(b)	61	—	—	—	13	—	545	—	1.076	—	—	
59	Santos a Jundiáhy.....	20	—	1.852	—	—	—	1.560	16	5.938	20	8.602	7.000	—	
60	Mo- gy- ana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal .....	—	—	520	—	—	1.023	—	7.143	—	23.247	—	—	
61			Igarapáva a Uberaba..	—	—	520	—	—	—	—	320	—	3.050	—	—
62				Total das linhas.....	—	—	—	—	—	1.023	—	7.463	—	26.297	—
63	Quarahim a Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

**V — CONCEDIDAS**  
CONCÉDÉS PAR LES

64	Mossoró — P. Franco a Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
65	Nazareth a Toca da Onça e ramal	—	(b)	2	—	—	—	98	—	15.315	—	36.453	—	—	
66	Santo Amaro e ramaes...(a)...	—	(b)	13	—	—	—	539	—	5.683	—	11.657	—	—	
67	Ilhéos a Conquista e ramaes....	—	(b)	23	—	—	—	230	—	3.544	—	7.764	—	—	
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
69	Rêde Sul Mineira — Pirangui- nho a Paraizópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	650	—	150	—	—	
70	Mogyana — Tronco e ramaes..	—	(b)	1.467	—	—	—	7.779	—	33.313	—	90.015	—	—	
71	Paulista .....	—	(b)	5.597	—	—	—	11.704	—	45.724	—	93.352	86.900	47.114	
72	S. Paulo Railway	Campo Limpo a Var- gem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000	—	—	
73			Ramal de Piracaia..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
74				Total das linhas....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000	—
75	S. Paulo — Goyaz.....	—	(b)	5	—	—	—	15	—	3.178	—	7.390	—	—	

(a) Ver nota do quadro 24.

(b) Numers de trilhos.

(c) Kilogrammas.







PESSOAS MORTAS Personnes tuées							PESSOAS FERIDAS Personnes blessées											NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Empregados por culpa da Estrada Employés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria Employés par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros Employés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos, por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas mortas Total des personnes tuées	Viajantes por culpa da estrada Voyageurs par le fait du ch. de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui	Empregados por culpa da Estrada Employés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria Employés par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros Employés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas feridas Total des personnes blessées		

DELA UNIÃO  
GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	—	—	—	2	—	3	—	—	—	—	4	—	—	—	—	4	1
—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	2
—	1	—	—	2	—	5	—	—	—	—	4	—	—	—	4	9	3
—	8	—	—	19	—	53	—	—	—	—	136	—	—	—	29	229	5
—	—	—	—	—	—	—	—	64	—	—	—	—	—	—	—	—	6
2	—	—	—	7	—	10	3	1	—	—	10	—	—	—	6	24	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8

DELA UNIÃO  
GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	10
—	4	—	—	10	—	14	—	2	—	—	6	—	—	—	7	15	11
—	2	—	—	4	—	6	—	2	—	—	7	—	—	—	5	14	12
—	4	—	—	13	—	17	—	—	—	—	13	—	—	—	17	30	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	10	—	—	27	—	37	—	4	—	—	26	—	—	—	29	59	15
1	6	—	2	2	—	11	6	—	—	—	12	—	—	—	—	24	16
—	1	—	—	1	—	3	—	—	—	—	5	—	—	—	1	7	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
1	7	—	2	3	—	14	6	—	—	—	2	—	—	—	—	31	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	1	—	—	4	—	5	—	1	—	—	8	—	—	—	12	21	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	1	—	—	4	—	5	—	1	—	—	10	—	—	—	12	23	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	29
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	30
—	4	—	—	2	—	7	—	—	—	—	85	—	—	—	5	90	31

COM GARANTIA DE JUROS  
AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	34
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	35
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	4	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	40
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	8	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	10	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	18	42

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	COLLIÇÕES Collisions	DESCARRILAMENTOS Déraillements causés par			Material rodante deteriorado Matériel roulant avarié		Viajantes, por culpa da estrada Voageurs par le fait du chemin de fer	Viajantes, por culpa propria Voageurs par leur propre fait	Viajantes, por culpa de terceiros Voageurs par le fait d'autrui
			Por animaes na linha Animaux sur la voie	Por outros motivos Autres motifs	Diversos Autres accidents	Locomotivas Locomotives	Veiculos Vehicules			
43	Mogyana — Jaguará a Araguay .....	—	1	23	—	—	—	—	—	—
44	S. Paulo Rio Grande { Itararé ao Uruguay.....	12	—	206	34	32	94	—	—	—
45		5	—	12	5	9	27	—	—	—
46		—	—	1	—	1	—	—	—	—
47		—	—	3	—	—	—	—	—	—
48	Total das linhas.....	17	—	222	39	42	121	—	—	—
<b>IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
49	Recife a Limoeiro e Timbaúba .....	—	—	2	—	2	2	—	—	—
50	Leo- pol- dina { Centro e ramal de Leopoldina.....	—	—	5	19	—	4	—	—	—
51		—	—	—	—	—	—	—	—	—
52		—	—	—	—	—	—	—	—	—
53		—	—	2	—	—	—	—	2	—
54	Norte — Praia Formosa ao Entroncamento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	Corcovado .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	Bananal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santos a Jundiáhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Mogy- ana { Ribeirão Preto a Jaguará e ramal .....	—	1	10	—	—	—	—	—	—
60		—	—	7	—	—	—	—	—	—
61		—	1	17	—	—	—	—	—	—
62	Quarahim a Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>V — CONCEDIDAS</b> CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
63	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	Nazareth a Toca da Onça e ramal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	Santo Amaro e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	Ilhéos a Conquista e ramaes .....	—	—	—	46	—	—	—	—	—
67	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizópolis .....	—	3	3	—	—	—	—	—	—
69	Mogyana — Tronco e ramaes.....	—	1	129	—	—	—	—	—	—
70	Paulista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
71	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem .....	—	—	—	1	—	1	—	—	—
72		—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	Total das linhas .....	—	—	—	1	—	1	—	—	—
74	S. Paulo Goyaz.....	8	19	—	—	—	—	—	—	—

PESSOAS MORTAS Personnes tuées							PESSOAS FERIDAS Personnes blessées										NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Empregados por culpa da Estrada Employés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria Employés par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros Employés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos, por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas mortas Total des personnes tuées	Viajantes por culpa da estrada Voyageurs par le fait du ch. de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui	Empregados por culpa da Estrada Employés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria Employés par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros Employés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas feridas Total des personnes blessées	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	43
—	—	5	—	3	—	8	2	—	—	—	—	8	—	—	—	10	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	5	—	3	—	8	2	—	—	—	—	9	—	1	—	12	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48

SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	2	—	—	8	—	10	—	2	—	—	5	—	—	4	—	11	49
—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	5	—	—	—	—	5	50
—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	1	—	3	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	53
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	3	—	9	—	—	—	—	9	—	—	4	—	13	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	4	—	—	2	—	6	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	4	—	—	2	—	6	62

PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	6	—	—	—	—	13	—	2	—	—	23	—	—	1	—	42	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	4	—	4	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	72
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73
—	—	—	—	4	—	4	—	—	—	—	1	—	—	1	—	2	74
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	2	—	7	74



# QUADRO N. 29



## PARTE I



# PARTE I

## Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — Aviso n. 128. — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devida execução que, em vista dos termos dos compromissos de juros garantidos pela União ás Companhias de Estradas de Ferro serem pela taxa annual e não semestral, como se ha entendido, tenho resolvido firmar as seguintes regras, medida complementar ás instrucções de 17 de novembro de 1892, expedidas para o serviço de apuração de contas dessas Companhias:

I — terão o character provisório a liquidação das contas dos primeiros semestres de cada anno das estradas de ferro fiscalizadas pela União e que gozam de subvenção ou garantia de juros para que, no caso de saldos, as respectivas companhias cumpram com o disposto no art. 24 das referidas instrucções, afim de poder-se effectuar o pagamento nesse periodo, dos juros garantidos por antecipação integralmente, segundo os artigos 23 e 25 das supracitadas instrucções;

II — no fim do segundo semestre de cada anno proceder-se-ha á liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concorrentes com o resultado do balanço do primeiro semestre desse anno, que tiver sido acceito e julgado em ultima instancia pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

III — o encarregado desse serviço na Europa expedirá os certificados para pagamento dos juros por antecipação e integralmente ás Companhias com séde alli, logo nos primeiros dias dos mezes subsequentes aos semestres findos e, acto continuo, remetterá uma segunda via á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas; afim de que os elementos, para liquidação definitiva e annual, lhe possam ser remetidos em tempo, a ficarem essas contas encerradas dentro dos periodos fixados nos respectivos contractos.

Recommendo-vos, pois, as providencias necessarias no sentido da regularização deste serviço pelas bases aqui estabelecidas.

Saude e fraternidade — *A. F. de Paula Souza*. — Sr. Inspector Federal das Estradas.

AVISO N. 139 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1894

*Declara estarem sujeitos ao pagamento do sello de 2 1/2 % , nos termos do N. 11 § 6º da tabella "a" do regulamento do sello, os titulos*

*de nomeações dos empregados de estradas de ferro fiscalizadas pe'a União.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — N. 193. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1894.

Com referencia á reclamação feita pela BRASILIAN IMPERIAL CENTRAL BAHIA RAILWAY COMPANY, LIMITED, contra a exigencia do respectivo engenheiro fiscal para o pagamento do sello de nomeação dos empregados da sua estrada de ferro, sobre a qual informastes por officio n. 7, de janeiro ultimo, declaro para vossa intelligencia e devida execução que, sendo ouvido a respeito o Ministerio da Fazenda, por aviso n. 123 de 20 de julho, findo, resolveu aquelle Ministerio que taes nomeações estão sujeitas ao pagamento do sello de 2 1/2 % de accôrdo com o n. 11 § 6º da tabella A do regulamento approved pelo decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro de 1893, não procedendo a allegação da companhia de serem pagos taes empregados pelos cofres da estrada em questão e não pelo Governo, pois nesta hypothese o sello seria de 13 1/5 %, conforme o n. I § 6º da respectiva tabella.

Assim, pois, cumpre-vos providenciar no sentido de ser strictamente observada a resolução daquelle Ministerio.

Saude e fraternidade. — *Antonio Olympio dos Santos Pires*. — Ao Sr. Inspector Geral de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 10.204 — DE 30 DE ABRIL DE 1913 (1)

*Approva o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e São Paulo Railway, Limited.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram as Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica approved o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Fer-

(1) (Vide Relatório Estatístico relativo ao anno de 1913 e Decreto n. 13.719, de 12 de Agosto de 1919).

ro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, que com este baixam, assignados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*José Barbosa Gonçalves.*

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em face da legislação vigente sobre concessão de garantia de juros aos capitaes empregados na construcção de estradas de ferro, se verifica: 1°, constituir a fiança do Estado meio de evitar prejuizos ás empresas, as quaes são obrigadas a demonstrar a possibilidade de obterem uma renda liquida de 4% (art. 1°, § 1°, da lei n. 2.450, de 24 de setembro de 1873); 2°, não poder a garantia concedida exceder o prazo de 30 annos (*ibidem*), e isto como condição fundamental para a concessão;

Considerando que, findo o prazo de 30 annos, fica o Estado desobrigado do compromisso assumido;

Considerando que o mencionado prazo deve ser contado na maneira usual e corrente, não se justificando, portanto, o emprego de formulas tendentes a dilatal-o, sob o fundamento de que os primeiros pagamentos são effectuados sobre fracções do capital definitivo, enquanto este não se constitue;

Considerando que semelhante fundamento é erroneo, porquanto durante a construcção das obras a garantia de juros é paga sobre as quantias autorizadas pelo Governo e recolhidas a estabelecimentos bancarios para serem empregadas á medida que forem necessarias e só depois de definitivamente constituido o capital é que se tornam devidos os juros sobre a sua totalidade;

Considerando que o mencionado prazo de 30 annos deve ser contado na maneira usual e partir do primeiro pagamento realizado dos juros devidos, contando-se dahi por deante sessenta semestres:

Resolve declarar sem effeito a portaria deste ministerio de 11 de novembro de 1901, e determinar que, para a contagem do prazo da garantia de juros a que o Governo estiver obrigado sejam observadas as regras constantes do presente acto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1913. —  
*José Barbosa Gonçalves.*

### LEI N. 3.089 — DE 8 DE JANEIRO DE 1916

Art. 129. Nenhuma companhia, empresa ou parte contractante com o Governo poderá usar do recurso de multas que lhe hajam sido

impostas, de accordo com os seus respectivos contractos, sem previo pagamento ou recolhimento das mesmas multas.

(*Diario Official de 9 de janeiro de 1916*).

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, resolve approvar, para o emprego de concreto ou cimento armado nas obras de estradas de ferro, as instrucções organizadas pela mesma repartição, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917.  
— *A. Tavares de Lyra.*

Instrucções approvadas pela portaria desta data, para emprego de concreto e cimento armado nas construcções de estradas de ferro.

#### CAPITULO I Generalidades

Art. 1.º Toda construcção, quer total, quer parcialmente projectada em concreto armado, será sempre submettida á inspecção prévia do Governo Federal, devendo ser todos os planos propostos, acompanhados de desenhos, calculos de resistencia e de estabilidade, memoria descriptiva, orçamento, especificações e dos demais detalhes imprescindiveis.

Nenhuma construcção poderá ter inicio, sem a devida approvação do Governo Federal, ou de seu representante legalmente autorizado para esse fim, e sem que as prescripções do contracto, a que estiver ligada a obra a executar, tenham sido por completo satisfeitas.

Art. 2.º A memoria descriptiva do projecto deverá indicar a origem, qualidade, natureza e especie de todos os materiaes componentes do concreto armado, sua dosagem e composição.

Art. 3.º Todos os documentos e desenhos devem ser apresentados em tres (3) vias, datados e assignados pelo engenheiro chefe da companhia ou empresa empreiteira, visados e datados pelo seu representante, ou sómente pelo primeiro, quando accumular as funções deste.

#### CAPITULO II

##### Materiaes de construcção

Art. 4.º A fiscalização local deve ter aviso, com a precisa antecedencia do inicio de qualquer obra, para o fim de certificar-se, por si ou pelos seus delegados, de que a execução é encetada com todos os preceitos da technica e da arte de construir.

Art. 5.º A areia a empregar nas argamassas deve ser apropriada á natureza do trabalho que se vae executar, lavada, limpa, isenta de detriectos organicos e passará em peneiras com furo de quatro (4) a um (1) millimetros de diametro, maximo e minimo.

Com o fim de evitar o excesso de agua na composição das argamassas, a areia não deve ter grande porcentagem de grã fina.



É prohibido o emprego da areia do mar ou residuos de pedra britada peneirada.

Art. 6.º A pedra destinada a concreto armado deve ser dura, como os gneiss — granitos brasileiros.

Depois de britada, deve passar em peneiras tendo furos com diâmetros de dois e meio (2,5) centímetros no maximo e de cinco (5) millímetros no minimo.

Será lavada, limpa, sem argilla ou terra, e, sobretudo, isenta de materias organicas.

Para concreto destinado a fundações, muros de certa espessura, a obras em geral, tendo massiços, nos quaes os ferros das armações metallicas sejam espaçados de quinze (15) centímetros no minimo, poderá ser empregada a pedra passando por peneira com furos de quatro (4) centímetros de diâmetro no maximo, mantido o minimo de cinco (5) millímetros acima citado. Prohibido o emprego de seixos rolados.

Art. 7.º O cimento a empregar nas argamassas será do typo Portland, com certificado da invariabilidade do volume, duração da péga, finura da grã e resistencia á tracção e á compressão.

A invariabilidade do volume e a duração de péga serão, quando necessario, verificadas pela propria fiscalização local.

Quando a marca de cimento proposto fôr conhecida e bons os resultados de sua applicação, a fiscalização poderá dispensar o certificado acima referido.

Art. 8.º A agua pura, sem detricos organicos, é a preferivel.

A que não satisfaça inteiramente esta condição pôde ser admittida, a juizo da fiscalização local, com as reservas e cuidados naturaes em taes casos.

Art. 9.º O ferro ou aço a empregar no concreto armado não deverá apresentar fendas ou defeitos provenientes da laminação ou do tratamento thermico que o metal soffreu.

As peças das armações metallicas devem ser desembaraçadas de rebarbas, e limpas de graxa, crostas de terra e de ferrugem livre.

### CAPITULO III

#### Execução dos trabalhos

Art. 10. A composição do concreto será fixada préviamente na memoria justificativa, segundo a especie e natureza da obra a executar.

De accôrdo com as regrás da technica, serão estabelecidas as proporções dos diversos materiaes componentes.

A agua será dosada com cuidado, sendo a estritamente necessaria para dar ao concreto a plasticidade conveniente, para o fim de obter-se perfeito envolvimento das armações metallicas e para o de preencher todos os vãos vassios e angulos entre as mesmas armações.

Art. 11. Os moldes, cimbres e escoramentos provisórios deverão ser bastante solidos, resistindo satisfactoriamente, sem deformações sensiveis ás cargas, pressões e choques a que ficarão sujeitos, durante a execução dos trabalhos, até final desmontagem.

Art. 12. É necessario rectificar cuidadosamente a posição das armações metallicas e suas ramificações no interior dos moldes ou fôrmas, de maneira a que preencham cabalmente seu destino technico.

Art. 13. O concreto será comprimido ou apiloado no interior das fôrmas ou moldes, com o maior cuidado, em camadas cuja espessura deve estar em relação com as dimensões dos materiaes empregados e intersticios das armações metallicas, variando geralmente entre quinze (15) a vinte e cinco (25) centímetros, tendo-se em conta igualmente a agua empregada.

Art. 14. A continuação do serviço, executado na vespera, deve ser feita depois de ter sido a superficie do sobre-leito precedente devidamente picada, limpa, lavada, isenta de detricos organicos, recebendo em seguida uma camada de fina espessura de argamassa de cimento puro, destinada a estabelecer a ligação entre o novo e o antigo trabalho executado.

Art. 15. A distancia entre as peças das armações metallicas e entre estas e as paredes dos moldes ou fôrmas de madeira deverão permittir a perfeita compressão ou apiloamento do concreto em torno dellas, de modo a obter-se por esta operação a mais perfeita cohesão do systema.

Art. 16. Quando forem utilizadas nas armações metallicas ferragens de diversos perfís, de preferencia a ferros redondos, devem ser dispensados cuidados especiaes para que seu envolvimento com concreto se faça completamente, enchendo todas as concavidades dos perfís metallicos.

Art. 17. Durante 15 dias, pelo menos, depois da execução de qualquer obra, será mantido o mesmo processo de irrigação, empregado durante a construcção, conservando-se assim a humidade necessaria á péga em boas condições.

Art. 18. A desmontagem dos moldes e o descintramento deverão ser feitos sem choques, por processos estaticos, e sómente depois de ter o concreto adquirido a resistencia necessaria, para supportar os esforços ou cargas a que ficará sujeito.

Art. 19. O espaço de tempo a estabelecer entre a terminação do apiloamento e a retirada dos cimbres, fôrmas ou moldes, depende das condições meteorologicas, dos vãos a descintar e do proprio peso da construcção, variando, no minimo, de oito (8) a quarenta e cinco (45) dias.

Art. 20. A operação do descintramento, e desmontagem de moldes deverá ser communicada com antecedencia á fiscalização local, em ordem a permittir a presença de seu representante no momento proprio.

### CAPITULO IV

#### Organização dos projectos

##### A — Limites de cargas

Art. 21. As pontes de estradas de ferro ou de rodagem, os tectos, telhados, soalhos ou outras construcções nos edificios, os muros de arrimo, de sustentação ou de reservatorios, as canalizações e, de modo geral, todas as obras que affectam a segurança publica, serão calculadas, tendo em vista as maiores sobrecargas, a acção dos ventos, e, bem assim, os effeitos thermicos, desde que a obra não seja provida de órgãos especiaes de dilatação.

Art. 22. O limite maximo de carga de compressão do concreto armado, a adoptar nos calculos de resistencia das diversas obras, não

deverá exceder a vinte e oito por cento (28%) da resistencia ao esmagamento, comprovado para o concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 23. Quando o concreto fôr apenas reforçado com aneis de ferro, ou quando as armações transversaes ou obliquas, que continham, sejam dispostas de maneira a impedir, com maior ou menor efficacia, sua deformação sob a acção da compressão axial que supporte, o limite do trabalho, previsto no artigo anterior, poderá ser augmentado, de accordo com o volume e efficacia das armações transversaes, sem que novo limite, qualquer que seja a percentagem de metal empregado, exceda a sessenta por cento (60%) de resistencia ao esmagamento do concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 24. O limite de carga para todos os esforços tangenciaes (esforços cortantes, es-carregamentos do concreto contra os órgãos das armações metallicas, etc.) será considerado como sendo de dez por cento (10%) do limite fixado para o trabalho á compressão do concreto não armado, nas condições do artigo 22.

Art. 25. Cumprirá calcular as obras, tendo-se em vista a natureza das cargas a supportar. Estas serão classificadas da seguinte maneira:

- Cargas permanentes;
- Cargas variaveis do mesmo signal;
- Cargas variaveis de signaes contrarios;
- Cargas dynamicas.

Nos calculos attender-se-ha que estas cargas podem actuar isoladamente ou ser concomitantes.

Art. 26. A carga especifica maxima, admissivel para as peças metallicas submettidas, quer a esforços de tracção, quer aos de compressão, fica fixada em dez (10) kilogrammas por m. m. q. de accordo com as instrucções para calculos de obras metallicas.

Art. 27. Para órgãos ou peças sujeitas exclusivamente a cargas permanentes, os calculos serao feitos, tomando-se as cargas dadas como effectivas.

Art. 28. Nas peças ou órgãos submettidos a esforços variaveis do mesmo sentido, entre os limites  $f$  e  $F$ , sendo  $F > f$ , os calculos serão feitos, suppondo-se estarem as peças ou órgãos submettidos a uma carga permanente ficticia, dada pela relação:

$$F_f = \frac{F}{1 + 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 29. Nas peças ou órgãos submettidos a cargas variaveis porém alternadas, entre  $f$  e  $F$ , sendo  $F > f$ , os calculos serão feitos suppondo-se estarem as peças ou órgãos solicitados pela carga  $Ff$ , dada pela relação:

$$F_f = \frac{F}{1 - 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 30. No caso de pontes e viaductos, isto é, de obras que estejam sujeitas aos effeitos dynamicos do *impato*, as cargas effectivas serão substituidas por outras ficticias pela relação:

$$F_f = F_e \left( 1 + \frac{85}{100 + l} \right).$$

sendo  $l$  igual ao vão da obra, de conformidade com as instrucções para calculos de obras metallicas.

### B — Calculos de resistencia

Art. 31. Nos calculos de resistencia das obras projectadas em cimento armado, uma vez feita a redução do perfil cimento a perfil ferro, pelo emprego do modulo de redução.

$$\frac{0,3}{10} = 0,03.$$

e determinada, no caso da flexão, a fibra neutra, pela condição conhecida da igualdade entre os momentos de inercia, tomados relativamente a ella, do perfil comprimido e do perfil distendido, serão applicadas as formulas theoreticas de resistencia de materiaes.

Art. 32. Desde que se trate de peças submettidas a esforços de flexão, o perfil da barra mais afastada da fibra neutra deve satisfazer a seguinte relação:  $S > 0,003 pl$ . Nesta formula,  $S$  é igual á area do perfil,  $p$  é igual ao perimetro e  $l$  é igual ao comprimento da fracção da barra que trabalha á tracção.

Art. 33. A resistencia do concreto á extensão será levada em conta, no calculo das deformações. Mas para determinar o trabalho local, em uma secção qualquer, esta resistencia será considerada como nulla na mesma secção.

Art. 34. Para as peças submettidas á compressão, verificar-se-ha si não correrão o risco de flexo-pressão, o que é dispensavel, entretanto, para as peças nas quaes a relação entre a altura e a maior dimensão da secção recta seja inferior a vinte (20) e para as quaes o trabalho de compressão não exceda o limite fixado pelo art. 22.

Art. 35. Do projecto deverão constar, especificadamente, na memoria justificativa, todos os dados e limites de trabalhos adoptados, referentes ao presente capitulo.

## CAPITULO V

### Experiencia de prova

Art. 36. As obras executadas em concreto armado, com o intuito de evitar accidentes pessoas ou materiaes, serão submettidas a experiencia de prova antes de serem recebidas, provisoria ou definitivamente, pelo Governo Federal, vigorando, quanto ao prazo de tempo que mediar entre os dous actos officiaes, o que a respeito consignar o contracto de que deriva a obra construida ou do que fôr assignado com o fim especial para a construção isolada.

Art. 37. As condições a que teem de satisfazer estas experiencias constarão dos cadernos de encargos, especificações ou do proprio corpo do contracto.

Art. 38. As flechas maximas, como limite a observar nas experiencias a que forem submettidas as diversas installações, sempre que possível, constarão dos mesmos documentos, e não poderão, em todo o caso, exceder, em valor absoluto,

ao quociente  $\frac{L}{30.000}$ , sendo  $L$  o vão da obra, expresso em millimetro.

Art. 39. O prazo de tempo decorrido entre a data do descintramento, da retirada dos moldes ou do escoramento, e a do dia de inicio das experiencias, devera ser tambem indicado previamente nos alludidos documentos, sendo o maximo de noventa (90) dias para as grandes installações ou obras especiaes, de quarenta e cinco (45) dias para as de menor importancia ou correntes e de trinta (30) dias para os soalhos ou forros.

Art. 40. Os engenheiros fiscaes durante as experiencias verificalão tecnicamente as deformações momentaneas ou permanentes, em face dos dispositivos expressos nas especificações, cadernos de encargos ou contractos.

Para obras de certa importancia, deverão ser utilizados aparelhos registradores usuaes, ou installações especiaes electricas, que accussem as deformações produzidas.

Art. 41. As pontes em concreto armado serão experimentadas sob carga estatica e sob carga dynamica.

Para taes experiencias, na falta de aparelhos especiaes, seguir-se-á a marcha por nivelamento.

Art. 42. Os soalhos deverão ser submettidos a experiencias, constituindo estes na applicação de carga e sobrecarga previstas sobre o total da área, ou pelo menos em uma secção completa, isto é, em uma zona da área total, de extremo a extremo do vão.

Estas experiencias serão feitas, sem interrupção, pelo espaço de vinte e quatro (24) horas, no minimo, conservada a mesma carga durante o tempo de prova.

As flechas não deverão accusar nenhum augmento no fim de quinze (15) horas, decorridas a contar do inicio da experiencia.

Art. 43. O resultado das experiencias de qualquer obra será assignalado minuciosamente em acta, especialmente lavrada em quatro vias, assignadas pelo engenheiro chefe da fiscalização local ou pelo engenheiro fiscal por elle designado, pelo engenheiro representante dos empreiteiros e por duas testemunhas, escriptas e encerradas pelo escripturario designado igualmente pelo engenheiro chefe, sendo uma das vias archivada em seu escriptorio, outra entregue ao representante dos empreiteiros e as duas ultimas remettidas á Inspectoria Federal das Estradas, tudo seguindo o modelo que vae no final destas instruções.

A criterio da mesma Inspectoria, e seguindo a menor importancia das obras executadas, poderão ser dispensadas estas exigências.

Art. 44. Correrão por conta do empreiteiro, sem excepção, todas as despesas referentes a experiencias de prova designadas nestas instruções, bem como as que a Inspectoria Federal das Estradas resolva determinar.

CAPITULO VI

Recebimento de obras

Art. 45. Das actas a que se refere o art. 43, se fará menção nos termos de recebimento, quer provisorio, quer definitivo, lavrados ambos igualmente em actas, conforme os modelos annexos, estipulando-se especialmen-

te, na falta de indicação nos contractos, seja mantida a construcção a expensas dos empreiteiros, durante o prazo entre os dois termos alludidos, para conservação da obra.

Art. 46. Qualquer accidente verificado no decurso da construcção e depois de concluida qualquer obra, até seu recebimento definitivo pelo Governo Federal, correrá por conta dos empreiteiros, devendo a reconstrucção parcial ou total ser determinada a criterio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 47. Além da responsabilidade e onus constantes do artigo anterior, o empreiteiro ficará sujeito ás determinações, penas e processos de modo geral estabelecidos no contracto ferroviario, interessando a obra que se propuzer a construir em concreto armado, e que não esteja em conflicto ou antagonismo com as estipuladas nas presentes instruções.

Art. 48. Quando a obra a executar fôr objecto de contracto especial, independente e sem ligações com qualquer outro contracto de construcção ferroviario em vigor, entretanto affectando ou não a qualquer delles, o empreiteiro, além da responsabilidade e onus prescriptos no art. 46, ficará sujeito ao regimen e condições de modo geral adoptados nas construcções ferro-viarias, em ordem a facilitar a fiscalização, garantir a perfeita execução e conservação da obra, bem como sua responsabilidade culinaria durante os prazos communmente fixados.

Directoria Geral de Viação, 17 de setembro de 1917. — Affonso G. da C. Maciel, director geral.

MODELO

Acta das experiencias de prova, procedidas na..... (indicar a especie da obra) situada no kilometro..... da linha..... da Estrada de Ferro .....

..... dias do mez de..... do anno de..... ás..... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... (indicar a especie da obra), construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, tiveram inicio as experiencias de prova (sob carga estatica e dynamica) que constaram dos seguintes ensaios:

.....  
.....  
.....  
.....

(descrever minuciosamente todas as operações realizadas, transcrevendo nesta acta, por extenso, os registros obtidos durante as mesmas. Em se tratando de pontilhões, pontes ou viaductos, o registro acima referido é o do modelo annexo, que deverá por cópia ser junto á mesma acta. Em se tratando de obras de diversas especies, o referido registro será organizado conforme a especie propria da obra, a criterio do engenheiro chefe ou seu representante e de accôrdo com o que prescrevem as instruções.) A' vista dos resultados acima

obtidos, reconheceram os senhores presentes, que a citada..... (indicar a especie da obra) se acha (ou não) em condições de resistencia e estabilidade, offerecendo (ou não), perfeitas garantias de segurança e, em consequencia, determinou o senhor engenheiro chefe fosse, para constar, lavrada a presente acta, que vae assignada por todos (ou com excepção do empreiteiro, ou seu representante) e por mim..... (nome por extenso) que a subscrevi.

..... engenheiro chefe.  
 ..... empreiteiro.  
 ..... testemunha.  
 .....

A columna 3 se obtem subtrahindo-se os numeros situados em face nas columnas 4 e 2.

A columna 5 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 4 de seus correspondentes, lançados na columna 1.

A columna 6 se obtem sommando algebricamente os numeros correspondentes, lançados nas columnas 1 e 5.

A columna 8 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 7 dos que estão em correspondencia na columna 1.

MODELO

Termo de recebimento provisório da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.) situada no kilometro..... da linha..... Estrada de Ferro.....

Aos.... dias do mez de..... do anno de..... ás.... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro chefe..... (nome por extenso) (ou do seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) nome por extenso) da..... (indicar a especie de obra) construída no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, declarou o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante) que á vista dos resultados obtidos nas experiencias de prova a que foi submittida a..... citada (indicar a especie da obra), conforme a acta lavrada em data de.... junta por cópia da presente, de ordem do Sr. inspector federal das Estradas, recebia, provisoriamente, para todos os efeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), da mesma construção, testemunhas abaixo indicadas e por mim... (nome por extenso) que o subscrevi. F..... engenheiro chefe (ou seu representante). F... empreiteiro (ou seu representante). F... testemunha. F... tes-

MODELO

Termo de recebimento definitivo da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.), situada no kilometro... da linha... da Estrada de Ferro...

Aos... dias do mez de... do anno de... ás... horas, presentes na... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada) o senhor engenheiro chefe... (nome por extenso) (ou de seu representante) (nome por extenso), o senhor... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da... (indicar a especie da obra) construída no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, á vista do exame que fez o mesmo senhor engenheiro chefe na... (indicar a especie da obra) e reconhecendo não apresenter a mesma indícios de que se tenha modificado sua resistencia ou estabilidade durante o interregno de... mezes e... dias que mediaram entre a data... do recebimento provisório da alludida obra e a do presente termo de recebimento definitivo resolveu o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), de ordem do senhor inspector federal das Estradas, receber, definitivamente, para todos os efeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse levado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), testemunhas abaixo indicadas e por mim... (nome por extenso) que o subscrevi. F... engenheiro chefe (ou seu representante). — F... empreiteiro (ou seu representante). — F... testemunha.

COMMENTARIOS

CAPITULO I  
 Generalidades

Os arts. 1, 2 e 3 prescrevem regras que deverão ser seguidas quando se tratar de construir em cimento ou concreto armado e, por si mesmo, se justificam.

CAPITULO II  
 Material de construção

O art. 4 determina preeitos que devem ser obedecidos ao ter inicio qualquer obra, preeitos estes que não convem desprezar, dada a circumstancia de se referirem a condições essenciaes ás obras em suas fundações.

Os arts. 5, 6, 7 e 8 fixam, respectivamente, os caracteristicos physicos da areia, da pedra, do cimento, da agua e do ferro, de sorte que não haja duvida na sua selecção.

Os caracteristicos exigidos nos citados artigos para aquelles materiaes foram adoptados á vista da opinião corrente a tal respeito, não só dos experimentadores, como dos constructores; são, pois, suas justificativas todas oriundas da pratica corrente e sancionada por todos os profissionaes quando se trata de construir obras, quer em cimento, quer em concreto armado.

CAPITULO III  
 Execução dos trabalhos

O art. 10 se refere a composição, quer do cimento, quer do concreto armado.

Os arts. 11 e 12 dizem respeito ás prescripções que se devem seguir relativamente ao emprego dos moldes, cimbres, etc., e ás armações metallicas.

Visam ellas, principalmente, resguardar a construcção contra qualquer accidente, quer durante a execução, quer após a sua terminação, por imprevidencia ou impericia; aliás, as prescripções circumstanciadas no art. 11, são de ordem geral, qualquer que seja o material predominante; outro tanto não se dá relativamente ao art. 12 que diz respeito; natureza intima da obra, portanto affectando a sua resistencia, que depende da completa solidariedade entre os elementos que constituem os systemas — concreto ou cimento armado.

O art. 13 diz respeito ao modo de construir, prescripções aconselhadas, cujo criterio é justificado pelo intuito que se deve ter em vista, tal o de obter um concreto o mais uniforme e denso possivel; por outro lado, o modo de agir indicado evitará fique o systema com vazios.

O art. 14 refere-se ao modo de proseguir o serviço que ficou paralyzado o tempo necessario para que a superficie do cimento ou do concreto, se consolidasse, total ou parcialmente.

As prescripções que no artigo se encontram justificam-se, visto como procuram diminuir de muito as condições precarias assim creadas no systema, constituindo logares ou pontos fracos.

O art. 15 fixa as distancias entre os elementos das armações, entre estes e as paredes dos moldes ou fôrmas, tendo-se em vista realizar perfeitamente o que prescreve o art. 13.

O art. 16 diz respeito aos cuidados especiais que se devem ter quando os elementos das armações forem de perfil não circular, de sorte a serem satisfeitas as prescripções do art. 13.

O art. 17 prescreve o modo de se proceder após a terminação de qualquer obra, com o fim de se obter uma péga em boas condições entre o cimento e a estrutura metallica.

O art. 18 fixando a maneira pela qual devem ser procedidas as desmontagens de moldes e descintramento, foi redigido com o intuito de evitar operações mal conduzidas, não concorrendo para que a obra fique desde o inicio em posição perigosa quanto ás acções elasticas, que não foram previstas, podendo acarretar, como consequencia, rupturas, trinças, desmoronamentos, etc.

O art. 19 completando o anterior, estabelece o tempo que deve mediar entre a terminação da obra e a retirada dos moldes, cimbrés, etc.

O prazo fixado de accôrdo com o que a pratica tem verificado de melhor não carece outra justificativa.

O art. 20 se justifica por si mesmo e interfere sobre a acção fiscalizadora.

#### CAPITULO IV

##### Organização dos projectos

##### A — Limites de trabalho

Os arts. 21 e 22 inclusive dizem respeito á fixação das cargas especificas á compressão, — relativas ao concreto, e foram redigidas de accôrdo com o que ficou estabelecido a respeito na regulamentação franceza; como, porém, nos calculos correntes faz-se a redu-

ção, do perfil concreto a perfil ferro, pode-se tomar para todos os cazos  $0,3$  por m. m. q. como carga especifica maxima á compressão do concreto, fixando-se o modulo desta redução em  $\frac{0,3}{10} = 0,03$  isto é, que a área

l de ferro é equivalente á área 33,33 de cimento.

De sorte que, feita esta redução inicial, se quadra perfeitamente no calculo o que se acha prescripto nos arts. 25 a 30 inclusive.

Os arts. 25 a 30 inclusive ficaram redigidos de maneira inteiramente nova, e bem diverso de seus correspondentes nas instruções officiaes similares, que são adoptados pela technica européa.

Teve-se em vista, principalmente, afastar todas as indecisões que nelles se encontravam quanto á carga especifica maxima admissivel a ser empregada nos diversos casos da pratica, conforme a natureza das cargas.

Para isso recorreu-se aos trabalhos classicos de Launhard e Weyrauch, e das formulas binomias, por elles estabelecidas:

$$R_x = R \left( 1 + 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

e

$$R_x = R \left( 1 - 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

A primeira, dando a carga especifica admissivel, no caso de forças variaveis do mesmo sentido, entre os limites  $f$  e  $F$ , em função da carga admissivel  $R$ , no caso de solidificação permanente e dos limites  $f$  e  $F$ ; e, a segunda, dando em função das mesmas quantidades, a carga especifica no caso de esforços alternados.

Da analyse das formulas resulta que, no primeiro caso, a carga especifica póde ser augmentada mediante o factor binomio entre parenthesis, que é sempre maior que a unidade; isto é, neste caso a materia póde trabalhar a uma carga especifica maior, graças ao phenomeno conhecido pelo nome de adaptação do material ás deformações elasticas, phenomeno ainda por outros designado por educação do material.

No segundo caso, a carga especifica é reduzida mediante o factor binomio sempre menor do que a unidade.

Desta sorte, as equações de resistencia nos dous casos, para uma carga dada  $F$  e uma secção a determinar  $S$ , seriam successivamente:

$$\frac{F}{S} = R \left( 1 + 0,5 \frac{f}{F} \right) \text{ e } \frac{F}{S} = R \left( 1 - 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

mas como estas equações se podem escrever

$$\frac{\frac{F}{S}}{1 + 0,5 \frac{f}{F}} = R \quad \text{e} \quad \frac{\frac{F}{S}}{1 - 0,5 \frac{f}{F}} = R$$

vê-se que se póde em todos os casos conservar a carga especifica  $R$ , desde que se substituam as forças effectivas de accôrdo com o que estabelecem os arts. 27 e 28.

*B — Calculos de resistencia*

No art. 31 pretendeu-se estabelecer que as marchas de calculo empiricas ficam, em absoluto, prescriptas, empregando-se sempre as peças heterogeneas, reduzidas á homogeneidade, como está determinado no citado artigo, de accôrdo com a theoria que constitue corpo de doutrina em resistencia dos materiaes.

No art. 32 procurou-se conciliar o que estabelece o art. 24, com os phenomenos de flexão.

Não podendo, assim, a resistencia á adhe-  

$$\frac{1}{10}$$
 rencia exceder — da carga admissivel, a com-

pressão para o cimento, que ficou estabelecida, no caso geral, em 0,3 por m. m. q. Portanto, implicitamente, tem-se que, a carga especifica maxima de adherencia, será dada pela relação:

$$c = 0,03 \text{ por m. m. q.}$$

Sendo, pois, R a carga especifica do ferro, no caso do equilibrio pratico, tem

$$RS = 0,03 \times pl; \text{ ora, sendo } R = 10 \text{ temos:}$$

$$10 S = 0,03 \times pl.$$

donde a condição sempre favoravel

$$S < 0,003 pl$$

No caso do perfil circular, temos:

$$\pi r^2 < 0,003 \times 2 \pi rL$$

ou

$$r < 0,006 L;$$

e para o caso do perfil quadrado

$$a^2 < 0,003 \times 4 a L$$

ou

$$a < 0,012 L$$

Nos arts. 33, 34 e 35 são prescriptos conselhos relativos ao modo de se conduzirem os calculos, sendo que o artigo 35 indica varios elementos de ordem technica que devem figurar nos projectos e memorias justificativas.

CAPITULO V

Experiencias de prova

Os arts. 36 a 44 prescrevem regras a observar nas experiencias de prova, com determinações especiaes que deverão ser accetadas previamente pelos contractantes.

Indicam tambem, de modo geral, a marcha dos trabalhos das mesmas experiencias, com os limites de tempo e de resistencia a observar, tendo sido previstas igualmente a necessidade e conveniencia de actos registando minuciosamente o que occorrer relativamente a cada obra, submettida a experiencia de prova.

Convém, entretanto, detalhar a marcha por nivelamento, prescripta pelo artigo 41, que devé ser a seguinte:

1° — escolhe-se no sentido longitudinal da ponte ou viaducto uma linha parallela ao eixo da obra e que, situada sobre o taboleiro, se afaste o mais possivel dos trilhos, de sorte a não obstar os trabalhos quando a obra esteja carregada com o trem typo de experiencias;

2° — escolhida esta linha, no caderno especial, na columna "distancia ao eixo", se lançará o afastamento entre elle e aquella linha, tendo-se o cuidado de escrever á direita um D ou um E para fixar a que lado da obra corresponde a escolha, sendo, para isso considerado D o lado direito, quando se caminha no sentido em que crescem as kilometragens e, portanto, E o lado esquerdo;

3° — mede-se esta linha entre os planos medianos das superficies dos apoios nos encontros, marca-se o meio e divide-se cada metade, no minimo, em cinco partes;

4° — fixados os pontos acima, procede-se ao nivelamento com a ponta a descoberto e calcula-se a flecha permanente, positiva ou negativa, da seguinte maneira:

Sendo  $c_1$  e  $c_2$  as cótas dos apoios e sendo:

$$c_1 > c_2$$

$$\frac{c_1 - c_2}{2} \text{ dará a cóta theorica do meio da li-}$$

nha, e si a cóta do nivelamento fôr maior do que a theorica, a obra tem uma flecha positiva; caso contrario a obra terá uma flecha permanente negativa; em ambos os casos a flecha será:

$$f = C - \left( \frac{c_1 - c_2}{2} \right), \text{ com seu signal, sendo } C \text{ a}$$

cóta do nivelamento;

5° — faz-se o trem typo de experiencias, collocado em sua posição mais desfavoravel, determinada anteriormente pelo processo de Weirauch, ou outro a elle equivalente, estacionar sobre a obra por espaço de tempo, variando entre 2 e 10 horas, conforme o vão e a importancia da obra.

Decorrido o tempo fixado e considerando-se o trem na mesma posição, nivelam-se de novo todos os pontos, obtendo-se por differenças das cótas correspondentes os numeros que serão lançados na columna "deformações verticaes" da caderneta, cujo typo acompanha, no final, as presentes instrucções.

Para o ponto do meio, a operação supra indicará a flecha relativa á posição primitiva, e, para se ter a flecha absoluta, sob carga estatica, sommam-se algebricamente, a flecha primitiva com a flecha relativa, isto é:

$$f_a = f_p + f_r \text{ tendo em vista que a somma é algebrica, entrando nella } f_p \text{ e } f_r \text{ com seus signaes;}$$

6° — terminada esta parte, faz-se retirar o trem e corre-se, immediatamente, novo nivelamento, para verificar-se si a linha volta a sua primitiva posição, o que se faz comparando este nivelamento com o que foi executado em primeiro logar;

7° — procede-se, finalmente, á experiencia de prova dinamica, visando-se a mira collocada no meio da linha anteriormente nivelada, e, conservando-a nesta posição, faz-se passar o trem com velocidade maxima, admissivel no trecho da estrada em que está situada a obra e marca-se o desvio maximo, por nova visada. Obtem-se assim a flecha dyna-

mica relativa que, sommada algebricamente á flecha permanente, dará a flecha dynamica absoluta, que deve ser inferior em millimetros, a:

$$\frac{L}{30.000} \times \left( 1 + \frac{85}{100 + L} \right)$$

## CAPITULO VI

### Recebimento das obras

Os arts. 45 a 48 tratam dos recebimentos provisórios e definitivos das obras, prevendo penalidades e onus de conservação, para os contractantes.

Em qualquer caso, serão lavrados os dous termos respectivos, devendo ser assignado no segundo, referente ao recebimento definitivo, o prazo que mediou entre este e o anterior, relativo ao recebimento provisório, com indicações claras sobre o modo pelo qual se comportou a obra, durante o mesmo interregno. — *Ewbank da Camara*, engenheiro chefe. — (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)

Aviso n. 37|V 2, de 18 de fevereiro de 1918. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — Declaro-vos, para os devidos efeitos, á vista das informações prestadas em vosso officio n. 89|S, de 5 do corrente, que, salvo expressa determinação em contracto, as tolhas de medição provisoria ou definitiva, de obras ou material de construcção de estradas de ferro, não devem incluir os dormentes antes do seu assentamento e pregação definitiva na linha, evitando-se, assim, muitas vezes, o inconveniente de, uma vez pagas pelo Governo, ficarem grandes quantidades delles expostos ao tempo durante annos, á espera de emprego effectivo. Em consequencia da presente decisão, que mais não faz que prescrever a observancia, como regra geral, da praxe alludida em vosso sobredito officio, cumpre que, nas primeiras folhas de medição a serem processadas, se façam as deducções dos dormentes que, já incluídos em folhas anteriores, não foram ainda assentados e pregados na respectiva linha. — (*Diario Official* de 20 de fevereiro de 1918.)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as prescripções administrativas e technicas que com estas baixam, assignadas pelo director da Viação, para serem observadas na construcção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. — A. *Tavares de Lya*.

Prescripções administrativas e technicas que deverão ser observadas na construcção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica, ás quaes se refere a portaria desta data.

Art. 1.º Nas estradas de ferro em que se tenha de effectuar a tracção por electricidade, serão observadas as disposições em vigor, re-

gulando a materia para estradas a vapor, com as alterações e accrescimos exarados nestas prescripções.

Art. 2.º Nos trabalhos de campo para estudo de traçado, será examinada a estrutura geologica da região afim de figurarem na planta, com a respectiva especificação e posição relativa, as rochas metallicas que forem encontradas e possam influir sobre a canalisação electrica, ou por causas accidentaes, ou por simples effeito de presença determinando derivações perturbadoras.

Art. 3.º Si na construcção da estrada se incluir a de uma ou mais uzinas hydro-electricas para o abastecimento de energia, serão tambem submettidos á approvação do Governo o orçamento e projecto de todas as obras preliminares para o provimento da agua, e da uzina propriamente, figurando nas plantas a disposição das turbinas, dos dynamos, dos diversos machinismos e apparatus accessorios e todos os detalhes da installação interior.

Art. 4.º Ao orçamento, plantas, perfis e desenhos diversos, relativos ao leito da estrada, cumpre juntar, em tres vias, o orçamento detalhado e um memorial descriptivo do aparelhamento electrico, em que serão consideradas as particularidades essenciaes e nitidamente definidos os seguintes detalhes:

1.º — *Systema de distribuição*: Disposição dos conductores e das arterias e respectivo modo de suspensão e de isolamento; especificação dos fios de trabalho, sua resistividade electrica e resistencia mecanica; distancia entre os mesmos e altura minima sobre o leito; tensão nos postes.

2.º — *Postes*: Typo, natureza, dimensões e espaçamento; profundidade das cavas e systema de encastramento.

3.º — *Arterias*: Especificação, diametro, resistividade, localização, detalhes sobre a respectiva installação.

4.º — *Systema de alimentação*: Precauções para manter na linha a uniformidade da carga e do potencial; a corrente preferida; a potencia disponivel expressa em tensão e intensidade effectivas.

5.º — *Sub-estações, transformadores, apparatus accessorios*: Justificação, capacidade funcional, indicação dos logares em que tenham de ser installados.

6.º — *Seccionamento da linha*: Extensão das secções, disposições dos interruptores, dos isoladores e dos apparatus de segurança.

7.º — *Material rodante*: Typo, pezo e capacidade dos vehiculos; typo, potencia e particularidades caracteristicas das machinas.

8.º — A solução dos problemas technicos de que tratam os arts. 7.º e 8.º.

9.º — Processos e artificios que serão applicados para garantir o movimento dos trens na marcha ascendente sobre as maiores rampas e a segurança na descida; descripção do systema de enfreamento.

Art. 5.º De conformidade com o que for aceito e approvado no memorial descriptivo do aparelhamento electrico, será lavrado um termo de encargos technicos como parte integrante do contracto.

Art. 6.º Para estradas que se abasteçam de energia por compra a fornecedores estranhos, é condição essencial um contracto

prévio em que o fornecedor se obrigue por si e por seus successores a manter permanentemente á disposição da estrada a energia necessaria aos seus serviços, com direito de preferencia sobre quaesquer outros fornecimentos e estipulando condições e providencias que garantam a effectividade dessa obrigação de modo a assegurar o funcionamento da estrada sem interrupções.

Art. 7.º No aparelhamento electrico da estrada serão observadas as soluções technicas que o progresso da sciencia indicar como as mais acertadas e efficazes, devendo ser considerado com especial cuidado;

a) a perfeita continuidade dos trilhos como conductores e o maximo de conductencia para o fluxo electrico que os percorrer;

b) a defeza das linhas telegraphicas e telephonicas de que a estrada se approximar, contra contactos eventuaes e efeitos de indução;

c) as precauções para evitar a electrolyse, sendo empregada a corrente continua, em canalização de agua, de gaz e em quaesquer massas metalicas que exijam essa defeza a bem do direito de terceiros ou de interesse publico.

d) os dispositivos de segurança contra possiveis accidentes nos trens, nas estações e em todos lugares onde houver affluencia ou transito publico.

Art. 8.º Nas proximidades de terrenos cultivados, de predios de residencia, de estabelecimentos industriaes e suas dependencias, serão applicados dispositivos de resguardo e defeza e tomadas todas as precauções para evitar damnos e accidentes que de qualquer modo attentem contra o direito do proprietario.

Art. 9.º Nos carros de passageiros em que houver circuito electrico, aparelhos de segurança ou de manobras, será tudo instalado de modo que nenhuma peça perigosa seja acessivel aos viajantes. Devem ser ahí os conductores electricos bem isolados, de sufficiente resistencia e protegidos nas proximidades de partes metalicas.

Art. 10. Além dos freios destinados a funcionar em condições normaes, serão os trens munidos de um systema de enfreamento applicado a todos os eixos, assegurando a parada simultanea de todos os vehiculos.

Art. 11. Os horarios serão organizados de modo a evitar elevado pezo total de trens correndo simultaneamente nos trechos de maior resistencia no movimento.

Art. 12. A energia destinada ao serviço de tracção terá installação á parte e independente da que tiver de ser utilizada em outros serviços. O respectivo consumo será registado em contador especial.

Art. 13. O raio minimo das curvas será o que admittir o typo de material rodante que for adoptado. A rampa maxima, nas estradas em que o movimento se effectuar por simples adherencia, será fixada, segundo a natureza e importancia do trafego a que se destinar a estrada, dentro dos limites permittidos pela tracção electrica, de modo a auferir-se tanto quanto possivel em cada caso a vantagem do menor custo do leito pela redução do desenvolvimento ou do cubo de terraplenagem. Cumpre, porém, ao concessionario ou contra-

hente declarar, para serem estipulados no termo de encargos technicos, como forem aceitos pelo Governo, os processos que porá em pratica para aproveitar o pezo adherente na proporção da rampa maxima que for adoptada, de modo a garantir o movimento dos trens na margem ascendente, bem como os artificios e dispositivos que empregará para a segurança dos mesmos na descida.

Art. 14. O Governo reserva-se o direito de exigir as modificações e acrescimos que julgar necesarios para a segurança do trafego, do publico ou mesmo do pessoal da estrada, bem como para melhorar as condições economicas, quer tenha o Thezouro Nacional participação na receita, quer não tenha, nem preste o Governo auxilio algum pecuniario, e seja simplesmente para conseguir mais prospera situação financeira que facilite a adopção de tarifas baixas, sem prejuizo de renda razoavel, em beneficio do desenvolvimento industrial e da prosperidade economica na região servida pela estrada.

Art. 15. A administração da estrada fornecerá á fiscalização por parte do Governo o pessoal, material e aparelhos necesarios ao exame e verificação das condições de segurança e de funcionamento da installação electrica, bem como os dados que forem requisitados para o relatorio dos serviços e organisação da estatistica; e é obrigada a attender ao que for exigido pela mesma fiscalisação para observancia destas percrições, sob pena de multa de 1:000\$000 a 10:000\$000, conforme a gravidade do caso.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. —  
Affonso G. C. Maciel, director geral de Viação.  
— (Diario Official de 9 de março de 1918.)

Aviso n. 65, de 25 de março de 1918. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — Resolvendo sobre a consulta que me fizestes em officio n. 142 S, de 27 do mez findo, declaro-vos que, si um funcionario e designado para substituir outro, de categoria superior, com direito ás vantagens deste outro, e, em consequencia, é removido, a ajuda de custo que poderá ter direito, nos termos do artigo 38 do regulamento desta inspectoría, será a metade do ordenado mensal que ficou de facto percebendo em virtude da substituição que lhe attribue a categoria em que terá de viajar. — (Diario Official de 26 de março de 1918.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoría Geral da Viação. — 2.ª Secção. — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1918. — Aviso n. 130|V 2.

No requerimento de 13 de setembro de 1916, que informastes pelo vosso officio numero 246|2 de 26 de abril do corrente anno, THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED, pediu fosse suspensa a intimação que recebeu para recolher aos cofres publicos o que ainda lhe resta pagar pelas quotas de arrendamento dos annos de 1912, 1913 e 1914, das estradas que lhe estão arrendadas, conforme as revisões das tomadas de contas desses annos; ou, em outros termos, que fiquem sem efeito os avisos ns. 196 de 25 de novembro, 195 de 2 dezem-



bro e 186 da mesma data, todos do anno de 1915, que as determinaram baseando-se o requerimento em que nestas revisões:

a) foram incluídos na receita os transportes ainda não pagos feitos por conta dos governos federal e dos estados;

b) na mesma receita entraram também as comissões ou percentagens que a Companhia percebeu pela arrecadação dos impostos federaes e estaduais;

c) mesmo na hypothese de não prevalecerem os dous primeiros fundamentos, o aviso n. 11 de 12 de fevereiro de 1915, não pode attingir os annos anteriores a 1915, sem que tenha effeito retroativo.

Em solução, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvo indeferir o dito requerimento; porquanto:

1.º As tomadas de contas das estradas de ferro devem apurar e consignar com a maior exactidão e clareza a receita resultante do trafego effectuado no periodo correspondente, e a despeza correlativa, sem incluírem elementos extranhos, isto é, attinentes a annos financeiros diferentes do que se considera: consequentemente, não podem deixar de computar, não só para os fins estatísticos, sino também para todos os effeitos contractuaes, mormente os de ajuste de contas, conforme o determinado no art. 11, das instruções de 2 de janeiro de 1897 e citado aviso n. 11, de fevereiro de 1915, toda e qualquer receita produzida pelo trafego que se realizou no periodo cuja tomada de contas se faz, embora se não tenha ainda arrecadado tal receita;

2.º Quanto ao excluir da receita as quantias que a companhia arrecada a titulo de commissão pela cobrança de impostos federaes e estaduais, o deferimento importará em conferir-lhe situação e vantagem excepcionaes, uma vez que as outras estradas escripturam taes quantias nas suas receitas, como renda eventual ou accessoria, que de facto são, para todos os effeitos, contractuaes;

3.º Si é certo que as tomadas de contas em questão se referem a annos anteriores a 1915 as revisões dellas, ou, mais precisamente, as novas tomadas de contas, por terem sido as outras annulladas, foram feitas posteriormente ao pre-citado aviso n. 11, de 1915; não se imprimiu, pois, o allegado effeito retroativo a este aviso, que, aliás, consagra o principio de computar-se sempre para todos e quaesquer effeitos contractuaes toda receita produzida no semestre ou anno financeiro que se considera, para se obter a exacta "somma das rendas brutas totaes das estradas arrendadas" no mesmo anno, a qual somma, segundo o contracto, é a base da respectiva quota ou preço de arrendamento.

Confirmando, por esta forma, tal principio, declaro, entretanto, que da quota calculada pela rigorosa applicação d'elle, póde deixar de ser cobrada desde logo a parte proporcional á receita ainda não arrecadada, proveniente de transportes por conta do Governo da União, para que a dita parte proporcional venha a ser paga á medida da satisfação do debito do mesmo Governo, por esses transportes, não se comprehendendo, naturalmente, na ex-

cepção ora admittida a importancia da divida de qualquer outro Governo, uma vez que ella não é oriunda de autorização do primeiro.

Saude e Fraternidade — A. *Tavares de Lyra*. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — (*Diario Official* de 13/6/1918.)

Aviso n. 146|V 2, de 11 de julho de 1918. — Sr. inspector federal das Estradas. — Com vosso officio n. 403|Z, de 24 do mez findo, trouxestes á consideração deste ministerio, que pelo aviso n. 130|V 2 (1) de 11 daquelle mez, que confirmou o principio de que nas tomadas de contas deve sempre ser computada para os effeitos contractuaes "toda a receita produzida no semestre ou anno financeiro que se considera, para se obter a exacta somma das rendas brutas totaes das estradas arrendadas, no mesmo anno", a quota de arrendamento de cada semestre ficará subdividida em duas parcelas: uma correspondente á receita arrecadada pela empresa; a outra relativa aos transportes ainda não pagos, feitos por ella no mesmo periodo, por conta do Governo da União. A primeira dessas parcelas deverá ser paga logo após a tomada de contas, dentro do prazo contractual; a outra, a companhia só terá de recolher depois que o Governo satisfizer o debito de que resulta.

Acrescentaes, porém, que esse debito do Governo da União é constituído por contas, ás vezes de pequeno valor, dos diversos ministerios, pagas em datas diferentes de sorte que a segunda parcella da quota de arrendamento de cada semestre ha de ser recolhida em fracções, algumas das quaes insignificantes, e que, como, por outro lado, os recolhimentos se devem effectuar á vista de guia do chefe do districto, e este não póde ter conhecimento das contas que o Thesouro pagar, sino por intermedio da companhia, succede que della ficarão inteiramente dependentes aquelles recolhimentos.

O que tudo examinado e de accôrdo com a informação constante do vosso citado officio, resolvo que, em vez de ser paga fraccionadamente a referida segunda parcella da quota de arrendamento, se a liquide na tomada de contas do semestre immediato calculada naturalmente em relação á parte do debito já satisfeita pelo Governo da União. — A. *Tavares de Lyra*. — (*Diario Official* de 12 de julho de 1918.)

Aviso n. 156|V2, de 27 de julho de 1918. — Sr. inspector federal das Estradas. — Respondendo á consulta que me fizestes em officio n. 476|Z, de 19 do corrente, sobre a extensão a dar á regra estabelecida no aviso de n. 146|V 2, de 11. anterior, sobre ser liquidada na tomada de contas do semestre immediato a segunda parcella da quota de arrendamento de cada semestre, declaro-vos que, firmando ella doutrina, deve consequentemente ser applicada não só á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, cujo requerimento deu logar á citada decisão, como a todas as estradas arrendadas pela União. — A. *Tavares de Lyra*.

(1) O aviso 130|V 2, de 11 Junho, refere-se á Great Western (Vide Legislação especial-Parte III)



# REGULAMENTO

PARA A

Concessão de desvios e ramaes particulares  
nas vias ferreas

Subordinadas a Inspectoria Federal das Estradas.

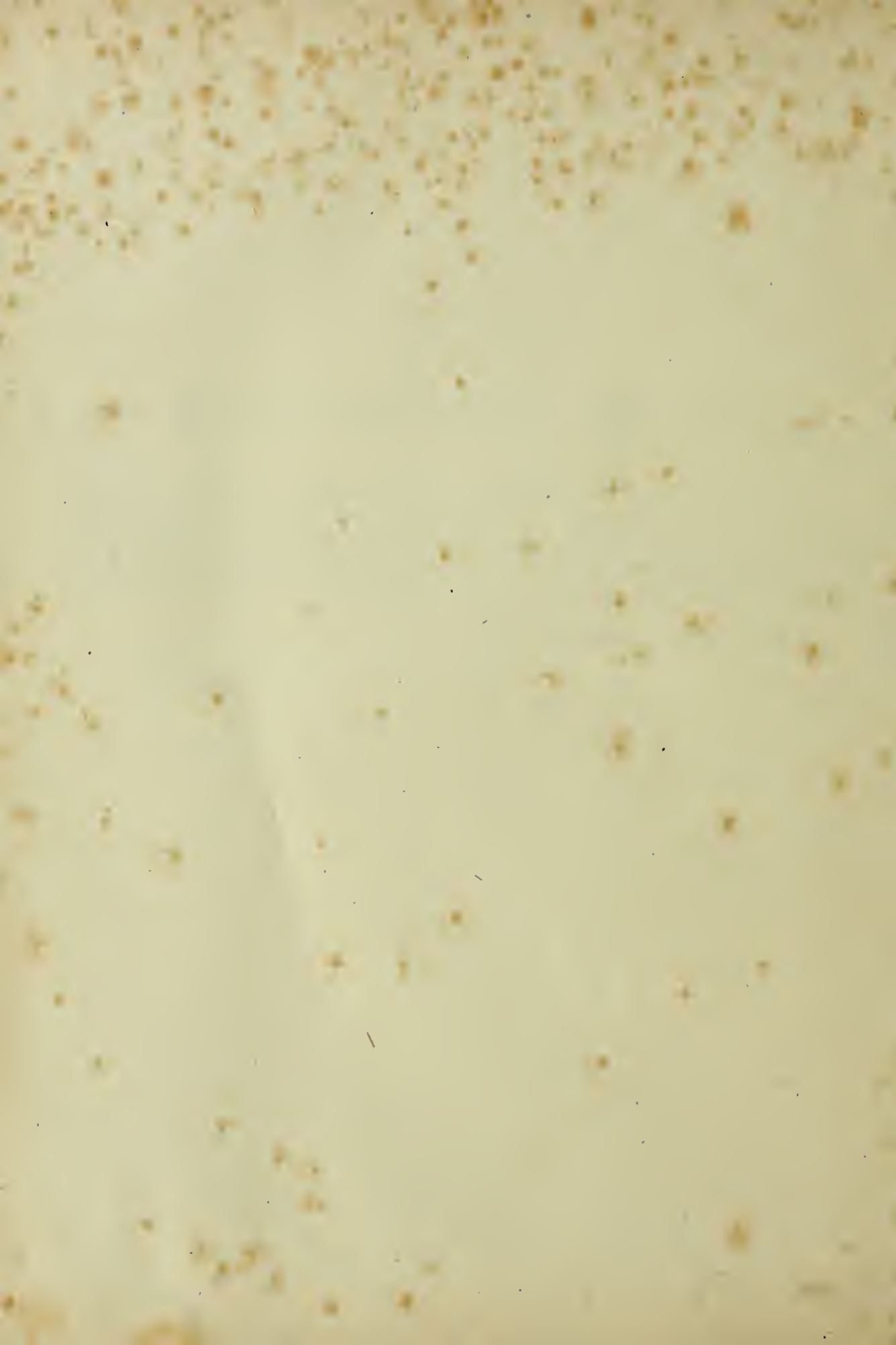


O ministro de Estado dos negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 579/S, de 21 de Julho do corrente anno, resolve approvar o projecto pela mesma organizado, de 'Regulamento para a concessão de desvios e ramaes particulares nas vias-ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas' o qual com esta baixa rubricado pelo director Geral do Expediente desta Secretaria do Estado.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1920.

*J. Pires do Rio*



# Regulamento para concessão de desvios e ramaes particulares nas vias ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas

## CAPITULO I

### Disposições preliminares

- Art. 1º** A Estrada de Ferro, obtido o prévio consentimento da Inspectoria Federal das Estradas, poderá autorisar, em beneficio de terceiros, a construcção e uso de desvios e ramaes particulares, de conformidade com o presente Regulamento e sem prejuizo do disposto no respectivo contracto de concessão ou de arrendamento.
- Art. 2º** São considerados DESVIOS PARTICULARES, para os effeitos d'este Regulamento, as linhas accessorias construidas por conta de particulares, dentro das faixas marginaes pertencentes á Estrada, entroncando nesta, e destinadas especialmente á carga e descarga de mercadorias despachadas pelo respectivo usuario ou a elle consignadas. Para os mesmos effeitos, são considerados RAMAES PARTICULARES os prolongamentos de taes desvios, construidos por conta de usuarios, fóra da faixa da Estrada para servirem exclusivamente ás necessidades industriaes do usuario.

Autorisação de concessão.

Desvios particulares.

Ramaes particulares.

## CAPITULO II

### Dos pedidos de concessão

- Art. 3º** Os requerimentos de concessão serão dirigidos ao Inspector Federal das Estradas, em tres vias e virão acompanhados dos respectivos planos e orçamentos das bases do termo de accórdos estabelecidos entre o peticionario e a Estrada, e das seguintes indicações escriptas:
- § 1º natureza, importancia e producção provavel dos estabelecimentos, installações ou terrenos, a cujo serviço privativo se destina o desvio ou ramal;
- § 2º situação exacta, em relação á Estrada, dos estabelecimentos, installações ou propriedades a servir;
- § 3º nomes dos proprietarios dos terrenos particulares necessarios á construcção e a prova documental de que elles consentem na passagem dos ramaes pelos seus terrenos;
- § 4º em caso de ramal particular, designação da parte interessada a cujo cargo ficará a construcção das obras.
- Art. 4º** Logo que os interessados e a Estrada combinem a construcção do desvio ou ramal, esta os convidará, por escripto, a recolherem aos seus cofres, dentro do prazo de quinze dias, a quantia que por ella fôr orçada para o custeio das despesas a fazer com a organização dos projectos e orçamentos.
- Entretanto os interessados poderão encarregar-se da organização dos mesmos projectos, e neste caso a Estrada terá a faculdade de informar contra elles si não os julgar acceitaveis, tendo em vista a segurança e regularidade dos seus serviços, ou por julgal-os desvantajosos ao trafego, ou por qualquer outra circumstancia identica.
- § 1º No caso de não entrar a Estrada em accôrdo com os interessados ou de não julgar attendivel o pedido de concessão, aos mesmos interessados fica livre o direito de o fazerem directamente ao Inspector Federal das Estradas, por intermedio da fiscalisação local.
- Art. 5º** Feito o depósito de que trata o Art. precedente, no prazo estipulado, a Estrada procederá immediatamente aos estudos e organização das plantas, perfis e orçamentos necessarios, que serão por ella submettidos, pelos canaes competentes, á approvação da Inspectoria Federal das Estradas.

Documentos que devem acompanhar os requerimentos.

Deposito para organização do projecto.

Pedido directo ao Governo.

Apresentação dos estudos.

§ unico	O deposito relativo ás despezas effectivamente feitas pela Estrada com os estudos definitivos dos desvios e ramaes, não será restituído em caso algum.	Restituição do deposito.
Art. 6º	Obtida a approvação do Inspector Federal, a Estrada enviará, ao interessado, por copia, ou documentos approvados, devendo o concessionario, dentro dos sessenta dias seguintes, depositar nos cofres da Estrada a importancia constante do orçamento approved, sob pena de caducidade do pedido de concessão.  A norma do termo de accôrdo se encontra em Anexo e será executada em 4 vias, das quaes, uma destinada á Estrada, uma ao usuario, uma á Fiscalisação local e outra á Administração Central da Inspectoria Federal das Estradas.	Deposito para construcção.
<b>CAPITULO III</b> <b>Da construcção</b>		
Art. 7º	A Estrada procederá, sob sua unica responsabilidade, á construcção dos desvios e suas ligações com os ramaes particulares, de accôrdo com os planos approvados pela Inspectoria Federal e de conformidade com os preços constantes dos respectivos orçamentos. Observar-se-á a mesma regra em relação aos ramaes, quando estes forem por ella construidos.	Construcção pela Estrada.
§ unico	Os desvios particulares e suas ligações, com todos os materiaes nelles empregados, serão sempre considerados como partes integrantes da Estrada.	Incorporação do desvio á Estrada.
Art. 8º	Se antes e durante a construcção o usuario resolver desistir (o que fará por escripto) do seu pedido de concessão, a Estrada cobrar-se-á, a titulo de indemnisação, por conta do deposito de que trata o Art. 6º, de todas as despezas até então feitas com a execução das obras, aquisição e transporte dos materiaes, e mais 20 % (vinte por cento) destas despezas limitadas pelo orçamento approved.  Da avaliação das despezas feitas poderá o concessionario recorrer para a Inspectoria Federal das Estradas, que decidirá.	Desistencia do usuario e indemnisação da Estrada.
§ unico	Dada esta hypothese, o saldo que se verificar em favor do usuario, resultante do deposito constante do art. 6º, bem como os materiaes por elle pagos, ser-lhe-ão immediatamente restituídos pela Estrada, se esta não preferir ficar com estes ultimos pelos respectivos preços.	Saldo e materiaes do usuario.
Art. 9º	As obras começarão dentro dos sessenta dias seguintes á realisação do deposito e proseguirão sempre com o desenvolvimento necessario para serem concluidas dentro do prazo previsto no accôrdo.	Inicio das obras.
§ unico	No caso de ser o ramal particular construido directamente pelo usuario, ficará este sujeito á fiscalisação da Estrada e do Governo Federal, a cujas indicações e reclamações deverá attender.	Fiscalisação das obras.
Art. 10º	A Inspectoria Federal das Estradas poderá a todo o tempo exigir dos usuarios ou dos seus successores, sob pena de caducidade da concessão e dentro de prazos convenientes, a construcção de cercas, fossas americanas, cancellas, passagens e quaesquer outras obras novas, que venham a tornar-se necessarias para a regularidade, policia e segurança do trafego nas linhas, desvios e ramaes, fornecendo-lhes para esse fim as respectivas plantas organisadas pela Estrada e approvadas pelo Inspector.	Exigencia de obras novas.
Art. 11º	Nenhuma outra via-ferrea, ou ramal, poderá ser ligada aos desvios ou ramaes particulares, nem estes poderão ser prolongados, deslocados ou modificados, sem prévio accôrdo com a Estrada e approvação do Inspector Federal das Estradas, sob pena de suspensão do uso dos desvios e das suas ligações com os ramaes.	Proibições.



CAPITULO IV

Da conservação

Art. 12º	A conservação do desvio e renovação do seu material serão feitas pela Estrada, por conta do respectivo usuario.	Conservação e renovação dos desvios.
§ 1º	O pagamento das importancias destinadas á conservação dos desvios será feito pelo usuario em prestações trimestraes, que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada quinze dias antes do respectivo trimestre, sob pena de suspensão do trafego.	
§ 2º	Antes de iniciadas as obras ou serviços de renovação a que se refere este artigo, a Estrada organizará o respectivo orçamento e o submeterá ao juizo do usuario e á aprovação da Inspectoria Federal das Estradas.	Deposito para renovação das obras e serviços de desvios.
	No caso de aprovação dentro de quinze dias, depositará o usuario a respectiva importancia nos cofres da Estrada. O usuario deve fazer a declaração de acceitação ou recusa do orçamento dentro de 15 dias.	
§ 3º	Se o usuario deixar de fazer o deposito a que se refere o paragrapho precedente e dentro do prazo nelle fixado, presumir-se-á que renuncia ao uso do desvio, o qual poderá ser desfeito pela Estrada, considerando-se caduca a respectiva concessão.	Falta de deposito.
Art. 13º	O usuario de ramal particular é obrigado a mantel-o sempre em perfeito estado de conservação, a juizo da Estrada e da Fiscalisação local, correndo exclusivamente por conta d'elle todas as despezas para esse fim necessarias, podendo essa conservação ser, de mutuo accôrdo, feita pela Estrada, nas condições do Artigo anterior e seus paragraphos.	
§ unico	Si o usuario, depois de avisado pela Estrada, por si ou por determinação da Fiscalisação local, deixar de proceder ás obras e serviços necessarios á conservação do ramal, poderá ser suspenso o respectivo trafego e desfeita a ligação com os desvios, a juizo do Inspector Federal das Estradas.	Pena pela falta de conservação.

CAPITULO V

Do trafego

Art. 14º	A abertura ao trafego de desvio ou ramal particular somente será autorizada pela Inspectoria Federal das Estradas, depois da vistoria e parecer da Fiscalisação local.	Abertura do trafego.
§ unico	O desvio e ramal particular não poderá ser utilizado para fins diversos do da concessão nem para serviços de outros estabelecimentos e pessoas, sendo expressamente prohibido ao usuario tomar a frete passageiros ou cargas, sem prévia autorização do Governo Federal e da Estrada.	Uso indevido.
Art. 15º	Por conta do usuario correrão as despezas que a Estrada fizer com guarda-chaves, guarda-cancellas e mais empregados, necessarios á segurança da circulação e policia do entroncamento, desvio e ramal.	Despezas com o pessoal.
§ 1º	O numero, categoria e vencimentos mensaes d'esses empregados, que são de nomeação da Estrada e considerados seus empregados, serão sempre fixados nos respectivos contractos, não sendo licito á Estrada alterar o que fôr estipulado, sem prévio accôrdo com o usuario e consentimento da Inspectoria Federal das Estradas.	Fixação de vencimentos.
§ 2º	O pagamento das importancias correspondentes aos vencimentos do mencionado pessoal será feito pelo usuario em prestações trimestraes nas mesmas condições estabelecidas no §1º do art. 12º.	Pagamento do pessoal.
Art. 16º	A circulação do material rodante da Estrada nos desvios e ramaes particulares, bem como a carga e descarga dos vagões, ficam sujeitos aos regulamentos em vigor na Estrada, nas partes que lhe forem applicaveis, e os usuarios obrigam-se a observar eserupulosamente as instruções que lhes ministrarem os empregados da Estrada, ainda mesmo que estas lhes pareçam infundadas, devendo neste caso reclamar perante a Administração superior da Estrada, com recurso para a Inspectoria Federal das Estradas.	Observancia dos regulamentos e instruções.

Art. 1	Em caso de accidentes, cruzamento de trens ou manobras excepcionaes em suas linhas, poderá a Estrada utilizar-se dos desvios e ramaes particulares, para deposito do seu material rodante, mas sem prejuizo dos serviços a que os mesmos são destinados.	Utilização accidental do desvio ou ramal.
Art. 18º	Pelos transportes provenientes ou destinados a qualquer desvio particular, a Estrada cobrará os fretes e taxas estabelecidas nas tarifas e regulamentos em vigor nas suas linhas.	Cobrança de frete, taxas e alugueis.
§ 1º	Pelo aluguel das locomotivas e vagões da Estrada, que circularem no ramal particular, quando esta convenha em assim fazer, o usuario lhe pagará uma taxa suplementar, de accôrdo com tabellas de preços préviamente approvadas pela Inspectoria Federal das Estradas.	Estada livre.
§ 2º	Para carregamento ou descarregamento dos vagões alugados para o serviço de desvio ou ramal, será concedida a estada livre por 24 horas, a contar da hora da entrega dos mesmos pela Estrada, não se considerando para este effeito os domingos e dias feriados.	Taxa de Estada.
§ 3º	Findo esse prazo, o usuario ficará sujeito ao pagamento, por vagão e por dia de estadia, de uma taxa que será fixada na tabella a que se refere o § 1º deste artigo.	Carros dos usuarios.
§ 4º	A Estrada poderá autorisar, com o consentimento da Inspectoria Federal das Estradas, o usuario de desvio e ramal particular a fornecer carros especiaes para o seu serviço, desde que satisfaçam as condições technicas e de segurança prescriptas, afim de circularem nas suas linhas, cobrando nesse caso sómente os fretes devidos pela circulação dos mesmos na linha principal e o aluguel da locomotiva, abastecida e equipada, que fizer o reboque dos carros nos ramaes. Nas linhas da Estrada, será gratuito o reboque d'esses carros, quando em retorno e completamente vacios, podendo, neste caso, utilizar-se delles a Estrada para os seus transportes, sem prejuizo de tempo para o usuario.	Receita eventual.
§ 5º	As taxas suplementares a que este artigo se refere, serão para todos os effeitos consideradas como receita eventual da Estrada, correndo por conta do custeio das despesas respectivas.	Vagão completo.
§ 6º	As taxas devidas á Estrada pelo uso dos seus vagões (§ 1º) devem sempre se referir a vagão completo, ainda que a sua lotação ou capacidade não tenha sido aproveitada pela carga.	Excesso de carga.
§ 7º	A lotação ou capacidade designada pela Estrada para cada vagão, nunca deverá ser excedida pelo carregamento.	Tranporte de um desvio para outro.
§ 8º	O transporte de mercadorias de um desvio particular para outro poderá ser, excepcionalmente, permittido pela Estrada durante certo prazo, mas o carregamento e descarregamento dos vagões serão fiscalizados por empregados do trafego da Estrada, pagos pelo usuario por mezes adiantados. Neste caso, os fretes serão calculados pela distancia que separa as estações entre as quaes os dous desvios se encontram, podendo ser feitos em qualquer d'ellas os despachos e o pagamento das taxas.	Irresponsabilidade da estrada.
Art. 19	Quando as mercadorias forem carregadas pelo expeditor ou descarregadas pelo consignatario, a Estrada não se responsabilizará pela natureza e numero de volume, ainda que os conhecimentos de expedição os indiquem.	Vagões e cargas nos desvios e ramaes.
Art. 20º	Tanto o material rodante como as cargas, ficam sob a responsabilidade do usuario do desvio ou ramal, emquanto nelles permanecerem.	

#### CAPITULO VI

### Da responsabilidade dos usuarios pelos danos e avarias do material

Art. 21º	Emquanto o material rodante e de tracção de propriedade da Estrada ao serviço do desvio ou ramal, neste circular ou permanecer, sobre o usuario recahirá exclusivamente a responsabilidade pelos accidentes, danos e avarias que occorrerem no dito material, salvo si se provar que os mesmos resultaram de culpa ou negligencia dos empregados da Estrada ou de defeito material.	Responsabilidade dos usuarios.
----------	---	--------------------------------

CAPITULO VII

Da transferencia, suspensão e terminação da concessão

Art. 22º

O usuario de desvio ou ramal não poderá transferir a terceiros o uso d'elle sem prévio consentimento da Estrada; mas a simples transferencia dos estabelecimentos, instalações e propriedades, servidos pelo mesmo, legitimará o seu uso pelos adquirentes, com os mesmos onus e vantagens do primeiro concessionario, até expressa opposição da Estrada depois de obter esta o assentimento da Inspectoria Federal.

Transferencia da concessão.

Art. 23º

Com approvação da Inspectoria Federal a Estrada poderá suspender o uso dos desvios e ramaes particulares:

Suspensão de uso.

§ 1º

Si o usuario ou seus empregados deixarem de observar os regulamentos e instrucções da Estrada, nas partes applicaveis aos mesmos desvios ou ramaes, ou qualquer das clausulas do respectivo contracto;

§ 2º

Si o trafego realisado não corresponder ao que foi previsto e indicado no pedido de concessão;

§ 3º

Si occorrerem circumstancias imprevistas que tornem aquelle uso temporariamente prejudicial á regularidade, segurança e policia do trafego da Estrada.

§ 4º

Em todos os mais casos previstos especialmente neste Regulamento.

Art. 24º

A concessão para o uso de desvio ou ramal particular terminará, independentemente de qualquer notificação ou formalidade judicial ou extrajudicial, mediante a simples comunicação escripta que uma das partes interessadas fizer á outra, mencionando qualquer dos seguintes motivos:

Terminação da concessão.

1º

terminação do prazo da concessão;

2º

occurrencia de qualquer dos casos previstos nos paragrafos do art. 23º;

3º

deliberação da Estrada, approvada pela Inspectoria Federal das Estradas, manifestada ao respectivo usuario com a antecipação de noventa dias;

4º

renuncia do usuario, comunicada por escripto á Estrada com trinta dias de antecipação.

§ 1º

No caso do n. 3 deste artigo, a Estrada desfará á sua custa o desvio ou ligação, e reembolsará o usuario, dentro do prazo de trinta dias, do valor do material metallico que porventura houver elle fornecido para a respectiva construcção, com a deducção de tantas decimas quintas partes quantos os annos decorridos após a conclusão das obras, observando-se esta mesma regra em relação ao material metallico dos ramaes, fornecido pela Estrada, se os usuarios o entregarem immediatamente.

Reembolso dos usuarios.

§ 2º

Em qualquer outro caso, nenhuma indemnisação será devida ou paga pela Estrada, correndo por conta do usuario as despesas necessarias para serem desfeitos os desvios ou ligações.

Indemnisações.

CAPITULO VIII

Disposições diversas

Art. 25º

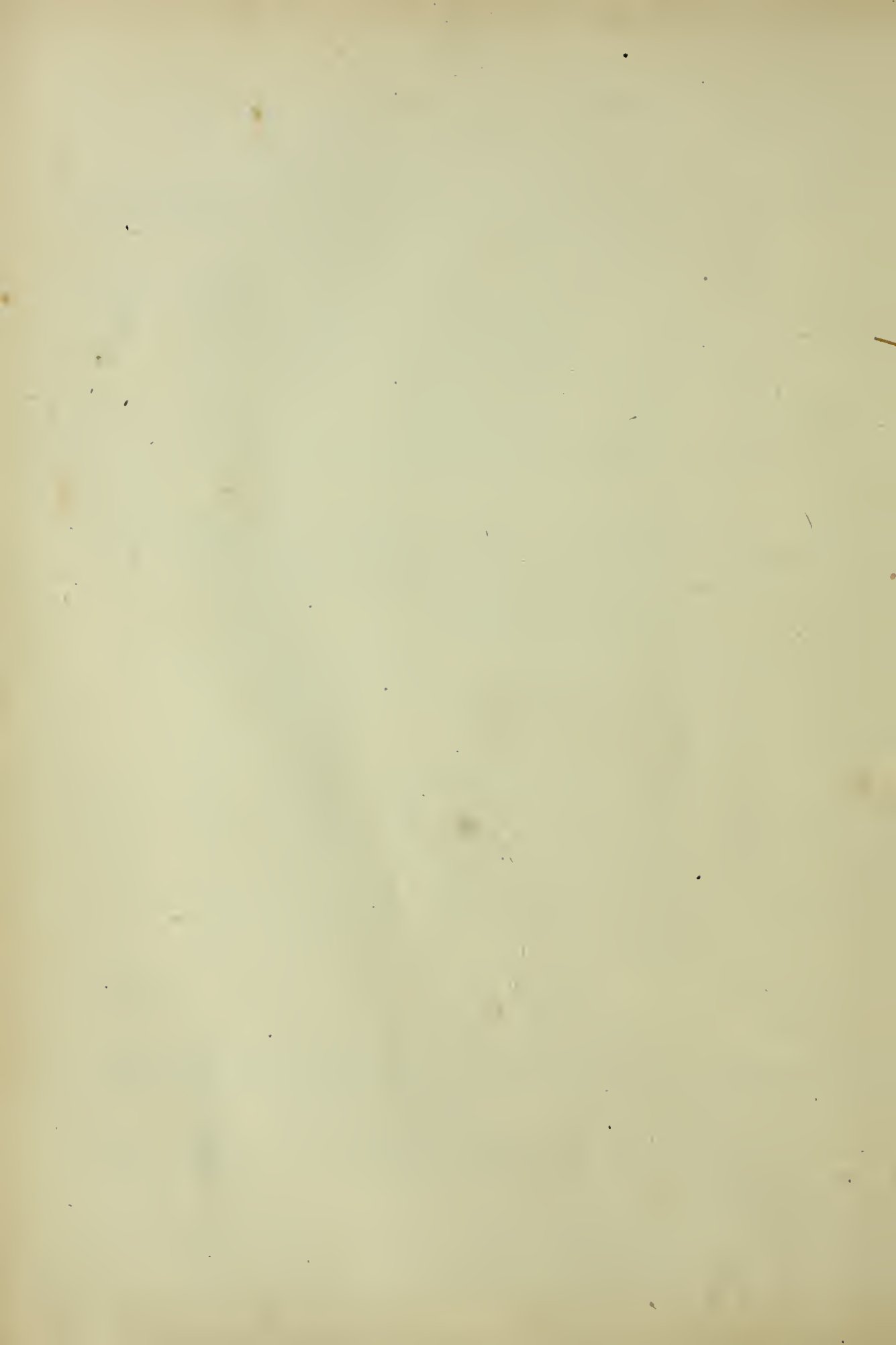
A juizo da Estrada e do Governo Federal, será estabelecido á custa do usuario, tendo-se em vista a extensão do ramal, meio de comunicação rapida, por telegrapho ou telephone, para garantir com segurança a circulação do material rodante.

Telegrapho e telephone.

Art. 26º

As divergencias que surgirem entre a Estrada e o usuario, a proposito de interpretação deste regulamento, serão resolvidas, em ultima instancia, pelo Inspector Federal das Estradas.

Solução de divergencia.



## NORMA DE CONTRACTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 6.º

No dia . . . . . de . . . . . de 19 . . . . . nesta cidade de . . . . . entre a Estrada de Ferro de . . . . ., neste documento designado abreviadamente pela palavra "Estrada", devidamente representada pelo senhor . . . . . (nome, profissão e domicilio), de uma parte e da outra pelo senhor . . . . . (nome, profissão e domicilio), também neste documento designado abreviadamente pela palavra "Usuario" ficou ajustado e concertado de conformidade com a autorisação constante da portaria de . . . . . da Inspectoria Federal das Estradas, o contracto constante das seguintes clausulas, a cujo integral cumprimento reciprocamente se obrigam;

### I

A Estrada autorisa . . . . . pelo presente contracto, nos termos do Regulamento de . . . . . de . . . . . de 192 . . . . . e de conformidade com os planos devidamente approvados, a construcção e uso de um desvio particular no kilometro . . . . . (ou na estação de . . . . .) da linha ferrea . . . . . (ou ramal . . . . .) para o serviço exclusivo da exploração, (industrial agricola ou commercial) do Usuario, em seu estabelecimento (ou propriedade) denominado . . . . . sito ao lado . . . . . da mesma linha (ou ramal) e distante . . . . . metros do ponto de entroncamento, e bem assim a ligação do referido desvio com aquelle estabelecimento por meio de um ramal particular, da extensão de . . . . . metros, approximadamente.

### II

A construcção do desvio (e ligação do ramal) será feita pela Estrada por conta do Usuario mediante o preço global e unico, por ella já recebido, de . . . . . réis, incluidos todos os materiaes e serviços necessarios á dita construcção, que deverá ser concluida dentro do prazo de . . . . . a contar da data . . . . . de harmonia com o respectivo orçamento, cujos preços servirão de base á indemnisação eventual de que trata o art. 8º do citado Regulamento.

### III

A Estrada construirá também, dentro do praso de . . . . . com materiaes fornecidos (por ella ou pelo usuario), o ramal particular, referido na clausula I, mediante o preço global e unico de . . . . . réis, que também já lhe foi pago pelo Usuario.

### IV

O usuario só poderá utilizar-se do desvio (e ramal) para os fins indicados na clausula I, e garante que o seu trafego annual será no minimo, de . . . . . vagões lotados.

### V

A Estrada nomeará para os serviços de segurança e policia, referentes ao desvio (e ramal), logo que a sua exploração se inicie, o seguinte pessoal:

- a) . . . . . guarda-chave, com vencimento mensal de . . . . . réis,
- b) . . . . . guarda-cancellas, com vencimento mensal de . . . . . réis.
- c) . . . . . com o vencimento mensal de . . . . . réis.

### VI

O Usuario pagará pontualmente á Estrada, quinze dias antes do primeiro dia de cada trimestre, a quantia de . . . . . réis, correspondente aos vencimentos do pessoal, a que se refere a clausula V e mais a quantia de . . . . . reis correspondente á conservação do desvio (e do ramal).

### VII

O Usuario obriga-se á rigorosa observancia das prescrições do citado Regulamento de . . . . . de . . . . . de 192 . . . . . e ao cumprimento de todas as estipulações nelle contidas para os usuarios de desvios (e ramaes) particulares, ficando aquelles dispositivos fazendo parte integrante do presente contracto para todos os effeitos, como se nelle houvessem sido transcriptos, declarando o Usuario já ter recebido da Estrada um exemplar do mesmo Regulamento.

Para inteira segurança e prova do contracto, foi feito em quatro vias este documento, a que se dá, para o pagamento do imposto do sello, e valor de . . . . . réis, sendo um dos exemplares devidamente sellado com estampilhas federaes no valor total de . . . . . réis, e todos assignados pelas partes e pelas testemunhas F. e F. (nome, profissão e domicilio).



**PARTE II**



**Estradas de Ferro Coloniaes**

1870

Journal of the

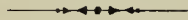


# ESTRADAS DE FERRO COLONIAES

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Barreiros a Sertãozinho.....	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.807 — Autorisa a modificação do contracto de 19 de abril de 1917, celebrado em virtude do decreto 12.309, de 6 de dezembro de 1916, para a construção de uma estrada de ferro do município de Barreiros ás proximidades da villa de Sertãozinho, no Estado de Pernambuco.  <i>(Diario Official de 23 de abril de 1918.)</i>
	1918—24 de Maio.....	Termo de accordo modificando o contracto de 19 de abril de 1917, celebrado em virtude do decreto n. 12.309, de 6 de dezembro de 1916, para construção dessa estrada.  <i>(Diario Official de 28 de maio de 1918.)</i>
Companhia E de Ferro Muriahé. (E. de F. Villa Nova a Campos)	1918—17 de junho....	Aviso s n — Declara que, nos termos do decreto n. 8.343, de 5 de novembro de 1910, deve ser marcado o praso de 30 dias a essa companhia, para recolher, com os juros legaes da móra, as quotas de fiscalização em atraso.  <i>(Diario Official de 18 de junho de 1918.)</i>
Viação Ferrea de Itabapoana....	1917—30 de Abril....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto de 26 de outubro de 1916, celebrado em virtude do decreto n. 11.980, de 4 de março do mesmo anno.  <i>(Diario Official de 10 de abril de 1917.)</i>
	1918—23 de Fevereiro	Aviso n. 43 V 2 — Autorisa providencias no sentido dessa companhia demonstrar a legalidade de sua existencia, exhibindo os documentos comprobatorios, e bem assim o exame dos trabalhos realizados, que devem estar em condições de serem acceitos, applicando-se, em caso negativo, as multas estipuladas.  <i>(Diario Official de 28 de fevereiro de 1918.)</i>
	1918—16 de Outubro..	Aviso n. 240 — Declara que foram solicitadas providencias na Procuradoria da Fazenda Publica afim de ser rescindido o contracto dessa companhia.  <i>(Diario Official de 17 de outubro de 1918.)</i>
	1918—30 de Dezembro	Acta de constituição da Itabapoana Railway Company.  <i>(Diario Official de 23 de fevereiro de 1919.)</i>



## PARTE III



### Legislação especial



# LEGISLAÇÃO ESPECIAL

## DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

### DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

#### DATAS

#### EMENTAS

Alegrete a Quarahy.....	1917—13 de Setembro	Aviso n. 189 — Declara que, tendo em vista a penalidade já applicada em virtude do aviso n. 93, de 15 de abril de 1916, resolve multar em 4:000\$ a Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, contractante da construção das linhas ferreas de Basilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1917.)
	1918— 7 de Março....	Aviso n. 53 — Designa o engenheiro Getulio Lins da Nobrega para proceder <i>in loco</i> aos estudos que possam servir de base á revisão do contracto, pedida pela Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, tenha ou não o governo de conceder tal revisão. ( <i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—15 de Abril.....	Aviso s/n — Declara que esta empreza não pode ser atendida quanto á relevação da multa imposta pelo aviso 189, de 13 de setembro de 1917, em vista do que dispõe o art. 129 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 16 de abril de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 2.975 — Communica ao ministro da Fazenda que devendo a Empreza Constructora do Rio Grande do Sul 16:000\$000, nos termos do aviso n. 189, de 13 de setembro de 1918, de multas impostas pelo não recolhimento das quotas de fiscalização relativas ao 2.º semestre de 1916, dos 1.º e 2.º semestres de 1917 e 1.º semestre de 1918, tal quantia deve ser deduzida da caução que esta empreza tem depositada no Thesouro Nacional. ( <i>Diario Official</i> , de 28 de agosto de 1918.)
	1918— 3 de Dezembro	Aviso n. 268 — Manda entregar, por emprestimo, ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, duas locomotivas Mogul, pertencentes á União e importadas para o trafego das linhas ferreas de que é empreiteira a empreza Constructora do Rio Grande do Sul, para serem empregadas na linha de Carlos Barboza a Alfredo Chaves, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1918.)
Araraguara.....	1918— 6 de Novembro	Decreto 13.267 — Attribue competencia ao governo do Estado de São Paulo para requisitar todas as linhas ferreas pertencentes á São Paulo Northern Railroad Company e assumir a administração das mesmas. ( <i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)
Auxiliare.....	1917— 6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por mais 6 mezes a vigencia das tarifas do trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a S. Paulo Rio Grande, sob os ns. E. M. 1, 2, 3, 4 e 4A, de que tratam os avisos 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917— 8 de Janeiro...	Aviso n. 2 — Autoriza a construção de um embarcadouro para gado em Pederneiras, da linha Porto Alegre a Uruguayana pelo orçamento maximo de réis 10:792\$829, que será levado á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta companhia com a São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 8 — Autoriza a construção de um pontilhão de tres metros, no kilometro 477 da linha de Rio Grande a Bagé, sendo a despeza maxima de 11:528\$425 levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxillaire.....	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 15 — Approva os horarios dos trens de passageiros do ramal da Costa do Mar durante a estação balnear. (Diario Official de 25 de janeiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 1 — Informação ao Ministro da Fazenda sobre a obrigação em que está a companhia, de accordo com o seu contracto, em fornecer gratuitamente todos os dados que lhe forem pedidos pelo Governo, estando comprehendido entre estes os relativos a despachos de mercadorias para o effeito do disposto no regulamento do consumo. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 28 — Manda intimar esta companhia a fornecer os dados a que se refere o aviso n. 1 desta data, em virtude de obrigação decorrente do seu contracto. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 30 — Permite á Companhia São Paulo-Rio Grande fornecer á <i>Compagnie Auxillaire</i> 200.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para trilhos de 30 kilos, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—12 de Fevereiro.	Aviso n. 37 — Afim de cumprir as determinações da commissão de inspecção extraordinaria desta rêde, ficam approvados os projectos para execução das obras no presente aviso especificado. (Diario Official de 14 de fevereiro de 1917.)
	1917—15 de Março...	Aviso n. 56 — Approva os projectos das diversas obras que especifica, julgados necessarios pela commissão extraordinaria que inspecionou os serviços a cargo desta companhia. (Diario Official de 16 de março de 1917.)
	1917—21 de Março...	Decreto n. 12.420 — Approva os projectos e orçamentos de diversas obras a serem executadas na rêde de viação ferrea desta companhia. (Diario Official de 27 de março de 1917.)
	1917—10 de Abril.....	Aviso n. 70 — Approva os horarios para trens de passageiros da rêde desta companhia. (Diario Official de 11 de abril de 1917.)
	1917—14 de Abril.....	Aviso n. 74 — Autoriza as obras para modificação do <i>Grade</i> e das obras de arte da linha do Rio Grande a Bagé com as alterações dos respectivos orçamentos, que estabelece. (Diario Official de 17 de abril de 1917.)
	1917—29 de Maio.....	Aviso n. 101 — Com o fim de facilitar a construcção de ramaes desta rêde, ou dos que se destinam ás jazidas carboníferas, é approvedo o accordo com esta companhia para fornecer ao Governo 164.856 metros de trilhos inteiros, typo 19k,600 e 18 kilos, e respectivos accessorios, sendo-lhe permittido dispôr livremente de igual quantidade de trilhos inteiros ou em pedaços, para applical-os nos serviços da sua rêde. (Diario Official de 30 de maio de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 104 — Rectifica o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, na sua parte final. (Diario Official de 2 de junho de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 105 — Declara que do material a ser recebido, de accordo com o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, sejam entregues, a quem o Ministerio da Fazenda determinar, 116 kilometros de trilhos e accessorios. (Diario Official de 3 de junho de 1917.)
	1917—20 de Julho ....	Aviso n. 150 — Autoriza a augmentar o desvio da estação "Ferreira", sendo a despeza de 1:269\$997 escripturada na conta de custeio. (Diario Official de 22 de junho de 1917.)

		DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1917—23 de Julho....	Aviso n. 153 — Approva as bases do accôrdo com esta companhia, para incorporar ao seu trafego o trecho construido pelos empreiteiros João Correa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, entre São Pedro e a margem esquerda do rio Jaguary, com as modificações que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 24 de junho de 1917.)	
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Sorocabana e esta companhia, sob os ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. ( <i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)	
	1917—12 de Setembro	Aviso n. 188 — Autoriza esta companhia a estabelecer no trafego internacional entre Sant'Anna do Livramento e Rivera a seguinte tabella: por passageiro de 1. <sup>a</sup> classe, 1\$000; por passageiro de 2. <sup>a</sup> classe, \$750; por cinco kilos ou fracção, de bagagem, \$200 réis. ( <i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)	
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo para a incorporação provisoria a esta rêde, do trecho da linha ferrea entre São Pedro e a margem esquerda do Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)	
	1917—22 de Outubro.	Aviso n. 218 — Designa o engenheiro de 1. <sup>a</sup> classe Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida para, juntamente com a directoria desta rêde, estudar as circumstancias e motivos dos movimentos subversivos ahi occorridos, propondo as medidas que julgar cabiveis para normalização dos serviços. ( <i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)	
	1917—16 de Novembro	Portaria — Autoriza alterações nas tarifas vigentes na rêde desta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 18 de novembro de 1917.)	
	1917—14 de Dezembro	Portaria — Approva o regulamento para os serviços dos trens nocturnos e carros dormitorios nas estradas de ferro Sorocabana, Rêde Paraná-Santa Catharina e viação ferrea Rio Grande do Sul. ( <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)	
	1918—28 de Janeiro...	Aviso n. 19 — Autoriza esta companhia a ceder ao governo do R. Grande do Sul, para ser utilizado no ramal de Carlos Barbosa, um gyrador de 14 toneladas. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1918.)	
	1918—9 de Fevereiro	Aviso n. 30 — Autoriza a Inspectoria Federal das Estradas a entregar ao Ministerio da Fazenda os trilhos pertencentes ao governo, após o accordo com esta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1918.)	
	1918—15 de Fevereiro	Aviso n. 33 — Autoriza esta companhia a tomar por emprestimo á Sorocabana Railway 100 aros para rodas de locomotivas, mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1918.)	
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 41 — Autoriza esta companhia a adquirir 52 vagões fechados, com capacidade de 24 toneladas, cuja despesa, na importancia maxima de 583:440\$, depois de approvada pelo Governo, será levada á conta de capital. ( <i>Diario Official</i> de 26 de fevereiro de 1918.)	
	1918—19 de Março...	Aviso n. 63 — Autoriza a construcção de um desvio e um trapiche para descarga de carvão nas margens do rio Gravatahy, sendo a despesa maxima de 13:165\$287 levada á conta de capital, menos os 4 % da administração, visto que não se trata de obras a que se refere a portaria de 6 de junho de 1905. ( <i>Diario Official</i> de 20 de março de 1918.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1918—18 de Abril....	Portaria incorporando mais um paragrapho ao art. 6.º do regulamento para o serviço de trens nocturnos e carros dormitorios, approved pela portaria de 14 de dezembro de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918—23 de Abril....	Aviso n. 90 — Approva a planta e orçamento de réis 8:488\$930 para construcção de passadiços contracteis de fole para 2 carros dormitorios e um restaurant, cuja despeza será levada á conta de custeio, menos os 4 % de administração, <i>ad instar</i> do estatuido na parte final do aviso 41, de 22 de fevereiro ultimo. ( <i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1918.)
	1918—21 de Maio....	Aviso n. 110 — Autoriza a construcção de uma valleta na estação de Gravatahy, para desmontamento de vehiculos, sendo a despeza maxima de 1:778\$232 levada á conta de capital. ( <i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 112 — Autoriza obras de ampliação de armazens e modificação das linhas de manobras na estação de Porto Alegre, sendo a despeza até o maximo de réis 51:324\$057 levada á conta de custeio, ficando cancelados os 4 % da administração, conforme decisão já tomada para despezas da mesma natureza. ( <i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 113 — Autoriza a construcção de um desvio na estação de Capão de Leão, sendo a despeza maxima de 2:391\$991 levada á conta de capital, menos 4 % para administração. ( <i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—12 de Junho....	Decreta n. 13.068 — Approva as plantas e o orçamento de 13:626\$893 para augmento dos desvios e construcção de um trapiche para descarga de carvão na estação da Margem do Gravatahy. ( <i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Aviso n. 113 — Recommenda que se faça sentir a esta companhia que está prejudicando a execução de obra publica urgente, a não entrega de 1.000 trilhos velhos pertencentes á União, para renovação da linha telegraphica estadual encampada. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—24 de Junho....	Aviso n. 136 — Determina providencias para que seja sujeito a exame e approvação o contracto entre esta companhia, a Companhia Swift do Brasil e Comp. do Porto do Rio Grande do Sul para construcção de um ramal, ligando as suas linhas, o que aliás já foi decidido pelo aviso n. 111, de 6 de maio de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 25 de junho de 1918.)
	1918—16 de Agosto...	Portaria approvando o convenio entre esta companhia e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o trafego mutuo entre a mesma companhia e a Estrada de Ferro de Carlos Barboza a Alfredo Chaves. ( <i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1918.)
	1918—29 de Agosto...	Aviso n. 190 — Recommenda providencias no sentido de melhorar o serviço postal, para que esta companhia, a E. de F. São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana Railway sejam convidadas a se proverem do material necessario. ( <i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918—31 de Agosto...	Aviso n. 192 — Autoriza a construcção de edificios para postos telegraphicos em diversos pontos de suas linhas entre Santa Maria e Marcellino Ramos e o assentamento de desvios, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 1 de setembro de 1918.)



DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 195 — Autoriza o accordo entre esta companhia e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, nos termos do projecto sujeito á approvaçãõ, feito, porem, na conformidade com o que estabelece o aviso n. 111, de 6 de maio de 1916, com as modificações ora consignadas. ( <i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 196 — Autoriza a Companhia Swift do Brasil a construir uma linha ferrea que ligue o ramal do Porto do Rio Grande ao ramal de sua propriedade, fazendo o trafego de trens pela linha ferrea até á junção com a desta companhia e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 200 — Resolve autorizar a entrega dos trilhos de que trata o aviso n. 133, de 19 de junho do corrente anno, segundo as condições estabelecidas no aviso n. 101, de 29 de maio de 1917, modificado pelo de n. 104, de 2 de junho do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)
	1918—14 de Setembro	Aviso n. 209 — Autoriza esta companhia a fazer uma installação hydraulica no kilometro 60 da linha de Montenegro a Caxias, reduzido o orçamento a réis 57:985\$095, e outra no Rio Cacequy, na linha Santa Maria a Uruguayana, reduzido, tambem, o respectivo orçamento a 75:785\$079, maximo para as duas, despeza essa que será levada á conta de custeio das ditas linhas. ( <i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Outubro..	Aviso n. 229 — Autoriza esta companhia, a titulo precario, a assentar um terceiro trilho na extensãõ de 5.340 metros, a partir de Sant'Anna até o kilometro 274 + 245, e a construir um desvio medindo 2.180 metros, do kilometro 274 + 245 até o frigorifico Armour, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 234 — Autoriza esta companhia a construir casas para a moradia do empregado do deposito de Uruguayana, dos operarios da estação de Cacequy, para o mestre da linha na estação de Barro e approva os orçamentos de 5:754\$285, 5:412\$008 e 6:051\$846 e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1918.)
	1918—11 de Outubro..	Aviso s/n — Mantem o despacho que manda levar á conta de capital as obras de ampliação da estação de Porto Alegre. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1918.)
	1918—24 de Outubro..	Aviso s/n — Declara que as obras que esta companhia pede para construir por conta do capital, já foram autorizadas por conta do custeio, pelo aviso n. 56, de 15 de março de 1917, e fazem parte daquellas a que está obrigada pelo laudo desempatador da inspeção extraordinaria de que trata o aviso n. 149, de 15 de outubro de 1915. ( <i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1918.)
	1918—29 de Outubro..	Aviso n. 248 — Autoriza a construcção de duas casas para operarios em Cacequy e approva o orçamento de 9:418\$066, que será levado á conta de capital. ( <i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro..	Portaria approvando por um anno, a titulo provisorio e de experiencia, tarifas especiaes de trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana Railway e a São Paulo Rio Grande. ( <i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESERADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1918— 1 de Novembro	Decreto n. 13.261 — Autoriza a escripturação em conta de capital da despeza que até 45:642\$303 for effectuada com a construcção de uma ponte no kilometro 22.062 da linha de Saycan a Sant'Anna. ( <i>Diario Official</i> de 7 de novembro de 1918.)
	1918—30 de Novembro	Aviso n. 266 — Não tendo esta companhia executado as obras e serviosa que ficou obrigada, pelo termo de inspecção extraordinaria determinada pelo aviso n. 149, de 15 de outubro de 1915, determina que lhe seja imposta a multa de 10:000\$, e marca um novo praso de um anno para cumprimento integral de tudo quanto foi determinado no referido termo. ( <i>Diario Official</i> de 3 de dezembro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.314 — Autoriza a construcção, por conta do capital, de mais duas linhas e ampliação de terceira, na estação de São Lucas, trecho de Sta. Maria a Cacequy. ( <i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 270 — Autoriza a construcção de uma instalação hydraulica no kilometro 163 + 300 da linha de Entroncamento a Sant'Anna do Livramento, e approva o orçamento de 30:428\$374, sob condição que a despeza seja realizada por conta do custeio. ( <i>Diario Official</i> de 8 de Dezembro de 1918.)
	1918—10 de Dezembro	Aviso n. 275 — Autoriza um augmento de linha na estação de Arroio do Só, linha de Santa Maria a Porto Alegre, e a fazer uma modificação de chaves e augmento de linhas na estação de Taquara do ramal que parte de Neustadt, e approva os orçamentos de 6:256\$854 e 6:425\$697, sendo as despesas levadas á conta de capital. ( <i>Diario Official</i> de 11 de dezembro de 1918.)
	1918—28 de Dezembro	Aviso n. 285 — Autoriza esta companhia a adquirir nos Estados Unidos e no paiz, os materiaes precisos para a construcção de 500 vagões, sendo 300 para mercadoria e 200 para animaes, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 1 de janeiro de 1919.)
Bananal.....	1917— 5 de Janeiro...	Lei n. 3.232, Art. 75 — E' o presidente da Republica autorizado... n. III. A despender até a quantia de 60:000\$, pelos saldos que forem verificados nas verbas da E. F. Central do Brasil, com a aquisição da E. F. do Bananal. ( <i>Diario Official</i> de 6 de janeiro de 1917.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso n. 31 — Autoriza a Central do Brasil a providenciar no sentido de ser feita a encampação desta estrada, de accordo com o alvitre suggerido, e de conformidade com o presente aviso. ( <i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1917.)
	1918— 6 de Abril.....	Aviso n. 73 — Approva a modificação que teve de ser feita no horario provisorio desta estrada, afim de manter correspondencia com os trens da E. F. Central do Brasil. ( <i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1918):
	1918—24 de Março...	Aviso n. 1 — Declara em resposta ao requerimento da menor Helena Moitinho, coproprietaria desta estrada, que o governo opportunamente liquidará com os interessados a indemnização ainda não paga, deduzindo-se na forma da lei os respectivos direitos, conforme o caso fôr, ou de simples uso de immovel ou de desapropriação. ( <i>Diario Official</i> de 25 de março de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Bananal.....	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.206 — Autoriza o Ministerio da Viação e Obras Publicas a occupar e administrar esta estrada. ( <i>Diario Official</i> , de 27 de setembro de 1918).
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 484 — Autoriza o director da E. F. Central do Brasil a expedir as necessarias providencias no sentido de ser a estrada occupada e o trafego mantido por aquella. ( <i>Diario Official</i> , 9 de outubro de 1918.)
Brasil Central Railroad.....	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.279 — Concede autorização á Brasil Central Railroad para funcceionar na Republica. ( <i>Diario Official</i> de 5 de dezembro de 1918.)
Caxias a Cajazeiras.....	1917—18 de Abril.....	Aviso n. 76 — Declara que as quotas de fiscalização, constituindo onus exclusivo para as companhias que gosam de garantia de juros, salvo declaração expressa em contrario no respectivo contracto, fica de nenhum effeito o aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, permitindo que as quotas de fiscalização semestraes desta estrada fossem incluidas nas despezas de custeio, ficando assim restabelecido o regimen anterior ao citado aviso. ( <i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1918—30 de Abril.....	Aviso n. 93 — Revoga, na parte que diz respeito a esta companhia, o aviso n. 76, de 18 de abril de 1917, ficando restabelecido o regimen estabelecido no aviso n. 51, de 30 de maio de 1914. ( <i>Diario Official</i> de 4 de maio de 1918.)
	1918— 9 de Setembro.	Portaria autorizando a titulo provisorio, alterações na tarifa n. 3, em vigor nesta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Outubro..	Aviso n. 88 — Aceita a proposta desta companhia para reduzir de 50 % a tarifa a que está sujeito o enxofre, como medida de protecção á lavoura. ( <i>Diario Official</i> de 6 de outubro de 1918.)
	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 56 — Autoriza esta estrada a fazer o abatimento de 25 % no café procedente das linhas da Rêde Sul Mineira, sem a exigencia da tonelagem minima de 20 mil kilos. ( <i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
Central do Brasil.....	1917—14 de Março...	Aviso n. 97 — Declara que ficam mantidos os contractos firmados com diversas companhias, para o transporte do minerio de maganez nesta estrada, ficando entendido que, de futuro, qualquer contracto dependerá de autorização do governo. ( <i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917—24 de Março...	Aviso n. 113 — Declara que entre os contractos a que se refere o aviso 97, de 14 de março, está incluído o de Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg. ( <i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917—25 de Maio.....	Aviso n. 191 — Manda cobrar a taxa adicional de 2 % sobre os despachos effectuados e passagens vendidas até que se normalize o preço do carvão e outros materiaes indispensaveis ao custeio desta estrada, exceptuados, porém, os cereaes e as passagens para os suburbios. ( <i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)
	1917—25 de Maio.....	Aviso n. 192 — Manda incluir entre as excepções de que trata o aviso 191, de 25 de maio ultimo, a farinha de trigo e de mandioca, e os generos de pequena lavoura, taes como fructas frescas, inhames, mandioca, batatas, legumes frescos, palmito, sementes e verduras. ( <i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.....	1917—15 de Junho...	Aviso n. 230 — Autoriza a exigir da Rêde Sul Mineira que assuma, em contracto, o compromisso de pagar mensalmente 15:000\$000, até extinção completa do seu debito, proveniente de contracto de trafego mutuo, ficando, nestas condições, mantido o regimen actual. ( <i>Diario Official</i> de 17 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho...	Aviso n. 17 — Autoriza esta estrada a pôr à disposição do 4º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia necesssaria ao carregamento e embarque dos 4 kilometros de trilhos e respectivas talas de junção. necessarios ao assentamento da linha de Bello Horisonte, de que trata o aviso 121, de 29 de maio findo. ( <i>Diario Official</i> de 24 de junho de 1917.)
	1917—25 de Junho...	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accordo do trafego mutuo entre esta estrada e a de Goyaz, determino que se proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do Ministerio, afin de tornar effectivo o pagamento do debito de 839:618\$300 por parte daquella ultima estrada. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917— 7 de Agosto...	Aviso n. 2.635 — Em additamento ao aviso 1.628, de 30 de maio ultimo, em que foi pedido ao Ministerio da Fazenda a distribuição á thesouraria desta estrada, do credito de 1.621:413\$858, para pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornaleiro, solicita providencias para ser pedido ao Congresso credito supplementar, caso o saldo da verba existente não baste para o referido pagamento. ( <i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.596 — Abre o credito supplementar de 10.458:863\$172 á verba 6ª para occorrer ás despesas no corrente exercicio. ( <i>Diario Official</i> de 11 de agosto de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.597 — Abre o credito supplementar de 12.000:000\$ para aquisição de carvão e outros combustiveis, movimento e transportes dos mesmos. ( <i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1917.)
	1917—18 de Agosto...	Aviso n. 350 — Substitue pelo de "Sá Fortes", o nome de "Registro" dado á estação do kilometro 368,190 da linha do Centro. ( <i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 2.857 — Pede que o Ministerio da Fazenda ponha á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 10.458:863\$172, a que se refere o decreto n. 12.596, de 8 do corrente. ( <i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 3.858 — Pede providencias ao Ministerio da Fazenda afin de que seja posto á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 12.000:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.597, de 8 do mez corrente. ( <i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
	1917—17 de Setembro.	Aviso n. 409 — Permite aos passageiros que se destinam ao interior o embarque ou desembarque de volumes que para isso oherçam facilidades, e de peso de 62 1/2 kilos até o maximo de 150, effectuado o despacho ou talão BT 16 e applicada a tabella 2 B para cada peso ou fracção de 62 1/2 kilos. ( <i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1917.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Central do Brasil.....	1917—11 de Outubro..	Exposição feita ao presidente da Republica pelo ministro da Viação sobre a reclamação de 146:392\$432, apresentada pelo ex-tarefeiro do ramal de Itacurussá Leopoldo da Cunha Filho, como indemnização do material seu, e de que foi empregado na construção do referido ramal até a estação de Mangaratiba. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso — Declara que em virtude do art. 75 n. III da lei da despeza para o actual exercicio que autoriza a encampação da E. F. do Bananal, é acceito o alvitre suggerido pela directoria da Central do Brasil para que aquella estrada seja incorporada ao ramal de São Paulo. ( <i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130 n. X — Autoriza o governo a empregar meios mais adequados e efficazes para continuar a construção do ramal de Montes Claros, para que se faça, no ponto mais conveniente, a ligação com a E. de F. Central da Bahia, accelerando a construção da parte da Rede Bahiana que venha a servir a esse fim, tomando todas as providencias cabiveis para conseguir-se tal ligação. n. XLV — a concluir o alargamento da bitola para Bello Horizonte; n. XLVI — a construir um ramal que, partindo de Santa Barbara, vá a S. Domingos do Prata; n. LXIII — a empregar os meios necessarios para que seja continuada a construção dos ramaes de Marianna a Ponte Nova, de Palmyra a Piranga, de Santa Barbara a Itabira, de Penido a Lima Duarte e de Mangaratiba a Angra dos Reis; Art. 142 — Os empregados titulados ou não que vierem a ser admittidos nos serviços desta estrada, serão demissiveis <i>ad nutum</i> , assim como o são as das estradas de ferro Oeste de Minas, Itapura a Corumbá e Viação Cearense. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.808 — Abre os creditos necessarios para satisfação dos compromissos desta estrada durante os exercicios de 1915-1916. ( <i>Diario Official</i> de 11 de janeiro de 1918.)
	1918—20 de Março....	Decreto n. 12.920 — Abre o credito de 4.000:000\$ para occorrer ás despezas com a conclusão das obras do trecho comprehendido entrê Buenopolis e Bocayuva, do ramal de Montes Claros. ( <i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—20 de Março....	Decreto n. 12.934 — Abre o credito de 2.400:000\$ para occorrer ás despezas com os 25 primeiros kilometros do prolongamento do ramal de Marianna a Ponte Nova. ( <i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—24 de Abril.....	Decreto n. 12.987 — Abre o credito de 10.740:200\$ para conclusão do prolongamento da bitola larga para Bello Horizonte. ( <i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1918.)
	1918— 1 de Junho....	Aviso n. 311 — Approva o orçamento de 4.081:478\$ para conclusão das obras no trecho comprehendido entre Buenopolis e Bocayuva. ( <i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 316 — Approva as bases para a concurrencia publica, relativa á construção, pelo regimen de tarifas, dos primeiros 50 kilometros do prolongamento de Buenopolis em direcção a Montes Claros. ( <i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.....	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 317 — Approva o orçamento de 2.342:775\$596 para construção dos primeiros 33 kilometros do ramal de Marianna a Ponte Nova, bem como as bases para a concorrência publica relativa á sua construção. ( <i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1918.)
	1918—20 de Junho....	Portaria approvando as instrucções technicas e regulamentares para execução dos serviços de construção a cargo da 5ª divisão, e o respectivo quadro do pessoal. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 407 — Autoriza a redução de 30:000\$ para 10:000\$ cada uma das prestações semestraes com que a Rede Sul Mineira deve concorrer para solução do seu debito para com esta estrada, em virtude do accordo a que se refere o aviso 230, de 15 de junho de 1917, pelo qual o pagamento seria mensalmente effectuado. ( <i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918—21 de Agosto...	Decreto n. 13.147 — Abre o credito de 6.400:000\$ para intensificar o trafego, e com applicação a pessoal e material desta estrada, até novembro proximo futuro. ( <i>Diario Official</i> de 24 de Agosto de 1918.)
	1918—23 de Setembro.	Aviso n. 472 — Autoriza a classificar os electrodos na tarifa 5 que comprehende os motores electricos. ( <i>Diario Official</i> de 24 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.203 — Abre o credito de 10.000:000\$ para attender á insufficiencia da verba combustivel. ( <i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.206 — Autoriza o Ministerio da Viação a occupar e administrar a Estrada de Ferro do Bananal. ( <i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 484 — Autoriza o director desta estrada a tomar as providencias que julgar necessarias, no sentido de ser a E. de F. do Bananal occupada e o respectivo trafego mantido pela Central. ( <i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1918.)
	1918— 4 de Novembro	Aviso n. 502 — Autoriza a designação de um engenheiro para assistir, nas officinas da E. F. de F. Paulista, ás experiencias de uma grelha de invenção de Alfredo Amaral da Rocha e outro. ( <i>Diario Official</i> de 5 de novembro de 1918.)
Central do Rio Grande do Norte.	1917— 9 de Janeiro...	Aviso n. 5 — Approva, para a chegada a Macau, do ramal de Lages, o traçado designado na planta como "3ª variante", modificado, assim, o projecto approved pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 10 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 22 — Manda que um carro destruido por incendio, propriedade, como é, do Governo, seja substituido, exclusivamente por conta da companhia. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)
	1917—22 de Fevereiro.	Decreto n. 12.403 — Approva o projecto definitivo e orçamento de 1.781:156\$141, para construção de um muro de arrimo na linha de ligação de Natal a Igapó. ( <i>Diario Official</i> de 2 de março de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre esta estrada e a Great Western para que os trens trafeguem de Refoles até Natal. ( <i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 119 — Manda tomar as providencias cabiveis no caso, para continuação da construção do muro de arrimo da linha de Natal a Igapó, o que compete a esta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Rio Grande do Norte.	1917— 9 de Julho....	Aviso n. 138 — Manda que da folha de certificados dos trabalhos realizados na linha de Natal a Igapó, seja excluída a quantia correspondente a obras d'arte, estabelecendo também regras sobre aluguel de material a esta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1917.)
	1917—29 de Novembro	Aviso n. 244 — Manda suspender as obras de construção de Lages a Macáu, que estavam sendo executadas segundo uma variante, e proseguir a dita construção pelo traçado approved pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916, e determina que opportunamente seja construído um barracão para a estação provisoria em Macáu. ( <i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1917.)
	1918—16 de Janeiro...	Aviso n. 12 — Attendendo á utilização abusiva, por parte desta estrada, do material pertencente ao trafego na construção, determina que se intime a companhia constructora para, no prazo de 30 dias, restituir todo o material, em perfeito estado de conservação, e a recolher aos cofres publicos a quantia correspondente ao aluguel de 100\$ por mez de um vagão tanque desviado para o serviço da construção. ( <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1918.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.853 — Autoriza que seja construído um tunel, em lugar do corte n. 29 da linha Lages-Caicó, e approva o projecto e orçamento de 23:368\$329. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Decreto n. 12.880 — Approva o projecto e orçamento de 24:307\$921, para construção de uma variante entre as estacas 2.122 - - 16 e 2.137 - - 16, 74 igual a 2.138 - - 4 da linha Lages-Caicó. ( <i>Diario Official</i> de 20 de fevereiro de 1918.)
	1918—16 de Março....	Aviso n. 60 — Permite, a titulo precario, a utilização nos serviços de construção, de 2 locomotivas e 6 vagões pranchas, pertencentes ao trafego, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918— 4 de Maio.....	Decreto n. 13.016 — Approva do projecto de variante denominada <i>linha paralela</i> , a parte inicial comprehendida entre os kilometros 3.606 da linha Natal e Igapó e a estaca 116 do mesmo projecto. ( <i>Diario Official</i> de 15 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.048 — Autoriza a modificação dos estudos definitivos approveds pelo decreto n. 10.872, de 29 de abril de 1914, na parte relativa á ponte sobre o riacho Faria, estaca 407 - - 16 do ramal de Macáu. ( <i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 197 V 2 — Approva o accordo provisorio entre a Inspectoria e a companhia, do aluguel do material para construção do ramal de Macáu, ficando, pelas excepcionaes circumstancias expostas, mantida a clausula VI do accordo, a qual diverge do que determinou, sobre a materia, na condição 2.ª, o aviso 60 V 2, de 16 de março ultimo. ( <i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 201 V 2 — Resolve a construção de uma parada entre as estações Taipú e Baixa Verde, e approva o respectivo orçamento de 1:632\$027. ( <i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—15 de Outubro..	Aviso n. 239 V 2 — Approva o accordo e estabelece bases de preços da pedra a empregar-se na construção do muro de arrimo á margem direita do rio Potengy. ( <i>Diario Official</i> de 17 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Corcovado.....	1918— 2 de Outubro..	Aviso n. 226 — Multa em 10:000\$ a The Rio de Janeiro T. Light and Power, concessionaria desta estrada, dobra da que lhe foi mandada applicar pelo aviso n. 48, de 8 de março de 1916, por ter reincidido na falta de cumprimento da conclusão das obras do Hotel das Paineiras, dentro do prazo concedido pelo Decreto n. 12.093, de 7 de junho de 1916.) ( <i>Diario Official</i> de 3 de outubro de 1918.)
	1918—24 de Outubro..	Aviso s/n — Declara que não pode ser tomado em consideração o requerimento pedindo relevação da multa imposta pelo aviso n. 226, de 2 do corrente mez, por não estar provado o recolhimento ao Thesouro Nacional da referida multa. ( <i>Diario Official</i> de 29 de outubro de 1918.)
Coroatá a Tocantins.....	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.143 — Abre o credito de 18:394\$751, para pagamento a diversos funcionarios da extincta comissão de estudos desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 20 de agosto de 1918.)
Cruz Alta a Santo Angelo.....	1917—15 de Setembro	Aviso n. 408 — Autoriza a Central do Brasil a entregar ao representante desta estrada 10 carros abertos O. T. ( <i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1917.)
	1917—15 de Outubro..	Aviso n. 471 — Determina, em additamento ao aviso n. 408, de 15 de setembro ultimo, que a entrega dos carros seja feita em Cruz Alta. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 12.751 — Abre o credito extraordinario de 978:903\$677, para conclusão das obras desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXII — Autoriza o governo a fazer o trafego desta estrada por administração, sob a direcção do commandante do batalhão de engenharia, encarregado da construcção, logo que ficar concluida até S. Angelo, sendo applicada no seu custeio até 50 % da renda bruta do trecho de Cruz Alta a Santo Angelo, e o saldo na construcção do prolongamento. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 7 de Fevereiro.	Aviso n. 6 — Declara que os estudos do novo traçado para Porto Sucena deverão ser submettidos á approvação do Ministerio, approva a encomenda do material feita e autoriza a aquisição do material que resta adquirir; e outrosim, que aparelhada a estrada para o trafego, o seu inicio dependerá de autorização. ( <i>Diario Official</i> de 8 de fevereiro de 1918.)
Cuyabá a Santarem.....	1918— 6 de Setembro	Decreto n. 13.178 — Abre o credito de 55:072\$158 para liquidação de compromissos referentes á construcção e conservação da E. de F. da Cruz Alta ao Ijuhy. ( <i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Março....	Decreto n. 12.919 — Concede ao dr. José Agostinho dos Reis, concessionario de uma estrada de ferro que, partindo da Cuyabá se dirige a Santarem, a suspensão da execução do respectivo contracto até seis mezes depois do termo do actual estado de guerra. ( <i>Diario Official</i> de 28 de março de 1918.)
Cuyabá a São José do Rio Preto.	1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.984 — Concede a Alberto Álvares de Azevedo Castro, concessionario de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, venha, por Sant'Anna de Parahyba, entroncar com a estrada de ferro de Araraquara, no lugar denominado Jangada, ou em São José do Rio Preto, a suspensão da execução do respectivo contracto até 6 mezes depois do termo do actual estado de guerra. ( <i>Diario Official</i> de 28 de abril de 1918.)



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Guyabá a São José do Rio Preto	1918—28 de Maio....	O Tribunal de Contas regista o termo de accordo, para suspensão da execução do contracto de construção desta estrada, até 6 mezes depois do fim do actual estado de guerra. ( <i>Diario Official</i> de 30 de maio de 1918.)
Estrategica até á Fóz do Iguassú	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.895 — Abre o credito de 200:000\$ para auxiliar o governo do Paraná na construção da estrada estrategica até á foz de Iguassú. ( <i>Diario Official</i> de 8 de março de 1918.)
E. de F. de Gandarella.....	1918—18 de Dezembro	Decreto n. 13.340 — Concede á Companhia do Gandarella, privilegio por 30 annos, para a construção, uso e gozo de uma via ferrea que, partindo da região das minas do Gandarella, municipio de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, vá entroncar á E. de F. Central do Brasil, nas proximidades da estação Aguiar Moreira. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1919.)
Goyaz.....	1917— 1 de Março....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho desta estrada entre São Pedro de Alcantara e Catiára. ( <i>Diario Official</i> de 3 de março de 1917.)
	1917— 7 de Junho....	Aviso n. 109 — Approva os horarios para servir na linha de Araguay a Roncador. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917—25 de Junho....	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accordo de trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, determina que esta ultima proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do Ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento de 039:018\$300. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917—28 de Junho....	Decreto n. 12.530 — Autoriza a firmar termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia, em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1917.)
	1917—16 de Julho....	Termo de accordo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1917.)
	1917—14 de Setembro	Aviso n. 3.006 — Pede providencias ao miuistro da Fazenda afim de que seja lavrada escriptura de transferencia ao dominio da União, do trecho de 250 kilometros, construidos sob o regimen da garantia de juros, de accôrdo com os contractos approvados pelos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.438 de 27 de março de 1907. ( <i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1917.)
	1917—10 de Outubro..	Aviso n. 463 — Declara que de conformidade com o accôrdo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, fica estabelecido que nos avisos de pagamento pelas obras executadas pela companhia, serão descontadas as prestações em debito para com a Central. ( <i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1917.)
	1918— 5 de Abril....	Aviso n. 70 — Autoriza esta companhia a construir no kilometro 121, a partir de Formiga, um desvio para uma xarqueada de propriedade de Alibrando Luchesi, por conta de quem correrão as depezas e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 6 de abril de 1918.)
	1918—25 de Abril....	Aviso n. 92 — Recommenda que seja aberto ao trafego provisório quanto antes o trecho entre Catiára e Salitre. ( <i>Diario Official</i> de 27 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Goyaz .....	1918—29 de Maio....	Aviso n. 117 — Autoriza providencias afim de que seja recebido definitivamente o trecho de São Pedro de Alcantara a Catiára, Lavrinhas, desde que se ache em condições, bem como a providenciar para que seja entregue ao trafego provisorio o trecho Catiára a Salitre, que não está ainda em condições de ser recebido definitivamente. ( <i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Aviso n. 119 — Autoriza providencias no sentido desta companhia apresentar, com urgencia, novas bases de tarifas, a que a mesma está obrigada pelo seu contrato de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1918.)
	1918— 5 de Junho ...	Aviso n. 123 — Autoriza a abertura ao trafego publico provisorio do trecho de 26 kilometros de Catiára a Salitre, da linha de Formiga a Catalão, e approva o horario para a secção de Formiga. ( <i>Diario Official</i> , de 7 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 25 — Autoriza a Oeste de Minas a entregar os trilhos que se acham nella depositados, desde que a Companhia E. de Ferro de Goyaz effectue previamente o pagamento do que deve áquella, o que pode ser feito por partes e proporcionalmente á quantidade de trilhos que for sendo entregue. ( <i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1918.)
	1918—27 de Julho ....	Aviso n. 157 — Resolve autorizar a construir um abrigo e deposito de mercadorias em Catiára para servir a Empreza Auto Viação de Patos, approva o projecto e o accordo apresentados, pelo qual fica estabelecido um trafego mutuo entre as duas. ( <i>Diario Official</i> de 23 de julho de 1918.)
	1918— 2 de Agosto...	Aviso n. 29 — Autoriza a E. F. Oeste de Minas a entregar a esta companhia a quantidade de trilhos necessarios ao assentamento da linha de 20 kilometros entre Salitre e Patrocínio. ( <i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Portaria approvando o quadro suplementar do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho de Catiára a Salitre. ( <i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 173 — Autoriza esta estrada a construir a estação de Patrocínio, de accordo com a planta proposta, em vez de o ser segundo o typo a que se refere o decreto n. 8.826, de 10 de julho de 1911.) ( <i>Diario Official</i> de 15 de Agosto de 1918.)
	1919— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara que, relativamente aos debitos desta estrada para com a E. F. Oeste de Minas, já tendo o aviso n. 25, de 5 de julho ultimo, regulado a maneira pela qual se deve proceder quanto aos trilhos, o assumpto deverá ser examinado, apenas, quanto aos demais debitos. ( <i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 203 — Approva o novo horario para o trecho de Salitre a Catiára. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro.	Aviso n. 233 — Autoriza a abertura ao trafego provisorio do trecho de 36 kilometros entre Salitre e Patrocínio, approva o horario para os trens de passageiros, e declara que na mesma data é expedida portaria approvando o quadro e vencimentos do respectivo pessoal, em substituição, na parte entre Catiára e Salitre, aos approvados, respectivamente, por aviso n. 203, de 13 de setembro e portaria de 8 de agosto, tudo do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Goyaz.....	1918— 8 de Outubro..	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho de Catiára a Patrocínio, em substituição, na parte entre Catiára e Salitre, ao approvado pela portaria de 8 de agosto do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
Great Western.....	1917—27 de Janeiro...	Aviso n. 20 — Modifica em parte o aviso n. 237, de 1916, mandando que essa companhia faça correr, pelo menos, mais um trem diario entre Recife e Cabedello, Recife-Maceió e Recife-Rio Branco. ( <i>Diario Official</i> de 28 de janeiro de 1917.)
	1917—31 de Janeiro...	Aviso n. 26 — Autoriza a installação da luz electrica nas tres estações urbanas do Recife e approva os respectivos orçamentos, cujas despezas serão levadas á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917—12 de Fevereiro.	Portaria — Modificando as condições regulamentares e as tarifas da rêde da viação a cargo da Great Western. ( <i>Diario Official</i> de 18 de fevereiro de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre essa companhia e a Central do Rio Grande do Norte para que os seus trens trafeguem de Refoles a Natal e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—21 de Junho....	Aviso n. 118 — Manda intimar esta companhia a manter a perfeita conservação da linha e que se providencie sobre o estabelecimento do serviço directo de passageiros e mercadorias entre Natal e Recife. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
	1917—29 de Agosto...	Aviso n. 180 — Approva o projecto para transformar em estação a actual parada do S. José do Alto, sendo levada á conta de capital a despeza que for apurada. ( <i>Diario Official</i> de 30 de agosto de 1917.)
	1917—30 de Agosto...	Aviso n. 181 — Proroga, até 12 de novembro proximo, o prazo marcado na portaria, de 12 de fevereiro do corrente anno, para apresentação do projecto de revisão geral das condições regulamentares dos transportes e bases de tarifas desta rêde.) ( <i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1917.)
	1917—29 de Outubro.	Aviso n. 223 — Autoriza o aluguel de material da Central do Rio Grande do Norte, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1917.)
	1918— 4 de Janeiro...	Aviso n. 3 — Autoriza o prolongamento do desvio da estação S. Caetano, na Central de Pernambuco, approva o orçamento até o maximo de £ 18-4-0 (ouro) e 714\$ (papel). <b>Recommenda que futuramente todas as unidades sejam expressas de accordo com o systema de pesos e medidas adoptados no Brasil.</b> ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 8 de Fevereiro.	Aviso n. 27 V2 — Tomando conhecimento do projecto de Tarifas desta companhia, acceita as alterações propostas pela Inspectoria de Estradas e manda intimar a mesma companhia a apresentar novas bases, dentro do prazo de 30 dias. ( <i>Diario Official</i> de 10 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro.	Aviso n. 39 — Approva o projecto e o orçamento para construcção de uma parada no kilometro 41.322 da estrada de Recife ao Limoeiro, sendo a despeza apurada levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Great Western.....	1918—26 de Fevereiro.	Aviso n. 47 V2 — Manda que no orçamento para aumento de desvios na estação de Arraial sejam calculadas em moeda nacional as despesas que o foram em moeda esterlina, mormente quando pretende a companhia que as despesas sejam computadas para os efeitos da clausula IV do contracto autorizado pelo decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909 ( <i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Maio.....	Aviso n. 96 V 2 — Declara que o material a que se refere o aviso 47 V 2, de 26 de fevereiro, diz respeito aos trilhos usados e outros materiaes que a companhia já possui no paiz, que podendo ser orçados em moeda nacional, não se justifica que o sejam em moeda estrangeira. ( <i>Diario Official</i> de 9 de Maio de 1918.)
	1918—14 de Maio.....	Aviso n. 103  V 2 — Approva, em caracter provisorio, para dous trens mixtos, extraordinarios, de Piranhas a Pedra e de Jatobá a Pedra na E. de F. Paulo Afonso. ( <i>Diario Official</i> , 15 de maio de 1918.)
	1918—24 de Julho.....	Aviso n. 152 V. 2 — Approva os actos relativos á parada do kilometro 41,322, da Estrada de Recife ao Limoeiro e autoriza sua inauguração provisoria, marcando o prazo de 30 dias para conclusão de todas as obras da referida parada. ( <i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1918.)
	1918—27 de Julho.....	Aviso n. 156 V. 2 — Declara que a doutrina estabelecida no aviso 146 V. 2, de 11 de julho do corrente anno (1), relativamente á tomada de contas, é applicavel, não só a esta estrada como tambem a todas as estradas arrendadas pela União. ( <i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 172 V. 2 — Approva a planta e orçamento de 5:615\$400, para construcção de um edificio annexo á estação de Boa Viagem, na estrada de Recife a São Francisco, para residencia do agente, sendo a despesa maxima apurada, levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 15 de agosto de 1918.)
	1918—27 de Agosto...	Aviso n. 186 V. 2 — Approva a planta e orçamento de 23:531\$443, em Coqueiros, kilometro 9 - - 724, da E. F. Central de Pernambuco. ( <i>Diario Official</i> de 28 de agosto de 1918.)
	1918—11 de Outubro..	Aviso n. 237 V 2 — Fixa o prazo de 2 mezes para conclusão das obras da parada São José do Alto, e manda que se iutime esta companhia para organizar e submeter á consideração do ministro da Viação os projectos e orçamentos das estações Penha e Villa Pedro Velho, todas da linha de Natal a Itamataty. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1918.)
		* * *
Leopoldina Railway.....	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 21 — Notifica a esta companhia, a proposito da cessão de um trecho da linha do Norte ao Automovel Club, que o seu contracto com o governo não permite a alienação de qualquer parte do seu acervo sem a respectiva autorização. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)
	1917—31 de Janeiro...	Aviso n. 24 — Autoriza, mediante condições, a construcção de uma ponte provisoria na variante Sarapuhya-Actura, da linha do Norte. ( <i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1917.)

(1) Vide aviso n. 146|V. 2, na Parte I.

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Leopoldina Railway.....	1917— 7 de Março....	Aviso n. 50 — Approva os horarios para vigorarem pela Variante de Sarapuhy, entre P. Formosa e Petropolis, e nos trens de suburbios entre P. Formosa e Penha. ( <i>Diario Official</i> de 9 de março de 1917.)
	1917—19 de Abril.....	Aviso n. 77 — Autoriza o estabelecimento de uma parada no kilometro 26- -660 da linha do Norte, para os trens P 3, que sae de P. Formosa ás 8,30 da manhã e P 14 que parte de Petropolis ás 3,50 sem prejuizo do horario. ( <i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917— 5 de Maio.....	Aviso n. 84 — Proroga o prazo dentro do qual devia vigorar o horario dos trens entre Petropolis e P. Formosa, approved pelo aviso n. 50, de 7 de março de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917— 9 de Junho....	Aviso n. 111 — Convida o inspector federal das estradas de ferro a pronunciar-se sobre a conveniencia da revisão e unificação dos contractos desta companhia, referentes ás linhas de concessão federal e estadual. ( <i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1917.)
	1917—16 de Julho....	Aviso n. 144 — Autoriza a construcção de uma parada entre Penha e Braz do Pinna e approva planta e orçamento de 10:005\$500. ( <i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917—25 de Julho.....	Aviso n. 155 — Declara que na elaboração dos novos projectos da construcção da estação inicial desta companhia, deve-se attender tão somente o trafego da estrada, sem nenhuma cooperação do Governo, devendo esta companhia, a partir da presente data, pagar em prestações trimestraes á caixa especial de portos, 21:600\$ pelo arrendamento do terreno que lhe foi cedido em Alfredo Maia. ( <i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1917.)
	1917—25 de Agosto...	Aviso n. 175 — Autoriza esta companhia a emitir, a titulo de experiencia, juntamente com cada bilhete de passagem entre P. Formosa e Petropolis, um coupon indicativo do carro e logar que deverá occupar o passageiro. ( <i>Diario Official</i> de 26 de agosto de 1917.)
	1917—18 de Outubro..	Aviso n. 215 — Passa a denominar-se Domingos Martins a estação Germania, da E. F. Sul do E. Santo. ( <i>Diario Official</i> de 20 de outubro de 1917.)
	1917—24 de Novembro	Aviso n. 9 — Envia á Camara dos Deputados informações sobre a execução do contracto entre o Governo e esta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 25 de novembro de 1917.)
	1918— 9 de Abril.....	Aviso n. 74 — Declara que mantem tão inteiramente como nella se contém, sem augmental-as nem restringil-as, as disposições do aviso n. 73, de 4 de setembro de 1914, que no provimentó de um recurso interposto por esta companhia, deu interpretação aos termos da clausula VIII do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, relativamente a isenção de direitos de importação para os materiaes destinados aos serviços de construcção dos prolongamentos e ramaes autorizados pelo Governo Federal e movimento das linhas em trafego.
	1918—17 de Abril.....	Aviso n. 84 — Declara que sendo inaceitaveis as razões expostas por esta companhia, para considerar-se desobrigada de construir a estação inicial da linha do Norte no local designado no aviso n. 224, de 18 de novembro de 1916, fica ella intimada, a partir da presente data, a construil-a no local determinado pelo decreto n. 7.905, de 17 de março de 1910. ( <i>Diario Official</i> , 18 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Leopoldina Railway.....	1918— 9 de Setembro.	Aviso n. 199 — Declara que o aviso n. 74, de 9 de abril ultimo deve ser entendido no sentido de só gosarem isenção as linhas a que attingiu o sobredito aviso n. 73, de 1914, isto é, das que, em virtude do mesmo aviso ficaram gosando de isenção. Não ampliou nem restringiu favores: manteve apenas o que havia sido anteriormente resolvido. ( <i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—29 de Outubro..	Aviso n. 247 — Autoriza esta companhia a substituir por trilhos do peso de 37 kilos por metro corrente, os antigos trilhos de 20 kilos existentes entre C. Moreira e kilometro 116 e entre Posto Telegraphico e Porciuncula, da linha de Carangola, cuja despeza será levada á conta do custeio, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—14 de Novembro	Aviso n. 261 — Altera os horarios dos trens de Petropolis e da Penha. ( <i>Diario Official</i> de 17 de novembro de 1918.)
	1918—27 de Dezembro	Aviso n. 3 — Informações enviadas á Camara dos Deputados, relativamente a esta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 1 de janeiro de 1919.)
Lorena a Itajubá.....	1917—11 de Julho ....	* * *
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.042 — Abre o credito de 8.253:631\$754 para occorrer ás despesas de construcção desta estrada. ( <i>Diario Official</i> 2 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Setembro.	Portaria approvando as instrucções provisórias para construcção desta estrada pelo 4.º batalhão de engenharia. ( <i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Dezembro	Aviso n. 102 — Recommenda que sejam feitas em concurrencia publica as obras restantes dos 17 kilometros, devendo constar dos editaes a não acceitação das propostas, se assim julgar conveniente o Governo. ( <i>Diario Official</i> de 10 de Dezembro de 1918.)
Madeira-Mamoré.....	1917—18 de Julho.....	* * *
	1917—28 de Março....	Decreto n. 12.425 — Approva o projecto e orçamento de 179:110\$200 para a construcção da variante de Penha Colorada, e autoriza que a respectiva despeza seja inscripta em conta de capital. ( <i>Diario Official</i> de 25 de Dezembro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 3.418 A — Approva o protocollo assignado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o novo traçado do ramal desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—20 de Fevereiro.	Decreto n. 12.885 — Abre o credito de 150:000\$ para occorrer ás despesas com a medição final das obras dessa estrada. ( <i>Diario Official</i> de 22 de fevereiro de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Maricá (Prolongamento).....	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Resolve approvar, a titulo de experiencia, e pelo praso de um anno, as duas tarifas especiaes para ser <del>ca</del> applicadas ao prolongameento, incluida a estação de Matto-Grosso, ficando a companhia obri-gada a augmentar, pelo menos, 22 vagões e 2 locomo-tivas no seu material, dentro do mencionado prazo. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1918.)
	1917— 3 de Outubro..	Decreto n. 12.667 — Proroga até 7 de abril de 1918 o praso para a conclusão da construcção do prolonga-mento, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande. ( <i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1917.)
	1917— 6 de Dezembro	Aviso n. 248 — Resolve relevar esta companhia de juros de móra correspondente ás differenças de quotas de fiscalização dos annos de 1913, 1914 e 1915, até o dia immediato ao da expedição de novas guias para re-colhimento das questionadas differenças de quotas de fiscalização. ( <i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1917.)
	1918—16 de Janeiro...	Aviso n. 11 — Modifica os horarios quanto á hora de partida dos trens de Iguaba Grande. ( <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1918.)
	1918—29 de Janeiro...	Aviso n. 21 — Modifica a tarifa de transporte de aves e pequenos animaes, provisoriamente e a titulo de experiencia. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1918.)
	1918—17 de Maio.....	Aviso n. 107 — Proroga por 6 mezes, a contar de 24 de janeiro ultimo, o praso marcado no aviso n. 17, de 24 de janeiro de 1917, praa o augmento do matereial rodante. ( <i>Diario Official</i> de 21 de maio de 1918.)
		* * *
Minas de São Jeronymo.....	1917— 7 de Junho....	Aviso n. 110 — Autoriza a venda a esta companhia de 280 toneladas de trilhos usados por conta das que restarem feita a entrega de que trata o aviso n. 105, de 2 do corrente (vide <i>Diario Official</i> de 3 de junho ou <i>Compagnie Auxiliaire</i> ) do preço de 100\$ a tonelada, no proprio lugar em que se acharem, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 9 de junho de 1917.)
	1917—21 de Dezembro	Decreto n. 12.767 — Autoriza o ministro da Fazenda a assignar com esta companhia um contracto de em-prestimo de 1.300:000\$000. ( <i>Diario Official</i> de 27 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. LXVIII — Autoriza o Governo a entrar em accordo com esta companhia para a construcção do prolongamento da sua linha até o kilo-metro 60 dos estudos já approvados, attingindo assim a região das minas de ferro, do modo que julgar mais conveniente, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
		* * *
Mogyana.....	1917—10 de Fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo entre esta estrada e a Rêde Sul Mineira. ( <i>Diario Official</i> de 11 de fevereiro de 1917.)
	1917—20 de Abril....	Aviso n. 79 — Autoriza a emissão de bilhetes de ingresso, ao preço de 200 réis, para a plataforma das estações de Muzambinho, Guaxupé, Guaranesia, Monte Santo e S. Sebastião do Praizo da parte da Rêde Sul Mineira construida por esta companhia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Mogyana.....	1917—12 de Junho....	Aviso n. 112 — Recommenda providencia para que essa companhia não impeça que os agentes fiscaes de consumo penetrem nos armazens e dependencias da estação de Araguary, ou em outras estações da companhia. ( <i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 122 — Autoriza a construcção de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias, no kilometro 505 - - 660 da linha do Rio Grande, por conta de J. Pereira Goulart. ( <i>Diario Official</i> de 24 de junho de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1. <sup>a</sup> secção, na extensão de 33.280 metros, na linha de São Sebastião do Paraizo a Passos, e respectivo orçamento de 2.132:627\$908. ( <i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1917.)
	1917—24 de Setembro.	Aviso n. 199 — Declara que passa a chamar-se “Cambará” a estação de Paineiras da linha de Jaguará a Araguary. ( <i>Diario Official</i> de 25 de setembro de 1917.)
	1917— 5 de Novembro	Aviso n. 228 — Approva novos horarios para as linhas de concessão federal desta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. IV — Autoriza o governo: A contractar com quem mais vantagens offerecer, sem onus para a União, o prolongamento desta estrada, da estação de Canoas para Monte Santo, passando pela séde do municipio de Arceburgo, Estado de Minas; n. XXXI — A prorogar por mais cinco annos o praso constante do decreto n. 7.148, de 8 de outubro de 1908, para esta companhia construir o prolongamento de sua linha até á cidade e porto de Santos. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—13 de Março ...	Decreto n. 12.916 — Autoriza a construcção de diversas obras na linha de Jaguará a Araguary. ( <i>Diario Official</i> de 19 de março de 1918.)
	1918—16 de Maio.....	Aviso n. 114 — Approva a planta e o orçamento de 4:835\$425 para o augmento da estação de Palestina, da linha de Catalão, sendo a despeza levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—21 de Maio.....	Aviso n. 108 — Autoriza o augmento da estação de Igaçaba, da linha do Rio Grande; approva o projecto e o orçamento de 3:119\$442, que será levado á conta do custeio. ( <i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Aviso n. 118 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 167 - - 986,50 da linha de Igarapava a Uberaba, pela quantia de 2:946\$724 e por conta de Francisco Maximiniano Junqueira, e regulando-se o carregamento, descarregamento e estadia dos vagões no desvio pelas disposições dos arts. 113 e 133 das instrucções approvadas pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. ( <i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio.....	Aviso n. 114 — Approva a planta e o orçamento de 4:835\$425 para augmento do armazem da estação de Palestina, na linha de Catalão, sendo a despeza levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Igarapava.....	1918 — 8 de Novembro	Aviso n. 253 — Autoriza a construcção de um desvio por conta de Miguel Laterza para embarque e desembarque de mercadorias, nas proximidades da estação de Uberaba, de accordo com a clausula XXVII das que baixaram com o decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.) ( <i>Diario Official</i> de 9 de novembro de 1918.)
	1918 — 19 de Dezembro	Aviso n. 280 — Autoriza a construcção de uma passagem interior no kilometro 168 da linha de Igarapava a Uberaba, em substituição do cruzamento autorizado pelo aviso n. 118, de 29 de maio ultimo, e approva a planta e o orçamento de 6:577\$715, correndo as despesas por conta do interessado Francisco Maximiliano Junqueira. ( <i>Diario Official</i> de 20 de dezembro de 1918.)
		* * *
E. de F. de Mossoró.....	1918 — 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 133 — Continúa em vigor o n. XXIX do art. 75 do actual orçamento de Viação, que autoriza a concessão sem onus para o Thesouro, do prolongamento da E. de F. de Mossoró a Alexandria, no Estado do Rio Grande do Norte, até á cidade de Souza, na Parahyba. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
		* * *
Noroeste do Brasil.....	1917 — 3 de Janeiro...	Decreto n. 12.350 — Approva os planos e orçamento de 20:325\$200, para o augmento do predio em que funciona a administração desta estrada, em Baurú. ( <i>Diario Official</i> de 13 de janeiro de 1917.)
	1917 — 16 de Janeiro...	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917 — 16 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Communica ter sido approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, sendo fixado em 12:000\$ os vencimentos do chefe da Contabilidade. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917 — 17 de Janeiro...	Decreto n. 12.371 — Approva os planos e orçamentos de 85:649\$706 para a construcção de novas estações em Toledo, Lauro Muller e Penapolis, da E. de F. Baurú a Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 27 de janeiro de 1917.)
	1917 — 18 de Janeiro...	Aviso n. 11 — Approva desenhos e especificações para carros de passageiros de 1ª classe e carros mixtos para correio e bagagem, e com modificações os carros de passageiros de 2ª classe, sendo a respectiva despesa levada a conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917 — 20 de Junho....	Aviso n. 10 — Resolve approvar as instrucções para fiscalização do serviço de construcção da ponte sobre o rio Paraná, bem como o quadro do respectivo pessoal. ( <i>Diario Official</i> de 21 de junho de 1917.)
	1917 — 24 de Janeiro...	Aviso n. 18 — Approva projectos e orçamento para diversas obras na via permanente e edificios desta estrada, cuja despesa, devidamente apurada, será levada á conta de custeio, ficando, para execução destes serviços, marcado o prazo de cinco mezes, a contar da presente data.
	1917 — 25 de Janeiro...	Decreto n. 12.382 — Approva o projecto e orçamento de 11:291\$502, para construcção de uma estação no kilometro 36 da E. F. Baurú-Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 27 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para despacho livre de direitos do material destinado á ponte sobre o rio Paraná, o qual não mais pertencendo á Companhia Noroeste, cujo contracto foi rescindido pelo decreto n. 10.528, de 24 de outubro de 1913, deve ser entregue á directoria da E. F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 5 de Fevereiro.	Aviso n. 32 — Approva os planos e especificações de 10 vagões de mercadorias, sendo 8 de vinte tons. e 2 de vinte e cinco tons., adquiridos para a linha de Baurú-Itapura, sendo a despeza até o maximo de 80:000\$ levada á conta de capital, cumprindo ser notificada a companhia para completar o material. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—27 de Fevereiro.	Aviso n. 2 — Approva o novo horario dos trens desta estrada, que começará a vigorar a partir de 15 de março proximo futuro. ( <i>Diario Official</i> de 1 de março de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro.	Decreto n. 12.307 — Approva projecto e orçamento de 14:849\$942, para construcção de um edificio destinado a almoxarifado e armazem de viveres na estação de Baurú. ( <i>Diario Official</i> de 6 de março de 1917.)
	1917— 14 de Março....	Officio n. 55 — Declara que devido á impossibilidade para aquisição de material, é permittido á companhia Noroeste do Brasil utilizar em seu trafego 3 locomotivas alugadas á Companhia Mogyana e 1 á Companhia Paulista, respectivamente a 900\$ e 650\$ mensaes, correndo as despesas exclusivamente por conta da companhia. ( <i>Diario Official</i> de 15 de março de 1917.)
	1917—14 de Março....	Decreto n. 12.417 — Approva o projecto e orçamento de 31:140\$402 para construcção de um reservatorio d'agua em Baurú. ( <i>Diario Official</i> de 18 de março de 1917.)
	1917—17 de Março....	Aviso n. 4 — Autoriza o director da E. F. Itapura a Corumbá a applicar, a titulo de experiencia, as taxas da tabella 3 das tarifas da estrada, com o abatimento de 60 % para a herva matte, quando esse producto for despachado de qualquer das estações para Itapura ou Porto Esperança, pontos terminaes da estrada. ( <i>Diario Official</i> de 20 de março de 1917.)
	1917—20 de Abril....	Aviso n. 6 — Autoriza a manter, em character provisório, a taxa official cobrada pela travessia do Rio Paraná, á razão de 500 réis por passagem simples, de qualquer classe, e de 1\$000 por tonelada ou fracção de tonelada, e mais 100 réis por 100 kilos ou fracção, sendo que, para os pequenos despachos a taxa será de 200 réis por volume, medida que deve ser applicada até a terminação da guerra. ( <i>Diario Official</i> de 31 de abril de 1917.)
	1917—23 de Abril....	Termo de contracto celebrado entre a E. de F. Itapura Corumbá e o industrial Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, entre os kilometros 19 e 20 - - 500 da mesma estrada. ( <i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)
	1917—25 de Abril....	Decreto n. 12.456 — Autoriza a construcção de uma estação de 3ª classe no kilometro 64 da E. de F. de Baurú-Itapura e uma modificação do traçado desta e app os respectivos orçamentos de 26:603\$493 e 17:768\$025. ( <i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917—26 de Abril....	Portaria approvando as instrucções regulamentares para a E. de F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 30 de abril de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917—16 de Maio....	Aviso n. 91 — Autoriza a abertura ao trafego publico das estações de Biriguy e Cincinato Braga respectivamente situadas nos kilometros 262 e 100 da E. de F. Baurú a Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1917.)
	1917—16 de Maio....	Portaria approvando o quadro do pessoal e vencimentos para as estações de Biriguy e Cincinato Braga, da E. de F. Baurú a Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 25 de maio de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 8 — Em additamento ao aviso n. 6, de 20 de abril do corrente anno, autoriza, em character provisorio, até a terminação da ponte sobre o rio Paraná, que, além das taxas cobradas pela travessia do mencionado rio, sejam cobradas outras que menciona. ( <i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
	1917—15 de Junho....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto celebrado com Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 21 de junho de 1917.)
	1917—30 de Junho....	Aviso n. 130 — Approva as plantas e especificações de tres carros de passageiros de 1ª classe e tres ditos de 2ª classe, cuja despeza, devidamente apurada, será levada á conta de capital da companhia, a quem deve ser observada a irregularidade de seu procedimento por não ter pedido prévia autorização. ( <i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917—16 de Julho....	Aviso n. 143 — Approva a compra das tres locomotivas que o aviso n. 55, de 14 de março ultimo autoriza a alugar da companhia Mogyana, devendo ser levada á conta de capital a quantia não excedente de 20:000\$ por cada uma. ( <i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917—17 de Julho....	Aviso n. 145 — Approva o typo de posto telegraphico a ser construido no kilometro 144 da linha da Companhia Noroeste, devendo a despeza, até o maximo de 3:789\$413, ser levada á conta do capital. ( <i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.594 — Abre o credito especial de 110:000\$ para occorrer ás despesas da E. de F. Itapura-Corumbá, no exercicio de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1917.)
	1917— 4 de Setembro.	Aviso n. 183 — Approva a planta da explanada de Araçatuba e autoriza, no local indicado, a construção da respectiva estação de 3ª classe, cuja despeza maxima de 26:603\$493 será levada á conta de capital, ficando igualmente approvados o projecto e respectivo orçamento para o typo de estação de 2ª classe. ( <i>Diario Official</i> de 5 de setembro de 1917.)
	1917— 5 de Setembro.	Decreto n. 12:638 — Approva os projectos e orçamentos no valor de 47:620\$642 para construção de um armazem, novos desvios, augmento de plataforma e outros melhoramentos na estação de Presidente Penna da E. F. Noroeste. ( <i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—13 de Setembro.	Aviso n. 191 — Autoriza a construção de um desvio particular em Araçatuba, orçada em 11:224\$840, cujas despesas correrão por conta do concessionario. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1917.)
	1917— 2 de Setembro.	Decreto n. 12.655 — Approva o projecto e orçamento de 27:994\$276 para a construção de uma plataforma para passageiros na estação de Baurú da Noroeste do Brasil. ( <i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917—27 de Setembro.	Annexo n. 202 — Resolve autorizar a E. F. Noroeste, cumprindo em parte as determinações do aviso 16, de 28 de janeiro de 1916, a incorporação ao seu material rodante 8 vagões de mercadorias de 20 toneladas, de conformidade com o aviso n. 52, de 5 de fevereiro ultimo, e bem assim as duas locomotivas <i>Stwar. ten Wheel</i> , que lhe foram cedidas pela companhia Mogyana, sendo levado á conta do capital 64:000\$ para a totalidade dos vagões ou 22:900\$ para cada uma das locomotivas. ( <i>Diario Official</i> de 28 de setembro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Decreto n. 12.668 — Autoriza a construção do novo edificio para a estação de Araçatuba, da E. F. Baurú a Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1917.)
	1917— 8 de Outubro..	Aviso n. 212 — Autoriza a Companhia Noroeste a cobrar, como medida provisoria, uma taxa adicional de 25 % sobre o valor dos frêtes em vigor, com excepção das tabellas 1 e 1 A, relativas a passageiros e bagagens. ( <i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1916.)
	1917—15 de Outubro..	Aviso n. 20 — Autoriza a E. F. Itapura-Corumbá a fazer os reparos de 3 locomotivas nas officinas de Mogyana. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 12.746 — Resolve encampar a E. de F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil) e incorporal-a á E. de F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso u. 35 — Pede providencias ao ministro da Fazenda, no seutido de ser autorizada a emissão de apolices para pagamento da encampação da Noroeste, de conformidade com a letra <i>a</i> do decreto n. 12.746, de 12 do corrente mez, sendo lavrada a competente escriptura. ( <i>Diario Official</i> de 17 de dezembro de 1917.)
	1917—28 de Dezembro	Decreto n. 12.783 — Abre o credito suplementar de 715:000\$ para occorrer ás despesas da E. de F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro..	Lei n. 3.454, art. 130, autoriza o Governo: n. XXXVIII. A rever o quadro do pessoal da E. de F. Itapura a Corumbá, para occorrer ao serviço accrescido pela incorporação da E. de Ferro Noroeste do Brasil, abrindo para esse fim e para as mais despesas de custeio os necessarios creditos. Art. 142. Continuam em vigor os dispositivos do art. 75, ns. XIII e XXXII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sobre o arrendamento, a quem maiores vantagens offerecer, das estradas de ferro Oeste de Minas e Baurú a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—30 de Janeiro..	Decreto n. 12.857 — Autoriza o Ministro da Fazenda a emitir, de accordo com o art. 75, n. XIII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e art. 2º letra <i>a</i> do decreto u. 12.746, de 12 de dezembro do mesmo anno, apolices na importancia de 37.731:500\$, do typo de 85, afim de occorrer com as despesas de encampação da E. F. Noroeste do Brasil. ( <i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1918.)
	1918—20 de Fevereiro	Decreto n. 12.884 — Autoriza o proseguimento das obras de construção e montagem da ponte sobre o rio Paranáy, prorogando o prazo do respectivo contracto até 31 de agosto de 1918, e dá ontras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 23 de fevereiro de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Noroeste do Brasil.....

1918—25 de Fevereiro.

Aviso n. 4 — Recommenda que se proceda com urgência á medição das obras realizadas pela contractante, desde começos de janeiro p. findo até a data da publicação do decreto n. 12.884, de 20 do corrente.  
(*Diario Official* de 26 de fevereiro de 1918.)

1918—28 de Fevereiro.

O Tribunal de Contas resolve ordenar o registro do acto constante do decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918.  
(*Diario Official* de 5 de março de 1918.)

1918— 6 de Março....

Decreto n. 12.905 — Autoriza a rescisão do contracto celebrado com o engenheiro Oscar de Almeida Gama, para a construcção das obras da ponte sobre o rio Paraná.  
(*Diario Official* de 13 de março de 1918.)

1918—16 de Abril.....

Avisos ns. 149, 150 e 151 — Comunicando a nomeação dos engenheiros José Americo dos Santos, Adhemar de Mello Franco e o chefe da secção technica para procederem ás medições definitivas das obras da ponte sobre o rio Paraná.  
(*Diario Official* de 19 de abril de 1918.)

1918—26 de Abril.....

Aviso n. 8 — Autoriza a classificação do enxofre na tabella 14 B das tarifas desta estrada.  
(*Diario Official* de 27 de abril de 1918.)

1918—18 de Maio.....

Aviso n. 1.981 — Declara que se tendo verificado haver esta companhia recebido de garantia de juros a maior, no periodo de 1908 a 1911, quantia que foi calculada em 357:362\$801, ouro, pede as necessarias providencias no sentido de ser retirado do preço da encampação da E. de F. Baurú a Itapura a importancia que foi julgada sufficiente para esse effeito, e communica que tendo a dita estrada a haver a quantia de réis 294:624\$000, ouro, garantia de juros do periodo de 10 de janeiro a 15 de maio corrente, será conveniente tal quantia ser levada á conta do mencionado debito.  
(*Diario Official* de 4 de junho de 1918.)

1918— 4 de Junho....

Aviso n. 9 — Autoriza a aquisição de 2.000 barricas de cimento além das 1.000 a que se refere o aviso n. 22 de 17 de outubro do anno passado, de conformidade com o que estatue este ultimo aviso.  
(*Diario Official* de 5 de junho de 1918.)

1918—17 de Junho....

Aviso s/n — Declara que, entre outras estradas, as quotas devidas por esta companhia, foram mandadas descontar dos pagamentos ultimamente ordenados de sua garantia de juros, conforme os avisos, cuja copia junta, ns. 7 e 188, de 9 de janeiro e 15 de maio deste anno, do delegado do Thesouro Nacional em Londres.  
(*Diario Official* de 18 de junho de 1918.)

1918—18 de Junho....

Aviso n. 11 — Declara extinta a residencia que foi creada nesta estrada, e a que se refere o aviso n. 10, de 2 de junho de 1917.  
(*Diario Official* de 19 de junho de 1918.)

1918—20 de Junho....

Decreto n. 13.077 — Providencia sobre o custeio dos serviços das linhas em trafego da E. F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil).  
(*Diario Official* de 25 de junho de 1918.)

1918—24 de Junho....

Aviso n. 134 — Declara que tendo o Ministro da Fazenda communicado pelo aviso n. 171, de 29 de maio proximo findo que no dia 15 do dito mez foi lavrada a escriptura de encampação desta estrada, cumpre providenciar para o seu recebimento pelo chefe do 6.º districto, e estabelece regras para esse fim.  
(*Diario Official* de 25 de junho de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1918—24 de Junho....	Aviso n. 15 — Communica ao director desta estrada que foi dada ordem ao chefe do 6.º districto para recebimento desta estrada, e que ao referido director cumpre providenciar sobre o seu trafego, conservando todo o pessoal e sobre o qual deve remetter uma relação detalhada afim de resolver a respeito da sua reorganização, como estatue o n. XXVIII do art. 13 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918—31 de Julho....	Aviso n. 2.801 — Declara que tendo sido encampada esta estrada, á companhia concessionaria deve ser paga a quantia de 290:588\$000, ouro, correspondente á garantia de juros de 6 % sobre o capital de réis 13 091:100\$000, no periodo de 135 dias, de 1 de janeiro a 15 de maio do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1918.)
	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.142 — Abre o credito de 830:000\$ como reforço á verba destinada ao custeio da E. de F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 18 de agosto de 1918.)
	1918—20 de Agosto...	Aviso n. 21 — Autoriza a ceder por emprestimo ao Estado de Matto Grosso os trilhos existentes em Porto Esperança. ( <i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 23 — Autoriza o director da E. de F. Itapura a Corumbá a adquirir dormentes de 1ª e 2ª classes, até á importancia de 55:000\$000. ( <i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Agosto...	Decreto n. 13.163 — Abre o credito de 2.100:000\$ para regularização dos serviços da E. de F. Baurú a Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 30 de Agosto de 1918.)
	1918—16 de Setembro.	Aviso n. 3.229 — Pede ao Ministro da Fazenda que seja posta á disposição da directoria da E. F. Itapura a Corumbá, em S. Paulo, a quantia de 1.550:000\$ para occorrer ás despesas de regularização dos serviços da E. de F. Baurú a Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—24 de Setembro.	Aviso n. 3.327 — Em additamento ao mesmo 3.229, de 16 do corrente, pede providencias para que seja annullada a distribuição de 1.000:000\$, da quantia alli solicitada, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—27 de Setembro.	Aviso n. 26 — Declara que o frete das 500 toneladas de trilhos usados que Pedro Ferreira Neves pretende despachar de Juquiá pelas estradas de ferro Itapura a Corumbá e Baurú e Itapura, deve ser cobrado de accordo com a tabella 5 em vigor nas duas estradas. ( <i>Diario Official</i> de 28 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro..	Aviso n. 29 — Autoriza o augmento do salario dos trabalhadores da E. F. Baurú a Itapura, de 3\$200 para 3\$500. ( <i>Diario Official</i> de 10 de outubro de 1918.)
	1918—10 de Outubro..	Aviso n. 3.631 — Em additamento ao aviso n. 1.881, de 18 de maio ultimo, declara que o debito da Companhia E. F. Noroeste do Brasil, por excesso de juros recebidos sobre o capital depositado de 2.100:000\$, é de 109:775\$342, ouro, que deve ser descontado da quantia retida de 357:362\$801, ouro, restituindo-se á referida companhia a differença de 247:587\$459. ( <i>Diario Official</i> de 31 de outubro d 1918.)
	1918—31 de Outubro..	Portaria mandando adoptar na E. de F. de Baurú a Porto Esperança, formada pela fusão das linhas Itapura a Corumbá e Baurú a Itapura, as instrucções regulamentares da E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917, com as modificações que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 1 de novembro de 1918!)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1918—13 de Novembro	Portaria nomeando para a estrada de ferro de Baurú a Porto Esperança os funcionarios que menciona. ( <i>Diario Official</i> de 19 de novembro de 1918.)
	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.285 — Approva o quadro do pessoal da E. de F. de Baurú-Porto Esperança. ( <i>Diario Official</i> 19 de novembro de 1918.)
	1918—23 de Novembro	Aviso n. 3.790 — Presta ao Ministro da Fazenda esclarecimentos detalhados sobre o deposito de 2.100:000\$, ouro, feito pela Companhia E. de F. Noroeste do Brasil, sobre a quantia de juros, quantia paga a maior e differença a ser restituída sobre a quantia retida. ( <i>Diario Official</i> de 24 de novembro de 1918.)
Oeste de Minas.....	1917— 3 de Janeiro...	Decreto n. 12.347 — Abre o credito de 75:680\$004, suplementar á consignação — "Para combustivel", desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.372 — Revigora o saldo de 415:809\$526, do credito especial aberto pelo decreto n. 11.865, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de serem custeados os trabalhos de conclusão e consolidação da linha de Barra Mansa. ( <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.383 — Substitue pelo Dr. Victorino P. Ramos o Dr. Amaro Cavalcanti o desempatador no arbitramento a que se refere o decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916, visto ter sido nomeado prefeito do Districto Federal. ( <i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1917.)
	1917— 6 de Fevereiro.	Aviso n. 6 — Declara que somente mediante concorrência publica poderá a directoria alienar ou adquirir o material que solicita. ( <i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Fevereiro.	Decreto n. 12.402 — Proroga o praso concedido ao arbitro desempatador instituido em virtude do decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Maio.....	Ordem n. 380 — Declarando que a estação de Cedro, situada no kilometro 243 da linha R. Vermelho a B. Mansa, passará a denominar-se Passa Vinte. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917— 1 de Junho....	Ordem n. 381 — Reabertura do trafego da estação de Joaquim Leite, situada no kilometro 263,—232 a partir de R. Vermelho, ficando extincta a itinerancia entre B. Mansa e Falcão e considerados como estribos as estações Afra, Major Eugenio e Glycerio. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1907— 1 de Outubro..	Portaria — Approva as instrucções regulamentares para esta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 7 de outubro de 1907.)
	1917—15 de Outubro..	Portaria — Approva novas bases de tarifas, com as respectivas tabellas e pautas, ficando extensivo a esta estrada o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias approvadas pelos decretos ns. 10.286, de 23 de junho e 10.204, de 30 de abril, ambos de 1913. ( <i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1918.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso n. 30 — Autoriza esta estrada a proceder a arrecadação do imposto de transito mineiro. ( <i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
1917— 2 de Novembro	Publicação no <i>Diario Official</i> do laudo de desempate instituido pelo decreto n. 12.252, de 1 de novembro de 1916, sobre a suspensão das obras e rescisão amigavel do contracto para construção do ramal de Itapeperica.	
1917— 1 de Dezembro	Circular n. 772 — Revoga a circular anterior sobre fretes a pagar na estação do destino, nos despachos de importação e de trafego mutuo. ( <i>Diario Official</i> de 21 de dezembro de 1917.)	

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	DATAS	EMENTAS
Oeste de Minas.....	1918— 2 de Janeiro...	Aviso n. 1— Manda proceder á medição final de todas as obras e serviços entre Alberto Isaacson e Bello Horizonte, conforme requereu o empreiteiro E. Schnoor, com as restricções e alterações que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 3 de janeiro de 1918.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, autoriza: n. XI— o lastramento com pedra britada desde a estação de Barra Mansa á de Arantes, no ramal de Barra Mansa; u. XIV— a prolongar o ramal do Pará e entrar em accordo com o Estado de Minas no sentido de adquirir o material, leito e obras d'arte da locomoção da E. de F. de Paracatú, da estação M. de Campos a B. Despacho; n. LV— a despender, durante o exercicio, até 200:000\$ para a conclusão do ramal de Abaeté; n. LXV— a concluir a construcção da ligação desta estrada com Barbacena, e coustruir o ramal de Campuan a Entre Rios, com 21 kilometros já estudados. Art. 157— continuam em vigor os dispositivos do artigo 75, ns. XIII, XXXII, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sobre o arrendamento, a quem maiores vantagens offerecer, desta estrada e de Baurú a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.805— Marca o prazo de oito mezes para conclusão das obras e entrega de materiaes, contractados com Humberto Saboya & C., para construcção da secção entre Henrique Galvão, desta estrada, e o kilometro 48 da Goyaz. ( <i>Diario Official</i> de 12 de Janeiro de 1918.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.851— Abre o credito de 556:000\$ para reparação do material rodante e aquisição de sobressalentes para o material rodante e de tracção desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1918.)
	1918—20 de Março...	Decreto n. 12.928— Abre o credito de 5.000:000\$ destinados á conclusão das obras desta estrada até Angra dos Reis. ( <i>Diario Official</i> de 23 de março de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 20— Declara approvadas as tabellas de preços e as novas bases do edital para obtenção de propostas para a construcção da linha até Angra dos Reis, devendo ser de 15 dias o prazo da concorrencia, contado da data da publicação do edital. ( <i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1918.)
	1918—26 de Junho ...	Decreto n. 13.083— Abre o credito de 1.070:000\$ para iutensificar o trafego desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Julho ....	Aviso n. 25— Autoriza esta estrada a entregar á E. F. de Goyaz os trilhos que se acham depositados na Oeste, desde quando a E. F. de Goyaz effectuou previamente o pagamento do seu debito. ( <i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1918.)
	1918— 2 de Agosto...	Aviso n. 29— Manda entregar á E. F. de Goyaz a quantidade de trilhos sufficientes ao assentamento da linha de Salitre a Patrocínio, na extensão de 20 kilometros. ( <i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 32— Declara, em solução ao requerimento apresentado pela E. F. de Goyaz, para liquidação do seu debito para com esta estrada, que tendo o aviso n. 25, de 5 de julho, regulado a maneira de proceder quanto á conta relativa aos trilhos, o pedido da E. F. de Goyaz deve ser apenas examinado na parte relativa aos outros debitos. ( <i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)



DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Oeste de Minas.....	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.201 — Abre o credito de 300:000\$ para combustivel, no sentido de intensificar o trafego desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.204 — Proroga por tres mezes o prazo fixado no decreto 12.805, de 9 de janeiro de 1918, para entrega dos materiaes destinados ás obras contractadas com Humberto, Saboya & C., para construção da secção entre Henrique Galvão, desta estrada e o kilometro 48 da E. F. de Goyaz. ( <i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918— 2 de Outubro.	Aviso n. 33 — Autoriza a troca de um carro motor, sem utilidade nesta estrada, por tres vagões abertos e um torno mechanico, pertencente á Rêde de Viação Cearense. ( <i>Diario Official</i> de 3 de outubro de 1918.)
	1918— 7 de Dezembro	Aviso n. 45 — Autoriza esta estrada a ceder á Rêde Cearense um carro motor, independente de permuta. ( <i>Diario Official</i> de 14 de dezembro de 1918.)
		* * *
Quarahim a Itaquy e prolongamento para São Borja.....	1917—12 de Março...	Aviso n. 52 — Determina que, em vista de ter a companhia arrendataria esgotado os prazos concedidos sem haver cumprido o que estabelecia os avisos ns. 162, de 29 de dezembro de 1915, e 127, de 29 de maio de 1916, seja de novo intimada, marcando-se novo prazo, para dentro d'elle recolher as quotas de fiscalização em atraso, com os competentes juros de móra, e a multa de 3:000\$000, sob pena de lhe ser applicado o que prescreve a clausula XLVIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908. ( <i>Diario Official</i> de 13 de março de 1917.)
	1917—14 de Março...	Decreto n. 12.415 — Abre o credito de 498:957\$365, ouro, afim de completar o pagamento devido á Brasil Great Southern, em virtude de sentença arbitral. ( <i>Diario Official</i> de 16 de março de 1917.)
	1917—13 de Abril.....	Aviso n. 72 — Resolve conceder um prazo suplementar de 30 dias para esta companhia cumprir o determinado no aviso n. 52, de 12 de março ultimo, sobre recolhimento de quotas de fiscalização. ( <i>Diario Official</i> de 14 de abril de 1917.)
	1917—12 de Maio.....	Aviso n. 90 — Declara que a 4 de corrente foi concedido o prazo suplementar de mais 30 dias para serem recolhidas as quotas de fiscalização em atraso e multa devidas, sem prejuizo de todos os juros da móra. ( <i>Diario Official</i> de 15 de maio de 1911.)
	1917— 4 de Setembro	Decreto n. 12.634 — Abre o credito de 150:000\$, ouro, suplementar á verba 29.ª — Exercícios findos — para pagamento á The Brasil Great Southern Railway, Comp.ª, de garantia de juros. ( <i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 3.793 — Solicita ao ministro da Fazenda providencias para que seja restituída a esta companhia a quantia de 2:472 descontada a maior parte da sua garantia de juros. ( <i>Diario Official</i> de 28 de novembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 3.784 — Solicita do ministerio da Fazenda providencias para que seja restituída a esta companhia a importância de 14:770\$ descontada da sua garantia de juros. ( <i>Diario Official</i> de 28 de novembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Quarahim a Itaquy e prolongamento para São Borja.....	1918—12 de Abril....	Portaria alterando as tarifas das linhas de Quarahim a Itaquy e de Itaquy a São Borja. ( <i>Diario Official</i> de 24 de abril de 1918.)
	1918—12 de Abril....	Aviso n. 81 — Tendo em vista o intercambio de material rodante existente entre as estações de Itaouy a São Borja e Quarahim a Itaquy, manda intimar a The Brasil Great Southern a normalizar a sua situação, submettendo á approvação do Governo os termos de um convenio para intercambio de material rodante, afim de se poder apurar a receita e despeza de cada uma das duas estradas. ( <i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso s/n. — Declaro que em face do resultado da liquidação do anno de 1917, á Brasil Great Southern não é devida a garantia de juros relativos ao 1º semestre daquelle anno. ( <i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 164 — Autoriza a Great Southern a construir no recinto de estação de Uruguayana, um deposito destinado a melhorar a armazenagem de carga, median-te as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918—23 de Outubro.	Aviso n. 245 — Determina a Great Southern que reen-cete as obras de construcção da linha de Itaquy a São Borja, correndo a despeza maxima de 419:129\$886 para conclusão da estrada, por conta da quantia de 619:129\$886, que nos termos do decreto n. 7.122, de 1 de setembro de 1908, foi retida para garantia da sua caução, e marca o praso de um anno para terminação de todas as obras, e entrega ao trafego, sob pena do Governo os executar por conta da importancia retida no Thesouro Nacional. ( <i>Diario Official</i> de 29 de outubro de 1918.)
* * *		
Rêde Bahiana.....	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 4 — Manda intimar á <i>Compagnie des Chémins de Fer Fédéraux de l'Este Brésilien</i> a cessar a pratica abusiva de emprego de material do Governo, e pertencente as linhas em construcção, para applical-o as linhas em trafego. ( <i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 7 — Approva o regulamento de signaes para ser observado nos serviços do trafego. ( <i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1917.)
	1917—15 de Janeiro...	Aviso n. 9 — Autoriza o recebimento provisorio do trecho entre as estações de Bomfim e Pindobassu', e ramal de Campo Formozo, para sua abertura do trafego publico, e approva o respectivo horario. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—22 de Janeiro...	Aviso n. 13 — Nomeia a commissão encerregada de normalizar a medição final da E. F. Timbó a Propriá. ( <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.381 — Approva o projecto e o orçamento de 22:854\$809, para construcção da estação de Saude, na linha de Bomfim a S. Novo. ( <i>Diario Official</i> de 28 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 23 — Detremina que a companhia faça as obras de reparação da via permanente do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas e o accrescimo do materal rodante correspondente a toda a linha, sob pena de ser multada em 5:000\$000. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana.....	1917—22 de Fevereiro.	Aviso n. 43 — Declara que os estudos definitivos do trecho de 92.668 metros do ramal de B. de Mello a Brotas, compreendido entre o kilometro 326, a partir daquella, e esta ultima cidade, só poderão ser approvados com as modificações que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Março...	Aviso n. 54 — Declara que o preço de 6\$, por tonelada, para o transporte por agua, entre a cidade da Bahia e S. Felix, do material metalico em questão, não pôde ser accrescido dos 2 % de bonificação, como pretende esta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 14 de março de 1917.)
	1917—23 de Março...	Aviso n. 59 — Permite que essa companhia transfira, provisoriamente parte do material novo disponivel, em deposito na Central da Bahia, para o transporte do manganez, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 24 de março de 1917.)
	1917—31 de Março...	Aviso n. 64 — Manda restabelecer os trens diarios entre S. Felix e M. Cruzeiro e trafegar mais um trem semanal até o fim da linha, attendendo a reclamação de habitantes da zona da estação de Paraguassu'. ( <i>Diario Official</i> de 1 de abril de 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 73 — Declara que o abatimento de 50 % sobre a tarifa 14 se estende a qualquer madeira, desde que a expedição seja de 20 toneladas, ou mais.
	1917—19 de Abril....	Aviso n. 78 — Manda convidar a companhia a apresentar novo projecto de uma variante a ser construida entre os kilometros 111 e 112 do ramal de Alagoinhas Propriá, e que satisfaça as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917—24 de Abril....	Aviso n. 80 — Manda que desde já tenha cumprimento o aviso n. 4, de 8 de janeiro do corrente anno, em relação ao material que especifica, ficando, para posterior resolução o restante material de que se occupa o mencionado aviso. ( <i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1917.)
	1917— 2 de Maio.....	Aviso n. 81 — Manda tornar effectiva a multa de 5:000\$ a esta companhia, por haver excedido os prazos que lhe foram marcados para reparações da via permanente e accrescimento do material rodante da E. F. Bahia-Minas, de que se occupa o aviso n. 23, de 29 de janeiro do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1917.)
	1917—11 de Maio.....	Aviso n. 88 — Multa esta companhia em 10:000\$ e 5:000\$ por infracções das clausulas XXVII e LI do contrato de 15 de abril de 1911 e manda que se marque um praso razoavel para que se normalise a situação precaria dos serviços da rêde. ( <i>Diario Official</i> de 13 de maio de 1917.)
	1917—16 de Maio.....	Decreto n. 12.469 — Approva o projecto e orçamento de 12:088\$756, para construcção de um desvio e do augmento da plataforma da estação de Bomfim. ( <i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1917.)
	1917—22 de Maio.....	Aviso n. 93 — Autoriza a construcção de uma parada no kilometro 18 da linha de Aracaju' e de um desvio na estação da referida cidade, e que permita o embarque e desembarque de generos para exportação por via terrestre. ( <i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—24 de Maio.....	Aviso n. 96. — Autoriza a construcção de um ramal entre Caravellas e Ponta de Areia, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana .....	1917—26 de Maio.....	Aviso n. 99 — Determina que os trilhos pertencentes ao Governo, e empregados no aterro de uma lagôa, sejam restituídos e remetidos para Joparatubinha, donde foram retirados. ( <i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
	1917—15 de Junho....	Aviso n. 114 — Manda marcar o prazo dentro do qual deve ser restabelecido os trens diarios entre S. Felix e Monte Cruzeiro. ( <i>Diario Official</i> de 16 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 121 — Determina que o 4° Districto providencie para que seja entregue á Central do Brasil 4 kilometros de trilhos de 32 kilos por metro corrente, e respectivas talas de junção, necessarios ao proseguimento das obras do ramal de Bello Horizonte. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho....	Aviso n. 124 — Declara que perdurando as graves irregularidades e a situação precario das linhas desta rêde, que deram logar á imposição das multas de 10:000\$ e 5:000\$, ficou resolvido proceder-se á inspecção extraordinaria de que trata a clausula XXXIX, do contrato de 1911. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho....	Aviso n. 126 — Declara que a quantidade de trilhos a serem fornecidos, para a linha entre Caravellas e Ponte da Areia, deve ser a estrictamente necessaria e não a que foi pedida. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—28 de Junho....	Decreto n. 12.529 — Approva o orçamento de 72:277\$200 para construcção de 47.240 metros de cercas de protecção á linha de Bomfim a Jacobina. ( <i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 140 — Designa o fiscal geral engenheiro Raymundo Floresta de Miranda para inspecionar extraordinariamente as linhas a cargo desta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 141 — Resolve mandar entregar ao governo do Estado de Sergipe o material imprestavel da antiga linha do Timbó, para ligação do povoado Central á estação do Riachuelo, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—21 de Agosto...	Aviso n. 171 — Approva a escolha do árbitro desempastador, e approva instrucções para inspecção extraordinaria desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1917.)
	1917—24 de Agosto...	Aviso n. 174 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 327 da linha da Bahia a Joazeiro, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 178 — Altera os arts. 46 e 48 do regulamento de signaes approved pelo aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
	1917— 5 de Setembro	Decreto n. 3.337 — Autoriza o Presidente da Republica a tornar effectiva a encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto n. 10.097, de 26 de fevereiro de 1913, e abrir o necessario credito. ( <i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
	1917— 1 de Outubro..	Aviso n. 205 — Manda notificar esta companhia, remissa como está sendo no cumprimento das obrigações contractuaes, a ultimar as installações de que está dependendo a inauguração e abertura do trafego, do trecho entre Pindobassu' a Saude. ( <i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Réde Bahiana .....	1917— 1 de Outubro..	Aviso n. 206 — Autoriza o emprego das tres locomotivas do peso de 27 toneladas, em vista da impossibilidade de substituil-as actualmente, pelas do typo approvado pelo Governo, o que deverá ser feito, a juizo deste, logo que se normalise a situação mundial. ( <i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)
	1917—26 de Outubro..	Aviso n. 222 — Approva a minuta do contracto para transporte de manganez entre esta companhia e a E. F. Lavino & Comp., mediante condições que estabelece.( <i>Diario Official</i> de 27 de outubro de 1917.)
	1917—26 de Novembro	Aviso n. 3.817 — Pede ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja lavrada a escriptura de encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, abrindo-se o credito de 2.500:000\$, de accordo com o decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915. ( <i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1917.)
	1917—30 de Novembro	Aviso n. 246 — Declara que não cabe á empresa constructora da E. F. Timbó a Propriá construir o desvio da estação de Laranjeiras, <i>ex-vi</i> da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, pelo que manda que se intime esta companhia, ficando approvedo o orçamento de 7:204\$432. ( <i>Diario Official</i> de 4 de dezembro de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.764 — Autoriza o contracto com esta companhia para encorporação nesta da E. F. Centro Oeste da Bahia, e a construcção do seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de San'Anna. ( <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.765 — Abre o credito de 2.500:000\$ para occorrer ao pagamento da encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia.
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130 — Autoriza o Governo a promover a ligação entre os Estados de Sergipe e Alagôas, mediante revisão do contracto das rêdes Bahiana e da Great Western, sem novos encargos para o Thesouro; n. X, a empregar meios mais adequados e efficazes para continuar a construcção do ramal de Montes Claros, para que se faça, no ponto mais conveniente, a ligação com a E. F. Central da Bahia, accelerando-se a construcção da parte da Réde Bahiana que venha a servir á esse fim, tomando todas as providencias cabiveis para conseguir-se tal ligação.
	1918— 8 de Janeiro...	F' lavrada a escriptura da encampação da E. F. Centro Oeste.
	1918—19 de Fevereiro	Aviso n. 38 — Manda que, mediante inventario e devidos termos, seja recebida a E. F. Centro Oeste e em seguida seja entregue á Chemins de Fer Fédéraux á qual fica incorporada, em virtude do contracto assignado em 29 de dezembro de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 21 de fevereiro de 1918.)
	1918—13 de Abril....	Aviso n. 1.548 — Pede ao Ministro da Fazenda que seja effectuado o pagamento de 2.500:000\$ em titulos da divida publica, decorrente da encampação da E. F. Centro Oeste, escripturando-se a despesa á conta do credito aberto pelo decreto n. 12.765, de 19 de dezembro de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Aviso n. 86 — Approva o horario provisorio para o trafego entre as estações de Bomfim a Saude, da linha Bomfim a Jacobina. ( <i>Diario Official</i> de 19 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana.....	1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.986 — Abre o credito de 8.950:000\$, para occorrer ás despezas com a construcção desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1918.)
	1918—17 de Maio....	Aviso n. 106 — Autoriza a Inspectoria de Estradas a promover os accordos que se fizerem necessários á construcção do ramal de Caravellas a Ponta da Areia, ponto inicial da E. F. Bahia e Minas. ( <i>Diario Official</i> de 19 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 124 V 2—Approva o contracto entreesta rêde e E. J. Lavino & C., para o transporte do manganez. ( <i>Diario Official</i> de 7 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 125 V 2—Multa em 10:000\$ esta companhia pela morosidade com que vem realizando a construcção das linhas da sua rêde, a que se refere o decrt. n. 8.648, de 31 de março de 1911. ( <i>Diario Official</i> de 7 de junho de 1918.)
	1918—10 de Junho....	Aviso n. 128 — Tomando conhecimento do termo de inspecção extraordinaria a que foi submettida esta rêde, declara que está ella obrigada a executar, nos prazos estatuidos de obras e serviços consignados no seu contracto, afim de assegurar a conservação das linhas e regularidade do trafego. ( <i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1918.)
	1918—14 de Junho....	Publicação no <i>Diario Official</i> do termo de inspecção extraordinaria desta rêde, o qual foi rectificado no <i>Diario Official</i> de 18 do mesmo mez.
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.076 — Approva os projectos e o orçamento, reduzido do total de 3.691:834\$051, das obras de reparação do 2º trecho (Presidente Bueno a Th. Ottoni) da E. F. Bahia e Minas. ( <i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Aviso n. 104 — Approva o acto da Inspectoria de Estradas, intimando essa companhia a restabelecer o trafego paralyzado da E. F. de Alagoinhas a Propriá, na extensão de 222 kilometros. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—25 de Junho....	Aviso n. 137 — Autoriza a ligação da linha da Societé de Construction du Por da Bahia á linha da E. F. Bahia ao S. Francisco, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Julho....	Aviso n. 142 — Approva o projecto apresentado por esta rêde para construcção de casas destinadas á residencia dos agentes, assim como o respectivo orçamento de 5:700\$, devendo o referido projecto ser incorporado ao album de typos correntes de obras d'arté e edificios, approvado pelo aviso n. 99, de 11 de novembro de 1914, afim de ser adoptado quando as mencionadas casas forem construidas proximas ás estações. ( <i>Diario Official</i> de 7 de julho de 1918.)
	1918—28 de Julho....	Aviso n. 158 — Autoriza a Companhia Maravilha Mineira a construir dous desvios no kilometros 2.800 da linha da Bahia a Alagoinhas, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 30 de julho de 1918.)
	1918— 6 de Agosto...	Publicação no <i>Diario Official</i> do orçamento approvado pelo decrt. n. 13.076, de 19 de junho de 1918, para as obras de reparação do 2º trecho (Presidente Bueno a Th. Ottoni) da E. F. Bahia e Minas.
	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.144 — Abre o credito especial de 14:195\$ para occorrer ás despezas com o empilhamento e guarda de trilhos e ferro velho pertencentes á União. ( <i>Diario Official</i> de 20 de agosto de 1918.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Rêde Bahiana.....	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.144 — Approva a revisão dos estudos definitivos da linha de Buranhem a Conceição da Feira (ligação da E. F. Centro Oeste á Central da Bahia) e o respectivo orçamento de 3.240:878\$408. ( <i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 178 — Autoriza E. J. Levino & C. a transferir á J. Ore Corporation o contrato celebrado com esta rêde para o transporte do manganez. ( <i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 179 — Permite o augmento de 20 % sobre as tarifas em vigor nesta rêde, a titulo precario, até que sejam tomadas providencias definitivas sobre a revisão. ( <i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 29 — Autorisa a Inspectoria de Estradas a entregar ao commandante da 3ª região militar, desvios, parafusos e talas de junção, correspondentes a oito kilometros de trilhos de que trata o aviso n. 32, de 20 de outubro de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 182 — Autoriza a mudança do nome de estação de Aporá, da E. F. Timbó a Propriá, para o de Cajuero. ( <i>Diario Official</i> de 25 de Agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 184 — A' vista da informação de que é imprestavel aos serviços da E. F. Centro Oeste, recém-encampada, todo o seu material rodante e de tracção, resolve, conforme propõe a Inspectoria de Estradas, que seja elle vendido em hasta publica, adotados como preços minimos por tonelada, 130\$000 para o ferro batido e aço velhos, e 220\$000 para o ferro fundido, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1918.)
	1918—30 de Agosto...	Aviso n. 191 — Manda que o ferro velho de que se occupa o decreto n. 13.144, de 16 deste mez, no total de 2.900 toneladas de trilhos e 200 de ferro velho, seja todo inventariado, empilhado e guardado na estação de Periperi, sob a responsabilidade do engenheiro chefe do 2º Districto desta Inspectoria. ( <i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Setembro.	Aviso n. 194 — Approva o acto que determinou obras urgentes indispensaveis ao trafego da E. F. Centro Oeste, e respectivo orçamento na importancia de 166:392\$600. ( <i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 198 — Manda entregar á Intendencia Municipal de Santo Amaro, 60 trilhos velhos retirados por imprestaveis da E. F. Central da Bahia, e 30 da E. F. Bahia ao S. Francisco. ( <i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 204 — Autoriza a mudança de nome da estação de Salgado, da linha de Alagoinha a Joazeiro, para o de Coité. ( <i>Diario Official</i> de 14 d seetembro de 1918.)
	1918—17 de Setembro	Aviso n. 215 — Resolve autorizar a construcção do ramal ferreo de Ponta da Areia a Caravellas, mediante o termo do accordo que deverá ser firmado nesta Inspectoria, e cujas clausulas estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—19 de Setembro.	Aviso n. 29 — Manda intimar esta companhia para, no prazo de 60 dias, executar os melhoramentos julgados necessarios nos carros de correio e bagagem, a transefrir para a linha da Bahia e Minas os dois carros a' que se refere o aviso n. 150, de 15 de setembro de 1913 e a adquirir dentro de seis mezes mais quatro carros daquela especie, para a linha da Bahia a Joazeiro e seus ramaes. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rede Bahiana .....	1918—21 de Setembro.	Aviso n. 217 — Approva provisoriamente os horarios para os trens da linha de S. Francisco e seus ramaes e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1918.)
	1918—23 de Setembro	Aviso n. 81 — Manda entregar ao governo do Estado de Matto Grosso trilhos e accessorios necessarios ao assentamento de 21.550 metros de linha, mediante termo de responsabilidade de restituição do material, logo que seja possivel a importação. ( <i>Diario Official</i> de 24 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro	Aviso n. 3.331 — Pede providencia ao Ministro da Fazenda para que sejam entregues ao chefe do 2º Districto, eng. Alipio Vianna, os 14:195\$, para occorrer ás despezas com o empilhamento e guarda das 2.900 toneladas de trilhos, e 200 de ferro velho, nas estações de Periperi e Calçada. ( <i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—14 de Novembro	Aviso n. 259 — Declara que o pagamento dos transportes da cal empregada nas obras d'arte do trecho de Jacobina a Sitio Novo, deve ser feito de accordo com as regras e principios estabelecidos no aviso n. 259, de 11 de agosto de de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 15 de novembro de 1918.)
Rede Ceará-Piauhy .....	1917—21 de Fevereiro.	* * * Aviso n. 16 — Autoriza a modificação da tarifa de algodão bruto em coração, nas bases que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 22 de fevereiro de 1917.)
	1917— 4 de Abril....	Aviso n. 1.023 — Pede ao Ministerio da Fazenda que seja aberto o credito de 1.200:000\$ destinado a occorrer ás despezas de cnostrucción desta rêde, devendo a referida importancia ficar á disposição do engenheiro chefe do 2º districto. ( <i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1917.)
	1917—23 de Abril....	Aviso n. 99 — Esclerece o art. 98 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, quanto ao pagamento de diarias pelos serviços extraordinarios. ( <i>Diario Official</i> de 2 de maio de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Aviso n. 43 — Declara que esta rêde passa a ficar directamente subordinada ao Ministerio da Vição. ( <i>Diario Official</i> de 12 de junho de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Aviso n. 44 — Declara que ficam de nenhum efeito as instruccões approvadas pelo aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915, passando esta rêde a se reger, <i>mutatis-mutandis</i> , pelas que foram expeditas para a E. F. Itapura-Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 12 de junho de 1917.)
	1917— 8 de Junhc....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para esta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 14 de junho de 1917.)
	1917—30 de Junho....	Portaria — Approva as instruccões regulamentares e o quadro do respectivo pessoal. ( <i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 52 — Manda proceder a nova concurrencia para fornecimento de accessorios da via permanente, por ter ficado sem efeito a anterior. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—13 do Julho....	Aviso n. 55 — Em virtude da urgente necessidade para proseguimento dos trabalhos de construcção do prolongamento da E. F. Baturité e ramal de Amaração, manda que se faça a aquisição do material de accordo com o art. 94, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Ceará-Piauí .....	1917—13 de Julho....	Aviso n. 56 — Manda vender em hasta publica o material desnecessario aos trabalhos desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—24 de Agosto...	Aviso n. 72 — Dá autorização para que seja adquirido o material rodante necessario a esta rêde, dentro das verbas do orçamento em vigor. ( <i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 80 — Autoiroza a aquisição de material destinado ao reparo de seis locomotivas. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
	1917—19 de Outubro..	Portaria approvando as intruções regulamentares para construção dos prolongamentos e ramaes e quadro do pessoal. ( <i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1917.)
	1918—31 de Outubro..	Decreto n. 3.369 — Autoriza a abertura de um credito de 100:000\$ para occorrer ás despesas desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 4 de novembro de 1917.)
	1918—31 de Outubro..	Decreto n. 12.697 — Abre o credito de 100:000\$ para despesas com esta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 4 de novembro de 1917.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 274 — Approva a tomada de contas relativas ao 1º semestre de 1915, da South American Railway Construction Company Ltd., de accordo com as glosas feitas. ( <i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 278 — Approva a tomada de contas da mesma companhia, relativas ao periodo de 1 de julho a 31 de agosto de 1915. ( <i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1918.)
	1918—11 de Julho....	Aviso n. 14 V 1ª —Transfere o algodão em pluma da classe IV para a III da tarifa 3, a que se refere as bases de tarifas approvadas pela portaria de 18 de abril de 1912, emquanto oscillar o seu custo acima de 2\$ por kilogramma, e concede abatimento de 20 o/º sobre a classe H I para o algodão prensado hydraulicamente, quando o seu volume corresponder a 400 kilos por metro cubico. ( <i>Diario Official</i> de 12 de julho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Aviso n. 15 V 1ª — Autoriza a aquisição, administrativamente, de quatro locomotivas e dous carros automoveis, visto não terem apparecido quem os quizesse fornecer em concurrencia publica. ( <i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1918.)
	1918— 7 de Agosto...	Decreto n. 13.132 — Abre o credito de 200:000\$ destinado á intensificação do trafego desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 19 V 1ª — Approva a planta e orçamento de 11:793\$868 para construção da parada no lugar Beira, da E. F. Baturité. ( <i>Diario Official</i> de 15 de agosto de 1918.)
	1918—20 de Agosto...	Aviso n. 21 V 1ª — Autoriza a restabelecer o transporte de algodão em caroço na tarifa 3ª, classe 4ª, a que se referem as bases approvadas pela portaria de 18 de abril de 1912. ( <i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1918.)
	1918—24 de Agosto...	Aviso n. 22 V 1ª — Autoriza conceder cadernetas de passagens compostas de 50 bilhetes, com abatimento de 50 o/º e accrescidos de 12 o/º de impostos, aos habitantes da Villa de Soure. ( <i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1918.)
	1910—28 de Agosto...	Aviso n. 23 V 1ª — Declara que devem ser enviadas ao Ministerio as plantas, perfis e mais peças constitutivas do projecto do ramal de Igarassu', da E. F. de Amarração a C. Maior, afim de ser o plano geral approved por decreto, pois só assim haverá base para as desapropriações. ( <i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Ceará-Piauhy .....	1918—12 de Setembro.	Aviso n. 3.175 — Pede ao Ministro da Fazenda providencias afim de que a importancia escripturada como deposito e constituida pelas cauções iniciaes referentes aos contratos de arrendamento das estradas de Baturité e Sobral, sejam escripturados como receita eventual, visto ter sido rescindido o contrato com a companhia arrendataria. ( <i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.268 — Approva a planta e perfil do trecho do ramal de Igarassu' para desapropriação dos terrenos necessarios á construcção do mesmo ramal. ( <i>Diario Official</i> de 10 de novembro de 1918.)
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917— 6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por * * mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta rêde e as linhas da Auxiliaire e da Sorocabana, sob os ns. T M 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos ns. 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro, e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, sem prejuizo do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno findo. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcelino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com a Sorocabana e Auxiliaire. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Decreto n. 12.360 — Abre o credito de 231:670\$284. para occorrer ao pagamento devido á Companhia E. F. Santa Catharina, em virtude de decisão arbitral. ( <i>Diario Official</i> de 12 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 14 — Approva os novos horarios dos trens mixtos do ramal de Paranapanema. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 16 — Approva os projectos de novos horarios da E. F. do Paraná, afim de facilitar ainda mais as communicações entre Rio Negro, Serrinha e Curitiba e entre Curitiba e Porto Amazonas. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 29 — Permite que essa companhia venda á Souther Brsail Lumber & Colonisation duas locomotivas usadas, pertencentes á E. F. do Paraná, pelo preço de 60:000\$, que serão recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, devendo a quantia de 20:129\$710, correspondentes ao valor do trilho e accessorios, ser escripturado como venda eventual, e como pagamento recebido por esta companhia.
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 30 — Autoriza a venda á <i>Compagnie Auxiliaire</i> de 270.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para linhas de 30 kilos, de accrodo com as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 31 — Approva projecto e orçamento de..... 12:666\$302 para construcção de um galpão na officina de Ponta Grossa, e orçamento de 27:015\$320 para aquisição e montagem de novas machinas ferramentas nas mesmas officinas e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917— 5 de Fevereiro.	Aviso n. 34 — Modifica o aviso n. 81, de 5 de abril do anno findo, no sentido de ser cobrada da Brasil Lumber & Colonisation a taxa adicional de 1\$500 por kilometro do percurso da locomotiva, do deposito que a fornecer, até o ponto de carregamento e dahi ao do destino, em vez de 40\$ por vagão de oito rodas, sendo no mais, ao que se refere o aviso acima citado, applicada a condição 11 do art. 170

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde-Paraná Santa Catharina...		das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mantidos nos outros termos o aviso n. 216, de 21 de outubro do anno proximo passado. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—26 de Fevereiro.	Aviso n. 45 — Altera o aviso 34, de 5 do corrente mez, no sentido de ser provisoriamente a taxa de 200 réis por vagão-kilomeiro, com o limite minimo de 5\$000 por vagão e mais 50 o/o, se o transporte for nocturno, mantidas, para os casos geraes, as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro do 1907, cumprindo que seja intimada a companhia E. F. São Paulo-Rio Grande a completar os fretes deficientes, cobrado á Brasil umber a partir de 7 de abril ultimo. ( <i>Diario Official</i> de 28 de fevereiro de 1917.)
	1917—24 de Março...	Aviso n. 60 — Autoriza a companhia E. de F. Santa Catharina a proceder aos estudos de uma variante entre a subida da Serra do Mar e a estação Salto Pilão. ( <i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 71 — Autoriza a Companhia E. de F. Santa Catharina a adoptar o trem-typo formado por locomotiva de 16 toneladas por eixo, para calculo das superestructuras metalicas das pontes e viaductos das linhas em construcção, a que se refere o contrato de 1911. ( <i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1917.)
	1917— 4 de Maio.....	Aviso n. 83 — Autoriza esta companhia a ceder o material que especifica á E. de F. D. Thereza Crustina. ( <i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1917.)
	1917— 7 de Maio.....	Aviso n. 86 — Autoriza esta companhia a ceder á Sorocabana o material constante da relação anexa, mediante as condições de estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917—21 de Maio.....	Aviso n. 92 — Manda proceder a estudos e projectos de uma ponte sobre o rio Iguassu', em Porto da União. ( <i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Aviso n. 95 — Autoriza a substituição dos trilhos entre N. Restinga e P. Grossa, da E. de F. do Paraná, por outros mais pesados, sendo a despeza levada á conta do capital. ( <i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Decreto n. 12.478 — Autoriza o contracto de construcção da E. de F. de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera do Estado de Santa Catharina. ( <i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Decreto n. 12.479 — Autoriza o contracto de construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1917.)
	1917—26 de Maio.....	Aviso n. 98 — Permite que seja incluída na conta de custeio da linha Itararé-Uruguay somente a quantia de 2:034\$723, differença entre o orçamento e custo das obras executadas em diversas estações no segundo semestre de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
	1917—31 de Maio.....	Decreto n. 12.491 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento do ramal do Paranapanema. ( <i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917— 5 de Junho....	Aviso n. 107 — Autoriza a construcção de um desvio ao lado do armazem da Brasil Lumber Colonisation em S. Francisco, ligando-a á linha ferrea que vai passar na estação de Tres Barras, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 8 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 6 de Junho...	Aviso n. 108 — Determina providencias afim de que, dentro de 60 dias, a parte do pessoal brasileiro empregado na E. F. Santa Catharina não seja inferior ao estipulado no contracto. ( <i>Diario Official</i> de 8 de junho de 1917.)
	1917—14 de Junho...	Aviso n. 15 — Declara que dos terrenos em Paranaguá pertencentes a esta companhia, á Brasil Railway, á Southern Brasil Lumber & Colonisation e á Estrada de Ferro de Paraná, não estão isentos de impostos municipaes os desta ultima, nos termos do contracto de consolidação autorizada pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1917.)
	1917—15 de Junho...	Portaria — Approva as instrucções geraes para os estudos da linha ferrea que, partindo do trecho mais conveniente do ramal de Paranapanema vá ter á Barra Bonita, passando pelo valle do Rio do Peixe, servindo ás minas de carvão. ( <i>Diario Official</i> de 16 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho...	Portaria — Approva tabella de preços para construcção da E. de Ferro de Tubarão a Araranguá. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho...	Portaria — Approva a tabella de preços para construcção da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Binita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917—27 de Junho...	Aviso n. 127 — Manda intimar a esta companhia a augmentar o seu material rodante e de tracção, afim de effectuar os seus transportes com regularidade e presteza. ( <i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1917.)
	1917—27 de Junho...	Aviso n. 128 — Determina que sejam tomadas providencias contra o retardamento dos transportes de mercadorias nas estradas de ferro São Paulo-Rio Grande e Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 29 de junho de 1917.)
	1917— 2 de Julho.....	Aviso n. 135 — Autoriza esta companhia a ceder, por aluguel, á Sorocabana, mediante 40\$ diários para cada uma, duas locomotivas Mallet, e estabelece condições. ( <i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1917.)
	1917—20 de Julho...	Aviso n. 147 — Approva os horarios para o trecho de 135k,491, comprehendido entre as estações de Canoinhas e Porto União, ficando a abertura ao trafego publico subordinada ás obrigações que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 20 de julho de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 50 garras de para-choques, typo 'Major Junior' mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a Sorocabana, sob ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. ( <i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.602 — Concede a esta companhia o direito de desapropriar os terrenos e bemfeitorias que forem necessarias á construcção da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão do valle do rio do Peixe. ( <i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—17 de Agosto...	Aviso n. 168 — Resolve autorizar, mediante as condições que estabelece, as obras de melhoramentos constantes da relação, em 184:105\$756, no trecho compreendido entre Ponta Grossa e Sengés. ( <i>Diario Official</i> de 18 de agosto de 1917.)
	1917—22 de Agosto...	Decreto n. 12.623 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Tubarão e Cresciúma, da linha Tubarão a Araranguá, e o orçamento de 2.426:681\$885. ( <i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)
	1917—23 de Agosto...	Aviso n. 173 — Aprova as instruções pelas quaes será regulado o preço das desapropriações para o estabelecimento das tres estradas que fazem o objecto dos decretos ns. 12.478, 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917—12 de Setembro	Decreto n. 12.646 — Abre o credito extraordinario le 5.000:000\$ para a construcção das linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. ( <i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1917.)
	1917—14 de Setembro	Aviso n. 192 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes ns. T M 4 e T M 4 A, em trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a Auxillaire. ( <i>Diario Official</i> de 18 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 196 — Resolve autorizar que os estudos da linha de ligação do ramal de Paranapenema, ás jazidas carboníferas de Barra Bonita e Rio do Peixe sejam procedidos tomando-se para ponto de partida o kilometro 70 do mesmo ramal. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
	1917—29 de Setembro	Aviso n. 204 — Autoriza Elyseu de Campos Mello a construir, a titulo precario e mediante condições, um barracão em Roxoroiz, na linha Itararé-Uruguay, para abrigo de madeiras serradas proveniente de sua industria. ( <i>Diario Official</i> de 30 de setembro de 1917.)
	1917—29 de Setembro	Portaria approvando instruções para os estudos da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapenema, vá terminar nas jazidas de carvão do valle do Rio do Peixe e Barra Bonita. ( <i>Diario Official</i> de 31 de setembro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 208 — Autoriza esta companhia a ceder á Compagnie Auxillaire 2.000 kilos de zinco liso em chapa n. 18 e 8.060 kilos de ferro gusa, existente no almoxarifado da E. de F. D. Thereza Christina, mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 209 — Autoriza esta companhia a transferir á Sorocabana 500 pares de talas de junção, typo cantoneira, para trilhos de 22 1/2 kilos por metro. ( <i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 210 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxillaire 800 kilos de chapas de cobre existentes no almoxarifado da E. F. D. Thereza Christina, mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 5 de Outubro..	Aviso n. 211 — Autoriza esta companhia, mediante as condições que estabelece, a transferir os materiaes depositados nas officinas de Ponta Grossa, e pertencentes á E. de F. do Paraná, para a E. de F. São Paulo-Rio Grande, afim de augmentar seu material rodante, e, assim, executar os seus transportes com regularidade e presteza, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 7 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêda Paraná-Santa Catharina...	1917—11 de Outubro..	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro, para pagamentos, respectivamente, ás companhias São Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—23 de Outubro..	Aviso n. 220 — Autorização para serem do typo plataforma os 173 vagões, cuja construcção fôra permittida pelo aviso n. 211, de 5 do corrente mez, ficando as condições ahi estabelecidas substituidas pelas do presente aviso. ( <i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
	1917—25 de Outubro..	Aviso n. 221 — Autoriza, com modificações, o accerdo entre esta companhia e a Southern Brasil Lumber & Colonisation, com o intuito de extrahir madeiras nas proximidades da estação do Bugre. ( <i>Diario Official</i> de 27 de outubro de 1917.)
	1917—31 de Outubro..	Aviso n. 226 — Autoriza a retirada de trilhos e accessorios de uma para outra estrada, aproveitamento de trilhos usados, especifica os seus typos e determina a que conta devem ser levadas as despezas. ( <i>Diario Official</i> de 2 de novembro de 1917.)
	1917—10 de Novembro	Aviso n. 231 — Autoriza providencias para que os trilhos e respectivos accessorios retirados da E. F. do Paraná, que sejam necessarios á construcção da linha de Tubarão a Araranguá, os receba a companhia São Paulo-Rio Grande no porto de Tubarão. ( <i>Diario Official</i> de 13 de novembro de 1917.)
	1917—12 de Novembro	Aviso n. 232 — Declara, em additamento ao aviso numero 231, de 10 do corrente mez, que na autorização do mesmo constante, ficam comprehendidos os desvios retirados da E. F. do Paraná, e que forem necessarios á linha a ser construida. ( <i>Diario Official</i> de 14 de novembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 237 — Autoriza esta companhia a fazer, nos trechos que fôr mister, entre Colônia Mineira e Durinhos (ramal de Paranapanema) a revisão dos estudos approvados pelo decreto n. 10.375. de 6 de agosto de 1918., mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 24 de novembro de 1917.)
	1817—29 de Novembro	Aviso n. 242 — Autoriza a ampliação do desvio da estação de Entre-Rios, da linha Itararé ao Uruguay, sendo a despeza de 4:839\$396 levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1917.)
	1917—10 de Dezembro	Aviso n. 251 — Autoriza que seja lastrado a cascalho o trecho em que fôr mais urgente este serviço, entre as estações de São Francisco e Hansa, da linha de São Francisco, e approvado o orçamento de 100:000\$, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 12 de dezembro de 1917.)
	1917—13 de Dezembro	Aviso n. 255 — Autoriza esta companhia a proceder a melhoramentos na estação de Joinville, da linha de São Francisco a Porto União, ficando approvado o projecto e orçamento de 91:649\$378, que será levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 256 — Declara que fica modificada a portaria de 29 de setembro ultimo, approvando as instrucções para os estudos das linhas que se dirigem ás jazidas carboníferas do Rio do Peixe e Barra Bonita, na parte attinente á localização das estações. ( <i>Diario Official</i> de 14 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Aviso n. 257 — Autoriza a execução de melhoramentos necessarios na estação de S. Bento, da linha de São Francisco, de accordo com o orçamento no valor de 2:500\$, que serão levados á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 15 de dezembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 258 — Autoriza o emprego de 15.090 metros cubicos de pedra britada, nos pontos mais humidos da linha Itararé-Uruguay, marca o respectivo praso e approva o orçamento de 135:000\$, que será levado á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 15 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza, mediante concorrência particular, aquisição de 9 locomotivas, 7 carros de 1ª classe, 9 de segunda, 7 de correio e bagagem, 32 vagões fechados para mercadorias, 17 vagões para animaes e 42 abertos, destinados ao prolongamento de São José a Ourinhos. ( <i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria approvando o regulament opara o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios desta companhia, da Sorocabana e da Auxiliaire. ( <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 260 — Autoriza a mudar para "Mafra" o nome de Rio Negro, que actualmente tem uma estação da linha S. Francisco. ( <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)
	1917—22 de Novembro	Aviso s.n. — Autoriza a modificação da explanada da estação de S. Francisco, na linha do mesmo nome, augmentando os desvios e effectuando diversos melhoramentos, sendo as quantias devidamente apuradas, até o maximo de 83:285\$100, levadas á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 24 de dezembro de 1917.)
	1917—27 de Novembro	Aviso n. 273 — Autoriza a prolongar o desvio existente para cruzamento e a construir um desvio novo em cada uma das estações de Jaraguá, Bananal e Paraty, da linha de S. Francisco a União da Victoria e approva projectos e orçamentos de 15:144\$982, 13.925\$452 e 12:099\$193, que serão levados á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
	1917—28 de Dezembro	Aviso n. 271 — Resolve autorizar o augmento de dormentes a 1.600 por kilometro, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
	1918— 4 de Janeiro...	Autoriza esta companhia a concluir a construcção dos 173 carros, de que tratam os avisos ns. 211 e 220, de 5 e 23 de outubro de 1917, por conta da E. de F. do Paraná e modifica as condições estabelecidas neste ultimo aviso. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454 — Autoriza o Governo: Art. 130, n. XXXIX — A providenciar sobre augmento do material rodante da E. de F. D. Thereza Christina, construcção de uma estação maritima em Laguna, obras de abrigo, installações e outros necessarias á navegação no porto de Imbituba, de accordo com as regra que estbaeece e com o fim de intensificar o transporte e embarque de carvão; n. LI — A entrar em accordo com a E. de F. São Paulo-Rio Grande para construcção, no prazo de 18 mezes, de um ramal que, partindo do ponto mais conveniente das estações de Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares, se dirija á região carbonifera do municipio de Imbituba, no Estado do Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—31 de Janeiro...	Aviso n. 13 — Em vista de não se poder aproveitar na E. de F. de Tubarão a Araranguá, os grampos e parafusos retirados do E. de F. do Parnaá, fica autorizado fusos retirados da E. F. do Paraná, fica para tal fim autorizado o alvitre a que se refere o aviso n. 233, de 23 de dezembro de 1917, para aquisição do material rodante. ( <i>Diario Official</i> de 22 de janeiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Linha Paraná-Santa Catharina...	1918—26 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Para obviar ás irregularidades que têm occorrido nas linhas sob a administração desta companhia, resolve determinar para o fim de restabelecer a normalidade do trafego e serviço de transporte, além das providencias constantes dos avisos ns. 127, de 7 de julho, 220 e 271, de 23 de outubro e 27 de dezembro de 1917, e u. 22 de 4 do corrente mez, outras providencias que detalha minuciosamente. ( <i>Diario Official</i> de 29 de janeiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Decreto n. 12.881 — Approva o projecto e orçamento de 105:318\$344 de uma variante entre os kilometros 53 e 56, do trecho da linha de Tubarão a Araranguá, cujos estudos foram approvados pelo decreto n. 12.623, de 22 de agosto de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1918.)
	1918—23 de Fevereiro.	Aviso n. 44 — Autoriza a transferir da construcção para o trafego da linha de São Francisco, 25 desvios de 30 kilometros, que possui em deposito no porto de D. Pedro, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918—23 de Fevereiro	Aviso n. 45 — Determina providencias no sentido de se proceder, com urgencia, a um reconhecimento, para se verificar qual o melhor traçado de um ramal que, partindo da E. F. D. Thereza Christina, vá ao nucleo de Treviso. ( <i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.907 — Declara sem-effeito o contracto de 26 de dezembro de 1911, celebrado com a E. de F. Santa Catharina, em virtude do decreto n. 9.155, de 29 de novembro do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—14 de Março...	Aviso n. 24 — Communica ao director da E. de F. Santa Catharina que foram expeditas ordens ao chefe do respectivo districto para que, mediante inventario, lhe fosse entregue o trecho de Hansa a Blumenau, cujo contracto de arrendamento com a Empresa Allemã — Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, foi declarado sem effeito pelo decreto n. 12.907, de 6 do corrente mez. ( <i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918—16 de Março...	Aviso n. 59 — Declara que deve proceder-se á tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, separadamente, do semestre anterior e do periodo deste anno, até á data da entrega da estrada ao Governo. ( <i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918—18 de Março...	Aviso n. 62 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande a transferir á Companhia Auxiliaire 50 aros de vagões, mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—20 de Março...	Decreto n. 12.933 — Transfere á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá os contractos relativos á E. de F. D. Thereza Christina e á construcção e arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, celebrados com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e bem assim a concessão da E. de F. São Francisco a Porto Alegre. ( <i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1918.)
	1918—21 de Março...	Aviso n. 64 — Autoriza esta companhia a transferir da construcção para o trafego da linha de Serrinha oito aparelhos de desvio de 30 kilos, dentre os que possui em Porto D. Pedro, mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—21 de Março...	Aviso n. 28 — Manda applicar, provisoriamente, na Estrada de F. Santa Catharina as Instrucções Regulamentares em vigor na E. de F. de Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—27 de Março...	Aviso n. 69 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir á Compagnie Auxiliaire 120 marretas de linhas de 3k,500 e 12 traçadores, mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 28 de março de 1918.)
	1918— 6 de Abril....	Avis on. 71 — Autoriza esta companhia a construir na secção sul da linha Itararé-Uruguay, entre Iraty e A. Rebouças, um desvio com um posto telegraphico, levando-se á conta do custeio as quantias até o maximo de 13:949\$061 para o desvio, e 6:050\$825 para o posto. ( <i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1918.)
	1918—11 de Abril....	Aviso n. 78 — Autoriza esta companhia a cnostruir na secção sul da linha Itararé-Uruguay, entre as estações de Perdizes e Rio Bonito, um desvio com um posto telegraphico, levando-se á conta de custeio a despeza até o maximo de 16:095\$195, com as referidas obras. ( <i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—12 de Abril....	Aviso n. 80 —Autoriza o prolongamento do desvio existente no kilometro 155 da linha Itararé-Uruguay (estação de Roxo Ruiz) e a construir um outro, para carga e descarga de mercadorias, sendo levada á conta de custeio a despeza até o maximo de 16:362\$916. ( <i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Portaria incorporando mais um paragrapho ao art. 6º, do regulamento, para o serviço de trens nocturnos e carros dormitórios, approved pela portaria de 14 de dezembro de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.985 — Abre o credito especial de 10.000:000\$ para occorrer á construcção de linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. ( <i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1918.)
	1918—26 de Abril....	Decreto n. 12.999 — Approva os estudos definitivos do 1º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 28 de maio de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1918.)
	1918—26 de Abril....	Aviso n. 1.711 — Communica que sendo necessario atender ás necessidades do trafego da E. de F. Tubarão a Araranguá, a Inspectoria das Estradas é autorizada a adquirir á American Locomotive Sales Corporation oito locomotivas, cujo pagamento correrá por conta de credits abertos com fundamento no decreto n. 3.393, de 16 de novembro de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 4 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Maio....	Decreto n. 13.015 — Providencia sobre o custeio dos serviços das linhas em trafego da E. de F. Santa Catharina. ( <i>Diario Official</i> de 7 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Maio....	Decreto n. 13.017 — Autoriza a execução de varios melhoramentos na estação de Ponta Grossa, da E. de Ferro São Paulo-Rio Grande, orgados em 265:166\$822. ( <i>Diario Official</i> de 12 de maio de 1918.)
	1918— 7 de Maio....	Aviso n. 98 — Manda applicar, de preferencia, no trecho Itararé-Ponta Grossa, os trilhos de 30 kilos por metro, destinados a 50 kiloms. de linhas de Hansa a São Francisco, conforme a alinea b do aviso n. 226, de 31 de outubro de 1917, passando a utilizar-se neste trecno, os trilhos de 22,5 kilos por metro, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—15 de Maio....	Aviso s/n. — Declara que o levantamento da caução de 500:000\$, para garantia do contracto da construcção da E. de F. Norte do Paraná, só poderá ser autorizado pela desistencia da parte do contracto de 31 de dezembro de 1911. ( <i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1918.)
	1918—16 de Maio....	Portaria approvando instrucções da commissão de fiscalização dos estudos e construcções da linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe. ( <i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 116 — Esclarece quaes os melhoramentos a serem executados na estação de Ponta Grossa, autorizados pelo decreto n. 13.017, de 4 do corrente mez. ( <i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—27 de Maio....	Decreto n. 13.043 — Autoriza a construcção de uma nova estação em União da Victoria, em territorio paranaense, na linha de Itararé-Uruguay. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.046 — Abre o credito de 200:000\$, para occorrer ás despesas com o pessoal, material e combustivel da E. de F. Santa Catharina. ( <i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918—12 de Junho....	Decreto n. 13.067 — Approva os estudos definitivos e o orçamento de 1.109:266\$165, do 2º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 28 de maio de 1917, com a extensão de 22.708 metros. ( <i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—18 de Junho....	O Tribunal de Contas ordena o registro do termo de transferencia dos contractos relativos á Estrada de Ferro D. Thereza Christina e da construcção e do arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, celebrados com a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande, á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.075 — Approva os estudos definitivos e orçamento de 1.636:115\$211, do trecho entre Cresciuma e Araranguá, da linha de Tubarão a Araranguá. ( <i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918—1 de Julho....	Aviso n. 138 — Declara que, de conformidade com os avisos ns. 162, 208 e 210, de 9 de agosto e 3 de outubro de 1917, recusando-se esta companhia a assignar o termo de responsabilidade concernente a materiaes transferidos a outras empresas, tal transferencia não se poderia effectuar, sem o que preceitua o citado aviso n. 162, de 9 de agosto de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 2 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Decreto n. 13.097 — Approva o projecto de sete variantes do trecho em construcção do ramal de Paranapanema, a que se refere o decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 12 de julho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Decreto n. 13.109 — Autoriza á Companhia Carbonifera de Araranguá a construir um ramal da linha de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. ( <i>Diario Official</i> de 21 de julho de 1918.)
	1918—21 de Julho....	Decreto n. 13.118 — Autoriza a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a construir um ramal que partindo das proximidades da estação de Lauro Müller, vá terminar em Treviso. ( <i>Diario Official</i> de 28 de julho de 1918.)
	1918—25 de Julho....	Aviso n. 26 — Declara, relativamente ao pedido para a Companhia São Paulo-Rio Grande, fornecer 100 vagões por mez á Southern Brasil Lumber and Colonisation Company, que os productores já se queixam da preferencia que esta ultima goza, com prejuizo dos demais, e lembra a conveniencia da aquisição, pela mes-

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Rêde Paraná-Santa Catharina...

1918—31 de Julho...	<p>ma, do material que necessita, encarregando-se dos transportes aquella primeira companhia e a Auxiliaire, ambas filiadas á Brasil Railway, a que tambem pertence a Southern Lumber. (<i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1918.)</p> <p>Aviso n. 160 — Approva projecto e orçamento de 1:313\$400 de um typo de rancho volante e desmontavel, e autoriza a construção de tres delles, nos pontos indicados. (<i>Diario Official</i> de 1 de agosto de 1918.)</p>
1918— 8 de Agosto...	<p>Aviso n. 163 — Autoriza a Companhia São Paulo-Rio Grande a conceder passagens gratuitas de 2.<sup>a</sup> classe aos operarios que se destinam á construção dos rames de Paranapanema e do Rio do Peixe.</p>
1918— 8 de Agosto...	<p>Avisos ns. 166 e 165 — Autoriza esta companhia a transferir da linha de São Francisco para a de Itararé-Uruguay, o material que especifica e mediante condições (<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)</p>
1918— 9 de Agosto...	<p>Portaria accrescentando ao quadro do pessoal approvedo pela portaria de 9 de agosto de 1916, na parte correspondente á 2.<sup>a</sup> divisão, da linha Itararé-Uruguay, um sub-chefe do trafego, com 1:000\$ mensaes e mais um ajudante-inspector do movimento. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1918.)</p>
1918—10 de Agosto...	<p>Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a construir a linha destinada a ligar o desvio morto existente na estação de Perdizes, da linha Itararé-Uruguay, á via principal, e approva o projecto e orçamento de 2:103\$568. (<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)</p>
1918—12 de Agosto...	<p>Aviso n. 169 — Autoriza esta companhia a empregar em suas linhas, 350.000 <i>tirefonds</i>, adquiridos para a linha de São Francisco, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> 13 de agosto de 1918.)</p>
1918—14 de Agosto...	<p>Aviso n. 170 — Em vista de estar esgotada a verba de 155:000\$, autorizada pelo aviso n. 258, de 13 de dezembro de 1917, para lastramento da linha Itararé-Uruguay, fica esta companhia autorizada a despendere mais 400:000\$, concluindo o alludido lastramento, no prazo de 12 mezes, e levando-se a despeza devidamente apurada, á conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)</p>
1918—14 de Agosto..	<p>Aviso n. 171 — Autoriza a modificação da esplanada da estação de Itararé e approva o projecto e orçamento de 27:410\$647, que será levado á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 15 de agosto de 1918.)</p>
1918—16 de Agosto...	<p>Aviso n. 175 — Approva projecto e orçamento de 45:131:509\$, de diversas obras a serem executadas na estação de Marechal Mallet, da linha Itararé-Uruguay, levando-se a despeza á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1918.)</p>
1918—23 de Agosto...	<p>O Tribunal de Contas nega o registro do pagamento de 120:751\$172, de trabalhos executados em março e abril ultimos, no prolongamento do ramal de Paranapanema, porque, á vista do erro de calculo na composição dos preços, a ordem de pagamento foi expedida em importancia mais do que a devida. (<i>Diario Official</i> de 25de agosto de 1918.)</p>
1918—23 de Agosto...	<p>Aviso s/n. — Nega autorização a esta companhia para ceder 200.000 <i>tirefonds</i> á Sorocabana Railway, emquanto não satisfizer as condições impostas pelo aviso numero 162, de 9 de agosto de 1917, confirmadas pelo aviso n. 138, de 28 de junho do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1918.)</p>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—29 de Agosto...	Aviso n. 190 — Recommenda, tendo em vista a deficiência de capacidade dos carros-correios, sejam convidadas esta companhia e a Compagnie Auxiliaire, a se proverem de material necessario á reciprocidade de circulação com a Sorocabana Railway. ( <i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Setembro	Portaria mandando executar na E. de F. Santa Catharina, na parte que lhe fôr applicavel, as insrueções em vigor na E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917, substituido por outro, o art. 80. ( <i>Diario Official</i> de 17 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Setembro	Aviso n. 74. — Declara que a tomada de contas da E. de F. Santa Catharina só deverá alcançar o dia 8 de março do corrente anno, cessando desta data em diante as suas responsabilidades pela quota de arrendamento e despezas de custeio, visto como, desde 9 do mesmo mez e anno, começaram a ser lançadas á custa do Governo a receita e despeza da mesma estrada. ( <i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1918.)
	1918— 6 de Setembro	Decreto n. 13.179 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento da E. de F. D. Thereza Christina até Treviso, e de um ramal para a zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara que esta companhia é obrigada, pelo seu contracto autorizado pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, a expedir os telegrammas officiaes com 50 % de abatimento, sobre a tarifa dos particulares. ( <i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—11 de Setembro	Decreto n. 13.190 — Autoriza est accompanhia a montar na estação de Lapa, da E. de F. do Paraná, um gyrador, que será transferido da estação de Morretes. ( <i>Diario Official</i> de 17 de setembro de 1918.)
	1918—11 de Setembro	Decreto n. 13.192 — Approva as clausulas do contracto de consolidação que tem de ser firmado com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, de accordo com o art. 4º do decreto n. 12.933, de 20 de março de 1918. ( <i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 206 — Approva a planta e o orçamento de 15:693\$558, de um desvio no kilometro 14 x 410 do ramal de Parapanema, cuja despeza será levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Setembro	Aviso n. 3.233 — Communica que a Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, foi autorizada a pagar a esta companhia £ 285.493-15-4, correspondente á garantia de juros do 1º semestre do corrente anno, deduzindo-se, no acto do pagamento 403:699\$541, papel, relativos ao saldo verificado no anno de 1917, e não recolhidos pela mesma companhia. ( <i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—18 de Setembro	Aviso n. 80 — Communica que pela portaria de 2 do corrente foram mandadas applicar na E. de F. Santa Catharina, as insrueções em vigor na E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pelo portaria de 26 de abril de 1917, modificado o art. 80, quanto a alguns funcionarios, e, outrosim, que fica approvedo o quadro do pessoal titulado. ( <i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro	Decreto n. 13.205 — Approva planta e o orçamento de 50:543\$744, da explanada da estação do kilometro 70 do ramal de Parapanema, onde entronca a linha do Rio do Peixe. ( <i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 1 de Outubro.	Portaria modificando a de 9 de agosto de 1916, na parte correspondente á 3ª Divisão — Tracção — da linha de Itararé-Uruguay, alterando, assim, o respectivo quadro do pessoal. ( <i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro.	Approva o horario para a linha de São Francisco, entre a estação do mesmo nome e Porto União, desde que a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande fique obrigada a cercar a linha nos pontos perigosos, quando assim o exigir a fiscalização. ( <i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918—11 de Outubro.	Aviso n. 238 — Autoriza esta companhia a transferir da linha de São Francisco para a de Itararé-Uruguay, 11 desvios completos de 30 kilogrammos, dos 25 existentes no almoxarifado daquela linha. ( <i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918—16 de Outubro.	Decreto n. 13.241 — Autoriza esta companhia a prolongar um muro de arrimo na linha de São Francisco. ( <i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918—19 de Outubro.	O <i>Diario Official</i> publica a ordem de registro do contracto celebrado com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, para construcção do prolongamento da E. de F. D. Thereza Christina até Treviso e de um ramal para as cabeceiras do rio Urussanga.
	1918—29 de Outubro.	Aviso n. 249 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande, arrendataria da E. de F. do Paraná, a comprar a esta 48 vagões "caçambas", para transformal-os em vagões plataforma, de capacidade de 12 toneladas cada um e aproveitall-os na linha Itararé-Uruguay, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro.	Portaria approvando para esta companhia, a Compagnie Auxiliaire e a Sorocabana Railway as tarifas especiaes, applicaveis aos transportes designados, e effectuados em trafego mutuo nas estradas á cargo das mencionadas companhias, a titulo de experiencia, pelo prazo de um anno, salvo resolução em contrario, ou prorogação devidamente autorizada. ( <i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.266 — Autoriza a execução das modificações e melhoramentos na estação de Curityba, na Estrada de F. Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.271 — Proroga por 18 mezes o prazo para construcção da linha de Barra Bonita e Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, e até 31 de dezembro de 1918 o prazo fixado no decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, para a construcção do trecho do ramal de Paranaguá, entre São José e Colonia Mineira. ( <i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918— 11 de Novembro	Portaria approvando as instrucções regulamentares e o quadro de pessoal com os respectivos vencimentos para a E. de F. Santa Catharina. ( <i>Diario Official</i> de 27 de novembro de 1918.)
	1918—20 de Novembro	Aviso n. 264 — Autoriza a construcção de uma passagem superior no kilometro 70 do ramal de Paranapanema, e approva o projecto e orçamento de 8:327\$549. ( <i>Diario Official</i> de 3 de dezembro de 1918.)
	1918—30 de Novembro	Aviso n. 265 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande a transformar em carros-correios, conforme os desenhos e orçamento de 9:213\$520, dous carros antigos de passageiros de 2ª classe da E. de F. do Paraná, a cuja conta do capital será levada a

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 4 de Dezembro	despêsa, não ficando a mencionada companhia eximida de adquirir novos carros, logo que seja possível. ( <i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1918.) Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919 diversos prazos estabelecidos em contractos, relativos a estradas de ferro. ( <i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.313 — Autoriza, por conta do capital, o augmento do desvio para cruzamento de trens e a construcção de um outro, para cargas e descargas, na estação de Portão, na E. de F. do Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
	1918—11 de Dezembro	Aviso n. 174 — Declara que a Companhia São Paulo-Rio Grande sô poderá ser autorizada a ceder á Sorocabana Railway 50.000 arruelas Grevere e cinco vigas metalicas de 8 metros, depois que satisfizer as condições impostas pelo aviso n. 162, de 8 de agosto de 1917, confirmadas pelo aviso n. 138, de 28 de junho do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1918.)
	1918—19 de Dezembro	Aviso n. 279 — Autoriza a abertura ao trafego publico, no dia 1 de janeiro p. futuro, o trecho do ramal de Parapanema, comprehendido entre São José e o kilometro 70, e declara que não tendo sido inaugurado o trecho até Colonia Mineira, conforme está obrigada, fica a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande incurso nas penalidades da condição 2ª do art. 1º do decreto n. 13.271, de 6 de novembro ultimo. ( <i>Diario Official</i> de 20 de dezembro de 1918.)
		* * *
Rêde Sul Mineira.....	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 6 — Autoriza a Mogyana a firmar um contracto com a Companhia Rêde Telephonica Bragantina, permittindo a esta estender os seus fios telephonicos em postes de propriedade, daquella, na linha ferrea de Gauxupé a Tuyuty. ( <i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)
	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 8 — Autoriza o abatimento de 25 % para o café transportado na Central do Brasil, bem como de 20 % para os materiaes indicados, conforme solicitou esta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—10 de Fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo celebrado entre esta Companhia e a Mogyana. ( <i>Diario Official</i> de 11 de fevereiro de 1917.)
	1917—18 de Abril....	Aviso n. 75 — Approva projecto e orçamento de 3:835\$122 para o estabelecimento de uma parada em Canelleiras, no kilometro 330,744, entre Ouro Fino e S. Brandão, na linha de Soledade a Sapucahy. ( <i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917—11 de Maio.....	Aviso n. 89 — Manda proceder a uma inspecção extraordinaria nas linhas desta rêde, em virtude do seu máo estado e do material rodante, e das irregularidades do trafego. ( <i>Diario Official</i> de 12 de maio de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Decreto n. 12.581 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo para conclusão da construcção do ramal de Tres Corações a Lavras. ( <i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1917.)
1917—21 de julho....	Aviso n. 151 — Approva novos horarios para as linhas em trafego da parte desta rêde a cargo da companhia Mogyana. ( <i>Diario Official</i> de 22 de julho de 1917.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Sul Mineira.....	1917—11 de Agosto..	Aviso n. 165 — Determina providencias para que esta companhia execute as obras, serviços e tudo mais quanto foi estabelecido no termo da inspecção extraordinaria a que foi submettida, dentro dos prazos alli fixados. ( <i>Diario Official</i> de 12 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1ª secção, na extensão de 33.290 metros da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, e orçamento de 2.132:627\$908. ( <i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1917.)
	1917—22 de Agosto...	Aviso n. 6 — Informa a Camara dos Deputados sobre a utilização dos postos telephonicos desta rêde, pela companhia Telephonica Bragantina. ( <i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1917.)
	1917— 5 de Setembro	Decreto n. 12.637 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, na extensão de 40.720 metros, e orçamento de 2.994:786\$776. ( <i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—10 de Setembro	Aviso n. 187 — Manda intimar esta companhia a pagar dentro do prazo improrogavel de 30 dias, com os juros da mora, a quota do arrendamento relativo ao 2º semestre de 1916, na importancia de 263:550\$008. ( <i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1917.)
	1917—11 de Setembro	Aviso n. 113 — Torna de nenhum effeito o Aviso no 8, de 6 de fevereiro de oorrente anno, no sentido de serem reduzidos de 20 % diversas tarifas desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—22 de Setembro	Aviso n. 198 — Manda chamar a attenção das administrações desta rêde e da Mogyana para o facto da recusa de dados sobre imposto de transito, o que importa em infracção contractual. ( <i>Diario Official</i> de 23 de setembro de 1917.)
	1917—27 de Dezembro	Aviso n. 269 — Impõe a multa de 200\$ por dia, e a contar de 30 de novembro ultimo, por não ter esta companhia aberto ao trafego publico o ramal de Tres Corações a Lavras. ( <i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXX, autoriza o Governo a rever o contracto de que trata o dec. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, celebrado com a antiga Companhia Viação Ferrea Sapucahy, de accordo e para os fins ahí especificados. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Aviso n. 32 — Multa em 5:000\$ esta rêde, por não ter cumprido as obrigações determinadas no termo da inspecção extraordinaria dos serviços a seu cargo, nos prazos marcados, devendo novos prazos lhes ser marcados. ( <i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918— 7 de Março...	Aviso n. 47 — Approva modificações no horario deste rêde. ( <i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—10 de Abril....	Decreto n. 12.961 — Autoriza esta rêde a cobrar o adicional de 20 % sobre as tarifas actualmente em vigor, proroga os prazos para construcção e inauguração de ramaes e autoriza o ministro da Viação a entrar em accordo com a mesma rêde para liquidação dos debitos desta. ( <i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1918.)
	1918—15 de Abril....	Aviso n. 83 — Manda intimar esta rêde a pagar dentro do prazo de 30 dias, com os respectivos juros da mora, a quota de arrendamento, relativa ao 1º semestre de 1917, na importancia de 200:000\$000. ( <i>Diario Official</i> de 6 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Sul Mineira.....	1918— 2 de Maio.....	Aviso n. 94 — Approvação do termo de contracto com a Companhia Rêde Telephonica Bragantina, para assen- aamento de linha telephonic naos postes das linhas á cargos desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1918.)
	1918— 8 de Maio.....	Aviso n. 99 — Autoriza a Companhia Mogyana a entrar em accordo com a Camara Municipal de Santa Rita de Cassia, sobre a construcção de uma linha telepho- nica até á referida cidade, de conformidade com as condições que estabelece. ( <i>Dairio Official</i> de 10 de maio de 1918.)
	1918—16 de Maio.....	Aviso n. 104 — Approva o novo horario para os trens de passageiros e mixtos. ( <i>Diario Official</i> de 17 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.049 — Approva os estudos definitivos do ramal do Espirito Santo da Prata (Pratinha) a Santa Rita de Cassia, e o orçamento de 1.442:838\$642. ( <i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.072 — Approva o projecto e orçamento de 54:140\$753, para construcção do novo edificio e pla- taforma para a estação de Soledade. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Julho....	Aviso n. 143 — Exclarece qual a data para contagem dos prazos a que se referem as obrigações constantes do termo de inspecção extraordinaria de 1 de agosto de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 7 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 145 — Modifica pelo prazo de 6 mezes, e a titulo de experiencia, os horarios approvados anterior- mente. ( <i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 407 — Declaro, em solução ao requerimento desta rêde, pedindo para liquidar o seu debito para com a Central do Brasil, em prestações semestraes de 30:000\$, que fica autorizada a reduzir para 10:000\$ a quantia que esta rêde é .obrigada, pelo accordo assi- gnado, em virtude do aviso n. 230, de 15 de junho de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918— 3 de Outubro..	Aviso n. 227 — Manda intimar esta rêde, sob as penas contractuaes, a reencetar e proseguir sem interrupção a construcção das officinas modernas de reparação, a que está obrigada pelo seu contracto. ( <i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1918.)
	1918—10 de Outubro..	Decreto n. 13.240 — Dispensa, mediante condições, esta rêde de cumprir, em relação á quantia de 1.253:126\$372, a obrigação constante da letra <i>b</i> do art. 6 do decreto n. 12.961, de 10 de abril de 1918. ( <i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1918.)
	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.283 — Concede a esta rêde prorogação do prazo para reencetar e concluir a construcção das of- ficinas modernas de reparação em Passa Quatro. ( <i>Diario Official</i> de 17 de novembro de 1918.)
	Rezende a Bocaina.....	1918—9 de Novembro
Rio Claro (Paulista).....	1917—28 de Março....	* * * Decreto n. 12.427 — Incorpora ao capital das linhas ferreas de concessão federal da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a quantia de 49:278\$, ou £ 2.476-14-7, ao cambio de 12 1/16, despendida em 1916 com a construcção das mesmas linhas.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rio Claro (Paulista).....	1917— 2 de Maio....	Aviso n. 9 — Presta esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre o contracto celebrado com esta companhia em 8 de abril de 1916, em que foi elevado de £ 1.500.000 para £ 1.951.275 o seu capital, e dá ou tras informações. ( <i>Diario Official</i> de 3 de maio de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.763 — Autoriza a assignatura do accordo para a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativos ás linhas do Rio Claro e Araraquara e ramaes para Jahu' e Bauru'. ( <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—29 de Dezembro	Termo de accordo autorizando a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativo ás linhas ferreas do Rio Claro a Araraquara e ramaes para Jahu' e Bauru'. ( <i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
		* * *
Rio do Ouro.....	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 29 — Manda correr semanalmente sómente dous trens de ida e dous de volta em cada um dos ramaes do Xerem e S. Pedro, e seis trens de ida e seis de volta no ramal do Tinguá. ( <i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro..	Lei n. 3.454,art. 130, n. XXIII, autoriza a mudar a estação inicial desta estrada da Ponta do Caju' para a Praia Formosa (Alfredo Maia), reparar o leito e obras d'arte, abrindo os creditos necessarios. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—24 de Junho....	Decreto n. 13.119 — Abre o credito de 300:000\$ destinado ás reparações do leito dos ramaes de Tinguá e Represas e respectivas obras d'arte. ( <i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1918.)
		* * *
Santos a Jundiahy (São Paulo Railway).....	1856—26 de Abril....	Decreto n. 1.759 — Autoriza a incorporação de uma companhia para a construção de uma estrada de ferro entre a cidade de Santos e a Villa de Jundiahy, na Provincia de São Paulo.
	1895— 2 de Abril....	Decreto n. 1.999 — Autoriza a novação do contracto da São Paulo Railway Company, Ltd..
	1895—15 de Julho....	Decreto n. 2.040 — Concede novo prazo para a celebração do contracto da S. Paulo Railway Company, Ltd.
	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 4 — Communica ao dr. Ataliba Valle a sua nomeação de arbitro, por parte do Governo, na questão levantada sobre a obrigação que tem esta estrada de prestar contas da receita e despeza, para apurar-se a percentagem da renda líquida sobre a conta do capital. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—13 de Fevereiro.	Aviso n. 38 — Determina que se institua o juizo arbitral, para apuração da percentagem sobre o lucro líquido que deve ser attribuida á União Federal, de conformidade com as clausulas 30ª e 34ª do decreto numero 1.759, de 26 de abril de 1856. ( <i>Diario Official</i> de 14 de fevereiro de 1917.)
1917—22 de Junho....	Aviso n. 120 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo que foi concedido pelo aviso n. 150, de 26 de junho do anno proximo findo, para apresentação de plantas e orçamentos do systema dos planos inclinados, mantidas, porém, as condições constantes do aviso n. 191, de 29 de novembro do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Santos a Jundiahy (São Paulo Railway).....	1917— 2 de Agosto...	Aviso n. 150 — Designa o engenheiro-chefe do 6º districto como o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos para augmento dos desvios na estação de Agua Branca. ( <i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1917.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.852 — Approva o projecto e o orçamento de 141:406\$980, de novos desvios na estação de Pirituba, desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918—12 de Abril.....	Aviso n. 79 — Designa o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos necessarios á estação de Pirituba. ( <i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—12 de Julho....	Aviso n. 148 — Proroga por mais 6 mezes o prazo concedido pelo aviso n. 120, de 22 de julho de 1917, para apresentação de plantas e orçamentos do projectado aperfeiçoamento do systema de tracção dos antigos planos inclinados, e estabelece condições. ( <i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1918.)
* * *		
São Luiz a Gaxias.....	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.370 — Approva o projecto e orçamento de 11:661750 para construção de um muro de arrimo, no trecho de S. Luiz a Estiva. ( <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Março...	Aviso n. 63 — Declara que o transporte de trilhos pelo rio Itapicuru' não está incluído no preço de 3:500\$ por kilometro para o "assentamento e lastramento da linha com areia grossa, cascalho ou saibro", a que se refere o n. 95 da tabella annexa ao decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908. ( <i>Diario Official</i> de 30 de março de 1917.)
	1917—10 de Agosto...	Aviso n. 2.664 — Manda pagar á companhia empreiteira da construção desta estrada a quantia de..... 20:808\$257, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de abril no trecho Itapicuru'-Cachimbos, kils. 128 a 172, deduzindo-se 2 ° para reforço da caução. ( <i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1917.)
	1917—10 de Agosto...	Aviso n. 2.665 — Mand apagar a essa companhia a quantia de 50:547\$100 da medição provisoria de trabalhos executados no mez de maio deste anno, no trecho de Estiva a Rosario, kils. 39 a 71, deduzindo-se a quota de 2 ° para reforço da caução. ( <i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1917.)
	1917—14 de Agosto...	Aviso n. 2.669 — Manda pagar 118:465\$825, relativos ás medições provisorias dos mezes de dezembro de 1916, do trecho S. Luiz a Estiva, nos kils. 1 a 39 e 39 a 71, depuzindo-se 2 ° para reiorço da caução. ( <i>Diario Official</i> de 18 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Outubro..	Aviso n. 3.320 — Manda pagar 103:299\$832 de medições provisorias dos trabalhos executados entre os kilometros 1 a 39 e 39 a 71 no mez de agosto ultimo, deduzindo-se 2 ° para reforço da caução. ( <i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1917.)
	1917—17 de Outubro..	Decreto n. 12.676 — Approva o projecto e o orçamento de 40:173\$347 de um pontilhão a ser construído na estaca 1.725, do trecho de S. Luiz a Estiva. ( <i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1917.)
	1917— 6 de Dezembro	Aviso n. 240 — Manda intimar a companhia constructora a fornecer ao Governo uma locomotiva e 10 vagões de lastro em substituição aos que lhe foram cedidos, ou a recolher aos cofres publicos a importancia correspondente ao seu valor actual, não sendo cabível que

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
São Luiz a Caxias.....	1917—18 de Abril....	essa importancia seja deduzida da folha de medição que lhe deva ser paga. ( <i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1917.)
	1917—27 de Outubro..	Aviso n. 76 — Revoga o despacho constante do aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, que autorizava a inclusão da quota de fiscalização nas despesas de custeio, ficando, portanto, restabelecido o regimen anterior. ( <i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1918— 9 de Janeiro...	Aviso n. 3.437 — Solicitando pagamento da quantia de juros relativos ao 1º semestre de 1917, na importancia de 66:443\$235. ( <i>Diario Official</i> de 13 de novembro de 1917.)
	1918—11 de Janeiro...	Decreto n. 12.806 — Manda intimar a Companhia São Luiz a Caxias, para concluir a construção dessa estação, e executar as reconstrucções e reparos necessarios na parte já construida, tudo dentro do prazo de seis mezes. ( <i>Diario Official</i> de 11 de janeiro de 1918.)
	1918—19 de Fevereiro.	Aviso n. 9 — Para cumprimento do decreto n. 12.806, de 9 de janeiro, determina que seja intimada a companhia a restabelecer incontinenti os trabalhos de conservação da parte construida, fazendo as reconstrucções e reparos necessarios, e concluir, no prazo de seis mezes a construção da estrada, inclusive o fornecimento de todo o material, e a realização das referidas reconstrucções e reparos, sob pena de ser decretada a rescisão do contracto. ( <i>Diario Official</i> de 12 de janeiro de 1918.)
	1918—25 de Março...	Aviso n. 4 V. 2 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para o facto dessa estrada estar dispondo, sem autorização, do material importado com isenção de direitos aduaneiros. ( <i>Diario Official</i> de 20 de fevereiro de 1918.)
	1918—24 de Julho....	Aviso n. 67 V. 2 — Modifica a alinea b, parte I, das instrucções approvadas pelo aviso n. 67, de 25 de março de 1916, para organização da folha de transportes de materiaes pelo rio Itapiru'. ( <i>Diario Official</i> de 26 de março de 1918.)
	1918— 3 de Agosto...	Decreto n. 13.120 — Declara a rescisão do contracto de 24 de outubro de 1908, em virtude do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, para construção do leito desta estrada e do ramal de Itaquy, e para o fornecimento de material. ( <i>Diario Official</i> de 28 de julho de 1918.)
	1918—19 de Agosto...	Aviso n. 171 V. 2 — Manda que, em virtude da rescisão do contracto para construção do leito dessa estrada e ramal de Itaquy, a Inspectoria de Estradas, mediante termo de inventario, toma posse da mesma. ( <i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Outubro,.	Aviso n. 2.934 — Communica ao Ministerio da Fazenda que em virtude da rescisão do contracto dessa estrada, ella perdeu, em beneficio da Fazenda Nacional, a caução inicial de 50:000\$, para execução do mesmo contracto, e respectivos reforços. ( <i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918— 9 de Outubro..	Decreto n. 13.215 — Abre o credito de 600:000\$ para occorrer ás despesas referentes a essa estrada. ( <i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1918.)
	1918—18 de Dezembro	Portaria, approva as instrucções regulamentares, quadro do pessoal e respectivos vencimentos, para conclusão dessa estrada e sua abertura do trafego. ( <i>Diario Official</i> de 15 de outubro de 1918.)
		Decreto n. 13.342 — Abre o credito de 596:121\$583, para occorrer ás despesas referentes á construção dessa estrada. ( <i>Diario Official</i> de 20 de dezembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
S. Pedro a S. Luiz e S. Borja...	1917— 1 de Setembro	Aviso n. 182 — Autoriza providencias, no sentido de, caso não seja inconveniente, ser permittido á Reparação Geral dos Telegraphos assentar fio em pequena extensão de postes desta estrada, afim de ligar a povoação de São Pedro á rêde telegraphica da União. ( <i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1917.)
	1917—15 de Setembro	Aviso n. 78 — Attendendo já ter sido concluido o trabalho de construção á cargo de João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, determina providencias para que todo o material existente nesta linha ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao Governo, seja entregue ao commando do 3º batalhão de engenharia, encarregado da construção da E. de F. de Cruz Alta a Santo Angelo. ( <i>Diario Official</i> de 18 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo com a <i>Campagne Auxiliaire</i> em ordem de ser entregue ao trafego publico a linha ferrea de São Pedro, á margem esquerda do rio Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro ..	Lei n. 3.454, art. 130, n. LXIV, autoriza o Governo a continuar a construção da Estrada de São Pedro a São Luiz, com um ramal para São Borja, do ponto terminal actual, na margem do rio Jaguary. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—23 de Agosto ..	Decreto n. 13.165 — Abre o credito de 85:794\$500 para a conclusão da construção do ramal de São Pedro a Jaguary. ( <i>Diario Official</i> de 30 de agosto de 1918.)
	1918—26 de Setembro.	Aviso n. 220 — Recommenda ao Inspector Federal das Estradas que apresente um projecto definitivo das condições do accordo a ser firmado com a <i>Compagnie Auxiliaire</i> , para conclusão das obras do ramal de São Pedro a Jaguary, e abertura da mesma linha ao trafego publico. ( <i>Diario Official</i> de 27 de dezembro de 1918.)
Sorocabana e Itauna.....	1917— 6 de Janeiro ..	* * *
	1917—10 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, Auxiliaire e esta estrada, mediante a condição de que esta autorização não prejudicará a determinação constante do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno proximo findo. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—18 de Janeiro ..	Portaria approvando o quadro do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com esta estrada, a São Paulo-Rio Grande e a Auxiliaire. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro	Aviso n. 10 — Declara que passa a denominar-se Rubião Junior a estação de Capão Bonito do ramal de Tibagy. ( <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro	Aviso n. 46 — Abre ao trafego publico o trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Bartyra, e comprehendendo a de Laranja Doce, com a extensão de 13 kilometros e 40 metros, com as tarifas vigentes em todas as linhas, ficando tambem approvados os respectivos horarios. ( <i>Diario Official</i> de 3 de março de 1917.)
1917—28 de Fevereiro	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Bartyra, e comprehendendo a estação de Laranja Doce. ( <i>Diario Official</i> de 8 de março de 1917.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna.....	1917—22 de Março...	Aviso n. 57 — Autoriza que as despesas do primeiro estabelecimento do trecho de Tibagy sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empreiteiros, até o maximo de 50:000\$ por kilometro; com os documentos referentes á aquisição do material rodante, até á importancia de 1.400:896\$; com as desaproriações e aquisições de terrenos e despesas de fiscalização, estas no maximo de 371:455\$700, ficando, outrosim, permittido o emprego de trilhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do preço supra de 50:000\$000 por kilometro. ( <i>Diario Official</i> de 23 de março de 1917.)
	1917—25 de Maio ....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro. ( <i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1917.)
	1917—25 de Maio ....	Aviso n. 97 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro, com a extensão de 13k,025. ( <i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)
	1917—18 de Junho ...	Aviso n. 116 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação José Theodoro, comprehendendo a de Indiana, na extensão de 14k,199 metros. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho ...	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de José Theodoro, e comprehendendo a estação Indiana. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
	1917— 6 de Agosto..	Aviso n. 160 — Autoriza a emissão de bilhetes de passagens entre o posto telegraphico de Itanguá e as estações de Engenheiro Maia e Faxina. ( <i>Diario Official</i> de 7 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto ..	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Auxiliaire e esta estação e já prorogada até junho ultimo pelo aviso n. 1, de 6 de janeiro do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios, nas estradas de ferro da rêde de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, Auxiliaire e Sorocabana. ( <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Fevereiro	Aviso n. 27 — Autoriza esta estrada a conceder redução de 50 % nas passagens de 2ª classe, requisitadas pelas autoridades competentes, para os voluntarios nacionaes ou estrangeiros, em sua <b>viagem</b> do interior para a séde dos corpos a que se destinem. ( <i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 40 — Deixa de attender ao pedido desta estrada, para ser elevada á categoria de estação o posto do kilometro 600,463, emquanto não estiver convenientemente aparelhado, mas autoriza a cobrança de fretes e passagens em direcção ao referido posto, ou em direcção contraria, como se este fosse estação. ( <i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1918.)
	1918—15 de Fevereiro	Aviso n. 33 — Autoriza esta companhia a emprestar á Compagnie Auxiliaire 100 aros de 583m mm de diametro interno, para rodas de locomotivas. ( <i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana à Itauna.....	1918— 6 de Março...	Aviso n. 52 — Autoriza a duplicação da linha telegraphica entre Mandury e Salto Grande e approva o orçamento de 18:494\$300, que será levado á conta do capital. ( <i>Diario Official</i> de 9 de março de 1918.)
	1918— 6 de Março...	Decreto n. 12.906 — Proroga até 12 de maios de 1921 o prazo estabelecido no decreto n. 7.995, de 12 de maio de 1910, para a conclusão da linha de Tibagy até Porto Tibiriçá. ( <i>Diario Official</i> de 20 de março de 1918.)
	1918— 8 de Março...	Aviso n. 54 — Multa em 5:000\$ a esta companhia por não ter fornecido os vagões requisitados, após o decurso dos prazos estabelecidos no art. 84, do regulamento approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. ( <i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918— 3 de Abril....	Decreto n. 12.951 — Autoriza a substituição, por outros mais pesados, dos trilhos entre os kilometros 360 a 380 do ramal de Tibagy e entre as estações de Rechan e Bury, do ramal de Itararé. ( <i>Diario Official</i> de 10 de abril de 1918.)
	1918—17 de Abril....	Decreto n. 12.974 — Autoriza a construção de diversas obras nos ramaes de Tibagy e Itararé. ( <i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Portaria — Incorpora o seguinte paragrapho ao art. 6º, do regulamento approved pela portaria de 16 de dezembro de 1917, para o serviço dos trens nocturnos: Paragrapho 2º — Quando o percurso que tenha de ser effectuado comprehender mais do que uma noite, serão cobradas as taxas correspondentes á utilização dos leitos, de conformidade com as tarifas estabelecidas no paragrapho 3º do art. 20 deste regulamento. ( <i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918— 1 de Maio....	Aviso n. 1.710 — Communica o recolhimento feito por esta estrada da quantia de 38:878\$888, paga a maior, á titulo de garantia de juros, relativo ao anno de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 4 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.045 — Approva o projecto, na importancia de 50:000\$ para a construção da nova estação Oliveira Coutinho, da linha federal de Tabagy. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918—31 de Maio....	Aviso n. 121 — Autoriza a construção de um desvio no kil. 423.440, do ramal de Tibagy, para carregamento de lenha para esta estrada, correndo a despeza por conta do interessado. ( <i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918—10 de Junho ...	Aviso n. 127 — Autoriza a denominação de Candido Motta a ser dada ao posto telegraphico do kilometro 600-463, da linha de Tibagy. ( <i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1918.)
	1918—27 de Junho ...	Portaria approvando os novos quadros do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para o serviço do trafego das linhas federaes de Itararé e Tibagy. ( <i>Diario Official</i> de 29 de junho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Decreto n. 13.107 — Autoriza a construção de um armazem na estação de Palmital, na linha federal de Tibagy. ( <i>Diario Official</i> de 23 de julho de 1918.)
1918—12 de Agosto ..	Aviso n. 167 — Manda intimar esta estrada a recolher dentro de 30 dias a multa de 5:000\$000, que lhe foi imposta pelo aviso n. 54, de 8 de março do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)	
1918—28 de Agosto ..	Aviso n. 188 — Deixa de attender ao pedido para ser elevada á estação o posto Guêdes, da linha de Itararé, sem estar convenientemente aparelhado, mas autoriza a cobrança de fretes de e para o referido posto, de accordo com o que estabelece, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1918.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACIOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna.....	1918—29 de Agosto ..	Aviso n. 190 — Recommenda, no sentido de melhorar o serviço postal, que sejam as companhia Estradas de Ferro S. Paulo Rio-Grande e Auxiliaire convidadas a se proverem de carros-correios necessarios á reciprocidade de circulação com esta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918—29 de Agosto ..	Aviso n. 22 — Communica que, em vista de não ter esta companhia attendido aos reteirados pedidos para substituição dos carros-correios, foi expedido o aviso numero 190, desta data. ( <i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1818—13 de Setembro	Aviso n. 205 — Autoriza a construcção de um desembarcadouro para gado na estação de Engenheiro Maia, da linha federal de Itararé, approva o projecto e o orçamento de 1:344\$820, que será levado á conta de capital. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 207 — Resolve que o desvio construido no kilometro 240 - - 320, do ramal de Itararé, por conta do Estado de São Paulo, seja admittido como desvio particular para o seu trafegamento, nos termos dos arts. 113 a 119 do regulamento que baixou com o decreto numero 10.204, de 30 de abril de 1913. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Outubro.	Aviso n. 242 — Resolve autorizar a mudança de nome da estação Morrinhos para o de Paula Souza, nesta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 19 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro.	Portaria — Approvando tarifas especiaes em character provisorio e a titulo de experiencia e por espaço de um anno, para o trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a São Paulo-Rio Grande. ( <i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 17 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do prolongamento de Tabagy a Porto Tibiriçá. ( <i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Avis on. 271 — Autoriza a abertura ao trafego publico, sob o regimen das tarifas vigentes nas linhas desta estrada, e com observancia do horario e quadro do pessoal ora approvados, do novo trecho do prolongamento do ramal de Tabagy, com 10.894 metros, entre Indiana e Regente Feijó. ( <i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 273 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do prolongamento do ramal de Tabagy, além da estação de Regente Feijó, com a extensão de 10.976 metros, e comprehendendo a estação de Presidente Prudente, sob o regimen das tarifas vigentes em toda a rêde da E. F. Sorocabana, approva os horarios e o quadro do pessoal respectivo. ( <i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
		* * *
Therezopolis.....	1917—14 de Fevereiro	Decreto n. 12.396 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 2.607:205\$173, para construcção do trecho desta estrada entre Varzea a Venda Nova, na extensão de 22 kilometros 772 metros. ( <i>Diario Official</i> de 17 de fevereiro de 1917.)
	1917—13 de Março...	Aviso n. 53 — Manda que a Inspectoria interpelle a directoria desta estrada quanto á falta de pagamento das quotas de fiscalização relativa ao 2º semestre de 1916 e 1º semestre do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 14 de março de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Therezopolis .....	1917—31 de Maio....	Officio n. 62 — Manda que seja intimada esta estrada a recolher aos cofres publicos as quotas de fiscalização do 2º semestre de 1916 e 1º semestre de 1917, com os respectivos juros da móra, sob pena da cobrança ser feita por via executiva. ( <i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho ...	Aviso n. 125 — Multa em 5:000\$ esta estrada por não haver attendido á requisição de assistencia do seu representante para se proceder á uma inspecção do trecho em trafego e reconstrucção de Therezopolis a Piedade, e outras infracções do contracto de consolidação. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 233 — Modifica o art. 29 das especificações de que trata a clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915, sobre o material a empregar-se nas paredes dos edificios. ( <i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 234 — Autoriza o accordo a ser firmado por W. Cunninhan Hector e sua mulher com esta estrada, para cessão de terrenos no Alto da Serra, necessarios á construcção dos edificios das oficinas e almoxarifado e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 235 — Manda ceder á Prefeitura de Therezopolis a pedra existente á margem da linha, entre Alto da Serra e Varzea, desde que não tenha nenhuma applicação ás obras e não resulte dahi onus algum á fazenda nacional. ( <i>Diario Official</i> de 22 de novembro de 1917.)
	1917—28 de Novembro	Decreto n. 12.730 — Autoriza o emprego da alvenaria de pedra, em vez de tijolo, na construcção do edificio destinado ás oficinas desta estrada, e comprehendidos nos projectos approvados pelo decreto n. 11.982, de 8 de março de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1917.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 42 — Resolve autorizar que dos estudos realizados no trecho de Varzea a Venda Nova, na vigencia do contracto de 29 de abril de 1916, e que não foram approvados pelo Governo, sejam pagos, tão somente, a parte comprehendida com autorização da Inspectoria F. de Estradas e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1918.)
	1918—14 de Março...	Aviso n. 56 — Estabelece as bases em que deve ser feito o pagamento, e quaes as quantias a serem exigidas, pelas obras que esta empresa effectuou com a construcção do tunnel da estaca 140, do prolongamento Therezopolis-Varzea, feitas á revelia da fiscalização e com alterações arbitrariamente introduzidas, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 16 de março de 1918.)
	1918—25 de Março...	Aviso n. 66 — Declara que a casa construída por esta empresa para o engenheiro residente, devido á má qualidade do material, só poderá ser incluída em folha de medição, com abatimento da quantia apresentada como seu custo, e feita a doação do terreno. ( <i>Diario Official</i> de 26 de março de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso s/n. — Manda intimar, entre outras, a esta empresa a pagar, dentro de 20 dias, as quotas de fiscalização em atrazo, com os juros da móra. ( <i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—16 de Agosto ..	Aviso n. 174 — Determina que seja esta empresa intimada a, no prazo de cinco dias, se manifestar sobre o que se refere ao tunnel da estaca 140, do prolongamen-



		DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS	
Therezopolis.....	1918—21 de Setembro,	<p>to de Therezopolis-Varzea e á aceitação da casa para o engenheiro residente, de que se occupam os avisos 56 e 66, de 14 e 25 de março ultimo, sob pena de serem descontadas em folhas de medição as quantias já pagas. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1918.)</p> <p>Aviso n. 216 — Em virtude de não haver esta empresa attendido ao que foi estabelecido no aviso n. 174, de 16 de agosto ultimo, determina que as quantias já pagas á titulo de medição provisoria das obras do tunnel da estaca 140 e da casa para o engenheiro residente, sejam descontadas nas novas organizações de folhas de pagamento, recusada a aceitação da dita casa. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1918.)</p>	
Tocantins.....	1917—22 de Janeiro...	<p style="text-align: center;">* * *</p> <p>Declara que emquanto não fôr registrado o contracto de revisão e consolidação de 14 de dezembro de 1916, celebrado de accordo com o decreto 12.248, de 1 de novembro do mesmo anno, tem a companhia Norte do Brasil direito ás isenções de que goza, e está sujeita á penalidade imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho ultimo, bem como a outros effeitos decorrentes das obrigações contractuaes. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)</p>	
	1918—31 de Maio ....	<p>Aviso n. 122 V. 2 — Annulla as tomadas de contas relativas aos annos de 1911 a 1916 e 1º semestre de 1917, e recommenda providencias para que seja apresentado para exame e approvação do Ministerio, o quadro do pessoal do trafego e respectivos vencimentos. (<i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)</p>	
	1918—31 de Maio ....	<p>O Tribunal de Contas, reconsiderando suas anteriores decisões, resolve ordenar o registro do contracto de 14 de dezembro de 1916, nos termos do decreto numero 10.248, de 1 de novembro do mesmo anno, revendo e consolidando os contractos anteriores. (<i>Diario Official</i> de 4 de junho de 1918.)</p>	
	1918— 6 de Junho ...	<p>Decreto n. 13.056 — Approva os estudos de revisão do traçado entre os kilometros 58 e 101,200, da secção de Alcobaga ao kilometro 100 e os respectivos orçamentos, no total de 2.802:590\$332. (<i>Diario Official</i> de 19 de junho de 1918.)</p>	
	1918— 3 de Julho....	<p>Aviso n. 139 V. 2 — Declara que deixa de ser approvada a tomada de contas relativas ao 2º semestre de 1917, pelos motivos que expõe. (<i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1918.)</p>	
	1918—10 de Julho....	<p>Decreto n. 13.096 — Proroga o prazo fixado na clausula I do contracto de consolidação de 14 de dezembro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1918.)</p>	
	1918— 7 de Agosto ..	<p>Aviso n. 162 V. 2 — Declara que o pedido de relevação da multa, imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho de 1916, não póde ser tomado em consideração sem o prévio deposito, <i>ex-vi</i>, do art. 129 da lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que está em vigor por força do art. 74 da lei 3.416, de 31 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 8 de agosto de 1918.)</p>	
	1918—24 de Setembro.	<p>Aviso n. 3.329 — Pede ao Ministerio da Fazenda que, mediante annullação da receita, seja restituída á essa companhia a quantia de 38:000\$, importancia da multa imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho de 1916, e já recolhida ao Thesouro Nacional. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)</p>	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Tocantins.....	1918—10 de Outubro.	Aviso n. 236 — Autoriza abrir ao trafego provisório, o trecho de 24 kilometros, comprehendido entre os kilometros 43 e 67, a partir de Alcobaça, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919, diversos prazos estabelecidos em contractos, relativos as estradas de ferro, entre as quaes essa. ( <i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)
Ubatuba a Paraizopolis.....	1917—10 de Janeiro ..	Decreto n. 12.362 — Concede á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo, privilegio, durante 60 annos, para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por Taubaté, em S. Paulo, termine em Paraisopolis, em Minas Geraes. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Março...	Contracto concedendo á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo o privilegio por 60 annos para construcção de E. F. de Ubatuba a Paraisopolis. ( <i>Diario Official</i> de 1 de abril de 1917.)
	1917—20 de Abril....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo. ( <i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)
	1917—21 de Novembro	Decreto n. 12.723 — Concede á mesma Companhia autorização para construir o porto de Ubatuba. ( <i>Diario Official</i> de 12 de dezembro de 1917.)
	1918—13 de Março...	Decreto n. 12.918 — Concede á esta companhia a suspensão da execução do seu contracto, até seis mezes depois do termo do estado actual de guerra. ( <i>Diario Official</i> de 20 de março de 1918.)
	1918—24 de Maio ....	Termo de accordo concedendo á esta companhia a suspensão da execução do respectivo contracto, até seis mezes depois do termo do actual estado de guerr... ( <i>Diario Official</i> de 28 de maio de 1918.)
	1918—23 de Agosto ..	Aviso n. 10 — Declara ao Governo do Estado de São Paulo que, por ocasião da approvação dos estudos definitivos da estrada de ferro de Ubatuba a Paraisopolis, serão tomadas providencias, afim de que seja respeitado o privilegio da zona da estrada e do ramal de concessão estadual, e encampados pelo mesmo Governo. ( <i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1918.)
		* * *
Victoria a Minas.....	1917—15 de Fevereiro	Portaria approvando as condições regulamentares dos transportes, bases das tarifas e classificação geral das mercedarias. ( <i>Diario Official</i> de 8 de março de 1917.)
	1917—16 de Abril....	(Portaria Mandando adoptar, para vigorar nas linhas desta companhia, o regulamento do telegrapho approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. ( <i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1917.)
	1917—30 de Junho ...	Aviso n. 134 — Autoriza a converter em estação a parada Itapocu', da linha Victoria a Itabira. ( <i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917— 5 de Setembro.	Aviso n. 186 — Approva o augmento da estação de Cachoeirinha, sendo o orçamento de 3:522\$467, levado á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Victoria a Minas.....	1917—11 de Outubro.	Decreto n. 3.356 — Autoriza a abrir os credits especiaes de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro, para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—11 de Outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os credits especiaes de 521:330\$555 e 49:249\$315 (ouro) para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina.
	1917—16 de Outubro.	Aviso n. 214 — Manda que os generos de primeira necessidade, classificados na tarifa 21, passem para a tarifa 24; e a baga de mamona produzida na zona, e exportada para Victoria, pague pela tarifa 21, quando transportada em carros abertos. Em ambos os casos deve ser em quantidade superior a 1.000 kilos, ficando, assim, modificada a tarifa approvada pela portaria de 15 de fevereiro. ( <i>Diario Official</i> de 18 de outubro de 1917.)
	1917—27 de Novembro	Aviso n. 240 — Resolve que fique estabelecido nas tarifas approvadas pela portaria de 15 de fevereiro, o limite de 100 kilos para a contagem das fracções do peso das madeiras em tóros ou serradas. ( <i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1917.)
	1917— 7 de Dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza a construcção de uma nova estação de 4ª classe no kilometro 426.260 da linha Victoria-Itabira, sendo o orçamento até o maximo de 9:008\$264, levado á conta de custeio.
	1918— 6 de Janeiro ..	Lei n. 3.454, art. 130, n. XL — Manda entrár em accordo com esta companhia, afim de ser incorporado á E. F. Central do Brasil o ramal de Curralinho a Diamantina, permutando-o por outra linha que melhor se ligue ao seu systema de viação. ( <i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—29 de Janeiro ..	Aviso n. 22 — Declara em inteiro vigor o aviso n. 202, de 7 de outubro de 1916, que autoriza o transporte de de loucos em carros separados, pagando as suas despesas e a de seus conductores, o qual não foi revogado pelo paragrapho 1º do artigo 28 das condições regulamentares dos transportes desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1918.)
	1918—15 de Março...	Aviso n. 57 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 87 - - 200 da linha Curralinho a Diamantina, destinado ao embarque do mangauéz, correndo a despeza orçada e a conservação por conta do particular a que vae servir, ficando o referido desvio pertencendo á estrada. ( <i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918—10 de Abril....	Aviso n. 76 — Manda intimar esta companhia a repór tres locomotivas do mesmo typo e nas mesmas condições das que alienou sem autorização do Governo, visto que não lhe era licito dispór de tal material já incluído na sua conta de capital, e importado com as vantagens decorrentes do seu contracto. ( <i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919 diversos prazos estabelecidos em contractos relativos á estradas de ferro, estando incluída entre estas a E. de F. Victoria-Minas. ( <i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)



## ERRATA

---

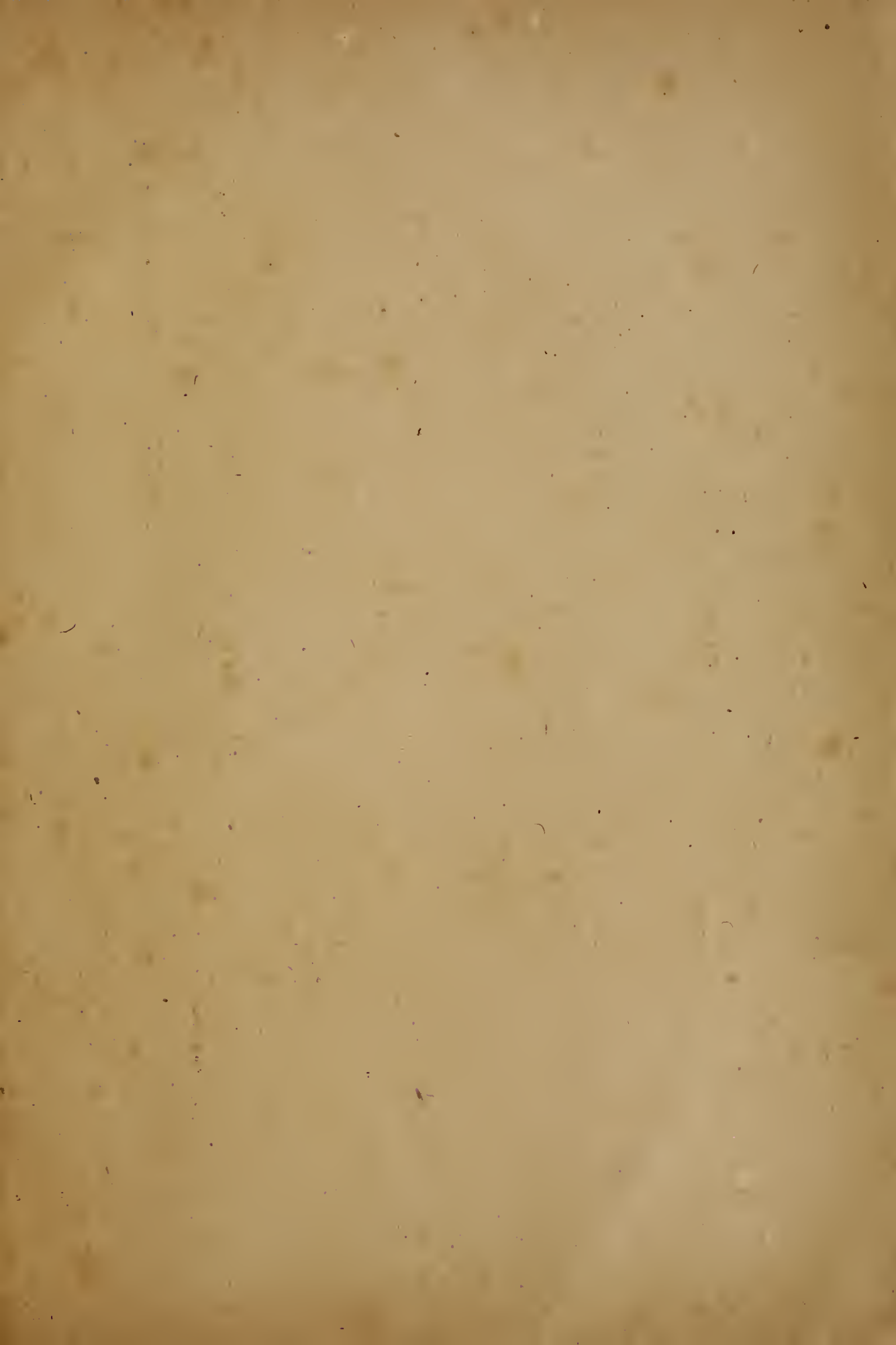
Página XVII — *Sem indemnisação* — Onde está «Great Western-109,<sup>km</sup>297», leia-se «Great Western-164,<sup>km</sup>733»; — *Mediante indemnisação* — Onde está «Great Western-268,<sup>km</sup>467», leia-se «Great Western-353,<sup>km</sup>691». As mesmas rectificações são necessárias na estatística de 1917, já publicada.

Página 116 — Numero 4 — 6.<sup>a</sup> columna — Onde está «1.301.825.549», leia-se «—»; — 7.<sup>a</sup> columna — Onde está «—», leia-se «1.301.825.549.»

Página 124 — Numero 32 — 4.<sup>a</sup> columna — Onde está «4:015\$090», leia-se «4:015\$290».

Página 153 — Numero 11 — 6.<sup>a</sup> columna — Onde está «36.442», leia-se «36.422». — Numero 36 — 14.<sup>a</sup> columna — Onde está «851», leia-se «551». — Numero 42 — 20.<sup>a</sup> columna — Onde está «1.489», leia-se «1.498».













Biblioteca do Ministério da Fazenda

15351-48

385.0981  
E79

a

~~Brasil. Dep. Nac. de Estr. de Ferro~~

AUTOR

~~Estat. das ostr. de ferro de Brasil~~

TÍTULO

1918

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada


15 351-48

385.0981

E79

a

Brasil.

